



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LI EDIÇÃO Nº 125

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 6 DE JULHO DE 2022

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	28	
Vice Governadoria.....		29	
Casa Civil.....		29	
Secretaria de Estado de Governo.....		30	
Secretaria de Estado de Economia.....	11	31	58
Secretaria de Estado de Saúde.....		32	62
Secretaria de Estado de Educação.....	12	38	65
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	12	41	70
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....		48	77
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	15	49	78
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	16	51	78
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	17	52	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			79
Secretaria de Estado da Mulher.....	19		
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	23	53	80
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		53	80
Secretaria de Estado de Comunicação.....			80
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		54	92
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	24	54	92
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		54	92
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	24		93
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		55	97
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	27	56	97
Secretaria de Estado de Projetos Especiais.....			97
Secretaria de Estado de Turismo.....		56	97
Secretaria de Estado de Trabalho.....			98
Controladoria Geral.....		57	
Defensoria Pública.....		57	98
Procuradoria-Geral.....		57	98
Tribunal de Contas.....		57	119
Ineditorial.....			119

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.164, DE 05 DE JULHO DE 2022

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 352.558.740,00.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos art. 63 e 68 da Lei nº 6.934, de 5 de agosto de 2021, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2022 (Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022), crédito suplementar, no valor de R\$ 352.558.740,00 (trezentos e cinquenta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado da seguinte forma:

I – para atender à programação orçamentária indicada no Anexo III, pelo excesso de arrecadação da fonte de recursos 100 – ordinário não vinculado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I; e

II – para atender à programação orçamentária indicada no Anexos IV, pela anulação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo II.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, I, as receitas ficam acrescidas na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de julho de 2022
133º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº		RECEITA		RECURSO DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
99	DISTRITO FEDERAL				
99999	DISTRITO FEDERAL				
10000000	Outros Impostos - Dívida Ativa			311.753.320	
				468.267	
11000000	Outros Impostos - Dívida Ativa		311.753.320		
			468.267		
11100000	Outros Impostos - Dívida Ativa				
11125101	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotore	2.263.067			
				468.267	
11125201	Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de	14.499.132			
				468.267	
11130321	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital	12.397.752			
				468.267	
11130331	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa	4.073.908			
				468.267	
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	10.960.183			
				468.267	
11145011	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de	242.312.483			
				468.267	
11145021	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobre	24.778.528			
				468.267	
11199903	Outros Impostos - Dívida Ativa	468.267			
				468.267	
				TOTAL	311.753.320
				SEGURIDADE	311.753.320

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6221	EDUCADF								19475804
PROJETOS									
12 368	6221 3985	AMPLIACAO DE UNIDADE ESCOLAR							5.000.000
12 368	6221 3985 0001	AMPLIACAO DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	0	100	5.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
12 365	6221 9069	TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL							14.475.804
12 365	6221 9069 0001	TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL-CRECHE-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	0	100	7.000.000
12 365	6221 9069 0002	TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	0	100	7.475.804
TOTAL - FISCAL									19.475.804
TOTAL - GERAL									19.475.804

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF

UNIDADE: 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS								4010273
ATIVIDADES									
04 129	6203 6066	AÇÃO DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT							4.010.273
04 129	6203 6066 0004	AÇÃO DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT-PROGRAMA NOTA LEGAL - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	4.010.273
TOTAL - FISCAL									4.010.273
TOTAL - GERAL									4.010.273

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE: 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6202	SAÚDE EM AÇÃO								17319343
ATIVIDADES									
10 303	6202 4216	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS							17.319.343
10 303	6202 4216 0001	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA - SES-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	0	100	10.995.855
				S	3	90	0	102	6.323.488
TOTAL - SEGURIDADE									17.319.343
TOTAL - GERAL									17.319.343

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE: 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6202	SAÚDE EM AÇÃO								311753320
ATIVIDADES									
10 302	6202 2899	CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO							311.753.320
10 302	6202 2899 0003	CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO-INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF-DISTRITO FEDERAL UNIDADE GERIDA (UNIDADE) 0	1						
				S	3	50	0	100	311.753.320
TOTAL - SEGURIDADE									311.753.320
TOTAL - GERAL									311.753.320

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE: 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6202	SAÚDE EM AÇÃO								40805420
ATIVIDADES									
10 302	6202 4206	EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO							40.805.420
10 302	6202 4206 0002	EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO-HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR - HCB-DISTRITO FEDERAL UNIDADE GERIDA (UNIDADE) 0	99						
				S	3	50	0	100	34.481.932
				S	3	50	0	102	6.323.488
TOTAL - SEGURIDADE									40.805.420
TOTAL - GERAL									40.805.420

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

LEI Nº 7.165, DE 05 DE JULHO DE 2022

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 11.385.500,00.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 63 e 68 da Lei nº 6.934, de 5 de agosto de 2021, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2022 (Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022), crédito adicional, no valor de R\$ 11.385.500,00 (onze milhões e trezentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais), com a seguinte composição:

I - crédito suplementar, no valor de R\$ 8.880.000,00 (oito milhões e oitocentos e oitenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III; e

II - crédito especial, no valor de R\$ 2.505.500,00 (dois milhões e quinhentos e cinco mil e quinhentos reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado da seguinte forma:

I - para atender à programação orçamentária indicada no Anexo III, pelo excesso de arrecadação da fonte de recursos 220 – Diretamente Arrecadados, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I; e

II - para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV, pela anulação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo II.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, I, a receita fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de julho de 2022
133º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº		RECEITA	RECURSO DE TODAS AS FONTES	
20	SEC. DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO DF			
20204	JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO			
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização			8.880.000
		FISCAL		8.880.000
16000000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização		8.880.000	
		FISCAL	8.880.000	
16100000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização			
16110301	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	8.880.000		
		FISCAL	8.880.000	
			TOTAL	8.880.000
			FISCAL	8.880.000

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09114 ADM. REG. DE SAMAMBAIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO								5500
ATIVIDADES									
04 122	8205 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							5.500
04 122	8205 8517 0074	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA	12						
				F	3	90	0	100	5.500
TOTAL - FISCAL									5.500
TOTAL - GERAL									5.500

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 40201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								2500000
PROJETOS									
19 451	6207 3866	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS COM MÚLTIPLAS FUNÇÕES							2.500.000
19 451	6207 3866 0001	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS COM MÚLTIPLAS FUNÇÕES-- PLANO PILOTO . PRÉDIO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 0	1						
				F	4	90	0	100	2.500.000
TOTAL - FISCAL									2.500.000
TOTAL - GERAL									2.500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 20204 JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							1880000
ATIVIDADES									
23 665	6207 2551	ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACERVO E DOCUMENTOS							600.000
23 665	6207 2551 0003	ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACERVO E DOCUMENTOS - DISTRITO FEDERAL	99						600.000
				F	3	90	0	220	600.000
23 665	6207 2668	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA OS SEGMENTOS DO EMPREENDEDORISMO							600.000
23 665	6207 2668 0002	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA OS SEGMENTOS DO EMPREENDEDORISMO - DISTRITO FEDERAL	99						600.000
				F	3	90	0	220	600.000
23 665	6207 2952	SERVIÇOS DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS							680.000
23 665	6207 2952 0001	SERVIÇOS DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS - DISTRITO FEDERAL	99						680.000
				F	3	90	0	220	680.000
8207		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO							7000000
PROJETOS									
04 122	8207 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							7.000.000
04 122	8207 1471 0098	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-EMPREENDEDOR DIGITAL-DISTRITO FEDERAL	99						7.000.000
				F	3	90	0	220	7.000.000
TOTAL - FISCAL									8.880.000
TOTAL - GERAL									8.880.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09114 ADM. REG. DE SAMAMBAIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS							5500
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							5.500
28 846	0001 9093 0096	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- SAMAMBAIA	12						5.500
				F	3	90	0	100	5.500
TOTAL - FISCAL									5.500
TOTAL - GERAL									5.500

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 40201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							2500000
PROJETOS									
19 571	6207 1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS							2.500.000
19 571	6207 1968 0065	ELABORAÇÃO DE PROJETOS--DISTRITO FEDERAL PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 0	99						2.500.000
				F	4	90	0	100	2.500.000
TOTAL - FISCAL									2.500.000
TOTAL - GERAL									2.500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 43.523, DE 04 DE JULHO DE 2022 (*)

Altera o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X, XXI, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º

XI - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal." (NR)

"Art. 8º

LXIII - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal." (NR)

"Art. 31-A. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, tem atuação e competência para:

I - supervisionar e coordenar os estabelecimentos penais do Distrito Federal;

II - aplicação de políticas criminais e penitenciárias;

III - segurança dos estabelecimentos penais."

Art. 2º Fica revogado o inciso X, do art. 31, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de julho de 2022

133ª da República e 63ª de Brasília

IBANEIS ROCHA

(*) Republicado por erro na numeração do Decreto, publicado no DODF nº 124, de 05 de julho de 2022, página 01.

DECRETO Nº 43.524, DE 05 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a Medalha da Ordem do Mérito Alferes Joaquim José da Silva Xavier, da Polícia Militar do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, GRÃO-MESTRE DA ORDEM DO MÉRITO ALFERES JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V, VII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, mediante os termos do Decreto nº 5.272, de 06 de junho de 1980, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 32.783, de 1º de março de 2011, acolhendo proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal (Chanceler da Ordem do Mérito Alferes Joaquim José da Silva Xavier), conforme preceituado no inciso I do art. 14 do Decreto nº 32.783, de 1º de março de 2011, DECRETA:

Art. 1º Formalizar a composição do Conselho da Ordem do Mérito Alferes Joaquim José da Silva Xavier do ano 2022, todos membros natos, conforme disposto nos arts. 12 e 17 do Decreto nº 32.783, de 1º de março de 2011:

I - IBANEIS ROCHA BARROS JÚNIOR, Governador do Distrito Federal e Presidente Honorário;

II - CEL QOPM FÁBIO AUGUSTO VIEIRA Mat. 050.337/1 - Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal e Chanceler da Ordem;

III - CEL QOPM EDVÁ DE OLIVEIRA SOUZA Mat. 050.328/2 - Subcomandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal e Presidente Efetivo do Conselho;

IV - CEL QOPM KLÉPTER ROSA GONÇALVES Mat. 050.333/9 - Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar do Distrito Federal;

V - CEL QOPM JORGE EDUARDO NAIME BARRETO Mat. 050.316/9 - Chefe do Departamento de Operações da Polícia Militar do Distrito Federal;

VI - CEL QOPM VALTÊNIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA Mat. 050.336/3 - Chefe do Departamento de Controle e Correição da Polícia Militar do Distrito Federal;

VII - CEL QOPM ANA PAULA BARROS HABKA Mat. 050.524/2 - Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal; e

VIII - CEL QOPM WASHINGTON DELFINO RODRIGUES DE MATOS Mat. 050.377/0 - Chefe do Gabinete da Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

§ 1º Efetivar as substituições na formação do Conselho da Ordem do Mérito Alferes Joaquim José da Silva Xavier, membros natos, conforme disposto nos arts. 11, 12 e 17 do Decreto nº 32.783, de 1º de março de 2011:

CEL QOPM MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS, Mat. 050.343/6 - Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal e Chanceler da Ordem substituído;

CEL QOPM HÉRCULES FREITAS, Mat. 050.374/6 - Subcomandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal e Presidente Efetivo do Conselho substituído;

CEL QOPM REGINALDO DE SOUZA LEITÃO - Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar do Distrito Federal, membro nato substituído; e

CEL QOPM ALESSANDRO MARCO ALENCAR ALVES, Mat. 050.339/8 - Chefe do Departamento de Controle e Correição da Polícia Militar do Distrito Federal, membro nato substituído.

§ 2º Promover, ao Grau Grã-Cruz, no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Alferes Joaquim José da Silva Xavier, os Membros do Conselho, por terem tomado posse em seus respectivos cargos, conforme o disposto no art. 17 do Decreto nº 32.783, de 1º de março de 2011:

CEL QOPM FÁBIO AUGUSTO VIEIRA Mat. 050.337/1 - Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal e Chanceler da Ordem;

CEL QOPM ANA PAULA BARROS HABKA Mat. 050.524/2 - Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal; e

CEL QOPM VALTÊNIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA Mat. 050.336/3 - Chefe do Departamento de Controle e Correição da Polícia Militar do Distrito Federal.

Art. 2º Admitir, no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Alferes Joaquim José da Silva Xavier, os integrantes da Polícia Militar do Distrito Federal da ativa, conforme o art. 7º do Decreto nº 32.783, de 1º de março de 2011:

I - No Grau Grande-Oficial:

TC QOPMSM KRISHNAMURTI MATOS DE ARAÚJO SARMENTO JÚNIOR - Mat. 177.873/0;

TC QOPMSD JUSSARA CERVIGNI MARTINELLI - Mat. 177.963/X;

TC QOPM ELAIDE SILVA DE OLIVEIRA - Mat. 050.697/4;

MAJ QOPMSD LAURA DEGANI - Mat. 177.965/6;

MAJ QOPM JAIRO PEREIRA DOS SANTOS - Mat. 050.885/3;

MAJ QOPM BRUNA ALVES MALTA - Mat. 050.850/0;

MAJ QOPMSM ANDRÉA SCHAPPO - Mat. 177.957/5;

MAJ QOPM ADELINO JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR - Mat. 050.583/8;

MAJ QOPM ANA LÚCIA DE FREITAS ROSSI - Mat. 050.921/3;

MAJ QOPM LAYLA MARIA DE SOUSA SANTOS - Mat. 073.473/X;

MAJ QOPM MARCELO DOS SANTOS MARQUINHO - Mat. 074.654/1;

MAJ QOPM VICTOR GABRIEL RODRIGUES VIANA DE OLIVEIRA - Mat. 051.433/0;

MAJ QOPM DANIEL CORTEZ MATOS - Mat. 050.847/0;

MAJ QOPM RODRIGO CASTRO CARRAMASCHI - Mat. 073.109/9;

MAJ QOPM FAGNER DE OLIVEIRA DIAS - Mat. 050.659/1;

MAJ QOPM RICARDO RODRIGUES LINHARES - Mat. 050.990/6;

MAJ QOPM MARCELO ALMEIDA DOS SANTOS - Mat. 077.188/0;

MAJ QOPM ÁTICO FREIRE LANDGRAF - Mat. 077.217/8;

MAJ QOPM THALES GUIMARÃES PEREIRA Mat. 077.156/2;

MAJ QOPM GUILHERME MORAIS DE CARVALHO Mat. 81.109/2;

CAP QOPM DIOGO VICTOR PEREIRA DA SILVA - Mat. 081.172/6;

CAP QOPM PEDRO FILLIPE DA CUNHA SILVA - Mat. 081.141-6;

CAP QOPM THIAGO VINÍCIUS BRANDÃO MOURA - Mat. 081.344/3;

CAP QOPM CAIO VÍTOR FERRAZ CANABARRO - Mat. 085.563/4;

CAP QOPM YVES RAMON COELHO BORGES CARVALHO - Mat. 175.521/8;

CAP QOPMSV CARLOS HENRIQUE CÂMARA SAQUETTI - Mat. 177.987/7;

CAP QOPM ALEX LOPES BORGES - Mat. 195.633/7;

CAP QOPM FLÁVIO SANTOS SALES - Mat. 072.528/5;

CAP QOPM DÉBORA FAYAD - Mat. 199.875/7;

CAP QOPM IVALDO DE SOUSA RODRIGUES - Mat. 023.646/2;

CAP QOPM CLÁUDIO JOSÉ GARCIA JÚNIOR - Mat. 195.719/8;

CAP QOPM MÁRCIO DA SILVA CARVALHO - Mat. 073.221/4;

CAP QOPM RENATO LINDINGER - Mat. 730.583/4;

CAP QOPM MARLOS LOURENÇO DE OLIVEIRA - Mat. 021.943/6;

CAP QOPM LEONARDO SANTOS DE MOURA - Mat. 196.067/9;

CAP QOPM GIOVANNI JÚLIO BRAGA GUIMARÃES - Mat. 023.594/6;

CAP QOPM LEANDRO DE CARVALHO AGUIAR - Mat. 195.573/X;

CAP QOPM RENER DE MIRANDA PEREIRA - Mat. 195.485/7;

CAP QOPM GABRIEL FERNANDES MACHADO DE OLIVEIRA - Mat. 730.603/2;

CAP QOPM GILBERTO FERREIRA JÚNIOR - Mat. 195.844/5;

CAP QOPM SILAS BATISTA CORREIA PATRIOTA - Mat. 730.582/6;

CAP QOPM IURY ALMEIDA DE MEDEIROS - Mat. 730.588/5;

CAP QOPM MARCOS LUCIANO LOURENÇO FURTADO - Mat. 023.809/0;

CAP QOPM GERALDO NEIVA DE ALMEIDA - Mat. 072.639/7;

CAP QOPM JOSIEL PEREIRA CÉSAR - Mat. 072.902/7;

CAP QOPM MARCOS LEONARDO PEREIRA DA SILVA - Mat. 074.290/2;

CAP QOPM EUDES IZAÍAS DA SILVA JÚNIOR - Mat. 024.334/5;

CAP QOPM MARCUS ALBERTO DA SILVA - Mat. 074.303/8;

CAP QOPM RODRIGO RAMOS MOTA - Mat. 215.028/X;

CAP QOPM PABLO GOMES FERNANDES - Mat. 196.028/8;

CAP QOPM RENATO DA SILVA LÉLIS - Mat. 195.944/1;

CAP QOPM RUBIANO FRANCELINI DE LIMA - Mat. 195.943/3;

CAP QOPM ELTON DE JESUS SALES - Mat. 024.419/8;

CAP QOPM RAKELLY RODRIGUES DE MENEZES DA LUZ - Mat. 195.446/6;

CAP QOPM THIAGO GUIMARÃES QUEIROZ DE ARAÚJO - Mat. 199.966/4;

CAP QOPM ÁLVARO MOTA SANTANA - Mat. 195.881/X;

CAP QOPM THIAGO ASSUNÇÃO GONÇALVES - Mat. 215.206/1;

1º TEN QOPMA JULIANA ALVES FERNANDES DE MELO - Mat. 023.675/6;

1º TEN QOPMA RONAN CASTILHO GONÇALVES - Mat. 023.968/2;

1º TEN QOPMA EDUARDO ALVES DINIZ - Mat. 023.438/9;

1º TEN QOPMA VANDERLEY ALMEIDA BANDEIRA - Mat. 024.032/X;

1º TEN QOPMA FÁBIO JÚNIOR OLIVEIRA RAMOS - Mat. 023.532/6;

1º TEN QOPMA LEURIMAR DE SOUZA DUTRA - Mat. 021.732/8;

1º TEN QOPMA CLÁUDIO JEAN DA SILVA PIRES - Mat. 023.350/1;

1º TEN QOPMA ALÉCIO DE SOUSA LEMOS - Mat. 023.176/2;

1º TEN QOPMA LEANDRO GONÇALVES DE SOUZA - Mat. 023.720/5;

1º TEN QOPMA MOISÉS LOPES VIEIRA - Mat. 022.991/1;

1º TEN QOPMA WAGNER GOMES DA COSTA MACHADO - Mat. 021.623/2; e

2º TEN QOPM PEDRO DE FREITAS RAMALHO - Mat. 215.082/4.

II - No Grau Cavaleiro:

ST QPPMC RENATO SILVA DE CASTRO - Mat. 018.101/3;
ST QPPMC CLÊNIO PAULINO NASCIMENTO - Mat. 018.126/9;
ST QPPMC CARLOS MARQUES SERPA DOS REIS - Mat. 020.087/5;
ST QPPMC IVONEI CARDOSO DA ANUNCIACÃO - Mat. 022.194/5;
ST QPPMC CLEWERTON BATISTA LIMA - Mat. 021.633/X;
ST QPPMC EUSVAN RODRIGUES BARBOSA - Mat. 020.306/8;
ST QPPMC GILBERTO BATISTA DE OLIVEIRA - Mat. 019.977/X;
ST QPPMC SÉRVULO RODRIGUES DE FREITAS - Mat. 020.783/7;
ST QPPMC MARDI MOHAMMAD SAHORI - Mat. 022.164/3;
ST QPPMC HAMILTON GOULART DOS SANTOS GUTIERRES - Mat. 021.459/0;
ST QPPMC ETEVALDO BRAZ DE MELO - Mat. 021.399/3;
ST QPPMC SULLIVAN DE DEUS ALVES - Mat. 020.058/1;
ST QPPMC RHASSANY ERNESTO REIS - Mat. 018.564/7;
ST QPPMC VALTENCY ALVES DE OLIVEIRA - Mat. 020.924/4;
ST QPPMC SAMUEL DE ALMEIDA RIBEIRO - Mat. 023.135/5;
ST QPPMC DANIELA MARTINS COSTA REIS - Mat. 023.129/0;
ST QPPMC EMERSON CANDIDO DE JESUS - Mat. 020.247/9;
ST QPPMC EDNEI PEREIRA DO PRADO - Mat. 021.709/3;
ST QPPMC ROBSON NUNES RODRIGUES - Mat. 021.933/9;
ST QPPMC CLAITON VASCONCELOS FONSECA - Mat. 021.323/3;
ST QPPMC FLÁVIO MEDEIROS DE OLIVEIRA - Mat. 021.728/X;
ST QPPMC FRANCISCO TRAJANO DE ARAÚJO OLIVEIRA - Mat. 020.055/7;
ST QPPMC MÁRCIO ROBERTO SANTOS DE MELO - Mat. 019.802/1;
ST QPPMC MARCELO DAMASCENO SILVA - Mat. 020.578/8;
ST QPPMC LIANDERSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA - Mat. 021.226/1;
ST QPPMC ETELMO SOUSA RODRIGUES - Mat. 018.879/4;
ST QPPMC ROZMAR FABRÍCIO RODRIGUES - Mat. 021.901/0;
ST QPPMC RICARDO TABLAS PORTELLA - Mat. 023.922/4;
ST QPPMC EDUARDO BORGES CARDOSO - Mat. 020.433/1;
ST QPPMC RINALDO DE AQUINO NETO - Mat. 023.921/6;
ST QPPMC LEONARDO MELO LEAL - Mat. 023.722/1;
ST QPPMC JOSÉ HENRIQUE DA SILVA - Mat. 023.294/7;
ST QPPMC ISRAEL VITORINO SOARES VIEIRA - Mat. 023.641/1;
ST QPPMC CLÁUDIO ANDERSON DA SILVA FREIRE - Mat. 021.518/X;
ST QPPMC OSWAN ALVES DE MORAIS FILHO - Mat. 022.611/4;
ST QPPMC EDMILSON DE SOUSA FREITAS - Mat. 023.452/4;
ST QPPMC NEIRIMBERTO LUIZ RODRIGUES - Mat. 022.759/5;
ST QPPMC GRACIEL GOMES DE OLIVEIRA - Mat. 023.621/7;
ST QPPMC JOSÉ LUIZ LEAL DE SIQUEIRA - Mat. 021.662/3;
ST QPPMC SÉRGIO PEREIRA PIRES - Mat. 023.987/9;
ST QPPMC WALDEMAR DA SILVA SOARES - Mat. 022.159/7;
ST QPPMC FRANCISCO CLEOMAR DO NASCIMENTO - Mat. 023.561/X;
ST QPPMC EDUARDO PABLO DOS SANTOS - Mat. 023.461/3;
ST QPPMC JASTHE CÉSAR SOARES CAVALCANTE - Mat. 022.020/5;
ST QPPMC SIDINEI FERREIRA DE ANDRADE - Mat. 024.301/9;
1º SGT QPPMC DIRCEU DA SILVA BUENO - Mat. 023.416/8;
1º SGT QPPMC VALÉRIA BARREIRO DOS SANTOS ARAUJO - Mat. 023.881/3;
1º SGT QPPMC HENRIQUE CÉSAR CALDAS DE CARVALHO - Mat. 023.633/0;
1º SGT QPPMC MANOEL MESSIAS GONÇALVES DA COSTA - Mat. 020.438/2;
1º SGT QPPMC JEFFERSON AGUIAR MALTA - Mat. 016.849/1;
1º SGT QPPMC RAMILTON DIAS MOITA ROCHA - Mat. 016.701/0;
1º SGT QPPMC DEISE ALVES BOAVENTURA - Mat. 017.259/6;
1º SGT QPPMC LINDOMAR ALVES DE LIMA - Mat. 017.216/2;
1º SGT QPPMC SANDRO RODRIGUES DE AZEVEDO - Mat. 017.182/4;
1º SGT QPPMC SIDNEY LINDEMBERG BARBOSA MORAIS - Mat. 019.354/2;
1º SGT QPPMC EDILSON SANTANA DE MOURA - Mat. 019.169/8;
1º SGT QPPMC LEONARDO KLEITON DA SILVA - Mat. 022.579/7;
1º SGT QPPMC NATANAEL GONÇALVES DA SILVA - Mat. 020.124/3;
1º SGT QPPMC MARCOS FÁBIO OLIVEIRA LIMA - Mat. 020.569/9;
1º SGT QPPMC ROBERTO MACIEL BARBOSA - Mat. 020.469/2;
1º SGT QPPMC HÉLTON MACIEL NOGUEIRA - Mat. 020.582/6;
1º SGT QPPMC REED WELSON CAMPELO MENDES - Mat. 020.658/X;
1º SGT QPPMC RUBENS FERREIRA DA SILVA - Mat. 020.883/3;
1º SGT QPPMC SIDNEY ALVES DE OLIVEIRA - Mat. 021.076/5;
1º SGT QPPMC MÁXIMO ALVES PINTO - Mat. 020.887/6;
1º SGT QPPMC VALDENNI GONCALVES DE CARVALHO - Mat. 021.067/6;
1º SGT QPPMC JAVAM DE LIMA - Mat. 020.778/0;
1º SGT QPPMC ANTÔNIO CRISTÓVÃO PINTO - Mat. 020.982/1;
1º SGT QPPMC LUIZ CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA - Mat. 021.044/7;
1º SGT QPPMC PAULO SÉRGIO DA SILVA - Mat. 020.824/8;
1º SGT QPPMC GILBERTO ALVES DE LIMA - Mat. 020.975/9;
1º SGT QPPMC LUCIANO AIRES ROSA - Mat. 021.109/5;
1º SGT QPPMC WELLINGTON BATISTA GODOI RODRIGUES - Mat. 074.363/1;
1º SGT QPPMC MARCO ANTÔNIO GOMES REIS - Mat. 021.593/7;
1º SGT QPPMC GELSON MARTINS DE SOUSA - Mat. 022.028/0;
1º SGT QPPMC MARCO POLO INÁCIO DE ARAÚJO - Mat. 021.534/1;
1º SGT QPPMC SUELY PEREIRA DIAS - Mat. 021.144/3;
1º SGT QPPMC RENATO AGUIAR REGES - Mat. 021.337/3;
1º SGT QPPMC GERALDO SOUZA BATISTA - Mat. 021.200/8;
1º SGT QPPMC HUGO LEANDRO DOMINGOS DE MORAES - Mat. 021.282/2;
1º SGT QPPMC ELTON NERI DA CONCEIÇÃO - Mat. 021.799/9;
1º SGT QPPMC HELENILDO BRANDIZZI DOS SANTOS - Mat. 022.181/3;
1º SGT QPPMC JOSÉ GILMAR DE OLIVEIRA - Mat. 021.838/3;
1º SGT QPPMC FÁBIO LIMA DA SILVA - Mat. 022.015/9;
1º SGT QPPMC RICARDO RODRIGUES DE ANDRADE - Mat. 022.217/8;
1º SGT QPPMC HANNI FAIZ AHMAD AMORIM - Mat. 022.437/5;
1º SGT QPPMC JACY DA SILVA E SÁ - Mat. 022.366/2;
1º SGT QPPMC CLÉBER MACHADO PÓVOA - Mat. 022.290/9;
1º SGT QPPMC CLAITON MENDES PESSOA - Mat. 022.424/3;
1º SGT QPPMC ELIANA DUARTE DE LIMA MADEIRA - Mat. 022.585/1;
1º SGT QPPMC FRANCISCO ELITO JOSINO DO AMARAL - Mat. 022.623/8;
1º SGT QPPMC EUJASTO DA SILVA - Mat. 022.863/X;
1º SGT QPPMC WAGNER GOMES BARBOSA - Mat. 022.883/4;
1º SGT QPPMC ISMAEL ALMEIDA DE SOUZA - Mat. 022.798/6;
1º SGT QPPMC RODRIGO FERNANDES ROSA SANTANA - Mat. 022.305/0;
1º SGT QPPMC LUIZ GEORGE GOMES LIMA - Mat. 022.723/4;
2º SGT QPPMC EDILSON SOUSA AZEVEDO - Mat. 022.875/3;
2º SGT QPPMC WALDILEI PEREIRA TEIXEIRA - Mat. 024.339/6;
2º SGT QPPMC MÁRCIO MACIEL CARDOSO - Mat. 023.782/5;
2º SGT QPPMC GALVAN DE OLIVEIRA CARDOSO - Mat. 023.577/6;
2º SGT QPPMC CLAITON ANDRÉ DE ARAÚJO DO NASCIMENTO - Mat. 024.222/5;
2º SGT QPPMC TEOMAR FIALHO PRADO - Mat. 024.005-2;
2º SGT QPPMC LEANDRO FRANCISCO RIBEIRO JÚNIOR - Mat. 023.696/9;
2º SGT QPPMC RICARDO ROQUE DOS SANTOS - Mat. 023.923/2;
2º SGT QPPMC ADALBERTO NUNES DA SILVA - Mat. 023.139/8;
2º SGT QPPMC EULER ALVES LUSTOSA - Mat. 023.516/4;
2º SGT QPPMC GLAUCO DE PAULA MOURA - Mat. 072.988/4;
2º SGT QPPMC DANIEL SALES VAZ - Mat. 073.317/2;
2º SGT QPPMC TULLUS DUILLIUS DE MAGALHÃES - Mat. 072.761/X;
2º SGT QPPMC MARCELO SOARES MACHADO - Mat. 072.960/4;
2º SGT QPPMC WESLEY ALVES ROSENDO - Mat. 072.804/7;
2º SGT QPPMC CLÁUDIO MÁRCIO GOLBERTO FERREIRA - Mat. 073.286/9;
2º SGT QPPMC ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO CARDOSO - Mat. 072.825/X;
2º SGT QPPMC CÁSSIO BARBOSA NASCIMENTO - Mat. 072.863/2;
2º SGT QPPMC WILKERSON FERNANDES FERREIRA - Mat. 072.836/5;
2º SGT QPPMC CLÁUDIO MARTINS DE PAIVA - Mat. 072.926/4;
2º SGT QPPMC FLÁVIO ALVES DA SILVA - Mat. 072.615/X;
2º SGT QPPMC GABRIELA DA SILVA MEDEIROS DE LIMA - Mat. 073.546/9;
2º SGT QPPMC MARIA CLÁUDIA SOUZA DE ARAÚJO CAMARGOS - Mat. 073.544/2;
2º SGT QPPMC NAGILDO MACHADO MONTALVÃO - Mat. 073.929/4;
2º SGT QPPMC KLEBER ANDRADE DE FIGUEIREDO - Mat. 074.346-1;
2º SGT QPPMC CRISTIANE DE JESUS BEZERRA DO CARMO - Mat. 073.538/8;
2º SGT QPPMC MARCO ANTONIO ALCOFORADO CRISTINO - Mat. 074.194/9;
2º SGT QPPMC NILTON DELMONDES RODRIGUES - Mat. 073.939/1;
2º SGT QPPMC FLÁVIO BARBOSA DE CASTRO - Mat. 073.745/3;
2º SGT QPPMC JOÃO BATISTA DA SILVA - Mat. 074.301/1;
2º SGT QPPMC EDUARDO SOARES DE MELO - Mat. 073.702/X;
2º SGT QPPMC CANDICE GUIMARÃES BARQUETTE BATISTA - Mat. 073.568/X;
2º SGT QPPMC KLÉBER DOS SANTOS MOTA - Mat. 074.284/8;
2º SGT QPPMC OSNEY CATARINO - Mat. 073.932/4;
2º SGT QPPMC MAX PIRES GONÇALVES MOREIRA - Mat. 074.202/3;
2º SGT QPPMC CARLOS EDUARDO MORAIS DA CONCEIÇÃO - Mat. 074.353/4;
2º SGT QPPMC PAULO HENRIQUE DE PINHO SILVA - Mat. 073.944/8;
2º SGT QPPMC CELSO RICARDO MARTINS VIANA - Mat. 073.589/2;
2º SGT QPPMC MARCELO AUGUSTO TAVARES MARTINS - Mat. 074.246/5;
3º SGT QPPMC LEANDRO OLIVEIRA SILVA - Mat. 195.816/X;
3º SGT QPPMC ANDRE LUIS SILVA ORTIZ - Mat. 195.775/9;
3º SGT QPPMC VINÍCIUS CHAVES TORATANI - Mat. 195.609/4;
3º SGT QPPMC ALESSANDRO FONSECA RODRIGUES DA SILVA - Mat. 195.454/7;
3º SGT QPPMC FERNANDO LOPES DE ARAÚJO - Mat. 195.832/1;
3º SGT QPPMC GUILHERME CARDOSO DE CASTRO - Mat. 195.856/9;
3º SGT QPPMC EDUARDO BRUNO DE SOUSA FERREIRA - Mat. 195.554/3;
3º SGT QPPMC RENATO MUNIZ DE ABREU - Mat. 195.800/3;
3º SGT QPPMC ANNE GABRIELLE ANDRADE PINHEIRO MOURA - Mat. 195.598/5;
3º SGT QPPMC ERLI TOMÉ DOS REIS - Mat. 215.934/1;
3º SGT QPPMC JOÃO DORNELES MENDONÇA DE JESUS - Mat. 215.218/5;
3º SGT QPPMC ELVIS FERNANDES BARBOSA - Mat. 199.830/7;
3º SGT QPPMC AISLAN DE SOUZA ALVES - Mat. 215.440/4;
3º SGT QPPMC THIAGO ELPÍDIO MENDES - Mat. 215.078/6;
3º SGT QPPMC PABLINI DE OLIVEIRA GOMES - Mat. 214.999/0;
3º SGT QPPMC ILDEVAL MACHADO DE SOUSA - Mat. 215.970/8;
3º SGT QPPMC LEONARDO CARVALHO REZENDE - Mat. 199.996/6;
3º SGT QPPMC AMÓS AUGUSTO FERNANDES CARDOSO - Mat. 199.764/5;

3º SGT QPPMC GEÁLISON EVANGELISTA RODRIGUES DA SILVA - Mat. 199.965/6;

3º SGT QPPMC JOSÉ PINHEIRO DE SOUZA SOBREIRA - Mat. 215.936/8;

3º SGT QPPMC LEANDRO RODE GUIMARÃES - Mat. 215.069/7;

3º SGT QPPMC GIL BORGES VICENTE E SILVA - Mat. 199.849/8;

3º SGT QPPMC GUILHERME SOARES BARBOSA - Mat. 199.961/3;

3º SGT QPPMC REINALDO EYNG JÚNIOR - Mat. 199.951/6;

3º SGT QPPMC SERGÍLIO TENÓRIO DE LIMA PEIXOTO - Mat. 074.015/2; e

3º SGT QPPMC MAURÍCIO BATISTA SILVA - Mat. 195.544/6.

Parágrafo único. Promover, dentro do Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Alferes Joaquim José da Silva Xavier:

I - Ao Grau Grã-Cruz:

CEL QOPM CARLOS CHAGAS DE ALENCAR - Mat. 050.197/2 - Diretor da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis;

CEL QOPM WILSON SARMENTO DOS SANTOS - Mat. 050.259/6 - Diretor da Diretoria de Infraestrutura da PMDF;

CEL QOPM CARLOS ANDRÉ DA SILVA - Mat. 050.285/5 - Chefe da Auditoria da PMDF;

CEL QOPM ALCENOR PEREIRA DOS SANTOS - Mat. 050.275/8 - Comandante do 3º Comando de Policiamento Regional;

CEL QOPM NILSON ALVES DE ARAÚJO - Mat. 050.350/9 - Chefe do PM-1 do Estado-Maior;

CEL QOPM ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA - Mat. 050.326/6;

CEL QOPM CECÍLIO DOS SANTOS SOUZA - Mat. 050.348/7 - Assessor na Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça;

CEL QOPM ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO - Mat. 050.353/3 - Diretor da Diretoria de Telemática da PMDF;

CEL QOPM RODRIGO MOREIRA DE SOUZA - Mat. 050.356/8 - Chefe do Departamento de Educação e Cultura da PMDF;

CEL QOPM FLÁVIO LUIZ ANDRADE DA SILVA - Mat. 050.319/3 - Comandante do Comando de Policiamento de Missões Especiais da PMDF;

CEL QOPM MARCONDES RUPERTO SOUZA DAS CHAGAS - Mat. 050.335/5 - Comandante do 5º Comando de Policiamento Regional;

CEL QOPM ALEXANDRE LEMA XAVIER - Mat. 050.347/9 - Comandante do Comando de Policiamento Especializado da PMDF;

CEL QOPM ELZIOVAN MATIAS MORENO LIMA - Mat. 050.286/3;

CEL QOPM ANDRÉ LUIZ RESENDE DO NASCIMENTO - Mat. 050.357/6 - Comandante do 1º Comando de Policiamento Regional;

CEL QOPM ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA - Mat. 050.329/0;

CEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA - Mat. 050.368/1 - Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF;

CEL QOPM ELISSON FERNANDES DE CASTRO - Mat. 050.355/X - Comandante do 27º Batalhão de Polícia Militar;

CEL QOPM VÂNIO MARTINS ESCOBAR - Mat. 050.360/6 - Comandante do 4º Comando de Policiamento Regional;

CEL QOPM KARLA CRISTIAN RODRIGUES DE MENEZES - Mat. 050.503/X - Comandante da Academia de Polícia Militar de Brasília;

CEL QOPM EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE - Mat. 50.515/3 - Chefe da Casa Militar;

CEL QOPM LUÍS MARCELO SILVA DE ALMEIDA - Mat. 050.504/8;

CEL QOPM LEONARDO SIQUEIRA DOS SANTOS - Mat. 050.526/9;

CEL QOPM WESLEY DE ALMEIDA SANTOS - Mat. 050.519/6;

CEL QOPM CLEBER FERNANDES ANTUNES DE OLIVEIRA - Mat. 050.452/1;

CEL QOPM CÍNTIA QUEIROZ DE CASTRO - Mat. 050.486/6;

MAJ QOPM ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO - Mat. 050.828/4 - Subsecretário de Administração-Geral da Secretaria de Economia do Distrito Federal; e

MAJ QOPM THIAGO GOMES NASCIMENTO - Mat. 073.477/2 - Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

II - ao Grau Grande-Oficial:

1º TEN QOPMA EDSON DE ARAÚJO AGUIAR - Mat. 023.448/6;

1º TEN QOPMA GILMAR JOSÉ RODRIGUES - Mat. 022.158/9;

1º TEN QOPMA CLEUTER GODINHO DO NASCIMENTO - Mat. 021.165/6; e

1º TEN QOPMA ANDERSON AUGUSTO CAVALCANTI BATISTA - Mat. 021.656/9.

III - ao Grau Comendador:

2º SGT QPPMC JOÃO ROBERTO ELISEU FILHO - Mat. 024.267/5; e

2º SGT QPPMC RENATA MARIA DE SOUSA DA SILVA - Mat. 073.528/0.

Art. 3º Admitir, no Quadro Suplementar do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Alferes Joaquim José da Silva Xavier, os integrantes da Polícia Militar do Distrito Federal na inatividade, conforme art. 7º do Decreto nº 32.783, de 1º de março de 2011:

I - no Grau Grã-Cruz:

CEL PM REF. JAIR TEDESCHI Mat. 000.125/2;

CEL PM REF. LUIZ ANTONIO DA ANNUNCIACÃO - Mat. 000.132/5

IV - no Grau Cavaleiro:

ST PM RR ISMAEL GONÇALVES LIMA - Mat. 017.941/8;

1º SGT PM REF. ATAHYDE DOS SANTOS LIMA - Mat. 000.755/2;

1º SGT PM REF. JOAQUIM FELIPE DE SOUZA - Mat. 002.713/8;

1º SGT PM RR JURANDIR DE JESUS ALMEIDA - Mat. 017.732/6;

1º SGT PM RR ELISEU RIBEIRO - Mat. 018.661/9;

1º SGT PM RR FRANCISCO SANTOS DA ROCHA - Mat. 019.700/9; e

1º SGT PM RR CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA - Mat. 019.917/6.

§ 1º Admitir, no Quadro Suplementar do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Alferes Joaquim José da Silva Xavier, os policiais militares falecidos, em forma de homenagem Post-Mortem, como previsto no §2º, do art. 7º do Decreto nº 32.783, de 1º de março de 2011:

I - no Grau Grande-Oficial:

1º TEN PM AMARILDO VALÉRIO DE OLIVEIRA - Mat. 050.458/0 - FALECIDO;

1º TEN PM JETTER ALEXANDRE SAGIORATTO BATISTA - Mat. 050.890/X - FALECIDO; e

2º TEN PM JAIME SALES DOS SANTOS - Mat. 050.318/5 - FALECIDO.

II - no Grau Comendador:

1º SGT PM MARCELO DE LIMA CHIMITI - Mat. 013.649/2 - FALECIDO;

2º SGT PM JOSÉ MIGUEL DE ALBURQUERQUE ESPÍNDOLA - Mat. 021.010/2 - FALECIDO; e

3º SGT PM RENATO FERNANDES DA SILVA - Mat. 073.981/2 - FALECIDO.

§ 2º Promover, dentro do Quadro Suplementar do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Alferes Joaquim José da Silva Xavier, os policiais militares falecidos, em forma de homenagem Post-Mortem, como previsto no §2º, do art. 6º do Decreto nº 32.783, de 1º de março de 2011:

I - ao Grau Grande-Oficial:

CAP PM EUNACK JORGE MENDES MACIEL - Mat. 000.719/6 - FALECIDO;

II - ao Grau Comendador:

ST PM FRANCISCO CÉSAR DE CARVALHO DELGADO - Mat. 011.007/8 - FALECIDO; e

1º SGT PM REGINALDO FRANCISCO VIEIRA - Mat. 023.883/X - FALECIDO.

Art. 4º Admitir, no Quadro Único do Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Alferes Joaquim José da Silva Xavier, os agraciados pertencentes ao Corpo de Graduados Especiais, conforme art. 8º do Decreto nº 32.783, de 1º de março de 2011:

I - no Grau Grã-Cruz:

ABEL ELIAS ESMURDOC ROMERO - Coronel - Adido de Defesa Militar da República Dominicana;

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO - Coronel CBMDF - Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - Coronel PMGO - Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás;

BRUNO DANTAS NASCIMENTO - Vice-Presidente do Tribunal de Contas da União;

BRUNO TEMPESTA - Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Coordenador-Geral de Combate ao Trabalho Escravo do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos;

CÂNDIDO TELES DE ARAÚJO - Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal;

CARLOS ALBERTO FRANCO FRANÇA - Ministro das Relações Exteriores;

CÉLIO WILSON RODRIGUES - Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Supervisor de Operações do CIOB, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal;

ÉLCIO ALVES BARBOSA - Coronel CBMDF - Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;

EUMAR ROBERTO NOVACKI - Coronel da Reserva Remunerada da Polícia Militar de Mato Grosso - Advogado;

EVANDRO TOMAZ DE AQUINO - Coronel do CBMDF - Controlador do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO - Procuradora-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES - General de Divisão do Exército Brasileiro;

GUSTAVO DO VALE ROCHA - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil do Distrito Federal;

IVANILDO DA SILVA - Coronel da PMBA - Comandante do Comando de Policiamento Regional Sudoeste da Polícia Militar do Estado da Bahia;

JURUEBI DE OLIVEIRA JÚNIOR - Tenente-Coronel da Reserva do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Secretário Adjunto da Secretaria Nacional de Segurança Pública;

LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA - Coronel do Exército Brasileiro - Coordenador Assessor militar no Gabinete de Segurança Institucional (GSI);

LUÍS FELIPE MORAES DALTRÓ CAMPOS - Coronel do Exército Brasileiro - Assessor de Inteligência da Escola Superior de Defesa;

MARCO ANTÔNIO FREIRE GOMES - General de Exército Brasileiro - Comandante do Exército Brasileiro;

DOM MARCONY VINÍCIUS FERREIRA - Arcebispo Militar do Brasil;

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS - Controlador-Geral do Distrito Federal;

PATRÍCIA VILLEGAS DE JORGE - Embaixadora da República Dominicana no Brasil;

RAIMUNDO CARREIRO SILVA - Embaixador do Brasil em Portugal;

RODRIGO SOUSA RODRIGUES - Coronel da PMMG - Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais;

RONALDO MIGUEL VIEIRA - Coronel da PMESP - Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo;

SÉRGIO VIEIRA BENÍCIO - Tenente-Coronel da PMPR - Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Paraná;

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS - Engenheiro Civil - Ex- Ministro da Infraestrutura; e

WENDERSON SOUZA E TELES - Secretário de Administração Penitenciária do Distrito Federal;

II - no Grau Grande-Oficial:

ANTÔNIO DO NASCIMENTO LOPES - Tenente-Coronel da Polícia Militar do Estado da Bahia - Assistente Militar do Subcomandante-Geral;

CLÁUDIA KAROLINE RODRIGUES RIBEIRO - Major do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Mato Grosso do Sul;

DAVID RODRIGUES DOS SANTOS - Tenente-Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Comandante da Área Metropolitana I;

DIEGO FILARDI ANDRADE - Capitão da Polícia Militar do Estado da Bahia;

FÁBIO CRUZ E SILVA DE SANTANA - Tenente-Coronel da Polícia Militar do Estado da Bahia - Chefe do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira do Comando de Policiamento da Região Oeste;

GILBERT SARMENTO SANTOS - Capitão da Polícia Militar do Estado da Bahia - Comandante da 33ª Companhia Independente de Polícia Militar;

GUSTAVO CARVALHO AMARAL - Diretor-Geral Adjunto do Departamento de Trânsito do Distrito Federal;

IBRAHIM JORGE NASSER SAAD - Coordenador das Promotorias de Justiça da Cidade Administrativa do Gama-DF;

JORGE LUCAS VIEIRA DE PAIVA - Primeiro-Tenente do Estado de Goiás;

JOSÉ HENRIQUE SILVA COSME - Capitão da Polícia Militar do Estado da Bahia - Coordenação Geopolítica da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública;

LEONARDO FERREIRA MARTINS - Tenente-Coronel de Infantaria do Exército Brasileiro - Comandante do Grupo de Segurança e Defesa de Brasília;

LEONARDO MOREIRA PUJOL - Capitão da Polícia Militar do Estado da Bahia;

LEONARDO REZENDE REIS - Tenente-Coronel da Polícia Militar do Estado de Goiás - Chefe da 2ª Seção do Estado-Maior Estratégico - PM/2 do Goiás;

LUCIANO RIBEIRO TONON NETO - Diretor-geral da TV Record Brasília;

LUIS CLAUDIO FERNANDES MIRANDA - Deputado Federal;

LUÍS FERNANDO SILVESTRE - Major da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - Comandante do Esquadrão Asa Fixa;

LUIZ FELIPE RIBEIRO CASSETTARI - Diplomata - Chefe do Setor de Proteção à Pessoa e ao Patrimônio do Ministério das Relações Exteriores;

MARCELO APARECIDO MORENO - Diretor - Diretoria de Política de Segurança Pública - Ministério da Justiça e Segurança Pública;

MARCELO ZAGO GOMES FERREIRA - Delegado de Polícia - Polícia Civil do Distrito Federal;

MÁRCIO DA SILVA LOBO - Capitão-de-Mar e Guerra - Fuzileiro Naval;

MILTON RODRIGUES NEVES - Delegado da Polícia Federal - Secretário Executivo de Segurança Pública.

RICARDO IBSEN PENNAFORTE DE CAMPOS - Chefe de Gabinete do Ministro, Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;

RICARDO PEREIRA CALEGARI - Prof. Dr. Magnífico-Reitor da Universidade Católica de Brasília;

ROBSON LOPES DA GAMA JÚNIOR - Auditor de Controle Interno (SUBCI), da Controladoria-Geral do Distrito Federal;

SAMI ABDEL RAUF HASSAN - Diretor Executivo e Médico - Hospital Santa Lúcia Gama;

TATIANA TELLES E KOELER DE MATOS - Secretária Executiva de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais; e

VÍCTOR EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA CARDOSO - Capitão do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

III - no Grau Comendador:

ADRIANA GONÇALVES MACHADO - Jornalista da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal;

AGNALDO MENDONÇA ALVES - Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal;

AILTON MINEIRO NASSER - Diretor de Jornalismo da Record TV;

AMILCAR RIBEIRO MENDES - Assessor da Gerência de Pessoal da Diretoria de Pessoal da Casa Militar;

ANA PAULA GEHM HOFF - Advogada;

ANDREA GOMES MORAES - Coordenadora do Centro de Equoterapia da PMDF;

ANDRÉA MENDES DIOSDADO BOANOVA - Agente de Polícia Civil Polícia Civil do Distrito Federal;

ANUCHA SOARES DE ALMEIDA DE ARAÚJO - Subchefe da Subchefia de Políticas Sociais e Primeira Infância do Governo do Distrito Federal;

ANDRÉ KLUPPEL CARRARA - Chefe de Assessoria de Relações Institucionais da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal;

BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI - Delegado-Geral Adjunto Polícia Civil do Distrito Federal;

BRENO FORTES SALES - Assessor Especial do Gabinete da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal;

CARLOS ALBERTO CORDEIRO DE OLIVEIRA - Assessor Administrativo da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante;

CRISTIANE ARAÚJO DE SANTANA CALEGARO - Coordenadora-Geral dos Colegiados da Secretaria Nacional de Segurança Pública;

CRISTIANE DE OLIVEIRA ALVES - Jornalista;

CRISTINA DA SILVA PAULINO - Assessora Legislativa - Liderança do Governo no Senado;

EDSON LEONARDO DALÉSCIO SÁ TELES - Advogado da Controladoria-Geral da União - Secretário de Controle Interno da Presidência da República;

FERNANDA MEIRA BORGES DE MORAES - Advogada;

FERNANDO CEZAR RIBEIRO - Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal (FAPE-DF);

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA - Secretária Executiva de Gestão Administrativa;

GUSTAVO MASCARENHAS LACERDA PEDRINA - Advogado;

IGOR VICENTE ALVES DE LIMA - Chefe da assessoria de Planejamento da Administração do Núcleo Bandeirante;

IURI DO LAGO NOGUEIRA CAVALCANTE REIS - Advogado;

IVAN MARTINS DE SIQUEIRA - Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal;

JORGE ARTUR FONTES CHAGAS DE OLIVEIRA - Produtor Rural/Engenheiro Agrônomo;

JOSÉ APARECIDO DA COSTA FREIRE - Presidente da FECOMÉRCIO;

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO - Subsecretário de Administração-Geral da Casa Civil do Distrito Federal;

JOSÉ LINO DE MORAES - Aposentado da Procuradoria-Geral da República;

JOSÉ ROBERTO ÂNGELO BARROS SOARES - Gerente de Projetos - Diretoria de Política de Segurança Pública - Ministério da Justiça e Segurança Pública (PRF);

JOSÉ WERICK DE CARVALHO - Chefe do Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal;

JUREMA HELENA DOS SANTOS - Subtenente da Polícia Militar do Estado de Goiás;

KELLY CRISTINA COSTA DO NASCIMENTO - Superintendente do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural no Distrito Federal (SENAR-DF);

LUANA CAROLINA DE SOUZA AIRES LAVOYER - Jornalista;

LUCIANO AMORIM NUNES TEIXEIRA - Empresário do Ramo de Guindastes e Locação de Container;

LUCIRENE DE ALMEIDA CARNEIRO - Arquivista - Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental - Chefe da Unidade Central de Gestão do Processo Eletrônico e Inovação (SEI);

MARCOS JOSÉ DE ANDRADE - Chefe do gabinete da Secretaria Especial de Comunicação Social da Presidência da República;

MARIA ANGÉLICA FONTANARI DE CARVALHO E SILVA - Escrivã de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Mato Grosso do Sul;

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO - Secretário Executivo de Relações Parlamentares da Casa Civil do Distrito Federal;

MAURÍLIO DE MOURA LIMA ROCHA - Secretário Executivo de Planejamento do Distrito Federal;

NELSON RODRIGUES DA CRUZ - Assessor Especial do Departamento de Trânsito do Distrito Federal;

NIELTON LEITE GOMES - Brasil Soka Gakkai Internacional - Brasília;

NILSON SANTOS BELARMINO - Subtenente da Polícia Militar do Estado da Bahia - Comando de Policiamento Regional Sudoeste;

PAULO MARCELO GEHM HOFF - Presidente da Oncologia D'or;

RAUL JOSÉ DOS SANTOS GRUMBACH - Escritor;

RODRIGO CARDOSO - Assessor Especial do SSP da Secretaria Executiva do Gabinete da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal;

RODRIGO SILVA DE MORAES - Advogado;

SILVIO BARBOSA DE ASSIS - Empresário;

TENISSON BORGES LEONE - Assessor Especial da Casa Militar do Distrito Federal;

THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA - Chefe do Gabinete da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal;

WELINGTON DE SOUSA ROSA - Empresário; e

WILLIAN CARLOS DE ALENCAR - Policial Penal - Chefe de Recaptura da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal POLICIAL PENAL.

IV - no Grau Cavaleiro:

ÂNGELA MÁRCIA ROCHA RIBEIRO SILVA - Segundo-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;

ALANE BENEDETTO SANTOS - Soldado da Polícia Militar do Estado da Bahia;

DJALMA CÂNDIDO DE OLIVEIRA - Segurança da Coordenadoria de Segurança Institucional e Supervisor dos Terceirizados;

JEMERSON MACÊDO DE SOUZA - Terceiro-Sargento da Polícia Militar do Estado de Goiás;

JULIANA BEATRIZ PINHEIRO DA SILVA - Cabo da Polícia Militar do Estado do Mato Grosso;

LEONARDO EDUARDO MARQUES - Segundo-Sargento da Polícia Militar do Estado de Goiás; e

LUCAS FERNANDO COSTA FERNANDES - Terceiro-Sargento da Polícia Militar do Estado de Goiás.

Parágrafo único. Promover, dentro do Quadro Único do Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Alferes Joaquim José da Silva Xavier:

I - ao Grau Grã-Cruz:

EDUARDO JOSÉ MUNDIM - Coronel do CBMDF - Comandante Operacional;
GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA - Chefe do Gabinete da Secretaria de Economia do Distrito Federal;

JOÃO HERMETO DE OLIVEIRA NETO - Deputado Distrital;

JOSÉ AMÉRICO BARBOSA FILHO - Procurador da Fazenda Nacional;

JOSÉ ITAMAR FEITOSA - Secretário de Economia do Distrito Federal;

LAÉRCIO ROSSETO - Coordenador de Repressão à Homicídios e de Proteção à Pessoa - Polícia Civil do Distrito Federal;

LUCIANA ROCHA DE MELO ALVIM - Auditora do Tribunal de Contas do Distrito Federal;

MÁRCIO NUNES DE OLIVEIRA - Diretor-Geral da Polícia Federal;

MOACYR REY FILHO - Promotor de Justiça - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

NÍLIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO - Promotor de Justiça - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; e

RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Deputado Distrital - Presidente da Câmara Legislativa;

II - ao Grau Grande-Oficial:

WELLERSON GONTIJO VASCONCELOS JÚNIOR - Delegado de Polícia - Diretor de Inteligência do Tribunal de Contas do Distrito Federal;

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de julho de 2022

133º da República e 63º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 43.525, DE 05 DE JULHO DE 2022

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.416.488,00 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "b", da Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00060-00294977/2022-88 e 00060-00313172/2022-41, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 1.416.488,00 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos das Fontes 161 - recursos de dividendos e 738 - transferência da união - EPI.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de 05 julho de 2022

133º da República e 63º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I		RECEITA				RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA				
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	1322.01.01	161	916.488			
	1719.99.01	738		500.000		
					1.416.488	
2022AC00253					TOTAL	1.416.488

ANEXO II		DESPESA				RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
		SUPLEMENTAÇÃO				
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						1.416.488
10.302.6202.3223 REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref. 000657 0001 REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES - SES- DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	161	916.488	
	99	33.90.39	0	738	500.000	
						1.416.488
2022AC00253					TOTAL	1.416.488

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 257, DE 05 DE JULHO DE 2022

Prorroga o prazo da Tomada de Contas Especial

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência estabelecida pela Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, considerando o disposto na Instrução Normativa TCDF nº 03, de 15 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 245, de 31 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial, instaurada no processo nº 00040-00045584/2021-36, por meio da Ordem de Serviço nº 423, de 08 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 229, de 09 de dezembro de 2021, página 19, com a finalidade de apurar os fatos narrados no processo originário de nº 00040-00033570/2021-70.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 65 –

NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, DE 27 DE JUNHO DE 2022

PROCESSO: GAC 20220516-102943 - INTERESSADO: COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP - CNPJ: 00.359.877/0001-73 - TEMPLO: MINISTÉRIO APOSTÓLICO LEÃO DE JUDA - CNPJ: 10.564.525/0001-03 - ASSUNTO: Não Incidência de IPTU – Entidade Religiosa.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 1/2018, decide INDEFERIR o pedido de Não Incidência do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, objeto do processo em epígrafe, nos termos sugeridos pelo analista, na forma seguinte:

IMÓVEL	INSCRIÇÃO	IPTU - EXERCÍCIO
POLO DE MODAS RUA 17 LT 7 - GUARA II	47764171	2023
FUNDAMENTAÇÃO		
O imóvel objeto do pedido é de propriedade da TERRACAP, todavia, o contrato de locação do imóvel apresentado, tem como locador uma pessoa física e como locatário outra pessoa física, não sendo, portanto, a entidade religiosa, MINISTÉRIO APOSTÓLICO LEÃO DE JUDA, a locatária do imóvel, conforme PARECER nº 118/2022 - NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, de 27 de junho de 2022.		

Este Despacho de Indeferimento produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado por meio do atendimento virtual, no sítio www.economia.df.gov.br.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

Gerente

ATO DECLARATÓRIO Nº 336/2022

–NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, DE 24 DE JUNHO DE 2022

PROCESSOS: GAC 20220617-126865 / SEI 00040-00003916/2022-96 / GAC 20181109-316907 - INTERESSADA: JPG PARTICIPAÇÕES S.A - CNPJ: 08.726.575/0001-06 - CF/DF: 07.485.777/001-61 -ASSUNTO: CASSAÇÃO DE ATO DECLARATÓRIO / NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI / Cisão de Pessoa Jurídica

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018; com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, item I, da Constituição da

República; artigos 35 a 37 da Lei nº 5.172/66 - CTN; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, DECLARA:
- CASSADO o Ato Declaratório nº 43 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 06 de fevereiro de 2019, que suspendia a cobrança do ITBI na transferência dos imóveis conforme quadro abaixo, diante da inexistência de atividade empresarial da interessada, conforme motivações demonstradas no PARECER Nº 115/2022 - NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, de 24 de junho de 2022.

ADQUIRENTE: JPG PARTICIPACOES S/A CNPJ: 08.726.575/0001-06				
TRANSMITENTE: GRAVIA PARTICIPACOES LTDA - CNPJ Nº 04.820.516/0001-33				
NATUREZA DA TRANSAÇÃO: Cisão de Pessoa Jurídica				
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	DO	INSCRIÇÃO	MAT/CART	GUIA (sem guia complementar)
BRASI SCL/N QD 116 BL A LJ 57 SS		45810095	39515/2º	29/01/2019-948-0000047
CNM 2 BL D LJ 1		45516391	7897/6º	29/01/2019-948-0000055
CEILA QNN QD 30 AE I LJ 1		50725920	11949/6º	29/01/2019-948-0000063

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11. O Recurso deverá ser protocolizado no sítio www.economia.df.gov.br, na opção atendimento virtual.

Este Ato Declaratório entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA
Gerente

ATO DECLARATÓRIO Nº 340/2022 -

NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, DE 27 DE JUNHO DE 2022
PROCESSO Nº 20211222-236792 - INTERESSADO: MARQUES RODRIGUES HOLDING LTDA - CNPJ: 44.160.167/0001-95 - ASSUNTO: Revogação de Suspensão cobrança ITBI - Transmissão de imóvel em realização de capital.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018; com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts. 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, e

- CONSIDERANDO que o interessado MARQUES RODRIGUES HOLDING LTDA declarou, em 23 de junho de 2022, não haver mais interesse na operação de incorporação dos imóveis abaixo descritos em integralização de capital pelos sócios transmitentes, requerendo o cancelamento do Ato Declaratório nº 46/2022, de 20 de janeiro de 2022, bem como das guias de recolhimento de ITBI emitidas,
DECIDE:

I - REVOGAR o ATO DECLARATÓRIO nº 46/2022 - NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, de 20 de janeiro de 2022, publicado no sítio da Secretaria de Estado de Economia em 10/06/2022, o qual concedeu a suspensão do ITBI dos imóveis nele relacionados;

II - CANCELAR as Guias com Suspensão do ITBI anteriormente concedida pelo ATO DECLARATÓRIO 46/2022 - NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, de 20 de janeiro de 2022, conforme quadro abaixo:

ADQUIRENTE: MARQUES RODRIGUES HOLDING LTDA - CNPJ nº 44.160.167/0001-95				
TRANSMITENTES: LEONARDO PEREIRA RODRIGUES - CPF nº 721.***-**-15 NATALIA MARQUES RODRIGUES - CPF nº 006.***-**-04				
NATUREZA DA TRANSAÇÃO: Integralização de capital subscrito				
DOCUMENTOS FISCAIS DO PERÍODO DE: 36 MESES POSTERIORES À TRANSMISSÃO				
Identificação do Imóvel	Inscrição	Matrícula Cartório	Integralização R\$	Guia suspensão ITBI
AGUAS CLARAS AV PQ A CLARAS LT 3305 GR 33	50313649	227562/03	62.198,00	26/05/2022-948-000001-6
AGUAS CLARAS AV PQ A CLARAS LT 3305 AP 404	50307258	227465/03	646.438,00	26/05/2022-948-000003-2

Este Ato Declaratório entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA
Gerente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 05 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 264 e 265 da Resolução nº 2/2020-CEDF, e, ainda, o contido no Processo 00080-00023716/2022-19, resolve:

Art. 1º Aprovar a ampliação das instalações físicas da Escolinha Cantinho do ABC, situada na Rua Pernambuco, Quadra 80, Lote 20, Planaltina, Brasília - Distrito Federal, mantida pelo Centro Educacional Rota 21 Eireli, CNPJ nº 34.644.075/0001-27, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 05 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 264 e 265 da Resolução nº 2/2020-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00099813/2022-74, resolve:

Art. 1º Homologar a mudança de denominação da mantenedora da Líder Educação Integrada, situada na Quadra 9, Área Reservada 21, Sobradinho, Brasília - Distrito Federal, de: Divina Luz Educação e Esporte Ltda., para: Líder Educação Integrada EIRELI, com sede no mesmo endereço, CNPJ nº 26.040.855/0001-30.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 804, DE 1º DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00153763/2021-04, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 563, de 14 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 19, de 27 de janeiro de 2022, para acrescentar: "(...) c/c com o artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002, c/c o artigo 3º, Caput, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991; (...)".

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 388, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, nos termos contidos no processo 00055-00045979/2022-41 e:

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios de credenciamento das Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular - PIV em observância a Resolução CONTRAN nº 780/2019, alterada pela Resolução CONTRAN nº 887/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de inibir e prevenir eventuais fraudes e crimes relacionados à produção das placas veiculares, tais como clonagem, adulteração, falsificação e atividade comercial irregular, resolve:

Art. 1º Estabelecer o procedimento de credenciamento das Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular - PIV para atuarem no âmbito do Distrito Federal, em atendimento ao previsto no Item II, do Parágrafo Único, do artigo 10, da Resolução CONTRAN nº 780/2019, alterada pela Resolução CONTRAN nº 887/2021.

Parágrafo único. O credenciamento será realizado anualmente, dentre os meses de janeiro e março de cada ano.

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º O credenciamento de empresas para estampagem de Placa de Identificação Veicular - PIV no âmbito do Distrito Federal, observará aos requisitos desta Instrução e da

Resolução CONTRAN nº 780/2019, alterada pela Resolução CONTRAN nº 887/2021.

Parágrafo único. Para efeito desta Instrução, considera-se:

I - fabricante: empresa credenciada junto ao DENATRAN, nos moldes da Resolução CONTRAN nº 780/2019, alterada pela Resolução CONTRAN nº 887/2021, para a produção de PIV semiacabadas (sem estampagem), para comercialização junto aos estampadores credenciados, sendo responsável pelos serviços de logística, gerenciamento informatizado e distribuição; e

II - estampador: empresa que realiza, exclusivamente, a estampagem, o acabamento final e a instalação das PIV, utilizando-se das placas semiacabadas, produzidas por Fabricantes credenciados junto ao DENATRAN.

Art. 3º O credenciamento dar-se-á mediante aprovação, por parte da Direção-geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran/DF, após prova de regular habilitação jurídica, técnica, fiscal e trabalhista, com o cumprimento de todos os requisitos dessa Instrução, nos termos da legislação em vigor.

CAPÍTULO II - DO CREDENCIAMENTO

Seção I - Do Requerimento e Documentação Obrigatória

Art. 4º O pedido de credenciamento será solicitado pelo interessado ou Procurador legal com Procuração Pública, mediante requerimento dirigido ao Diretor-geral do Detran/DF, via Protocolo em uma das Unidades do Detran/DF (Gama, Taguatinga, Detran Sede ou Sia), contendo prova de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, além dos requisitos para qualificação técnica da empresa, conforme previsto no ANEXO ÚNICO desta Instrução.

§1º Informações adicionais poderão ser solicitadas ao Núcleo de Credenciamento de Veículos - Nucrev, pelo e-mail: creestampadoraplacas@detran.df.gov.br.

§2º Quando as certidões exigidas forem positivas, deverão estar acompanhadas das certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados.

§3º Os documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada ou cópia simples, desde que acompanhado do original, assim como das declarações firmadas pelo representante legal da empresa, que deverão ser apresentados no original e com firma reconhecida por semelhança ou autenticidade, exceto quando o representante estiver presente e assinar o documento diante do servidor desta Autarquia.

§4º Constatado o não atendimento de qualquer um dos requisitos contidos nesta Instrução, o requerente será notificado para que regularize a carência, no prazo imprerível de 10 (dez) dias úteis, sob pena de indeferimento da solicitação de credenciamento.

§5º A empresa deverá estar capacitada para o exercício das atividades conferidas pelo credenciamento, mediante a disponibilização de maquinários, equipamentos e mobiliários adequados, inclusive microcomputadores e *software* que permitam o controle, via sistema eletrônico, de suas atividades.

Seção II – Dos Procedimentos para o Credenciamento

Art. 5º O procedimento de credenciamento será realizado nas seguintes etapas:

I - solicitação de Credenciamento: consiste no protocolo junto ao Núcleo de Protocolo do Detran/DF, acompanhado da documentação exigida nesta Instrução;

II - análise Documental: consiste na realização de análise técnica e jurídica da documentação que integra o processo administrativo de solicitação de credenciamento, que ficará a cargo do Núcleo de Credenciamento de Veículo - Nucrev;

III - avaliação de Conformidade: consiste na realização de uma auditoria técnica para avaliação e comprovação do atendimento dos requisitos de qualificação técnica e de infraestrutura técnico-operacional exigidos nesta Instrução, a ser efetuada no estabelecimento da pessoa jurídica requerente do credenciamento, realizada pelo Núcleo de Fiscalização Administrativa - Nufad; e

IV - julgamento: consiste em o Diretor-geral do Detran/DF decidir quanto à solicitação de credenciamento da pessoa jurídica requerente com base nos relatórios, notas técnicas e pareceres das análises documentais, avaliações de conformidade constante do processo administrativo de solicitação de credenciamento.

Art. 6º Poderá o Núcleo de Credenciamento de Veículo - Nucrev solicitar à pessoa jurídica requerente a apresentação de informações adicionais com o objetivo de esclarecer omissões ou dúvidas relacionadas aos documentos que integram o processo administrativo de solicitação de credenciamento.

Seção III – Da Análise Documental

Art. 7º O Núcleo de Credenciamento de Veículo - Nucrev terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para proceder à análise dos requerimentos de credenciamento e dos documentos apresentados pelas pessoas jurídicas requerentes, a contar da data de registro do protocolo, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 8º Quando da análise dos documentos for observada a falta ou necessidade de retificação de documentos, o requerente será notificado e terá um prazo de até 10 (dez) dias úteis, após a comprovação de recebimento da notificação, para fazer juntada dos documentos faltantes ou retificados.

Parágrafo único. A não complementação ou falta de retificação dos documentos num prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir da notificação a que se refere o caput deste artigo implicará no indeferimento e arquivamento da solicitação de credenciamento, sem direito ao ressarcimento dos preços públicos exigidas à interessada.

Art. 9º Transcorrido o prazo para a apresentação de complementação ou retificação de documentos e de recursos administrativos, o Núcleo de Credenciamento de Veículo - Nucrev terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para proceder à análise dos documentos complementados ou retificados e pedidos de reconsideração apresentados.

Art. 10. A decisão de indeferimento do pedido de credenciamento na Fase Documental, caberá recurso administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da ciência da decisão notificada via correio eletrônico, a ser julgado pela Direção-Geral do Detran/DF.

Seção IV Da Avaliação de Conformidade

Art. 11. O Núcleo de Fiscalização Administrativa - Nufad realizará a auditoria de avaliação de conformidade no estabelecimento da pessoa jurídica requerente na data e hora estabelecida na notificação que proferiu o resultado-final da etapa de análise de documentos.

Art. 12. A avaliação de conformidade consistirá na inspeção do local, das instalações físicas, dos equipamentos e instrumentos e na avaliação dos requisitos de infraestrutura técnico-operacional, cujo resultado se dará pela disponibilização à pessoa jurídica requerente do relatório de avaliação de conformidade.

Art. 13. Eventual não conformidade identificada por pelo menos dois servidores durante a avaliação poderá ser objeto de auditoria suplementar, uma única vez.

Art. 14. A auditoria suplementar, quando aplicável, deverá ser solicitada pela pessoa jurídica interessada em até 05 (cinco) dias úteis contados da disponibilização do relatório de avaliação de conformidade, que será objeto de agendamento à critério do Núcleo de Fiscalização Administrativa - Nufad.

Art. 15. A não realização da avaliação de conformidade na data e hora agendada, a não solicitação de auditoria suplementar, quando aplicável, ou a reprovação da entidade, segundo os critérios exigidos nesta Instrução, causada pela pessoa jurídica requerente, ensejará o indeferimento e arquivamento da solicitação de credenciamento.

Art. 16. Da decisão de indeferimento do pedido de credenciamento na Fase da Avaliação de Conformidade, caberá recurso administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da ciência da decisão notificada via correio eletrônico, a ser julgado pela Direção-Geral do Detran/DF.

Seção V - Da Inspeção e Vistoria das Instalações e Equipamentos

Art. 17. Constatado o atendimento de todos os requisitos e condições documentais exigidos nesta Instrução, será realizada vistoria nas dependências da empresa requerente, que consistirá na inspeção do local, das instalações físicas e identificação visual, maquinários, equipamentos e softwares, sem prejuízo dos demais requisitos constantes da Resolução CONTRAN nº 780/2019, alterada pela Resolução CONTRAN nº 887/2021.

§1º Para fins de diligência de conformidade técnica, a empresa deverá apresentar amostras dos serviços ofertados devendo, no momento da vistoria, estampar dois modelos das novas Placas de Identificação Veicular, sendo um par de placas para veículos e uma placa para motocicleta, motoneta ou ciclomotor, com estampagem da combinação alfanumérica, nos moldes da Resolução CONTRAN nº 780/2019, alterada pela Resolução CONTRAN nº 887/2021, contemplando ainda toda sistemática informatizada de controle das ordens de produção e a inserção automatizada dos dados no sistema RENAVAL e do DETRAN/DF.

§2º O equipamento e o sistema informatizado devem registrar todas as informações relativas ao histórico dos processos realizados, com trilhas de auditoria e rastreabilidade, desde a fabricação e estampagem até a instalação das placas de identificação veicular.

§3º Em caso de reprovação do estabelecimento pela vistoria, a requerente terá prazo de 15 (quinze) dias corridos para sanar a(s) pendência(s) apontada(s) e solicitar o agendamento de nova vistoria que, caso não aprovada, ensejará o indeferimento do pedido de credenciamento.

Art. 18. Aprovada a inspeção no estabelecimento e atendido a todos os demais requisitos desta Instrução, a autorização de credenciamento será assinada e publicada pelo Diretor Geral do DETRAN/DF.

Art. 19. O credenciamento das empresas estampadoras terá validade de 5 (cinco) anos, podendo ser cassado a qualquer tempo, se não mantidos, no todo ou em parte, os requisitos exigidos para o credenciamento elencados nesta Instrução e na Resolução CONTRAN nº 780/2019, alterada pela Resolução CONTRAN nº 887/2021.

Seção VI - Da Execução dos Serviços, Divulgação e Comercialização das Placas de Identificação Veicular

Art. 20. As empresas credenciadas somente poderão estampar e instalar as placas de identificação veicular de acordo com os padrões técnicos das Resoluções do CONTRAN e Portarias do DENATRAN, mediante autorização emitida pelo DETRAN/DF.

§1º A identificação da empresa credenciada, dos serviços prestados e da pessoa jurídica que nele exerce a atividade deve ser realizada exclusivamente por intermédio de 1 (um) anúncio indicativo, instalado na fachada do estabelecimento, contendo informações do serviço prestado, número e data da Instrução de credenciamento, nome da empresa, quer seja de forma escrita ou por intermédio de símbolos, índices, marcas e logotipos, além do telefone e endereço eletrônico (website) se houver, sem prejuízo das demais normas vigentes, caso existente, que regulamente a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana.

§2º A estampagem e instalação de placas deverá ser precedida de autorização do DETRAN/DF e dentro dos padrões e dimensões regulamentares.

§3º A comercialização e instalação das placas estampadas deverão ocorrer exclusivamente dentro das dependências da empresa credenciada, salvo na hipótese de instalação no ambiente das Concessionárias que aderirem ao Programa 1º Emplacamento Inteligente - PEI, instituído pela Instrução nº 350/2021.

§4º É vedada a exposição e comercialização de placas veiculares fora das dependências da empresa e anúncio publicitário mediante a colocação de faixa, cavalete e similares em logradouro público.

Art. 21. As empresas credenciadas arcarão com todas as despesas necessárias à estampagem e instalação das placas veiculares, inclusive materiais, maquinários, equipamentos, instalações, softwares, mão de obra e encargos trabalhistas.

Parágrafo único. A placa de identificação veicular com defeito de fabricação, de estampagem ou instalação incorreta, deverá ser substituída pela empresa credenciada, que

arcará com todas as despesas inerentes a reposição, inclusive as taxas vigentes do DETRAN/DF, em observância ao Código do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

Art. 22. É de exclusiva responsabilidade das empresas estampadoras as obrigações trabalhistas com seus empregados, sem qualquer interferência da Autarquia, não gerando nenhum tipo de responsabilidade subsidiária ao DETRAN/DF.

Art. 23. O descarte de materiais e produtos advindos do emplacamento de veículos, deverá observar a legislação ambiental e sanitária vigentes.

Parágrafo único. A empresa estampadora é responsável pela destruição imediata da placa veicular descartada, mediante anuência do proprietário do veículo, sem prejuízo do disposto no caput deste artigo.

Seção VII - Da Instalação das Placas de Identificação Veicular

Art. 24. A instalação da placa de identificação veicular dar-se-á pela empresa credenciada responsável pela estampagem, sem ônus, imediatamente após a confecção do material, respondendo nos termos do Art. 14º, do Código do Consumidor por defeitos relativos à prestação dos serviços.

§1º As placas serão fixadas por funcionários devidamente identificados no ambiente físico da própria empresa, ou nas dependências das Concessionárias que aderirem ao Programa 1º Emplacamento Inteligente - PEI, instituído pela Instrução nº 350/2021.

§2º A relação das Concessionárias participantes do PEI será mantida pública e atualizada no site www.detrans.df.gov.br.

Art. 25. A empresa deverá capturar imagens coloridas, mediante equipamento digital, da(s) placa(s) instalada(s) no veículo e o VIN - Número de Identificação do Veículo, conforme segue:

I - foto da(s) placa(s) estampada;

II - foto da parte frontal do veículo com a placa instalada; e

III - foto da parte traseira do veículo com a placa traseira instalada; IV - Foto do VIN - Número de Identificação Veicular.

§1º A qualidade das imagens (fotografias) capturadas é de responsabilidade da empresa credenciada, de forma a identificar com clareza e nitidez a série alfanumérica e os elementos de segurança da placa veicular, além do VIN - Número de Identificação do Veículo.

§2º As imagens à que se refere o parágrafo anterior deverão ser armazenadas pela empresa credenciada, em sistema informatizado, e compartilhadas com o DETRAN/DF, mediante integração do sistema via webservice.

§3º O sistema de gerenciamento de imagens será disponibilizado e armazenado, única e exclusivamente, pela empresa credenciada.

§4º As imagens fotográficas das placas instaladas e VIN dos veículos deverão ser capturadas mediante o uso de equipamento digital, de forma a possibilitar a leitura clara, nítida e completa da série alfanumérica e dos elementos de segurança.

Seção VIII - Da Fiscalização dos Serviços e Sanções Administrativas

Art. 26. A qualquer tempo, o Detran/DF pode realizar vistorias nas entidades credenciadas para verificação do cumprimento da legislação em vigor.

§1º Os servidores do Detran/DF, no exercício da atividade fiscalizatória, têm livre acesso às dependências e aos documentos das entidades credenciadas e de seus profissionais.

§2º Na fiscalização, pode haver recolhimento, mediante recibo, de material e documentos inerentes à atividade da entidade credenciada ou de seu profissional necessários para averiguação de possíveis irregularidades.

§3º Constatada irregularidade na fiscalização, os servidores do Detran/DF notificarão a entidade credenciada, por intermédio do endereço eletrônico registrado no Sistema Eletrônico de Informações, cadastrado pela credenciada junto a esta Autarquia, descrevendo as irregularidades porventura cometidas.

§4º Fica estabelecido que o dever de informação e alteração do endereço eletrônico junto ao DETRAN-DF é de inteira e exclusiva responsabilidade da credenciada.

§5º Durante a fiscalização, detectado o não cumprimento das exigências para o credenciamento da entidade ou do profissional, o acesso ao sistema Detran/DF pode ser imediatamente bloqueado e as atividades interrompidas até que as exigências sejam supridas.

Art. 27. A verificação da regular atividade da fabricante e estampadora se dará por processo administrativo e, constatada qualquer irregularidade, são aplicadas as correspondentes penalidades de com acordo com a legislação.

Art. 28. As pessoas jurídicas credenciadas serão fiscalizadas, independentemente de aviso prévio, a qualquer tempo, dentro do período de vigência do credenciamento pelo Detran/DF.

Art. 29. O processo administrativo é iniciado pelo Detran/DF, de ofício ou mediante representação, visando à apuração de possíveis irregularidades praticadas pelas entidades credenciadas ou pelos seus profissionais, observados o princípio da ampla defesa e do contraditório.

§1º Após a instauração do processo, da tipificação das irregularidades e da identificação do responsável, a entidade credenciada ou o profissional são citados para apresentar defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis.

§2º Durante a instrução processual é realizada ampla instrução probatória para o esclarecimento dos fatos investigados.

§3º Advindo documentos ou atos processuais posteriores à apresentação da defesa, a entidade credenciada ou o profissional são intimados para apresentar alegações finais no prazo de 5 (cinco) dias.

§4º Finalizada a instrução processual, o processo é remetido ao Coordenador (a) de Gestão de Entidades e Credenciados (COCREP), que proferirá decisão em primeira instância.

§5º A decisão de primeira instância é anexada aos autos do processo e a entidade credenciada será notificada da decisão por meio de publicação em Diário Oficial do Distrito Federal.

§6º Da decisão do Coordenador (a) de Gestão de Entidades e Credenciados (COCREP) cabe recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da oficialização, ao Diretor-geral do Detran/DF, que proferirá o julgamento em igual prazo, a contar do recebimento do recurso.

§7º Os recursos previstos neste artigo não têm efeito suspensivo, salvo se existir iminente risco de prejuízos que não podem ser reparados posteriormente ao aluno, à Administração Pública e ao administrado.

§8º A decisão de segunda instância será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

§9º A ausência de interesse na interposição de recurso de decisão de primeira e segunda instância ensejará no trânsito em julgado da decisão administrativa.

§10º No caso de risco iminente para os usuários, contratantes ou para a Administração Pública, o Detran/DF pode motivadamente adotar providências acauteladoras sem a prévia manifestação da entidade credenciada ou do profissional.

Art. 30. O descumprimento, no todo ou em parte, das regras previstas Resolução CONTRAN nº 780/2019, alterada pela Resolução CONTRAN nº 887/2021, sujeitará os fabricantes e os estampadores de PIV credenciados às seguintes sanções administrativas, conforme a gravidade da conduta, assegurado o devido processo administrativo, sem prejuízo de sanções cíveis ou penais cabíveis:

I - advertência;

II - suspensão do credenciamento de 30 (trinta) dias;

III - cassação do credenciamento.

Parágrafo único. Quando a infração praticada for passível de aplicação das penalidades de suspensão ou de cassação de credenciamento, a Comissão de Processo Administrativo poderá sugerir ao Diretor-geral do Detran/DF, a suspensão preventiva das atividades do credenciado até a conclusão do processo.

Art. 31. Será aplicada a penalidade de advertência, quando a credenciada deixar de:

I - atender ao pedido de informação formulado pelo Detran/DF, no qual esteja previsto prazo para atendimento; ou

II - cumprir qualquer determinação emanada pelo Detran/DF ou setores responsáveis pela fiscalização administrativa, desde que não se caracterize como irregularidade, sujeita à aplicação da penalidade de suspensão ou Impedimento de credenciamento;

Art. 32. A advertência será escrita, formalmente encaminhada ao infrator e publicada no DODF, ficando cópia arquivada no prontuário da credenciada;

Art. 33. Será aplicada a penalidade de suspensão quando a credenciada:

I - for reincidente em infração a que se comine a penalidade de advertência independentemente do dispositivo violado, nos últimos doze meses; ou

II - na aplicação da penalidade de suspensão serão levados em consideração os antecedentes, a gravidade dos fatos e a reparação do dano.

Art. 34. Será aplicada a penalidade de cassação de credenciamento quando:

I - houver inadequação grave dos serviços prestados, sob qualquer aspecto, pela pessoa jurídica credenciada ou do profissional envolvido no fato, sob aspecto técnico, moral, ético ou legal;

II - a pessoa jurídica credenciada for reincidente na prática de infração sujeita à aplicação da penalidade de suspensão, nos últimos doze meses; ou

III - ocorrer a prática de infração penal ou conduta moralmente reprovável atribuíveis aos seus proprietários ou diretores que, de alguma forma, haja incompatibilidade para o exercício da atividade, ora disciplinada, conforme apurado em processo administrativo.

Seção VIII - Dos Recursos Administrativos

Art. 35. À credenciada caberá recurso contra a decisão de penalidade prevista nesta instrução, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o conhecimento do fato.

Art. 36. O recurso deverá ser endereçado ao diretor-geral do Detran/DF, devidamente fundamentado e instruído com a documentação pertinente e provas do alegado, que, se não reconsiderar sua decisão, determinará a aplicação da penalidade.

Art. 37. O recurso não será conhecido quando interposto:

I - fora do prazo;

II - perante órgão incompetente;

III - por quem não tenha legítimação; ou

IV - depois de esaurida a esfera administrativa.

§1º Na hipótese do inciso II, será indicada ao recorrente a autoridade competente, sendo-lhe devolvido o prazo para o recurso.

§2º O não conhecimento do recurso não impede que a Administração reveja, de ofício, o ato ilegal, desde que não ocorrida preclusão administrativa.

Art. 38. A credenciada, responsável pela infração da qual decorrer o cancelamento, poderá requerer reabilitação, decorrido o prazo de 2 (dois) anos do ato de cancelamento, sujeitando-se às mesmas regras previstas, para o credenciamento inicial.

Art. 39. A fiscalização da execução dos serviços será exercida pelo Núcleo de Fiscalização Administrativa - Nufad e/ou setor correspondente, com o apoio das demais unidades competentes, a fim de verificar o cumprimento da legislação vigente, em especial dessa Instrução.

Art. 40. O Nufad e/ou setor correspondente coordenará a fiscalização sobre as empresas credenciadas, comunicando de imediato e por escrito, ao Diretor-Geral do DETRAN/DF, qualquer irregularidade detectada na execução dos serviços.

Parágrafo único. O Nucrev manterá o controle sobre as empresas credenciadas.

Art. 41. O descumprimento, no todo ou em parte, das regras previstas nesta Instrução, sujeitará as empresas estampadoras credenciadas às sanções administrativas, previstas nas Resoluções do CONTRAN e Portarias do DENATRAN.

Seção IX - Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 42. Na hipótese de falecimento do proprietário da fábrica ou de um dos sócios, os herdeiros estarão legitimados a proceder às devidas alterações e comunicações à autoridade de trânsito competente, assim como estarão obrigados ao atendimento de todos os requisitos estabelecidos para o seu funcionamento, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos.

Art. 43. A abertura de filiais com o objetivo de prestar os serviços em outra localidade, exigirá o credenciamento da nova empresa, desde que atendido todos os requisitos desta Instrução, independente da matriz.

Art. 44. O credenciamento em conformidade com o estabelecido nessa Instrução, no interesse do DETRAN/DF, poderá ser suspenso ou revogado a qualquer tempo, independentemente de qualquer medida judicial, resguardando a empresa credenciada o direito de desistir da autorização, desde que comunique o órgão com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 45. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO GOMES NASCIMENTO

ANEXO ÚNICO

1. Documentação para Habilitação Jurídica, Fiscal e Trabalhista das Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular.

I - Cópia do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, com objeto social relacionado às atividades objeto do credenciamento que trata esta Resolução.

II - Cópia da Licença ou Alvará de funcionamento expedido pelo Governo do Distrito Federal.

III - Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) com Situação Cadastral Ativa.

IV - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do Distrito Federal.

V - Prova de regularidade com a Fazenda do Distrito Federal, da Pessoa Jurídica, na forma da lei.

VI - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei ou a prova Regularidade cadastral no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF), níveis I a IV.

VII - Declaração contendo as seguintes informações: Não estarem o proprietário ou sócios envolvidos em atividades comerciais e outras que possam comprometer sua inserção na execução da atividade credenciada, não estar a empresa interessada, ou outra empresa do mesmo ramo da qual o interessado seja proprietário ou sócio, com decretação de falência, não estarem o proprietário ou sócios condenados por crimes nas esferas federal e estadual, não haver registro de inidoneidade junto ao Tribunal de Contas da União - TCU ou a prova Regularidade cadastral no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF), níveis I a IV.

VIII - Comprovante de pagamento da taxa de credenciamento e vistoria de estabelecimento disponível para impressão no site do DETRAN/DF (www.detrans.df.gov.br).

2. Documentação para Qualificação Técnica das Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular.

I - Relação dos equipamentos, dos dispositivos e das ferramentas de propriedade da pessoa jurídica, com seus devidos códigos de identificação e respectivos comprovantes fiscais e prova de contabilização na empresa.

II - Comprovante de que possui tecnologia de certificação digital padrão ICP-Brasil para a identificação das empresas e dos seus empregados junto ao DENATRAN e DETRAN/DF e acesso aos sistemas informatizados.

III - Planta baixa do imóvel destinado à realização dos serviços de estampagem e instalação das placas de identificação veicular, com descrição das instalações, instruída por croquis, em escala 1:100, e fotos coloridas de todas as dependências com móveis e equipamentos, identificando a existência contígua de local coberto exclusivo para a realização dos emplacamentos com área mínima de 50m², distribuídos de forma a permitir o acesso e emplacamento de veículos de pequeno e grande porte, espaço administrativo com área mínima de 20m², atendimento aos critérios de acessibilidade, conforme legislação vigente e incluída instalação sanitária com acessibilidade para pessoas com necessidades especiais, sendo vedado o uso de estruturas provisórias.

IV - Documento contendo o planejamento e a sistemática de controle e rastreabilidade das unidades produzidas, durante todo o processo de fabricação, distribuição, estampagem e instalação, de forma a evitar que as placas sejam desviadas ou extraviadas.

V - Declaração de instalador e imagens que comprovem que suas instalações de estampagem e local de fixação das placas possuem sistema de monitoramento por meio de Circuito Fechado de Televisão - CFTV com tecnologia digital, com capacidade de armazenamento de imagem por até 90 (noventa) dias e equipamento digital para captura de imagens coloridas (fotografia) das placas e do VIN - Número de Identificação do Veículo.

INSTRUÇÃO Nº 416, DE 30 DE JUNHO DE 2022 (*)

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, Inciso XLI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, publicado no DODF nº 54, de 19 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito Teórico-Prática de Instrução do Detran/DF, a partir de 1º de julho de 2022, na seguinte função e período:

I. Examinador Teórico-Prático de Instrutoria, por três meses: Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros, Carlos Henrique de Almeida Sampaio, Clara Novais Silva, Daniel Vaz Dantas, Ediene Borges Assante, Erandi da Cruz Silva, Fabrício Lima de Andrade Moura, Francisco das Chagas Paiva da Silva, João Paulo Caminha Cascudo Rodrigues, Kelly Cristina Costa Lima, Régis Otávio Ramos de Lima e Silvanete Diniz de Almeida;

II. Examinador Teórico-Prático de Instrutoria, por dois meses: Antônio Augusto de Oliveira Mendes, Gizilene Ribeiro de Almeida, Isabel Cristina da Silva Guthier e Rosimeire Paiva da Silva;

III. Examinador Teórico-Prático de Instrutoria, por um mês: Ionise Barreto Nogueira Cavalcante, Marcelo Vilela Moraes, Rodrigo Capó Sobral, Rodrigo dos Santos Mendes, Rodrigo Nunes de Mesquita e Zoraia Carla Cardozo da Silva;

IV. Coordenador Teórico-Prático de Instrutoria, por três meses: Ellen Souza dos Santos, Luiza de Marilac da Silva Guthier e Mardem William de Sousa Silva.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 124, de 05 de julho de 2022, página 7.

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADEJUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS DE INFRAÇÕESATA
PRIMEIRA CÂMARA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, por videoconferência, com início às quinze horas do dia vinte e nove do mês de junho de dois mil e vinte e dois, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros titulares Verônica Aparecida da Costa, Amanda Sanches Lima e Bruno Galeano Mourão, convocados para esta sessão. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00012710/2018-94; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00012756/2018-11; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00012668/2018-10; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00005093/2018-71; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00004746/2018-02; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00004372/2018-17; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00004371/2018-72; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00004365/2018-15; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00004286/2018-12; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00004282/2018-26; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00004279/2018-11; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00005878/2018-43; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00012704/2018-37; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-006882/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00012717/2018-14; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00012672/2018-70; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00012671/2018-25; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00012278/2018-31; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00012560/2018-19; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00005882/2018-10. Após análise, foi dado provimento ao recurso constante dos processos AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00005892/2018-47 e AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00012807/2018-05, anulando-se os autos de infração 5871COP e 235902ABA. Após análise, foi dado provimento parcial ao recurso constante do processo AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00007744/2018-67, anulando-se o auto de infração 222857ABA, mantendo-se os demais. Por fim, foram distribuídos os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia treze do mês de julho de dois mil e vinte e dois: AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00012648/2018-31; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00012650/2018-18; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00012652/2018-07; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00015284/2018-41; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00017090/2018-80; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00014532/2018-36; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00010324/2018-68; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00011040/2018-99; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00015264/2018-70; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00011282/2018-82; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00016288/2018-46; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00014513/2018-18; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00012799/2018-99; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00011750/2018-19; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00011453/2018-73; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00004732/2018-81; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00010441/2018-21; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00010447/2018-07; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00010703/2018-58; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00015837/2018-65; AUTO VIAÇÃO

MARECHAL 00090-00015838/2018-18; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00015839/2018-54; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00011281/2018-38. A reunião foi encerrada às dezesseis horas.

Presidente

MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO

Membros:

BRUNO GALEANO MOURÃO
AMANDA SANCHES LIMA
VERÔNICA APARECIDA DA COSTA

ATA

SEGUNDA CÂMARA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, por videoconferência, com início às quinze horas do dia vinte e nove do mês de junho de dois mil e vinte e dois, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros titulares Julia Borges Jeveaux, Bruno Galeano Mourão e Eduardo Rocha de Souza, convocados para esta sessão. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais foi negado provimento: AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00005608/2018-32; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00010931/2018-28; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00012669/2018-56; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00005867/2018-63; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00005800/2018-29; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00005863/2018-85; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00005753/2018-13; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00005861/2018-96; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00005746/2018-11; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00005709/2018-11; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00005712/2018-27; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00005711/2018-82; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-006416/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00006051/2018-57; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00006054/2018-91; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00005982/2018-38; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00006058/2018-79; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00006060/2018-48; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00005868/2018-16; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00005890/2018-58; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00005891/2018-01; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00005866/2018-19. Após análise, foi dado provimento ao recurso constante do processo AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00005865/2018-74, anulando-se o auto de infração 5885 COP. Por fim, foram distribuídos os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia treze do mês de julho de dois mil e vinte e dois: AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00006576/2018-92; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00006827/2018-39; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00012608/2018-99; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00001781/2018-61; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00010325/2018-11; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00015840/2018-89; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00015841/2018-23; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00015843/2018-12; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00002535/2018-27; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00004526/2018-71; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00004551/2018-54; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00004552/2018-07; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00004553/2018-43; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00011281/2018-38; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00014515/2018-07; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00013430/2018-01; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00014573/2018-22; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00014571/2018-33; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00014892/2018-38; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00015278/2018-93; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00016687/2018-15; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00017133/2018-27; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00011191/2018-47. A reunião foi encerrada às dezesseis horas.

Presidente

MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO

Membros:

BRUNO GALEANO MOURÃO
JULIA BORGES JEVEAUX
EDUARDO ROCHA DE SOUZA

ATA

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou a décima segunda sessão extraordinária de julgamento do corrente ano, com início às quinze horas do dia vinte e nove do mês de junho de dois mil e vinte e dois, por videoconferência, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho,

juntamente com os membros titulares Bruno Galeano Mourão e José Luiz Barbosa Hermogenes, e o membro suplente Aloxandre Abel Alvarenga. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00012647/2018-96; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00012606/2018-08; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00012793/2018-11; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00012794/2018-66; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00005063/2018-64; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00012721/2018-74; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00012561/2018-63; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00012706/2018-26; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00012795/2018-19; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00012279/2018-86; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00012797/2018-08; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00012510/2018-31; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00015842/2018-78; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00016201/2018-31; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00010548/2018-70; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00011041/2018-33; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00011234/2018-94; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00011429/2018-34; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00012272/2018-64; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00011753/2018-52; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00011748/2018-40; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00011492/2018-71; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00011491/2018-26; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00011490/2018-81. Por fim, foram distribuídos os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia treze do mês de julho de dois mil e vinte e dois: AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00012660/2018-45; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00005356/2018-41; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00005358/2018-31; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00005188/2018-94; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00015281/2018-15; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00015279/2018-38; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00006281/2018-16; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00006273/2018-70; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00006272/2018-25; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00006250/2018-65; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00006130/2018-68; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00000248/2018-82; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00000234/2018-69; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00006525/2018-61; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00007070/2018-09; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00004831/2018-62; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00004837/2018-30; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00004838/2018-84; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00001194/2018-72; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00002536/2018-71; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00004473/2018-98; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00004522/2018-92; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00015567/2018-92. A reunião foi encerrada às dezesseis horas.

Presidente

MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO

Membros:

BRUNO GALEANO MOURÃO
JOSÉ LUIZ BARBOSA HERMOGENES
ALIXANDRE ABEL ALVARENGA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVO E FINANCEIROS

DESPACHO DA DIRETORA ADJUNTA

Em 04 de julho de 2022

Processo SEI-GDF Nº: 00056-00000955/2022-35. Assunto: RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. A Diretora Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiros Em Substituição, Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, no uso das atribuições que lhe confere as disposições dos artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 357,39 (trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos), em favor do reeducando LINDOLFO FERREIRA DE SOUZA NETO, inscrito no C.P.F. nº 010.***.***-36, referente ao pecúlio poupança, nos termos do artigo 29, da Lei de Execução Penal - LEP, Lei nº 7.210/1984, dos serviços prestados no Centro de Internamento e Reeducação - CIR, via FUNAP/DF, no exercício de 2011, a ser custeado através do Programa de Trabalho 14.421.6217.2426.0015, Natureza da Despesa 33.90.92 e Fonte: 220, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

KEILA SOUSA MONTEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

PORTARIA Nº 53, DE 05 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em observância aos incisos II, III, V da Lei 6.302 de 16 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de realizar auditoria, cadastramento, lançamento, retificação e homologação de créditos tributários e preços públicos de competência da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF LEGAL;

Art. 2º Cada Subsecretaria de Fiscalização (SUFAC, SUOB e SUFIR) deverá disponibilizar 20 (vinte) Auditores Fiscais, Auditores e Inspectores Fiscais e mais 05 (cinco) suplentes, que substituirão os titulares em caso de licenças ou afastamentos legais;

Parágrafo primeiro. Os trabalhos serão presididos pelo Secretário Executivo do FUNDARAU, que coordenará as equipes de trabalho em conjunto com a UREC e UTEC, devendo ser elaborado relatório com planilha detalhada dos trabalhos realizados, a ser apresentado ao Gabinete do Secretário de Estado, semanalmente;

Parágrafo segundo. O desenvolvimento dos trabalhos se dará na sede desta Secretaria ou remotamente, em turno contrário à jornada de trabalho e sem prejuízo à execução das atividades externas finalísticas dos servidores designados;

Parágrafo terceiro. Fica facultada a participação voluntária de servidores de outras especialidades da Carreira de Auditoria de Atividades Urbanas, ainda que lotados em outros órgãos de fiscalização;

Art. 4º Fixar o prazo de até 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos e entrega do relatório final da auditoria, podendo ser prorrogado por igual período;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATO DECLARATÓRIO Nº101/2022

Bens e mercadorias apreendidos no período de 21/06/2022 e 29/06/2022, com proprietários não identificados. Processo SEI-GDF nº 04017-0000377/2021-55.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo 2º do art. 5º da Portaria nº 37, de 4 de junho de 2020, da DF LEGAL, e em cumprimento ao previsto no 4º do art. 52 da Lei nº 5.547, de 6 de outubro de 2015, DECLARA NÃO IDENTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS E RECOLHIDOS AO DEPÓSITO DA DF LEGAL, na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO DE APREENSÃO, DATA DA APREENSÃO, QUANTIDADE E IDENTIFICAÇÃO DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS CUJOS PROPRIETÁRIOS NÃO FORAM IDENTIFICADOS: D64617, 21/06/2022, 02 portões de ferro 5 x 2,1, 02 portões de ferro 1,5 x 2,1, 03 colunas de ferro; D55076, 22/06/2022, 29 colunas de ferro, 309 barras de ferro, 17 gaiolas para blocos, 01 pá, 01 enxada, 03 cavadoras, 01 extensão, 01 colher de pedreiro, 01 betoneira com motor, 02 rolos de fio, 02 portões de ferro, 45 tábuas 30 cm, 97 sacos de cimento, 05 rolos de conduítes, 01 caixas com caixas de luz, 04 luminárias pra poste; E-0033-994570-AEU, 23/06/2022, 01 cadeira de plástico, 01 guarda-sol; D55078, 23/06/2022, 384 blocos de concreto, 35 treliças para laje, 05 argamassas, 1440 tijolos furados, 01 coluna, 02 canos de esgoto 0,40 MM, 02 canos de esgoto 0,70 MM, 01 cano de esgoto 0,50 MM; D035021, 25/06/2022, 756 tijolos, 256 blocos de concretos, 17 treliças para laje; D65473, 29/06/2022, 06 caixas de frutas, 02 sacos com doces, 01 saco com bebidas diversas, 01 saco de salgadinhos, 01 saco de produtos diversos, 02 sacos de roupas diversas, 05 mesas, 01 arara de metal, 04 cadeiras de plásticos, 02 guarda-sol, 04 banquetas. Ficam os proprietários cientes de que, segundo o § 5º do art. 52, da Lei nº 5.547, de 2015, e o art. 39, *caput*, da Portaria DF LEGAL nº 37, de 2020, serão declarados abandonados os bens e as mercadorias não percebíveis que não forem reclamados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da lavratura do auto de apreensão.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS JUNTA DE ANÁLISE RECURSOS

RESOLUÇÃO Nº 102, DE 04 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA DE ANÁLISE DE RECURSOS, UNIDADE COLEGIADA DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, com a atribuição de julgar, em segunda e última instância, os processos administrativos fiscais e de exigência de créditos tributários e não-tributários oriundos do exercício do poder de polícia, conforme Artigo 10 da Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019 e no uso das atribuições previstas no Artigo 91, inciso XIV da Portaria nº 30, de 16 de abril de 2020, publicada no DODF nº 79, página 17, terça-feira, 28 de abril de 2020, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Tornar pública a ata de julgamento da Sessão Ordinária por Videoconferência da 1ª e 2ª Câmara, no mês de junho de 2022, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA MARTINS.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERENCIADA 1ª CÂMARA

Data: 30 de junho de 2022, quinta-feira. Sessão Ordinária por Videoconferência. Horário: às 9:30 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relatora: CRISTIANE NINA ANTUNES. Recorrente: THOMAS RODRIGUES DE TRINIDADE. Processo: nº: 04017-00010769/2019-16. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: ROMÁRIO ALVES ROCHA. Processo: nº: 04017-00007299/2019-03. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, PELA MAIORIA de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SILCO ENGENHARIA LTDA. Processo: nº: 00361-00003706/2018-80. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: NIQUELINA GOMES DE SQUEIRA. Processo: nº: 00361-00001310/2018-06. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MILTON SILVÉRIO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00010949/2020-23. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: ÊNIO SANTIAGO CHAGAS JÚNIOR. Recorrente: ANARUAN PHELIPE NASCIMENTO AMARAL BRAGA. Processo: nº: 04017-00005801/2019-33. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: EULDA DE OLIVEIRA RIBAS ME. Processo: nº: 00361-00003001/2019-43. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: EIXO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Processo: nº: 0361-000457/2017. (Auto de Embargo). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LIZ BENASSI RIBEIRO COSTA. Processo: nº: 00361-00063250/2017-26. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS. Processo: nº: 00361-00009346/2019-19. (Auto de Notificação). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relatora: ANNE AMARO OLIVEIRA. Recorrente: GLÁUCIA CÂNDIDA DE MEIRELES. Processo: nº: 04017-00008929/2020-92. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA PARA AJL. Recorrente: OSMAN RIBEIRO DO NASCIMENTO. Processo: nº: 04017-00003696/2020-31. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO, PELA MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DENISE DÉBORA DE OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00017559/2020-84. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MARCELINO TAVARES DE RAUJO. Processo: nº: 00361-00002038/2019-54. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LS LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS. Processo: nº: 00361-00009114/2018-71. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: IGREJA TABERNÁCULO EVANGÉLICO DE JESUS. Processo: nº: 04017-00012780/2019-11. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA PARA SEDUH. Recorrente: GILBERTO ARRUDA DA SILVA. Processo: nº: 04017-00004636/2019-01. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO DE OFÍCIO. e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, mantendo a decisão de primeira instância. UNÂNIME de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LETÍCIA DE ALMEIDA ARAÚJO. Processo: nº: 00361-00054463/2017-67. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: GUARÁ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA. Processo: nº: 04017-00011640/2019-17. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: RITA DE CÁSSIA COSTA RIBEIRO. Processo: nº: 04017-00016606/2020-72. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ALANIA DA SILVA DE MELO. Processo: nº: 04017-00010394/2020-10. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LCC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA. Processo: nº: 04017-00008912/2020-35. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). PELO PEDIDO DILIGÊNCIA PARA SUOB. Recorrente: LCC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA. Processo: nº: 04017-00010472/2020-86. (AUTO DE

NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: RETIRA DE PAUTA, POR SE TRATAR DE UM PEDIDO DE ACESSO AO SEI, PELA CONSELHEIRA: ANNE AMARO OLIVEIRA. Relator: MARCUS VINÍCIUS MARQUES DA ROCHA. Recorrente: MÁRCIA REGINA SBEGHEN. Processo: nº: 04017-00013101/2020-56. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: BANCO SANTANDER SA. Processo: nº: 04017-00002386/2020-08. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO, INTEGRALMENTE, mantendo a decisão de primeira instância. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ALEX FELICIANO DOS SANTOS. Processo: nº: 04017-00017420/2020-31. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA PARA SEDUH. Recorrente: IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS (MINISTÉRIO CRISTO É A VITÓRIA). Processo: nº: 04017-00014624/2020-10. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JCDECAUX MÍDIA LTDA. Processo: nº: 00361-00021062/2018-10. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SADI - COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA. Processo: nº: 0361-000011/2017. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: RAFAEL LEITE DE OLIVEIRA ME. Processo: nº: 00361-00008498/2018-13. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LIDIANE ALVES ROCHA. Processo: nº: 04017-00011540/2019-91. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: SYS PARTICIPAÇÕES S/A. Processo: nº: 00361-00001133/2019-31. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: HUMBERTO FERREIRA ANTÔNIO NAVARRO. Processo: nº: 00361-00009517/2018-11. (AUTO DE INFRAÇÃO). NÃO CONHECER DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JOSÉ FRANCISCO DAMASCENO. Processo: nº: 00361-00011212/2018-79. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CLAUDEIR COSTA DE LIMA. Processo: nº: 00361-00057858/2017-11. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PROCESSO RETIRADO DE PAUTA, JÁ FOI JULGADO PELO CONSELHEIRO: LEONARDO FABRÍCIO DE REZENDE. Recorrente: BAR E RESTAURANTE DO BRAGA LTDA-ME. Processo: nº: 00361-00018946/2018-89. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: KI LATE & MIA PETCENTER EIRELI. Processo: nº: 04017-00004361/2019-05. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: ANTÔNIO CARLOS PEREIRA MARTINS. Recorrente: DANILO DIVINO DA CUNHA. Processo: nº: 04017-00006015/2020-97. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: VIAÇÃO PIRACABANA S/A. Processo: nº: 04017-00008613/2019-67. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA PARA TERRACAP. Recorrente: MAURÍCIA GOMES DE JESUS TORRES. Processo: nº: 00361-00051685/2017-28. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MULTICENTER. Processo: nº: 00361-00019556/2018-26. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO, E PELA MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CONDOMÍNIO CHATEAU VALOIS. Processo: nº: 00361-00060005/2017-67. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO, E PELA MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse fazer uso da palavra, às onze horas e trinta minutos, o Presidente da 1.ª Câmara, Sr. ANTÔNIO CARLOS PEREIRA MARTINS, encerrou a sessão. Por nada mais a constar, eu, ANGELITA APARECIDA DAMASCENO, Assessora da Junta de Análise de Recursos, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA
DA 2ª CÂMARA.

Data: 30 de junho de 2022, quinta-feira. Sessão Ordinária por Videoconferência. Horário: às 14:00 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relatora: ANA ILSA DIAS DE LUCENA. Recorrente: TACAREJO GAMA SANTOS LTDA. Processo: nº: 04017-00009271/2019-01. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SÓLIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Processo: nº: 04017-00002767/2019-45. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO.

UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: VIECAM BAR E TABACARIA LTDA. Processo: nº: 04017-00000058/2019-25. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: NALZIRA MARIA DE OLIVEIRA. Processo: nº: 00361-00008938/2019-13. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ESQUIVAL LUIZ DA SILVA. Processo: nº: 00361-00011200/2019-25. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: NEWTON RODRIGUES GUIMARÃES. Processo: nº: 04017-00004537/2020-54. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: RAIMUNDA AGUIAR SÁ. Processo: nº: 04017-00014067/2020-37. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CONDOMÍNIO SANCY RESIDENCIAL. Processo: nº: 00361-00009451/2019-40. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SALUSTIANO OLIVEIRA DE SOUSA. Processo: nº: 04017-00004234/2019-06. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO E DA QI 01. Processo: nº: 04017-00000582/2019-04. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO, UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: PÃO DOURADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO LTDA. Processo: nº: 04017-00010771/2019-87. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: VAGNER DIAS DA SILVA. Processo: nº: 00361-00066663/2017-62. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: AVENIDA SHOPPING EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Processo: nº: 04017-00007262/2019-77. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ABC CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES SA. Processo: nº: 04017-00012242/2019-18. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL E BENEFICENTE DO RECANTO DAS EMAS. Processo: nº: 00361-00004732/2019-14. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: GERVÁSIO NUNES DE OLIVEIRA ALVES. Recorrente: B2M ATACAREJO S DO BRASIL LTDA. Processo: nº: 0361-004896/2017. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ESQUIVAL LUIZ DA SILVA. Processo: nº: 04017-00000933/2019-79. (Recurso Auto de Apreensão). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JOSÉ NICODEMOS TEIXEIRA. Processo: nº: 04017-00001207/2019-73. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ERONILTON DE JESUS CARDOSO. Processo: nº: 04017-00000825/2020-30. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: METROPOLES MIDEA E COMUNICAÇÃO LTDA. Processo: nº: 00361-00004361/2019-62. (Recurso de Cobrança de Custos Operacionais). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: EDILSON DOMINGOS VIEIRA. Processo: nº: 00361-00002019/2019-28. (RECURSO DE COBRANÇA AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER O RECURSO e DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA PRONUNCIAMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: COQUEIRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Processo: nº: 00361-00026886/2018-78. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VISION WORK E LIVE. Processo: nº: 04017-00012947/2019-35. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CIPO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Processo: nº: 00361-00016953/2018-46. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LUCIANA SERRA REGO. Processo: nº: 00361-00005760/2018-60. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ALBANO'S BAR

RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA. Processo: nº: 00361-00014372/2018-70. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: RICARDO VILLAR FIGUEIREDO. Processo: nº: 00361-00056475/2017-26. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DILLAS ACADEMIA LTDA ME. Processo: nº: 0361-006428/2016. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: VIAÇÃO PIRACIBANA S/A. Processo: nº: 04017-00007687/2019-86. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA PARA TEERRACAR. Recorrente: JÚLIO CÉSAR BEZERRA DE SIQUEIRA. Processo: nº: 04017-00009478/2019-77. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: NIRASIO DE SOUZA ARAUJO. Recorrente: FRANCISCO APOSTOLO DE ARAUJO. Processo: nº: 04017-00010434/2019-90. (Recurso de Cobrança de Taxa de Execução de Obras). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA PARA O PRESIDENTE DA JAR. Recorrente: CONDOMÍNIO DO CENTRO EMPRESARIA BRASÍLIA. Processo: nº: 00361-00008670/2019-10. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA PARA UNIAR. Recorrente: DARLENE RODRIGUES D E OLIVEIRA. Processo: nº: 00361-00053688/2017-04. (Recurso Auto de Interdição). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO TRANSPORTE DE CARGAS E LOGÍSTICA. Processo: nº: 0361-002664/2016. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: OMAR ANTONIO LUNARDI. Processo: nº: 04017-00012870/2020-37. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ISRAEL PRADO GONÇALVES. Processo: nº: 04017-00014816/2020-26. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: AURO OTAVIANO DE SOUZA. Processo: nº: 00361-00003149/2018-05. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LÍDER PARACHOQUES E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA. Processo: nº: 0450-001218/2014. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ADRIANO CORREA PINHEIRO. Processo: nº: 0361-007927/2008. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: KARYTTA DE JESUS MELO ME. Processo: nº: 0450-000120/2014. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA PARA O PRESIDENTE DA JAR. Recorrente: JOSÉ CAETANO DE SOUZA. Processo: nº: 0361-000459/2016. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MARLENE SOUZA DA SILVA. Processo: nº: 0452-001164/2013. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CARMO ALIMENTOS S/A. Processo: nº: 00361-00055113/2017-18. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: BMMF CHOPERIA LTDA. Processo: nº: 0450-001399/2011. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA. Recorrente: WELTON OLIVEIRA DAS SANTOS. Processo: nº: 04017-00004955/2019-16. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DK DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME. Processo: nº: 04017-00010098/2019-85. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SÃO FRANCISCO EDUCAÇÃO AVANÇADA LTDA. Processo: nº: 0361-010899/2008. (Recurso de Cobrança de Taxa de Funcionamento de Estabelecimento). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: RETIRADO DE PAUTA PELO CONSELHEIRO: ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA. Recorrente: MARCOS MARTINS MELO. Processo: nº: 04017-00009647/2020-11. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: HOTEL PREMIUM LTDA. Processo: nº: 04017-00017393/2020-04. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: LEONARDO FABRÍCIO DE REZENDE. Recorrente: JOSÉ FRANCISCO DOS

SANTOS. Processo: nº: 04017-00014590/2020-63. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: RETIRADO DE PAUTA, POR JÁ TECIDO JULGADO EM JULHO DE 2021. Recorrente: SABRINA MACHADO DA CRUZ. Processo: nº: 04017-00019902/2020-25. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: VIVIANE LIMA JUNQUEIRA. Processo: nº: 04017-00006298/2021-58. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO RELATOR: LEONARDO FABRÍCIO DE REZENDE. Recorrente: MULTSERVIÇOS CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI. Processo: nº: 04017-00010535/2020-02. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. O CONSELHEIRO ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA, pediu a exoneração nesta última sexta-feira de 01/07/2022, sendo a sua última participação da Segunda Câmara, face a candidatura como Pré-candidato a Deputado distrital. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezesseis horas e onze minutos, o Presidente da 2.ª Câmara, ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA, encerrou a sessão. Como nada mais foi dito nem perguntado, eu, ANGELITA APARECIDA DAMASCENO, Assessora da Junta de Análise de Recursos, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER- CDM-DF 2022

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois, às quatorze horas, foi realizada a reunião virtual do Conselho dos Direitos da Mulher, tendo como pauta: 1. Abertura; 2. Informes; 3. Apresentação do Programa Realize; 4. Assuntos Gerais; 5. Encerramento. A reunião remota inicia via aplicativo ZOOM, com a presença da Presidente do CDM-DF, Vandercy Antônia de Camargos. Com as conselheiras do Poder Público: Daniella Pimenta da Silva (SEDES); José Messias da Silva (SETRAB); Meire Lúcia Gomes Monteiro Mota Coelho (SEGOV); Mônica Oliveira Marques França (CODEPLAN); Rosineide de Araújo Silva Sá (SSP); Vanessa Cristina Assis Fernandes Vidal Salmitto (CASA CIVIL). Com a presença das suplentes do Poder Público: Lúcia Nascimento Andrade (SEE-DF); Luciana Oliveira de Freitas Neres (SETRAB); Manuella de Mello Pereira (SEEC). Com a presença das conselheiras da Sociedade Civil: Agna Alves Cruz (COLETIVO DE MULHERES COM DEFICIÊNCIA); Beatriz Helena Matté Gregory (UBM-DF); Francisca Regina Costa de Almeida (ACETATO); Ivonete Ribeiro dos Santos (AMSII); Joana Darc Alves Barbosa Vaz de Mello (OAB SECCIONAL DO DF); Lúcia Divina Bandeira Bessa (ABMCJ DF); Mara Regina Dalnegro (FMM - SEÇÃO DF); Ormeniza Falcão de Lima (CEPAI); Wilma dos Reis Rodrigues (MARCHA MUNDIAL DAS MULHERES). Com a presença das suplentes da Sociedade Civil: Eline Jonas (UBM - DF); Vilmara Pereira do Carmo (CUT). Com a presença das representantes das entidades suplentes: Francisca Elicleuda Pereira da Silva Couto (ASSOCIAÇÃO DESPERTAR SABEDORIA NO SOL NASCENTE), Marcia Paz (INSTITUTO COMPARTILHAR). Com a presença dos Órgãos Consultivos: Cíntia Costa da Silva (MPDFT); Patrícia Monteiro (UNB); Mariana Barros Rodrigues da Cruz (NJM/TJDF); Com a presença dos servidores da Secretaria de Estado da Mulher Dulce Maria Tannuri (SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DA MULHER) e Dênis Reis (SMDF). Com a presença da Secretária Executiva do Conselho dos Direitos da Mulher, Michelle Carneiro de Abrantes Silva. A Secretária de Estado da Mulher e Presidente do referido Conselho, Vandercy Camargos, deu início a ordem do dia dando abertura à reunião com a aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária do mês de março de dois mil e vinte e dois. A referida ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a Secretária Vandercy Camargos apresentou os informes da reunião, dando as boas vindas às novas conselheiras representantes da SEDES, a titular Daniella Pimenta da Silva e a suplente Claudia de Oliveira Alves, e convidou a Secretária Executiva Michelle Abrantes para dar seguimento aos informes, onde a mesma informa que já encaminhou um e-mail para as Senhoras conselheiras sobre o convite para que o pleno do Conselho de Direitos da Mulher possa participar do processo de elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 - PLDO/2023, com o agendamento de Audiência Pública on-line para recebimento de manifestações populares que será realizada de maneira virtual e transmitida ao vivo, no próximo dia 28 de abril, às 15h, por meio do Canal da Secretaria de Economia no Youtube. O link é o do canal da Secretaria de Economia, como de praxe será enviado no grupo de whatsapp, o link do canal do YouTube para que todas possam no dia 28 de abril (quinta-feira) estarem acessando, o convite já foi enviado por e-mail e se espera que todas participem. Em seguida, a Senhora Vandercy Camargos ressalta que o mês de março foi um mês extremamente intenso e que foram cumpridas todas as ações planejadas. O mês de abril começou muito bem, porque foi assinado um termo de cooperação juntamente com o Ministério da Mulher e a Secretária Nacional da Mulher com o Projeto Qualifica Mulher que será executado por meio de três eixos: o "Qualifica Capacitação", voltado para a qualificação e a capacitação profissional; o "Qualifica Empreende", que estimula o empreendedorismo; e "Qualifica Concretiza", com o objetivo de ampliar as oportunidades de emprego e de facilitar o acesso ao microcrédito para empreendedoras. Foi um termo de cooperação bastante amplo que iniciou com o IFB (Instituto Federal de Brasília) onde a

subsecretária Dulce Tannuri está no acompanhamento desse projeto. É uma oportunidade de trazer para a mulher seu empoderamento. No mês de abril também aconteceu a Feira da Goiaba do dia primeiro ao dia três e do dia sete a dez de abril, onde o ônibus da Secretaria da Mulher esteve presente e ofereceu acolhimento psicossocial, rodas de conversa sobre enfrentamento à violência contra a mulher, ações de promoção da saúde feminina e orientações sobre o cadastro dos nossos cursos oferecidos no espaço Empreende Mais Mulher. No mês de abril comemorou-se um ano da Casa da Mulher Brasileira onde pode-se divulgar o atendimento de 3.650 (três mil seiscentos e cinquenta) mulheres que foram acolhidas e encaminhadas para uma mudança tirando essa mulher do ciclo de violência oferecendo oportunidade no Programa Empreende mais Mulher, para que se capacitem e busquem melhoria de vida, cada vez mais inserido no mercado de trabalho. No Centro Olímpico em São Sebastião onde também esteve presente a Unidade Móvel da Secretaria da Mulher que ofereceu rodas de conversa sobre prevenção à violência contra a mulher e ações de promoção da saúde feminina. Deu-se início a um grande projeto Empodera que é a formação de mulheres líderes, na Ceilândia, Planaltina e Estrutural, no dia 25 de março de 2022 começaram as primeiras aulas presenciais nas três cidades com uma ótima participação das mulheres. Seguidamente, a Senhora Dulce Tannuri informa que o Projeto Mão na Massa é uma ação juntamente com o BRB (Banco de Brasília) para capacitar mulheres, onde nesse momento ainda está na área de alimentação, mas o projeto será expandido a partir do mês de maio. O Mão na Massa que foi entregue os certificados a mulheres que aprenderam fazer pizza e esfihas, essas mulheres tanto estão preparadas para serem encaminhadas para o mercado de trabalho, ou seja, trabalhar em alguma empresa que precise dessa mão de obra, tanto como elas estão preparadas para empreenderem e criarem seu próprio negócio e criar mais vagas de emprego, porque no momento que essas mulheres se tornam empreendedoras elas são capazes de criar seu próprio emprego e oferecer empregos para outras pessoas. Esse curso não fica restrito uso exclusivamente para elas aprenderem a fazer o ofício, elas recebem outros tipos de apoio, o projeto Realize está sendo implementado junto às mulheres que se capacitaram no projeto Mão na Massa, o trabalho da Secretaria vai além do simples fato de capacitar ele dá o apoio socioemocional para as mulheres e a capacidade delas reverterem situações de violência, dependência econômica para que elas possam realmente ser donas da própria vida. Em seguida, a Senhora Vandercy Camargos informa sobre a agenda do Oportunidade Mulher de abril, as oficinas serão realizadas no Espaço Empreende Mais Mulher II, na Casa da Mulher Brasileira. Seguidamente, a Senhora Dulce Tannuri informa que existem dois espaços do Empreende Mais Mulher, um em Taguatinga em cima da Agência do Trabalhador e um espaço na Ceilândia dentro da Casa da Mulher Brasileira, onde se oferece diversos cursos, tanto das parceiras na rede das mulheres da Secretaria, tanto de ações pontuais, onde a ideia é criar novas oportunidades para as mulheres. Informa também sobre o Vitrine, que esteve disponível nos meses de março e abril, onde foi criada uma Casa da Mulher Brasileira dentro do Shopping JK, oportunidade de mostrar o trabalho que a Secretaria está fazendo para pessoas que não teriam outro tipo de acesso senão dessa forma. Foi uma forma de mostrar o trabalho que está sendo feito e criar oportunidades, durante esse trabalho pegaram algumas peças dos produtos das mulheres que participaram dos cursos ou de alguma ação com a Secretária da Mulher e foram expostas os produtos, a Vitrine Colaborativa e exatamente para mostrar os produtos que estão disponíveis. Em seguida, a Senhora Vandercy Camargos reforça o convite para que todas as conselheiras façam uma visita no espaço no JK, que demonstra toda a parte de execução da Casa da Mulher Brasileira. Informa também sobre o projeto de construção de mais quatro Casas da Mulher Brasileira, uma em São Sebastião, Sobradinho, Recanto das Emas e Sol Nascente, na quarta feira 20/04 foi informado que a liberação do CMB de São Sebastião será licitada e crer que na última semana do mês de abril de 2022 termina-se os projetos de Sobradinho e Recanto, só irá ficar pendente Sol Nascente mas que também está em fase final. Seguidamente, a Senhora Joana Mello informa que foi indicada para participar de uma reunião do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e que no dia não conseguiu entrar, mas a Secretaria Nacional encaminhou um manifesto sobre mulheres, mais mulheres na política, e que seria interessante passar para todo colegiado essa manifestação. Outro ponto é sobre um estudo que foi feito pelo Dr. Thiago no Ministério Público, uma pesquisa nas vinte varas de violência doméstica e familiar, que será assinado um documento compartilhado com o Ministério Público do Distrito Federal, a Defensoria Pública do Distrito Federal e a Ordem de Advogados do Brasil do Distrito Federal encaminhando esse estudo para o Presidente do Tribunal e sugerindo algumas ações para buscar uniformização do entendimento de alguns magistrados, porque a mulher quando solicita e requer uma medida protetiva de urgência a decisão é oscilante, onde várias conseguem e outras não, e se cria um certo desconforto principalmente para as mulheres que se sentem revitimizadas com relação a esse posicionamento da corte, não se trata de interferência no trabalho do magistrado mas o que se busca é uma uniformização para que dê mais segurança às mulheres que buscam o apoio do Poder Público para solucionar as suas demandas com relação a violência, o documento foi encaminhado às Entidades da Sociedade Civil pedindo o apoio para as associações para fortalecer ainda mais essa pesquisa do Ministério Público. Então fica a sugestão para as demais colegas da Sociedade Civil possam realmente dar o apoio. Uma pergunta em relação ao Empreende Mais Mulher tem o número de vagas e cursos. Seguidamente, a Senhora Dulce Tannuri informa que tem sim, tem vários parceiros que trabalham no Empreende Mais Mulher o número de vagas é muito dinâmico, porque conforme as empresas oferecem os cursos, a Secretaria abre e divulga no site todos os cursos com os períodos que acontecerão, como é uma coisa dinâmica não tem condições de ficar fechado em um quadrado, então tenta fazer o máximo de divulgação, quando é um parceiro que tem a possibilidade de colocar os sites para ir mais mulheres, então com essa parceria tem muita troca e todos os cursos

oferecidos estão no site da Secretaria. Em seguida, a Senhora Vandercy Camargos ressalta que a mulher não fica sem a oportunidade de fazer o curso. Seguidamente, a Senhora Joana Mello pergunta em relação ao projeto Empodera pelo que foi visto na programação, ele é semelhante ou é aquele que era ministrado pela Polícia Civil com a Dra. Sandra na DEAM (Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher). Seguidamente, a Senhora Dulce Tannuri ressalta sobre o projeto Mulheres Líderes que já havia começado a discussão há um tempo e foi aberta a oportunidade de uma empresa fazer a proposta de criar esse projeto, então essa empresa Instituto Axiomas Capital o qual ganhou a licitação e começou no dia 25/04/2022, onde as inscrições foram abertas e tiveram boa adesão, após foi realizado o cadastramento a partir dos critérios e perfis exigidos para cada um dos cursos. Em seguida, a Senhora Vandercy Camargos complementa que começou em três cidades e que em seis meses entraram mais três cidades, para que tenha oportunidade toda a parte Norte e Sul. Seguidamente, a Senhora Joana Mello retoma sobre o ofício compartilhado que é uma radiografia do que acontece nas varas de violência familiar e o apoio do colegiado é muito importante para fortalecer o trabalho e divulgar a pesquisa. Em seguida, a Senhora Cíntia Costa reforça que foi realizado um projeto de pesquisas que é anterior a CPI do feminicídio, mas acaba tocando no ponto fundamental da Lei Maria da Penha que são as medidas protetivas de urgência, o que ficou comprovado com a pesquisa é que alguns magistrados têm tido entendimentos incompatíveis com a Lei Maria da Penha no sentido de que tem excluído determinados casos que claramente são de violência doméstica, por exemplo quando o agressor é usuário de drogas se diz que embora ele esteja agredindo a filha, não é violência doméstica mas que a agressão é fruto do uso de entorpecentes quando na verdade o uso de drogas é um fator de risco. Esse relato é um exemplo mas tem diversos outros casos como violência patrimonial contra a mulher, então essa pesquisa gira em torno desse entendimento incorreto e limitativo que tira as situações de violência doméstica das varas de violência doméstica e acabam prejudicando a mulher, inclusive pela falta da concessão da medida protetiva. O Dr. Thiago Pierobom enviou um e-mail para todas as instituições do CDM, inclusive as suplentes, onde há maiores detalhes sobre as pesquisas, pedindo a adesão. Seguidamente, a Senhora Mara Dalnegro parabeniza sobre a criação de mais Casas da Mulher Brasileira que é uma reivindicação antiga e não só com a melhoria de uma, mas a construção de outras em regiões vulneráveis. O curso para as mulheres a respeito de mais mulheres na política, o fórum de mulheres foi um dos promissores desse projeto dentro da Câmara Federal do Senado e depois do fórum foi ministrando alguns outros cursos dentro dessa pauta e foi muito importante, porque trás o empoderamento em todas as áreas e essa área da mulher na política é muito esquecida. Em seguida, a Senhora Vandercy Camargos ressalta que é sempre enriquecedor, o debate é muito importante e a visão de cada conselheira é fundamental para que possa enriquecer o trabalho cada dia mais. Seguidamente, a Senhora Wilma dos Reis ressalta que dentro da fala da Dra. Joana Mello e Cíntia Costa, acrescenta que é importante observar quais os artifícios, novas formas de violência que tem surgido a partir do comportamento dos homens. Citou um caso gravíssimo onde a mulher entrou com pedido de medida protetiva e conseguiu, mas o homem ameaçou a mulher e está usando as vias formais para violentar a mulher, avançando com a violência patrimonial, ele entrou com uma ação de despejo no apartamento que é da mulher, não está no nome dela, porque durante a relação ele ludibriou a colocar no nome dele, eles estavam se separando e ele forçou ela a assinar o contrato de aluguel inclusive isso consta na medida protetiva e ele usou esse contrato para entrar com a ação de despejo e ele vai entrando com um processo após o outro e tem uma dificuldade grande dentro do judiciário porque essas questões não são consideradas, fato que ele não se aproxima da mulher mas ele tenta por outras vias prejudica-lá. Tem muita coisa para ser aprofundada em relação a essa questão. Acredita que possa ser criada uma rede de apoio no sentido de pensar em estratégias, mecanismos onde o Ministério Público, Defensoria Pública, OAB, todos possam atuar e ajudar a tirar essas mulheres desse ciclo. Seguidamente, a Senhora Vandercy Camargos ressalta sobre a importância de que essas mulheres cheguem aos equipamentos os CEAMs (Centro Especializado em Atendimento à Mulher) estão prontos para receber essas mulheres e encaminhar, trabalhar e tentar vencer esses obstáculos. Em seguida, a Senhora Wilma dos Reis ressalta que tem a questão do convencimento da própria mulher que precisa de um acompanhamento psicológico. Seguidamente, a Senhora Vandercy Camargos ressalta que a mulher precisa se sentir segura também e nos CEAMs se trabalha isso de forma específica e especializada e se a Senhora Wilma dos Reis puder levar a mulher citada no relato anterior até lá seria muito bom. Seguidamente, a Senhora Eline Jonas ressalta que a violência ela é doméstica ou institucional quando a mulher sair da teia que a oprime e recebe uma bordoadá da instituição que no caso a pesquisa constata exatamente, isso que o setor do judiciário interpreta ao seu prazer o que é uma lei com direitos das mulheres, parabeniza as Casas da Mulher Brasileira que já teve a licitação e relata uma dúvida, gostaria de saber do ponto de vista institucional, se existe um projeto que é encaminhado e a licitação ela é feita uma a uma, a segunda licitação será depois de construída da primeira casa e como é o cronograma, porque as mulheres precisam ser informadas e participar do lançamento, saber onde é o local para se apropriarem e sentirem que é possível construir sua autonomia seja pela formação profissional e emprego como também o fortalecimento da auto estima em relação aos serviços de atendimentos a situações de violência, como vai ser o planejamento de cada cidade ou cada região administrativa para poder informar as mulheres, para elas irem construindo entre elas a informação. A Senhora Vandercy Camargos informa que tiveram a preocupação e o cuidado de desmembrar os processos para que eles pudessem correr de uma forma mais rápida, então os processos das quatro casas foram desmembrados, tanto que já tem uma pronta, o processo já está concluído na Caixa Econômica junto com a Secretária Nacional, porque é emenda parlamentar e o processo de São Sebastião ele já está pronto e está

recebendo no dia 25/04/2022 a liberação de todas as cláusulas que existiam, algumas exigências em termos estruturais e o de São Sebastião foi liberado 20/04/2022 (quarta-feira), então na última semana de abril foi encaminhado para NOVACAP onde fará a licitação e já se inicia a obra desta casa de São Sebastião, concomitante a casa do Recanto das Emas e Sobradinho que ainda não foram liberados pela Caixa Econômica, mas segundo eles irão liberar na última semana de abril, porque foi cumprida todas as exigências da Caixa Econômica e resta então Sol Nascente que está um pouco atrasado, mas que a NOVACAP está terminando de cumprir o que foi exigido, então esse processo é desmembrado, exatamente para facilitar esta obra para que ela seja encaminhada o mais rápido possível. Então já tem o recurso e aprovação e já partiu para atuação, é uma casa menor, de acordo com a expressividade de cada região, então esse processo será um processo rápido. Já se obteve a liberação do Governador Ibanes para construir mais uma na Estrutural com recursos do Governo do Distrito Federal e mais outra em Samambaia que também é emenda parlamentar, então já está disponível o terreno de Samambaia, Estrutural onde estão iniciando os dois processos e terminando aqueles que foram iniciados em 2020 das quatro casas. A Senhora Vandercy Camargos ressalta que conforme acordado na reunião passada, hoje será realizada a apresentação do Programa Realize e o Servidor da Secretaria da Mulher e coordenação deste programa é o Denis Reis. Seguidamente, a Senhora Dulce Tannuri agradece a presença do Senhor Denis Reis servidor de carreira da Secretaria da Mulher e idealizador deste programa, esse programa foi institucionalizado por meio de uma portaria em março de 2022, a Secretaria não está trabalhando só com a formação profissional, a Secretaria quer dá o diferencial da ação no que se refere a autonomia econômica e dar outras oportunidades para que as mulheres possam expandir a sua potencialidade, não só capacitar no ofício, mas dar esse apoio sócio emocional para essas mulheres. Em seguida, a Senhora Vandercy Camargos ressalta que não só apoio mas a segurança para as mulheres para que elas possam verdadeiramente sair do ciclo de violência e após as conselheiras ouvirem o programa verão como isso tem encaminhado para chegar a esse objetivo. Seguidamente, o Senhor Denis Reis ressalta que a primeira coisa importante para trazer é que a nossa vida é uma jornada e nessa jornada as pessoas vão caminhando, crescendo, transformando e encontrando objetivos e as motivações para viver, propósitos, sonhos e etc. O Realize é sinônimo de desenvolvimento, trabalho e autonomia. O Realize é capaz de romper com a fragilidade que é a falta de autonomia financeira, falta de autonomia econômica que às vezes deixa a mulher em uma situação de vulnerabilidade. Então se constrói o Realize pensando nessas ideias, pensando que existe desejos de construir um sonho, existe um motivo, motivação, mas os caminhos podem não estar alinhados para o alcance dessa realidade. Então, o objetivo do Realize é transformar a realidade para que tudo isso que é um desejo de autonomia econômica que por trás dele o verdadeiro motivo é a qualidade de vida, construção da família, poder se sentir digna, livre, pode construir a sua própria realidade, estar onde a mulher quiser, ter autonomia econômica e por trás disso ter motivações que são incríveis então a ideia é alinhar isso e trazer essa possibilidade de acordo com a realidade com aquilo que se pode ser e viver. A ideia do Realize parte da concepção de quem olha para fora sonha, mas quem olha para dentro desperta para ação, planejamento, despertando para quem ela é, suas potencialidades, despertando para tudo que ela precisa aprender. Então ela será capaz de caminhar pela vida levando e construindo seu sonho, sua vida, autonomia. O objetivo do projeto é desenvolver competências comportamentais (soft skills), para a vida e o trabalho, como forma de potencializar o alcance da autonomia econômica para as mulheres atendidas pela SMDF. Os objetivos específicos é promover desenvolvimento pessoal com base no autoconhecimento; oferecer espaços de reflexão sobre trabalho, empreendedorismo e autonomia econômica; oferecer ferramentas de planejamento profissional e empreendedor; compartilhar experiências e conhecimentos entre mulheres para o alcance da autonomia econômica; estimular a ação empreendedora de mulheres em situação de vulnerabilidade. Metodologia: necessidade e aplicabilidade; autonomia e autodiretividade; experiências prévias; interatividade; clima de segurança e respeito; e reflexão e feedback. Trilhas de aprendizagem. Percursos. Percurso 1: ponto de partida. Percurso 2: autoconhecimento. Percurso 3: identidade profissional. Percurso 4: empreendedorismo. Percurso 5: motivação. Percursos: percursos transversais. Acompanhamento, Encaminhamento. O Senhor Denis Reis informa que está expandindo isso e que vai ter agora além das parceiras que aconteceram em Taguatinga, Ceilândia vai ter um novo ciclo com novos projetos que vai para outros lugares para o lado norte e centro ampliando também as perspectivas e a proposta e que com o tempo possa receber demandas dos parceiros para grupos específicos onde vai poder ir lá e aplicar o Realize junto aos grupos. Existe um movimento muito interessante dentro da Secretaria onde irá ser feito um curso de formação via EGOV (Escola de Governo) a proposta já está sendo construída para que mais servidores sejam multiplicadores do Realize e possa expandir cada vez mais. Em seguida, a Senhora Vandercy Camargos parabeniza o Senhor Denis Reis e agradece a disponibilidade e a maneira didática e ressalta sobre como está em consonância as atividades do Realize com o próprio nome. Em seguida, passando para os assuntos gerais, a Senhora Vandercy Camargos reforça a participação das conselheiras nas reuniões do CDM, inclusive a forma online facilitada. A composição do conselho itinerante foi aprovada na reunião do pleno no mês de março e as representantes da Sociedade Civil são: Ribenilde Antonia (Coletivo de Mulheres com Deficiência); Wilma dos Reis (Marcha Mundial das Mulheres); Alinne Marques (ACOTATO); Vilma Francisca (Conselho de Mulheres Cristãs do Brasil). As representantes do Poder Público: Meire Motta (SEGOV); Taiame Alves (SEPD); Vanessa Fernandes (CACT); Luene Garcia (DIVERSIDADE/SMDF). Seguidamente, a Senhora Agna Cruz agradece ao Senhor Denis Reis pela boa apresentação e ficou entusiasmada com o que foi falado do se olhar para dentro. O Coletivo de Mulheres com Deficiência tem essa dificuldade sim porque

muitas adquirem as deficiências depois de adulto, depois de ter uma profissão formada, não pode mais exercer a profissão. Pergunta se os locais onde serão feitos os cursos serão sempre na Casa da Mulher Brasileira e a questão da acessibilidade lá, porque na Ceilândia não tem técnico de libras inclusive foi mandado duas surdas e não tinha intérprete e como será feita a dinâmica de aprendizagem ou curso? Em seguida, o Senhor Denis Reis informa que o Realize está acontecendo com duas trilhas dentro do projeto Mão na Massa, então são as mulheres que se inscreveram no Mão na Massa e a partir daí entram também para fazer o Realize. Está em processo de expansão e quer levar para outras localidades inclusive poder atender demandas específicas. Seguidamente, a Senhora Agna Cruz informa que fica preocupada, porque a demanda sempre foi fazer políticas públicas específicas, porque é específico o caso da mulher com deficiência, quando ela nasceu ou quando adquiriu a doença depois de adulta e fica muito feliz com o curso e irá divulgar bastante e convocar as mulheres para participar. Seguidamente, o Senhor Denis Reis agradece a parceria e se coloca à disposição para que em algum momento possa sentar e conversar para entender como organizar melhor o Realize para que ele atenda todos os públicos que vai ser uma parceria. A Senhora Vandercy Camargos informa que a assinatura da ata será on-line e via SEI. A Secretaria Executiva enviará as atas, para a assinatura de todos(as) Conselheiros(as) via SEI, para o Poder Público em bloco de assinatura endereçados às unidades de acesso, e para a Sociedade Civil pelos e-mails cadastrados. Por fim, sanadas todas as dúvidas e deliberações cabíveis, a Secretária da Mulher e Presidente deste Conselho dos Direitos da Mulher, Vandercy Antônia de Camargos, declarou por encerrada a reunião. Nada mais a ser tratado, eu, Michelle Carneiro de Abrantes Silva, redigi, lavrei e datei a presente ata. Assinada por mim e pelos(as) membros(as) do Conselho presentes na reunião.

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER- CDM-DF 2022

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois, às quatorze horas, foi realizada a reunião virtual do Conselho dos Direitos da Mulher, tendo como pauta: 1. Abertura; 2. Informes; 3. Apresentação do Espaço NAFADV; 4. Assuntos Gerais; 5. Encerramento. A reunião remota inicia via aplicativo ZOOM, com a presença da Presidente do CDM-DF, Vandercy Antônia de Camargos. Com as conselheiras do Poder Público: Manuella de Mello Pereira (SEEC); Vanessa Cristina Assis Fernandes Vidal Salmito (CASA CIVIL); Taiame Alves Rocha (PESSOA COM DEFICIÊNCIA). Com a presença das suplentes do Poder Público: Cláudia de Oliveira Alves (SEDES); Sueli Rodrigues de Sousa (SEGOV). Com a presença das conselheiras da Sociedade Civil: Beatriz Helena Matté Gregory (UBM-DF); Francisca Regina Costa de Almeida (ACETATO); Ivonete Ribeiro dos Santos (AMSII); Joana Darc Alves Barbosa Vaz de Mello (OAB SECCIONAL DO DF); Lúcia Divina Bandeira Bessa (ABMCJ DF); Mara Regina Dalnegro (FMM - SEÇÃO DF); Ormeniza Falcão de Lima (CEPAI); Wilma dos Reis Rodrigues (MARCHA MUNDIAL DAS MULHERES). Com a presença das suplentes da Sociedade Civil: Sara Betânia Fontes Boa de Souza Hirsch Tardin (MULHERES EM SEGURANÇA); Vilma Francisca Alves (CMCBR NACIONAL). Com a presença dos Órgãos Consultivos: Cíntia Costa da Silva (MPDFT). Com a presença da Senhora Márcia Borba representando o NJM/TJDFT. Com a presença da Senhora Márcia Paixão, assessora da Sra. Rosineide de Araújo Silva Sá (SSP). Com a presença da Secretária Executiva do Conselho dos Direitos da Mulher, Michelle Carneiro de Abrantes Silva e da Assessora do Conselho dos Direitos da Mulher, Ingrid Rodrigues de Brito Santos. A Secretária de Estado da Mulher e Presidente do referido Conselho, Vandercy Camargos, deu início a ordem do dia dando abertura à reunião com a aprovação da Ata da 4ª Reunião Ordinária do mês de abril de dois mil e vinte dois. A referida ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a Secretária Vandercy Camargos apresentou os informes da reunião, reforçando o fluxo de solicitações, onde as Conselheiras precisam oficial os relatos, ideias e solicitações de forma oficial e efetiva, enviando ofício ao e-mail oficial deste conselho com o assunto e anexos se necessário, para o e-mail cdmdf@mulher.df.gov.br. Sugere juntamente com as coordenadoras e a Mesa Diretora que as conselheiras organizem um cronograma de apresentação dos relatórios de trabalho das Comissões Técnicas. A Secretária Executiva Michelle Abrantes reforça os pedidos de pauta para as reuniões ordinárias deste conselho que segundo o Regimento, dispõe no Artigo 17. A Presidente Vandercy Camargos informa que a Senhora Beth Moreno enviou e-mail informando que estará ausente de Brasília no período de 8 meses e a sua Suplente Sra. Sara Betania assumirá os compromissos da Entidade no Conselho. Em seguida, a Senhora Vandercy Camargos ressalta as ações da Secretaria da Mulher: Acordo de Cooperação com o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e a Procuradoria Geral (PGR) onde vítimas de Violência atendidas pela Secretaria da Mulher, terão prioridade de emprego no Ministério Público. Mulheres atendidas pelos equipamentos de acolhimento e atendimento psicossocial da Secretaria da Mulher do Distrito Federal (SMDF) terão a oportunidade de serem contratadas para ocuparem uma vaga na prestação de serviços terceirizados no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). O acordo foi publicado na edição do Diário Oficial do Distrito Federal no dia 20/05. A Casa da Mulher Brasileira Recebe Ações Voltadas Para a Promoção da Saúde Feminina. As mulheres puderam realizar testes rápidos de HIV, Sífilis e Hepatite C, assim como consultas ginecológicas, exames de prevenção e de vista e auriculoterapia. Também foi montado um espaço para a aplicação de vacinas da COVID-19. A Unidade Móvel da SMDF esteve presente com uma equipe disponível para tirar dúvidas e apresentar todos os serviços oferecidos pela Secretaria da Mulher. A Secretária da Mulher esteve na 8ª Edição da Cidade da Segurança Pública, em Sobradinho. A Ação Mulher no Campo que incentiva a promoção dos direitos e da saúde das mulheres, além de buscar prevenir e combater a violência de gênero, com rodas de conversa e acesso à informação. O Núcleo

Rural Boa Esperança recebeu a Edição do Ação Mulher no Campo, em Ceilândia. Oportunidade Mulher - a professora Edna Maia Ribeiro deu dicas sobre como administrar um salão de beleza; a administradora e coach Karina Alexandre falou sobre economia criativa e espaços colaborativos; a palestrante e consultora financeira e emocional Priscila Melo deu dicas sobre planejamento financeiro e familiar. Empreende Mais Mulher - Os instrutores Alisson e Fabio dão aulas de Krav Maga e de defesa pessoal; Atendimento jurídico com o especialista em direito previdenciário e cível, Jesus Ferreira; Oficina de maquiagem e estética com Eliane Moreira, empreendedora Mary Kay; Realização da oficina de auriculoterapia com a fisioterapeuta Saulla Morgana. Reunião entre as Secretárias da Mulher e de Educação onde foi discutido novas parcerias e projetos. Parceria com o DETRAN da CNH social. A Secretária de Estado da Mulher Vandercy Camargos participou de uma reunião com as Dras. Joana Melo e Nildete Santana, representantes da OAB-DF no Conselho dos Direitos da Mulher (CDM). O encontro foi realizado com o objetivo de discutir políticas públicas para mulheres e ações de enfrentamento à violência. Violência Doméstica foi tema de Conversa em Canteiro de Obras de Planaltina onde os psicólogos Rodrigo Couto de Oliveira e Carine de Souza Santos, do Núcleo de Atendimento à Família e aos Autores de Violência Doméstica (NAFAVD) de Planaltina estiveram no canteiro de obras da Direcional Engenharia para um bate-papo com os funcionários do empreendimento e falaram sobre o combate e prevenção à violência doméstica e familiar. A Secretária de Estado da Mulher, Vandercy Camargos participou do fundo de população da ONU, falando sobre dignidade sexual, com palestras e rodas de conversas, teve um momento de reflexão sobre a importância da participação de entes públicos e privados no sentido de levar condições culturais. Em seguida, abre para Informes dos Órgãos e Entidades. Seguidamente, a Senhora Cíntia Costa faz uma observação sobre as iniciativas da Secretaria, relata que a Secretária da Mulher está fazendo muitos eventos interessantes, bastante específicos e que está sentindo falta da comunicação formal. Para que se estendam as informações sobre os eventos da Secretaria da Mulher até a UBS, UPA, casa de passagem. Em seguida, a Senhora Vandercy Camargos ressalta que sente a necessidade, porque têm vários cursos e alguns cursos têm evasão, porque as pessoas não têm a flexibilidade de ir e problemas familiares. Então será organizada a publicidade e repassado o cronograma com antecedência sobre os cursos, para que todos tenham conhecimento e indiquem mulheres para os determinados cursos. Os cursos têm parcerias com o Instituto BRB. Seguidamente, a Senhora Beatriz Gregory ressalta serem ações interessantes e importantes para as mulheres. Destaca que não entendeu se os cursos oferecidos na Casa da Mulher Brasileira são só para aquelas que buscam atendimento que estão sendo vítimas de violência ou está sendo amplo para todas as mulheres que queiram participar. Levanta outro ponto sobre a questão da CNH social com o Detran e dos cursos de capacitação e pede o esclarecimento sobre que cursos são esses, se é só para que as mulheres aproveitem, como usariam ou para que ela se capacite para fazer. Informa que considera importante que no processo de capacitação das mulheres, a capacitação aconteça nesses campos que são considerados masculinos, por exemplo: a capacitação em manutenção de automóveis ou capacitação e manutenção de motocicletas, porque as mulheres do campo aproveitaram a capacitação do campo, porque é um meio de transporte muito utilizado no campo. As mulheres sendo capacitadas para fazer a manutenção, elas têm uma forma de subsistência a partir desse trabalho. Com relação ao trabalho com as mulheres no campo gostaria de ver se há possibilidade das conselheiras encaminharem para a Secretaria da Mulher no anexo do Buriti e que saísse um carro com as conselheiras para que elas pudessem ir para acompanhar e conhecer o trabalho. Em seguida, a Secretária Vandercy Camargos responde que em relação ao transporte irá amadurecer essa questão que é um ponto de estrangulamento. Em relação aos cursos que foram feitos, foi feita uma reunião que foi a primeira com o diretor onde foi criado uma equipe de trabalho e a equipe de trabalho já teve a primeira reunião, então estão formatando ainda os cursos e não pode precisar quais são eles, mas entre eles o que foi sugerido pelo diretor foi o curso de motor elétrico, conserto de motor elétrico, retificação de motor elétrico, curso de capacitação para instrutores; foram os cursos comentados e ainda não tem o resultado da equipe de trabalho, então assim que tiver o resultado mais formatado pode trazer novamente. Achei interessante, porque é mais uma parceria recente que empolgou bastante pelo leque de oportunidades que as mulheres iriam ter com esse trabalho, além da CNH social ter oportunidade de fazer outros serviços junto às mulheres. Todas as mulheres que chegam na Casa da Mulher Brasileira passam por um diagnóstico, muitas são encaminhadas, algumas vêm da DEAM, dos equipamentos do próprio centro de atendimento. Essas mulheres recebem o diagnóstico e de acordo com a situação elas já são encaminhadas para o Realize e encaminhadas para o Empreende. O Empreende é o espaço onde acontece os cursos que ficam localizado na Casa da Mulher Brasileira e em Taguatinga. A Secretária Executiva Michelle Abrantes esclarece que são oferecidos cursos para as mulheres que estão na Casa da Mulher Brasileira e também para mulheres em geral. Em seguida, a Senhora Vandercy Camargos informa que as inscrições são feitas pelo site da Secretaria da Mulher e todas as mulheres podem se inscrever. E o encerramento do projeto Mão na Massa que é um curso de gastronomia ocorreu no dia dois de junho na Casa da Mulher Brasileira. A Senhora Lúcia Bessa relata que quando se fala do convênio que foi celebrado com o Senado, Câmara e com o Ministério Público fica muito feliz quando percebe que as políticas públicas que foram implementadas em outras gestões, mas que foram implementadas visando verdadeiramente institucionalizar políticas públicas e que elas se perpetuam, isso é um respeito que está sendo dirigido a uma luta cujo trabalho não foi desqualificado. Faz um feedback que na gestão anterior foi feita uma grande campanha, chamada “Com que bolsa eu vou?”, essa campanha foi direcionada às mulheres em situação de rua e essa bolsa que continha vários objetos de uso pessoal e higiene pessoal distribuída. A diretora do Senado Dra. Ilana Trombka manifestou interesse em conhecer um dos equipamentos públicos que

era a Casa Abrigo, foi uma equipe até o local com todos os cuidados que o equipamento exige. Depois de alguns dias foi feita uma proposta para a subsecretaria de políticas para as mulheres. A proposta foi para que cada mulher vítima de violência que passe pelos equipamentos públicos da subsecretaria de políticas para as mulheres possa ter até 2% de vaga nos contatos terceirizados do Senado Federal. Quando se fala em capacitar, qualificar e encaminhar as mulheres para o mercado de trabalho em inserção de mulheres no mercado de trabalho, isso é distribuir cidadania e dignidade. Em seguida, a Senhora Vandercy Camargos ressalta que o Senado tem sido um grande modelo para os demais, a Câmara legislativa avançou um pouco mais, já acresce 5% ao invés de ser 2%, então temos 5% dos contratos que já se inicia nesse ano de dois mil e vinte dois. A Senhora Lúcia Bessa informa que a Universidade Católica de Brasília juntamente com o Rotary Club e outras entidades tem implementado em diversas regiões administrativas o projeto educação cidadã que é um projeto de alfabetização cidadã. Esse projeto visa alfabetizar pessoas adultas, pessoas que não tiveram condições de estudar regularmente e está indo em regiões administrativas em situação de vulnerabilidade levando alfabetizadores sócias. Os alfabetizadores são retirados do próprio território onde o curso está sendo ministrado e quem está bancando financeiramente o curso é o Rotary Club. A Senhora Wilma dos Reis faz uma observação sobre se a Secretaria da Mulher está atuando de alguma forma em relação às mulheres em situação de rua. A Secretária Vandercy Camargos ressalta que a Secretaria faz um trabalho integrado com a SEDES, quando essa mulher chega em estado de violência a Secretaria absorve essa mulher, mas o estado da mulher em situação de rua o programa é específico e atendido pela Secretaria de Desenvolvimento Social. Quando chega problemas pontuais que é situação de rua e situação de violência a Secretaria passa efetivamente a trabalhar com essa mulher. Não tem um programa específico, porque esse programa é específico da SEDES. A Senhora Cíntia Costa complementa que é questão de comunicação, mandou no grupo do WhatsApp do CDM uma propaganda da SEDES tratando desse assunto, não é só uma questão da SECOM com Secretaria da Mulher e dividir com outras SECOM e trazer o que tem de bom das outras que afetam as mulheres para que a Secretaria da Mulher divulgue também, isso é importante para tratar na Rede Distrital. A Secretária Vandercy Camargos informa que irá levar para a Rede Distrital para que possa integrar também essas questões. Concorda com a fala da Dra. Cíntia Costa em relação a divulgação e publicidade. Em seguida, a Senhora Irina Storni faz a apresentação do Espaço NAFAVD. SUBEV Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres: Coordenação de Equipamentos CEQUIP- NAFAVD; CEAM. Coordenação da Rede de Enfrentamento à Violência – COREV- Diretoria de Acesso à Justiça e Direito; Diretoria do Pacto de Enfrentamento. Coordenação da Casa Abrigo. COCAB. Coordenação da Casa da Mulher Brasileira COCMB. NÚCLEO DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA E AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA – NAFAVD: Os Núcleos de Atendimento à Família e aos Autores de Violência Doméstica - NAFAVDs - são unidades de atendimento que realizam acompanhamento multidisciplinar com homens e mulheres envolvidos em situações de violência doméstica e familiar contra mulheres, tipificadas pela Lei Maria da Penha a partir das perspectivas de gênero e de direitos humanos, por meio de espaços de escuta, reflexão e empoderamento de mulheres em situação de violência, assim como o trabalho de responsabilização, reeducação e reflexão com autores de violência doméstica e familiar contra as mulheres. A metodologia de atendimento nos grupos reflexivos para atendimento remoto foi adequada à situação de pandemia, tornando-se uma prática exitosa. Existem 9 Núcleos funcionando atualmente no Distrito Federal nas cidades de: Plano Piloto, Brázília, Gama, Paranoá, Planaltina, Samambaia, Santa Maria, Sobradinho e Taguatinga. Pessoas atendidas nos Núcleos: 2019 - 5.636; 2020 - 4.965; 2021 - 5.748; Jan a Mar/2022 – 868. PROGRAMA ACOLHER: O Programa Acolher foi instituído por meio da Portaria nº41, publicada em 12 de maio de 2021, com o objetivo de estabelecer princípios, diretrizes, atribuições e competências para direcionar o funcionamento dos equipamentos da SMDF. Em 24/06/2021, foi publicada a Portaria nº 62, que normatiza o Programa no âmbito da Casa Abrigo. Em 07/01/2022, foi publicada a Portaria nº1 no âmbito do NAFAVDs e em 22/03/2022, a Portaria nº 14 no âmbito dos CEAMs. Tem por objetivo normatizar a prestação de serviços que promovam a equidade de gênero, a cultura da paz, o empoderamento de mulheres e responsabilização de autores/as de violência doméstica e familiar, considerando as questões raciais, étnicas, geracionais, de orientação sexual, de identidade de gênero, de deficiência e de inserção social, econômica e regional. ESPAÇO ACOLHER NAFAVD SAMAMBAIA: Em 30 de março de 2022, a Secretaria da Mulher inaugurou em Samambaia Norte, o Espaço Acolher – NAFAVD, primeira unidade do Núcleo de Atendimento à Família e aos Autores de Violência Doméstica, que funciona de portas abertas, permitindo que homens busquem atendimento e acompanhamento de forma espontânea. Antes, era preciso que vítimas e autores de violência fossem encaminhados pelo Poder Judiciário ou pelo Ministério Público. Agora, qualquer um pode procurar ajuda. Além de Samambaia, outras quatro cidades do Distrito Federal receberam uma unidade do Espaço Acolher – NAFAVD em 2022. A Secretaria da Mulher já publicou os editais de chamamento público para locação de imóvel em Santa Maria, Planaltina, Sobradinho e Paranoá. Endereço Espaço Acolher NAFAVD Samambaia: QS 406, Conjunto E. Lote 3, Loja 4 – Edifício Arena Mall – Samambaia Norte. ESPAÇO ACOLHER NAFAVD SAMAMBAIA: OBJETIVOS: I - oferecer a escuta qualificada, acolhimento e atendimento psicossocial; II - estimular o fortalecimento e empoderamento das mulheres; III - refletir sobre questões de gênero; IV - contribuir para o rompimento do ciclo de violência; V - propiciar a busca por uma vida sem violência; VI - trabalhar a responsabilização pelas violências praticadas; VII - propiciar a reflexão e educação sobre os estereótipos de gênero e desigualdades entre homens e mulheres; VIII - conscientizar sobre a Lei Maria da Penha e direitos humanos; IX - buscar alternativas não violentas de resolução de conflitos; X - prezar pela privacidade e pelo sigilo das informações do público atendido; XI - respeitar a diversidade

e a individualidade das pessoas atendidas; XII - orientar a desconstrução de estereótipos de gênero; e XIII - desconstruir a ideia de masculinidade hegemônica. ESPAÇO ACOLHER NAFAVD SAMAMBAIA: Serviços e Ações Ofertados: Acompanhamento Psicossocial: Acolhimento; Escuta qualificada; Atendimento psicossocial individual ou em grupo; Encaminhamento às instituições/órgãos da Rede Distrital de Proteção à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, quando necessário; Palestras e outras atividades relativas à reflexão sobre violência doméstica e familiar. Em que consiste: AGENDAMENTO: o processo de marcação de data para atendimento. ACOLHIMENTO: o ato de acolher, receber o usuário. ATENDIMENTO: ato de atender o usuário. ACOMPANHAMENTO: ato de acompanhar enquanto continuidade de atendimento. MONITORAMENTO: fazer contato com o usuário desligado, após 6 (seis) meses do desligamento, para finalização desta etapa. O que mudou? Antes: O NAFAVD foi criado em 2003, idealizado pelo Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal – CDM-DF. A primeira unidade do núcleo foi instalada no Fórum de Samambaia. Realizam acompanhamento multidisciplinar com homens e mulheres envolvidos em situações de violência doméstica e familiar contra mulheres, tipificadas pela Lei Maria da Penha a partir das perspectivas de gênero e de direitos humanos, por meio de espaços de escuta, reflexão e empoderamento de mulheres em situação de violência, assim como o trabalho de responsabilização, reeducação e reflexão com autores de violência doméstica e familiar contra as mulheres. Hoje: O Espaço Acolher NAFAVD – Funciona de portas abertas, permitindo que homens possam buscar atendimento e acompanhamento de forma espontânea. Os desafios e o diferencial: Desafio 1: atender homens e mulheres envolvidos em situações de violência doméstica e familiar contra mulheres, tipificados pela Lei Maria da Penha. Desafio 2: incentivar a construção de projetos que promovam a superação da situação de violência e o desenvolvimento de capacidades e oportunidades, visando a autonomia pessoal, social e econômica das partes. Diferencial: Os homens podem buscar acompanhamento de maneira espontânea. A Senhora Cíntia Costa complementa que os equipamentos da Secretaria da Mulher tem estrutura e autonomia. A Secretaria tem seu orçamento próprio e sua secretária, não pode deixar que a Secretaria da Mulher deixe de existir em governo nenhum futuro. Uma vez instituída, a Secretaria da Mulher tem que lutar para que ela cresça e tenha mais orçamento e servidores. Quando se fortifica os NAFAVD, quando se tem os espaços próprios estão fortificando a própria Secretaria da Mulher, claro que o Ministério Público assim como o Tribunal de Justiça está para apoiar as políticas públicas para o que for necessário mas tem que aproveitar o crescimento e empoderamento da própria Secretaria da Mulher para avançar. Chamamento público, locação de imóveis e justamente a política pública de atendimento aos autores de violência doméstica crescendo. Se tem conversado muito sobre a questão da importância de trabalhar com os homens, porque não se pode trabalhar só com 50% da questão. Eles tem que mudar, temos que chamá-los para a conversa e mudar a mentalidade para que eles parem de agredir. Não adianta tratar somente das vítimas, tem que conversar com eles para que eles mudem e conversem com seus amigos e influenciem seus familiares para que a gente lute com a questão da violência doméstica dentro de casa. Seguidamente, a Senhora Vandercy Camargos ressalta que as reflexões são muito importantes, porque muitas vezes não tiveram a oportunidade de alguém falar sobre a questão. A Secretaria cresceu de dois mil e dezenove a dois mil e vinte dois, mil e oitocentos e quarenta por cento do orçamento, na época o orçamento era de um milhão e setecentos e hoje é quarenta milhões de orçamento onde está dando a possibilidade de avançar também nas políticas públicas. A importância da Secretaria da Mulher como órgão instituído. A Senhora Cíntia Costa ressalta os CEAMS, que esse ano de dois mil e vinte dois se converse bastante sobre os CEAMS, informa ter CEAMS modelos. O CEAM de Planaltina é elogiado pelo Ministério Público. Em seguida, a Senhora Irina Storni informa o porquê Espaço Acolher NAFAVD, porque também foi outra reflexão com o Ministério Público e com os próprios servidores, se coloca na porta Núcleo de Atendimento a Família e Autores de Violência Doméstica as pessoas são conhecidas na região, talvez isso trouxesse um constrangimento para a busca, então foi instituído o nome Espaço Acolher NAFAVD, portas abertas para que os homens entrem e faça o agendamento e será devidamente atendido como todos os outros autores de violência que são judicializados mas que vão participar das palestras e momentos de reflexão e reeducação sobre a questão dos estereótipos de gênero, masculinidade tóxica. Não tivemos nenhuma procura espontânea dos homens, mas essa foi a intenção da Secretaria de trazer o assunto para que o conselho, a organização da Sociedade Civil entenda o objetivo e faça parte da campanha. A Senhora Cíntia Costa ressalta que o espaço é o primeiro passo, talvez inclusive conversar com organizações locais, trazer a comunidade local e instituições maiores para que eles façam a propaganda para que os homens cheguem. Em seguida, a Senhora Vandercy Camargos complementa a importância das conselheiras induzirem o conhecimento para que possam fazer juntas a divulgação, e a questão cultural é difícil de ser rompida, mas com o espaço aberto e tendo a visita de um ou dois homens, eles mesmo vão fazer a divulgação do trabalho. Seguidamente, a Senhora Cíntia Costa complementa que as administrações regionais podem ser uma grande parceria. A Senhora Vandercy Camargos informa que os órgãos públicos estão envolvidos também. Em seguida, a Senhora Irina Storni informa que toda ação se inicia pelas administrações. As administrações fazem parte da campanha, são convidadas porque ali também é uma porta de entrada. O espaço do CEAM na Secretaria de Segurança Pública no SIOB, foi aberto com um atendimento a mulheres que recebem o dispositivo de monitoramento de proteção à pessoa e o novo dispositivo Viva Flor. Quando uma mulher é atendida em algum desses equipamentos ela é encaminhada para o espaço Empreende. Em seguida, a Senhora Antônia Carneiro se apresenta como a nova coordenadora do Núcleo da Mulher da Defensoria Pública. Ressalta uma dúvida em relação aos funcionamentos dos NAFAVDS nas unidades que estão procurando, que são Planaltina e

Sobradinho. Como está o funcionamento dos NAFAVDS onde estão aguardando a locação de lugares para o funcionamento exclusivo do projeto Acolher. A Senhora Irina Storni esclarece que os NAFAVDS continuam funcionando onde estão normalmente, o acordo de cooperação foi renovado. Está em fase de chamamento público para outros locais. Não se encontra nenhum fechado. Seguidamente, a Senhora Antônia Carneiro pontua outra dúvida. O NAFAVD está aberto à possibilidade de procuras espontâneas, ou seja, não judicializadas de agressores, se a Defensoria Pública precisar encaminhar para os NAFAVDS, pode ser feito o encaminhamento como de forma espontânea. A Defensoria Pública também oferece grupos, mas às vezes não é suficiente para atender as demandas, especialmente considerando a capilarização. Em seguida, a Senhora Irina Storni esclarece que pode ser feito o encaminhamento sim. Seguidamente, a Senhora Vandercy Camargos passa a palavra para a Secretária Executiva Michelle Abrantes para falar sobre assuntos gerais. A Senhora Michelle Abrantes pontua para que as conselheiras tenham atenção para a assinatura das atas online via SEI. Ressalta que irá entrar em contato com as coordenações das comissões a pedido da Presidente para orientar como será a questão das apresentações dos relatórios e as reuniões a serem agendadas. A senhora Vandercy Camargos informa que a assinatura da ata será on-line e via SEI. A Secretária Executiva enviará as atas, para a assinatura de todos(as) Conselheiros(as) via SEI, para o Poder Público em bloco de assinatura endereçados às unidades de acesso, e para a Sociedade Civil pelos e-mails cadastrados. Por fim, sanadas todas as dúvidas e deliberações cabíveis, a Secretária da Mulher e Presidente deste Conselho dos Direitos da Mulher, Vandercy Antônia de Camargos declarou por encerrada a reunião. Nada mais a ser tratado, eu, Michelle Carneiro de Abrantes Silva redigi, lavrei e datei a presente ata. Assinada por mim e pelos(as) membros(as) do Conselho presentes na reunião.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DIRETORIA DE SANIDADE AGROPECUÁRIA E FISCALIZAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Analisando o processo 00070-00004965/2019-39, verifico que restou configurada a infração, de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo: Julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 3659-D, datado de 25/06/2019 lavrado em desfavor de CONCEIÇÃO NUNES DE PINA e aplico a penalidade de MULTA, pena prevista no artigo 111, inciso I e §1º ambos do Decreto nº 36.589, em razão das reincidências e do descumprimento ao artigo 4º, inciso III da Lei nº 5.224, de 27/11/2013. NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589, de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº 20 de 14/05/2020. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2022

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Analisando o processo 00070-00014086/2018-34, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo: Julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 3320-D, datado de 12/10/2017 lavrado em desfavor de JÚLIO DA SILVA MOREIRA e aplico a penalidade de MULTA, pena esta prevista no artigo 111, inciso III do Decreto 36.589, em razão da infração ao artigo 82, do Decreto nº 36.589/2015.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589, de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº 20, de 14/05/2020. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2022

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Analisando o processo 00070-00014594/2018-12, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

Julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 4002-D, datado de 26/06/2018 lavrado em desfavor de GILBERTO PEIXOTO DA SILVA e aplico a penalidade de MULTA, pena esta prevista no artigo 111, inciso III do Decreto 36.589, em razão da infração ao artigo 82, do Decreto nº 36.589/2015.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589, de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº 20, de 14/05/2020. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 23 de março de 2022

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Analisando o processo 00070-00005297/2019-67, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

Julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 3680-D, datado de 03/07/2019 lavrado em desfavor de GERALDO ALVES FILHO e aplico a penalidade de MULTA no valor de R\$ 188,71 (cento e oitenta e oito reais e setenta e um centavos), pena esta prevista no artigo 111, inciso I do Decreto 36.589, em razão da infração ao artigo 4º, inciso III da Lei nº 5.224, de 27/11/2013.

NOTIFICADO de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº 20 de 14/05/2020. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 29 de março de 2022

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Analisando o processo 00070-00006764/2019-76, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

Julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 1338-D, datado de 12/09/2019 lavrado em desfavor de SIMÃO TRINDADE DA SILVA e aplico a penalidade de MULTA, pena esta prevista no artigo 111, incisos III, XXXI e § 1º ambos do Decreto 36.589, em razão da reincidência e descumprimento ao artigo 4º, incisos IV e V da Lei nº 5.224, de 27/11/2013, combinado com os artigos 5º, incisos V, VI e VIII, e 82 do Decreto nº 36.589/2015.

NOTIFICADO de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589, de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº 20 de 14/05/2020. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 29 de março de 2022

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5917 SÉRIE D

Processo 00070-00003400/2022-30

Notifica-se o Sr. - ADAILDO SOARES DE FIGUEIREDO, CPF 96*.***.***.1, que no dia 25 de maio de 2022, na Seagri/Sede, foi lavrado o Auto de Infração nº 5917, Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso V, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com o artigo 5º, incisos V, VI e VIII, do Decreto nº 39.589, de 07 de julho de 2015. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 04 de julho de 2022

TORNAR SEM EFEITO, a Republicação da Resolução nº 95, de 21 de dezembro de 2021, publicado no DODF nº 44, de 07 de março de 2022, página 17, o ato que republicou a nova resolução por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 09, de 13 de janeiro de 2022, página 15.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES
Presidente

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO Nº 95/2021 – COPEP/DF, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 (*)

Defere a Transferência concomitantemente com a Convalidação do benefício econômico da empresa visando à concessão de incentivo econômico no âmbito do Pró/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 2003, 3.266 de 2003, 4.269, de 2008, 6.035, de 2017, 6.251, de 2018 e 6.468, de 2019, em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 21 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar a convalidação do benefício no PRÓ/DF II à empresa RAIMUNDO FERREIRA COSTA – ME CNPJ 33.437.385/0001-08, Processo nº 0160-001560/1990, com fundamento no artigo 9º da Lei Distrital nº 6.251/2018.

Art. 2º Deferir a transferência de incentivo econômico da empresa beneficiada RAIMUNDO FERREIRA COSTA – ME para empresa IVELÉTRICA FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 01.093.636/0001-98.

Nome da empresa beneficiária: Ivelétrica Ferragens e Materiais de Construção Eireli

Número do processo: 0160-001560/1990

Endereço incentivado: QOF Conjunto "F", Lote 03 – Candangolândia/DF

Natureza do benefício concedido: Convalidação/ Transferência

Objetivo Social da empresa: compra e venda de ferragens e ferramentas, material elétrico, hidráulicos, material de construção, equipamentos e suprimentos de informática, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, artigos de papelaria, e artigos recreativos, comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.

Empregos existentes: 02 (dois) / A gerar: 01 (um) / Total: 03 (três) empregos

Área do terreno: 150m² / Área a ser edificada: 240m²

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES
Presidente

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 09, de 13 de janeiro de 2022, página 15.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 109, de 30 de junho de 2022, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, publicada no DODF nº 122, de 1º de julho de 2022, página 84, ONDE SE LÊ: "...nos dias 04 à 07 de julho de 2022, por motivo de abono de ponto do titular da unidade, e nos dias 11 à 28 de julho de 2022, por motivo de férias do titular da unidade, conforme processos SEI-GDF 04019-00002896/2022-82 e 04019-00003713/2021-65...", LEIA-SE: "...nos dias 11 à 28 de julho de 2022, por motivo de férias do titular da unidade, conforme processo SEI-GDF 04019-00003713/2021-65..."

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 70, DE 04 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como pelo artigo 50, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos estabelecido no art. 6º, da Portaria nº 40/2022, publicada no DODF 82, de 04/05/2022, Pág. 58, que cria a Comissão Especial, de caráter temporário, para apuração de infrações cometidas por particulares vinculados aos instrumentos celebrados no bojo dos processos administrativos nº 00390-00008042/2017-81 e 00390-00009114/2019-79.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO URBANO DIRETORIA DE INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS E DE APOIO À GESTÃO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM VISTAS À APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV DO EMPREENDIMENTO HOSPITAL DF STAR GERAL E ONCOLÓGICO,

LOCALIZADO NO SETOR DE GRANDES ÁREAS SUL – SGAS 914, CONJUNTO H, LOTES 64-A, 65-A, 66-A E 67-A, PLANO PILOTO – RA - I

No dia vinte do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois, de forma híbrida, em sessão pública presencial no Hospital Geral e Oncológico DF Star, localizado no Setor de Grandes Áreas Sul – SGAS 914, Conjunto H, Lotes 64-A, Sala Multiuso, 1º Subsolo, no Plano Piloto, Brasília – DF, em cumprimento ao Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, que revogou o Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, foi iniciada a Audiência Pública com vistas à Apresentação e discussão do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, do empreendimento DF Star Hospital Geral e Oncológico, localizado no Setor de Grandes Áreas Sul – SGAS 914, Conjunto H, Lotes 64-A, 65-A, 66-A e 67-A, Plano Piloto – RA I, pela Senhora Sílvia Borges de Lázari, Subsecretária de Políticas e Planejamento Urbano – SUPLAN. Preliminarmente, o Senhor Orlando Dias Pereira, Assessor Técnico de Órgãos Colegiados – ASCOL, cumprimentou a todos e destacou que a Audiência Pública tinha por objetivo a Apresentação e discussão do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, do empreendimento DF Star Hospital Geral e Oncológico, localizado no Setor de Grandes Áreas Sul – SGAS 914, Conjunto H, Lotes 64-A, 65-A, 66-A e 67-A, Plano Piloto – RA I. Convidou para compor a Mesa a Senhora Sílvia Borges

de Lázari, Subsecretária de Políticas e Planejamento Urbano – SUPLAN; a Senhora Cristiane Gusmão, Diretora de Instrumentos Urbanísticos e de Apoio à Gestão – DIURB/SUPLAN/SEDUH; a Senhora Jeanine Rocha Woycicki, Chefe de Gabinete da Administração Regional do Plano Piloto; a Senhora Clarice Daudt Santos Segedi, Especialista em Licenciamento da Rede D'OR São Luís; e a Senhora Alba Rodrigues Grilo, Arquiteta e Urbanista. Informou que o primeiro aviso de convocação foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 93, de 19 de maio de 2022, e em jornal de grande circulação no mesmo dia. O segundo aviso de convocação foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 104, de 03 de junho de 2022, bem como foi dada publicidade na página da SEDUH, em conformidade ao que dispõe a Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013. Ademais, informou que a ordem da condução da Audiência Pública seria a seguinte: 1. Abertura dos Trabalhos; 2. Apresentação Técnica; 3. Debates e respostas às perguntas realizadas oralmente e via Chat; 4. Encerramento. Explicou que a Audiência Pública possuía caráter consultivo e tinha como objetivo debater e recolher contribuições. Discorreu que estava sendo registrada por gravação de vídeo e áudio, sendo que o material produzido comporia a memória do processo, bem como seria publicizado na página eletrônica da SEDUH, através do link “Audiência Pública” e a Ata seria publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em até 30 dias, a contar da realização dessa Audiência Pública. Apresentou como condições para manifestação oral a prévia inscrição no Chat, com o registro do nome completo e a entidade que representa. Instruiu, ainda, informando que o tempo de duração das falas seria de 5 minutos, quando se tratasse de representantes de entidades, e de 3 minutos em caso de manifestações individuais, e que a reunião estava sendo transmitida pelo canal do Youtube Conexão SEDUH. Concluiu, passando a palavra para abertura dos trabalhos, para a Subsecretária de Políticas e Planejamento Urbano, Senhora Sílvia Borges de Lázari, a qual desejou as boas-vindas a todos, cumprimentou a representante da Administração Regional do Plano Piloto pela presença, bem como aos demais componentes da mesa. Explicou que o objeto da apresentação passou por um longo processo de avaliação e considerações e que na terceira etapa, foi finalmente aprovado para expor a todos. Passou a palavra para a Diretora de Instrumentos Urbanísticos e de Apoio à Gestão, Senhora Cristiane Gusmão, para efetuar uma breve contextualização do que se tratava a ocasião. A Senhora Cristiane Gusmão explanou que o EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança avaliava os impactos do empreendimento na vizinhança e que o documento era oriundo de um estudo de parâmetros urbanísticos feito pela Central de Aprovação de Projetos – CAP e também submetido à análise pela Comissão Permanente de Análise do EIV – CPAEIV. Todas as considerações efetuadas pelo público, na ocasião, seriam devidamente apreciadas pela CPA/EIV e por todos os membros que a compunham. Registrou ser um momento importante para que a comunidade conhecesse o trabalho ora desenvolvido pela SEDUH e, especialmente, para que se apropriassem das propostas de mitigação, ante a verificação dos impactos que ocorreriam pela construção da edificação. Na sequência, deu a palavra à Senhora Alba Rodrigues Grilo, Arquiteta e Urbanista, para que realizasse a apresentação técnica. A mesma cumprimentou a todos os presentes e passou à apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, do empreendimento DF Star Hospital Geral e Oncológico. Aduziu que o objetivo do estudo procurou atender às exigências de licenciamento urbanístico e aos trâmites para a aprovação do projeto arquitetônico de ampliação do DF Star. Por intermédio do processo EIV – SEI/GDF nº 00390-00005814/2021-17 e fundamentado pelo Termo de Referência nº 02/2021, o estudo de impacto foi possível. Expôs que a proposta do projeto visava a ampliação do empreendimento e a identificação dos impactos, a fim de propor medidas que ajudassem a minimizar ou compensar os impactos negativos e positivos identificados ao longo do estudo. Mencionou sobre a metodologia e procedimentos adotados, alegando que foram realizados por uma equipe multidisciplinar e que, a partir das análises da legislação, do projeto de arquitetura, do cenário urbano constituído e com a ampliação do empreendimento, realizou-se, também, uma avaliação da infraestrutura e dos impactos gerados, com o intuito de propor medidas de adequação, mitigação e compensação dos impactos na vizinhança. Explicou que para a caracterização do empreendimento, foi utilizado como base os projetos e dados disponibilizados pelo empreendedor, especialmente, as plantas, memoriais e tabelas constantes no processo de aprovação do projeto arquitetônico registrado na Central de Aprovação de Projetos - CAP. Para as análises e caracterização urbanística e ambiental, além da consulta à base de dados do GDF e à legislação vigente, foram realizadas ainda visitas à área e à vizinhança do SGAS 914, Conjunto H e lotes ao redor. Nas visitas, ressaltou que foram elaborados croquis e esquemas de volumetria, além da utilização de software de parametrização para avaliação do desempenho ambiental. Com essa ferramenta foi possível realizar a avaliação do sistema de transportes, utilizando-se, para tanto, de uma metodologia específica para a verificação desse tipo de sistema e indicou que o documento sobre o estudo estaria anexo ao projeto. Também foi realizada pesquisa de campo entre os dias 3 e 10 de setembro de 2021, em um raio que compreendia 1 quilômetro, a partir do local do Hospital DF Star, sendo aplicado um questionário para 200 pessoas, o qual foi composto por perguntas abertas e fechadas, com o objetivo de entender o que a vizinhança e seus usuários percebiam com a inserção do empreendimento em relação ao meio urbano constituído. Indicou ainda, que foi realizada uma avaliação de conforto ambiental, com a criação de um modelo tridimensional de uma circunferência ao redor da localização em comento, e os estudos de Radiação e Sombreamento utilizaram-se de um grid de análise de 1m x 1m do software utilizado. A área de análise foi reduzida, na avaliação, para uma circunferência de raio equivalente a 150 metros. Argumentou que a redução não prejudicava a análise do conforto ambiental, porque o volume criado pelo empreendimento não promovia alterações bioclimáticas no raio que transpassa os 150 metros delimitados. Dito isso, passou a discorrer sobre o empreendimento com base na análise efetuada pela CAP. Demonstrou que o projeto de ampliação do Hospital Geral e Oncológico DF Star compreenderia uma área de 22.254,15m² que, somados aos 28.803,81m² existentes, totalizariam 51.057,96m² de área construída. Explicou que o projeto foi enquadrado em EIV, por possuir área construída superior a 40.000m² e estar localizado em Zona de Alta Demanda de Transporte Individual. Assim, o objeto do estudo se localiza no Setor de Grandes Áreas Sul, quadra 914, lotes 64-A, 65-A, 66-A e 67-A, na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I, na porção central do Distrito Federal e nas proximidades da Via W3 Sul. Foram exibidas as fotos que caracterizavam o empreendimento. Nesse diapasão, explicitou que o DF Star era um Hospital Geral e Oncológico da rede privada, que tinha como objetivo o atendimento de parte da demanda da

população do Distrito Federal aos serviços de saúde e tratamento. Observou que o Memorial Descritivo utilizado foi aquele deferido pelo Atestado de Viabilidade nº 50/2022, emitido pela CAP/SEDUH. O lote do projeto possui 17.505,09m², razão pela qual os parâmetros urbanísticos aplicáveis estavam baseados na UB 10/91 e na GB 02/01 e exibiu uma tabela demonstrativa dos parâmetros contemplados na NGB 02/01. Destacou que o projeto conta com 2 subsolos, pavimento térreo e dois pavimentos superiores e apresentou imagem dos parâmetros adotados pelo projeto. Aludiu sobre a distribuição das áreas em cada pavimento, conforme as regras de licenciamento e área computável. Indicou que, com relação aos afastamentos, o projeto se preocupou em observar o mínimo obrigatório definido pela norma. Expôs os cálculos de permeabilidade e de taxa de ocupação do subsolo. Mencionou que o acesso e saída de serviços do empreendimento está localizado na parte sudeste da edificação existente, junto à divisa frontal do lote, no qual possui 2 entradas, uma destinada à garagem e outra para as vagas externas, bem como a área de embarque e desembarque de pacientes, as quais estão localizadas na frente da edificação existente. Além disso, alegou ainda, que há duas saídas, sendo uma relativa à garagem e outra para as vagas externas. Comentou que o acesso para o reabastecimento de gás não foi alterado, bem como a logística de abastecimento pela via de acesso, havendo modificação apenas da porta, em função da construção de uma rampa para a instalação de um bicicletário. A operação de abastecimento de gás aconteceria de forma quinzenal, com raras exceções, sendo realizada somente no período da manhã, preferencialmente nas primeiras horas do expediente matutino. No que diz respeito à coleta de resíduos, justificou que seria realizada por meio da entrada para caminhão, a qual foi reposicionada para o lado direito, porém, a vaga para o reabastecimento e acesso aos locais de armazenamento não haviam sido alteradas. No que se refere à fachada do Hospital Geral e Oncológico DF Star, aduziu que o projeto previa a revisão de alguns elementos atuais, mas que, todavia, seguiriam o padrão atual do edifício, sem causar prejuízos na volumetria das áreas públicas lineares e demais edifícios construídos na vizinhança. Mencionou que não havia previsão de impactos do projeto previsto para o canteiro de obras sobre a circulação de veículos ou pedestres na via local de acesso ao empreendimento. A respeito da Ficha de Polo Gerador de Viagens – PGV, por meio da emissão do Termo de Anuência – TA nº 002/2022, indicava o número de vagas de acordo com a Tabela 10. O termo de anuência nº 002/2022 constata que a memória de cálculo de vagas apresentada estava de acordo com a legislação e foi aprovada pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, sendo oferecidas 487 vagas livres; 10 vagas para PNE; 25 vagas para Idosos; 36 vagas para motocicletas; 84 vagas para bicicletas, dentre outras. Passou a discorrer sobre o histórico de licenciamento urbanístico e ambiental do empreendimento, aduzindo que o SGAS seria regido pela URB 10/91 e pela GB 02/01, que tratava sobre os parâmetros edíficos de ocupação dos lotes. O atual DF Star obteve seu alvará de construção emitido em 2019, aproveando uma área para construção de 28.803m². Citou que, atualmente, a população fixa do Hospital Geral e Oncológico DF Star estava estimada em 3.100 colaboradores e com a expansão, havia previsão de incremento de 3.330 pessoas. Dessa forma, após a expansão estaria prevista uma população fixa de 6.430 pessoas por dia frequentando as instalações do Hospital. Já no que tange a quantidade de pacientes e acompanhantes, haveria o aumento em 207.200 pessoas, totalizando 394.300 pessoas por ano. Em relação ao Zoneamento do PDOT e Zoneamento Ambiental explicitou que a poligonal do empreendimento se encontra na Unidade de Planejamento Territorial I – UPT I – Central e na Zona Urbana do Conjunto Tomado – ZUCT, em conformidade com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal. No que diz respeito às zonas de densidade demográfica, expôs que o lote está situado na zona média de densidade demográfica, permitindo a ocupação de população fixa de 50 a 150 habitantes por hectare. De acordo com o Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal – ZEE/DF, apresentou que o empreendimento se situa na Zona Ecológico-Econômica de Dinamização Produtiva com Equidade – ZEEDPE, destinada a diversificação das bases produtivas da Cidade, com a inclusão socioeconômica compatível com os riscos ecológicos e com os serviços ecossistêmicos. Outrossim, passou a apresentação das características da vizinhança, aduzindo que de acordo com o censo 2010, do IBGE e da Pesquisa Distrital de Amostra de Domicílios, para a Região Administrativa do Plano Piloto – RA I, onde está inserido o empreendimento, os índices de IDH são muito altos. Explicou que o índice de arborização para o local se encontra alto e que a área é predominantemente coberta por pavimentos rígidos. Exibiu as imagens sobre o conforto ambiental, sobre os espaços públicos, circulação e transporte e também acerca da paisagem urbana e patrimônio natural, histórico, artístico e cultural. Arrazou sobre as consultas às concessionárias de serviço público, as quais informaram o seguinte: (i) CAESB: constatou-se que haviam interferências com a rede de abastecimento de água e com a faixa de servidão das redes, sendo necessárias medidas de proteção e segurança para garantir o confinamento da rede existente e assegurar a estabilidade desta. Informou, ainda, que possuía capacidade de atendimento à demanda proposta para a edificação com o abastecimento de água e coleta de esgotos, desde que o empreendedor estivesse de acordo com a legislação urbanística vigente e atendesse adequadamente aos parâmetros impostos; (ii) Novacap: não foram constatadas interferências entre a poligonal do lote com a rede pública de drenagem pluvial existente ou projetada e que seria viável o lançamento das águas pluviais dos lotes em questão no sistema público de macrodrenagem da companhia; (iii) CEB: recomendou a execução das obras para possibilitar o atendimento. Quanto ao inventário da estrutura do pavimento no sistema viário lindeiro ao lote, argumentou que o levantamento foi realizado no trecho viário que se iniciava na SGAS 915 e terminava na SGAS 914, configurando a via local que dava acesso ao empreendimento, a qual possuía uma pista simples, com sentido de circulação único e com duas faixas de rolamento. A extensão total de estudo foi de aproximadamente 1.000 metros. Explicou que durante as obras, as vias públicas a serem utilizadas seriam as SGAS 914 e 915 e que, dos 1.000 metros de via analisados, apenas um pequeno trecho apresentava problemas mais graves. Nesse sentido, foi realizada pesquisa de campo a respeito da ampliação do empreendimento e quanto à satisfação proveniente dos equipamentos públicos urbanos existentes no local, cujo resultado demonstrou que a maioria dos entrevistados estava satisfeito quanto aos elementos da pesquisa. Seguiu a apresentação sobre os impactos gerados com o empreendimento. No contexto atual, abordou que, caso não fosse implantada a expansão do empreendimento, os lotes permaneceriam em condição de subutilização. Exemplificou que os maiores impactos seriam: (i) aumento do tráfego de veículos pesados na região; (ii) possíveis transtornos à vizinhança, com relação à fluidez do tráfego de veículos e segurança para pedestres e ciclistas; (iii) poluição oriunda do maquinário utilizado na obra; (iv) resíduos sólidos humanos provenientes da construção civil,

aumentando a carga de rejeitos destinados para o aterro sanitário de Samambaia e para as cooperativas de reciclagem; (v) sobrecarga dos estacionamentos públicos existentes, ainda que haja previsão do aumento no número de vagas; (vi) aumento do fluxo de pedestres no entorno combinado à descontinuidade dos passeios e calçadas, podendo aumentar os caminhos de terra existentes nas áreas verdes e contribuir com a deterioração destas. Contudo, para a estimativa de viagens para o uso dos serviços hospitalares, cerca de 151 viagens seriam realizadas no seu horário de pico. Como fator de segurança, aduziu que seriam adicionados 20% para cada rota de deslocamento como fator de segurança, totalizando 181 viagens por hora no horário de pico. Em seguida apresentou os mapas de nível de serviço que demonstravam a relação volume x capacidade por período. Devido ao incremento de veículos, gerado pelo porte da construção, verificou-se que se faziam necessárias pequenas intervenções viárias que visassem condicionar um novo fluxo veicular no trecho do loteamento, que seriam: (i) a implantação de uma faixa de rolamento na interseção de aproximadamente 60 metros; e (ii) a alteração do ciclo semaforizado da interseção indicada da via W3 Sul. Pontuou que a região apresenta níveis de serviços insatisfatórios nos horários de pico e que, com a ampliação do Hospital Geral e Oncológico DF Star, haveria um acréscimo de 181 viagens nos horários de maior fluxo, sendo considerado também uma margem de 20% de segurança. Desse modo, com a conclusão das obras, haveria 3% a menos do fluxo que trafegava no horário de pico pela via Estrada Parque Polícia Militar – ESPM. Relatou que após a implantação das intervenções sugeridas no projeto, o trecho em comento apresentaria melhorias em seus níveis de serviços e passaria a operar em condições satisfatórias de nível de serviço e atrasos. Todavia, ressaltou acreditar que o impacto não ocasionaria alterações significativas nos níveis de serviços pré-existentes. Portanto, não se justificava, tecnicamente, que o empreendimento implantasse todas as alterações propostas. Nesse sentido, como medidas de adequação do projeto de arquitetura para o problema dos estacionamentos, se propôs destinar 75% das vagas do primeiro subsolo da garagem do empreendimento, para o atendimento aos funcionários, a fim de evitar a sobrecarga dos estacionamentos públicos. Para prevenir, recuperar e mitigar os impactos de instalação e operação do canteiro de obras, apontou as seguintes medidas: (i) aspersão de água durante a movimentação e compactação de solos; (ii) implantação de medidas de saneamento adequadas ao canteiro de obras; (iii) implantação de sistema de drenagem pluvial logo após as obras de terraplanagem; (iv) instalação de lava-rodas na saída do canteiro; (v) abertura de canal de comunicação com a vizinhança para eventuais reclamações; (vi) apresentação de plano de requalificação de pavimento, caso necessitasse. Com relação aos impactos sobre a circulação de carros e pedestres, apresentou que, para além da alta demanda por estacionamento, possivelmente agravada pela implantação do empreendimento, foram propostas as seguintes medidas e atribuições: (i) a requalificação do espaço público na AID, a fim de integrar os diversos modais; (ii) consolidar um estacionamento lateral ao colégio Notre Dame; (iii) requalificar as calçadas da via; (iv) consolidar fisicamente o balão de retorno da via local lideira ao empreendimento até a saída para a Via W5 Sul. Para além do exposto, se sugeriu, ainda, que o projeto executivo alargasse a faixa de rolamento no trecho da via W5 Sul, entre a rotatória da 914/915 e a rotatória da entrada do Cemitério Campo da Esperança, bem como a implementação de projetos adicionais necessários. Outra medida de compensação indicada na apresentação seria a implantação de duas áreas verdes, nos limites do estacionamento proposto, com rebaixamento de 30cm e arborização correspondente, para a qualificação paisagística e ambiental para a área, bem como a realização do pagamento das taxas para o Licenciamento Urbanístico do empreendimento, com o intuito de contribuir como recurso para a execução de outras medidas. Demonstrou, ainda, o cronograma físico-financeiro da obra e as imagens das medidas mitigadoras. Por último, justificou que o Hospital Geral e Oncológico DF Star e a expansão proposta seriam compatíveis com os usos e atividades definidos para o local, em conformidade com a legislação vigente, além de estarem alinhados com as normas estabelecidas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, como preconizavam o PDOT e o ZEE, sendo atestada a viabilidade legal do empreendimento pela Coordenação de Projetos de Grande Porte da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com Memorial Descritivo deferido por meio do Atestado de Viabilidade nº 50/2022. A expansão prevista para o empreendimento traria melhorias na utilização do solo urbano, oferecendo serviços à população em área nobre e central da Cidade, revertendo a condição de subutilização dos lotes destinados à construção, os quais estavam sendo utilizados como estacionamentos rotativos. Como principais impactos negativos, apontou os problemas relativos ao canteiro de obras e às dificuldades de circulação de pedestres, devido à estrutura precária das calçadas e travessias nos trechos do entorno da gleba, além da alta demanda por estacionamento, que levava os motoristas a estacionarem seus veículos em locais proibidos, cuja consequência central seria a interrupção do fluxo, tanto de veículos, quanto de pedestres e ciclistas. Por isso, argumentou que as medidas de mitigação foram direcionadas a soluções ligadas a tais problemas. Com relação ao impacto no tráfego, observou que a situação existente no sistema viário próximo ao empreendimento possuía uma situação pré-existente precária em relação à fluidez de tráfego nos horários de pico e que o acréscimo gerado pela expansão do empreendimento seria irrisório, cerca de 3% em comparação ao volume de veículos existentes. Dessa maneira, ressaltou que a construção não traria alteração direta de agravamento da situação atual de fluidez. Indicou que a pesquisa de campo identificou que a maioria da população entrevistada era favorável à implantação da expansão e que também considerava que a obra traria benefícios para a paisagem urbana, ao fornecimento de serviços de comércio e também à ampliação da oferta de empregos. As desvantagens que poderiam surgir, indicadas pelos entrevistados, apontaram para o aumento do fluxo de veículos e ao aumento da demanda por vagas de estacionamento, razão pela qual as recomendações apresentadas contemplavam medidas mitigadoras para tais impactos. Portanto, por todo exposto, considerou que a expansão do Hospital Geral e Oncológico DF Star seria viável e traria, juntamente com as medidas propostas, diversos benefícios para a região e para a população. Agradeceu à equipe da SEDUH pela elaboração dos estudos e pela disponibilidade no auxílio da demanda. Finalizada a apresentação, antes de passar ao próximo item de pauta, franqueou-se a palavra ao diretor do Hospital Geral e Oncológico DF Star, Senhor Guilherme Villa, o qual agradeceu a presença de todos e ao time que estava viabilizando a realização da Audiência Pública. Aduziu sobre a importância das obras de expansão do Hospital Geral e Oncológico DF Star para a sociedade e para a Cidade, alegando que a rede D'or participou de algumas obras de viabilidade de circulação no entorno de Brasília, trazendo estética e funcionalidade para os usuários do sistema de saúde privado. Abordou que o SUS seria uma interação de todas as partes e que a rede privada o auxiliava, exemplificando que durante a pandemia da COVID-19 o hospital havia trabalhado incessantemente para o atendimento aos infectados. Ressaltou que a Rede D'or estimula a participação de populares para

a contribuição e ajustes ao projeto. Na sequência, seguiu aos Debates e respostas às perguntas realizadas oralmente e via Chat. Com a palavra, o Senhor Antonio Rodrigues da Silva Filho (Joe Rodrigues), Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional do Plano Piloto, verificou a existência de uma proposta de estacionamento ao lado do Colégio Notre Dame, no projeto apresentado, e questionou se haveria algum prazo para a implementação do equipamento público pelo hospital ou se a construção seria realizada pelo Poder Público. Observou, também, que uma construção de grande porte como a demonstrada, gerava uma pressão forte sobre a vizinhança e no local do empreendimento não havia espaços verdes para a destinação das vagas de estacionamentos públicos. Indagou, ainda, o que seria feito em relação aos estacionamentos pagos e como seria calculada a demanda por estacionamentos no local, quando houver a construção. Em resposta aos questionamentos, a Senhora Alba Rodrigues Grilo argumentou que a requalificação da via local compunha uma das propostas mitigadoras do projeto e que seriam implantadas vagas à 45 graus. Complementou, justificando que, atualmente, as vagas no local estavam irregulares quanto ao tratamento e identificação dos espaços para estacionamento de carros e que, com a expansão, áreas verdes seriam implantadas na via e também haveria a indicação correta para o estacionamento dos veículos particulares. Além disso, o empreendimento possuía um número de vagas expressivo dentro do lote, então atenderia bem a alta demanda. Em réplica, o Senhor Antonio Rodrigues da Silva Filho (Joe Rodrigues) manifestou preocupação quanto à alta demanda, exemplificou que outro empreendimento na região estava solicitando licença para a ampliação dos estacionamentos e que o objeto do temor residia na pressão por estacionamentos e o risco de concorrência de vagas entre moradores e usuários do hospital na localidade, o que ocorria em outros locais da Cidade. Alertou que seria importante o Poder Público estar ciente disso e dos problemas que a demanda por estacionamentos poderia ocasionar. Em contrapartida, a Senhora Alba Rodrigues Grilo respondeu que os empreendimentos de alto impacto não se preocupavam com as consequências para a vizinhança, diferentemente do que a equipe da Rede D'or propunha. Observou que o SGAS, por ser uma área mais isolada que as demais componentes da Asa Sul, não seria tão impactada quanto as outras quadras hospitalares e residenciais. De posse da palavra, a Senhora Clarice Daudt Santos Segedi abordou que a rede D'or estava preocupada com a oferta por estacionamentos e que o projeto contemplava um quantitativo maior que aquele definido por lei. Então, a proposta de requalificação da via se fazia necessária para o atendimento à demanda exposta, com o intuito de ser utilizado de forma coerente pela população. Além disso, indicou que 75% das vagas de parte do estacionamento foram destinadas aos funcionários, visando mitigar esse problema da oferta de estacionamento de carros, fora as demais vagas ampliadas. Ressaltou que a grande preocupação residia no fluxo de trânsito para a passagem de ambulâncias e que as propostas apresentadas eram o máximo que se poderia exprimir naquela ocasião, ante o orçamento e as despesas a serem arcadas pela Rede D'or. Complementando, a Senhora Cristiane Gusmão mencionou que o projeto incentivava também a utilização de outros modais de transporte, além do veículo particular. Juntamente com as medidas para veículos automotivos, existiam também ações para os ciclistas e pedestres, e que o empreendedor realizaria essa modificação. A requalificação de calçadas até as paradas de ônibus, com o intuito de dar mais conforto ao pedestre, e a interligação de vias para ciclistas estavam contidas no documento apresentado. Destacou, ainda, sobre a proposta de ajuste dos quiosques que conturbavam a circulação das vias, tanto para os pedestres quanto para os ciclistas, pois invadiam a área de passagem destes. Por sua vez, a Senhora Jeanine Rocha Woycicki, Chefe de Gabinete da Administração Regional do Plano Piloto, agradeceu o espaço preparado para o debate e defesa dos interesses da Cidade, em nome dos moradores, trabalhadores e servidores públicos frequentadores da região. Expressou que a fala anterior, sobre a preocupação com relação aos estacionamentos, possuía grande embasamento, tendo em vista que o orador compunha a área responsável pelas demandas por construção de equipamentos públicos, inclusive de estacionamentos públicos. Comentou sobre o caso envolvendo o Hospital Santa Helena e citou que as propostas da Rede D'or absorviam e demonstravam os impactos e as ferramentas necessárias para o enfrentamento dos problemas relacionados aos ambulantes, pedestres, ciclistas, além daqueles que buscavam os serviços prestados na localidade. Agradeceu à SEDUH pelo espaço e pela realização da Audiência Pública e que o silêncio demonstrava, à princípio, a concordância da população com a implementação do empreendimento. De posse da fala, o Senhor João Eduardo Simionatto, Coordenador de Ortopedia do Hospital Geral e Oncológico DF Star e do Hospital Santa Luzia, colocou em questão o fluxo de carros na localidade. Afirmou que isso não seria problema do DF Star, mas do Advance Centro Clínico, responsável pela desorganização e confusão na utilização de vagas para estacionamentos, razão pela qual “flanelinhas” param carros em filas irregulares, em uma via estreita, ocasionando transtornos ao fluxo da região. Asseverou que a Administração Regional do Plano Piloto deveria efetuar alguma medida efetiva para coibir a prática nos horários críticos, uma vez que existem vagas na localidade mas, por conta da ação desordenada, ocorrem confusões naquele ambiente. Com a palavra, a Senhora Clarice Daudt Santos Segedi explicou quais seriam os próximos passos para o início das obras e para a ampliação e desenvolvimento do projeto apresentado. A partir da Audiência Pública, seria submetida à apreciação do EIV, com as eventuais contribuições apontadas, confeccionada a ata e posteriormente, publicizada. Na sequência, haveria a assinatura do Termo de Compromisso com o Governo, aprovando-se, assim, o EIV em Diário Oficial do Distrito Federal pela própria SEDUH. O processo seria novamente encaminhado à aprovação pela Coordenação de Projetos da SEDUH, etapa na qual a fase de análise e estudo seria finalizada com a emissão do alvará de construção, para a execução dos projetos. A Senhora Sílvia Borges de Lázari comentou que seria de suma importância o conhecimento e a compreensão, por todos, dos impactos do projeto para a vizinhança do empreendimento proposto. Avançando ao Encerramento: Finalizadas as manifestações, a Senhora Sílvia Borges de Lázari declarou encerrada a Audiência Pública com vistas à Apresentação e Discussão do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, do empreendimento Hospital Geral e Oncológico DF Star, localizado no Setor de Grandes Áreas Sul – SGAS 914, Conjunto H, Lotes 64-A, 65-A, 66-A e 67-A, Plano Piloto – RA I. Agradeceu a todos que participaram da Audiência Pública, presencialmente e de forma remota, deste projeto de grande valia para a Cidade.

SÍLVIA BORGES DE LÁZARI

Subsecretária de Políticas e Planejamento Urbano – SUPLAN

CRISTIANE GOMES FERREIRA GUSMÃO

Diretora de Instrumentos Urbanísticos e de Apoio à Gestão – DIURB/SUPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 39, DE 05 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em conformidade com o disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 6º do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017, que aprova o regimento interno do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar GABRIEL MARTINS SALES FONTE da função de segundo membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SO/DF.

Art. 2º Designar NATALIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA para exercer a função de segundo membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SO/DF.

Art. 3º Dispensar GABRIEL MARTINS SALES FONTE da função de membro Titular do GT de Revisão do Licenciamento de Obras Rodoviárias - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SO/DF.

Art. 4º Designar BERNARD ROCHA BRAGA para exercer a função de membro Titular do GT de Revisão do Licenciamento de Obras Rodoviárias - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SO/DF.

Art. 5º Dispensar BERNARD ROCHA BRAGA da função de segundo membro suplente do GT de Revisão do Licenciamento de Obras Rodoviárias - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SO/DF.

Art. 6º Designar NATALIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA para exercer a função de segundo membro suplente do GT de Revisão do Licenciamento de Obras Rodoviárias - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SO/DF.

Art. 7º Dispensar GABRIEL MARTINS SALES FONTE da função de membro Titular do GT Revisão do Anexo 01 da Resolução 01/2018 - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SO/DF.

Art. 8º Designar DYEGO RANDSON GUERRA DE MEDEIROS para exercer a função de membro Titular do GT Revisão do Anexo 01 da Resolução 01/2018 - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SO/DF.

Art. 9º Dispensar DYEGO RANDSON GUERRA DE MEDEIROS da função de primeiro membro suplente do GT Revisão do Anexo 01 da Resolução 01/2018 - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SO/DF.

Art. 10. Designar NATALIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA para exercer a função de primeiro membro suplente do GT Revisão do Anexo 01 da Resolução 01/2018 - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SO/DF.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO

EXTRATO DA DECISÃO Nº 56/2022 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00007649/2021-00. Autuado (a): ANTONIO VICENTE CENDRON
Objeto: Auto de Infração nº 02636/2021. Decisão: conhecer e dar provimento ao recurso interposto, reformando a Decisão 434/2021 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para declarar a nulidade do Auto de Infração nº 02636/2021 e da penalidade de advertência dele decorrente, em razão da ilegitimidade passiva do autuado.

JOSÉ SARNEY FILHO

Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 59/2022 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00009162/2021-53. Autuado (a): Antônio José de Sousa Gomes. Objeto: Auto de Infração nº 04395/2021. Decisão: Conhecer e dar provimento ao recurso interposto, reformando a Decisão SEI-GDF nº 592/2021 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância para anular o Auto de Infração aplicado em razão da ausência de elemento subjetivo (dolo ou culpa) para a prática da infração ambiental verificada.

JOSÉ SARNEY FILHO

Secretário de Estado

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

DESPACHO DE EXTRATOS DE OUTORGAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa torna públicas as outorgas prévias:

Outorga Prévia nº 117/2022 - ADASA/SRH/COUT. Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de irrigação paisagística, localizado no Parque Ecológico Olhos D'Água, Plano Piloto/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00001976/2022-54.

Outorga Prévia nº 118/2022 - ADASA/SRH/COUT. Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de irrigação paisagística, localizado no Parque Ecológico Areal, Águas Claras/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Riacho Fundo. Processo SEI nº 00197-00002000/2022-07.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

**FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA
CONSELHO DELIBERATIVO**

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 1º DE JULHO DE 2022

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator ELTON SANTOS CARDOSO, relativo ao processo SEI-GDF nº 00196-00000379/2021-50.

Art. 2º Ratificar a Dispensa de Licitação, amparada amparada no inciso II, artigo 24, da Lei nº 8.666/1993, em favor da empresa TB SOLUCOES ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ: 41.146.040/0001-23, no valor de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais), para a aquisição de lanternas táticas profissionais com led e recarregável via USB a fim de dar suporte ao Projeto Zoo Noturno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB, decorrente da Ducentésima Septuagésima Sexta Ata Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada em vinte e três de junho do corrente ano.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ELEUTÉRIA GUERRA PACHECO MENDES JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA ALBERTO GOMES DE BRITO SHEILA MARIA DE SOUZA NUNES LUÍSA HELENA ROCHA SILVA MIRIAN DAS GRAÇAS DAMASCENO ELTON SANTOS CARDOSO NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA MARCELO MARINHO NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR DANIELLA DOS SANTOS CAMPO GUIMARÃES

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 1º DE JULHO DE 2022

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator ELTON SANTOS CARDOSO, relativo ao processo SEI-GDF nº00196-00000359/2021-89.

Art. 2º Ratificar a Dispensa de Licitação, amparada amparada no inciso II, artigo 24, da Lei nº 8.666/1993, em favor das empresas GREEN & WHITE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA/CNPJ nº: 29.432.207/0001-17, no valor de R\$ 204,00 e GUSTAVO SOARES REZENDE, CNPJ nº 41.459.077/0001-01 no valor de R\$ 907,82 (novecentos e sete reais e oitenta e dois centavos), para a aquisição de materiais para marcenaria e manutenção de veículos/máquinas agrícolas para atender as necessidades da Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB, decorrente da Ducentésima Septuagésima Sexta Ata Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada em vinte e três de junho do corrente ano.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ELEUTÉRIA GUERRA PACHECO MENDES JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA ALBERTO GOMES DE BRITO SHEILA MARIA DE SOUZA NUNES LUÍSA HELENA ROCHA SILVA MIRIAN DAS GRAÇAS DAMASCENO ELTON SANTOS CARDOSO NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA MARCELO MARINHO NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR DANIELLA DOS SANTOS CAMPO GUIMARÃES

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 1º DE JULHO DE 2022

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora NATALIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA, relativo ao processo SEI-GDF nº 00196-00000204/2021-42.

Art. 2º Ratificar a Dispensa de Licitação, amparada amparada no inciso II, artigo 24, da Lei nº 8.666/1993, em favor da empresa KAWAFISH AQUARISMO LTDA, CNPJ: 33.520.999/0001-59, no valor de R\$ 14.570,00 (quatorze mil quinhentos e setenta reais), para a aquisição de materiais de aquírios para manejo e bem-estar de anfíbios visando atender às necessidades da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, decorrente da Ducentésima Septuagésima Sexta Ata Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada em vinte e três de junho do corrente ano.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ELEUTÉRIA GUERRA PACHECO MENDES JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA ALBERTO GOMES DE BRITO SHEILA MARIA DE SOUZA NUNES LUÍSA HELENA ROCHA SILVA MIRIAN DAS GRAÇAS DAMASCENO ELTON SANTOS CARDOSO NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA MARCELO MARINHO NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR DANIELLA DOS SANTOS CAMPO GUIMARÃES

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 05 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR DANYELLY SHERRY GOMES QUEIROZ do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 00102742, de Assessor Técnico, da Coordenação de Gestão Documental, Informação e Conhecimento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR SABRINA COSTA BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 00102742, de Assessor Técnico, da Coordenação de Gestão Documental, Informação e Conhecimento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ADRIANA GOMES FERREIRA, Inspetor-Fiscal, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, matrícula 115.394-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 00702113, de Supervisor Operacional, da Agência de Recuperação de Crédito e Atendimento, da Gerência de Cobrança Tributária, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO MACIEL CAMELO, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 48.543-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 00702113, de Supervisor Operacional, da Agência de Recuperação de Crédito e Atendimento, da Gerência de Cobrança Tributária, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CARLA MARIA DA SILVA TELES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 215.543-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 65260295, de Gerente, da Gerência de Gestão Processual e de Arquivo, da Diretoria de Manutenção e Execução de Serviços Administrativos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SANDRA DA SILVA LINDER, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 239.737-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 65260618, de Gerente, da Gerência de Compras e Atas, da Diretoria de Procedimentos Licitatórios, da Unidade de Gestão e Acompanhamento das Licitações e Ajustes, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRA DA SILVA LINDER, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 239.737-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 65260295, de Gerente, da Gerência de Gestão Processual e de Arquivo, da Diretoria de Manutenção e Execução de Serviços Administrativos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 244.425-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 65260618, de Gerente, da Gerência de Compras e Atas, da Diretoria de Procedimentos Licitatórios, da Unidade de Gestão e Acompanhamento das Licitações e Ajustes, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, THULYS ALVES MADEIRA DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 243.211-0, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 65260587, de Diretor, da Diretoria de Procedimentos Licitatórios, da Unidade de Gestão e Acompanhamento das Licitações e Ajustes, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de junho de 2022.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, WILLIAM WAGNER DIAS SOUZA, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 247.663-0, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 65260268, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR WILLIAM WAGNER DIAS SOUZA, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 247.663-0, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 65260587, de Diretor, da Diretoria de Procedimentos Licitatórios, da Unidade de Gestão e Acompanhamento das Licitações e Ajustes, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELIANA RODRIGUES VIDAL ANTERO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 43.966-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 65260402, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ELIANA RODRIGUES VIDAL ANTERO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 43.966-5, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 65260268, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR DANILO FERNANDES DOS SANTOS, Analista de Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 247.843-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 65260402, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, BARBARA NERI ALMEIDA DE OLIVEIRA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 00000965, de Assessor, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA BORGES SANTOS para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 00000965, de Assessor, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARINA SARTORI MORELI do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 02802844, de Diretor, da Diretoria de Acompanhamento de Normas e Comissões, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 07 de junho de 2022.

NOMEAR BÁRBARA NERI ALMEIDA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 02802844, de Diretor, da Diretoria de Acompanhamento de Normas e Comissões, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR NÁTHALY ELOI FERREIRA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 00001250, de Assessor Técnico, da Gerência de Monitoramento, da Diretoria de Acolhimento e Monitoramento, da Coordenação de Prevenção, Acolhimento, Monitoramento e Reinserção Social, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR STEFANE DA SILVA LIMA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 00001250, de Assessor Técnico, da Gerência de Monitoramento, da Diretoria de Acolhimento e Monitoramento, da Coordenação de Prevenção, Acolhimento, Monitoramento e Reinserção Social, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR RICARDO DINIZ BRAGA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 02803726, de Chefe, do Núcleo de Gestão da Documentação, da Gerência de Comunicação Administrativa, da Diretoria de Material e de Patrimônio, da Coordenação de Logística, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 07 de junho de 2022.

NOMEAR JOANA MUNIZ LIMA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 02803726, de Chefe, do Núcleo de Gestão da Documentação, da Gerência de Comunicação Administrativa, da Diretoria de Material e de Patrimônio, da Coordenação de Logística, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALINE PINHO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 02803370, de Assessor, da Gerência de Capacitação e Desenvolvimento, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 20 de junho de 2022.

NOMEAR ROBERTO OLIVEIRA MARQUEZ FILHO, matrícula 226.104-9, Técnico Socioeducativo, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 02803370, de Assessor, da Gerência de Capacitação e Desenvolvimento, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ELIANE DA SILVA NUVEM do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH B0000019, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, a contar de 28 de junho de 2022.

EXONERAR GUILHERME COSTA DO NASCIMENTO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 55004914, de Assessor, da Subsecretaria de Administração geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DHENISE GALVÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 55004914, de Assessor, da Subsecretaria de Administração geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALZIRA MARIA DOS PASSOS FOLHA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 01601625, de Assessor, da Coordenação de Formação, Desenvolvimento e Fortalecimento da Família, da Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal, a contar de 02 de julho de 2022.

NOMEAR MARIA ZILMA BARBOSA DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 01601625, de Assessor, da Coordenação de Formação, Desenvolvimento e Fortalecimento da Família, da Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DEISE LUCI BELEM DE ANDRADE, matrícula/SSP 1.700.857-3, Agente de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00102995, de Diretor, da Diretoria de Proteção Social das Mulheres, da Coordenação de Políticas Sociais, da Subsecretaria de

Prevenção à Criminalidade, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 30 de junho de 2022.

EXONERAR, a pedido, DIEGO QUEIROZ DE SOUSA, matrícula 240.890-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 01900877, de Assessor, da Procuradoria do Contencioso em Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 23 de junho 2022.

NOMEAR WELLERSON BOTELHO DE ANDRADE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 01900877, de Assessor, da Procuradoria do Contencioso em Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LAUANA VICTOR SANTOS VICENTE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 00002067, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal, a contar de 1º de julho de 2022.

NOMEAR HUAM GUILHERME RIBEIRO MIRANDA DI GIORNO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 00002067, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOSÉ DE ANCHIETA PEREIRA RODRIGUES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 09900097, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal, a contar de 30 de junho de 2022.

NOMEAR THAUAN DOS SANTOS MENDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 09900097, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

EXONERAR CLÁUDIO BANDEIRA DE AZAMBUJA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 09900076, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANO JOAQUIM DA SILVA JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 09900076, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

EXONERAR JOHNATAS DA SILVA GOMES do Cargo em Comissão Símbolo CC-04, SIGRH 09900074, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

NOMEAR AURISTELIA DA SILVA PIMENTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 09900074, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

NOMEAR HELENA SABINO SILVA TORRES DE MESQUITA, matrícula 187.475-6, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 00702774, de Assessor Especial, do Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, para responder interinamente, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, pelo Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SIGRH 00002616, de Assessor Especial, do Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no artigo 5º da Lei nº 3.797, de 06 de fevereiro de 2006, resolve:

DISPENSAR WLADSLA VIVAINÉ OLIVEIRA LINO da Função de Membro Titular, do Comitê Distrital de Prevenção e Combate ao Trabalho Escravo, na qualidade de representante da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

DESIGNAR LUIZ GUSTAVO RIBEIRO DE SOUSA para exercer a Função de Membro Titular, do Comitê Distrital de Prevenção e Combate ao Trabalho Escravo, na qualidade de representante da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 28 de junho de 2022, publicado no DODF nº 120, de 29 de junho de 2022, página 18, o ato que reconduziu LUIZ RIBEIRO FEITOSA, ONDE SE LÊ: "RECONDUZIR LUIZ RIBEIRO FEITOSA como Membro Efetivo da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - JUCON/DER-DF, na qualidade de representante do DER/DF.", LEIA-SE: "DESIGNAR LUIZ RIBEIRO FEITOSA como Membro Suplente da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - JUCON/DER-DF, na qualidade de representante do DER/DF."; o ato que reconduziu CHARMILLA MARINA DA SILVA MATUSZ, ONDE SE LÊ: "RECONDUZIR CHARMILLA MARINA DA SILVA MATUSZ como Membro Suplente da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - JUCON/DER-DF, na qualidade de representante do DER/DF.", LEIA-SE: "DESIGNAR CHARMILLA MARINA DA SILVA MATUSZ como Membro Efetivo da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - JUCON/DER-DF, na qualidade de representante do DER/DF."

No Decreto de 30 de julho de 2022, publicado no DODF nº 122, de 1º de julho de 2022, página 50, o ato que exonerou, a pedido, HENRIQUE OLIVEIRA MENDES, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, a contar de 09 de junho de 2022."

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 44, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, no uso das atribuições e das competências que lhe conferem o inciso II do art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no Diário Oficial de Goiás, de 26 de novembro de 2015, e considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e o que consta nos Processos nº 04029-00000150/2022-05, resolve:

Art. 1º Designar os empregados comissionados abaixo listados, para realizarem respectivamente os procedimentos de gestão e fiscalização do ajuste firmado com a empresa TIRIVA PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.553.526/0001-92, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Brunch e Coffee Break, por demanda, para os eventos institucionais, corporativos e de representação, envolvendo solenidades, seminários, encontros, reuniões, palestras, cursos, conferências, treinamentos, oficinas, workshops e outros eventos, internos e/ou externos, a serem realizados pelo Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC, em Brasília/DF, conforme especificações estabelecidas no contrato:

- MARIANA ALVES FERNANDES DA ROCHA, CPF nº 011.***.231-**, Assessor - Gestora do Contrato;

- DANIELA JUNQUEIRA DE ALENCASTRO MOURÃO, CPF nº 516.***.641-**, Assessor - Fiscal do Contrato.

Art. 2º Nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares de um dos agentes elencados no artigo 1º, o outro atuará como seu substituto.

Art. 3º Encaminhar relatório trimestral à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, órgão central, acerca da adesão realizada, sob pena de responsabilização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

VICE GOVERNADORIA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O CHEFE DE GABINETE, DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida no Art. 1º, inciso III da Portaria nº 18, de 29 de julho de 2015 e em vista do Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o servidor 3º SGT QPPMC BRUNO WANDERLEY LEITÃO, matrícula 1.691.731-6, Assessor Técnico, Símbolo GMSI-02, da Gerência de Segurança de Pessoal II, da Coordenação de Segurança, da Assessoria Militar, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o servidor ST QPPMC SIDINEI FERREIRA DE ANDRADE, matrícula 1.690.296-3, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Administração da Residência Oficial, da Coordenação Administrativa, da Assessoria Militar, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, no período de 06/06/2022 a 03/09/2022, por motivo de licença médica do titular, conforme processo SEI 00014-00000593/2022-88.

PAULO CESAR PAGI CHAVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 1º DE JULHO DE 2022

O CHEFE DE GABINETE, DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida no Art. 1º, inciso III da Portaria nº 18, de 29 de julho de 2015 e em vista do Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o servidor 2º SGT QPPMC FÁBIO FERREIRA SOARES, matrícula 1.691.733-2, Assessor Técnico, Símbolo GMSI-02, da Gerência de Segurança Pessoal III, da Coordenação de Segurança, da Assessoria Militar, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o servidor 2º SGT QPPMC DANILIO SOARES DA SILVA, matrícula 268.873-5, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Segurança Pessoal III, da Coordenação de Segurança, da Assessoria Militar, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, no período de 10/07/2022 a 08/08/2022, por motivo de férias do titular, conforme processo SEI 00014-00000590/2022-44.

PAULO CESAR PAGI CHAVES

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 04 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar o 2º Ten QOBM/Cond. EDIVALDO SANTANA RODRIGUES, matrícula nº 1.709.193-4, para atuar como executor titular e o 2º Sgt QBMG-01 Assis Martins dos Santos, matrícula nº 1.639.734-1, para atuar como executor suplente do Contrato nº 25/2018-CASA CIVIL, firmado com a empresa VALE DO RIBEIRA INTERNET LTDA ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso a TV por assinatura digital para pontos de acesso no Anexo e no Palácio do Buri, Residência Oficial de Águas Claras e órgãos vinculados, referente ao processo SEI-GDF nº 00428-00003368/2017-19.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8666/93, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 202, de 15 de Outubro de 2021 (72288366).

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 04 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 3º, Inciso I, alínea "b", item 9, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: CÁTIA MIHO TAKAHASHI DE AQUINO CARVALHO, matrícula nº 159.337-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º Quinquênio: 12.12.2011 a 09.12.2016, e 3º Quinquênio: 10.12.2016 a 08.12.2021; RENATA DE SOUSA BELTRÃO, matrícula nº 1.401.440-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 5º Quinquênio: 29.09.2014 a 14.10.2019; EDIVALDO ALVES DIAS DA SILVA, matrícula nº 46.447-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 5º Quinquênio: 16.08.2015 a 23.08.2020; GRACIANA GARCIA LOBO, matrícula nº 33.402-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 6º Quinquênio: 22.01.2016 a 19.01.2021; ALEXANDRE MOURA LINS, matrícula nº 1.430.768-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3º Quinquênio: 02.06.2016 a 31.05.2021; DAYANNE LUIZ LOPES, matrícula nº 1.430.809-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3º Quinquênio: 02.06.2016 a 15.06.2021; EMILIANO DIOGENES ABREU, matrícula nº 156.970-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3º Quinquênio: 04.07.2016 a 02.07.2021; ADAILSON HENRIQUE DA ROCHA, matrícula nº 1.430.901-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3º Quinquênio: 04.07.2016 a 02.07.2021; LUIZ ROCHA DE SOUSA, matrícula nº 34.629-2, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 6º Quinquênio: 16.08.2016 a 14.08.2021; ISABEL TAVARES SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 172.152-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3º Quinquênio: 18.08.2016 a 18.08.2021; WILMA SANTOS MARTINS, matrícula nº 34.731-0, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 6º Quinquênio: 11.09.2016 a 09.09.2021; HARLEY GUIMARÃES, matrícula nº 79.219-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3º Quinquênio: 18.09.2016 a 16.09.2021; JULIO CESAR CAMARGO, matrícula nº 79.260-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3º Quinquênio: 18.09.2016 a 16.09.2021; CLEISTHENES DE FREITAS MANIÇOBA, matrícula nº 1.200.060-4, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3º Quinquênio: 18.09.2016 a 16.09.2021; FABRICIO FERNANDO CARPANEDA SILVA, matrícula nº 79.212-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3º Quinquênio: 24.09.2016 a 14.10.2021; e RAIMUNDO COSTA DE SOUSA, matrícula nº 91.102-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 7º Quinquênio: 12.05.2017 a 10.05.2022, conforme Processo SEI nº 00002-00003362/2022-10.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 22 DE JUNHO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: DESIGNAR JONAS BARREIRA REIS, Assessor Técnico, do Gabinete, Matrícula 1.707.402-9, para substituir JOSEVAL LIMA BATISTA, Diretor de Articulação, Matrícula 1.697.033-0, da Administração Regional do Gama, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, no período de 06/07/2022 a 15/07/2022, por motivo de férias do titular - Processo nº 00131-00003176/2021-70.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 18 DE MAIO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia e dos titulares de unidades administrativas organizadas em nível de assessoria, informado através da Circular 16/2018 - SEPLAG/SUGEP, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 00132-00001268/2022-78, resolve:

Art. 1º Alterar o ato constante na Ordem de Serviço nº 09, de 28/01/2021, publicada no DODF 22, de 02/02/2021, página 23, que designou o Servidor DANIEL DE ANDRADE LEITE, matrícula 1.690.209-2, para substituir o Diretor da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar LUCIANE ELIZABETH E CASTRO DOURADO BARBOSA, matrícula 1.700.782-8, Assessor, para substituir o Diretor da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 83, de 28 de junho de 2022, publicada no DODF nº 123, de 04 de julho de 2022, página 17, o ato que designou o executor e suplente do contrato firmado entre a Administração Regional de Planaltina e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP, altera o seguinte trecho: ONDE SE LÊ: "...DIVINO ALVES DE FERREIRA, matrícula nº 1.700.639-2...", LEIA-SE: "...DIVINO ALVES DE FREITAS, matrícula nº 1.700.639-2...".

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 04 DE JULHO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ELVIS BATISTA DA SILVA, matrícula 1.693.410-5, para substituir o titular ocupante do cargo de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 04 de julho de 2022.

RUBENS SANTORO NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 24 DE JUNHO DE 2022

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Ordem de Serviço nº 52, de 1º de junho de 2022, publicada no DODF nº 106, de 07 de junho de 2022, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado da Apuração de Mérito, de que tratam os artigos 8º e 9º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional (mudança de classe), dos servidores que mencionam.

Art. 2º Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para interpor recurso junto ao Presidente da Comissão de Aferição do Mérito desta Secretaria, nos termos do artigo 11, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016.

Art. 3º O recurso de que trata o art. 2º deverá ser acompanhado das provas consideradas pertinentes.

Art. 4º Este ato não gera efeitos funcionais e financeiros.

Art. 5º Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo efetivo, classe atual, padrão atual, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, classe a que concorre, padrão a que concorre, data de vigência, respectivamente: 158.907-5, ADRIANO DE LIMA SILVA, Analista de Planejamento e Gestão Urbana, 1ª, V, 60.00, 40.00, 100,00, ESP, I, 07/12/2021.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

UBIRAJARA BARBOSA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 09 DE MAIO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LYDHEA REGINA COSTA MACIEL BIAGI, matrícula 1.755.560, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir CÉLIA FRANÇA CAVALCANTE, Gerente de Orçamento e Finanças da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal, matrícula 1.699.998-3, Símbolo CPC-08, nos períodos de 21/06/2022 à 08/07/2022, por motivos de férias do titular, sem prejuízo de suas funções ou acúmulo de vencimentos.

ALCIDINO VIEIRA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 221, DE 1º DE JULHO DE 2022

Constitui Grupo de Trabalho para elaboração de ato normativo com objetivo de disciplinar os procedimentos a serem adotados em casos de pagamentos feitos em duplicidade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando os autos do Processo SEI nº 0134-001076/2010, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar ato normativo com o objetivo de disciplinar os procedimentos a serem adotados em casos de pagamentos feitos em duplicidade.

Art. 2º Designar os seguintes servidores da Secretaria de Estado de Economia - SEEC para compor o Grupo de Trabalho:

I - representantes da Subsecretaria da Receita da Secretaria Executiva da Fazenda/SEEC:

a) WENDEL CARRIJO CARVALHO, matrícula nº 0109022-4, que o coordenará;

b) JOCÉLIO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 0092318-4; e

c) JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA, matrícula nº 46343-4;

II - representante da Subsecretaria do Tesouro da Secretaria Executiva de Fazenda/SEEC:

FELIPE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 0187368-7; e

III - representante da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa/SEEC: MARIANA MIRANDA WAGNER PINHEIRO, matrícula nº 279.520-5.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá apresentar o ato normativo regulamentador no prazo de 30 dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 04 de julho de 2022

PROCESSO: 00400-00014338/2020-15. INTERESSADO: WILSON DONIZETE DE RESENDE. ASSUNTO: CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

AUTORIZO, em caráter excepcional, para fins de regularização funcional e de modo a evitar a interrupção no trabalho desenvolvido, com alicerce no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, c/c o art. 1º, parágrafo único, do Decreto nº 40.458, de 18/02/2020, a continuidade da cessão do empregado público WILSON DONIZETE DE RESENDE, matrícula nº 56.420-6, Motorista, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, ao Conselho Tutelar de Samambaia I, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - VIGÊNCIA: a contar de 1º/01/2021 até 31/12/2022. III - FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, VIII, da Lei nº 2.469, de 21/10/1999, e art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 3.761, de 25/01/2006. IV - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 04 de julho de 2022

PROCESSO: 00410-00010153/2018-80. INTERESSADO: MARCOS ANTONIO BEZERRA DE MENEZES. ASSUNTO: CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, em caráter excepcional, para fins de regularização funcional e de modo a evitar a interrupção no trabalho desenvolvido, com alicerce no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, c/c o art. 1º, parágrafo único, do Decreto nº 40.458, de 18/02/2020, a continuidade da cessão do empregado público MARCOS ANTONIO BEZERRA DE MENEZES, matrícula nº 56.343-9, Motorista, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, para atuar no Núcleo de Relacionamento com o Servidor e Usuário, da Gerência da Unidade do Gama, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão Na Hora da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - VIGÊNCIA: a contar de 1º/01/2021 até 31/12/2022. III - FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, VIII, da Lei nº 2.469, de 21/10/1999, e art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 3.761, de 25/01/2006. IV - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 242, DE 1º DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 00040-00023562/2022-04, resolve:

DESIGNAR GUSTAVO EMÍLIO ROMANHOLO FERREIRA, matrícula nº 173.514-4, para substituir o(a) Coordenador(a), símbolo CPE-06, da Coordenação de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

DESIGNAR STELLA MARROCOS XAVIER, matrícula nº 277.959-5, para substituir o(a) Chefe, símbolo CPC-06, do Núcleo de Atendimento Médico Pericial, da Diretoria de Logística e Administração, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 246, DE 05 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00024853/2022-10, resolve:

DESIGNAR MÔNICA PETITINGA DE MIRANDA LONGO, matrícula nº 109.187-5, para substituir EDUARDO LOPES FRANCO, matrícula nº 110.830-1, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Cofrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 14 de julho de 2022 e 15 de julho de 2022, por motivo de abono anual, e no período de 20 de julho de 2022 a 29 de julho de 2022, por motivo de férias regulamentares do titular.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 247, DE 05 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00024611/2022-18, resolve:

DESIGNAR KATHLEEN TÁBATHA CAMPÊLO DE OLIVEIRA PEDRO, matrícula nº 281.024-7, para substituir GETULIO JOÃO DA SILVA, matrícula nº 275.865-2, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Tesouraria, da Diretoria de Pagamentos, da Unidade de Gestão Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 02 a 16 de setembro de 2022, por motivo de férias regulamentares do titular.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 05 de julho de 2022

PROCESSO: 00040-00018720/2022-04. INTERESSADO: LINDON JOHNSON VIEIRA MONTEIRO. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, em caráter excepcional, a cessão do servidor LINDON JOHNSON VIEIRA MONTEIRO, matrícula nº 183.409-6, Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para ter exercício na Função Comissionada, Código FCPE 102.2, de Assistente, da Coordenação-Geral de Suporte, da Subsecretaria de Imprensa, da Secretaria Especial de Comunicação Social, do Ministério das Comunicações. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário, cabendo a este o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao regime de origem, relativamente às partes patronal e do segurado, conforme valores informados mensalmente pelo cedente. II - CONTROLE DOS REEMBOLSOS: constitui responsabilidade do órgão cedente o efetivo controle dos ressarcimentos e a adoção das medidas legais no caso de inadimplência. III - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. IV - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. V - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, § 3º e § 4º, 153, I e II, 154, caput, 155 e 156, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, art. 66, § 3º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e arts. 2º, 5º, 7º, 8º, parágrafo único, 9º, I, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018, VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 04 de julho de 2022

PROCESSO: 00401-00010165/2022-08. INTERESSADO: LEONARDO JERÔNIMO DA SILVA. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição do servidor LEONARDO JERÔNIMO DA SILVA, matrícula nº 1.430.821-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, para ter exercício na Defensoria Pública do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. II - PRAZO CERTO: até 31/12/2023. III - FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Atendimento Judiciário - Iniciais, em atividades administrativas compatíveis com as do cargo efetivo. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art.

157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º, do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 258, DE 05 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, SUBSTITUTA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, e o contido no Processo nº 00040-00020893/2022-84; resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora aposentada a MÍRIAN DA SILVA MEIRA RIBEIRO, matrícula 80.057-0, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do quadro de pessoal do distrito federal, conforme o artigo 2º da lei complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 198, DE 04 DE JULHO DE 2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de Agosto de 2021, c/c com o § único do art. 4º, da Portaria nº 92, de 11 de março de 2022, resolve:

TORNAR PÚBLICA a relação de servidores autorizados, a partir de 01 de julho de 2022, a realizar o teletrabalho implementado nas Unidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal relacionadas a seguir:

LOTAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	DO	MATRÍCULA	MODALIDADE DE TELETRABALHO	PROCESSO SEI
UACEP/SUGEP/SEGEA	JOSÉ DE ANCHIETA MACEDO CARVALHO		127.612-3	Parcial	00040-00020712/2022-10
UACEP/SUGEP/SEGEA	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA		125.887-7	Parcial	00040-00020712/2022-10
UACEP/SUGEP/SEGEA	LUIZ MARCONDES DE OLIVEIRA FILHO		278.022-4	Parcial	00040-00020712/2022-10
DICAR/UACEP/SUGEP/SEGEA	ELAINE ALMEIDA PIMENTA		158.963-6	Parcial	00040-00020712/2022-10
DICAR/UACEP/SUGEP/SEGEA	JANDRISON MACARIO DE MENESES		276.528-4	Parcial	00040-00020712/2022-10
DICAR/UACEP/SUGEP/SEGEA	MARILUCIA CRUZ PRESTES DA COSTA		175.818-7	Parcial	00040-00020712/2022-10
NGCEL/GCORE/CBRAT/SUREC/SEF/SEEC	JONAS DOS SANTOS BANHOS JÚNIOR		112.107-3	Parcial	00040-00023952/2022-76
NGCEL/GCORE/CBRAT/SUREC/SEF/SEEC	WILSON JOSÉ DE PAULA		46.214-4	Parcial	00040-00023952/2022-76

ADNILTON ALVES DA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 199, DE 04 DE JULHO DE 2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o art. 17, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, considerando o resultado da apuração de mérito, publicado conforme Ordem de Serviço nº 01, de 12 de maio de 2022 publicada no DODF nº 90, de 16 de maio de 2022, páginas 24 a 25, e o resultado dos recursos, resolve: Art. 1º Conceder Promoção Funcional, nos termos do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, aos servidores da Secretaria de Estado de Economia, conforme a relação a seguir, por ordem alfabética, matrícula, cargo efetivo, pontuação total de aferição de mérito, pontuação excedente para apuração de mérito subsequente, data de

cumprimento de efetivo exercício e início do efeito financeiro, classe promovida, padrão promovido, número do Processo no SEI, respectivamente:

ALESSANDRA PORTO CARNEIRO, 02710544, Médico, 122, 12, 07/03/2022, Segunda, I, 00040-00010403/2022-31; ALEXANDRE TEIXEIRA GRIPP, 02713004, Médico, 80, -, 04/06/2022, Segunda, I, 00040-00010404/2022-86; ANA KARINA ALMEIDA REIS, 01542419, Médico, 100, -, 05/05/2022, Especial, I, 00040-00010381/2022-18; ANDREA CORREA RAMOS ALVES, 01256424, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 95, -, 21/04/2022, Especial, I, 00040-00010014/2022-14; ANTONIO CARLOS CAVALCANTI GONCALVES, 01406299, Médico, 100, -, 04/04/2022, Especial, I, 00040-00010405/2022-21; AROLDO JESUS DE ALMEIDA, 0158264X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 116, -, 21/09/2021, Especial, I, 00040-00010012/2022-17; CAROLINE DA CUNHA DINIZ, 02626489, Médico, 242, 12, 03/09/2021, Primeira, I, 00040-00008080/2021-35; CRISTIANO COUTINHO DUTRA, 14312522, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 100, 1, 21/09/2021, Especial, I, 00040-00010289/2022-40; FREDERICO GUALBERTO SOARES MARINHO, 01633872, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 111, -, 14/05/2022, Especial, I, 00040-00010070/2022-41; LIVIA MARIA CHAGAS DE BARROS, 0271051X, Médico, 125, -, 01/04/2022, Segunda, I, 00040-00010414/2022-11; MARCELLO EDUARDO CAMPELO DE BARROS SILVA, 02710536, Médico, 80, -, 12/03/2022, Segunda, I, 00040-00010415/2022-66; MARCELO DE OLIVEIRA RAMALHO, 02710560, Médico, 131, -, 12/03/2022, Segunda, I, 00040-00010416/2022-19; MARCIA DE CASTRO BOTELHO, 02710528, Médico, 116, -, 06/03/2022, Segunda, I, 00040-00010417/2022-55; MICHELINE DELMIRO MARTINS, 01525441, Médico, 100, 90, 10/01/2022, Especial, I, 00040-00010418/2022-08; MIRIAM BENETON VALIM, 0124809X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 102, -, 17/04/2022, Especial, I, 00040-00010790/2022-14; NANCI MORENO PARO, 01353144, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 161, -, 16/08/2021, Primeira, I, 00040-00010013/2022-61; RICARDO RODRIGUES LOIOLA, 14311801, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 115, -, 10/10/2021, Especial, I, 00040-00010322/2022-31; RICARDO THEOTONIO NUNES DE ANDRADE, 02710501, Médico, 114, -, 16/03/2022, Segunda, I, 00040-00010419/2022-44; ROBERVAL DE MELO, 14309300, Médico, 100, -, 03/07/2022, Especial, I, 00040-00010401/2022-42; SERGIO VELOSO DE BRITO, 14312565, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 115, -, 21/09/2021, Especial, I, 00040-00010286/2022-14; TEREZA CASTANHEIRA CALHEIROS, 16713435, Médico, 101, -, 25/10/2021, Segunda, I, 00040-00010420/2022-79; UIARA COUTO DE MENDONÇA, 01646621, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 121, -, 14/08/2021, Especial, I, 00040-00010329/2022-53; VIVIANE ALENCAR CARVALHO LINCOLN, 01089757, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, 102, 6, 04/07/2022, Especial, I, 00040-00010059/2022-81.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADNILTON ALVES DA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 200, DE 05 DE JULHO DE 2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de Agosto de 2021, c/c com o único do art. 4º, da Portaria nº 92, de 11 de março de 2022, resolve:

TORNAR PÚBLICA a relação de servidores autorizados, a partir de 30 de junho de 2022, a realizar o teletrabalho implementado nas Unidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal relacionadas a seguir:

LOTAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	MODALIDADE DE TELETRABALHO	PROCESSO SEI
GEMOV/DICER/UMP/SEGEA	VIVIANE DO ESPÍRITO SANTO ALVES	159.096-8	Integral	00040-00023165/2022-24

ADNILTON ALVES DA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 260, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do Artigo 8º, inciso I, alínea da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR os efeitos da designação de MAURILO CHRISTIAN FERREIRA ALVES, matrícula 1440860-0, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir o CHEFE da Assessoria de Carreiras e Legislação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço nº 327, de 29 de outubro de 2020, publicada no DODF Nº 224, de 02 de outubro de 2021, pag. 22 a qual designou no período de

20/12/2021 a 10/01/2022, a servidora ELLEN MARTINS DUARTE, matrícula nº 1443388-5, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir a CHEFE da Assessoria de Carreiras e Legislação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme processo 00060-00158394/2018-16.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 301, DE 1º DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso II, alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares a MARCIA CARDOSO TEIXEIRA SINÉSIO, matrícula 1714627, Enfermeira, a contar do dia 10/10/2022, pelo período de até 03 anos, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840/2011. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido da servidora ou a critério da Administração. Processo SEI nº 00060-00297336/2022-85.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 778, DE 05 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto no art. 10, inciso VI, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 25 de abril de 2003, publicada no DODF Nº 82, de 30 de abril de 2003, pág 39, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor: Márcio El-Corab Moreira; 135.086-2; Assistente Superior de Saúde – Administrador; ADMC; ONDE SE LÊ: "...2.687 dias, ou seja, 7 anos, 4 meses e 12 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15-03-83 a 01-11-84, 26-08-87 a 26-12-90 e 04-05-92 a 20-09-94...", LEIA-SE: "...2.685 dias, ou seja, 7 anos, 4 meses e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15 de março de 1983 a 01 de novembro de 1984, 26 de agosto de 1987 a 26 de dezembro de 1990 e 04 de maio de 1992 a 20 de setembro de 1994...", contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 060.003006/2003. Retificado afim de corrigir o total de dias averbados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 25 de abril de 2003, publicada no DODF Nº 82, de 30 de abril de 2003, pág 39, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor: Márcio El-Corab Moreira; 135.086-2; Assistente Superior de Saúde – Administrador; ADMC; ONDE SE LÊ: "...303 dias, ou seja, 10 meses e 3 dias, prestados ao Ministério do Exército, no período de 17-1-73 a 15-11-73...", LEIA-SE: "...300 dias, ou seja, 10 meses, prestados ao Ministério do Exército, no período de 17 de janeiro de 1973 a 15 de novembro de 1973, conforme consta na certidão do INSS..." contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 060.003006/2003. Retificado afim de corrigir o total de dias averbados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 08 de fevereiro de 1999, publicado no DODF Nº 30, de 11 de fevereiro de 1999, pág 26, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor: Manoel Marculino da Silva; 1.400.701-0; AUDITOR DE ATIVIDADES URBANAS; ONDE SE LÊ: "...averba: 293 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 24/11/76 a 12/09/77, contados para efeito de aposentadoria...", LEIA-SE: "...293 dias ou seja, 9 meses e 23 dias, prestados à SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA – SAB, no período de 24 de novembro de 1976 a 12 de setembro de 1977, para fins de adicional e aposentadoria conforme processo nº 0060-000236/1999...". Retificado afim de alterar a finalidade.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 07 de julho de 2017, publicada no DODF Nº 132, de 12 de julho de 2017, pág 22, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor: VALERIA FONSECA DE PAIVA, 131.730-X, Nutricionista, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...1.094 dias, ou seja, 2 anos, 11 meses e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de julho de 1984 a 31 de julho de 1984, 18 de março de 1989 a 28 de abril de 1989, 11 de setembro de 1989 a 17 de setembro de 1989 e 18 de setembro de 1989 a 28 de junho de 1992...", LEIA-SE: "...1.088 dias, ou seja, 2 anos, 11 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de julho de 1984 a 31 de julho de 1984, 18 de março de 1989 a 28 de abril de 1989, 11 de setembro de 1989 a 17 de setembro de 1989 e 18 de setembro de 1989 a 28 de junho de 1992...", contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.010.193/2016. Retificado afim de corrigir o total de dias averbados.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

**COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO
E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JULHO DE 2022

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE

SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 12º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Promoção Funcional aos servidores relacionados no anexo desta Ordem de Serviço, que de acordo com o caput da Ordem de Serviço de 24 de maio de 2022, republicada no DODF nº 101, de 31 de maio de 2022, páginas 11 a 39, tiveram seus recursos deferidos, observando-se a ordem das informações: matrícula, nome, situação atual, pontos obtidos e situação proposta, agrupados por lotação e especialidade, com data de vigência em 1º de julho de 2022 e com os efeitos financeiros retroativos a data em que completou o interstício de doze meses no último padrão da classe e obteve o mérito necessário à sua concessão, de acordo com o processo nº 00060-00018150/2022-70.

ADMC,... - 4010-03 - ANALISTA GESTÃO ASS. PÚB SAÚDE; - 0198388-1; VILMA SOBRAL DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 225.00; SEGUNDA I; 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 0196735-5; MARCOS FELIPE ROCHA SÁ CARNEIRO; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I.

HBDF... - 701013-02 - MÉDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0145306-8; PABLO PEDROSA GUTEMBERG; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I; - 1435390-3; LARISSA GOVEIA MOREIRA; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I; - | 701016-01 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0146219-9; VIVIAN CYBELE UEBE; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I; - | 701017-01 - MEDICO - CIR. CARDIOVASC. CA; - 0153190-5; MARCUS VINÍCIUS NASCIMENTO DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; - | 701023-03 - MEDICO - CLÍNICA MÉDICA; - 1442274-3; PEDRO ROBÉRIO DE MELO NOGUEIRA JÚNIOR; TERCEIRA V; 165.00; SEGUNDA I; - | 701034-02 - MÉDICO - NEUROCIRURGIA; - 0142195-6; ALEXANDRE RAVAGLIA DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 0198680-5; BRUNO DE SOUSA MENDES PARENTE; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I; - 0198705-4; VALERIA PATRICIA DE ARAÚJO; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I; - | 701037-02 - MÉDICO - ORT. E TRAUMATOLOGIA; - 0157271-7; HUMBERTO DE CARVALHO BARBOSA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - | 701041-03 - MÉDICO - PNEUMOLOGIA; - 1677337-3; DANILO MARTINS DE SÁ; TERCEIRA V; 86.00; SEGUNDA I; - | 701057-02 - MÉDICO-CANCEROL./ONC.CLÍNICA; - 1435536-1; CÍNTIA BARBOZA BATISTA; SEGUNDA V; 98.00; PRIMEIRA I; - | 701063-02 - MÉDICO-CIR.CABECA E PESCOCO; - 1434669-9; CLÁUDIO EDUARDO DE OLIVEIRA CAVALCANTI; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - | 701072-01 - MÉDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 0134618-0; MARCO ANTÔNIO DA SILVA MAGALHÃES; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1436404-2; LAYANE CRISTINE DA SILVA SOUSA; SEGUNDA V; 108.00; PRIMEIRA I; - | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1438691-7; ADRIANA PRINCHAK TEIXEIRA PINTO; SEGUNDA V; 97.00; PRIMEIRA I; - | 8010 - TÉCNICO ENFERMAGEM; - 0142936-1; MARIA GEIZIVAN ARRAES PASSOS; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0142926-4; JEFERSON DA SILVA TOMAZ; SEGUNDA VII; 87.00; PRIMEIRA I; - 1433804-1; DEIZE ALVES PEREIRA RODRIGUES; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I.

-HSVP ... - 7120-03 - NUTRICIONISTA; - 1439012-4; MICHELLE ARAÚJO DE OLIVEIRA VIEIRA; TERCEIRA V; 96.00; SEGUNDA I.

034- SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL -

4010-01 - ANALISTA GESTÃO ASS. PÚB SAÚDE; - 0141337-6; THIAGO VINÍCIUS PEREIRA LEITE; PRIMEIRA VI; 91.00; ESPECIAL I; - 0142091-7; MARIA IDALINA DA CRUZ COSTA; PRIMEIRA VI; 94.00; ESPECIAL I; - | 701012-01 - MEDICO - ANATOMIA PATOLÓGICA; - 0147416-2; VERÔNICA MARIA GONÇALVES FURTADO; PRIMEIRA IV; 99.00; ESPECIAL I; - | 701018-02 - MÉDICO - CIRURGIA GERAL; - 0192853-8; LEONARDO MICHAL ZAKZAK; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I; - | 701023-02 - MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA; - 0171009-5; DANIEL DE MOURA TEIXEIRA; SEGUNDA V; 102.00; PRIMEIRA I; - | 701023-03 - MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA; - 1673251-0; FILIPE MEIRELES ZICA MANZZINI CALLEGARO; TERCEIRA V; 108.00; SEGUNDA I; - 1677179-6; FERNANDA SANT ANNA MONTEIRO GOMES; TERCEIRA V; 95.00; SEGUNDA I; - | 701027-01 - MÉDICO - GINECO.E OBSTETRÍCIA; - 0153675-3; DANIELA DE SALES NAVARRO IGLESIAS; PRIMEIRA IV; 97.00; ESPECIAL I; - 0154278-8; GIANI SILVANA SCHWENGBER CEZIMBRA; PRIMEIRA IV; 153.00; ESPECIAL I; - | 701027-02 - MÉDICO - GINECO.E OBSTETRÍCIA; - 0185958-7; RAQUEL FREITAS DE ALMEIDA ARMOND; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - | 701035-02 - MÉDICO - NEUROLOGIA; - 1436584-7; LILIANE ÂNGELA DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 116.00; PRIMEIRA I; - | 701035-03 - MÉDICO - NEUROLOGIA; - 1435734-8; FERNANDA PIRES DA SILVA ABRÃO; SEGUNDA V; 114.00; PRIMEIRA I; - | 701040-01 - MÉDICO - PEDIATRIA; - 0153224-3; MÔNICA ROCHA RODRIGUES; PRIMEIRA IV; 105.00; ESPECIAL I; - | 701040-02 - MÉDICO - PEDIATRIA; - 0193158-X; TÂNIA PINHO MEURER; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - | 701041-01 - MÉDICO - PNEUMOLOGIA; - 0152662-6; LÍCIA ZANOL LORENCINI; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; - | 701045-01 - MÉDICO - REUMATOLOGIA; - 0140496-2; YARA CHRISTINA MARQUES DA CUNHA; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I; - | 701061-02 - MÉDICO INFECTOLOGISTA; - 0186116-6; NELMY ÂNGELA SAAD; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - | 702024-01 - CIRURGIÃO DENTISTA; - 0145323-8; LUIZ CLÁUDIO PEPINO MODESTO; PRIMEIRA IV; 101.00; ESPECIAL I; - | 702013-02 - CIR.DENT-ENDODONTIA; - 1436531-6; MARIANNA RABELLO DE MORAIS; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I; - | 7030-02 - PSICÓLOGO; - 0151773-2; TATHIANA ACCIOLY BEZERRA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1434704-0; PAULA STEIN DE MELO E SOUSA; SEGUNDA V; 114.00; PRIMEIRA I; - 1434774-1; ADRIANA DE ANDRADE D'AJUZ; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I; - | 7030-03 - PSICÓLOGO; - 1680338-8; ROBERTO SOARES

BUGARIN; BALTAZAR V; 118.00; SEGUNDA I; - | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0146709-3; BALTAZAR NOGUEIRA; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; -147075-2; ILVONETI PEREIRA DA SILVA CASTRO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0173775-9; JUREMA PAULO DO NASCIMENTO; SEGUNDA V; 94.00; PRIMEIRA I; - 0179831-6; BIANCA ALESSANDRA DE ALMEIDA GUIMARÃES; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1435825-5; FABIANE SOUZA OLIVEIRA DE CASTRO; SEGUNDA V; 93.00; PRIMEIRA I; - 1436507-3; LIDIANE MOREIRA DE PAIVA; SEGUNDA V; 104.00; PRIMEIRA I; - 1436556-1; DANIELA PONTES DE ALBUQUERQUE MALAGO; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1436994-X; TATIANA GONÇALVES DA SILVA; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0145480-3; RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO SOARES; PRIMEIRA IV; 119.00; ESPECIAL I; - 0146541-4; MARIA LÚCIA CAMPOS GONÇALVES; PRIMEIRA IV; 123.00; ESPECIAL I; - | 0146662-3; VANINA CARVALHO LOBO; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I; - | 8010-01 - TÉCNICO ENFERMAGEM; - - 0139894-6; HELEN DOURADO ALVES; PRIMEIRA VI; 108.00; ESPECIAL I; - 0142759-8; THAÍS ELAINE ROCHA COUTINHO; PRIMEIRA VI; 84.00; ESPECIAL I; -0143113-7; DALVA MARIA BATISTA DE SOUZA; PRIMEIRA VI; 81.00; ESPECIAL I; - 0143156-0; LÚCIA HELENA GONÇALVES NUNES PIRES; PRIMEIRA VI; 92.00; ESPECIAL I; - 0143257-5; ÂNGELA MARQUES DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 100.00; ESPECIAL I; - | 8010-02 - TÉCNICO ENFERMAGEM; - 0150992-6; JOSÉ AIRES BEZERRA DE LIMA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - | 8140-03 - TÉCNICO ENFERMAGEM; - 1661730-4; ELIANE LUCIDE BRANDÃO; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1661740-1; FERNANDA GRAZIELLE DE SOUZA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1662265-0; DENISE SIMONE SIQUEIRA SILVA; TERCEIRA VII; 79.00; SEGUNDA I; - | 8020-01 - ASSISTENTE GAPS TÊC RAD; - 0142990-6; ALEXANDRE MARTINS VIANA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - | 8020-02 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0155613-4; LEANDRO DALL'AGNOL; SEGUNDA VII; 91.00; PRIMEIRA I; - | 8042-03 - ASSISTENTE GAPS TÊC LAB HEM; -- 1665641-5; RAYANE LUZIA VIEGAS CAMPOS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TÊC NUTRIÇÃO; -0141228-0; ROSÂNGELA OLIVEIRA FÉLIX; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I.

035 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL -

6010-01 - ANALISTA GESTÃO ASS. PÚB SAÚDE; - 0141493-3; MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 95.00; ESPECIAL I; - | 701023-02 - MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA; - 0193091-5; ELDER CUNHA PEREIRA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - | 701040-02 - MÉDICO - PEDIATRIA; - 0192115-0; ANA CLÁUDIA GUTIERREZ WIERING; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - | 701042-02 - MÉDICO - PSQUIATRIA; 1435990-1; DANIELE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I; - | 702024-02 - CIRURGIÃO DENTISTA; - 436894-3; ARTUR ROBERTO FREY MOTTA; SEGUNDA V; 115.00; PRIMEIRA I; - | 7110 - ENFERMEIRO; - 0146598-8; IRLETE DE SOUZA HONÓRIO OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0182821-5; DANIELA ROSA DA SILVA BALSTER; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - | 7241-03 - ENFERMEIRO DO TRABALHO; - 1676927-9; JANINE DOS REIS LESSA DE CARVALHO; TERCEIRA V; 97.00; SEGUNDA I; -8010 - TÉCNICO ENFERMAGEM; 0139969-1; EDERLENY MÁRCIA ROMEIRO LIMA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0151253-6; FLÁVIO ONAIL DOS REIS E SILVA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0152961-7; ANDREA GOMES DE MORAIS; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0147637-8; EDINALVA ALBUQUERQUE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 1658812-6; GRAZIANE SILVA SOUZA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I.

036-SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE-

4010-03 - ANALISTA GESTÃO ASS. PÚB SAÚDE; - 1443089-4; WALACE AGUIAR DE ARAUJO; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - | 701018-01 - MÉDICO - CIRURGIA GERAL; - 0152995-1; HEBER CARDOSO WANDERLEY; PRIMEIRA IV; 99.00; ESPECIAL I; - | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0159576-8; CARLOS PERKUENY OLIVEIRA MELO; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; | 701027-01 - MÉDICO - GINECO.E OBSTETRÍCIA; - 0154326-1; MARCELA SILVA FERREIRA FIADEIRO; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I; - | 701035-03 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 1676607-5; KARLA FABIANE SOARES ANDRADE FERNANDES; TERCEIRA V; 87.00;

SEGUNDA I; - | 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGIA; - 1676539-7; LEONARDO ALVES GONÇALVES E SILVA; TERCEIRA V; 89.00; SEGUNDA I; - | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA ; - 1672876-9; DANIELLE SAMPAIO LIMA DA CRUZ; TERCEIRA V; 84.00; SEGUNDA I; - | 701071- - MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; - 1438623-2; EULA LEISLE BRAZ LIMA; SEGUNDA V; 105.00; PRIMEIRA I; - 1679582-2; JOSÉ NOLETO SALES NETO; TERCEIRA V; 110.00; SEGUNDA I; - 1679600-4; JULIANA CAVALCANTI ANDRADE FALCÃO FERRAZ; TERCEIRA V; 134.00; SEGUNDA I; - | 701080-02 - MEDICO-ONCOLOGIA PEDIÁTRICA; - 0193137-7; FABRISSA LOERI ZANCHET MAGALHÃES RESENDE; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; I | 702024-02 - CIRURGIÃO DENTISTA; - 1435761-5; LANUSSE VERSIANI NEVES; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1436339-9; MIRELLA AMALIA DE MELO; SEGUNDA V; 94.00; PRIMEIRA I; - | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0173614-0; CHRISTIANE SILVA PINHEIRO PEREIRA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1435591-4; PATRICIA CARNEIRO PIRES; SEGUNDA V; 102.00; PRIMEIRA I; - 1436193-0; ALINE DA CUNHA DANIEL; SEGUNDA V; 109.00; PRIMEIRA I; - 1436234-1; AUCYFRANIA JACKELINE OLIVEIRA SILVA; SEGUNDA V; 98.00; PRIMEIRA I; - 1436920-6;

PAULA FANTONI SORAGGI SOARES MOSTARO; SEGUNDA V; 97.00; PRIMEIRA I; - 1436971-0; JHEYSVANIA APARECIDA RODRIGUES SILVEIRA; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I; - 1437025-5; CELEN DE PAULA CARDOSO NEVES DE PAIVA; SEGUNDA V; 94.00; PRIMEIRA I; - | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1435447-0; NAYARA DA SILVA LISBOA; SEGUNDA V; 135.00; PRIMEIRA I; - 1436492-1; MARLENE FERREIRA DE SOUZA; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1436559-6; MARTINA CELI BANDEIRA RUFINO LOPES; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I; - 1438634-8; ALINNE DE PAULA CARRIJO; SEGUNDA V; 141.00; PRIMEIRA I; - | 8010-01 - TÉCNICO ENFERMAGEM; - 0139854-7; VIVIANE PEREIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0139858-X; ELIANE AMARO DA SILVA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0139880-6; JANAÍNA FRANCISCA DA SILVA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0142771-7; ANDREA OLIVEIRA FREIRES; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0142857-8; JOELMA DE OLIVEIRA CAMPOS; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0142997-3; OLGA ALVES DE SOUSA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 82.00; ESPECIAL I; - 0143122-6; IZANETE EURIPA LACERDA LIMA; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0143152-8; SILVANA DOS SANTOS CRUZ LIMA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0143246-X; FLORINDA HELENA DIAS DE LOIOLA; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - | 8010-02 - TÉCNICO ENFERMAGEM; -0153165-4; SANDRA MARIA PAULO NASCIMENTO; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - | 8010-03 - TÉCNICO ENFERMAGEM; - 0199410-7; STELLA DOS SANTOS RODRIGUES KRAUSE; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - | 8140-03 - TÉCNICO ENFERMAGEM; - 1661329-5; ADÃO DUEDEN NOGUEIRA; TERCEIRA VII; 120.00; SEGUNDA I; - 1661666-9; DIONISIO GOMES DA SILVA NETO; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1662019-4; RAQUEL ROCHA DE ARRUDA; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I; - 1662169-7; ZENAIDE FERREIRA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1670972-1; DIEGO JOSE DE SOUZA SILVA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - | 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1660853-4; MARIA MADALENA AQUINO DO NASCIMENTO; TERCEIRA VII; 82.00; SEGUNDA I; - | 8042-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 0147360-3; SIMONE RODRIGUES DE ARAÚJO; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - | 8042-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 1665466-8; ANDRE LEITE DE MORAIS; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - | 8044-01 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0140396-6; SÔNIA MARIA RIKER DA SILVA BANDEIRA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0142050-X; WAGNER COSTA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 92.00; ESPECIAL I; - | 8044-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1659745-1; MARILIA LITIG CANTANHEDE LOURENCO; TERCEIRA VII; 73.00; SEGUNDA I; - | 8060-01 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRIÇÃO; - 0141378-3; ADRIANA EVANGELISTA DA SILVA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I.

037- SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL -

701018-02 - MÉDICO - CIRURGIA GERAL; -1435852-2; JOAQUIM MARTINS CANAAN JÚNIOR; SEGUNDA V; 92.00; PRIMEIRA I; - | 701027-02 - MÉDICO - GINECO.E OBSTETRÍCIA; - 1435240-0; RICARDO PECLAT LACERDA; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - | 701040-03 - MÉDICO - PEDIATRIA; -1676480-3; PEDRO HENRIQUE FERNANDES PENEDO; TERCEIRA V; 110.00; SEGUNDA I; - | 701051-03 - MÉDICO -PROCTOLOGIA; - 1677267-9; JORGE AUGUSTO CARDOSO OLIVEIRA; TERCEIRA V; 93.00; SEGUNDA I; - | 702024-02 - CIRURGIÃO DENTISTA; - 1436670-3; FLÁVIA LARA RODRIGUES LOPES; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I; - | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0180497-9; ROSA MARIA DE CARVALHO; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - 1435701-1; LARYSSA NAYARA CAMPOS GUERRA SALVINO; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1438650-X; ALINE CRISTINE DA SILVA; SEGUNDA V; 101.00; PRIMEIRA I; - 1438841-3; LAURA FERNANDA PEREIRA SILVA; SEGUNDA V; 147.00;PRIMEIRA I; - | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1679958-5; ILANA NASCIMENTO DE ALMEIDA; TERCEIRA V; 99.00;SEGUNDA I;- 1680319-1; PÂMELLA KAROLINE DE MORAIS; TERCEIRA V; 180.00; SEGUNDA I; - | 8010-01 - TÉCNICO ENFERMAGEM; - 0142697-4; IRACY VAZ DOS REIS FILHA GOMES; PRIMEIRA VI; 144.00; ESPECIAL I; - 0142840-3; JUCENIA RIBEIRO MACHADO RODRIGUES; PRIMEIRA VI; 82.00; ESPECIAL; - 0142979-5; MARCIO HENRIQUE SOARES BARREIRA; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - | 8140-03 - TÉCNICO ENFERMAGEM; - 1670965-9; ALINE RODRIGUES AMORIM ARAÚJO; TERCEIRA VII; 120.00; SEGUNDO I.

038- SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE DA SUDOESTE -

4010-02 - ANALISTA GEST ASS PÚB SAÚDE; - 0146822-7; ÉDER GONÇALVES DO NASCIMENTO; SEGUNDA VII; 86.00; PRIMEIRA I; - | 701013-03 - MÉDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1678144-9; NATÁLIA LOBO COELHO; TERCEIRA V; 82.00; SEGUNDA I; - | 701023-03 - MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA; - 1674064-5; RAFAEL AMARAL GUIMUZZI DA SILVA; TERCEIRA V; 115.50; SEGUNDA I; - 1677753-0; DENISE LINHARES PEREIRA GOTTSCHE; TERCEIRA V; 120.00; SEGUNDA I; - | 701038-02 - MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA; - 0198235-4; CLÁUDIO SILVEIRA LINDEMBERG; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I; - | 701040-02 - MÉDICO - PEDIATRIA; - 0172185-2; ROBERTA SOUZA DA SILVA LEÃO; SEGUNDA V; 105.00; PRIMEIRA I; - | 701042-02 - MÉDICO - PSQUIATRIA; - 1677751-4; CAMILLA FERREIRA DA SILVA; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - | 701070-02 - MÉDICO NEUROLOGIA PEDIÁTRICA; - 1436328-3; REGIANE BENITEZ LEAL; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I; - | 701071 - MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; - 0194956-X; PALOMA FERNANDES CARVALHO ANDRÉ; SEGUNDA V; 104.00; PRIMEIRA I; - 1436747-5; MARCELA AIRES BARBOSA DA ROCHA; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 1438525-2; ADRIEL EMERICK LOPES

DE SOUZA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1438872-3; MÁRCIO TÚLIO RODRIGUES COBRA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1438889-8; GUILHERME FLAVIUS LISBOA MAGALHÃES; SEGUNDA V; 87.00; PRIMEIRA I; - 1438989-4; THIAGO DE PAULA ROSA; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 1678224-0; VINÍCIUS XIMENES MURICY DA ROCHA; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I; - 1680331-0; DANIEL SABINO DOS SANTOS VASCONCELOS; TERCEIRA V; 86.00; SEGUNDA I; - | 702024-02 - CIRURGIÃO DENTISTA; - 1436223-6; ERIKA DE AZEVEDO CARDOSO PORTO; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I; - 1436335-6; VERA CRISTIANE FERREIRA DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1436364-X; LARISSA VIANA DE LIMA PIMENTEL; SEGUNDA V; 93.00; PRIMEIRA I; - 1436611-8; PATRICIA SILVA AZEVEDO; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1436743-2; MALBA DELIAN DANTAS DE ASSIS; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I; - 1436834-X; JULIANA DE QUEIROZ MIZIARA; SEGUNDA V; 99.00; PRIMEIRA I; - 0146507-4; RONEY CORREA PEREIRA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0146728-X; RITA DE CASSIA DE NOVAIS MAGALHAES CRUZ; PRIMEIRA IV; 99.00; ESPECIAL I; - | 7030-02 - PSICÓLOGO; - 1434724-5; EDRIANE RODRIGUES DA SILVA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1434832-2; ANDRÉA MATA MACHADO FERNANDES DIAS; SEGUNDA V; 114.00; PRIMEIRA I; - 1436883-8; VANESSA FERREIRA PASSOS; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - | 7041-02 - FARMACÊUTICO BIOQ. FARMÁCIA; - 1436577-4; SUZAN PINHEIRO SOARES; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1436414-X; JÚLIO CÉSAR FRAGA BORGES; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - | 7070-02 - ADMINISTRADOR; -1438543-0; SÂMIA CRISTINA DE MELO ARRUDA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; 0198288-5; KATIA HELENA MARTINS COSTA DUARTE; SEGUNDA V; 102.00; PRIMEIRA I; - 1436271-6; ANA ALINE DA SILVA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - | 7110 - ENFERMEIRO; - 0139738-9; VIVIANE MAGIDA KHALIL DE CASTRO; PRIMEIRA IV; 104.00; ESPECIAL I; - 0171240-3; JEOVASTON BORGES XAVIER; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - | 0173516-0; LEUDA SIQUEIRA RODRIGUES; SEGUNDA V; 103.00; PRIMEIRA I; - 0183724-9; ELISA EULÁLIA DANTAS MAIA COSTA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - | 0183859-8; MARCOS ANDRÉ CAVALCANTI; SEGUNDA V; 99.00; PRIMEIRA I; - 0184216-1; SÉRGIO LIMA GONÇALVES; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1435067-X; NAYARA MENDES JARDIM MENDONÇA; SEGUNDA V; 97.00; PRIMEIRA I; 1435181-1; KELMA DE LIMA PIRES; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1435209-5; JANAÍNA CÉZAR DA SILVA FERREIRA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1435219-2; FABIANNE PIRES DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 97.00; PRIMEIRA I; - 1435311-3; CATARINA FARIAS VITAL SOUZA; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - 1436319-4; MAIZA CAROLINE SALLES; SEGUNDA V; 93.00; PRIMEIRA I; - 1436433-6; SANTIAGO TADIELO ROSSA; SEGUNDA V; 106.00; PRIMEIRA I; - 1436439-5; FERNANDA ZAMARIOLLI DE ARAUJO SANTOS; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 1436488-3; VANESSA DE VASCONCELOS SENA ZAFRED; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - 1436554-5; FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES; SEGUNDA V; 119.00; PRIMEIRA I; - 1436578-2; MICHELLE CANDIDA XAVIER; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; 1436840-4; MAURO CESAR SILVA MACHADO; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1438542-2; DANIELA AIRES CARNEIRO OLIVEIRA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; 1438811-1; ELAINE CRISTINA SANTANA; SEGUNDA V; 92.00; PRIMEIRA I; - 1438934-7; VANCLEIA VIEIRA DA CONCEIÇÃO; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - | 1673749-0; MONALISA SILVA OLIVEIRA; TERCEIRA V; 89.00; SEGUNDA I; - 1679643-8; PAULO WUESLEY BARBOSA BOMTEMPO; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; | 7141-03 - BIOMÉDICO; - 1679541-5; DIANA KOGA MORATO; TERCEIRA V; 93.00; SEGUNDA I; - | 8010- TÉCNICO ENFERMAGEM; - 0142859-4; CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA DAS NEVES; PRIMEIRA VI; 83.00; ESPECIAL I; 0143023-8; JOELMA ALVES GINO LEONES; PRIMEIRA VI; 82.00; ESPECIAL I; - 0143059-9; MARIA DAS GRACAS CUNHA JOAQUIM; PRIMEIRA VI; 82.00; ESPECIAL I; - 0143101-3; JOSIANE IGINO DOS REIS; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; -0143173-0; ROSINETE ANTÔNIA SOARES DA COSTA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0143767-4; LUCIENE MASCARENHAS SOARES; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0150609-9; CLEIDE ROCHA DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0150749-4; ROSILAINA DA SILVA AMORIM; SEGUNDA VII; 84.00; PRIMEIRA I; - 1436815-3; ERICA ROCHA XIMENES; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1659177-1; FRANCISCA NEIDE ALVES DA SILVA; TERCEIRA VII; 82.00; SEGUNDA I; 1660699-X; DAIANE BARBOSA SOUSA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - | 8020-01 - ASSISTENTE GAPS TÉCNICO RAD; - 0142812-8; LEDA DANIEL HOROVITS; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0143007-6; CARLOS JOSÉ SOARES; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - | 8042-01 - ASSISTENTE GAPS TÊC LAB. HEM; - 0142820-9; ROSANE TEIXEIRA DE SOUSA; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0143297-4; EVANDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 84.00; ESPECIAL I.

039- SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE -
701013-01 - MÉDICO - ANESTESIOLOGIA; -- 0154470-5; JOSE MARCELLINO DE ALMEIDA NETO; PRIMEIRA IV; 104.00; ESPECIAL I; - | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRÍCIA; - 0153129-8; ALEXANDRA PAULA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 114.00; ESPECIAL I; - | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRÍCIA; - 1678444-8; ANA PAULA BRAGA MARANHÃO FALCÃO; TERCEIRA V; 142.00; SEGUNDA I; - | 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGIA; - 1673316-9; THIAGO PEDRO FREITAS ARAUJO; TERCEIRA V; 110.00; SEGUNDA I; - | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0172009-0;

HERBERTE IVO PINHO; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0192983-6; HERBERTE IVO PINHO; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - | 701071-02 - MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; - 0199145-0; DÉBORA DORNELAS BELCHIOR COSTA ANDRADE; SEGUNDA V; 225.00; PRIMEIRA I; - 1438861-8; MARIA AUXILIADORA SILVA BARRETO; SEGUNDA V; 102.00; PRIMEIRA I; - 1677273-3; PRISCILA PEREIRA MEDRADO; TERCEIRA V; 96.00; SEGUNDA I; - | 702024-02 - CIRURGIÃO DENTISTA; - 1436660-6; SYNTHIA MARTINS RIBEIRO; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - | 7030 - PSICÓLOGO; - 0189130-8; LUIZ RICARTE SERRA FILHO; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - 0196455-0; ALINE KELLY MACEDO SANTANA FIGUEIREDO MARQUES; SEGUNDA V; 97.00; PRIMEIRA I; - | 7042-02 - FARMACÊUTICO BIOQ. LABORATÓRIO; - 1434728-8; KILLARNEY ATAIDE SOARES; SEGUNDA V; 105.00; PRIMEIRA I; - | 7042-03 - FARMACÊUTICO BIOQ. LABORATÓRIO; - 1677243-1; NATALIA AYUMI DE CARVALHO YOKOTA; TERCEIRA V; 81.00; SEGUNDA I; - 1679976-3; HERBERT DAVID COSTA; TERCEIRA V; 158.00; SEGUNDA I; - | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1439052-3; SARA LORETO; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 0193100-8; DOMINIQUE GONÇALVES FRAZÃO; SEGUNDA V; 105.00; PRIMEIRA I; - 1438952-5; MARIANE VIEIRA CHAGAS; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - | 7110-02 - ENFERMEIRO; -0172213-1; SORAIA GONÇALVES SIQUEIRA JARDIM; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1435377-6; FÁBIO TOMAZ DA SILVA LEITE; SEGUNDA V; 99.00; PRIMEIRA I; - 1435611-2; MARGARETH KNUPP TOLEDO DE CARVALHO; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1438457-4; ANELISE LUCAS LACERDA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1438869- 3; VANESSA GOMES DA SILVA FIGUEIREDO; SEGUNDA V; 98.00; PRIMEIRA I; - | 7110- ENFERMEIRO- 03 - 16802551; MARIA DA GLÓRIA LEITE DE SOUSA; TERCEIRA V; 140.00; SEGUNDA I; - 8010-01 - TÉCNICO ENFERMAGEM; - 0142875-6; JOIVANILDA BASÍLIO DE ARAÚJO E MENDES; PRIMEIRA VI; 89.00; ESPECIAL I; - 0142972-8; MARLUCE DOS SANTOS SOUZA; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0142984-1; REJANE DE OLIVEIRA CAVALCANTE DA SILVA; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0143177-3; MARINEUZA PEREIRA DOS SANTOS SOARES; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - | 8010-02 - TÉCNICO ENFERMAGEM; - 0144055-1; VALQUIRIA ALVES VIEIRA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; 0146770-0; MARIA DE JESUS FERNANDES DE SOUSA; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0150766-4; ADRIANA BRITO MOITINHO; SEGUNDA VII; 96.00; PRIMEIRA I; - | 8030-01 - ANALISTA GESTÃO ASS PÚB SAÚDE; - 0141288-4; LUCILENE DENGUNHO FIGUEIREDO DE ANDRADE; PRIMEIRA VI; 104.00; ESPECIAL I; - 0141540- 9; ELZILEIDE DE ALBUQUERQUE SILVA; PRIMEIRA VI; 116.00; ESPECIAL I; - | 8042-03 - ASSISTENTE GAPS TÊC LAB HEM; - 1665599-0; RICARDO SILVESTRE DE SOUZA; TERCEIRA VII; 82.00; SEGUNDA I; - | 8060-03 - ASSISTENTE GAPS TÊC NUTRIÇÃO; - 1443790-2; VERA MARTINS RODRIGUES; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I.

040-SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE-

4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAÚDE; - 0141686-3; KATIA CARDOSO SOBRINHO; PRIMEIRA VI; 110.00; ESPECIAL I; - | 6010-1 - ANALISTA GEST ASS PUB SAÚDE; 0141131-4; ALEX LEITE DE FREITAS; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - | 701023-02 - MÉDICO - CLÍNICA MEDICA; - 0176748-8; JULIANA SILVA HAHN; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1435486-1; MICHELLE GONCALVES BOREM LOUREIRO; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - | 701071-03 - MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; - 1677251-2; YUMI VIDIGAL MATSUMOTO; TERCEIRA V; 106.00; SEGUNDA I; - 1678196-1; LAIS FURTADO DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; 110.00; SEGUNDA I; - | 702024- CIRURGIÃO DENTISTA; - 0141033-4; IVAN FIGUEIRO KOLMOGOROFF; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I; - 1436172-8; BRUNA RAFAELA AFFE SOUZA; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I; - 1436653-3; CAROLINE LOURENÇO DE LIMA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1680104-0; TIAGO JORGE LEMOS GUEDES; TERCEIRA V; 82.00; SEGUNDA I; - | 7030-02 - PSICÓLOGO; - 1434698-2; RAIGANNA SANTOS DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1679969- 0; AMANDA DE OLIVEIRA MOTA; TERCEIRA V; 137.00; SEGUNDA I; - | 7042-03 - FARMACÊUTICO BIOQ. LABORATÓRIO; - 1677011-0; CAROLINA MARQUES FULGÊNCIO DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; 146.00; SEGUNDA I; - | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1436963-X; ISAMARA GASPAROTTI; SEGUNDA V; 99.00; PRIMEIRA I; - | 7110 - ENFERMEIRO; - 1435138-2; JOSIANY TEIXEIRA MARIANO; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I; - 1435950-2; ANNA LUISA FLORES BENJAMIM SÁ; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 1436312-7; POLLYANA DE ALMEIDA SOARES; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0146827-8; TEREZA DE FATIMA GOMES DE BASTOS; PRIMEIRA IV; 103.00; ESPECIAL I; -0169966-0; FERNANDA FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 0180850-8; SANDRA REIS BARROS SANTOS; SEGUNDA V; 99.00; PRIMEIRA I; - | 8010- TÉCNICO ENFERMAGEM; - 0139606-4; CASSIA CORREA BRANDÃO; PRIMEIRA VI; 115.00; ESPECIAL I; - 0142865-9; ELITON SOUSA DA SILVA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL; 0142878-0; SILVANIA DE SOUZA LACERDA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0142880-2; TEREZINHA MAGALHÃES NEVES; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL; - 0142889-6; KATIA REGINA RAMOS DA SILVA DO NASCIMENTO; PRIMEIRA VI; 86.00; ESPECIAL I; - 0143079-3; PATRICIA TEIXEIRA JARDIM PONTES; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0143234-6; MARIA IVONE DA SILVA LEVAY; PRIMEIRA VI; 83.00; ESPECIAL I; - 0168388-8; TOYAMA DE ARAÚJO LEMES; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 1661130-6; KALINA LÍGIA FARIAS VITAL DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - | 8042-01 - ASSISTENTE GAPS TÊC LAB

HEM; - 0142477-7; CARLA PATRÍCIA DA SILVA; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0142605-2; LEONARDO CARDOSO DA SILVA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - | 8044-01 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0141964-1; ESEQUIAS VIEIRA DO PRADO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0142119-0; PAULA CRISTINA DA SILVA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I.

041- COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL -

4010-01 - ANALISTA GESTÃO ASS. PÚB. SAÚDE; -0142192-1; EUCLESIO LUIZ COSTA; PRIMEIRA VI; 100.00; ESPECIAL I; - | 6010-01 - ANALISTA GESTÃO ASS. PÚB. SAÚDE; - 0141518-2; MARCELO CAMILO SANTANA; PRIMEIRA VI; 100.00; ESPECIAL I; -0142309-6; KLEBER THADEU RODRIGUES DE SOUZA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - | 701023-03 - MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA; - 1658548-8; DANIELA FERREIRA SALOMÃO PONTES; TERCEIRA V; 144.00; SEGUNDA I; - | 7030-02 - PSICÓLOGO; - 1434655-9; SAMITA BATISTA VIEIRA VAZ; SEGUNDA V; 93.00; PRIMEIRA I; - | 7110 - ENFERMEIRO; - 0147305-0; SÍNTHIA MAGALY PAIM OLIVEIRA SANTOS; PRIMEIRA IV; 112.00; ESPECIAL I; - 0171410-4; MÁRCIO DA MATA SOUZA; SEGUNDA V; 93.00; PRIMEIRA I; - 1435276-1; RAPHAEL MARTINS SOUSA; SEGUNDA V; 97.00; PRIMEIRA I; - 1435373-3; TALITA BRAGA SILVEIRA; SEGUNDA V; 201.00; PRIMEIRA I; - 1435657-0; YACIARA PEREIRA DE OLIVEIRA LUZ; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1435707-0; KELLY CRISTINA BARBOSA LEVI ALVIM; SEGUNDA V; 137.00; PRIMEIRA I; - 1436236-8; CARLA CRISTINA SILVEIRA DOS REIS; SEGUNDA V; 115.00; PRIMEIRA I; - | 8010-01 - TÉCNICO ENFERMAGEM; - 0142659-1; MARCOS ANDRÉ GONÇALVES DE MIRANDA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I.

042- DIRETORIA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTÔNIO LISBOA -

701013-01 - MÉDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0137897-X; ALEXANDRE DE MIRANDA RANGEL; PRIMEIRA IV; 102.00; ESPECIAL I; - | 701040-02 - MÉDICO - PEDIATRIA; - 0190069-2; SÉRGIO CALINA; SEGUNDA V; 87.00; PRIMEIRA I; - | 701043-01 - MÉDICO - RADIOLOGISTA; - 0140591-8; PHILIPPE BRONZEADO CAVALCANTI; PRIMEIRA IV; 98.00; ESPECIAL I; - | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0146049-8; RITA HELENA FERREIRA RAMOS; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0147030-2; MARA NÚBIA BERNARDES DIAS; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; - | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1436955-9; HELÓIA DA SILVA BRITO; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - | 8010-01 - TÉCNICO ENFERMAGEM; - 0142802-0; ALTAMIRO SOARES DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I.

KARLA PIMENTEL MATTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JULHO DE 2022

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

1 - HOMOLOGAR, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório da servidora aprovada, das Carreira de Cirurgião Dentista admitida em JANEIRO/2019, relacionada no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade, conforme processo SEI nº 00060-00002137/2022-07.

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL...: - 702024 - CIRURGIO DENTISTA; - 16891740; MARCELA AKEMI FACHINI; 15/01/2019; CD31; TERCEIRA I; 9,70.

2 - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, após homologação do resultado aprovado do estágio probatório, nos termos do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, a servidora relacionada abaixo nesta Ordem de Serviço, que completou o interstício no mês de JULHO/2022, da Carreira de Cirurgião Dentista, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo -especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência, conforme processo SEI nº 00060-00002137/2022-07.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício da servidora.

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL...: - 702024 - CIRURGIO DENTISTA; - 16891740; MARCELA AKEMI FACHINI; TERCEIRA I; 14/07/2022.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 192, DE 04 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 aos seguintes servidores: ROBSON VIEIRA CAMOES, matrícula 1680144-X, 1º quinquênio: 31/05/2017 a 29/05/2022; DANIELA FARAH TEIXEIRA RAEDER, matrícula 1658614-X, 1º quinquênio: 07/06/2013 a 03/10/2018.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 193, DE 04 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022 art. 13, inciso I, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º DESIGNAR SANDRA CLAUDIA MARTINS, matrícula nº 1443016-9, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o cargo de Chefe do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Central, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa efeitos de disposições contrárias.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 194, DE 04 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de Junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA com base no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 à servidora BEATRIZ HELENA QUEIROZ, matrícula 0139984-5, Técnica em Enfermagem. A servidora faz jus a concessão ao Abono Permanência com base na EC nº 47/2005, a partir do implemento dos requisitos em 05/04/2021.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 195, DE 05 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022 art. 13, inciso I, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar VANILDA NATALIA DO NASCIMENTO, matrícula 131987-6, ocupante do cargo efetivo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o cargo de Chefe, do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa efeitos de disposições contrárias.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 1º DE JULHO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso VIII, da Portaria Nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF Nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o ato que concedeu a licença prêmio a servidora FLAVIA OLIVEIRA COSTA, matrícula 186.056-9, Médico Infectologista, 2º Qq – 07/03/2015 a 04/03/2020, Processo SEI 00060-00047330/2017-00. Conforme Ordem de serviço nº 28, de 24 de junho de 2022, publicada no DODF de 30 de junho de 2022.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 259, DE 04 DE JULHO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00318310/2022-88, resolve:

DISPENSAR a servidora PAOLA ALMEIDA DOS SANTOS SOBRAL, matrícula 1.435.391-1, do ato de substituição a Gerente de Serviços de Atenção Primária nº 1, da Estrutural, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, em virtude de afastamento ou impedimentos legais.

DESIGNAR a servidora ANA CAROLINA ARÉA SILVA, matrícula 183.900-4, para substituir a Gerente de Serviços de Atenção Primária nº 1, da Estrutural, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, em virtude de afastamento ou impedimentos legais, no período de 18/07/2022 à 01/08/2022.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 158, DE 05 DE JULHO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 267, do Regimento Interno das Superintendências das Regiões de

Saúde, das Unidades de Referência Assistencial e das Unidades de Referência Distrital, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017 e, ainda, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, Livro III - Da Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, art. 175, "b"; CONSIDERANDO a importância estratégica do Grupo Conductor Local da RUE (Colegiado Regional de Urgência e Emergência); e, conforme Processos SEI nº 00060-00223997/2022-74, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 182, de 14 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 175, de 25 de setembro de 2020, página 21, que atualizou o Colegiado Regional de Urgência e Emergência da Região de Saúde Norte.

Art. 2º Atualizar o Grupo Conductor Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) – Região Norte (também denominado de Colegiado Regional de Urgência e Emergência).

Art. 3º Sob a coordenação do primeiro, este Colegiado será composto pelos seguintes membros titulares e suplentes, respectivamente: SABRINA IRENE CASTRO GADELHA, matrícula 0159298-X, Superintendente da Região de Saúde Norte, Membro Titular; CASSIA FRANCO MACIEL DE OLIVEIRA, matrícula 147040-X, Membro Suplente; KEYLA BLAIR DE OLIVEIRA, matrícula 0142060-7, Diretora do Hospital Regional de Planaltina, Membro Titular; JOYCE VIEIRA DANTAS, matrícula 16977394, Gerente de Assistência Clínica/HRPL, Membro Suplente; JULIANA QUEIROZ ARAUJO, matrícula 0158988-1, Diretora do Hospital Regional de Sobradinho, Membro Titular; LARA NUNES DE FREITAS CORREA, matrícula 1675286-4, Gerente de Assistência Cirúrgica/HRS, Membro Suplente; RENATA MERCEZ DA SILVA, matrícula 0183530-0, Diretora Regional de Atenção Primária à Saúde, Membro Titular; KELLEN APARECIDA SPADOTTI, matrícula 1659504-1, Gerente de Enfermagem/DIRAPS, Membro Suplente; KELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula 0138288-8, Chefe do Núcleo de Prevenção e Assistência à Situação de Violência, Membro Titular; ELZILEIDE DE ALBUQUERQUE SILVA, matrícula 0141540-9, Diretora Regional da Atenção Secundária, Membro Suplente; CASSIA FRANCO MACIEL DE OLIVEIRA, matrícula 0147040-X, Gerente de Emergência/HRPL, Membro Titular; ALINE CARDOSO SANTIAGO, matrícula 1659779-6, Enfermeira, Membro Suplente; MÁRCIO PASCOAL RIBEIRO JUNIOR, matrícula 0158443-X, Gerente de Emergência/HRS, Membro Titular; MEIRE GONÇALVES COSTA BALBINO, matrícula 16911024, Supervisor de Emergência/HRS, Membro Suplente; JOÃO MAURÍCIO DO VALLE SOUZA FILHO, matrícula 16846842, Gerente de Enfermagem/HRPL, Membro Titular; VITOR FILIPE DE LIMA GONÇALVES, matrícula 1685067X, Supervisor de Enfermagem do Pronto Socorro Membro Suplente; CARMEN LUCIA MARQUES DE BRITO, matrícula 1673263-4, Gerente de Enfermagem/HRS, Membro Titular; FERNANDA SILVA WADIE CASTRO, matrícula 16633555, Enfermeira, Supervisora de Enfermagem/HRS, Membro Suplente; RAIMUNDO FRANKLIN DIAS DA SILVA, matrícula 14326429, Gerente Interna de Regulação/HRPL, Membro Titular; LORENA NEVES SILVA DE ALMEIDA, matrícula 16593022, Chefe do Núcleo de Gestão da Internação/GIR/HRPL, Membro Suplente; DANIELE AMARO ARAUJO, matrícula 1682233-1, Gerente Interna de Regulação/HRS, Membro Titular; CAMILLA BARBOSA ALVES MONTEIRO, matrícula 16733258, Chefe do Núcleo de Gestão da Internação/GIR/HRS, Membro Suplente; FELIPE DAS NEVES GONÇALO, matrícula 1665401-3, Chefe do Núcleo de Atendimento Pré-Hospitalar Norte/GAPHM/SAMU/CRDF, Membro Titular; ALESSANDRA BATISTA DE CAMPOS, matrícula 1440412-5, Enfermeira, Membro Suplente; CASSIA MARIA MELO SOUZA SALOMÃO, matrícula 14439905, Chefe do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar/GACL/HRPL, Membro Titular; FABIANA FELIPE DE SOUZA, matrícula 16722566, Fonoaudióloga, Membro Suplente; MAYARA CUNHA RAMALHO, matrícula 1695201-4, Chefe do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar NRAD/GACL/HRS, Membro Titular; JULIANA RAQUEL FRANCO FERREIRA BRITO, matrícula 16856031, Gerente de Assistência Clínica/HRS, Membro Suplente; FRANCIMAR GOMES SANTANA, matrícula 1441940-8, RTA da Unidade de Medicina Interna/GACL/HRPL, Membro Titular; WANDER DE ALMEIDA JAPIASSU, matrícula 0136569-X, RTA da Unidade de Pediatria/GACL/HRPL, Membro Titular; JOSE DE RIBAMAR RAMOS NETO, matrícula 0168598-8, RTA da Unidade de Clínicas Cirúrgicas - UCLC/GACIR/HRPL, Membro Titular; VITOR RIBEIRO DE MIRANDA, matrícula 16734556, RTA da Unidade de Traumatologia e Ortopedia/GACIR/HRPL, Membro Suplente; LUCÉLIA MARIA BARBOSA, matrícula 16890760, RTA da Unidade de Medicina Interna/GACL/HRS, Membro Titular; RICARDO TAVARES MENDES, matrícula 1425315, RTA da Unidade de Traumatologia e Ortopedia/GACIR/HRS, Membro Titular; THAISA FABIANA PEIXOTO, matrícula 167374076, RTA da Unidade de Clínicas Cirúrgicas - UCLC/GACIR/HRS, Membro Titular.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 159, DE 05 DE JULHO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Após apuração do processo SEI de Nº 00060-00556569/2020-63 em nome do servidor: ARUBIRAN ALVES DO NASCIMENTO - Matrícula nº 0116114-8, Técnico

Administrativo, à época do ocorrido lotado na UBS 1 DIRAPS SRSNO. Atualmente se encontra aposentado. A Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço - CRPIAS da Superintendência da Região de Saúde Norte – Sobradinho-DF, informa que a patologia apresentada pelo servidor não ocasionou dano atual de acordo com o demonstrado nos autos em "Laudo Técnico da Junta Médica Oficial".

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 145, de 21 de junho de 2022, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do DODF nº 116, de 23 de junho de 2022, pag. 22, o ato que concedeu ABONO DE PERMANÊNCIA a MARCO ANTÔNIO MARTINS, matrícula 151451-2. ONDE SE LÊ: "...com fundamento no artigo 3º, § 1º da EC nº 41/03 combinado com o artigo 53 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008...", LEIA-SE: "...nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008..." Retificada a fim de corrigir a fundamentação.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.169, DE 1º DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 708, Artigo 13º, Inciso XI, de 02 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora WALDIRENE LEITE COSTA, matrícula: 129.810-0, no cargo de TECNICO GEST ASS PUB SAUDE, Classe/Padrão AS-20, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 24/04/2022, conforme processo 00060-00170448/2022-90.

WENDEL ANTONIO ALVES MOREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.171, DE 1º DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 1.975, de 02/12/2020, publicada no DODF nº 230, de 08/12/2020, página 65, que publicou a designação como substituto da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a servidora DEBORAH SOUZA SILVA, matrícula: 1.684.369-X, ocupante do cargo efetivo de TECNICO ENFERMAGEM, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº 00060-00512824/2020-66.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WENDEL ANTONIO ALVES MOREIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 368, DE 05 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, inciso II-b, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11-12, e conforme Processo SEI 00060-00067030/2022-04, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: IZAILSON CHAVES ROCHA DE FRANCA, matrícula 1.658.699-9, 1º quinquênio de 14/06/2013 a 26/02/2021, 00060-00429108/2021-08; THAIS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 1.702.449-8, 1º quinquênio de 16/12/2010 a 14/12/2015, 00060-00227194/2022-99; SUZIANE FERNANDES BORGES, matrícula 144.667-3, 2º quinquênio de 12/02/2008 a 09/02/2013, 00060-00393764/2018-51; THAIS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 1.702.449-8, 2º quinquênio de 15/12/2015 12/12/2020, 00060-00227194/2022-99; JORGINETE DE SOUZA VIANA, matrícula 154.708-9, 3º quinquênio de 20/04/2016 a 23/05/2021, 00060-00258461/2017-11; SUZIANE FERNANDES BORGES, matrícula 144.667-3, 3º quinquênio de 10/02/2013 a 08/02/2018, 00060-00393764/2018-51.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 369, DE 05 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11-12, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Art. 2º da Ordem de Serviço nº 647, de 25 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 221, de 26/11/2021, pag. 100, ato que designou a servidora CLAUDETE DA COSTA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 1.690.604-7, ocupante de

Cargo Comissionado, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Assistência Clínica, símbolo CPC-05, SIGHR 55005084, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar ANA CAROLINA VIEIRA CACADO BISPO, matrícula 1.694.858-0, ocupante do cargo de Médico - Cardiologia, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Assistência Clínica, símbolo CPC-05, SIGHR 55005084, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00524220/2020-62.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 18 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 114º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003, à servidora SANDRA HELENA RAMOS LOPES, matrícula SES nº 172520-3, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, conforme Processo SEI nº 00060-00025659/2020-15, com vigência a contar de 16/07/2020.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 04 DE JULHO DE 2022

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTÔNIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018 e Decreto de 17/04/2020, publicado no DODF nº 74, de 20 de abril de 2020, p.19, CONSIDERANDO a Ordem de Serviço nº 23, de 25 de junho de 2018, publicado no DODF nº 127, do dia 06 de julho de 2018, página 11, que institui a Referência Técnica Assistencial Multiprofissional no Hospital Materno Infantil de Brasília, resolve:

DESIGNAR MARCELA NOVAIS MEDEIROS, matrícula 14338769, Psicóloga, para exercer a função de Responsável Técnica Assistencial Substituta, da Unidade de Prevenção e Assistência a Situações de Violência, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 201, DE 04 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, 03 (três) meses de licença prêmio à servidora DANIELE BEZERRA DELÁBIO FERRAZ, matrícula 1402022X, Técnico de Atividades do Hemocentro, especialidade Técnico de Laboratório, em virtude de Exoneração, publicada no DODF nº 106, de 07 de junho de 2022, página 49, nos termos da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, a qual altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 40.208, de 30 de outubro de 2019, processo 00063-00003314/2022-80.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 202, DE 04 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792 de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 43.491, de 28/06/2022, à servidora MARIANA MIRANDA CAIXETA, matrícula 1402066-1, dependente: Alice Caixeta de Oliveira, nascida aos 18/08/2017, conforme certidão apresentada no processo SEI GDF 00063-00003897/2022-49.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 651, DE 04 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RAPHAEL DA ROCHA PINTO, matrícula 246.807-7, para substituir ALEXSANDRA SANTANA DE BRITO, matrícula 248.179-0, titular do Cargo Público

de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, de Chefe da Assessoria Especial, do Gabinete da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 11 e 12 de julho de 2022, por motivo de abono de ponto, e nos dias 13 a 22 de julho de 2022, por motivo de usufruto de férias da titular, conforme Processos 00080-00045363/2022-08 e 00080-00193682/2021-30, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 647, DE 07 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021; o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o que consta nos autos do Processo 00080-00144202/2022-98, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, DANIEL NUNES DUTRA, matrícula 248.548-6, do cargo de Monitor em Gestão Educacional do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, padrão A1-MT4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 20 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 648, DE 04 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores abaixo da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DISPENSAR GUILHERME BARONI MORALES, matrícula 228.727-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição de Gerente, da Gerência de Programas e Projetos Transversais, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Serviços e Apoio à Aprendizagem, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00143724/2022-72.

DESIGNAR KATIA LEITE RAMOS, matrícula 34.980-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Programas e Projetos Transversais, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Serviços e Apoio à Aprendizagem, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00143724/2022-72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 649, DE 04 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar a servidora PAULA VALLICCHELI YAMAOKA, matrícula 226.697-0, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir WERNEC GONÇALVES RAMOS, matrícula 242.533-5, titular do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor de Tomada de Contas Especial, da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 13 a 22 de julho de 2022, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 650, DE 04 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "c", do inciso VIII, do artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do artigo 18 do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, do servidor NATHAN BELCAVELLO DE OLIVEIRA, matrícula 181.236-X, para participar do XXIV Encontro Internacional Humboldt, em Corrientes na Argentina, no período de 17 a 24 de setembro de 2022, conforme Processo 00080-00144670/2022-62.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 652, DE 05 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora GENILENE RAQUEL DE ALCÂNTARA MARAGNO MOLINA, matrícula 37.225-0,

para conclusão do Doutorado em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 1º de julho de 2022 a 31 de outubro de 2022, considerando o Processo 00080-00090578/2021-94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 653, DE 05 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora AGNES DE FRANÇA DANTAS SERRANO, matrícula 228.281-X, para conclusão do Doutorado em Geografia, na Universidade de Brasília, pelo período de 27 de julho de 2022 a 31 de outubro de 2022, considerando o Processo 00080-00096956/2018-48.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 654, DE 05 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021; o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011 e considerando o que consta nos autos do Processo 00080-00142266/2022-54, resolve:

Art. 1º Declarar vacância do cargo de Monitor em Gestão Educacional, ocupado por RAIKA ANAIRÁ ALVES ARAÚJO, matrícula 239.838-9, Padrão B2-MQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 20 de junho de 2022, em virtude de posse inacumulável em outro cargo público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 655, DE 05 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, por necessidade do serviço, do usufruto do período de férias do servidor ANTÔNIO CLEIDIMAR DA COSTA, matrícula 245.701-6, referente ao exercício de 2022, marcadas para o período de 4 de julho a 2 de agosto de 2022, ficando assegurada ao servidor a fruição nos períodos de 10 a 24 de outubro de 2022 e de 12 a 25 de dezembro de 2022, conforme Processo 00080-00104785/2021-33.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 656, DE 05 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora KLÉVIA DE OLIVEIRA LEAL FERNANDES DE LIMA, matrícula 34.434-6, para conclusão do Mestrado Profissional em Artes, na Universidade de Brasília, pelo período de 1º de setembro de 2022 a 22 de dezembro de 2022, considerando o Processo 00080-00007459/2021-89.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 24, de 12 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 10, de 14 de janeiro de 2022, o ato que declarou vaga o cargo de Professor de Educação Básica, ocupado por JAQUELINE DE MENDONÇA OLIVEIRA, matrícula 239.450-2, ONDE SE LÊ: "...a contar de 15 de dezembro de 2021...", LEIA-SE: "...a contar de 17 de dezembro de 2021...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 207, DE 05 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar ALEXANDRE DE ALMEIDA MARINHO, matrícula nº 24.499-6, executor titular, e ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA RODRIGUES, matrícula nº 29.796-8, executor suplente, do Contrato nº 21/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa REAL JG FACILITIES LTDA., objeto do processo 00080-00004036/2018-10.

Art. 2º Designar ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA RODRIGUES, matrícula nº 29.796-8, coexecutor titular, e FLÁVIO LUIZ THIESSEN, matrícula nº 211.463-1, coexecutor suplente, do Contrato nº 21/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa REAL JG FACILITIES LTDA., objeto do processo 00080-00004036/2018-10, ambos lotados na Coordenação Regional de Ensino do Guará.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 208, DE 05 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar ALEXANDRE DE ALMEIDA MARINHO, matrícula nº 24.499-6, executor titular, e ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA RODRIGUES, matrícula nº 29.796-8, executor suplente, do Contrato nº 80/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa REAL JG FACILITIES LTDA., objeto do processo 00080-00089674/2018-94.

Art. 2º Designar ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA RODRIGUES, matrícula nº 29.796-8, coexecutor titular, e FLÁVIO LUIZ THIESSEN, matrícula nº 211.463-1, coexecutor suplente, do Contrato nº 80/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa REAL JG FACILITIES LTDA., objeto do processo 00080-00089674/2018-94, ambos lotados na Coordenação Regional de Ensino do Guará.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 332, DE 05 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137 de 22 de julho de 2021, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 12 de julho de 2018, publicada no DODF de 13 de julho de 2018, o ato que aposentou PAULO LOPES, matrícula 230.906-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 16, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de considerá-lo fundamentado nos termos do artigo 40, §1º, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012 e o artigo Artigo 18, § 5º da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 00080-00033067/2018-70.

REVERTER À ATIVIDADE nos termos do artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, o servidor BRUNO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA, matrícula 225.579-0, aposentado em 14 de julho de 2017, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/ Secretário Escolar, nível 2, Padrão 1, Etapa II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 4º e 17º da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 0410-003895/2016.

REVER os proventos de Aposentadoria de HERMES MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 90.929-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 18, Etapa III do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio da Instrução de 1º de março de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 02 de março de 1993, a fim de considerá-lo inativado com proventos integrais nos termos do Artigo 18, parágrafo 9º, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pelo Artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com seus efeitos a contar de 12 de novembro de 2021. Processo nº 0082-001423/1993.

REVER os proventos de Aposentadoria de MARIA DE FÁTIMA PEREIRA, matrícula 51.370-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio da Instrução de 21 de setembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 181, de 23 de setembro de 1998, a fim de considerá-la inativada com proventos integrais nos termos do Artigo 18, parágrafo 9º, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pelo Artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com seus efeitos a contar de 17 de abril de 2020. Processo nº 0082-008447/1998.

REVER os proventos de Aposentadoria de ROSA CÂNDIDA DA ROCHA, matrícula 72.264-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio da Instrução de 24 de maio de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 99 de 25 de maio de 2000, a fim de considerá-la inativada com proventos integrais nos termos do Artigo 18, parágrafo 9º, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pelo Artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com seus efeitos a contar de 18 de maio de 2020. Processo nº 0082-011213/1998.

REVER os proventos de Aposentadoria de VILMA CAMPOS DA SILVA, matrícula 32.317-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 19, Etapa IV do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio da Ordem de Serviço de 14 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 178 de 15 de setembro de 2015, a fim de considerá-la inativada com proventos integrais nos termos do Artigo 18, parágrafo 9º, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pelo Artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com seus efeitos a contar de 21 de agosto de 2021. Processo nº 0080-005923/2015.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 27 de junho de 2016, publicada no DODF de 28 de junho de 2016, o ato que concedeu aposentadoria à servidora MARIA AUGUSTA DA SILVA, matrícula 44303-4, no cargo de Professor da Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 0080-001266/2016.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 333, DE 05 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 244, de 27 de maio de 2022, publicada no DODF nº 30 de maio de 2022, o ato que retificou o que aposentou a servidora REGINA NEVES CAMBRAIA CORREA, matrícula 24.643- 3, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 9, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 0080-005145/2014.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 334, DE 05 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “b” do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER nos termos do art. 138 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, licença para atividade política, com remuneração, à servidora SANDRA WALKIRIA CÉSAR PALMEIRA, matrícula nº 212.861-6, no período de 02/07/2022 a 12/10/2022, conforme processo nº 00080-00156343/2022-53.

CONCEDER nos termos do art. 138 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, licença para atividade política, com remuneração, ao servidor MANOEL CORDEIRO LIMA, matrícula nº 37.277-3, no período de 02/07/2022 a 12/10/2022, conforme processo nº 00080-00156333/2022-18.

CONCEDER nos termos do art. 138 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, licença para atividade política, com remuneração, ao servidor RICARDO DANTAS GOMES, matrícula nº 300.835-5, no período de 02/07/2022 a 12/10/2022, conforme processo nº 00080-00158046/2022-42.

CONCEDER nos termos do art. 138 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, licença para atividade política, com remuneração, ao servidor EVERTON SALVADOR DA SILVA, matrícula nº 214.637-1, no período de 02/07/2022 a 12/10/2022, conforme processo nº 00080-00153624/2022-54.

CONCEDER nos termos do art. 138 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, licença para atividade política, com remuneração, ao servidor JOSÉ GADELHA LOUREIRO, matrícula nº 62.508-6, no período de 02/07/2022 a 12/10/2022, conforme processo nº 00080-00155941/2022-13.

CONCEDER nos termos do art. 138 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, licença para atividade política, com remuneração, ao servidor FÁBIO PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 38.772-X, no período de 02/07/2022 a 12/10/2022, conforme processo nº 00080-00157872/2022-74.

CONCEDER nos termos do art. 138 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, licença para atividade política, com remuneração, à servidora MICHELLE SALES CORREIA DE SOUZA, matrícula nº 27.148-9, no período de 02/07/2022 a 12/10/2022, conforme processo nº 00080-00157453/2022-32.

CONCEDER nos termos do art. 138 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, licença para atividade política, com remuneração, à servidora LUCIMAR NEVES CORDEIRO GOMES, matrícula nº 38.074-1, no período de 02/07/2022 a 12/10/2022, conforme processo nº 00080-00157389/2022-90.

CONCEDER nos termos do art. 138 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, licença para atividade política, com remuneração, à servidora AMANDA RAMALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 235.732-1, no período de 02/07/2022 a 12/10/2022, conforme processo nº 00080-00157606/2022-41.

CONCEDER nos termos do art. 138 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, licença para atividade política, com remuneração, à servidora JULIANA DE FREITAS NASCIMENTO, matrícula nº 226.566-4, no período de 02/07/2022 a 12/10/2022, conforme processo nº 00080-00158744/2022-48.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 335, DE 05 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e” do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora AMANDA REIS PINTO, matrícula nº 210.958-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, pelo período de 17/08/2022 a 16/08/2025, conforme processo nº 00080-00090560/2022-73.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 336, DE 05 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “f” do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro à servidora CLARISSA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 235.122-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a contar de 01/09/2022, pelo prazo de até cinco anos, conforme processo nº 00080-00120075/2022-31.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 337, DE 05 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “m” do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, e Lei Complementar nº 954, de 19/11/2019, a fim de acompanhar dependente com deficiência, com redução em 20% na jornada de trabalho, à servidora KARLA DANIELLA DE ARAÚJO PAIVA, matrícula nº 212.907-8, ocupante do cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, conforme Laudo Médico Pericial nº 135/2022 – SUBSAUDE e Processo SEI nº 00080-00034438/2020-55.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 338, DE 05 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “q” do inciso X do art. 15 da Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 174, de 12 de setembro de 2019, resolve:

CONCEDER Promoção Funcional, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome do servidor, cargo, classe/padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, classe/padrão atual e data de vigência: 209.791-5, ALINE DA SILVA LIMA, Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura, 1ºV, 54.00, 40.00, 94.00, ESPI, a contar de 19/12/2020; 217.894-X, BRUNO RODRIGUES DUARTE, Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2ºV, 87.00, 40.00, 127.00, 1ª, a contar de 14/07/2021.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 339, DE 05 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “f” do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora TATIANA TRINDADE GOMES NASCIMENTO, matrícula 227.858-8, para participar do 12º Congresso dos Trabalhadores em Educação, em Brasília/DF, no período de 07 a 09/07/2022, conforme processo nº 00080-00155825/2022-96.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora MARCIA SOUSA DE ABREU, matrícula 204.823-X para participar do 12º Congresso dos Trabalhadores em Educação, em Brasília/DF, no período de 07 a 09/07/2022, conforme processo nº 00080-00144456/2022-14.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora CARLA CISTINA DA SILVA LUZ, matrícula nº 216.509-0, para participar do 12º Congresso dos Trabalhadores em Educação, em Brasília/DF, no período de 07 a 09/07/2022, conforme processo nº 00080-00157348/2022-01.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 340, DE 05 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 106 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Em atenção ao disposto no inciso V do art. 18 da Portaria nº 534, de 04 de outubro de 2021, tornar pública relação do servidor autorizado ao teletrabalho integral, todos os dias da semana implementado na Unidade Regional de Gestão de Pessoas do Recanto das Emas (UNIGEP/CRE) em conformidade com o Plano de Trabalho 76622414, e o respectivo Formulário de Pactuação de Atividades e Metas, pelo período superior a 180 dias, de de 01/02/2022 a 31/01/2023, Processo SEI nº 00080-00245444/2021-17: HAIRTON CARDOSO SILVA, matrícula nº 209.453-3.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 341, DE 05 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve:

TORNAR PÚBLICO o resultado das investigações constantes nos processos dos servidores listados abaixo e que se configuraram em acidente de serviço, sem dano, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, observando-se a seguinte ordem: número do processo, nome e matrícula. 00080-00026338/2019-11, ROSIMERE PEREIRA LEAL ALBUQUERQUE, 202.506-X; 00080-00085305/2021-28, WERBENYA MACIEL FONTES, 202.587-6; 00080-00136042/2021-22, HELAINE MARTINS DE FREITAS FERNANDES, 206.017-5;

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

CORREGEDORIA**ORDEM DE SERVIÇO Nº 177, DE 05 DE JULHO DE 2022**

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto nos artigos 211, 212, inciso II e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, e tendo em vista o disposto no art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00160558/2022-79, visando à apuração de supostas irregularidades constantes no processo nº 00080.00154691/2020-24.

Art. 2º Designar ALINE RAMOS MARQUES MARANGON, matrícula 39.300-2, Professor de Educação Básica; JOSÉ MARIA PINHEIRO, matrícula 33.694-7, Professor de Educação Básica e AISHA PAULO FONSECA, matrícula 205.776-X, Professor de Educação Básica, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar CLÁUDIA REGINA DE SOUZA SALDANHA, matrícula 202.358-X, Professor de Educação Básica, para atuar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 178, DE 05 DE JULHO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto nos artigos 211, 212, inciso II e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, e tendo em vista o disposto no art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00160569/2022-59, visando à apuração de supostas irregularidades constantes no processo nº 00080.00187481/2020-12.

Art. 2º Designar ALINE RAMOS MARQUES MARANGON, matrícula 39.300-2, Professor de Educação Básica; JOSÉ MARIA PINHEIRO, matrícula 33.694-7, Professor de Educação Básica e AISHA PAULO FONSECA, matrícula 205.776-X, Professor de Educação Básica, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar CLÁUDIA REGINA DE SOUZA SALDANHA, matrícula 202.358-X, Professor de Educação Básica, para atuar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 179, DE 05 DE JULHO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto no artigo 8º, II, alínea b c/c artigos 211, 212, inciso II e 217, da Lei Complementar nº 840/2011, e tendo em vista o disposto no art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00160577/2022-03, visando à apuração de supostas irregularidades constantes no processo nº 00080.00141405/2021-41.

Art. 2º Designar ALINE RAMOS MARQUES MARANGON, matrícula 39.300-2, Professor de Educação Básica; JOSÉ MARIA PINHEIRO, matrícula 33.694-7, Professor de Educação Básica e AISHA PAULO FONSECA, matrícula 205.776-X, Professor de Educação Básica, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar CLÁUDIA REGINA DE SOUZA SALDANHA, matrícula 202.358-X, Professor de Educação Básica, para atuar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 180, DE 05 DE JULHO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto no artigo 8º, II, alínea b c/c artigos 211, 212, inciso II e 217, da Lei Complementar nº 840/2011, e tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00160774/2022-14, visando à apuração de supostas irregularidades constantes no processo nº 00080.00121824/2021-67.

Art. 2º Designar JOSÉ MARIA PINHEIRO, matrícula 33.694-7, Professor de Educação Básica; AISHA PAULO FONSECA, matrícula 205.776-X, Professor de Educação Básica e ALINE RAMOS MARQUES MARANGON, matrícula 39.300-2, Professor de Educação Básica, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar MARIA HELENA PEREIRA, matrícula 48.305-2, Professor de Educação Básica, para atuar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 04 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2020, alterada pela Portaria nº 68, de 14 de maio de 2020, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 480 (quatrocentos e oitenta) dias de Licença-Prêmio por Assiduidade da ex-servidora MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 31.834-5, consoante ao disposto no artigo 4º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, e de acordo com os Pareceres nº 087/2013 – PROPES/PGDF, nº 195/2013-PROPES/PGDF e nº 299/2014-PROPES/PGDF, conforme Processo SEI nº 00050-00005602/2022-91.

HEITOR DA COSTA ANTUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 04 DE JULHO DE 2022.

O SUBSECRETÁRIO DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2020, alterada pela Portaria nº 68, de 14 de maio de 2020, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 210 (duzentos e dez) dias de Licença-Prêmio por Assiduidade do ex-servidor GEOVAN PERES MONTEIRO, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 41.683-5, consoante ao disposto no artigo 4º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, e de acordo com os Pareceres nº 087/2013 – PROPES/PGDF, nº 195/2013-PROPES/PGDF e nº 299/2014-PROPES/PGDF, conforme Processo SEI nº 00050-00006179/2022-46.

HEITOR DA COSTA ANTUNES

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**PORTARIA DE 04 DE JULHO DE 2022**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Ofício nº 223/2022 - PMDF/7ºBPM/SP/SSAD de 04/07/2022 (90213285), Requerimento SEI-GDF - PMDF/7ºBPM/SP/SSAD de 31/05/2022 (87701357), Instrução Normativa PMDF/DGP nº 001 de 17/05/2019 (90223064) e, ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00073901/2022-45, resolve:

1. LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Corporação, com indenização ao Fundo Constitucional do Distrito Federal, o SD QPPMC MATHEUS GRAZZIANI BARBOSA, mat. 736.047-9, com base no art. 109 inciso I, e art. 104 da Lei nº 7.289/1984 (Estatuto da PMDF), c/c o art. 30 § único da Lei nº 12.086/2009, por não desejar mais permanecer na PMDF; 2. Efetivar o referido licenciamento a contar de 04 de julho de 2022; 3. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina; 4. Publique-se em BCG.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA DE 05 DE JULHO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o inciso I, artigo 8º, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Ofício nº 250/2022 - PMDF/6ºCPR/SAD de 04/07/2022 (90181934) e, ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00086742/2022-49, resolve:

1. EXCLUIR do efetivo da Corporação e do 6º CPR o 1º SGT QPPMC RENATO PAIVA DA SILVA - mat. 21.733-6, falecido no dia 25 de junho de 2022, com base no artigo 116 da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), e conforme Certidão de Óbito matrícula nº 021089 01 55 2022 4 00140 050 0046732 51, emitida pelo Cartório do 4º Ofício de

Registro Civil, Títulos e documentos e Pessoas Jurídicas do Gama - DF, datada de 25 de junho de 2022, que deu como causa da morte: Choque cardiogênico; Tamponamento cardíaco; Ruptura da parede miocárdio; Infarto agudo miocárdio; Hipertensão essencial. 2. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina; 3. Publique-se em BCG.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA Nº 303, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta no processo nº 00054-00083147/2022-51, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 2º SGT QPPMC LEANDRO FARIA CARVALHO, matrícula 72.600/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais relativos ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso II, 94, inciso II, 96, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, §§ 1º, inciso II, 4º, art. 21, inciso VI, art. 24, § 2º e art. 25, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; artigos 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e art. 117, § 1º da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por ter sido julgado incapaz, definitivamente, para o serviço policial militar.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 280, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.902/2008, resolve:

RETIFICAR a Portaria PMDF nº 260 de 15 de junho de 2022, publicada no DODF nº 117, de 24 de junho de 2022, referente ao 3º SGT RR LUIZ ALVES DOS SANTOS, matrícula 05.895-5, para ONDE SE LÊ: "...Processo nº 054.002.089/2009...", LEIA-SE: "...Processo nº 054.000.902/2008..."

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

PORTARIA Nº 281, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.359/1995, resolve:

RETIFICAR a Portaria PMDF nº 274, de 22 de junho de 2022, publicada no DODF nº 117, de 24 de junho de 2022, referente ao SD PM RR ALBERTO DONIZETE FERREIRA, matrícula 6.330/4, para ONDE SE LÊ: "...Processo nº 054.002.089/2009...", LEIA-SE: "...Processo nº 054.001.359/1995..."

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

PORTARIA Nº 294, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.600/2007, resolve:

RETIFICAR a Portaria PMDF nº 269 de 21 de junho de 2022, publicada no DODF nº 117, de 24 de junho de 2022, referente ao CEL PM RR JAZIEL LOURENÇO DA SILVA, matrícula 373/5, para ONDE SE LÊ: "...Processo nº 054.002.089/2009...", LEIA-SE: "...Processo nº 054.000.600/2007..."

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

PORTARIA Nº 295, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.150/2009, resolve:

Retificar a Portaria PMDF nº 267 de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 117, de 24 de junho de 2022, referente ao CB PM RR COSME BEZERRA NETO, matrícula nº 07.103/X, para ONDE SE LÊ: "...Processo nº 054.002.089/2009...", LEIA-SE: "...Processo nº 054.001.150/2009..."

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

PORTARIA Nº 296, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.636/2004, resolve:

RETIFICAR a Portaria PMDF nº 261, DE 15 DE JUNHO DE 2022, publicada no DODF nº 116, de 23 de junho de 2022, referente ao ST PM RR JOÃO PEREIRA DE MORAIS SOBRINHO, matrícula 6.257/X, para ONDE SE LÊ: "...Processo nº 054.002.089/2009...", LEIA-SE: "...Processo nº 054.001.636/2004..."

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

PORTARIA Nº 313, DE 04 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR INTERINO DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.199/1996, resolve:

RETIFICAR a Portaria PMDF nº 211, de 24 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 190, de 1º de outubro de 2015, referente ao 3º SGT PM RR ADEMIR PEREIRA DOS SANTOS, MAT. 04.511/X, para ONDE SE LÊ: "...com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986...", LEIA-SE: "...na redação do art. 64 da Lei nº 12.086/09"; a.2) incluir o fundamento legal referente à gratificação de representação militar (art. 1º da Lei nº 186/91, combinado com o art. 3º da Lei nº 213/91)...", conforme a Decisão nº 2096/2022, de 25 de maio de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 315, DE 04 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR INTERINO DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.068/1999, resolve:

RETIFICAR a Portaria PMDF nº 246, de 15 de junho de 2022, publicada no DODF nº 115, de 22 de junho de 2022, referente ao CB PM REF ANTÔNIO ALVES PEREIRA, MAT. 05.991/9, para ONDE SE LÊ: "...PORTARIA Nº 246, DE 15 DE JUNHO DE 2022...", LEIA-SE: "...PORTARIA Nº 263, DE 15 DE JUNHO DE 2022..."

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 746, DE 23 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00059308/2022-96, resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003); artigo 36 § 3º inciso I, artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º SGT PM RR JOSÉ MONTEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 00140724, falecido em 26 de abril de 2022, na proporção de 1/4 (um quarto), per si, aos beneficiários, ROSALINA GOMES, GUILHERME GOMES DE CARVALHO, GUSTAVO ALVES DE CARVALHO e PRISCILA DE JESUS CARVALHO DO NASCIMENTO, respectivamente, viúva e filhos do instituidor, a contar da data do óbito.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

PORTARIA Nº 772, DE 10 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00074027/2022-63, resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003); artigo 36 § 3º inciso I, artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º SGT PM CÉLIO GOMES DA SILVA, matrícula nº 11.140/6, da reserva remunerada, falecido em 10 de maio de 2022, na proporção de 1/5 (um quinto), per si, para: GRAZIELA LEILA DIAS DA SILVA GOMES, STEPHANIE GABRIELLY DIAS GOMES, NATHÁLIA RITA DIAS GOMES, NATHALY GOMES LIBERAL e EMANUELLY GOMES LIBERAL, respectivamente, viúva e filhas do instituidor, a contar da data do óbito.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

PORTARIA Nº 773, DE 10 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00070067/2022-36, resolve:

REVOGAR a Portaria DIPC nº 544 de 1º de abril de 2015, para reverter, na forma do artigos 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; artigo 50 e artigo 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º SGT PM Ref. RUY BARBOSA FILHO, Matrícula nº 00.759-5, falecido em 10 de fevereiro de 2015, na proporção de 1/2 (um e meio), per si, para: REGINA CARLA DE JESUS BARBOSA, ROSÂNGELA DE JESUS BARBOSA e KEILA NUBIA BARBOSA IBRAHIM ABDELKAREM, filhas maiores do instituidor, a contar de 03 de maio de 2022, data do óbito da extinta pensionista militar;

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

PORTARIA Nº 776, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054.00101142/2019-12, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor MARCOS NERY BORGES JÚNIOR matrícula nº 06425721, a contar de 01 de julho de 2022, data em que deixou de

comprovar a situação de estudante universitário e foi excluído do rateio do benefício, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; Revogar a Portaria DVPC nº 1261 de 22 de dezembro de 2021, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º SGT PM MARCOS NERY BORGES Mat. nº 16.828/9, falecido em 02 de novembro de 2019, integralmente para: TEREZA CRISTINA RODRIGUES DELMONDES NERY, viúva do instituidor a contar de 01 de julho de 2022.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 779, DE 20 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054.00058459/2021-46, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora NATÁLIA RORIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 06607381, a contar de 1º de janeiro de 2022, data em que deixou de comprovar a situação de estudante universitária, já que foi excluída do rateio do benefício, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; Revogar a Portaria DVPC nº 1.062, de 27 de agosto de 2021, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º SGT PM VALDINEUDO ROBERTO DE OLIVEIRA Mat. nº 20.639/3, falecido na ativa, em 25 de abril de 2021, na proporção de 1/3 (um terço) para: GISELE RORIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA, ALEXANDRE RORIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA e MANUELA RORIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA, respectivamente viúva e filhos do instituidor a contar de 01 de janeiro de 2022.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 785, DE 21 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054.00047294/2021-87, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor LUAN RODRIGUES DE AGUIAR matrícula nº 06593780, a contar de 14 de junho 2022, data em que deixou de comprovar a situação de estudante universitário, em observância ao previsto no artigo 37º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; Revogar a Portaria DVPC nº 1.253, de 21 de dezembro de 2021, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º SGT PM JOSEMILTON CRISÓSTOMO DE AGUIAR Mat. nº 06.656-7, reformado, falecido em 16 de abril de 2021, integralmente para: MARLENE RODRIGUES DE AGUIAR, viúva do instituidor a contar de 14 de junho de 2022.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

PORTARIA Nº 787, DE 21 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054.001845/2016, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor JOSÉ VENÂNCIO OLIVEIRA DE SOUZA matrícula nº 06082475, a contar de 02 de maio 2022, data em que completou 24 anos de idade, em observância ao previsto no artigo 37º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; Revogar a Portaria DVPC nº 605, de 10 de fevereiro de 2022, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º SGT PM MARCOS AURÉLIO DE SOUZA Mat. nº 13.942/4, reformado falecido em 08 de junho de 2016, na proporção de 1/3 (um terço) para: ANA BEATRIZ RABELO DE SOUZA, JUCYLEIDE DE OLIVEIRA DE SOUZA e DANIELLE DE OLIVEIRA DE SOUZA filhas do instituidor a contar de 02 de maio de 2022.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

PORTARIA Nº 788, DE 22 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054.001579/2009, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor SANDRO TEIXEIRA DE BRITO JUNIOR, matrícula nº 05222311, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do CB PM SANDRO TEIXEIRA DE BRITO MAT SGRH nº 20.721/7, MAT SIAPE 1415569, falecido na ativa em 05 de julho de 2009, a contar de 01 de maio de 2022 até 27 de julho de 2022.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 789, DE 22 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00077705/2022-40, resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003); artigo 36 § 3º inciso I, artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º SGT PM VALDEMY MENDES DOURADO, matrícula nº 06.939/6, reformado com proventos integrais, falecido em 14 de maio de 2022, integralmente para: EDILCE LIMA DOURADO, viúva do instituidor, a contar da data do óbito.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 790, DE 22 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054.001572/1994, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor EDYSLEY BOMFIM SANTOS, matrícula nº 04261615, a contar de 27 de agosto 2015, por haver completado 24 (vinte e quatro) anos de idade; Revogar a Portaria DVPC nº 1.261, de 22 de dezembro de 2021, para conceder, na forma dos artigos 7º, incisos I e II, 9º, § 2º e 20, Parágrafo único da Lei nº 3.765/60, com a regulamentação do artigo 5º, § 1º do Decreto nº 49.096/60; artigo 71, alíneas "a" e "b" da Lei nº 6.023/74; artigo 141 da Lei nº 7.289/84, o benefício da Pensão Militar legado pelo EX- Soldado PM FLORISVALDO BISPO DOS SANTOS Mat. nº 05.807/6, excluído excluído através da Portaria PMDF de 16 de novembro de 1994, sendo efetivado no dia 1º de dezembro de 1994, BI nº 225 do 3º BPM, integralmente para: MARIA HELENA GALVÃO SANTOS, viúva do instituidor, a contar de 27 de agosto de 2015.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

PORTARIA Nº 791, DE 22 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00074070/2022-29, resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003); artigo 36 § 3º inciso I, artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º SGT PM Ref VANILSON FIRMINO RODRIGUES, matrícula nº 14.560/2, falecido em 17 de maio de 2022, na proporção de 1/2 (um meio), per si, às requerentes, ALINE LINS FIRMINO ARAUJO e BRUNNA HELOISA LINS FIRMINO, respectivamente, viúva e filha menor do instituidor, a contar da data do óbito.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

PORTARIA Nº 793, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 054.00023623/2020-13, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora BEATRIZ LARISSE DE ANDRADE FERREIRA, matrícula nº 06454640, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do Cabo PM JOSÉ IVAMAR FERREIRA, Mat. SGRH nº 07.047-5, Mat. SIAPE nº 1383473, reformado com proventos integrais, falecido em 19 de janeiro de 2020, a contar de 1º de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 795, DE 24 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 054.002.249/2012, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor GABRIEL SANTANA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 05764912, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 3º Sargento PM MAURO PEREIRA DA SILVA, Mat. SGRH nº 18.809/3, Mat. SIAPE nº 1391610, da ativa, falecido em 10 de outubro de 2013, a contar de 1º de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

PORTARIA Nº 798, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00135820/2020-84, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor GETÚLIO COIMBRA REGIS, matrícula nº 06546960, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma

do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigo 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do MAJ PM REF CILAS ABREU REGIS, MAT SIGHR nº 00.879/6, MAT SIAPE 1381704, reformado com proventos integrais, falecido em 19 de novembro de 2020, a contar de 11 de junho de 2022 até 06 de julho de 2022.

CARLOS CHAGAS DEALENCAR

PORTARIA Nº 800, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00067279/2020-74, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor MARCELO RIBEIRO RAMOS, matrícula nº 06491596, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigo 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 1º SGT PM RR JOSÉ MARIA LOTÉRIO RAMOS MAT SIGHR nº 10.900/2, MAT SIAPE 1386473, falecido na Reserva Remunerada em 16 de junho de 2020, a contar de 1º de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

PORTARIA Nº 801, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00096122/2019-12, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora KAROLINE NÓBREGA JUSTINO matrícula nº 06421865, a contar de 1º de julho 2022, data em que deixou de comprovar a situação de estudante universitária, em observância ao previsto no artigo 37º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; Revogar a Portaria DVPC nº 507, de 04 de janeiro de 2022, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo MAJ PM PEDRO PAULO JUSTINO MAT. nº 06.969-8, da reserva remunerada, falecido em 28 de setembro de 2019, integralmente para: GEUDA NOBREGA JUSTINO, viúva do instituidor, a contar de 1º de julho de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 803, DE 1º DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00146270/2021-18, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor JEAN RAMOS SAMPAIO, matrícula nº 06690467, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigo 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário da 3º SGT PM MARIA APARECIDA RAMOS, MAT. SIGHR nº 74.395-X, Mat. SIAPE nº 1399670, falecida na ativa em 22 de novembro de 2021, a contar de 1º de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 805, DE 1º DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-001344/2012, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora MARESSA SOARES E SILVA, matrícula nº 05608627, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigo 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiária do 2º SGT PM LOURIVAL SOARES DA MOTA MAT SIGHR nº 02.038-9, MAT SIAPE 1382150, reformado com proventos integrais, falecido em 04 de julho de 2012, a contar de 1º de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 806, DE 04 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054.002017/2010, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora MARYLIA GOMES SILVEIRA, matrícula nº 05369282, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigo 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiária do CB PM ALAN CARDEQUE ALEXANDRE DA SILVEIRA MAT SIGHR nº 013.371-X, MAT SIAPE 1388001, falecido na Reserva Remunerada em 20 de julho de 2010, a contar de 1º de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 207, DE 04 DE JULHO DE 2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar o CAP QOPMSV AUGUSTO RICARDO COELHO MOSCARDINI, Mat. 177.986/9, para a Função de Executor, e o 2º SGT QPPMC EDSON NASCIMENTO DE SOUZA, Mat. 21.931/2, para a Função de Executor Substituto, referente as Notas de Empenho nº 2022NE00028, 2022NE00029, 2022NE00030, 2022NE00031, 2022NE00034, 2022NE00035, 2022NE00036, 2022NE00039 e 2022NE00040 e as que poderão surgir deste processo celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e as empresas RG LUNA LTDA, D PRONTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, ERFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, PROATIVA HOSPITALAR EIREL, ONCOSETTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA, 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD, AGROVERDE COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA e E. R. FELIX - PROD. AGROP, nos autos do Processo SEI nº 00054-00065536/2021-14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 05 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO, DE PESSOAS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER aposentadoria a CRISTINA RIBEIRO DE ALMEIDA ARMOND, matrícula nº 58.511-4, no cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 3º, § 1º, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00016239/2022-82.

CONCEDER aposentadoria a DENISE OLIVEIRA DE CAMARGO BARROSO, matrícula nº 78.225-4, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, § 3º, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00016565/2022-90.

CONCEDER aposentadoria a MARCELIO HOLANDA BARROS DE MACEDO, matrícula nº 36.995-0, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, caput, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00016372/2022-39.

CONCEDER pensão civil a JANETTE ALVES MADEIRA DA SILVA, cônjuge do ex-servidor JOÃO EVANGELISTA MADEIRA DA SILVA, Agente Policial de Custódia, matrícula SIGHR nº 27.827-0, SIAPE nº 1410169, com fulcro no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 24/06/2022. Processo SEI nº 00052-00018219/2022-46.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO, DE PESSOAS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inc. X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

Conceder abono de permanência ao servidor ANTONIO SAVIO GOMES MARTINS, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIGHR nº 25.882-2, a partir de 02.07.2022, por haver implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 3º da EC nº 47/2005, c/c artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00012213/2022-65, com fundamento no artigo 40, §§ 3º e 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 45, § 2º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, c/c art. 3º, § 3º da EC 103/2019 e Decisão nº 20/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Conceder abono de permanência à servidora ANA LUCIA PATROCINIO DE SÁ, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 57.854-1, matrícula SIAPE nº 1411483, a partir de 04.07.2022, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00015212/2022-72, com fundamento no artigo 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e na Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 5º, § 3º, c/c art. 20, §§ 2º, inciso I e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inc. II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

APOSTILAMENTO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inciso VI, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, à servidora aposentada IVONE ANTONIA DE NORONHA ARAÚJO, matrícula SIGRH nº 31.532-X, SIAPE nº 1408988, a partir de 1º de maio de 2022. Processo nº 00052-00016040/2022-54.

Brasília/DF, 05 de julho de 2022
FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 1º DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso IX, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com o item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, resolve:

Art. 1º Designar MARCUS VINICIUS LIMA, Perito Médico Legista, Matrícula nº 237.723-3 e DENISE GABRIELA DA SILVA, Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública, Matrícula nº 220.410-X, para desempenharem as funções de Executor e Executora Substituta, respectivamente, do Contrato nº 18/2022-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Randox Brasil Ltda., objeto do Processo nº 00052-00029325/2021-74, que dispõe sobre despesa contratação da empresa especializada para aluguel do equipamento analisador Evidence e fornecimento de seus insumos de análise toxicológica por técnica de imunoenensaio por biochip;

Art. 2º Designar ALEXANDRE DE OLIVEIRA MORAIS, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 58.481-9 e JOSÉ RENATO TELES DA SILVA, Técnico de Apoio Policial, matrícula nº 31.037-9, para desempenharem a função de Executor e Executor Substituto dos Contratos n.ºs. 19 a 29/2022-PCDF, celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Estação Japan Comércio de Veículos Ltda., JVM Comércio e Serviços de Materiais de Construção e Oficina Mecânica Ltda., Kasa Motors Ltda., Licita Lider Agro, Peças e Serviços Eireli, Parts Lub Distribuidora e Serviços Eireli, Pick-Up Center Tecnologia em Pick-Up's e Caminhões Ltda., Rabelo Comércio de Auto Peças - Eireli, Saga Paris Comércio de Veículos, Peças e Serviços Ltda., Taguamotors Auto Peças e Motores Ltda., Versatium Comércio e Serviços Ltda EPP. Ltda. e UNT Peças e Serviços Automotivos - Eireli, objetos do Processo nº 00052-00015442/2021-51, que dispõe sobre despesas com aquisição de peças e acessórios para veículos automotores;

Art. 3º Designar PRISCILLE DE SOUZA ASSUNÇÃO, Agente de Polícia, Matrícula nº 63.316-X, e ERIVELTON MATHEUS DE OLIVEIRA SANDES, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.547-X, para desempenharem as funções de Gestora e fiscal, respectivamente, do Contrato nº 30/2022-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Estrella de Luna Comércio de Produtos Arquitetônicos Eireli, objeto do Processo nº 00052-00021021/2020-88, que dispõe sobre fornecimento e instalação de persianas;

Art. 4º Designar ROBINSON PEREIRA VALADÃO, Perito Criminal, Matrícula nº 59.280-3, e CYNTHIA GIOCONDA HONORATO NASCIMENTO, Perito Médico-Legista, Matrícula nº 181.441-9, para desempenharem a função de Executores do Contrato nº 31/2022-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa MNX Comercial de Papéis Eireli, objeto do Processo nº 00052-00031371/2021-33, que dispõe sobre despesas com aquisição de etiquetas lacre;

Art. 5º Designar ROGÉRIO ALVES DA CONCEIÇÃO, Agente de Polícia, Matrícula nº 77.408-1, e ERIKA RENATA VIEIRA BUENO, Agente de Polícia, Matrícula nº 64.546-X, para desempenharem a função de Executor e Executora Substituta do Contrato nº 33/2022-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa BK Tecnologia da Informação Ltda., objeto do Processo nº 00052-00021025/2019-22, que dispõe sobre contratação de empresa especializada na prestação de serviço de informática;

Art. 6º Designar HISLÂNIA RENI MARTINS MONTEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.903-3, e THAIS SANTOS DE FARIAS, Agente de Polícia, Matrícula nº 227.690-9, para desempenharem as funções de Gestora e fiscal, respectivamente, do Contrato nº 34/2022-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa R. Brands Ltda., objeto do Processo nº 00052-00004556/2021-75, que dispõe sobre aquisição de botas táticas para compor o uniforme dos servidores da PCDF;

Art. 7º Designar DIÓGENES ALVES MORAIS, Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública, Matrícula nº 48.295-1, para desempenhar a função de Executor dos Contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Belbi Comércio Importação e Exportação Comercial Eireli., BSB Comercial Hospitalar Eireli., CFC Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Eireli., HDM Comércio Import Hospitalar Eireli., Life Care Medical Indústria Comércio Ltda., Previs Produtos para Saúde Ltda. e Saúde Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., objetos do Processo nº 00052-00019619/2021-98, que dispõe sobre despesas com aquisição de material de consumo;

Art. 8º Designar HISLANIA RENI MARTINS MONTEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.903-3, para desempenhar a função de Executora dos Contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Calevi Mineradora e Comércio Ltda. e Puríssima Água Mineral Ltda., objetos do Processo nº 00052-00028504/2021-94, que dispõe sobre despesas com aquisição de água mineral e garrafão retornável;

Art. 9º Designar HERICKSON DARLAN SEABRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.601-8, para desempenhar a função de Executor dos Contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Estrutura Center Comércio de Materiais de Construção Ltda. e Meta Comércio de Ferragens e Ferramentas Eireli., objetos do Processo nº 00052-00012514/2022-99, que dispõe sobre despesas com material de consumo (cantoneiras e barras de aço);

Art. 10. Designar HERICKSON DARLAN SEABRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.601-8, para desempenhar a função de Executor dos Contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas GGV Comercial Eireli., Licitop Comércio e Serviço Eireli-EPP. e Sandu Comercio e Distribuição de Produtos Eireli-ME., objetos do Processo nº 00052-00012417/2022-04, que dispõe sobre despesas com aquisição de material de consumo (marretas, disco de corte e rolo de pintura);

Art. 11. Designar HISLANIA RENI MARTINS MONTEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.903-3, para desempenhar a função de Executora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Multipaper Distribuidora de Papéis Ltda., objeto do Processo nº 00052-00030649/2021-55, que dispõe sobre despesas com aquisição de papel A4;

Art. 12. Designar HERICKSON DARLAN SEABRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.601-8, para desempenhar a função de Executor dos Contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas AAZ Comercial Ltda-EPP., Giga Atacado Eireli., Gyn Led Indústria e Comércio Ltda. e Ivanete Aparecida Miranda, objetos do Processo nº 00052-00012372/2022-60, que dispõe sobre despesas com aquisição de material de consumo (disjuntor, lâmpadas, refletor e outros);

Art. 13. Designar HERICKSON DARLAN SEABRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.601-8, para desempenhar a função de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa RC Ramos Comércio Ltda-EPP., objeto do Processo nº 00052-00012108/2022-26, que dispõe sobre despesas com aquisição de fita adesiva dupla face;

Art. 14. Designar NÍVIA ABADIA MACIEL DE MELO MATIAS, Matrícula nº 238.520-1, Perita Médico-Legista, para desempenhar a função de Executora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa VMI Sistemas de Segurança Ltda., objeto do Processo nº 00052-00011957/2022-62, que dispõe sobre despesa com serviço técnico avulso de avaliação diagnóstica do equipamento de Raio-X FLATSCAN DF80 SV instalado no IML;

Art. 15. Designar MIRIAM MARIANO PERSON, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 87.746-8, para desempenhar a função de Executora dos Contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Comercial e Distribuidora Pianco Ltda., Licitop Comércio e Serviço Eireli - EPP e Ponto do Artesão Comércio e Distribuição Ltda - EPP, objetos do Processo nº 00052-00015904/2021-30, que dispõe sobre despesas com aquisição de colchão, cobertor e colchonete;

Art. 16. Designar HISLANIA RENI MARTINS MONTEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.903-3, para desempenhar a função de Executora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Mfparis Indústria de Alimentos Ltda., objeto do Processo nº 00052-00014672/2022-83, que dispõe sobre despesas com aquisição de café torrado e moído;

Art. 17. Designar HERICKSON DARLAN SEABRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.601-8, para desempenhar a função de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Prime Comércio de Material de Construção Eireli, objeto do Processo nº 00052-00014753/2022-83, que dispõe sobre despesas com aquisição de tinta;

Art. 18. Designar MIRIAM MARIANO PERSON, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 87.746-8, para desempenhar a função de Executora dos Contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas ADN Comércio e Distribuição de Produtos de Limpeza Eireli, Almix Comércio de Suprimentos Ltda. e Zoom Comercial Eireli, objetos do Processo nº 00052-00030467/2021-84, que dispõe sobre despesas com aquisição de papel higiênico, balde, flanela e pano de limpeza;

Art. 19. Designar FELIPE MARTINS MAROJA GARRO, Agente de Polícia, Matrícula nº 192.019-7, para desempenhar a função de Executor do Contrato, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Politone Insumos para Polimento Industrial e Ferramentas Eireli, objeto do Processo nº 00052-00011334/2022-90, que dispõe sobre despesas com aquisição de óleo desengripante;

Art. 20. Designar WAGNER DOS SANTOS, Perito Criminal, Matrícula nº 39.594-3, e CLEBER SCORALICK JÚNIOR, Perito Criminal, Matrícula nº 177.681-9, para desempenharem a função de Executor e de Executor Substituto, respectivamente, do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Norma Seg Engenharia Eireli, objeto do Processo nº 00052-00009724/2021-19, que dispõe sobre despesas com serviços de instalação de pontos de ancoragem;

Art. 21. Designar HERICKSON DARLAN SEABRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.601-8, para desempenhar a função de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa AAZ Comercial Ltda-EPP, objeto do Processo nº 00052-00016677/2022-41, que dispõe sobre despesas com aquisição de laminado;

Art. 22. Designar JOVANI ESTEVAM DE LIMA CARLOS, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.575-5, para desempenhar a função de Executora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa LS Serviços de Informática e Eletrônica Ltda-EPP, objeto do Processo nº 00052-00011234/2021-82, que dispõe sobre despesas com aquisição de micro-ondas;

Art. 23. Designar HANNA FLAVIA GOMES SOARES E SILVA, Perito Médico-Legista, Matrícula nº 237.744-6, para desempenhar a função de Executora dos Contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Infinity Pharma Comércio e Representações de Medicamentos Ltda. e Vittamed Distribuição de Medicamentos e Produtos para a Saúde Eireli, objeto do Processo nº 00052-00006540/2022-88, que dispõe sobre despesas com aquisição de material hospitalar e de laboratório;

Art. 24. Designar WALLENSTEIN GOMES DE ANDRADE, Agente de Polícia, Matrícula nº 47.234-4, para desempenhar a função de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa WA Comércio de Tintas Ltda., objeto do Processo nº 00052-00015109/2022-22, que dispõe sobre despesas com aquisição de tinta para cimentado;

Art. 25. Designar THAIS BRUNNER, Agente de Polícia, Matrícula nº 76.423-X, para desempenhar a função de Executora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa One Cursos - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda., objeto do Processo nº 00052-00009244/2022-39, que dispõe sobre despesas com a inscrição em curso presencial;

Art. 26. Designar MARCELO PEREIRA JAYME FILHO, Papiloscopista Policial, Matrícula nº 238.207-5, para desempenhar a função de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Goiás Manutenção de Aeronaves Ltda., objeto do Processo nº 00052-00015092/2022-11, que dispõe sobre despesas com a realização de inspeção preliminar na aeronave King Air C90A, matrícula PT-WFN, nº de série LJ1346;

Art. 27. Designar MIRIAM MARIANO PERSON, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 87.746-8, para desempenhar a função de Executora dos Contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas AAZ Comercial Ltda EPP, Alfa Papelaria Eireli - EPP, Eduardo Rita Bem, GHI Comercio de Papeis e Artigos Ltda EPP, e RC Ramos Comercio Ltda - EPP, objetos do Processo nº 00052-00028537/2021-34, que dispõe sobre despesas com aquisição de material de expediente e de informática;

Art. 28. Dispensar BRUNO HENRIQUE MONTEIRO LEITE, Perito Criminal, Matrícula nº 224.755-X, e Designar FLÁVIA PINE LEITE, Perita Criminal, Matrícula nº 244.846-7, para desempenhar a função de Executora Substituta do Contrato nº 02/2020-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Agilent Technologies do Brasil Ltda., objeto do Processo nº 00052-00004795/2019-19, que dispõe sobre despesas com serviços de manutenção para Cromatógrafos;

Art. 29. Designar CHARLES ALBERT ANDRADE, Perito Criminal, Matrícula nº 177.690-8, RENATO BIZINOTO MOLAS, Agente de Polícia, Matrícula nº 227.855-3, e LUIZ GASPAS RIBAS MARIZ, Agente de Polícia, matrícula nº 63.294-5, para desempenharem a função de Executores do Contrato nº 32/2022-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Glock America S.A., objeto do Processo nº 00052-00026454/2021-19, que dispõe sobre despesas com aquisição de pistolas semi-automáticas de treinamento;

Art. 30. Designar ANTÔNIO CARLOS DOMITH DE PAULA, Delegado de Polícia, Matrícula nº 23.667-5, para desempenhar a função de Executor do Termo de Cessão de Uso 04/2022 - PCDF, celebrado entre a Polícia Civil e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, objeto do Processo nº 00060-00248766/2022-73, que dispõe sobre cessão de uso de veículo;

Art. 31. Os atos praticados pelos executores designados por meio da presente Ordem de Serviço com data retroativa, e que se refiram as atribuições próprias de sua função no acompanhamento da execução dos contratos para os quais foram designados, bem assim dos demais, com relação aos atos praticados desde a assinatura do contrato, e anteriores a publicação da presente ordem de serviço, são ratificados e convalidados, na forma da legislação vigente;

Art. 32. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 159, DE 05 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XLI, do artigo 100, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, publicado no DODF nº 54, de 19 de março de 2017, considerando o disposto no Artigo 3º, do Decreto n.º 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta o Artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º DESIGNAR HENRIQUE BARBOSA SODRÉ, matrícula 125.237-2, Gerente da Gerência de Análise e Desenvolvimento de Sistema - GEADE/DIRTEC, para RESPONDER interinamente como Coordenador, da Coordenação de Gestão de Sistema e Auditoria, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, cumulativamente ao cargo de Gerente da Gerência de Análise e Desenvolvimento de Sistema - GEADE/DIRTEC, sem acumulação de vencimentos, a contar da publicação desta Portaria até a posse de novo(a) titular(a), conforme justificativas constantes no processo SEI: 00055-00052828/2022-40.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 425, DE 04 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como executores locais (coexecutores) do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2018, que trata da contratação de empresa de serviços, de natureza continuada, de limpeza, conservação e higienização das unidades e instalações do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, objeto do processo administrativo nº 0055-002145/2017:

I - WANDER DE CASTRO SILVA, matrícula 1.110-X, e MAYARA INES CUNHA DA SILVA RODRIGUES, matrícula 250.272-0, como coexecutores, titular e substituta, respectivamente, no âmbito da Unidade Gama; II - MARCELO VINÍCIUS GRANJA, matrícula 981-4, e REGIS OTÁVIO RAMOS DE LIMA, matrícula 1.236-X, como coexecutores, titular e substituto, respectivamente, no âmbito da Unidade localizada na 906 Sul (DIREUC); III - JOÃO PAULO LACERDA OLIVEIRA, matrícula 250.810-9, e JULIETA MARIA MAGALHÃES MALAQUIAS, matrícula 66.930-X, como coexecutores, titular e substituta, respectivamente, no âmbito da Unidade COPOL Leste; IV - FRANCISCA RENATA BARROSO ANTUNES, matrícula 182.421-X, e ALEXANDRE HAMILTON DO CARMO COSTA, matrícula 1.048-0, como coexecutores, titular e substituto, respectivamente, no âmbito da Unidade Taguatinga; V - DENISE DE CARVALHO OLIVEIRA, matrícula 79.301-9, e ANDRE FILIPE ASSUNÇÃO SILVA, matrícula 250.208-9, como coexecutores, titular e substituto, respectivamente, no âmbito da unidade Recanto das Emas; VI - GENETE ROSA, matrícula 1.035-9, e GUSTAVO ALVES PINTO, matrícula 182.390-6, como coexecutores, titular e substituto, respectivamente, no âmbito da Unidade Sobradinho; VII - MANOEL MARTINS RIBEIRO, matrícula 192.186 -X, e BENTO OLIVEIRA DE BRITO, matrícula 182.344-8, como coexecutores, titular e substituto, respectivamente, no âmbito da Unidade Brazlândia; VIII - SARA MONTEIRO DE BARROS, matrícula 1.270-X, e NILSON ALMEIDA NUNES, matrícula 195.151-3, como coexecutores, titular e substituto, respectivamente, no âmbito da Unidade Planaltina; IX - ELISÂNGELA LIMA CUNHA, matrícula 1.157-6, e ROSÁLIA MARIA COSTA SOUZA, matrícula 250.465-0, como coexecutores, titular e substituta, respectivamente, no âmbito da Unidade Shopping Popular; X - ROSSANA FERREIRA DE SOUZA MARQUES, matrícula 1.366-8, e ROGÉRIO RODRIGUES MOREIRA, matrícula 195.167-X, como coexecutores, titular e substituto, respectivamente, no âmbito da Unidade Paranoá.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 426, DE 04 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como executores locais (coexecutores) do Contrato de Prestação de Serviços nº 14/2017, que trata da prestação de serviços copeiragem nas unidades desta Autarquia, objeto do processo administrativo nº 0055-007082/2017.

I - WANDER DE CASTRO SILVA, matrícula 1.110-X, e MAYARA INES CUNHA DA SILVA RODRIGUES, matrícula 250.272-0, como coexecutores, titular e substituta, respectivamente, no âmbito da Unidade Gama; II - MARCELO VINÍCIUS GRANJA, matrícula 981-4, e REGIS OTÁVIO RAMOS DE LIMA, matrícula 1.236-X, como coexecutores, titular e substituto, respectivamente, no âmbito da Unidade localizada na 906 Sul (DIREUC); III - FRANCISCA RENATA BARROSO ANTUNES, matrícula 182.421-X, e ALEXANDRE HAMILTON DO CARMO COSTA, matrícula 1.048-0, como coexecutores, titular e substituto, respectivamente, no âmbito da Unidade Taguatinga; IV - DENISE DE CARVALHO OLIVEIRA, matrícula 79.301-9, e ANDRE FILIPE ASSUNÇÃO SILVA, matrícula 250.208-9, como coexecutores, titular e substituto, respectivamente, no âmbito da unidade Recanto das Emas; V - GENETE ROSA, matrícula 1.035-9, e GUSTAVO ALVES PINTO, matrícula 182.390-6, como coexecutores, titular e substituto, respectivamente, no âmbito da Unidade Sobradinho; VI - SARA MONTEIRO DE BARROS, matrícula 1.270-X, e NILSON ALMEIDA NUNES, matrícula 195.151-3, como coexecutores, titular e substituto, respectivamente, no âmbito da Unidade Planaltina; VII - ELISÂNGELA LIMA CUNHA, matrícula 1.157-6, e ROSÁLIA MARIA COSTA SOUZA, matrícula 250.465-0, como coexecutores, titular e substituta, respectivamente, no âmbito da Unidade Shopping Popular; VIII - ROSSANA FERREIRA DE SOUZA MARQUES, matrícula 1.366-8, e ROGÉRIO RODRIGUES MOREIRA, matrícula 195.167-X, como coexecutores, titular e substituto, respectivamente, no âmbito da Unidade Paranoá.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 382, DE 04 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR EDINALDO JONAS DO NASCIMENTO, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.215-7, para substituir DÁRIO BALBINO DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 91.994-2, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Manutenção Predial - NUMAP, da Gerência de Apoio Administrativo - GERAD, da Diretoria de Administração Geral - DIRAG, do DETRAN/DF, no período de 18/07 a 27/07/2022, por motivo de férias do titular, nos termos do Processo SEI: 00055-00038353/2022-89.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 383, DE 04 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR RENATA ANDREA DE PADUA BOATO, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 182.351-5, para substituir GIVANILDO GOMES OLIVEIRA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.278-X, chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Credenciamento de Veículos - NUCREV, da Gerência de Credenciamento de Entidades e Profissionais - GERCRE, da Coordenação de Gestão de Credenciamento de Entidades e Profissionais - COCREP, do DETRAN/DF, no período de 18 a 25/06/2022, por motivo de licença gala, nos termos do Processo SEI: 00055-00046734/2022-31.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 384, DE 04 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR ALESSANDRO ALVES ROCHA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.302-1, para substituir THALISSON DE OLIVEIRA LOPES, matrícula 251.296-3, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Gestão de Suporte e Segurança da Infraestrutura - COSIN, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DIRTEC, do DETRAN/DF, no período de 13/07 a 27/07/2022, por motivo de férias do titular, nos termos do Processo SEI: 00055-00051904/2022-08.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 385, DE 04 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, artigo 3º da Instrução nº 389, de 14 de junho de 2022 e artigo 16, inciso V do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Homologar o Plano de Teletrabalho proposto pela Diretoria de Educação de Trânsito - DIREDOC, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, nos termos do processo nº 00055-00011086/2022-01.

Art. 2º Autorizar o regime de teletrabalho, na modalidade integral, pelo período de 180 dias, à servidora KELLY CRISTINE COSTA LIMA, matrícula nº 172.575-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 386, DE 04 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, artigo 3º da Instrução nº 389, de 14 de junho de 2022 e artigo 16, inciso V do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Homologar o Plano de Teletrabalho proposto pelo Núcleo de Execução Orçamentária - NUORÇ, da Gerência de Orçamento Finanças - GEROF, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - DIRPOF, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, nos termos do processo nº 00055-00012117/2022-32.

Art. 2º Autorizar o regime de teletrabalho, na modalidade parcial, pelo período de 180 dias, aos servidores AMILTON DA SILVA PINHO, matrícula nº 79.271-3, Especialista em Atividades de Trânsito; EDILSON MARTINS JORGE RIBEIRO, matrícula nº 886-9, Analista em Atividades de Trânsito e THIAGO FERNANDES BESERRA, matrícula nº 250.289-5, Técnico em Atividades de Trânsito.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 387, DE 04 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, artigo 3º da Instrução nº 389, de 14 de junho de 2022 e artigo 16, inciso V do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Homologar o Plano de Teletrabalho proposto pela Unidade de Controle Interno - UCI, da Direção Geral - DG, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, nos termos do processo nº 00055-00016989/2022-70.

Art. 2º Autorizar o regime de teletrabalho, na modalidade parcial, pelo período de 180 dias, ao servidor VÍTOR DE OLIVEIRA REZENDE, matrícula nº 250.471-5, Analista em Atividades de Trânsito.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 388, DE 04 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, artigo 3º da Instrução nº 389, de 14 de junho de 2022 e artigo 16, inciso V do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Homologar o Plano de Teletrabalho proposto pelo Núcleo de Pagamento - NUPAG, da Gerência de Orçamento e Finanças - GEROF, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - DIRPOF, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF nos termos do processo nº 00055-00011335/2022-50.

Art. 2º Autorizar o regime de teletrabalho, na modalidade parcial, pelo período de 180 dias, aos servidores ALEXANDRE ALMEIDA SOARES, matrícula nº 250.497-9, Analista em Atividades de Trânsito; ADILSON DE LIMA BEZERRA, matrícula nº 1.193-2, Analista em Atividades de Trânsito e TATIANA DE PAIVA ITO, matrícula nº 1.436-2, Analista em Atividades de Trânsito.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 389, DE 04 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, artigo 3º da Instrução nº 389, de 14 de junho de 2022 e artigo 16, inciso V do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Homologar o Plano de Teletrabalho proposto pela Corregedoria do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, nos termos do processo nº 00055-00021374/2022-65.

Art. 2º Autorizar o regime de teletrabalho, na modalidade parcial, pelo período de 180 dias, aos servidores ALINE GAZOLA ORTIZ, matrícula nº 250.439-1, Analista em Atividades de Trânsito; CAROLINA COSTA SANTOS, matrícula nº 196.167-5, Técnico em Atividades de Trânsito; CARLA ARAÚJO CARVALHO, matrícula nº 190.437-X, Especialista em Atividades de Trânsito; DAIANE ALVES BALIZA MACIEL, matrícula nº 199.172-8, Técnico em Atividades de Trânsito; GIZILENE RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 1.382-X, Analista em Atividades de Trânsito; LUCIANA HOLANDA MAGALHÃES, matrícula nº 250.232-1, Técnico em Atividades de Trânsito; LUCIANA PEDRINHA GEORGII, matrícula nº 192.484-2, Técnico em Atividades de Trânsito; MAURÍCIO GABRIEL ASSIS, matrícula nº 250.302-6, Analista em Atividades de Trânsito; LIZA QUINTÃO GOMES, matrícula nº 250.376-X, Técnico em Atividades de Trânsito e VERA LÚCIA LEITE DOS SANTOS MOREIRA, matrícula nº 1.392-7, Analista em Atividades de Trânsito.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 390, DE 04 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR CYNTHIA LEAL MATOS ROCHA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.350-6, para substituir para substituir BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.373-5, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 04/07 a 11/07/2022, por motivo de a titular substituir a diretora da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV no mesmo período, nos termos do processo 00055-00005416/2022-11.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 391, DE 04 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR CARLOS CEZAR CALENZO MENDES, Agente de Trânsito, matrícula 250.832-X, para substituir JOÃO PAULO LACERDA OLIVEIRA, Agente de Trânsito, matrícula 250.810-9, Coordenador, Símbolo CPE-05, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito leste - COPOL LESTE, da Diretoria de

Policciamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 13/07 a 22/07/2022, por motivo de férias, e no dia 29/07/2022, por motivo de abono de ponto do titular, nos termos do processo 00055-00012601/2022-61.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 392, DE 04 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR JONATAS DE OLIVEIRA SANTOS, Agente de Trânsito, matrícula 250.742-0, para substituir ROGERIO CARDOSO NETTO, Agente de Trânsito, matrícula 250.495-2, Chefe, Símbolo CPC-04, do Serviço de Apoio Operacional Metropolitana - SEAPO METROPOLITANA, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Metropolitana - COPOL METROPOLITANA, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 18/07 a 27/07/2022, por motivo de férias do titular, nos termos do processo 00055-00096528/2021-91.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 393, DE 04 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR JULIANA MARIA CARPI, Agente de Trânsito, matrícula 250.511-8, para substituir HANDESON ALVES RODRIGUEZ, Agente de Trânsito, matrícula 65.977-0, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Controle Operacional de Trânsito - GERCOP, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 04/07 a 15/07/2022, por motivo de férias do titular, nos termos do processo 00055-00020122/2022-19.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 394, DE 05 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando a necessidade manter os sistemas de informação do DETRAN/DF e, consequentemente, o regular atendimento ao cidadão, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de trabalho, vinculada à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DIRTEC), para no prazo de 60 (sessenta) dias, elaborar estudo destinado a contratação de empresas especializadas para aquisição de licenças e serviços especializados em Ciência de Dados e Data Analytics, nos termos definidos no estudo técnico preliminar e demais documentos produzidos pela equipe.

Art. 2º A Equipe de Trabalho será composta pelos seguintes servidores: Integrante Requisitante: FÁBIO JACINTO BARRETO DE SOUZA, matrícula 251.240-8 (DIRTEC); Integrante Técnico: HENRIQUE BARBOSA SODRÉ, matrícula 125.237-2 (DIRTEC/COSIS); Integrante Administrativo: ELAINE NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 251.247-5 (DIRTEC/UNGERT).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 180, DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso IV, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e das que lhe foram delegadas por meio do alínea b, inciso II, art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de Junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR o afastamento para participação em competição desportiva, com ônus limitado, aos servidores ADRIANA CAETANO PEREIRA, matrícula 1.686.111-6; ÂNGELO FRECHIANI ZANELLO FRAGMENTI, matrícula 1.686.314-3; JORGE HENRIQUE DE ARAÚJO SANTANA, matrícula 178.513-3; JULIANA ZANETTI SILVA E SOUZA, matrícula 1.686.183-3; TIAGO BRANDÃO DA SILVA, matrícula 181.489-3; JOÃO RENATO BORGES ABREU, matrícula 1.687.185-5; YANDRY ALEXANDRE CAVALCANTE GUEDES, matrícula 187.550-7; FRAYSTON GUIMARÃES SANTIAGO, matrícula 196.611-1; GABRIEL SANTOS HORST DE OLIVEIRA, matrícula 178.283-5; JOCIEL LUCIANO MOTA, matrícula 193.723-5; LUÁ PABLO SOUSA DOS SANTOS, matrícula 1.682.663-9; MISHELLY DA SILVA BARROSO SERRANO, matrícula 178.057-3; RAFAELA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.688.676-3; RICARDO REIS DOS SANTOS, matrícula 176.478-0; DIEGO TENÓRIO GOMES, matrícula 1.682.637-X; GIULIANO DE GÓIS LUCAS LOPES, matrícula 1.682.488-1; IGOR RODRIGUES DA SILVA, matrícula 178.317-3; JOÃO PAULO ALVES DE SOUZA, matrícula 196.918-8; MAYK STEVE RICHTER NOBRE, matrícula 181.501-6;

ANA PAULA NASCIMENTO SALOMÃO, matrícula 193.737-5; MAURÍCIO MARQUES RODRIGUES, matrícula 176.601-5; MOISEIS MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 1.682.418-0; RAFAEL GUIMARÃES PEREIRA, matrícula 187.558-2; ARIEL BRANDÃO DOS SANTOS OLIVEIRA, 193.549-6; DEYVYDY MAMOLA RODRIGUES, matrícula 196.931-5; GUSTAVO RIBEIROS LIMA, matrícula 1.690.170-3; LEONARDO OLIVEIRA DA MATA, matrícula 187.757-1; ANDERSON MARQUES E SILVA, matrícula 1.686.216-3; MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE LIMA, matrícula 1.692.984-5; RAFAEL MARQUES QUEIROZ, matrícula 192.454-0; THIAGO DA COSTA RAPOSO, matrícula 1.693.054-1; e THIAGO DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 187.584-1, para participarem do evento esportivo internacional "World Police and Fire Games (WPFPG) 2022", a ser realizado de 21 a 31 de julho de 2022, em Roterdã - Holanda. Processo 04026-00024394/2022-50.

WENDERSON SOUZA E TELES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 05 DE JULHO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19 do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, bem como pelo artigo 3º, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

DEFERIR a concessão de Adicional de Qualificação - AQ, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, por ordem de nome, matrícula, cargo, percentual do adicional, vigência e número do Processo SEI.

ANDRÉ ALMEIDA DE ARAUJO, 178.350-5, Polícia Penal, 4%, 01/06/2022, 04026-00023084/2022-18; WELLINGTON RIBEIRO PORTELA, 178.516-8, Polícia Penal, 4%, 09/06/2022, 04026-00024422/2022-39; ERICK DE OLIVEIRA LEAL, 178.366-1, Polícia Penal, 4%, 01/06/2022, 04026-00023085/2022-62; ÉRICA FERREIRA DE ARAUJO, 178.617-2, Polícia Penal, 4%, 27/05/2022, 04026-00022443/2022-10; SANDRA SANTOS OLIVEIRA, 176.490-X, Polícia Penal, 4%, 03/06/2022, 04026-00022098/2022-14; JONAS DE OLIVEIRA BUENO, 178.233-9, Polícia Penal, 4%, 10/06/2022, 04026-00022067/2022-63; CHRISTYAN DE SOUSA ARAÚJO BARROS, 1.682.618-3, Polícia Penal, 4%, 10/06/2022, 04026-00020181/2022-59; JAIRO JOSÉ DOS SANTOS, 187.618-X, Polícia Penal, 4%, 10/06/2022, 04026-00018287/2022-92; CRISTIANE ALVES GUTERRES, 1.686.185-X, Polícia Penal, 4%, 07/06/2022, 04026-00023717/2022-98; ANDERSON HENRIQUE RIBEIRO, 175.869-1, Polícia Penal, 4%, 07/06/2022, 04026-00023868/2022-46; FÁBIO RODRIGUES AVILA, 197.095-X, Polícia Penal, 4%, 28/04/2022, 04026-00017876/2022-53; JEANIE ROMANO BORGES, 194.647-1, Polícia Penal, 4%, 19/04/2022, 04026-00016653/2022-79; DEBORA DUARTE DE ALMEIDA, 178.273-8, Polícia Penal, 4%, 08/04/2022, 04026-00015385/2022-78; WAGNER FONTES DA SILVA, 1.686.173-6, Polícia Penal, 4%, 14/06/2022, 04026-00024941/2022-05; MARCOS VINÍCIUS MELO RODRIGUES, 1.686.100-0, Polícia Penal, 4%, 10/06/2022, 04026-00024516/2022-16; MARCOS WAGNER SILVA, 178.487-0, Polícia Penal, 4%, 05/06/2022, 04026-00023568/2022-67; EDUARDO CEZAR RIBEIRO FURTADO, 195.109-2, Polícia Penal, 4%, 09/06/2022, 04026-00024118/2022-91; ADILSON ANTÔNIO DA SILVEIRA, 182.016-8, Polícia Penal, 4%, 09/06/2022, 04026-00024323/2022-57; ELLEN PIRANGI CALDAS, 187.575-2, Polícia Penal, 4%, 06/06/2022, 04026-00023633/2022-54; LUIZ TADEU MIRANDA DA SILVA, 192.517-2, Polícia Penal, 4%, 10/06/2022, 04026-00024574/2022-31; JOÃO LEONARDO PIRES DE CASTRO, 1.682.589-6, Polícia Penal, 4%, 13/06/2022, 04026-00024654/2022-97; ANTÔNIA SILVA DE FRANÇA, 1.687.048-4, Polícia Penal, 4%, 13/06/2022, 04026-00024696/2022-28; MARCOS PAULO CARVALHO GOMES, 176.456-X, Polícia Penal, 4%, 11/06/2022, 04026-00024601/2022-76; CICELY WELUMA ROSSI DE LIMA, 1.682.462-8, Polícia Penal, 4%, 09/05/2022, 04026-00019403/2022-91; GLAUCIA CHAVES DE QUEIROZ NEVES, 193.631-X, Polícia Penal, 4%, 08/06/2022, 04026-00024173/2022-81; JAIR BUHCOOL DE SOUZA COSTA JUNIOR, 187.625-2, Polícia Penal, 4%, 06/06/2022, 04026-00011329/2022-64; MARIA DE FATIMA DA SILVA ARAUJO, 107.165-3, Analista Técnica-Assistencial- PPGG, 4%, 07/06/2022, 04026-00023478/2022-76; LEONARDO PEREIRA MARTINS PORTO, 180.364-6, Polícia Penal, 4%, 03/06/2022, 04026-00023461/2022-19; VANIA VANESSA DOS SANTOS MELO LOPES, 179.417-5, Polícia Penal, 4%, 08/06/2022, 04026-00024108/2022-56; RODRIGO DA SILVA MARIANO, 194.658-7, Polícia Penal, 4%, 08/06/2022, 04026-00023475/2022-32; TATIANE PEREIRA DA SILVA, 178.461-7, Polícia Penal, 4%, 12/06/2022, 04026-00024102/2022-89; EMERSON ARAUJO DACIO, 178.473-0, Polícia Penal, 4%, 06/06/2022, 04026-00023641/2022-09; PAULO CESAR VIEIRA, 176.450-0, Polícia Penal, 4%, 08/06/2022, 04026-00024094/2022-71; RODRIGO HENRIQUE DE SOUZA LIMA, 187.675-9, Polícia Penal, 4%, 08/06/2022, 04026-00024084/2022-35; LARISSA DE CARVALHO RIBEIRO SANCHES, 187.737-2, Polícia Penal, 4%, 15/06/2022, 04026-00025106/2022-84; FRANCISCO CRISTIANO DE ARAGÃO PINTO, 178.370-X, Polícia Penal, 4%, 10/06/2022, 04026-00019541/2022-70; WELBER AYSLAN CASTRO VAZ, 1.686.101-9, Polícia Penal, 4%, 24/05/2022, 04026-00021719/2022-42; RAFAEL MARQUES QUEIROZ, 192.454-0, Polícia Penal, 4%, 04/06/2022, 04026-00021589/2022-48; RONEI BARBOSA DO NASCIMENTO, 197.063-1, Polícia Penal, 4%, 21/06/2022, 04026-00025634/2022-33; MIGUEL ROMARIO CARLOS BEZERRA,

1.686.109-4, Polícia Penal, 4%, 13/06/2022, 04026-00024795/2022-18; CLERIA SANTANA FERREIRA, 187.633-3, Polícia Penal, 4%, 21/06/2022, 04026-00025637/2022-77; DIEGO CRISTIANO DE SOUZA SILVA, 197.739-3, Polícia Penal, 4%, 01/06/2022, 04026-00021410/2022-52; MARIA JOSÉ MARANHÃO, 1.431.399-5, Polícia Penal, 4%, 01/06/2022, 04026-00023128/2022-18; ALDEMIRO APOI JUNIOR, 1.682.751-1, Polícia Penal, 4%, 02/06/2022, 04026-00023288/2022-59; WOLMAR THYAGO CORDEIRO CORREA DOS REIS, 1.682.636-1, Polícia Penal, 4%, 03/06/2022, 04026-00023283/2022-26; GUSTAVO GOMES NASCIMENTO, 176.006-8, Polícia Penal, 4%, 24/06/2022, 04026-00026300/2022-87; ZAIRTON ALENCAR MIRANDA, 1.667.008-6, Polícia Penal, 4%, 09/06/2022, 04026-00023443/2022-37; ANDERSON FRUTUOSO DA SILVA OLIVEIRA, 194.835-0, Polícia Penal, 4%, 09/06/2022, 04026-00024176/2022-15; JEAN MARCELL DE SOUSA PEREIRA RODRIGUES, 1.686.146-9, Polícia Penal, 4%, 02/06/2022, 04026-00023286/2022-60; TIAGO DE LUCENA VARGAS MATOS, 194.838-5, Polícia Penal, 4%, 04/06/2022, 04026-00023563/2022-34; GILMAR FERREIRA DA SILVA, 1.656.757-9, Polícia Penal, 4%, 01/06/2022, 04026-00022936/2022-50; AGENOEL FONSECA DE CASTRO, 178.792-6, Polícia Penal, 4%, 15/06/2022, 04026-00025038/2022-53; CLÉCIO ANTÔNIO DA SILVA, 192.515-6, Polícia Penal, 4%, 08/06/2022, 04026-00024022/2022-23; JEFERSON EMILIO CAMARGO, 187.590-6, Polícia Penal, 4%, 14/06/2022, 04026-00024914/2022-24; HUGUIARLEY DE SOUZA FERRARI COSTA, 176.565-5, Polícia Penal, 4%, 05/06/2022, 04026-00023569/2022-10; KELLY TEIXEIRA PIRES, 178.281-9, Polícia Penal, 4%, 08/06/2022, 04026-00024059/2022-51; ABNER DEOLINDO CANDIDO, 180.121-X, Polícia Penal, 4%, 13/06/2022, 04026-00024783/2022-85; ROBSON THIAGO DE SOUZA SANTANA, 180.112-0, Polícia Penal, 4%, 14/06/2022, 04026-00024824/2022-33; NEWTON PORTILHO DIAS DA SILVA, 178.905-8, Polícia Penal, 4%, 29/06/2022, 04026-00027137/2022-70; EDINEI SIMPLICIO DA SILVA, 187.746-1, Polícia Penal, 4%, 29/06/2022, 04026-00027129/2022-23; GRAZIELA CARLOS BARBOSA, 1.682.415-6, Polícia Penal, 4%, 14/06/2022, 04026-00024834/2022-79; RANDESON MORAIS DO COUTO, 177.512-X, Polícia Penal, 4%, 24/06/2022, 04026-00026445/2022-88; EMANUEL GRAÇA DE MELO, 1.686.060-8, Polícia Penal, 4%, 28/06/2022, 04026-00026890/2022-48; JULIANA MARINHO REGO DE LIMA, 188.044-6, Polícia Penal, 4%, 28/06/2022, 04026-00026791/2022-66; JOSÉ ORLANDO SALES GOMES SOUSA, 187.613-9, Polícia Penal, 4%, 27/06/2022, 04026-00026789/2022-97; CLODUALDO CALMON DOS SANTOS, 193.693-X, Polícia Penal, 4%, 30/06/2022, 04026-00027315/2022-62; LARISSA LOPES VIANA BRITO, 1.682.406-7, Polícia Penal, 4%, 04/07/2022, 04026-00013623/2022-19; LEANDRO SILVA, 193.685-9, Polícia Penal, 4%, 12/06/2022, 04026-00024618/2022-23; VINÍCIUS AKIDAN BRANTS DIAS, 195.104-1, Polícia Penal, 4%, 04/07/2022, 04026-00024792/2022-76; MARLUCIA MOREIRA DA SILVA, 178.530-3, Polícia Penal, 4%, 28/06/2022, 04026-00026858/2022-62; NAYARA DOS SANTOS SIQUEIRA, 1.686.061-6, Polícia Penal, 4%, 29/06/2022, 04026-00027290/2022-05; MARCELO MOREIRA LOPES, 183.145-3, Polícia Penal, 4%, 30/06/2022, 04026-00027352/2022-71; WILLIAN CARLOS DE ALENCAR, 178.682-2, Polícia Penal, 4%, 30/06/2022, 04026-00027359/2022-92; BRUNA MARNET DOS SANTOS, 180.266-6, Polícia Penal, 4%, 30/06/2022, 04026-00027370/2022-52; FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO BARBOSA, 1.686.063-2, Polícia Penal, 4%, 30/06/2022, 04026-00027394/2022-10; RAYANE FERREIRA DE ALMEIDA, 1.682.757-0, Polícia Penal, 4%, 30/06/2022, 04026-00027396/2022-09; LIDIANE MADEIRO DE ALMEIDA, 1.682.625-6, Polícia Penal, 4%, 28/06/2022, 04026-00026920/2022-16; EDISON DE SOUSA LEÃO, 1.686.138-8, Polícia Penal, 4%, 30/06/2022, 04026-00027435/2022-60; LEANDRO FLORES SAMPAIO, 1.686.222-8, Polícia Penal, 4%, 30/06/2022, 04026-00027099/2022-55; EMERSON DOS SANTOS SOUZA, 192.231-9, Polícia Penal, 4%, 08/06/2022, 04026-00024019/2022-18; SANDRA LOPES FRUTUOSO, 193.689-1, Polícia Penal, 4%, 01/07/2022, 04026-00027500/2022-57; REINALDO MORI HAYASAKI, 190.614-3, Polícia Penal, 4%, 29/05/2022, 04026-00022096/2022-25; ANDRESSON ALCANTARA SILVA, 1.686.196-5, Polícia Penal, 4%, 13/06/2022, 04026-00021580/2022-37; WALISSON VAZ DA SILVA, 180.278-X, Polícia Penal, 4%, 28/06/2022, 04026-00026935/2022-84; GUILHERME FRUTUOSO BARBOSA, 193.738-3, Polícia Penal, 4%, 30/06/2022, 04026-00027499/2022-61; CLAUDIO LUIS CARVALHO RODRIGUES, 178.780-2, Polícia Penal, 4%, 28/06/2022, 04026-00026901/2022-90; GUSTAVO ALEXANDRE DE MORAES, 178.450-1, Polícia Penal, 4%, 27/06/2022, 04026-00026626/2022-12; DAVI DE OLIVEIRA CINTRA E SILVA, 176.060-2, Polícia Penal, 4%, 28/06/2022, 04026-00026500/2022-30; PRICILA MENDES RAUGUSTO, 1.682.584-5, Polícia Penal, 4%, 25/06/2022, 04026-00026476/2022-39; LUANA DE SOUZA COSTA, 1.686.168-X, Polícia Penal, 4%, 22/06/2022, 04026-00025857/2022-09; CLEITON BERNARDES ROSENO DE SOUSA, 182.008-7, Polícia Penal, 4%, 21/06/2022, 04026-00025829/2022-83; FREDERICO IGLESIAS VALADARES, 178.680-6, Polícia Penal, 4%, 21/06/2022, 04026-00025680/2022-32; ALYNE DE OLIVEIRA LINS, 175.817-9, Polícia Penal, 4%, 17/06/2022, 04026-00025255/2022-43; WALISSON CÂNDIDO DOS SANTOS, 176.335-0, Polícia Penal, 4%, 15/06/2022, 04026-00025114/2022-21; LUCAS ANGEL OLIVEIRA, 193.639-5, Polícia Penal, 4%, 10/06/2022, 04026-00024506/2022-72; HELOISA WANESSA VELOSO DA SILVA, 178.357-2, Polícia Penal, 4%, 25/06/2022, 04026-00023064/2022-47.

VALESSA DE SOUSA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 05 DE JULHO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º da Portaria Conjunta nº 11, de 16 de maio de 2014, bem como pelo artigo 3º, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

DEFERIR a concessão de Gratificação por Habilitação em Atividades Penitenciárias - GHAP, em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 5.182/2013 e Portaria Conjunta nº 11 de 16 de maio de 2014, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, percentual, data de vigência e número do Processo SEI.

JORGE ANDRE PONTES CABRAL, 178.333-5, Polícia Penal, 25%, 01/07/2022, 04026-00020797/2021-49; ALAN CARLOS BRANDÃO, 1.667.006-X, Polícia Penal, 25%, 01/07/2022, 04026-00024794/2022-65; RAMON AMORIM MARTINS, 1.692.798-2, Polícia Penal, 15%, 01/07/2022, 04026-00026907/2022-67; RICARDO FERREIRA DO NASCIMENTO, 180.253-4, Polícia Penal, 25%, 01/07/2022, 04026-00024813/2022-53;

DEFERIR a concessão de Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, em conformidade com o artigo 22 da Lei nº 5.190/2013 e Portaria nº 86 de 08 de maio de 2014, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, percentual, data de vigência e nº do processo.

FRANCISCO JOSÉ FERREIRA MENDES, 91.422-3, Analista PPGG, 15%, 01/07/2022, 04026-00026710/2022-28; JOSÉ NEWTON CHAVES LIRA, 91.288-3, Analista PPGG, 15%, 01/07/2022, 04026-00026643/2022-41.

VALESSA DE SOUSA OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 04 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso XII, da Portaria nº 146-SEMOB, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, e ainda em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 0098-001481/2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WANDERSON TEIXEIRA BARBOSA, matrícula nº 0179631-3, para substituir ELILÚCIA CARNAÚBA BARROS, matrícula 279833-6, designada pela Ordem de Serviço nº 158, de 25 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 202, de 27 de outubro de 2021, págs 24/25, para compor a Comissão Executora do Contrato nº 08/2018, celebrado com a Qualitech Terceirização Ltda, referente à Contratação de empresa especializada, por meio de execução indireta, de serviços de apoio administrativo e operacional de Secretariado Executivo, Técnico em Secretariado e Recepcionista, para o atendimento de diversas unidades da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade - SEMOB;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 05 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso XII, da Portaria nº 146-SEMOB, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191 de 07 de outubro de 2020, e ainda em conformidade com as informações que constam nos Processos SEI nº 00090-00013909/2022-16 e 0410-0002021/2009, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GLICÉRIO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 180.417-0, para substituir ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS DE OLIVA, matrícula 274440-6, designado pela Ordem de Serviço nº 206, de 13 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 234, de 16 de dezembro de 2021, págs 45, como executor titular do Contrato de Concessão nº 10/2010, celebrado com a Fluxo Brasília SPE LTDA, CNPJ 27.293.590/0001-44, cujo o objeto é a Concessão de uso, mediante remuneração e encargos, para a implantação, operação, manutenção e exploração de mídia em monitores multimídia (MMRPP - DF) nas instalações e plataformas da Estação Rodoviária do Plano Piloto, instituído por meio da Instrução nº 321, de 11 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 215, de 16 de novembro de 2016, página 17.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 231, DE 04 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) CLARISSA TEIXEIRA BORGES, matrícula nº 0221517-9, para substituir o(a) servidor(a) ANA PATRÍCIA GONÇALVES SAMPAIO, matrícula nº

218827-9, no cargo de Chefe do Núcleo de Projeto de Drenagem e de Obras de Arte Especial do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 04/07/2022 a 23/07/2022, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 232, DE 04 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ANTÔNIO SERGIO DE OLIVEIRA BORGES, matrícula nº 93.892-0, para substituir o(a) servidor(a) 00410-000001/2014, matrícula nº 197.588-9, no cargo de Encarregado de Obras de Arte do NUMAN/5º DR/SUOBRA/DER-DF do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 04/07/2022 a 08/07/2022, por motivo de Abono anual de ponto do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 233, DE 04 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) NILSON APARECIDO LUZARDO PEREIRA, matrícula nº 94365-7, para substituir o(a) servidor(a) JOSÉ TOLENTINO LEITE, matrícula nº 224059-9, no cargo de Chefe do NULAC do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 04/07/2022 a 23/07/2022, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 234, DE 04 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) JOHNES ALTAMIRO VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 02225735, para substituir o(a) servidor(a) ELIZEU DE JESUS LOPES, matrícula nº 0221525X, no cargo de Chefe do Núcleo de Redes, Infraestrutura e Suporte Aos Usuários do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 04/07/2022 a 13/07/2022, por motivo do Titular está substituindo o gerente de operações.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 235, DE 04 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ELIZEU DE JESUS LOPES, matrícula nº 0221525X, para substituir o(a) servidor(a) FRANCLIMAR LEVI VIEIRA DE CASTRO, matrícula nº 0242410-X, no cargo de Gerente de Operações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CC-08, no período de 04/07/2022 a 13/07/2022, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 236, DE 04 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) DANIELLE TALITA DE LIMA FERREIRA, matrícula nº 0227244X, para substituir o(a) servidor(a) PLÍNIO FABRÍCIO MENDONÇA FRAGASSI, matrícula nº 02467100, no cargo de Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CNE-02, no período de 02/07/2022 a 08/07/2022 por motivo de Viagem a serviço do órgão do(a) titular e 11/07/2022 a 20/07/2022, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 237 DE 04 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74,

de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) JACKSON DANTAS PEREIRA, matrícula nº 225.015-2, para substituir o(a) servidor(a) ANDERSON BASÍLIO BESERRA, matrícula nº 218.866-X, no cargo de ENCARREGADO DA FOLHA DE PAGAMENTO do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-05, no período de 05/07/2022 A 19/07/2022, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 239, DE 04 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor ELENIRSON RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 94.116-6, para substituir o servidor LUIZ BATISCA GOMES FILHO, matrícula nº 94.284-7, no cargo de ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO E LUBRIFICAÇÃO do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 04/07/2022 a 18/07/2022, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 240, DE 04 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) CRISTIANE DE ALMEIDA ROCHA, matrícula nº 195291-9, para substituir o(a) servidor(a) IRISVAN MALAQUIAS TOLENTINO, matrícula nº 94366-5, no cargo de Chefe do NUADM/DITEC do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC - 06, no período de 04/07/2017 a 23/07/2022, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 241, DE 04 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) STENIO FONSECA DA COSTA VALE, matrícula nº 221481-4, para substituir o(a) servidor(a) WILLKERSON VICTOR DA SILVA, matrícula nº 221148-3, no cargo de Gerente de Tecnologia do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC- 08, no período de 18/07/2022 a 04/08/2022, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 242 DE 04 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula nº 01837362, para substituir o(a) servidor(a) CRISTIANO ALVES CAVALCANTE, matrícula nº 01821520, no cargo de SUPERINTENDENTE DE OBRAS do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CNE-05, no período de 01/07/2022 a 09/07/2022, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 243, DE 04 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) WILLKERSON VICTOR DA SILVA, matrícula nº 221148-3, para substituir o(a) servidor(a) ROBERTO LÉDA SALDANHA, matrícula nº 93759-2, no cargo de Diretor de Tecnologia do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPE- 07, no período de 01/07/2022 a 15/07/2022, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 244, DE 04 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) JOÃO BATISTA FERREIRA, matrícula nº 93.493-3, para substituir o(a) servidor(a) APARECIDA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 943614, no cargo de CHEFE DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO DO 1º DR do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 25/07/2022 a 11/08/2022, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 245, DE 04 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor DIVINO MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 222.007-5, para substituir o servidor JAIME CÂNDIDO FLORENÇA, matrícula nº 93.890-4, no cargo de Chefe do Núcleo de Conservação Manual do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 248, DE 05 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor LOURISVALDO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 93.894-7, para substituir o servidor DENIVAL BATISTA ROCHA, matrícula nº 222.009-1, no cargo de Encarregado de Poda e Roçada do 1º Distrito Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 04/07/2022 a 15/07/2022, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 628, DE 04 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013 e o contido no art. 1º, II, "d", do Decreto 39.133 de 15/06/2018, c/c o art. 162, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora JACQUELINE MATHEUS LOPES, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 02402637, para frequentar Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), na condição de Soldado BM de 2ª Classe, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, sem remuneração, a contar de 28/06/2022 até a data de conclusão do referido Curso, conforme o processo 00400-00039760/2022-45.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 629, DE 04 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR DANIELA DA CUNHA ROSA, matrícula nº 01938975, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Documentação, da Gerência Administrativa, da Unidade de Atendimento Inicial, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 01/07/2022, por motivo de abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 630, DE 04 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87,

de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar LUIZ GUSTAVO PIMENTA MOREIRA, matrícula nº 224599X, ocupante do cargo de Técnico em Assistência Social - AISS, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo Pró-vítima de Brasília, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento à Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio à Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 30/06/2022.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 631, DE 04 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MARIA ANTONIA ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 01980203, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 12/07/2022 a 15/07/2022, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 632, DE 04 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho visando à regulamentação do "Programa Um Lar para os Idosos" previsto na Lei nº 7.000, de 13 de dezembro de 2021, e que consiste no apadrinhamento afetivo de pessoas idosas acolhidas e sob responsabilidade das unidades estatais e privadas destinadas ao amparo do idoso, em conformidade com a Lei federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

Art. 2º Designar os servidores listados abaixo para compor o Grupo de Trabalho:

I – BRUNA LIRA ORLANDO, matrícula 226.088-3, como representante titular da Assessoria Jurídico-Legislativa;

II – LUIZA SANTOS KIFER, matrícula 247.498-0, como representante suplente da Assessoria Jurídico-Legislativa;

III – ALBERTO DA CRUZ MARTINS LESSA, matrícula 246.740-2, como representante titular da Subsecretaria de Políticas para Idoso;

IV – JAMILE PASSARELLA, matrícula 244.140-3, como representante suplente da Subsecretaria de Políticas para Idoso;

V – SUELI FRANCISCA VIEIRA, matrícula 245.874-8, como representante titular do Conselho de Direitos do Idoso;

VI – MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, como representante suplente do Conselho de Direitos do Idoso.

Parágrafo único. A coordenação do Grupo de Trabalho fica a cargo da Presidência do Conselho de Direitos do Idoso.

Art. 3º O Grupo deverá finalizar os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, devendo apresentar Relatório Final ao Gabinete da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 633, DE 05 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133/2018 e ainda o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 00400-00028176/2022-64, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora IASMIM GABRIELA SILVA SOUZA, matrícula nº 0247480-8, ocupante do cargo de Técnico em Assistência Social - Agente Social, da Carreira da Assistência Social, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 04/05/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 203, DE 04 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº

8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve: Art. 1º Designar SAULO ARMANDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 238.811-1, e HENRIQUE DO COUTO BRAGA, matrícula nº 245.788-1, para atuarem como Fiscal Titular e Suplente, respectivamente, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 20/2022-SEJUS, que tem por objeto a prestação de serviços de outsourcing na modalidade franquia, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e a ONYX SOLUTION COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, constante no Processo SEI-GDF nº 00400-00024491/2021-31.

Art. 2º Os servidores designados acima deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, DODF nº 80, de 27/04/2017, na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017, na Ordem de Serviço nº 138, de 10/07/2017, DODF nº 132, de 12/07/2017 e na Ordem de Serviço nº 206, de 05/10/2017, DODF nº 193, de 06/10/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES

PORTARIA Nº 59, DE 04 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 78, parágrafo único, c/c art. 80, § 2º, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, c/c art. 5º, alínea "d", da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 61, de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840, de 2011, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com o art. 76, da Lei nº 5.294, de 2014, como novos membros da Comissão Processante do Processo nº 00400-00054302/2020-74, FRANCINALDO ELVÍDIO FIGUEIREDO, VÂNIA LÚCIA FERREIRA LEITE e ELLEN CRISTINA FAGUNDES DA SILVA SANTOS, para, sob a presidência do primeiro, substituírem os antigos membros da Comissão Processante, designados pela Portaria nº 40, de 19 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 94, de 20 de maio de 2022, página 67.

Art. 2º Designar EDUARDO PEREIRA, como membro suplente, para substituir os demais membros nas eventuais licenças, afastamentos, férias e outras ausências, conforme previsto no art. 229, §7º, da Lei Complementar nº 840, de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 60, DE 04 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 78, parágrafo único, c/c art. 80, § 2º, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, c/c art. 5º, alínea "d", da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 61, de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840, de 2011, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com o art. 76, da Lei nº 5.294, de 2014, como novos membros da Comissão Processante do Processo nº 00400-00054140/2019-31, MIRIAN APARECIDA DE SOUSA, IRAN ALVES MAGALHÃES DOS SANTOS e ELLEN CRISTINA FAGUNDES DA SILVA SANTOS, para, sob a presidência do primeiro, substituírem os antigos membros da Comissão Processante, designados pela Portaria nº 18, de 27 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 19, de 28 de janeiro de 2022, página 23.

Art. 2º Designar EDUARDO PEREIRA, como membro suplente, para substituir os demais membros nas eventuais licenças, afastamentos, férias e outras ausências, conforme previsto no art. 229, §7º, da Lei Complementar nº 840, de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 61, DE 05 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º, alínea "k", da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 61, de 14 de maio de 2018, resolve:

CONVOCAR a Conselheira Tutelar LÚCIA DE ALMEIDA LIZARDO DA SILVA, do Conselho Tutelar do Núcleo Bandeirante, para compor a Comissão de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal, em substituição à Conselheira Tutelar SAMARA DOS SANTOS BRITO NEVES durante sua licença para atividade política, considerando o resultado da Assembleia Geral para escolha dos membros, homologado por meio da Portaria nº 44, de 21 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 201, de 22 de outubro de 2020.

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 28, DE 04 DE JULHO DE 2022

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LIVYA HANA SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 274.429-5, Assessora, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiros, para substituir VICENTE HONORATO DANTAS, matrícula nº 275.530-0, Gerente, da Gerência de Orçamento, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiros, no período de 04/07/2022 a 23/07/2022, por motivo de férias regulamentares.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 27, DE 04 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o art. 26, inciso VII, do Regimento Interno do Procon-DF, Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor EDUARDO GOLÇALVES DE MENDONÇA, matrícula 238.674-7, referente ao exercício de 2021, marcada para os dias 01/07/2022 a 30/07/2022, a suspensão é a contar de 04/07/2022, ficando assegurada a fruição de férias em período a ser marcado posteriormente.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 52, DE 04 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL- DF LEGAL, no uso das atribuições conferida pelo inciso XI do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, página 10; em observância a Lei 6.302, de 16 de maio de 2019 e ao Decreto nº 39.895, de 14 de junho de 2019, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011:330(trezentos e trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, do servidor MARCELO ANTONIO PAIVA, matrícula 43.250-4, Inspetor Fiscal, por ter aposentado conforme Ordem de Serviço nº 74, de 30 de junho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV, publicada no DODF nº 122, de 01 de julho de 2022, p.61. Processo SEI nº 04017-00015438/2022-60;232(duzentos e trinta e dois) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da servidora PAULA CRISTINA ALVES SAMPAIO, matrícula 40.719-4, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, por ter aposentada conforme Ordem de Serviço nº 74, de 30 de junho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV, publicada no DODF nº 122, de 01 de julho de 2022, p.61. Processo SEI nº 04017-00013559/2022-77;510(quinhetos e dez) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, do servidor EDIO GLEISER DA SILVA GONDIM, matrícula 24.746-4, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, por ter aposentado conforme Ordem de Serviço nº 74, de 30 de junho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV, publicada no DODF nº 122, de 01 de julho de 2022, p.60. Processo SEI nº 04017-00013543/2022-64;630(seiscentos e trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, do servidor JOSE BOBO JALES, matrícula 37.800-3, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, por ter aposentado conforme Ordem de Serviço nº 74, de 30 de junho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV, publicada no DODF nº 122, de 01 de julho de 2022, p.61. Processo SEI nº 04017-00012609/2022-07;210(duzentos e dez) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, do servidor RENATO DE SOUZA SILVA, matrícula 27.499-2, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, por ter aposentado conforme Ordem de Serviço nº 74, de 30 de junho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV, publicada no DODF nº 122, de 01 de julho de 2022, p.61. Processo SEI nº 04017-00013208/2022-66;510(quinhetos e dez) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, do servidor JAIME SANTOS MORAES, matrícula 26.682-5, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, por ter aposentado conforme Ordem de Serviço nº 74, de 30 de junho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV, publicada no DODF nº 122, de 01 de julho de 2022, p.60. Processo SEI nº 04017-00012402/2022-24.

JOSÉ AIRTON LIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 04 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3º, inciso I, alínea “F”, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10 resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora MARIA DA GUIA DE MEDEIROS COSTA, Inspetor Fiscal, Matrícula 37.484-9, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme Processo SEI-GDF nº 04017-00015421/2022-11, com vigência a contar de 10 de junho de 2022

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 04 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3º, inciso I, alínea “F”, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor GEOVANI BESERRA DE LIRA, Auditor Fiscal Atividades Urbanas, Matrícula 25.042-2, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme Processo SEI-GDF nº 04017-00014120/2022-61, com vigência a contar de 29 de junho de 2022.

ROSELAINE VALLADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 05 de julho de 2022

Processo: 00070-00004057/2022-41. Interessado: ADAILTON SOARES GUIMARÃES, matrícula 176926-4. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. Fundamentado no Inciso II do Art. 1º do Decreto nº 39.133/2018, de 18/06/2018.

AUTORIZO o deslocamento - com ônus para o Distrito Federal, referente ao pagamento de Diárias - do servidor supracitado - em virtude de viagem à cidade de Belo Horizonte - MG. Objetivo/Evento: 7ª Conferência Nacional sobre a Defesa Agropecuária - Buscar o fortalecimento do sistema de vigilância ativa e passiva pela adoção da inteligência quarentenária e princípios epidemiológicos. Período da viagem: 07 a 09 de junho de 2022. Na origem, a despesa é custeada por meio do Convênio nº 835.505/2016 - Mapa/Seagri-DF, conforme constam nos autos do processo em epígrafe.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 05 de julho de 2022

Processo: 00070-00004079/2022-19. Interessado (a): CARINA MIWAKO ICHIDA, Matr. 0187020-3. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. Fundamentado no Inciso II do Art. 1º do Decreto nº 39.133/2018, de 18/06/2018.

AUTORIZO o deslocamento - com ônus para o Distrito Federal, referente ao pagamento de Diárias - do servidor supracitado - em virtude de viagem à cidade de Belo Horizonte - MG. Objetivo/Evento: 7ª Conferência Nacional sobre a Defesa Agropecuária - Buscar o fortalecimento do sistema de vigilância ativa e passiva pela adoção da inteligência quarentenária e princípios epidemiológicos. Período da viagem: 07 a 09 de junho de 2022. Na origem, a despesa é custeada por meio do Convênio nº 835.505/2016 - Mapa/Seagri-DF, conforme constam nos autos do processo em epígrafe.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 05 de julho de 2022

Processo: 00070-00004183/2022-03. Interessado: LINUS DE QUEIROZ PEREIRA, matrícula 186.391-6. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. Fundamentado no Inciso II do Art. 1º do Decreto nº 39.133/2018, de 18/06/2018.

AUTORIZO o deslocamento - com ônus para o Distrito Federal, referente ao pagamento de Diárias - do servidor supracitado - em virtude de viagem à cidade de Belo Horizonte - MG. Objetivo/Evento: 7ª Conferência Nacional sobre a Defesa Agropecuária - Buscar o fortalecimento do sistema de vigilância ativa e passiva pela adoção da inteligência

quarentenária e princípios epidemiológicos. Período da viagem: 06 a 09 de junho de 2022. Na origem, a despesa é custeada por meio do Convênio nº 835.505/2016 - Mapa/Seagri-DF, conforme constam nos autos do processo em epígrafe.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 05 de julho de 2022

Processo: 00070-00004298/2022-90. Interessado: ALAN JOSÉ DE QUEIROZ, Matr. 185.711-8. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. Fundamentado no Inciso II do Art. 1º do Decreto nº 39.133/2018, de 18/06/2018.

AUTORIZO o deslocamento - com ônus para o Distrito Federal, referente ao pagamento de Diárias - do servidor supracitado - em virtude de viagem à cidade de Belo Horizonte - MG. Objetivo/Evento: 7ª Conferência Nacional sobre a Defesa Agropecuária - Buscar o fortalecimento do sistema de vigilância ativa e passiva pela adoção da inteligência quarentenária e princípios epidemiológicos. Período da viagem: 07 a 09 de junho de 2022. Na origem, a despesa é custeada por meio do Convênio nº 835.505/2016 - Mapa/Seagri-DF, conforme constam nos autos do processo em epígrafe.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 05 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar EMANUEL FERNANDES LACERDA, matrícula 1.692.030-9 e JOSÉ VOLTAIRE BRITO PEIXOTO, matrícula, 1.689.412-X, para atuarem respectivamente, como EXECUTOR E SUPLENTE na execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2022-SEAGRI/DF, celebrado entre Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI/DF e a Empresa M C ENGENHARIA LTDA. Conforme consta no Processo SEI-GDF nº 00070-00005497/2021-34.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010 e na PI424/2016/ME/CGU, DE 30 de dezembro de 2016.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON ROHDEN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 05 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar ÂNGELO AUGUSTO PROCÓPIO COSTA, matrícula 186.217-0 e JOAQUIM FERNANDO NUNES ARAÚJO, matrícula 1.661.380-5, para atuarem como executor e suplente, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2022NE00295 emitida em favor de FV LAURA SOUSA SILVA - MEI (88301939), conforme consta no Processo SEI-GDF nº 00070-00000232/2022-21.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto na Lei nº 14.133/2021, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON ROHDEN

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA**

PORTARIA Nº 34, DE 04 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos II e XXII, e 41, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção para análise das propostas submetidas pelo EDITAL 02/2022 – PIBIC - PROGRAMA PERMANENTE DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a referida Comissão, que são igualmente responsáveis pela condução dos trabalhos, sendo dispensada a indicação de suplentes e/ou coordenador da comissão:

- I - GILMAR DOS SANTOS MARQUES, matrícula 1.700.951-0;
 II - VERUSKA ALVES DE LIMA E SILVA, matrícula 1.694.849-1;
 III - REBECA DE LIMA SEBBA, matrícula 1.700.124-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

PORTARIA Nº 35, DE 04 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR THIAGO JORGE SANTOS DA SILVA, matrícula nº 1.700.486-1, Assessor da Gerência de Informática, da Diretora de Gestão da Administração, da Superintendência da Unidade de Administração, desta Fundação, para substituir MARIA DO CARMO CAMPOS RODRIGUES, matrícula 1.694.095-4, Gerente da Gerência de Material e Serviços, da Diretora de Gestão da Administração, Símbolo CPC-08, no período de 11/07/2022 à 20/07/2022, por motivo de férias da titular.

MARCO ANTONIO COSTA JÚNIOR

PORTARIA Nº 36, DE 05 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 10, do Decreto nº 43.190, de 5 de abril de 2022, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar DANIELLE SOARES MACHADO ZINHO, matrícula nº 1.689.676-9, para atuar sem prejuízo de suas atribuições, como Executora das Notas de Empenho nº 2022NE00192 e 2022NE00272, conforme Processo nº 00193-00000248/2022-38.

Art. 2º A servidora, de que tratam o artigo 1º, deve observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 139, DE 05 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve:

Art. 1º Autorizar, de acordo com o fundamento do artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e nos termos do Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento da servidora SARA SEILERT, matrícula nº 240.598-9, Diretora do Museu da República, para participação e apresentação de trabalho no 2º Colóquio Musealização da Arte: "Como sonham os acervos?", no Museu de Arte Moderna na cidade de Salvador-BA, no período de 10 a 12 de agosto de 2022, com ônus total para o Distrito Federal, referente a concessão de diárias de viagem e emissão de passagens aéreas, devendo a servidora ao final do evento, comprovar participação por meio de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, conforme consta nos autos do Processo SEI nº 00150-00004075/2022-51.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 111, DE 04 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e do art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MICHELLE SOUSA VERAS, matrícula nº 275.902-0, Gerente, Símbolo CNE-05, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições a servidora ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA, Matrícula nº 275.903-9, Diretora, Símbolo CNE-03, da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, nos dias 06 à 15 de julho de 2022, por motivo de férias da titular da unidade, conforme o Processo SEI nº 04019-00002373/2022-36.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

PORTARIA Nº 112, DE 05 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e do art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JULIANA DOS SANTOS MORAIS, matrícula nº 276.582-9, Diretora, Símbolo CNE-03, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições do servidor IZAÍAS DA SILVA ROCHA, matrícula nº 280.729-7, Chefe de Gabinete, Símbolo CPE-04, da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, nos dias 06 à 20 de julho de 2022, por motivo de férias do titular da unidade, conforme processo SEI Nº 04019-00002482/2022-53.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 217, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 59, de 28 de março de 2022, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar LEILA RODRIGUES DA SILVA MENESES, matrícula nº 197.361-4, e POLIANA ALVES DA SILVA REIS, matrícula nº 197.673-7, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente do Contrato nº 046354/2022, celebrado com a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, cujo objeto é o fornecimento de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto, conforme Processo nº 00431-00021156/2021-41.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 218, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 59, de 28 de março de 2022, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar HUMBERTO MARTINS PORTO, matrícula nº 104.108-8, e HADI LIM LIMA, matrícula nº 278.406-8, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente do Contrato nº 046541/2022, celebrado com a empresa MCA ASSESSORIA, IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA, cujo objeto é a aquisição de roçadeira, conforme Processo nº 00431-00011318/2022-14.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 219, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 59, de 28 de março de 2022, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar BRAYAN MARQUES BARBOSA, matrícula nº 280.417-4, e AMANDA KÉCIA VIANA ALVES, matrícula nº 279.971-5, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente do Contrato nº 046548/2022, celebrado com a empresa AAZ COMERCIAL EIRELI, cujo objeto é a aquisição de forro modular com instalação, conforme Processo nº 00431-00011285/2022-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 220, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 59, de 28 de março de 2022, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar HUMBERTO MARTINS PORTO, matrícula nº 104.108-8, e HADI LIM LIMA, matrícula nº 278.406-8, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente do Contrato nº 046504/2022, celebrado com a empresa FREEDOM AUTOMAÇÃO LTDA, cujo objeto é a aquisição de MOTOSSERRA, ROÇADEIRA e SOPRADOR DE FOLHAS, conforme Processo nº 00431-00011315/2022-81.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 221, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 59, de 28 de março de 2022, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar LEONARDO FÍDIAS BANDEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 277.449-6, e MARCOS ANTONIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 280.322-4, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente do Contrato nº 046522/2022, celebrado com a empresa LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI, cujo objeto é a aquisição de película de controle solar, conforme Processo nº 00431-00009304/2022-31.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 222, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 59, de 28 de março de 2022, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar HADI LIM LIMA, matrícula nº 278.406-8, e HUMBERTO MARTINS PORTO, matrícula nº 104.108-8, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente do Contrato nº 046606/2022, celebrado com a empresa FATOR EQUIPAMENTOS LTDA, cujo objeto é a aquisição de cortadora de piso, conforme Processo nº 00431-00011319/2022-69.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 30 DE JUNHO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 9º, inciso VI, da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30/03/2022, resolve:

TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de RAFAELLA MAINY MARTINS SILVA, matrícula 02178486, referente ao período de 27/06/2022 a 29/06/2022 conforme Processo 00431-00013148/2021-21. Fica assegurada à servidora a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 30 DE JUNHO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 9º, inciso VI, da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30/03/2022, resolve:

TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de ANELISA LACERDA DE MEDEIROS, matrícula 01890689, referente ao dia 17/01/2022, conforme Processo 00431-00015940/2021-11. Fica assegurada à servidora a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 12, de 7 de abril de 2003, publicada no DODF nº 82, de 30 de abril de 2003, página 43, relativa ao tempo de serviço prestado pelo servidor ANTONIO DE PÁDUA ARAÚJO, matrícula 01035843, ONDE SE LÊ: "...Averbar o tempo de serviço prestados pelos servidores abaixo relacionados: Processo: 100.000561/03; Nome: ANTÔNIO DE PÁDUA ARAÚJO; matrícula nº 103584-3, Cargo: Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Averba: 618 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 20/09/1984 a 30/05/1986, contados para efeito de aposentadoria; Processo: 100.000561/03; Nome: ANTÔNIO DE PÁDUA ARAÚJO; matrícula nº 103584-3, Cargo: Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Averba: 206 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 07/11/1986 a 31/05/1987, contados para efeito de aposentadoria...". LEIA-SE: "...AVERBAR tempo de serviço de efetivo serviço prestado pelo servidor ANTONIO DE PADUA ARAUJO, matrícula 01035843, Técnico em Assistência Social: 826 (oitocentos e vinte e seis) dias, correspondendo a 2 anos, 3 meses e 6 dias, relativos aos períodos de 20/09/1984 a 30/05/1986 e 07/11/1986 a 31/05/1987, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, contados para efeitos de aposentadoria, e autos do Processo 0100-000561/2003...".

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 05 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS ALBERTO FERREIRA NETTO, matrícula nº 02790823, e CLAUDIA REGINA TRINDADE COELHO, matrícula 02786796, para atuarem como executor titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviço nº 29/2022, firmado com a empresa ÉTICA TURISMO VIAGENS RECEPTIVOS LTDA - ME, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas internacionais, para atender às necessidades do Programa Compete Brasília gerido pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, SEL-DF, conforme especificações, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (88827573), consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico Nº 01/2022 - COLIC/SUAG/SEL/DF (80266174), do Termo de Homologação e Adjudicação PE 01/2022 (89000421), da Ata de Registro de Preços 002/2022 (86316367), integrantes do processo principal nº 00220-00005432/2021-82, da Justificativa (89758419), do Termo de Referência (89758419), da área demandante, da Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 008/2022 (90090444), da Lei nº 8.666/93 e da Lei 10.520/02, objeto do processo nº 00220-00004098/2022-21.

Art. 2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de

acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 1º DE JULHO DE 2022

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTA, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 19 da Resolução nº 16, de 17 de setembro de 2014, alterada pela Resolução nº 15 de 04 de agosto de 2017 e, c/c com a Portaria nº 17, de 10 de março 2022, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço do servidor LULIO DESCARTES SILVA AZEVEDO, matrícula 2669633, Regulador de Serviços Públicos, de 1.085 dias, correspondendo a 2 anos, 11 meses e 25 dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS e autos do Processo sei nº 00197-00001679/2022-17.

HELENICE MARIA DA SILVA

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 172, DE 04 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, resolve:

CONCEDER Horário Especial para a servidora URSULA EVA DE MATOS RIETZ, matrícula 266.782-7, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, especialidade Controle Ambiental, com a redução de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho, sem necessidade de compensação de horário e sem prejuízo de sua remuneração, com fundamentação no Art. 61 inciso II e § 1º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com nova redação na Lei Complementar nº 928, de 26 de julho de 2017 e na Lei Complementar nº 954, de 19 de novembro de 2019, conforme novo Laudo Pericial nº 28/2022-DIPEM/SUBSAUDE/SEEC, inserido no Processo SEI: 00391-00002573/2021-18.

RICARDO RORIZ

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 152, DE 05 DE JULHO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, considerando a Lei Orgânica do Distrito Federal e o Decreto nº 36.419, de 25 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HÉLIO RICARDO LIMA DE SOUSA, matrícula nº 281.186-3, atuar como executor do contrato de Telefonia Fixa, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e OI S.A. Processo 00196-0000352/2022-48.

Art. 2º O executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar os serviços, atestar faturas e outros, de acordo com o dispostos nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 153, DE 05 DE JULHO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de

seletiva solidária no âmbito da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, constante no processo 0196-000002/2018.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 154, DE 05 DE JULHO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e considerando o disposto no artigo 128, § único, Inciso I da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Suspender a partir de 05 de julho de 2022, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora ILDELENE TELES DA SILVA, matrícula nº 80.055-4, Chefe do Núcleo de Material e Compras, marcadas para o período de 04/07/2022 a 13/07/2022, conforme processo 00196-00002683/2018-36. Fica assegurada a servidora marcar o usufruto de 09 (nove) dias de férias remanescentes para outro período.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 04 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no caput do art. 67 da Lei 8.666/1993, c/c art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar LETÍCIA DE MORAIS FURTADO, Gerente da Gerência de Compras e Almoarifado, da Diretoria de Compras e Logística da Subsecretaria de Administração Geral, matrícula nº 275.419-3, e THATYANA LAÍSE DE S. B. AMORIM ROCHA, Assessora da Subsecretaria de Administração Geral, matrícula nº 279.915-4, para atuarem, respectivamente, como Executora Titular e Suplente da Nota de Empenho 2022NE00117, emitida em favor da empresa BIG CHAVES COM. E SERV. DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA e da Nota de Empenho 2022NE00116 emitida em favor da empresa HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, cujo objeto é a eventual aquisição de materiais de expediente (carimbos), conforme Processo SEI GDF nº 04009-00000763/2022-17.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 05, de 03 de julho de 2019, publicada no DODF nº 135 de 19 de julho de 2019, pág. 17, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 04 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no caput do art. 67 da Lei 8.666/1993, c/c art. 41, inc. II, do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar MARCELLA GODOY EVANGELISTA DA ROCHA, matrícula 281.120-0, e MARCOS VINÍCIUS SOUSA CASTRO, matrícula 275.440-1, para atuarem, respectivamente, como Executor Titular e Suplente do Contrato nº 01/2022, celebrado com a empresa DEDETIZADORA CASA LIMPA LTDA ME, cujo objeto é a prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo dedetização, desinsetização, desratização, descupinização e controle/manejo de pombos, considerando 4 (quatro) aplicações manuais, em áreas internas e externas, conforme processo 04009-00000683/2022-53.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 05, de 03 de julho de 2019, publicada no DODF nº 135, de 19 de julho de 2019, página 17, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 05 DE JULHO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, c/c com o art. 5º, da Portaria Interna nº 23, de 21 de setembro de 2021 e com a Portaria nº 158, de 21 de setembro de 2021, resolve:

DISPONIBILIZAR o ingresso do(s) servidor(es) ao teletrabalho: FABIANA BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 281.153-7.

JULIANA SOUZA PARANHOS DE OLIVEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 192, DE 1º DE JULHO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 80/1994, a Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 61/2012, art. 21, VIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, a Portaria nº 129/2019 DPDF, e ainda, de acordo com o Processo SEI nº 00401-00007724/2022-94 que determinou o afastamento provisório da Ouvidora da Defensoria Pública do Distrito Federal, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 170, de 14 de junho de 2022, que designou PATRÍCIA PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula 249.229-6, para substituir a Ouvidora da Ouvidoria da Defensoria Pública do Distrito Federal, MÁRCIA CARINA CASTELO BRANCO ZAMPIRON, matrícula 248.374-2, no Cargo de Ouvidora, Símbolo CNE-06, em seu afastamento até o dia 1º de agosto de 2022.

DESIGNAR, em caráter excepcional, PATRÍCIA PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula 249.229-6, para substituir a Ouvidora, da Ouvidoria da Defensoria Pública do Distrito Federal, MÁRCIA CARINA CASTELO BRANCO ZAMPIRON, matrícula 248.374-2, no Cargo de Ouvidor, Símbolo CNE-04, em seu afastamento, até o dia 1º de agosto de 2022.

CELESTINO CHUPEL

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 423, DE 1º DE JULHO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a CLEIDISMAR VAZ SILVA GONÇALVES, matrícula nº 34.354-4, Agente Jurídico - Agente de Portaria, Classe Única, Padrão X, com fundamento no art. 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 30/06/2022. Processo Administrativo nº 00020-00026123/2022-10.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

SECRETARIA GERAL SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 05 DE JULHO DE 2022

A DIRETORA DA GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, ao servidor LUCAS MATEUS AGUIAR DA PONTE, matrícula nº 251.423-0, Analista Jurídico, no percentual de 25% (Pós-Graduação), data de requerimento: 29/06/2022. Processo nº 00020-00026770/2022-21. Efeitos financeiros a contar de 01/07/2022, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 05 DE JULHO DE 2022

A DIRETORA DA GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, a servidora BRUNA ALMEIDA SERRA, matrícula nº 251.429-X, Analista Jurídico, no percentual de 25% (Pós-Graduação), data de requerimento: 29/06/2022. Processo nº 00020-00026706/2022-41. Efeitos financeiros a contar de 01/07/2022, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 205, DE 05 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2022-e, resolve:

EXONERAR MAURICIO NUNES MOREIRA, matrícula nº 179, servidor comissionado sem vínculo efetivo, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro Antônio Renato Alves Rainha.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 206, DE 05 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2022-e, resolve:

NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, MAURICIO NUNES MOREIRA, matrícula nº 179, servidor comissionado sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-2, do Gabinete do Conselheiro Antônio Renato Alves Rainha.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2018

Processo nº 00040-00064120/2017-42. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a LOTUS-DF SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI - EPP, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 05/07/2022 a 04/07/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e b) resguardar o direito à repactuação dos valores do Contrato referente à mão-de-obra dos postos de Digitador, após homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 e pedido da Contratada, nos termos do artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8666/93, e da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018, desde que atendidos os requisitos legais e tão logo seja finalizada a análise realizada por esta CONTRATANTE. DO VALOR: O valor atual do Contrato é de R\$ 2.694.287,16 (dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 05/07/2022 a 04/07/2023. DA ASSINATURA: 03/07/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA, Subsecretária de Compras Governamentais - Substituta e pela CONTRATADA: CLEBER APARECIDO DA SILVA, na qualidade de Titular da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 33/2022

Processo nº 00040-00023108/2022-45. A SECRETARIA DE ESTADO ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF) e a empresa GLG COMÉRCIO DE GÁS LTDA, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico, como medida de enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes da pandemia da Covid-19 e seus efeitos. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 04/07/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA, na qualidade de Subsecretária de Compras Governamentais - Substituta e pela EMPRESA PARCEIRA: ROSALVO RIBEIRO DOS SANTOS, na qualidade de Sócio-Administrador.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais SCG/SPLAN/SEEC operacionalizará licitação do PE 86/2022 pelo sistema Comprasnet, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de Bombeiros Cívicos de brigada contra incêndio e pânico, com fornecimento de materiais, equipamentos e acessórios para atender às necessidades dos próprios do Governo do Distrito Federal, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 112.770.454,08. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa: 33.90.37. Abertura das propostas dia 19/07/2022 às 9h30min. Processo nº 00040-00028190/2021-13. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8497 ou pelo e-mail: pregoeirosulog08@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 05 de julho de 2022

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0222/2022

Processo SEI nº 00040-00001597/2022-84, Pregão Eletrônico nº 0048/2022, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 27 de junho de 2022. Objeto: Registro de Preços objetivando à eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (curva, prego, tinta e outros), a fim de atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 05/07/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: JJB COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ: 39.603.357/0001-08, itens 24, 36, 37, 38, 39, 42 e 43. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 05 de julho de 2022

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Coordenadora de Gestão de Suprimentos, Substituta

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0223/2022

Processo SEI nº 00040-00001597/2022-84, Pregão Eletrônico nº 0048/2022, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 27 de junho de 2022. Objeto: Registro de Preços objetivando à eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (curva, prego, tinta e outros), a fim de atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 05/07/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP - CNPJ: 15.449.518/0001-84, itens 1, 4, 8, 10, 14, 17, 22, 23, 25 e 29. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 05 de julho de 2022

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Coordenadora de Gestão de Suprimentos, Substituta

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0224/2022

Processo SEI nº 00040-00001597/2022-84, Pregão Eletrônico nº 0048/2022, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 27 de junho de 2022. Objeto: Registro de Preços objetivando à eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (curva, prego, tinta e outros), a fim de atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 05/07/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: SANDU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI-ME - CNPJ: 19.806.688/0001-20, itens 3, 28 e 30. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 05 de julho de 2022

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Coordenadora de Gestão de Suprimentos, Substituta

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0225/2022

Processo SEI nº 00040-00001597/2022-84, Pregão Eletrônico nº 0048/2022, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 27 de junho de 2022. Objeto: Registro de Preços objetivando à eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (curva, prego, tinta e outros), a fim de atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 05/07/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: VALENTE TINTAS - EIRELI - ME - CNPJ: 23.678.498/0001-41, itens 33, 34 e 35. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 05 de julho de 2022

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Coordenadora de Gestão de Suprimentos, Substituta

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0226/2022

Processo SEI nº 00040-00001597/2022-84, Pregão Eletrônico nº 0048/2022, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 27 de junho de 2022. Objeto: Registro de Preços objetivando à eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (curva, prego, tinta e outros), a fim de atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 05/07/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO - CNPJ: 26.392.294/0001-38, itens 40 e 41. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 05 de julho de 2022

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Coordenadora de Gestão de Suprimentos, Substituta

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0227/2022

Processo SEI nº 00040-00001597/2022-84, Pregão Eletrônico nº 0048/2022, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 27 de junho de 2022. Objeto: Registro de Preços objetivando à eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (curva, prego, tinta e outros), a fim de atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 05/07/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: PORTAL DO VALE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 26.453.454/0001-01, itens 6, 7, 18 e 19. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 05 de julho de 2022

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Coordenadora de Gestão de Suprimentos, Substituta

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0228/2022

Processo SEI nº 00040-00001597/2022-84, Pregão Eletrônico nº 0048/2022, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 27 de junho de 2022. Objeto: Registro de Preços objetivando à eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (curva, prego, tinta e outros), a fim de atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 05/07/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa

vencedora e itens homologados: A3L COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES EIRELI - CNPJ: 30.911.535/0001-85, itens 2, 5, 9, 13, 16 e 44. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 05 de julho de 2022
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Coordenadora de Gestão de Suprimentos, Substituta

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0229/2022

Processo SEI nº 00040-00001597/2022-84, Pregão Eletrônico nº 0048/2022, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 27 de junho de 2022. Objeto: Registro de Preços objetivando à eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (curva, prego, tinta e outros), a fim de atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 05/07/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: S VASCONCELOS ROSAS - CNPJ: 40.457.662/0001-00, itens 31 e 32. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 05 de julho de 2022
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Coordenadora de Gestão de Suprimentos, Substituta

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0230/2022

Processo SEI nº 00040-00001597/2022-84, Pregão Eletrônico nº 0048/2022, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 27 de junho de 2022. Objeto: Registro de Preços objetivando à eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (curva, prego, tinta e outros), a fim de atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 05/07/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: DELTA COMERCIO DE TINTAS LTDA - CNPJ: 40.818.010/0001-53, itens 11, 12, 26, 27 e 45. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 05 de julho de 2022
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Coordenadora de Gestão de Suprimentos, Substituta

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0231/2022

Processo SEI nº 00040-00001597/2022-84, Pregão Eletrônico nº 0048/2022, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 27 de junho de 2022. Objeto: Registro de Preços objetivando à eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (curva, prego, tinta e outros), a fim de atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 05/07/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: OPEN CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA - CNPJ: 42.455.521/0001-83, itens 15, 20 e 21 A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 05 de julho de 2022
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Coordenadora de Gestão de Suprimentos, Substituta

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI: 00040-00028738/2020-44; INTERESSADO: INGRAM MICRO INFORMÁTICA LTDA; CNPJ: 01.771.935/0011-06. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Em conformidade com os termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, com os artigos 86, 87 e 88 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15/12/2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 157.594,67 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos), referente aos itens 1, 4 e 5 do CT nº 40/2017 - SIGGo nº 35091 (47819313) conforme Nota Fiscal nº 138 (74617638). A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.126.6203.1471.0012 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL; Natureza da Despesa: 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fontes de Recursos: 100, 117, 120 e 183. Elaine Cristina Caldas Barroca. Subsecretária de Administração Geral - Substituta. Publique-se.

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS
GERÊNCIA DO PROGRAMA NOTA LEGAL**

EDITAL Nº 02, DE 05 DE JULHO DE 2022

A GERENTE DO PROGRAMA NOTA LEGAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no art. nº 22 da Instrução Normativa nº 03, de março de 2022, em referência ao primeiro sorteio eletrônico de prêmios do Programa de Concessão de Créditos do Distrito Federal - Programa Nota Legal, de 2022, de número 00122, TORNA PÚBLICO o código hash do arquivo contendo o resultado do sorteio, bem como os 100 primeiros bilhetes contemplados.

1. Dados:

- a) código hash do arquivo ".txt" contendo o resultado do sorteio: 5a1c4fcc29fdbd3ccc1742b569f612b0
b) arquivo disponível para download no endereço eletrônico "<http://www.notalegal.df.gov.br>", na aba SORTEIO.
c) método de geração dos códigos hash: aplicação do algoritmo MD5 - "MessageDigest"

2. Bilhetes contemplados:

- a) a listagem completa dos bilhetes contemplados está disponível no endereço eletrônico "<http://www.notalegal.df.gov.br>", na aba SORTEIO.
b) 100 primeiros bilhetes contemplados:

Num_ Prêmio	Número do Bilhete	CPF Consumidor	Valor do Prêmio	Data Emissão	Valor do Documento	Razão Social	Nome Fantasia
1	47591440	539.XXX.XXX-XX	R\$ 500.000,00	06/07/2021	R\$ 116,78	CARMO ALIMENTOS S/A	BIG BOX SUPERMERCADO
2	5732096	011.XXX.XXX-XX	R\$ 200.000,00	14/05/2021	R\$ 320,87	GOLFO IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	A CASA BRASILEIRA
3	40113643	145.XXX.XXX-XX	R\$ 200.000,00	19/09/2021	R\$ 37,85	DONA DE CADA SUPERMERCADOS LTDA	DONA DE CASA
4	31804990	282.XXX.XXX-XX	R\$ 100.000,00	28/10/2021	R\$ 28,42	SACOLAO DE FRUTAS E VERDURAS BICALHO LTDA	*****
5	24170449	492.XXX.XXX-XX	R\$ 100.000,00	10/06/2021	R\$ 9,98	DROGARIA ROSARIO S/A	DROGARIA ROSARIO
6	39585188	858.XXX.XXX-XX	R\$ 100.000,00	08/09/2021	R\$ 88,00	SERMAG REFRIGERACAO PECAS E SERVICOS LTDA	SERMAG REFRIGERACAO
7	6559000	023.XXX.XXX-XX	R\$ 50.000,00	11/07/2021	R\$ 56,66	RAIA DROGASIL S/A	RAIA DROGASIL
8	25917211	478.XXX.XXX-XX	R\$ 50.000,00	09/06/2021	R\$ 67,08	PANIFICADORA VARGEM BONITA LTDA EPP	PANIFICADORA PARK WAY
9	26603674	248.XXX.XXX-XX	R\$ 50.000,00	07/08/2021	R\$ 272,40	RESTAURANTE CHINA LTDA	RESTAURANTE CHINA
10	20114130	539.XXX.XXX-XX	R\$ 50.000,00	31/08/2021	R\$ 3.400,00	M O MATERIAL OPTICO LTDA	OCULOS & COMPANY

11	44515578	128.XXX.XXX-XX	R\$ 10.000,00	04/08/2021	R\$ 51,06	RAIA DROGASIL S/A	RAIA DROGASIL
12	26618101	036.XXX.XXX-XX	R\$ 10.000,00	15/09/2021	R\$ 12,00	BRASILIA PARTICIPACOES, PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO DE SHOPPING CENTERS LTDA	BRASILIA PARTICIPACOES
13	33434252	607.XXX.XXX-XX	R\$ 10.000,00	29/08/2021	R\$ 26,23	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.	SAMS
14	25378272	553.XXX.XXX-XX	R\$ 10.000,00	30/07/2021	R\$ 51,20	7º OFICIO DE REGISTRO CIVIL TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURI DO DF	CARTORIO DO 7º OF CIVIL TITULOS
15	13281369	335.XXX.XXX-XX	R\$ 10.000,00	21/10/2021	R\$ 40,08	COMERCIAL DE ALIMENTOS SAO JOAO LTDA	MERCADO PONTO ALTO
16	5498448	028.XXX.XXX-XX	R\$ 10.000,00	01/10/2021	R\$ 31,10	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	CARREFOUR
17	44654658	018.XXX.XXX-XX	R\$ 10.000,00	28/07/2021	R\$ 18,11	MARX - ALIMENTOS LTDA - ME	MARX ALIMENTOS
18	48729774	658.XXX.XXX-XX	R\$ 10.000,00	08/07/2021	R\$ 153,83	RAIA DROGASIL S/A	RAIA DROGASIL
19	42699698	049.XXX.XXX-XX	R\$ 10.000,00	29/06/2021	R\$ 19,91	BATUTINHA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP	BRASIL VEXADO
20	20090446	116.XXX.XXX-XX	R\$ 10.000,00	26/05/2021	R\$ 16,00	MAGAZINE LUIZA S/A	MAGAZINE LUIZA
21	49889309	823.XXX.XXX-XX	R\$ 5.000,00	23/09/2021	R\$ 295,30	CASTELO FORTE RECANTO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	HOME CENTER CASTELO FORTE
22	34328671	042.XXX.XXX-XX	R\$ 5.000,00	20/06/2021	R\$ 185,06	SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	SUPERMERCADO COMPER
23	15134022	072.XXX.XXX-XX	R\$ 5.000,00	23/05/2021	R\$ 165,07	RAIA DROGASIL S/A	RAIA DROGASIL S/A
24	32226985	065.XXX.XXX-XX	R\$ 5.000,00	19/08/2021	R\$ 334,92	SACARIA MONTES BELOS EIRELI - EPP	LOJAS LEAL
25	3762242	018.XXX.XXX-XX	R\$ 5.000,00	24/05/2021	R\$ 31,92	VIDA PRODUTOS AGROPECUARIOS E VETERINARIOS LTDA	CIA DA TERRA
26	28094369	037.XXX.XXX-XX	R\$ 5.000,00	04/10/2021	R\$ 20,75	CAIXA BENEFICENTE DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	CABE
27	9389323	221.XXX.XXX-XX	R\$ 5.000,00	01/10/2021	R\$ 90,00	AIO - INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASÍLIA LTDA	AIO - INST. DE CÂNCER DE BRASÍLIA
28	6323940	795.XXX.XXX-XX	R\$ 5.000,00	24/08/2021	R\$ 92,82	DROGARIA ROSARIO S/A	
29	6303042	040.XXX.XXX-XX	R\$ 5.000,00	30/06/2021	R\$ 84,20	PULMA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	SUPERMERCADO VEREDAS
30	33368407	059.XXX.XXX-XX	R\$ 5.000,00	20/08/2021	R\$ 104,28	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	PAO DE ACUCAR
31	17054785	536.XXX.XXX-XX	R\$ 5.000,00	22/05/2021	R\$ 47,80	LORD ALVIM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	BURGUER KING
32	2738578	243.XXX.XXX-XX	R\$ 5.000,00	02/06/2021	R\$ 42,99	G.A. COMERCIO DE CALCADOS LTDA	HAVAIANAS
33	42624894	046.XXX.XXX-XX	R\$ 5.000,00	29/06/2021	R\$ 128,54	OTIMA COMERCIO DE ALIMENTOS S/A	ULTRABOX
34	25907098	096.XXX.XXX-XX	R\$ 5.000,00	24/08/2021	R\$ 65,50	LANCHES PAO DE QUEIJO LTDA EPP	REI DO PAO DE QUEIJO
35	50472197	046.XXX.XXX-XX	R\$ 5.000,00	18/05/2021	R\$ 112,10	SMARTDOM ESCOLA DE GINASTICA E DANÇA LTDA	SMARTFIT
36	9152136	783.XXX.XXX-XX	R\$ 5.000,00	08/06/2021	R\$ 96,41	ALIMENTARE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP	ALIMENTARE
37	44544113	036.XXX.XXX-XX	R\$ 5.000,00	31/07/2021	R\$ 482,84	ATACADAO S.A.	ATACADAO
38	7312512	037.XXX.XXX-XX	R\$ 5.000,00	01/07/2021	R\$ 224,42	ATACADAO DIA A DIA LTDA	ATACADAO DIA A DIA
39	17272668	303.XXX.XXX-XX	R\$ 5.000,00	15/10/2021	R\$ 35,80	SABOR GRILL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MR. GRILL
40	4970171	015.XXX.XXX-XX	R\$ 5.000,00	22/09/2021	R\$ 129,27	SUPER VAREJAO DA FARTURA LTDA	SUPER VAREJAO DA FARTURA
41	4522763	037.XXX.XXX-XX	R\$ 5.000,00	09/06/2021	R\$ 79,90	LOJAS RENNER S/A	LOJAS RENNER
42	24009238	033.XXX.XXX-XX	R\$ 5.000,00	19/07/2021	R\$ 394,51	ATACADAO DIA A DIA LTDA	ATACADAO DIA A DIA
43	17718219	675.XXX.XXX-XX	R\$ 5.000,00	10/06/2021	R\$ 104,30	CEL COMERCIAL DE CARNES ESTRELA LTDA	CAMPERIA
44	5881541	044.XXX.XXX-XX	R\$ 5.000,00	27/10/2021	R\$ 212,52	CESB CENTRO DE EDUCACAO SUPERIOR DE BRASILIA LTDA	CESB
45	2387050	038.XXX.XXX-XX	R\$ 5.000,00	08/06/2021	R\$ 45,00	REAL ACESSORIOS E PECAS LTDA- EPP	REAL ACESSORIOS

46	48784388	288.XXX.XXX-XX	R\$ 5.000,00	24/07/2021	R\$ 75,20	ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.	MCDONALD'S
47	8380666	021.XXX.XXX-XX	R\$ 5.000,00	24/06/2021	R\$ 26,90	MARIA LIS COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA	MARIA LIS
48	40308771	000.XXX.XXX-XX	R\$ 5.000,00	20/08/2021	R\$ 420,03	RAIA DROGASIL S.A	RAIA DROGASIL
49	31262967	041.XXX.XXX-XX	R\$ 5.000,00	21/08/2021	R\$ 29,03	JOSE DOS REIS DE OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	COMERCIAL REIS ALIMENTOS
50	22695124	851.XXX.XXX-XX	R\$ 5.000,00	06/08/2021	R\$ 19,94	3M COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	HORTIFRUTI AGUAS CLARAS
51	17518085	017.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	30/05/2021	R\$ 204,97	HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA	HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS
52	12556973	364.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	02/09/2021	R\$ 69,79	TUNA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	KONI STORE
53	49997624	012.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	01/07/2021	R\$ 21,96	LOJAS AMERICANAS S.A.	LOJAS AMERICANAS
54	6581889	518.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	22/06/2021	R\$ 320,73	BIG TRANS COMERCIAL DE ALIMENTOS S/A	BIG BOX SUPERMERCADOS
55	19027700	455.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	16/10/2021	R\$ 1.020,00	DENTISTA POPULAR VOLTE A SORRIR LTDA	SORRIA TAGUATINGA-AQUI TEM DENTISTAS
56	48711405	982.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	16/08/2021	R\$ 109,90	CONCRETA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	COQUEIRO MATERIAIS P/ CONSTRUCAO
57	46310055	602.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	31/07/2021	R\$ 489,60	LOJAS RENNER S.A.	LOJAS RENNER
58	17743329	481.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	05/06/2021	R\$ 42,06	RCB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	BONNAPAN SEU DIA MAIS GOSTOSO
59	20144824	049.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	28/06/2021	R\$ 472,00	CENTRO DE ENSINO ESPACO DO SABER LTDA ME	CENTRO DE ENSINO ESPACO DO SABER
60	6212571	471.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	24/06/2021	R\$ 168,70	JLP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	DARK KITCHEN
61	12982777	051.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	05/10/2021	R\$ 117,14	N&J COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	SUPERMERCADO DICAZA
62	45759827	806.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	07/05/2021	R\$ 299,97	TAGUATISUL COMERCIO DE VESTUARIO LTDA ME	***
63	7368659	716.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	04/07/2021	R\$ 82,00	CHOPERIA E RESTAURANTE PINGUIM LTDA	CHOPERIA E RESTAURANTE PINGUIM
64	31179570	017.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	24/07/2021	R\$ 16,30	RR COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI -ME	VITORIA EMBALAGENS
65	21284305	443.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	14/09/2021	R\$ 69,98	DROGARIA ALAMEDA LTDA	DROGAFUIJ
66	10566244	119.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	07/06/2021	R\$ 2.620,00	OXIGENIO BRASILIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	OXIGENIO BRASILIA
67	29604568	011.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	09/08/2021	R\$ 89,90	SW TINTAS LTDA ME	RIACHO TINTAS
68	43265867	507.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	24/09/2021	R\$ 4,99	GOLFO IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	A CASA BRASILEIRA
69	43367116	770.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	17/06/2021	R\$ 21,32	OLIVEIRA E DIAS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA- EPP	MERCADO OLIVEIRA
70	20234069	030.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	22/07/2021	R\$ 80,96	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A	ASSAI
71	40214641	059.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	02/06/2021	R\$ 630,00	CLINICA PACIFICO BRASILIA EIRELI	CLINICA PACIFICO BRASÍLIA
72	42691436	797.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	24/08/2021	R\$ 190,00	FLOR E FRUTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	FRUTACOR
73	7875126	926.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	30/05/2021	R\$ 157,99	BIO MUNDO NOROESTE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	BIO MUNDO PRODUTOS NATURAIS
74	1929743	998.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	14/06/2021	R\$ 18,20	HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA	HORA PARK
75	4056925	027.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	26/08/2021	R\$ 20,93	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A	AMIL
76	27075312	316.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	06/05/2021	R\$ 20,09	COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS CANTEIROS LTDA-EPP	SUPERMERCADOS CANTEIROS
77	37955657	452.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	30/06/2021	R\$ 24,41	COMERCIAL REIS MERCADO LTDA	COMERCIAL REIS MERCADO
78	42867779	780.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	04/09/2021	R\$ 4,79	DROGARIA ROSARIO S/A	DROGARIA ROSARIO
79	3498034	825.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	12/07/2021	R\$ 97,70	FS BAR BRASILIA EIRELI	FIVE SPORT BAR

80	13010321	035.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	17/08/2021	R\$ 260,00	COBASI COMERCIO DE PROD BASICOS E INDUSTRIALIZADOS S.A.	COBASI- O SHOPPING DO SEU ANIMAL
81	5212880	009.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	21/09/2021	R\$ 548,70	DROGARIA DROGACENTER EXPRESS LTDA	ATACADAO DROGACENTER EXPRESS
82	21528871	025.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	02/05/2021	R\$ 30,81	PD PAES E DELICIAS COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE PANIFICACAO LTDA	PAO DOURADO
83	16548812	889.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	08/10/2021	R\$ 13,19	DROGARIA SAO PAULO S.A.	DROGARIAS PACHECO
84	113396	935.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	04/08/2021	R\$ 271,35	R TOORRES COMERCIO E CONFECCAO DE ROUPAS E ACESSORIOS ESPORTIVOS EIRELI	VO2MAX
85	14551028	016.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	26/08/2021	R\$ 199,74	MINEIRAO COMERCIO ALIMENTOS LTDA	SUPERMERCADO MINEIRAO
86	19281697	887.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	19/07/2021	R\$ 258,50	SHOP DOG LTDA ME	PETIT ANIMALE LTDA
87	43035807	601.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	18/09/2021	R\$ 44,90	DROGARIA ROSARIO S/A	DROGARIA ROSARIO
88	9038119	093.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	25/09/2021	R\$ 51,90	VSGC COMERCIO DE ALIMENTOS E CHOCOLATES LTDA	CACAU SHOW
89	23096700	434.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	09/10/2021	R\$ 22,66	BIG TRANS COMERCIAL DE ALIMENTOS S/A	SUPERMERCADO BIG BOX
90	12849087	399.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	24/08/2021	R\$ 13,97	COMERCIAL DE ALIMENTOS THEREZINHA LTDA	COMERCIAL DE ALIMENTOS THEREZINHA
91	6599016	098.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	25/05/2021	R\$ 11,70	BONNAPAN PAES E DELICIAS LTDA ME	BONNAPAN SEU DIA MAIS GOSTOSO
92	36286225	101.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	01/07/2021	R\$ 87,23	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	CASCOL COMBUSTIVEIS
93	31383209	119.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	13/09/2021	R\$ 176,18	OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL S.A.	OUTBACK STEAKHOUSE
94	39524711	322.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	30/06/2021	R\$ 129,44	AQUAFAN ESCOLA DE NATACAO LTDA	AQUAFAN EDUCACAO AQUATICA
95	48425557	875.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	23/06/2021	R\$ 28,00	CINEMARK BRASIL S/A	CINEMARK
96	44516239	058.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	19/07/2021	R\$ 15,97	DONA DE CASA SUPERMERCADOS LTDA	DONA DE CASA
97	6841206	017.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	19/06/2021	R\$ 80,60	EPTG POINT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	HABIB'S
98	27623235	344.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	12/08/2021	R\$ 97,64	DONA DE CASA SUPERMERCADOS LTDA	DONA DE CASA
99	39005123	074.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	11/09/2021	R\$ 19,96	DONA DE CASA SUPERMERCADOS LTDA	DONA DE CASA
100	43143646	417.XXX.XXX-XX	R\$ 1.000,00	25/09/2021	R\$ 96,00	GA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	

NATACHA DANTAS VARELLA BARCA

BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING
GERÊNCIA DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Conveniente: Câmara Municipal de Valença/BA. Objeto: Acordo para celebração de convênio de consignação para concessão de empréstimo sob consignação em folha de pagamento, entre a Câmara Municipal de Valença e o BRB Banco de Brasília S/A Vigência: 30/06/2022 a 29/06/2027. Pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior, Diretor Executivo de Varejo e pela Conveniente: Fabrício Fonseca Lemos, Presidente da Câmara Municipal de Valença/BA. Processo nº: 041.000.698/2022. Bruna Gomes de Araújo - Gerente de Área.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Conveniente: Instituto de Previdência de Campo Formoso/BA. Objeto: Acordo para celebração de convênio de consignação para concessão de empréstimo sob consignação em folha de pagamento, entre o Instituto de Previdência de Campo Formoso e o BRB Banco de Brasília S/A Vigência: 30/06/2022 a 29/06/2027. Pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior, Diretor Executivo de Varejo e pela Conveniente: Iranilton Ferreira do Nascimento, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência de Campo Formoso/BA. Processo nº: 041.000.661/2022. Bruna Gomes de Araújo - Gerente de Área.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES**

EXTRATO DO 1º ADITIVO, CONTRATO Nº 43.284/2021

PROCESSO Nº 04001-000000153/2021-40. DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF - INAS na qualidade de CONTRATANTE; OFTALMED NUCL.DE DIAG. E MICROC. OCULAR S/C LTD na qualidade de CONTRATADA.

DO OBJETO:CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação da vigência do Termo de Credenciamento, celebrado em 05/03/2021. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses consecutivos e 12 (doze) meses consecutivos, respectivamente. DA ASSINATURA: 05/03/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF - INAS: NEY FERAZ JUNIOR - Diretor-Presidente Interino; e pela CONTRATADA: SÉRGIO ELIAS SARAIVA, na qualidade de Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO, CONTRATO Nº 43.338/2021

PROCESSO Nº 04001-000000210/2021-91. DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF - INAS na qualidade de CONTRATANTE; COOP. BRASILENSE DOS ANESTESIOLOGISTAS LTDA na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO:CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação da vigência do Termo de Credenciamento, celebrado em 23/02/2021. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses consecutivos e 12 (doze) meses consecutivos, respectivamente. DA ASSINATURA: 23/02/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF - INAS: NEY FERAZ JUNIOR - Diretor-Presidente Interino; e pela CONTRATADA: ARNAUD MACEDO DE OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Representante da Empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 046609/2022- SES-DF. SIGGO: 046609. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa CTO - CENTRO DE TECNOLOGIA

ORTOPEDICA LTDA, CNPJ nº07.177.507/0001-64. Objeto: a aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PRÓTESES PARA AMPUTADOS, para atender as demandas da Gerência de Serviços de Saúde Funcional da Secretaria de Saúde do DF, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 347/2021 – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: de 12 (DOZE) meses, contados a partir da assinatura do instrumento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Valor do Contrato: R\$145.080,60 (cento e quarenta e cinco mil oitenta e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620260160002. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2022NE06335. Valor de empenho inicial: R\$145.080,60 (cento e quarenta e cinco mil oitenta e sessenta centavos). Emitido em 28/06/2022. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 1 - Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00233294/2022-54. Data de Assinatura: 05/07/2022. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: GILVANA MIRANDO SAMPAIO. Testemunhas: ALANIA DE OLIVEIRA SILVA e JOSEFA NOBREGA DANTAS.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 046638/2022- SES-DF. SIGGO: 046638. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 05.743.288/0001-08. Objeto: a aquisição de Equipamentos: BOMBA DE INFUSÃO (SERINGA), em sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 261/2021 – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura do instrumento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Valor do Contrato: R\$646.800,00 (seiscentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620234676069. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2022NE06254. Valor de empenho inicial: R\$646.800,00 (seiscentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais). Emitido em 24/06/2022. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 1 - Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00162484/2020-18. Data de Assinatura: 04/07/2022. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: WEVERTON LUIZ COELHO. Testemunhas: ALANIA DE OLIVEIRA SILVA e JOSEFA NOBREGA DANTAS.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 43898/2021-SES-DF. SIGGO: 043898. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DE TAGUATINGA LTDA, CNPJ nº 06.292.778/0001-06. Objeto: retificar o item 2.1 da Cláusula Segunda, referente ao Termo Aditivo - 1ª TA (89350080), conforme segue: Onde se lê: "O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 31 de junho de 2022 e término em 30 de junho de 2023, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93." Leia-se: "O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de julho de 2022 e término em 30 de junho de 2023, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93." Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00248228/2020-17. Data de Assinatura: 05/07/2022. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Testemunhas: ALANIA DE OLIVEIRA SILVA e JOSEFA NOBREGA DANTAS. Publicação do Ajuste Original: 02/07/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2017-SES/DF. SIGGO: 34868-34869. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA - EIRELI, CNPJ nº 14.349.591/0001-11. Objeto: prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, com início em 08/07/2022 e término em 07/07/2023 ou até a conclusão do processo de nova contratação 00060-00229478/2021-39, com fundamento no Art. 57, § 4º da lei nº. 8.666/93 e alterações. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10302620228850002-10302620228850002. Natureza da Despesa: 339039-339030. Fonte de Recurso: 138003467-138003467. Nota de Empenho: 2022NE05929-2022NE05932. Valor de empenho inicial: R\$29.607,97 (vinte e nove mil seiscentos e sete reais e noventa e sete centavos) - R\$ 215.027,48 (duzentos e quinze mil vinte e sete reais e quarenta e oito centavos). Emitido em 15/06/2022-15/06/2022. Sob o evento: 400091-400091. Na modalidade: 3 - Global-3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 0060-008665/2013. Data de Assinatura: 05/07/2022. Pela SES/DF: Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: SEBASTIÃO AGUIAR DA FONSECA DIAS JUNIOR. Testemunhas: ALANIA DE OLIVEIRA SILVA e JOSEFA NOBREGA DANTAS. Publicação do Ajuste Original: 14/07/2017

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2020 -SES/DF. SIGGO: 41128. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 08.766.992/0001-74. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, com início em 04/07/2022 e término em 03/07/2023, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620240090002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2022NE06254. Valor de empenho inicial: R\$695.192,58 (seiscentos e noventa e cinco mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos). Emitido em 01/07/2022. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00194245/2020-27. Data de Assinatura: 01/07/2022. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: STAIKOS STAIKOS TZEMOS Testemunhas: ALANIA DE OLIVEIRA SILVA e JOSEFA NOBREGA DANTAS. Publicação do Ajuste Original: 24/07/2020.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 42374/2020. SIGGO: 042374. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PAULO OCTAVIO HOTÉIS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 26.418.749/0001-47. Objeto: a modificação do valor contratual em decorrência de reajuste, no percentual de 5% (cinco por cento), conforme Doc Sei. (86908890), no valor Global de R\$ 1.833.475,84 (um milhão, oitocentos e trinta e três mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), com aplicação a partir de 02/12/2021, nos termos do Art. 58, §1º c/c artigo 62, §3º, I, da Lei nº 8.666/93 e artigo 18 da Lei nº 8245, de 18 de outubro de 1991. Com o reajuste, o valormensal passa de R\$ 1.018.597,69 (um milhão, dezoito mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 1.069.527,57 (um milhão, sessenta e nove mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos) e o valor global do contrato passa de R\$ 36.669.516,84 (trinta e seis milhões, seiscentos e sessenta e nove mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos) para R\$38.502.992,68 (trinta e oito milhões, quinhentos e dois mil novecentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos). Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122820285170052. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100000000. Nota de Empenho: 2022NE06610. Valor de empenho inicial: R\$10.000,00 (dez mil reais). Emitido em 05/07/2022. Sob o evento: 400091- EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3- Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00517222/2019-61. Data de Assinatura: 05/07/2022. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: JAQUELINE HELENA VEKIC. Testemunhas: ALANIA DE OLIVEIRA SILVA e JOSEFA NOBREGA DANTAS. Publicação do Ajuste Original: 09/12/2020.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Termo de Rescisão ao Contrato nº 093/2019. SIGGO: 39828. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a Senhora MARIA DOS ANJOS LOPES DE ALCANTARA, CPF nº ***.887.941-**. Objeto: a rescisão unilateral do contrato devido a razões de interesse público, conforme previsto no art. 78, inciso XII e art. 79, inciso I da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00307633/2019-41. Data de Assinatura: 01/07/2022. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Testemunhas: ALANIA DE OLIVEIRA SILVA e JOSEFA NOBREGA DANTAS. Publicação do Ajuste Original: 04/10/2019.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE06369

Processo: 00060-00499225/2020-40. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BUPIVACAÍNA (CLORIDRATO) + GLICOSE SOLUCAO INJETAVEL (5 MG + 80 MG)/ML AMPOLA 4 ML, conforme Dispensa de Licitação nº 42/2022 e Pedido de Aquisição de Material 5-20/PAM004470 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002685. VALOR: R\$ 37.243,64 (trinta e sete mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 04/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE06563

Processo: 00060-00309130/2022-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - REDE CLÍNICA DE ESTÉTICA HEALTHY CENTER EIRELI, CNPJ Nº 32.085.624/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL., conforme Ata de Registro de Preço nº 000306/2021-SES/DF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003330 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002892. VALOR: R\$ 2.944,00 (dois mil novecentos e quarenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE06564

Processo: 00060-00304263/2022-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 61.072.393/0039-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INFLIXIMABE PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 100 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000417/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003281 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002850. VALOR: R\$ 274.400,00 (duzentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE06566

Processo: 00060-00306340/2022-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TROPICAMIDA SOLUCAO OFTALMICA 10 MG/ML FRASCO 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000047/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003314 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002878. VALOR: R\$ 1.601,95 (um mil seiscentos e um reais e cinquenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE06567

Processo: 00060-00290097/2022-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. CNPJ Nº 02.501.297/0005-28. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIDOCAINA (CLORIDRATO) GELEIA 2 % BISNAGA 30 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 000367/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003140 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002730. VALOR: R\$ 21.400,00 (vinte e um mil quatrocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE06568

Processo: 00060-00292888/2022-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000448/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003169 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002753. VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE06569

Processo: 00060-00308808/2022-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BIOPACK PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 11.934.368/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA DRENAGEM MEDIASTINAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000346/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003327 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002888. VALOR: R\$ 1.378,85 (um mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE06577

Processo: 00060-00262352/2022-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - LER LIVRARIA E PAPELARIA. CNPJ Nº 10.863.879/0001-59. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, GRAMATURA DE 80G/M², MEDINDO 310X410MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 000104/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 1-22/PAM002837 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM002531. VALOR: R\$ 3.591,00 (três mil quinhentos e noventa e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE06581

Processo: 00060-00309286/2022-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 29.511.026/0001-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPESANTE PARA ALIMENTOS À BASE DE AMIDO DE MILHO MODIFICADO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000306/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003334 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002896. VALOR: R\$ 1.141,42 (um mil cento e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE06582

Processo: 00060-00309569/2022-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA. CNPJ Nº 08.183.359/0001-53. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000218/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003336 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002898. VALOR: R\$ 179.820,00 (cento e setenta e nove mil oitocentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE06605

Processo: 00060-00307530/2022-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPÉDICOS. CNPJ Nº 14.556.855/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA PARA LIMPEZA DO CANAL DE BIOPSIA DO GASTROSCOPIO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000394/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 1-22/PAM003318 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM002879. VALOR: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores; Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 - DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00060-00559395/2020-91	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 20.801,27

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM
Subsecretária Substituta

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADOS DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 133/2022 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagraram vencedoras (empresa, item e valor unitário ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 44.127.150/0001-36, 01 (R\$ 0,2518), 02 (R\$ 0,2518), 04 (R\$ 0,2482); SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - CNPJ: 01.107.391/0012-63, 03 (R\$ 0,2482), 05 (R\$ 0,4860). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 434.900,8588.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ
Pregoeira

RESULTADOS DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 156/2022 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no pregão em referência, o qual teve por objeto a aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – LENTES INTRAOCULARES 3 PEÇAS, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, restou Deserto.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ
Pregoeira

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EXTRATO DO EDITAL Nº 18, DE 1º DE JULHO DE 2022

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS), mantida pela FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS), no uso das atribuições regimentais e, considerando a Portaria nº 259, de 15/02/2017, publicada no DOU nº 34, de 16/02/2017, de reconhecimento do curso de pós-graduação stricto sensu, TORNA PÚBLICA a realização de Processo Seletivo de Candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde, do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde, nível mestrado acadêmico da ESCS, conforme Processo Sei-GDF 00064-00001961/2022-29. 1. DA SELEÇÃO: Objetiva selecionar candidatos portadores de Diploma de Curso Superior de Graduação na Área da

Saúde e/ou áreas afins, emitido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação para fins de preenchimento das vagas do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde, do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde, nas áreas de concentração: 1 - Atenção à Saúde; 2 - Política, Gestão e Educação em Saúde, nos termos do item 2 do Edital e seus subitens, a ser iniciado no 2º semestre do ano de 2022 e realizado pela ESCS, por intermédio da Coordenação de Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu (CPGS/ESCS). 2. DO CURSO: O curso tem duração mínima de 12 (doze) e máxima de 24 (vinte e quatro) meses; na FEPECS, mantenedora da ESCS, ou em cenário da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), em horários diurnos e noturnos, incluindo finais de semana, em horários diurnos e noturnos, com frequência obrigatória, não podendo ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária estipulada para cada disciplina. 3. DAS VAGAS: Serão oferecidas 14 (quatorze) vagas, a serem distribuídas de acordo com as áreas de concentração, linhas de pesquisa e orientadores, conforme especificado no Anexo I do Edital, disponível no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>. 4. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: Das 8h00 do dia 01/08/2022 até às 23h59min do dia 14/08/2022. 5. LOCAL: A inscrição será eletrônica por meio de link a ser disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/> da FEPECS. 5. DAS ETAPAS: O processo seletivo será composto por quatro etapas, sendo primeira etapa: de caráter eliminatório, consistirá na análise e homologação dos documentos da inscrição; segunda etapa: de caráter classificatório e eliminatório, se dará em função da avaliação do anteprojeto e de sua viabilidade técnica pelo orientador proposto; terceira etapa: de caráter classificatório e eliminatório, se dará em função da avaliação do anteprojeto por uma banca examinadora; quarta etapa: de caráter classificatório, se dará em função da análise do Formulário de Pontuação de títulos e produção técnico-científica apresentados pelo candidato. O Edital se encontra disponível na íntegra no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>.

MARTA DAVID ROCHA DE MOURA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO E AUTORIZAÇÃO DISPENSA Nº 07/2022 - UASG 926334

O Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília autoriza, a hipótese de Dispensa de Licitação nº 07/2022, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto foi a contratação de serviço de gestão de custos de operação para importação direta de insumos para realização de exames de histocompatibilidade (crossmatch) para atender à população que está na fila de transplantes no Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; Processo nº 00063-00002581/2022-30. Houveram duas propostas formais, das quais foi declarada vencedora a empresa DHUAN COMISSARIA DE DESPACHOS ADUANEIROS LTDA, CNPJ: 85.519.114/0001-03, valor global da proposta R\$ 22.742,72 (vinte e dois mil setecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos). Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio www.gov.br/compras ou www.fhb.df.gov.br, ou ainda no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

OSNEI OKUMOTO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2018 – NCC/CODAG/FHB
Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: HONIX ELEVADORES, MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ nº 21.051.130/0001-23. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato originário por mais 12 (doze) meses, com amparo no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/9. Processo nº 0063-000048/2012. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 24 de outubro de 2022. Assinam em, 04 de julho de 2022, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: ANA PAULA DE SOUSA MAGALHÃES.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 104/2017
Processo: 0080-008440/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CRUZ DE MALTA, CNPJ 00.436.790.0001/52 - Assinatura: 30/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 356.736,60 (trezentos e cinquenta e seis mil setecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ ASSOCIAÇÃO CRUZ DE MALTA: VOLKER EGON BOHNE – CPF: ***.860.***-87.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 107/2017
Processo: 0080-008442/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS, CNPJ 01.054.214/0001-03 - Assinatura: 30/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 128.561,40 (Cento e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete

centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS: PATRICIA AMEIDA DOS SANTOS – CPF: ***.171.***-87.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 109/2017
Processo: 0080-008436/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil CASA DA MÃE PRETA DO BRASIL, CNPJ 00.432.658/0001-72 - Assinatura: 23/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 136.224,00 (cento e trinta e seis mil duzentos e vinte e quatro reais) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ CASA DA MÃE PRETA DO BRASIL: RENATA PAULA NOGUEIRA – CPF: ***.726.***-20.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 111/2017
Processo: 0080-008422/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil CASA DO CANDANGO, CNPJ 00.077.552/0001-06 - Assinatura: 30/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 285.219,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e dezenove reais) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ CASA DO CANDANGO: WILIAN RAIMUNDO FERREIRA EGIDO – CPF: ***.792.***-49.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 123/2017
Processo: 0080-008415/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 GUARÁ II, CNPJ 37.117.363/0001-11 - Assinatura: 01/07/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 76.626,00 (setenta e seis mil seiscentos e vinte e seis reais) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 GUARÁ II: ROBERTO FLORENTINO DA COSTA – CPF: ***.193.***-20.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 126/2017
Processo: 0080-008414/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil AÇÃO SOCIAL RENASCER, CNPJ 09.441.600/0001-60 - Assinatura: 29/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 114.087,60 (cento e quatorze mil e oitenta e sete reais e sessenta centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ AÇÃO SOCIAL RENASCER: ANDRÉ HENRIQUES LASQUEVITE – CPF: ***.849.***-87.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 131/2017
Processo: 0080-008416/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil ÉDEN - INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO, CNPJ 26.444.950/0001-07 - Assinatura: 30/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 315.018,00 (trezentos e quinze mil e dezoito reais) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ ÉDEN - INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO: HAIDÉE DE SOUSA NEVES – CPF: ***.932.***-00.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 135/2017
Processo: 0080-008445/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO VITÓRIA RÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, CNPJ 01.634.237/0001-97 - Assinatura: 30/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 477.635,40 (quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ INSTITUTO VITÓRIA RÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO: JAIME FERNANDES DE ARAÚJO JUNIOR – CPF: ***.171.***-57.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 137/2017
Processo: 0080-008443/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil LAR ASSISTENCIAL MARIA DE NAZARÉ, CNPJ 01.181.400/0001-03 - Assinatura: 30/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 194.970,60 (cento e noventa e quatro mil novecentos e setenta reais e sessenta centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ LAR ASSISTENCIAL MARIA DE NAZARÉ: IDINALDO MIRABEAU DE OLIVEIRA – CPF: ***.639.***-87.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 141/2017
Processo: 0080-008429/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil OBRA DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO, CNPJ 07.805.765/0002-29 - Assinatura: 30/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 279.259,20 (duzentos e setenta e nove mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ OBRA DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO: MARIA AURIMAR DE ANDRADE SILVA – CPF: ***.116.***-15.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 144/2017
Processo: 0080-008447/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil SOCIEDADE DO AMOR EM AÇÃO, CNPJ 02.572.733.0001-26 - Assinatura: 29/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 504.880,20 (quinhentos e quatro mil oitocentos e oitenta reais e vinte centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ SOCIEDADE DO AMOR EM AÇÃO: LUIS FELIPE MAGIOLI E MELLO – CPF: ***.630.***-49.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 145/2017
Processo: 0080-008446/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil SOCIEDADE ESPÍRITA DE AMPARO AO MENOR CASA DO CAMINHO, CNPJ 03.604.394/0001-85 - Assinatura: 29/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 257.122,80 (duzentos e cinquenta e sete mil cento e vinte e dois reais e oitenta centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ SOCIEDADE ESPÍRITA DE AMPARO AO MENOR CASA DO CAMINHO: CIRO HELENO SILVANO – CPF: ***.671.***-53.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 149/2017
Processo: 0080-008453/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil AFMA - AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA, CNPJ 00.574.756/0002-25 - Assinatura: 30/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 115.790,40 (cento e quinze mil, setecentos e noventa reais e quarenta centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ AFMA - AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA: RODRIGO DOS SANTOS SIMÕES – CPF: ***.778.***-68.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 151/2017
Processo: 0080-008478/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO, CNPJ 15.240.878/0001-71 - Assinatura: 29/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 148.143,60 (cento e quarenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e sessenta centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO: FARLEI ANTONIO DOS SANTOS – CPF: ***.466.***-36.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 153/2017
Processo: 0080-008479/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO, CNPJ 15.240.878/0001-71 - Assinatura: 30/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 148.143,60 (cento e quarenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e sessenta centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO: FARLEI ANTONIO DOS SANTOS – CPF: ***.466.***-36.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 155/2017
Processo: 0080-008462/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CRUZ DE MALTA, CNPJ 00.436.790/0001-52 - Assinatura: 29/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 148.143,60 (cento e quarenta e oito mil cento e quarenta e três reais e sessenta centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ ASSOCIAÇÃO CRUZ DE MALTA: VOLKER EGON BOHNE – CPF: ***.860.***-87.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 156/2017
Processo: 0080-008460/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CRUZ DE MALTA, CNPJ 00.436.790/0001-52 - Assinatura: 29/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 148.143,60 (cento e quarenta e oito mil cento e

quarenta e três reais e sessenta centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ ASSOCIAÇÃO CRUZ DE MALTA: VOLKER EGON BOHNE – CPF: ***.860.***-87.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 157/2017
Processo: 0080-008461/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CRUZ DE MALTA, CNPJ 00.436.790/0001-52 - Assinatura: 29/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 148.143,60 (cento e quarenta e oito mil cento e quarenta e três reais e sessenta centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ ASSOCIAÇÃO CRUZ DE MALTA: VOLKER EGON BOHNE – CPF: ***.860.***-87.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 158/2017
Processo: 0080-008463/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CRUZ DE MALTA, CNPJ 00.436.790/0001-52 - Assinatura: 29/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 148.143,60 (cento e quarenta e oito mil cento e quarenta e três reais e sessenta centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ ASSOCIAÇÃO CRUZ DE MALTA: VOLKER EGON BOHNE – CPF: ***.860.***-87.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 166/2017
Processo: 0080-008451/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO, CNPJ 15.240.878/0001-71 - Assinatura: 29/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 148.143,60 (cento e quarenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e sessenta centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO: FARLEI ANTONIO DOS SANTOS – CPF: ***.466.***-36.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 171/2017
Processo: 0080-008473/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil AÇÃO SOCIAL RENASCER, CNPJ 09.441.600/0001-60 - Assinatura: 29/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 148.143,60 (cento e quarenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e sessenta centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ AÇÃO SOCIAL RENASCER: ANDRÉ HENRIQUES LASQUEVITE – CPF: ***.849.***-87.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 173/2017
Processo: 0080-008474/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil AÇÃO SOCIAL RENASCER, CNPJ 09.441.600/0001-60 - Assinatura: 29/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 148.143,60 (cento e quarenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e sessenta centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ AÇÃO SOCIAL RENASCER: ANDRÉ HENRIQUES LASQUEVITE – CPF: ***.849.***-87.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 175/2017
Processo: 0080-008470/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil AÇÃO SOCIAL RENASCER, CNPJ 09.441.600/0001-60 - Assinatura: 30/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 148.143,60 (cento e quarenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e sessenta centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ AÇÃO SOCIAL RENASCER: ANDRÉ HENRIQUES LASQUEVITE – CPF: ***.849.***-87.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 180/2017
Processo: 0080-008490/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil ÉDEN - INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO, CNPJ 26.444.950/0001-07 - Assinatura: 30/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 148.143,60 (cento e quarenta e oito mil cento e quarenta e três reais e sessenta centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ ÉDEN - INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO: HAIDÉE DE SOUSA NEVES – CPF: ***.932.***-00.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 182/2017
Processo: 0080-008492/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil ÉDEN - INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO, CNPJ 26.444.950/0001-07 - Assinatura:

30/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 148.143,60 (cento e quarenta e oito mil cento e quarenta e três reais e sessenta centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ ÉDEN - INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO: HAIDÉE DE SOUSA NEVES – CPF: ***.932.***-00.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 186/2017
Processo: 0080-008496/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO PAX ET VITAE, CNPJ 05.074.363/0001-95 - Assinatura: 01/07/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 127.710,00 (cento e vinte e sete mil, setecentos e dez reais) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ INSTITUTO PAX ET VITAE: PÉRICLES DA CRUZ MOREIRA – CPF: ***.295.***-99.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 187/2017
Processo: 0080-008482/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil LAR DA CRIANÇA PADRE CÍCERO, CNPJ 00.574.442/0001-41 - Assinatura: 30/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 148.143,60 (cento e quarenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e sessenta centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ LAR DA CRIANÇA PADRE CÍCERO: MARIA DA GLÓRIA NASCIMENTO DE LIMA – CPF: ***.735.***-49.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 188/2017
Processo: 0080-008483/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil LAR EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT, CNPJ 00.071.159/0001-05 - Assinatura: 01/07/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 148.143,60 (cento e quarenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e sessenta centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ LAR EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT: RAINIER KATLHEEN JESUS GOMES SILVA – CPF: ***.688.***-23.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 190/2017
Processo: 0080-008486/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil LAR EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT, CNPJ 00.071.159/0001-05 - Assinatura: 01/07/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 148.143,60 (cento e quarenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e sessenta centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ LAR EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT: RAINIER KATLHEEN JESUS GOMES SILVA – CPF: ***.688.***-23.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 192/2017
Processo: 0080-008458/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil SOCIEDADE ESPÍRITA DE AMPARO AO MENOR CASA DO CAMINHO, CNPJ 03.604.394/0001-85 - Assinatura: 30/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: 148.143,60 (cento e quarenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e sessenta centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ SOCIEDADE ESPÍRITA DE AMPARO AO MENOR CASA DO CAMINHO: CIRO HELENO SILVANO – CPF: ***.671.***-53.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 193/2017
Processo: 0080-008457/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO, CNPJ 15.240.878/0001-71 - Assinatura: 30/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 148.143,60 (cento e quarenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e sessenta centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO: FARLEI ANTONIO DOS SANTOS – CPF: ***.466.***-36.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 195/2017
Processo: 0080-008459/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CRUZ DE MALTA, CNPJ 00.436.790/0001-52 - Assinatura: 29/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 148.143,60 (cento e quarenta e oito mil cento e quarenta e três reais e sessenta centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ ASSOCIAÇÃO CRUZ DE MALTA: VOLKER EGON BOHNE – CPF: ***.860.***-87.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 001/2018
Processo: 0084-000104/2016 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil PROJETO INTEGRAL DE VIDA - PRÓ-VIDA, CNPJ 03.635.091/0001-20 - Assinatura: 29/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 168.577,20 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ PROJETO INTEGRAL DE VIDA - PRÓ-VIDA: CELIOMAR DIAS OLIVEIRA – CPF: ***.848.***-20.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 005/2018
Processo: 0080-008481/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO VITÓRIA RÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, CNPJ 01.634.237/0001-97 - Assinatura: 30/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 148.143,60 (cento e quarenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e sessenta centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ INSTITUTO VITÓRIA RÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO: JAIME FERNANDES DE ARAÚJO JUNIOR – CPF: ***.171.***-57.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 006/2018
Processo: 00080-00053204/2018-92 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil AÇÃO SOCIAL RENASCER, CNPJ 09.441.600/0001-60 - Assinatura: 29/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 148.143,60 (cento e quarenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e sessenta centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ AÇÃO SOCIAL RENASCER: ANDRÉ HENRIQUES LASQUEVITE – CPF: ***.849.***-87.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 009/2018
Processo: 00080-00114594/2018-84 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 08.938.465/0001-08 - Assinatura: 29/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 177.942,60 (cento e setenta e sete mil novecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO: ILMA GUIRRA ARAÚJO – CPF: ***.834.***-04.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 002/2019
Processo: 00080-00187176/2018-14 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil FAZER VALER, CNPJ 09.391.313/0001-92 - Assinatura: 01/07/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 78.328,80 (setenta e oito mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ FAZER VALER: JUAREZ DE SOUSA VIEIRA FILHO – CPF: ***.183.***-49.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 006/2019
Processo: 00080-00015973/2019-73 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil OBRA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À SOCIEDADE - OASIS, CNPJ 37.160.546/0001-10 - Assinatura: 01/07/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 114.087,60 (cento e quatorze mil e oitenta e sete reais e sessenta centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ OBRA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À SOCIEDADE - OASIS: ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO – CPF: ***.151.***-53.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 002/2020
Processo: 00080-00230752/2019-23 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil CENTRO DE EDUCAÇÃO SÃO FILIPPO SMALDONE, CNPJ 18.408.504/0001-00 - Assinatura: 23/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 97.059,60 (noventa e sete mil cinquenta e nove reais e sessenta centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ CENTRO DE EDUCAÇÃO SÃO FILIPPO SMALDONE: JANAINA TAVARES DOS SANTOS – CPF: ***.777.***-59.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 005/2020
Processo: 00080-00201753/2019-61 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil OBRA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À SOCIEDADE - OASIS, CNPJ 37.160.546/0001-10 -

Assinatura: 01/07/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 148.143,60 (cento e quarenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e sessenta centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ OBRA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À SOCIEDADE - OASIS: ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO – CPF: ***.151.***-53.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 001/2021
Processo: 00080-00237407/2019-11 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO POSITIVA DE BRASÍLIA, CNPJ 03.637.022/0001-55 - Assinatura: 20/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 115.790,40 (cento e quinze mil setecentos e noventa reais e quarenta centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ ASSOCIAÇÃO POSITIVA DE BRASÍLIA: GLAUCIA DE OLIVEIRA LIMA – CPF: ***.193.***-04.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 003/2022
Processo: 00080-00025523/2022-94 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CRUZ DE MALTA, CNPJ 00.436.790/0001-52 - Assinatura: 29/06/2022 - Vigência: a partir da assinatura – Valor total do termo: R\$ 148.143,60 (cento e quarenta e oito mil cento e quarenta e três reais e sessenta centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***825.***-91, p/ ASSOCIAÇÃO CRUZ DE MALTA: VOLKER EGON BOHNE – CPF: ***.860.***-87.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 05/2022
Processo: 00080-00077288/2022-36 - Partes: SEEDF X SOCIEDADE TÉCNICA EDUCACIONAL DA LAPA S/A, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAEL - UNIFAEL. Objeto: a) a realização de Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado, sem remuneração, nas unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal ou nas Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, para acadêmicos regularmente matriculados na Sociedade Técnica Educacional da Lapa S/A, mantenedora do Centro Universitário Fael - UNIFAEL, nos cursos de Licenciatura em Geografia, Licenciatura em História, Licenciatura em Letras (Português/Espanhol), Licenciatura em Letras (Português/Inglês), Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Pedagogia, Formação Pedagógica de Docentes para Educação Básica – Habilitação Pedagogia, Formação Pedagógica De Docentes Para Educação Básica – Habilitação Letras, Formação Pedagógica de Docentes para Educação Básica – Habilitação Matemática; Formação Pedagógica de Docentes para Educação Básica – Habilitação História; Formação Pedagógica de Docentes para Educação Básica – Habilitação Geografia; Segunda Licenciatura em Pedagogia; Segunda Licenciatura em Letras; Segunda Licenciatura em Matemática; Segunda Licenciatura em História; Segunda Licenciatura em Geografia; b) a concessão de bolsa de estudo aos profissionais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, matriculados em cursos de Licenciatura, Bacharelado em Educação a Distância: Licenciatura em Educação Especial, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em História, Licenciatura em Letras - Espanhol, Licenciatura em Letras - Inglês, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Pedagogia, Formação Pedagógica de Docentes para Educação Básica – Habilitação Pedagogia, Formação Pedagógica De Docentes Para Educação Básica – Habilitação Letras, Formação Pedagógica de Docentes para Educação Básica – Habilitação Matemática; Formação Pedagógica de Docentes para Educação Básica – Habilitação História; Formação Pedagógica de Docentes para Educação Básica – Habilitação Geografia; Segunda Licenciatura em Pedagogia; Segunda Licenciatura em Letras; Segunda Licenciatura em Matemática; Segunda Licenciatura em História; Segunda Licenciatura em Geografia e curso de pós graduação na área de educação Educação especial e inclusiva, Alfabetização e letramento e a psicopedagogia institucional, A psicopedagogia e a gestão escolar, Gestão escolar e coordenação pedagógica, Educação infantil, Psicopedagogia institucional, Gestão escolar, Libras, Metodologia do ensino da matemática, Coordenação pedagógica, Metodologia do ensino superior e EAD, EAD e novas tecnologias, Psicopedagogia institucional e supervisão escolar, Metodologia do ensino de língua portuguesa e literatura, Administração escolar e orientação educacional, Educação especial para a educação infantil, Educação, diversidade e cidadania, Docência e gestão na educação a distância, Educação e escola em tempo integral: desafios e perspectivas, Administração escolar, Formação de docentes, Políticas públicas e gestão da educação, Língua portuguesa as diferentes aprendizagens, Formação docente para educação a distância, Fundamentos constitucionais e metodologia da educação ambiental, Políticas educacionais e educação democrática, Escola em tempo integral: educação, diversidade e cidadania, Fundamentos da administração e orientação educacional, Ludicidade, na Sociedade Técnica Educacional da Lapa S/A, mantenedora do Centro Universitário Fael - UNIFAEL; e c) O desenvolvimento de ações de recíproco apoio técnico. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de termo aditivo, cumpridas as exigências legais. Assinatura: 04/07/2022. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela SOCIEDADE TÉCNICA EDUCACIONAL DA LAPA S/A, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAEL - UNIFAEL: PATRÍCIA CARDOSO.

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS
PARA O DISTRITO FEDERAL Nº 59/2022

Processo: 00080-00005539/2020-19 - Partes: SEEDF X GCE S/A. Objeto: a contratação de empresa especializada para obra de construção do Centro de Ensino Fundamental, a ser localizado na Praça de Atividades 05, Lote 02, Bairro Jardins Manguelral - RA XIV – São Sebastião/DF, em terreno de 5.308,80 m² cercado por muro e gradil metálico e edificações com 5.098,44 m² de área construída, escola em 3 (três) pavimentos com rampa e escadas, 20 (vinte) salas de aula, sala de artes cênicas, sala de música, sala de leitura, sala de artes plásticas, sala multiuso, sala multimídia, grêmios estudantil, salas de apoio pedagógico, cozinha industrial e refeitório, vestiários e sanitários, salas administrativas, pátio coberto e laboratórios; também serão edificados castelo d'água, central de GLP, bicicletário, guarita, estacionamento, parquinho infantil e uma quadra coberta (projeto padrão FNDE). Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.368.6221.3982.0001. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fontes de Recursos: 103 e 135. Nota de Empenho: nº 2022NE04327, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), emitida em 28/06/2022. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 10.465.640,43 (dez milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e três centavos). Vigência: 1.460 (um mil e quatrocentos e sessenta) dias corridos, a contar da sua assinatura. Assinatura: 04/07/2022. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela GCE: PAULO MAIA KOSHIBA.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE PAGAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A GERENTE DE PAGAMENTO, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

CONVOCAR os servidores abaixo listados, observando-se a seguinte ordem: nome e matrícula.

ANA C. SANTOS CALAZANS VILASBOAS, 02108011; ANA MARIA DE FREITAS OLIVEIRA, 349259; CAMILA CYNARA LIMA DE ALMEIDA, 02263955; CÍCERO ROBERTO DE MELO, 02010917; JANAINA ANDREA ALMEIDA SÉRGIO, 00315109; JESUINO DE JESUS PEREIRA LEMES, 00236330; JONES DE OLIVEIRA, 2035855; JÚLIO CESAR LIMA DE SOUZA, 2087170; MARIA LEONEIDE R. DE ALMEIDA, 02231603; REJANE FEITOSA MOURA, 00637041, a comparecerem, impreterivelmente, em até 3 dias úteis a contar da data de publicação deste edital, à Gerência de Pagamento - GPAG, situada no endereço: W3 Norte - Quadra 511 - Ed. Bittar III - 3º andar - SEDE II, nesta Capital, no horário das 8h às 12h ou 13h às 17h e/ou entrarem em contato pelo e-mail: gpag.sugap@se.df.gov.br e/ou ainda pelo telefone: (61) 39012393 para tratar de assunto referente a ressarcimento ao erário.

LUCIANA FRANCHES AMORIM

NÚCLEO DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CHEFE DO NÚCLEO DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS, DA GERÊNCIA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

CONVOCAR a servidor(a) ZENILDA GOMES NUNES, matrícula nº 0068886X, AGENTE G.E.- CONS E LIMPEZA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEP 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III , 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00188246/2021-49, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR a servidor(a) HELENA RODRIGUES MACHADO, matrícula nº 00488836, AGENTE G.E.- PORTARIA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEP 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III , 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00185851/2021-68, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR a servidor(a) ITAMAR BANDEIRA, matrícula nº 00772305, AGENTE G.E.- VIGILANCIA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEP 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III , 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00213523/2021-69, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR a servidor(a) MAURA ALVES OLIVEIRA, matrícula nº 00410454, AGENTE G.E.- CONS E LIMPEZA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEP 511 Norte , Bloco C - Edifício Bittar III , 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00212693/2021-26, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR a servidor(a) SONIA MARIA DE AVILA E SILVA, matrícula nº 00824070, PROFESSOR DE EDUC. BASICA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte , Bloco C - Edifício Bittar III , 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00213849/2021-96, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR o servidor(a) ROSANE PEREIRA VALOIS FRANZ, matrículas nº 00578762, TECNICO G.E.- APOIO ADMINIST, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte , Bloco C - Edifício Bittar III , 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00223485/2021-52, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR a servidor(a) ANTONIO ROCHA DE ARAUJO, matrícula nº 00738417, PROFESSOR DE EDUC. BASICA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte , Bloco C - Edifício Bittar III , 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00236419/2021-42, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR a servidor(a) MARLENE LIMA DA SILVA, matrícula nº 00607819, PROFESSOR DE EDUC. BASICA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte , Bloco C - Edifício Bittar III , 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00236761/2021-42, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR o servidor(a) MARIA DAS MERCÊS RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 00754668, PROFESSOR DE EDUC. BASICA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte , Bloco C - Edifício Bittar III , 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00247300/2021-03, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR a servidor(a) ALTAMIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 00846317, PROFESSOR DE EDUC. BASICA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte , Bloco C - Edifício Bittar III , 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00000955/2022-92, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR a servidor(a) JOSELY GONÇALVES DE SOUSA, matrícula nº 00960802, TECNICO G.E.- APOIO ADMINIST, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte , Bloco C - Edifício Bittar III , 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00217272/2021-91, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR a servidor(a) NILTON MUNIZ DA SILVA, matrícula nº 00735582, PROFESSOR DE EDUC. BASICA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte , Bloco C - Edifício Bittar III , 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00002922/2019-81, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR a servidor(a) VERA EVANGELINA HALPERN DOHERTY, matrículas nº 00566853, PROFESSOR DE EDUC. BASICA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte , Bloco C - Edifício Bittar III , 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 0080-009950/2014, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR a servidor(a) ANIBAL PALMEIRA MOTA, matrícula nº 00730068, PROFESSOR DE EDUC. BASICA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte , Bloco C - Edifício Bittar III , 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00011155/2022-05, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR o servidor(a) ADEMIR FERREIRA LOPE, matrícula nº 00579572, AGENTE G.E.- PORTARIA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte , Bloco C - Edifício Bittar III , 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 0080-002942/2015, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR o servidor(a) RAQUEL DA COSTA AMARAL, matrícula nº 00478326, PROFESSOR DE EDUC. BASICA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até

30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte , Bloco C - Edifício Bittar III , 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00004189/2020-73, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR a servidor(a) ZULEIDE MARTINS DA SILVA, matrícula nº 00515612, AGENTE G.E.- CONS E LIMPEZA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte , Bloco C - Edifício Bittar III , 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00220473/2019-51, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR a servidor(a) JULIA LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 00409774, AGENTE G.E.- COPA E COZINHA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte , Bloco C - Edifício Bittar III , 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00221876/2020-51, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR o servidor(a) MARIA DE JESUS E SILVA, matrícula nº 00826340, PROFESSOR DE EDUC. BASICA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte , Bloco C - Edifício Bittar III , 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00235198/2019-71, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR o servidor(a) GENY ARAUJO DOS SANTOS, matrícula nº 0212775X, PROFESSOR DE EDUC. BASICA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte , Bloco C - Edifício Bittar III , 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00097357/2018-41, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR o servidor(a) ADALGISA F DE ABREU RODRIGUES, matrícula nº 00850144, PROFESSOR DE EDUC. BASICA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte , Bloco C - Edifício Bittar III , 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00177117/2020-44, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR o servidor(a) GERALDO GONÇALVES OTONI, matrícula nº 02422751, AGENTE G.E.- PORTARIA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte , Bloco C - Edifício Bittar III , 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00413-00004187/2021-56, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR o servidor(a) MARIA JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 00525243, AGENTE G.E.- CONS E LIMPEZA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte , Bloco C - Edifício Bittar III , 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00070709/2022-06, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR o servidor(a) ELVIRA CANDIDO PEREIRA, matrícula nº 02376857, AGENTE G.E.- COPA E COZINHA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte , Bloco C - Edifício Bittar III , 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00084400/2022-95, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR o servidor(a) GEDONY FELIX DE SOUSA, matrícula nº 00477, AGENTE G.E.- CONS E LIMPEZA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte , Bloco C - Edifício Bittar III , 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00154980/2020-23, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR o servidor(a) TERESINHA GOMES DE SOUSA CARVALHO, matrícula nº 14063069, PEDAGOGO - ORIENT EDUC., ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte , Bloco C - Edifício Bittar III , 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00156207/2020-00, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR o servidor(a) EXPEDICTO ROBERTO DE MENDONCA, matrícula nº 00214264, AGENTE G.E.- CONS E LIMPEZA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte , Bloco C - Edifício

Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00165343/2020-82, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR o servidor(a) ISNEIM ALESNAM GUEDES, matrícula nº 574287, AGENTE G.E.- VIGILANCIA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00185948/2020-90, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR o servidor(a) IVANIZA DA ROCHA ARRAIS, matrícula nº 00834947, PROFESSOR DE EDUC. BASICA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00099024/2021-52, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR o servidor(a) JOSE ANTONIO DE LIMA, matrícula nº 00866253, TECNICO G.E.- SERV OBRAS CIV, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00151041/2020-27, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR o servidor(a) MYRIAN BACELAR MARQUES, matrícula nº 00954691, AGENTE G.E.- COPA E COZINHA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00171145/2020-58, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR o servidor(a) JOSE MANOEL DE SOUSA, matrícula nº 00801283, TECNICO G.E.- SERV OBRAS CIV, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00122559/2020-53, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR o servidor(a) ALCIDES ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 00327409, PROFESSOR DE EDUC. BASICA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00020019/2021-17, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR o servidor(a) MARIA DO ROSARIO MENDES, matrícula nº 349992, PROFESSOR DE EDUC. BASICA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00039774/2020-94, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR o servidor(a) JOSAFÁ CARNEIRO DE AGUIAR, matrícula nº 00453056, PROFESSOR DE EDUC. BASICA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00100595/2022-28, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR o servidor(a) ZILMA SALGADO FERRAZ, matrícula nº 14053519, PROFESSOR DE EDUC. BASICA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00175389/2020-18, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR o servidor(a) LINDALVANI PEREIRA MOREIRA, matrícula nº 00434205, PROFESSOR DE EDUC. BASICA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00188706/2020-58, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR o servidor(a) CARMEN LUCIA TORREZAN, matrícula nº 03005356, PROFESSOR DE EDUC. BASICA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00161975/2020-77, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR o servidor(a) CANDIDA RIBEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 813966, AGENTE G.E.- PORTARIA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00413-00002710/2020-29, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR o servidor(a) GENI RIBEIRO DE BRITO BEZERRA, matrícula nº 9792, PROFESSOR DE EDUC. BASICA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00147837/2019-41, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR o servidor(a) PEDRO SANTOS, matrícula nº 9792, AGENTE G.E.- VIGILANCIA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00164043/2020-86, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR o servidor(a) BERANIZA CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº 00585017, PROFESSOR DE EDUC. BASICA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00161632/2020-11, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR o servidor(a) CONCEICAO JOSE DE SOUZA, matrícula nº 00613908, AGENTE G.E.- CONS E LIMPEZA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00162528/2020-35 que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR o servidor(a) ESPEDITO VALE DE PAIVA, matrícula nº 00766089, AGENTE G.E.- PORTARIA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00157117/2018-11 que trata de Regularização Funcional.

FAGNER CAMILO TEIXEIRA MACEDO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 04/2022-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 16/2002

PROCESSO: 00060-00248766/2022-73 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. OBJETO: O presente Termo objetiva a cessão de uso, a título gratuito, pelo prazo de 30 (trinta) dias, do veículo marca Ford, modelo F-350, placa JIL-6191/DF, cor predominante branca, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, nos termos do Ofício nº 09 - SES/SVS/DIVEP (87095156), da Manifestação nº 6582/2022 (87249144), do Despacho - PCDF/DGPC/DAG/GAB (87252082) e do Despacho - PCDF/DGPC/ASS (87290121). DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, facultada sua prorrogação mediante manifestação escrita, observado o interesse da Administração. DATA DE ASSINATURA: 15/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Cessionária: Lucilene Maria Florêncio de Queiroz, na qualidade de Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXTRATO DO CONTRATO DE VENDA DIRETA DE ARMA DE FOGO Nº 11/2022-PCDF
PROCESSO Nº 00052-00029637/2021-88 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Oscar Abraham Neto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Distrital nº 6.381/2019, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 41.027/2020 e, no âmbito da Polícia Civil, Portaria nº 104/2020 - DGPC. OBJETO: Alienação da arma de fogo Marca Taurus, Modelo PT640, Calibre .40 S&W, Número de Série SBW99034, ao adquirente, por ocasião de sua aposentadoria, nos exatos termos do disposto na Lei Distrital nº 6.381/2019. VALOR TOTAL: R\$ 803,71 (oitocentos e três reais e setenta e um centavos). DATA DE ASSINATURA: 02/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Adquirente: Oscar Abraham Neto.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 15/2020-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
PROCESSO Nº 0052-000858/2015. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Siga Serviços Especializados Eireli. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme Manifestação nº 6462 (86207392-SEI) e Despachos

(86208585, 87705828 e 87998719-SEI), nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 07/06/2022. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Ramon Duarte, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2020-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
PROCESSO Nº 0052-000858/2015. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Siga Serviços Especializados Eireli. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme Manifestação nº 6462 (86207392-SEI) e Despachos (86208585, 87705828 e 87998719-SEI), nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 07/06/2022. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Ramon Duarte, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2020-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
PROCESSO Nº 0052-000858/2015. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Siga Serviços Especializados Eireli. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme Manifestação nº 6462 (86207392-SEI) e Despachos (86208585, 87705828 e 87998719-SEI), nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 07/06/2022. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Ramon Duarte, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2022-PCDF
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO Nº 0052-00029325/2021-74 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Randox Brasil Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Projeto Básico (83787381 e 84397200-SEI), Proposta da Empresa (83919778-SEI), Nota Técnica nº 148/2021 - PCDF/DGPC/ASS (76613083 e 76613194-SEI), Parecer Jurídico nº 31/2022-PGDF/PGCONS (78553329-SEI), Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (83787381, 76507585, 76519243-SEI) e Nota Técnica nº 42/2022 - PCDF/DGPC/ASS (84461400 e 84461406-SEI), baseados no artigo 25, inciso I, e artigo 26 da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Contratação da empresa especializada para aluguel do equipamento analisador Evidence e fornecimento de seus insumos de análise toxicológica por técnica de imunoenensaio por biochip, consistentes em 18 (dezoito) kits (Doa Ultra sangue total e Doa Ultra urina), cada um com 360 (trezentos e sessenta) biochips, e respectivos reagentes toxicológicos e consumíveis (dilúente de amostra, fluido de dispensação concentrado, tampão de lavagem e reagente de sinal); 55 (cinquenta e cinco) calibradores; 36 (trinta e seis) controles; manutenção preventiva e corretiva e treinamento de pessoal, que viabilizam a detecção de analitos (drogas, fármacos e seus metabólitos) em amostras biológicas (sangue, urina, saliva, humor vítreo, vísceras, tecidos, dentre outras matrizes). VALOR TOTAL: R\$ 1.457.056,24 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Naturezas da Despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTAS DE EMPENHO: 2022NE000747 e 2022NE000478. Data de Emissão: 18/05/2022. Valores: R\$ 268.796,62 (duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos) e R\$ 166.600,00 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos reais; Modalidade: Estimativo e Global, respectivamente. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de 12 meses, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, conforme o interesse da Administração Pública e o disposto no inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 08/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Jean Mozart de Lima, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2022-PCDF
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS
PROCESSO Nº 0052-00015442/2021-51 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Estação Japan Comércio de Veículos Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 65/2021-PCDF (82423823-SEI), do Termo de Referência (82110906-SEI), da Proposta da Empresa (86434051-SEI) e da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Distritais nº 25.966/2005, nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Fornecimento contínuo de peças, componentes e acessórios de produção originais e itens imprescindíveis a sua instalação, para veículos

automotores da marca NISSAN - linha LEVE, que compõem o patrimônio e a frota da PCDF. VALOR TOTAL: R\$ 3.552.611,45 (três milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e onze reais e quarenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339030; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2022NE000843. Data de Emissão: 01/06/2022. Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura DATA DE ASSINATURA: 17/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Sérgio Solino Aires e Rafael Corrêa e Castro Costa, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2022-PCDF
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS
PROCESSO Nº 0052-00015442/2021-51 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X JVM Comércio e Serviços de Materiais de Construção e Oficina Mecânica Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 65/2021-PCDF (82423823-SEI), do Termo de Referência (82110906-SEI), da Proposta da Empresa (87768265-SEI) e da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Distritais nº 25.966/2005, nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Fornecimento contínuo de peças, componentes e acessórios de produção originais e itens imprescindíveis a sua instalação, para veículos das marcas DAFRA e KAWASAKI - linha MOTOCICLOS, marca LANA VENUS, marcas LIUGONG e SHANGLI - linha EMPILHADEIRA e marca VOLVO, que compõem o patrimônio e a frota da PCDF. VALOR TOTAL: R\$ 175.217,37 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e trinta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339030; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTAS DE EMPENHO: 2022NE000844, 2022NE000845 e 2022NE000846. Data de Emissão: 01/06/2022. Valores: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), respectivamente; Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura DATA DE ASSINATURA: 14/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Misael Pereira Formiga, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2022-PCDF
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS
PROCESSO Nº 0052-00015442/2021-51 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Kasa Motors Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 65/2021-PCDF (82423823-SEI), do Termo de Referência (82110906-SEI), da Proposta da Empresa (85902717-SEI) e da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Distritais nº 25.966/2005, nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Fornecimento contínuo de peças, componentes e acessórios de produção originais e itens imprescindíveis a sua instalação, para veículos automotores da marca TOYOTA - linha LEVE que compõem o patrimônio e a frota da PCDF. VALOR TOTAL: R\$ 317.705,02 (trezentos e dezessete mil, setecentos e cinco reais e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339030; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2022NE000847. Data de Emissão: 01/06/2022. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura DATA DE ASSINATURA: 17/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Sérgio Solino Aires e Rafael Corrêa e Castro Costa, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2022-PCDF
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS
PROCESSO Nº 0052-00015442/2021-51 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Licitada Lider Agro, Peças e Serviços Eireli. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 65/2021-PCDF (82423823-SEI), do Termo de Referência (82110906-SEI), da Proposta da Empresa (85687411-SEI) e da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Distritais nº 25.966/2005, nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Fornecimento contínuo de peças, componentes e acessórios de produção originais e itens imprescindíveis a sua instalação, para veículos automotores da marca MERCEDES-BENZ que compõem o patrimônio e a frota da PCDF. VALOR TOTAL: R\$ 409.918,69 (quatrocentos e nove mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da

Despesa: 339030; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2022NE000848. Data de Emissão: 01/06/2022. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura DATA DE ASSINATURA: 14/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Angela Carolline Rocha Pereira, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2022-PCDF

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO Nº 00052-00015442/2021-51 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Parts Lub Distribuidora e Serviços Eireli. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 65/2021-PCDF (82423823-SEI), do Termo de Referência (82110906-SEI), da Proposta da Empresa (87768073-SEI) e da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Distritais nº 25.966/2005, nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Fornecimento contínuo de peças, componentes e acessórios de produção originais e itens imprescindíveis a sua instalação, para veículos automotores da marca GM - linha UTILITÁRIO e da marca RENAULT que compõem o patrimônio e a frota da PCDF. VALOR TOTAL: R\$ 4.529.994,01 (quatro milhões, quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e um centavo). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339030; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTAS DE EMPENHO: 2022NE000849 e 2022NE000850. Data de Emissão: 01/06/2022. Valores: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura DATA DE ASSINATURA: 17/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Leandro de Abreu, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2022-PCDF

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO Nº 00052-00015442/2021-51 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Pick-Up Center Tecnologia em Pick-Up's e Caminhões Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 65/2021-PCDF (82423823-SEI), do Termo de Referência (82110906-SEI), da Proposta da Empresa (87767481-SEI) e da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Distritais nº 25.966/2005, nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Fornecimento contínuo de peças, componentes e acessórios de produção originais e itens imprescindíveis a sua instalação, para veículos automotores da marca AGRALE - linha PESADO e da marca MARCOPOLO que compõem o patrimônio e a frota da PCDF. VALOR TOTAL: R\$ 24.009,02 (vinte e quatro mil, nove reais e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339030; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTAS DE EMPENHO: 2022NE000851 e 2022NE000852. Data de Emissão: 01/06/2022. Valores: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura DATA DE ASSINATURA: 21/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Francelvaldo Araujo Fernandes, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2022-PCDF

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO Nº 00052-00015442/2021-51 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Rabelo Comércio de Auto Peças - Eireli. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 65/2021-PCDF (82423823-SEI), do Termo de Referência (82110906-SEI), da Proposta da Empresa (87767743-SEI) e da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Distritais nº 25.966/2005, nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Fornecimento contínuo de peças, componentes e acessórios de produção originais e itens imprescindíveis a sua instalação, para veículos da marca FORD - linha PESADO e das marcas AUDI, FIAT, HYUNDAI, IVECO e SUSUKI que compõem o patrimônio e a frota da PCDF. VALOR TOTAL: R\$ 1.042.439,84 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339030; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTAS DE EMPENHO: 2022NE000853, 2022NE000854, 2022NE000855, 2022NE000856 e 2022NE000857. Data de Emissão: 01/06/2022. Valores: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), R\$ 100.000,00 (cem mil reais), R\$ 100.000,00 (cem mil reais), R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), respectivamente; Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei

Orçamentária da União nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura DATA DE ASSINATURA: 14/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Gilson Duarte Rabelo, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2022-PCDF

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO Nº 00052-00015442/2021-51 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Saga Paris Comércio de Veículos, Peças e Serviços Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 65/2021-PCDF (82423823-SEI), do Termo de Referência (82110906-SEI), da Proposta da Empresa (86335015-SEI) e da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Distritais nº 25.966/2005, nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Fornecimento contínuo de peças, componentes e acessórios de produção originais e itens imprescindíveis a sua instalação, para veículos automotores da marca CITROEN - linha LEVE que compõem o patrimônio e a frota da PCDF. VALOR TOTAL: R\$ 288.080,00 (duzentos e oitenta e oito mil e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339030; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2022NE000858. Data de Emissão: 01/06/2022. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura DATA DE ASSINATURA: 17/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Sérgio Solino Aires e Rafael Corrêa e Castro Costa, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO CONTRATO DE VENDA DIRETA DE ARMA DE FOGO Nº 27/2022-PCDF
PROCESSO Nº 00052-00000254/2022-17 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Paulo Martins dos Santos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Distrital nº 6.381/2019, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 41.027/2020 e, no âmbito da Polícia Civil, Portaria nº 104/2020 - DGPC. OBJETO: Alienação da arma de fogo Marca Glock, Modelo G22GEN4, Calibre .40 S&W, Número de Série BCVA721, ao adquirente, por ocasião de sua aposentadoria, nos exatos termos do disposto na Lei Distrital nº 6.381/2019. VALOR TOTAL: R\$ R\$ 1.425,27 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos). DATA DE ASSINATURA: 10/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Adquirente: Paulo Martins dos Santos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2022-PCDF

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO Nº 00052-00015442/2021-51 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Taguamotors Auto Peças e Motores Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 65/2021-PCDF (82423823-SEI), do Termo de Referência (82110906-SEI), da Proposta da Empresa (87766930-SEI) e da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Distritais nº 25.966/2005, nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Fornecimento contínuo de peças, componentes e acessórios de produção originais e itens imprescindíveis a sua instalação, para veículos da marca VW - linha PESADO e da marca FORD que compõem o patrimônio e a frota da PCDF. VALOR TOTAL: R\$ 523.689,10 (quinhentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339030; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTAS DE EMPENHO: 2022NE000859 e 2022NE000860. Data de Emissão: 01/06/2022. Valores: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), respectivamente; Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura DATA DE ASSINATURA: 14/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Antonio Pereira Mariz Filho, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 28/2021-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
PROCESSO Nº 0052-000468/2017. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X One Elevadores SP Ltda. OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como reajustamento de preços, passando o valor total do contrato de R\$ 159.994,44 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), para R\$ 179.404,37 (cento e setenta e nove mil quatrocentos e quatro reais e trinta e sete centavos), conforme Manifestação Técnica nº 6616/2022-Ass. DAG (87611976), Despacho (87613995), Planilha(87594284), e previsão no inciso XI do artigo 40, Inciso III do artigo 55 e § 8º do artigo 65, todos da Lei 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em

vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 07/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Fernando Moura dos Santos, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE VENDA DIRETA DE ARMA DE FOGO Nº 28/2022-PCDF PROCESSO Nº 00052-00011989/2022-68 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Olegário Oliveira de Moraes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Distrital nº 6.381/2019, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 41.027/2020 e, no âmbito da Polícia Civil, Portaria nº 104/2020 - DGPC. OBJETO: Alienação da arma de fogo Marca Glock, Modelo G22GEN4, Calibre .40 S&W, Número de Série BCVA699, ao adquirente, por ocasião de sua aposentadoria, nos exatos termos do disposto na Lei Distrital nº 6.381/2019. VALOR TOTAL: R\$ R\$ 1.425,27 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos). DATA DE ASSINATURA: 15/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Adquirente: Olegário Oliveira de Moraes.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2022-PCDF

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO Nº 00052-00015442/2021-51 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Versatium Comércio e Serviços Ltda EPP. Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 65/2021-PCDF (82423823-SEI), do Termo de Referência (82110906-SEI), da Proposta da Empresa (87767178-SEI) e da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Distritais nº 25.966/2005, nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Fornecimento contínuo de peças, componentes e acessórios de produção originais e itens imprescindíveis a sua instalação, para veículos da marca HONDA - linha MOTOCICLOS, e das marcas CASE, JEEP, MITSUBISHI e PEUGEOT que compõem o patrimônio e a frota da PCDF. VALOR TOTAL: R\$ 508.419,38 (quinhentos e oito mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339030; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTAS DE EMPENHO: 2022NE000861, 2022NE000862, 2022NE000863, 2022NE000864, 2022NE000865, 2022NE000866 e 2022NE000867. Data de Emissão: 01/06/2022. Valores: R\$10.000,00 (dez mil reais), R\$10.000,00 (dez mil reais), R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), R\$ 10.000,00 (dez mil reais), R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), respectivamente; Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura DATA DE ASSINATURA: 14/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Edenilton Silva Pacheco, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 29/2021-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 PROCESSO Nº 0052-000468/2017. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Over Elevadores Eireli. OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como reajustamento de preços, passando o valor total do contrato de R\$ 19.499,88 (dezenove mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), para R\$ 21.865,51 (vinte e um mil oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), conforme Manifestação Técnica 6586/2022-Ass.DAG (87263974-SEI), Despachos (87271110 e 87372893-SEI), e previsão no inciso XI do artigo 40, Inciso III do artigo 55 e § 8º do artigo 65, todos da Lei 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 02/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Paulo Renato Teixeira, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2022-PCDF

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO Nº 00052-00015442/2021-51 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X UNT Peças e Serviços Automotivos - Eireli. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 65/2021-PCDF (82423823-SEI), do Termo de Referência (82110906-SEI), da Proposta da Empresa (84291575-SEI) e da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Distritais nº 25.966/2005, nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Fornecimento contínuo de peças, componentes e acessórios de produção originais e itens imprescindíveis a sua instalação, para veículos automotores da marca YAMAHA - linha MOTOCICLOS que compõem o patrimônio e a frota da PCDF. VALOR TOTAL: R\$ 42.942,64 (quarenta e dois mil novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339030; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2022NE000880. Data de Emissão: 06/06/2022. Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura DATA DE ASSINATURA: 23/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Eduardo Vaz da Silva, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 30/2021-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 PROCESSO Nº 0052-000468/2017. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X TK Elevadores Brasil Ltda. OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como reajustamento de preços, passando o valor total do contrato de R\$ 113.280,00 (cento e treze mil duzentos e oitenta reais), para R\$ 127.022,54 (cento e vinte e sete mil vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos), conforme Manifestação Técnica 6633/2022 (87907535-SEI), Despacho (87912740-SEI), Planilha (87901405-SEI), e previsão no inciso XI do artigo 40, Inciso III do artigo 55 e § 8º do artigo 65, todos da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 07/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Michelle Magalhães da Silva e Leandro Vieira Nunes, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO CONTRATO DE VENDA DIRETA DE ARMA DE FOGO Nº 30/2022-PCDF PROCESSO Nº 00052-00014494/2022-91 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Walter Prudêncio de Sousa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Distrital nº 6.381/2019, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 41.027/2020 e, no âmbito da Polícia Civil, Portaria nº 104/2020 - DGPC. OBJETO: Alienação da arma de fogo Marca Taurus, Modelo PT640, Calibre .40 S&W, Número de Série SBV69332, ao adquirente, por ocasião de sua aposentadoria, nos exatos termos do disposto na Lei Distrital nº 6.381/2019. VALOR TOTAL: R\$ 880,04 (oitocentos e oitenta reais e quatro centavos). DATA DE ASSINATURA: 29/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Adquirente: Walter Prudêncio de Sousa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2022-PCDF

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO Nº 00052-00021021/2020-88 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Estrela de Luna Comércio de Produtos Arquitetônicos Eireli. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 01/2021 - MMFDH (65219888), decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2021 (65219569) gerenciado pela Coordenação-Geral de Logística do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, do Termo de Referência (51626107 e 51344580), da Proposta da Empresa (65219945), da Manifestação Técnica 6687/2022 (88547231), Despachos (88550663 e 88677441) e da Lei nº 8.666/1993. OBJETO: Fornecimento e instalação de persiana tipo rolô, acionamento manual em tela solar e de persiana tipo rolô, acionamento manual com blackout, Marca: Hunter Douglas. VALOR TOTAL: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24906; Programa de Trabalho: 06.181.6217.3029.0013; Natureza da Despesa: 44.90.52.51; Fonte de Recursos: 320. NOTA DE EMPENHO: 2022NE00005. Data de Emissão: 13/06/2022. Valor: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais); Modalidade: Global. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária do GDF nº 7.061/2022 para o exercício de 2022, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 15/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Caio Sales de Luna Lages, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2022-PCDF

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO Nº 00052-00031371/2021-33. – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X MNX Comercial de Papéis Eireli. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2022-PCDF (82651409-SEI), do Termo de Referência (80454263-SEI), da Proposta da Empresa (88518933-SEI) e da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Distritais nº 25.966/2005 e nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Aquisição de 50 (cinquenta) etiquetas lacre tipo "Void" de 25mm x 60mm e 80 (oitenta) etiquetas lacre tipo "Void" de 40mm x 130mm, todas de cor branca e com gramatura de 80g/m2. VALOR TOTAL: R\$ 83.245,00 (oitenta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339030.16; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2022NE000909. Data de Emissão: 10/06/2022. Valor: R\$ 83.245,00 (oitenta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais); Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura. DATA DE

ASSINATURA: 27/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Melina Ferreira de Paula Marques Sena, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 32/2018-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
PROCESSO Nº 0052-001647/2017. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Nova Analítica Importação e Exportação Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme Manifestação Técnica nº 6155/2022-Ass.DAG (83445399-SEI), Despacho (83450575-SEI), com nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 06/06/2022. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Harriet Ferreira Lima, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2022-PCDF NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS
PROCESSO Nº 00052-00026454/2021-19 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Glock America S.A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Projeto Básico (75436014-SEI), da Proposta da Empresa (75560196-SEI), do Parecer Jurídico nº 559/2021 - PGDF/PGCONS (77162189-SEI), da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (74635120, 79511018 e 79513635-SEI), da Nota Técnica nº 18/2022 - PCDF/DGPC/ASS (79639975-SEI) e do Despacho - PCDF/DGPC/ASS (79641021-SEI), com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Aquisição de 55 (cinquenta e cinco) unidades de pistola semi-automática Glock 17R "Safe Action", 25 (vinte e cinco) unidades de pistola semi-automática Glock 17FX "Safe Action" e 80 (oitenta) unidades de pistola semi-automática Glock 19FX "Safe Action". VALOR TOTAL: USD 68.000,00 (sessenta e oito mil dólares americanos), correspondentes a R\$ 383.595,20 (trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), pela cotação do dólar no BCB na data de 07/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22.906; Programa de Trabalho: 06.181.6217.3029.0013; Natureza da Despesa: 449052-14; Fonte de Recursos: 320. NOTA DE EMPENHO: 2022NE00008. Data de Emissão: 17/06/2022. Valor: R\$ 383.595,20 (trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos); Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária do Distrito Federal para o exercício de 2022 (Lei Distrital nº 7.061, de 07 de janeiro de 2022), enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/07/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Franco Giffone, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2022-PCDF NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO Nº 00052-00021025/2019-22 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X BK Tecnologia da Informação Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 64/2021-PCDF (77218022-SEI), Termo de Referência (74629348-SEI), Proposta da Empresa (88733315-SEI), Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.04/2019 e IN nº 05/2017 - MPOG. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço que compreende o fornecimento, a instalação, a configuração, o suporte, o treinamento e serviço técnico especializado por 48 (quarenta e oito) meses e em plataforma que otimize a busca, indexação e análise de grandes volumes de dados que são produzidos diariamente pelos diversos sistemas corporativos desenvolvidos pela Divisão de Tecnologia da PCDF – DITEC. VALOR TOTAL: R\$ 2.955.455,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24906; Programa de Trabalho: 06181821742200006; Natureza da Despesa: 33.90.40 e 33.9035; Fonte de Recursos: 320. NOTAS DE EMPENHO: 2022NE00009 a 2022NE00011. Data de Emissão: 17/06/2022. Valores: R\$ 2.565.655,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), R\$ 349.800,00 (trezentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais) e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); Modalidade: Ordinário, Global e Global, respectivamente. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária do Distrito Federal nº 7.061/2022 para o exercício de 2022, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado, no interesse da contratante, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme artigo 57, inciso II, da lei nº 8666/93. DATA DE ASSINATURA: 29/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Eduardo Morici Gonçalves, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2022-PCDF NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS
PROCESSO Nº 00052-00004556/2021-75 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X R. Brands Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 47/2021-PCDF (70408909-SEI), Projeto Básico (57056725 e 66110627-SEI), da Proposta da Empresa (82066134-SEI) e da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019,

Decreto Distritais nº 25.966/2005, nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Aquisição de 5.000 (cinco mil) pares de botas táticas cano curto para compor o uniforme dos servidores da Polícia Civil do Distrito Federal, Marca/Fabricante/Modelo: Invictus/União Sup. Militares/Tractor. VALOR TOTAL: R\$ 1.760.000,00 (um milhão, setecentos e sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24906; Programa de Trabalho: 06.181.8217.4220.0006; Natureza da Despesa: 33.90.30.23; Fonte de Recursos: 317; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00012. Data de Emissão: 20/06/2022. Valor: R\$ 1.760.000,00 (um milhão, setecentos e sessenta mil reais); Modalidade: Global. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária do Distrito Federal para o exercício de 2022 (Lei Distrital nº 7.061, de 07 de janeiro de 2022), enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 260 (duzentos e sessenta) dias corridos, a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 27/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Fernanda Machado Mendes, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 38/2021-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
PROCESSO Nº 00052-00005126/2021-71. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Helistar Manutenção de Aeronaves Ltda. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, bem como a aplicação do reajustamento de preços, passando o valor do contrato de R\$ 1.514.357,00 (um milhão, quinhentos e quatorze mil, trezentos e cinquenta e sete reais) para o valor total de R\$ 1.692.008,19 (um milhão, seiscentos e noventa e dois mil, oito reais e dezenove centavos), conforme Manifestação Técnica 6716/2022 (88827104-SEI), Despacho (88828209-SEI) e Comprovante de Cálculo IPCA (88486418-SEI), nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com o respectivo reajustamento de preços, nos termos do disposto no artigo 40, inciso XI, c/c artigo 55, inciso II, e artigo 65, § 8º, todos da Lei de Licitações. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Adriano Sanches da Silva, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 42/2020-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
PROCESSO Nº 00052-00003557/2019-88. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Agilent Technologies Brasil Ltda. OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, bem como o reajustamento de preços, passando o valor total do contrato de R\$ 694.780,56 (seiscentos e noventa e quatro mil setecentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos), para R\$ 782.729,36 (setecentos e oitenta e dois mil setecentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos), conforme Manifestação 6694 (88661301-SEI), Despachos (88664864 e 88852499-SEI), nos termos do artigo 57, inciso II, e no artigo 40, inciso XI, c/c artigo 55, inciso II, e artigo 65, §8º, todos da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 24/06/2022. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Rui Villela Ferreira, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 49/2019-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
PROCESSO Nº 052-00010684/2018-52. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Claro S/A. OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme Manifestação 6395 (85412449-SEI) e Despacho (85413699-SEI), nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 21/06/2022. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Marcelo Vitor Machado da Silva e Rose Cristina Tavares de Lima da Silva, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50/2019-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
PROCESSO Nº 052-00010684/2018-52. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Oi S/A. (em Recuperação Judicial) OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme Manifestação 6492 (86520819-SEI) e Despacho (86524265-SEI), nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 15/06/2022. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Nelson Naozo Moreira Kumeda e Vanessa Borges Raup Fonseca, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 55/2021-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
 PROCESSO Nº 00052-00002732/2021-34. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Natural Produtos Alimentícios Eireli. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme Manifestação 6763/2022-Ass.DAG (89163502-SEI) e Despacho (89165629-SEI), nos termos do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 27/06/2022. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Luiz Carlos Carvalho Franco Neto, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 60/2021-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
 PROCESSO: 00052-00014310/2019-97 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Metalcouro Industria e Comércio Eireli-EPP. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 75 (setenta e cinco) dias, ou seja, até 29 de agosto de 2022, conforme Manifestação Técnica nº 6662 (88228501-SEI) e Despacho- PCDF/DGPC/DAG/GAB (88229600-SEI), nos exatos termos do disposto no artigo 57, §1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93, c/c item 2, do Anexo IX, da Instrução Normativa nº 05/2017 - MPDE. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 13/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Hamilton Alves Pereira Júnior, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 66/2021-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
 PROCESSO Nº 00052-00021680/2019-81. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X R. Brands Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 130 (cento e trinta) dias, ou seja, até o dia 07 de novembro de 2022, conforme Manifestação 6746/2022-Ass.DAG (88973825-SEI) e Despacho (88974396-SEI), nos termos do disposto no artigo 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 27/06/2022. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Fernanda Machado Mendes, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÕES E COMPRA DIRETA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022-SSP

PROCESSO SEI-GDF nº: 00050-00032720/2020-18. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Registro de preços para aquisição de sofá e armário de aço, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência (REPETIÇÃO DOS ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022-SSPDF). VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ sigiloso. PRAZOS: De Entrega: até 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do contrato. Vigência do contrato: 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura. Vigência da ata: 06 (seis) meses. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/07/2022 às 09:00 horas no <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no <http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes/>.

Brasília/DF, 05 de julho de 2022
 AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
 Coordenador

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00028
 Processo: 00054-00065536/2021-14 – Nota de Empenho Ordinário nº 2022NE00028, emitida em 23/06/2022, UG: 220904, Programa de Trabalho: 06181621730290014, Fonte de Recurso: 320000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: RG LUNA LTDA. CNPJ: 44.223.965/0001-19, no valor de R\$ 480,00. OBJETO: Aquisição de 12 Unidade de TERMÔMETRO DIGITAL. Termômetro clínico com ponta flexível, ajuste digital, escala até 45°C, para uso axilar e oral. Características adicionais: Resistente à água, deve fornecer resultado de aferição em até 150 segundos, alarme sonoro quando a unidade é ligada e desligada e quando registra a temperatura. Temperatura em graus Celsius. Deve apresentar certificação do Inmetro. Forma de apresentação: Unidade. Prazo de Entrega 15 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 33/2021 - PMDF e Ata de Registro de Preços nº 18/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00029
 Processo: 00054-00065536/2021-14 – Nota de Empenho Ordinário nº 2022NE00029, emitida em 23/06/2022, UG: 220904, Programa de Trabalho: 06181621730290014, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: D PRONTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA. CNPJ: 39.248.098/0001-36, no valor de R\$ 943,80. OBJETO: Aquisição de 300 unidades de ampola ÁGUA BIDESTILADA. Composição: água bidestilada, estéril, apirrogênica. Forma Farmacêutica: solução injetável. Forma de Apresentação: ampola de 10 ml e 30 unidades de bisnaga POMADA OFTÁLMICA. Composição: Acetato de Retinol 10.000 UI, Aminoácidos 2,5%, Metionina 0,5% e Cloranfenicol 0,5%. Forma Farmacêutica: pomada oftálmica estéril. Forma de apresentação: tubo de 3,5 g. Tipo Epítezan ou similar. Prazo de Entrega 15 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 33/2021 - PMDF e Ata de Registro de Preços nº 16/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00030
 Processo: 00054-00065536/2021-14 – Nota de Empenho Ordinário nº 2022NE00030, emitida em 23/06/2022, UG: 220904, Programa de Trabalho: 06181621730290014, Fonte de Recurso: 320000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: ERFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 35.310.181/0001-37, no valor de R\$ 1.700,00. OBJETO: Aquisição de 20 Frasco NAFAZOLINA. Composição: Cloridrato de Nafazolina 0,5 mg/ml. Forma Farmacêutica: Solução Nasal. Forma de Apresentação: Frasco com 30 ml; 320 Comprimidos PREDNISONA. Composição: Prednisona 20 mg. Forma Farmacêutica: comprimido. Forma de Apresentação: comprimidos e 2000 unidades de SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML. Características: seringa confeccionada em polipropileno transparente com siliconização interna, capacidade para 20 ml, bico central tipo slip e vedação por êmbolo de borracha. Características adicionais: sem agulha, graduada, numerada, estéril e descartável. Forma de Apresentação: embalagem individual estéril. Prazo de Entrega 15 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 33/2021 - PMDF. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00031
 Processo: 00054-00065536/2021-14 – Nota de Empenho Ordinário nº 2022NE00031, emitida em 23/06/2022, UG: 220904, Programa de Trabalho: 06181621730290014, Fonte de Recurso: 320000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: PROATIVA HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 27.656.480/0001-08, no valor de R\$ 8.280,00. OBJETO: Aquisição de 100 Frasco de ampola de HEPARINA SÓDICA. Composição: Heparina Sódica 5000 UI/ml. Forma Farmacêutica: solução injetável. Forma de Apresentação: frasco-ampola de 5 ml e 400 Frasco ampola de OMEPRAZOL. Composição: Omeprazol 40 mg. Forma Farmacêutica: pó liofilizado para solução injetável. Forma de Apresentação: Frasco ampola com pó e solução diluente (ampola com 10 ml) . Prazo de Entrega 15 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 33/2021 - PMDF e Ata de Registro de Preços nº 10/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00034
 Processo: 00054-00065536/2021-14 – Nota de Empenho Ordinário nº 2022NE00034, emitida em 23/06/2022, UG: 220904, Programa de Trabalho: 06181621730290014, Fonte de Recurso: 320000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: ONCOSETTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 33.608.937/0001-01, no valor de R\$ 387,50. OBJETO: Aquisição de 50 Ampola de NOREPINEFRINA. Composição: Hemitartrato de Norepinefrina 2mg/ml. Forma Farmacêutica: Solução injetável. Forma de Apresentação: Ampolas de 4 ml. Prazo de Entrega 15 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 33/2021 - PMDF e Ata de Registro de Preços nº 13/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00035
 Processo: 00054-00065536/2021-14 – Nota de Empenho Ordinário nº 2022NE00035, emitida em 24/06/2022, UG: 220904, Programa de Trabalho: 06181621730290014, Fonte de Recurso: 320000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA. CNPJ: 41.227.287/0001-74, no valor de R\$ 149,50. OBJETO: Aquisição de 05 Frasco de FLUORESCÉINA. Composição: Fluoresceína Sódica 1%. Forma Farmacêutica: solução oftálmica. Forma de Apresentação: frasco conta-gotas de 3ml. Prazo de Entrega 15 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 33/2021 - PMDF e Ata de Registro de Preços nº 17/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00036
 Processo: 00054-00065536/2021-14 – Nota de Empenho Ordinário nº 2022NE00036, emitida em 24/06/2022, UG: 220904, Programa de Trabalho: 06181621730290014, Fonte de Recurso: 320000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 29.043.834/0001-66, no valor de R\$ 780,00. OBJETO: Aquisição de 1000 Comprimidos CEFALEXINA. Composição: Cefalexina Monodratada 500mg. Forma farmacêutica: comprimidos revestidos. Forma de

Apresentação: Comprimido. Prazo de Entrega 15 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 33/2021 - PMDF e Ata de Registro de Preços nº 11/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00039

Processo: 00054-00065536/2021-14 – Nota de Empenho Ordinário nº 2022NE00039, emitida em 24/06/2022, UG: 220904, Programa de Trabalho: 06181621730290014, Fonte de Recurso: 320000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: AGROVERDE COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA. CNPJ: 04.919.005/0001-73, no valor de R\$ 825,00. OBJETO: Aquisição de 100 Frasco de SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%. Composição: solução de cloreto de sódio 0,9%. Características adicionais: sistema fechado de infusão em bolsa ou frasco com graduação volumétrica e colapsabilidade a fim de permitir o escoamento total da solução, sem haver necessidade de entrada de ar. Deve conter dois sítios, sendo um protegido por membrana auto vedável para adição de soluções no interior da bolsa ou do frasco e outro por membrana e lacre de esterilidade para conexão do equipo. Forma Farmacêutica: solução injetável. Forma de Apresentação: bolsa ou frasco com 1000ml. Prazo de Entrega 15 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 33/2021 - PMDF e Ata de Registro de Preços nº 02/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00040

Processo: 00054-00065536/2021-14 – Nota de Empenho Ordinário nº 2022NE00040, emitida em 24/06/2022, UG: 220103/00001, Programa de Trabalho: 06181821785170162, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: E. R. FELIX - PROD. AGROP. CNPJ: 07.296.219/0001-29, no valor de R\$ 2.150,60. OBJETO: Aquisição de 72 Unidades de FIO DE SUTURA POLIGLACTINA Nº 1. Composição: Fio de sutura em poliglactina com cobertura de triclosan, trançado, cor violeta. Tamanho 1. Comprimento: 70 cm (mínimo). Características adicionais: com agulha de aço inox, cortante (trifacetada) de 35 mm (mínimo), em formato de 1/2 de círculo. Esterilizados e embalados individualmente. Forma de apresentação: Unidade. Tipo Vicryl ou similar; 36 Unidades de FIO DE SUTURA POLIGLACTINA Nº 2-0. Composição: Fio de sutura em poliglactina com cobertura de triclosan, trançado, cor violeta. Tamanho 2-0. Comprimento: 70 cm (mínimo). Características adicionais: com agulha de aço inox, cilíndrica de 26 mm (mínimo), em formato de 1/2 de círculo. Esterilizados e embalados individualmente. Forma de apresentação: Unidade. Tipo Vicryl ou similar e 10 Frasco de TINTURA DE IODO 10%. Composição: Iodo a 10 %. Forma Farmacêutica: Tintura. Forma de Apresentação: Frasco de 1 litro. Prazo de Entrega 15 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 33/2021 - PMDF e Ata de Registro de Preços nº 03/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022**

Processo SEI-GDF nº 00054-00026697/2022-73. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de consumo, tipo medicamentos de uso veterinário, a serem utilizados no tratamento de caninos pertencentes ao plantel da PMDF, conforme especificações do Edital e seus anexos. Item 1 - VACINA CONTRA GIARDÍASE CANINA. Composição: Vacina inativada contra Giardiase Canina. Forma Farmacêutica: solução Uso veterinário para caninos. Forma de Apresentação: frasco-ampola de 1 ml. Tipo Giardiavax ou similar; quant. 525 frasco - ampola; v.u. R\$ 36,60 (trinta e seis reais e sessenta centavos). Adjudicado à empresa VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI, CNPJ: 09.049.833/0001-11. Item 2 - Fembendazol, Composição: Fembendazol 500mg, palatilizante 52,5mg, Forma Farmacêutica: comprimidos palatáveis bissulcados. Uso veterinário para caninos. Forma de apresentação: Caixa com 6 comprimidos. Marca: Fenozol Pet; quant. 5.700 comprimido; v.u. R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos). Adjudicado à empresa AGROVERDE COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ: 04.919.005/0001-73. Os termos de adjudicação e homologação atendem ao art. 45 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e estão disponíveis no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/UASG 926016>.

Brasília/DF, 05 de julho de 2022
BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA
Ordenador de Despesa

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022**

Processo SEI-GDF nº 00054-00095186/2021-11. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a ABERTURA do certame em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço Contínuo para o fornecimento de Feno: tipo "A" produzido com capim *Cynodon e* Feno tipo "A" produzido com Alfafa para o plantel de equinos do Regimento de Polícia Montada - RPMon - da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I no Edital. Valor estimado: R\$ 2.426.616,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e seis mil seiscentos e dezesseis reais). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das

propostas: Dia 20/07/2022 às 15h00min (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 33.90.39. Cópia do Edital se encontra nos sítios: www.gov.br/compras/pt-br e www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações no e-mail: spmpdf@gmail.com e no tel.: (61) 3190-5557.

Brasília/DF, 05 de julho de 2022
BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA
Ordenador de Despesa

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

REVOGAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00053-00195552/2021-69. A Diretora de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163, de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: REVOGAR a penalidade administrativa de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração aplicada à empresa ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o registro nº 11.594.621/0001-67, por ter efetuado o pagamento da penalidade administrativa de multa anteriormente aplicada, tendo desaparecido o fundamento utilizado para suspendê-la, com fulcro no art. 50, inciso VIII da Lei 9.784/1999. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Diretora de Contratações e Aquisições.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO SEI nº 00053-00103853/2022-55. A Diretora de Contratações e Aquisições, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163, de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR sanção administrativa de multa à empresa LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA, no valor de R\$ 567,86 (quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos), pelo atraso de 21 (vinte e um) dias na entrega do material, com fulcro nos incisos I e III do art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e no item 24 do Edital de Pregão Eletrônico nº 90/2021 (78766918). CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES - TenCel QOBM/Comb.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO SEI nº 00053-00071545/2020-91. A Diretora de Contratações e Aquisições, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163, de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICADA cumulativamente à penalidade administrativa de multa, a sanção administrativa de suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, à empresa RAFAEL DA SILVA GABRIEL, inscrita no CNPJ sob o registro nº 30.366.407/0001-06, por não haver efetuado pagamento de penalidade administrativa de multa, com fulcro no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, artigo 49 do Decreto Federal nº 10.024/2019 c/c art. 2º, inciso III e art. 5º, inciso IV, alínea c do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e no item 13 do Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2019-DGP (30713043). Sendo assim, nos termos da inscrição no SICAF, a empresa encontra-se punida a contar de 29/06/2022, com término marcado para o dia 29/06/2024. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES - TenCel QOBM/Comb.

**AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022 - DICOA/DEALF/CBMDF**

PROCESSO SEI Nº 00053-00084615/2022-33 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de testes com cessão de equipamentos de análise em regime de comodato para o Laboratório de Análises Clínicas da Policlínica Médica - POMED para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: SIGILOSO; PROGRAMA DE TRABALHO: PT28.845.0903.00FM.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 0151 FCFD. A DICOA informa a ABERTURA da licitação para o dia 19/07/2022, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES
Diretora

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE**

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor

de R\$ 221,58 (duzentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos) em favor da empresa MAGNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA- CNPJ- 15.698.373/0001-55, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00098582/2022-17, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. CARLOS EDUARDO BORGES, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 67,82 (sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos) em favor da empresa CLÍNICA DA MAMA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA- CNPJ- 00.623.106/0001-41, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00066245/2022-52, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. CARLOS EDUARDO BORGES, Diretor e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 67,82 (sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos) em favor da empresa HOME - HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA- CNPJ- 37.108.388/0001-59, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00121644/2022-93, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. CARLOS EDUARDO BORGES, Diretor e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 1.770,19 (um mil e setecentos e setenta reais e dezenove centavos) em favor da empresa CLINICA ORTOPEDICA EBENEZER LTDA- CNPJ- 03.688.583/0001-83, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2020, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00126772/2022-23, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. CARLOS EDUARDO BORGES, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 17.003,83 (dezesete mil e três reais e oitenta e três centavos) em favor da empresa LIMA E MELO SERVIÇOS DE HOME CARE LTDA ?ME- CNPJ- 21.407.772/0001-12, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00124702/2022-31, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. CARLOS EDUARDO BORGES, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 58.834,40 (cinquenta e oito mil e oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) em favor da empresa HOME - HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA- CNPJ- 37.108.388/0001-59, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00122061/2022-80, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. CARLOS EDUARDO BORGES, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 736,08 (setecentos e trinta e seis reais e oito centavos) em favor da empresa CRB - CENTRO RADIOLÓGICO DE BRASÍLIA S/A- CNPJ- 00.117.242/0001-60, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00121513/2022-14, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. CARLOS EDUARDO BORGES, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 1.105,42 (um mil e cento e cinco reais e quarenta e dois centavos) em favor da empresa CLIDAE CLINICA DE DIAGNÓSTICOS RADIOLÓGICOS E ECOGRÁFICOS S/S LTDA- CNPJ- 26.495.275/0001-37, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00097077/2022-47, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. Em 04 de julho de 2022. CARLOS EDUARDO BORGES, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em razão do contido na Lei nº 9.784/1999, resolve:

NOTIFICAR o servidor aposentado ADVAIR CARLOS SILVEIRA, Agente de Polícia, matrícula nº 39.386-X, para conhecimento e manifestação perante este Departamento, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca do contido na Portaria 62817749, de 07 de junho de 2021 - PCDF/DGPC: "I - Instaurar Processo Administrativo a ser promovido no âmbito do Departamento de Gestão de Pessoas, em favor de ADVAIR CARLOS SILVEIRA, Agente de Polícia aposentado, matrícula nº 39.386-X, visando anular o ato de aposentadoria anteriormente concedida, considerando a decisão exarada no bojo dos autos da apelação cível nº 0708841-24.2017.8.07.0018, do Eg. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, que determinou a perda da função pública do referido servidor, decorrente de condenação já transitada em julgado, por ato de improbidade administrativa, tudo nos termos do art. 132, inc. IV, da Lei nº 8.112/90, bem como o consignado no despacho (62821861) da douta Procuradoria-Geral do Distrito Federal, constante do processo SEI nº 00020-00014249/2018-65". Processo SEI nº 00052-00012957/2021-07.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B 019/2021-SEAPE/DF - SIGGO 044750.

Processo SEI-GDF nº 04026-00033848/2021-01; SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa CEB Distribuição S.A (Neoenergia Distribuição Brasília) - CNPJ: 07.522.669/0001-92 na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: acréscimo quantitativo de 25% sobre o valor estimado no Contrato Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para consumidores titulares de unidades consumidoras do GRUPO B Nº 019/2021 SEAPE/DF em decorrência do aumento no consumo de energia elétrica em kWh, consoante especificam os documentos constantes do processo. DO VALOR: o valor global por estimativa do Contrato é de R\$ 228.661,62 (duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos), para o período de 12 meses; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100; Unidade Orçamentária: 64101; Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Unidade Gestora: 640101. Gestão: 00001. Nota de Empenho: 2022NE00006. Nota de Empenho (REFORÇO): 2022NE00462. DA VIGÊNCIA: Prazo Indeterminado. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pela Neoenergia Distribuição Brasília: FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA e GUSTAVO ALVARES SANTOS.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2017-SSP - SIGGO 041764

Processo SEI-GDF nº 04026-00001108/2021-05; SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa UE BRASIL TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 08.438.042/0001-10 na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato de Prestação de serviços nº 07/2017 - SSP por até 12 (doze) meses, a contar de 03/07/2022, nos termos do artigo 57, §4º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores; Reajustar o valor unitário do dispositivo eletrônico portátil de R\$188,94 (cento e oitenta e oito reais e quatro centavos), para R\$211,10 (duzentos e cinco reais e vinte e quatro centavos), com base no índice do IPCA de 06/2021 a 05/2022 e em consonância com a Declaração de Adequação Orçamentária, Informação de Disponibilidade Orçamentária, Autorização de Despesa e Empenho - Reforço, Nota de Empenho 2022NE00011, Carta Nº 039/2022 de manifestação da Contratada, Justificativa do executor, Ato Autorizativo, e pedido reajuste anual por índice de IPCA, apresentado pela empresa na Carta nº 039/2022, homologado pela Comissão Executora através da Justificativa SEAPE/CIME, no percentual de 11,731130 % (onze inteiros e setecentos e trinta e um mil, cento e trinta milionésimos por cento), o que corresponde ao reajuste de R\$22,16 (vinte e dois reais e dezesseis centavos) em cada equipamento. DO VALOR: o valor global por estimativa do Contrato é de R\$ 12.666.000,00 (doze milhões seiscentos e sessenta e seis mil reais), para o período de até 12 meses; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100; Unidade Orçamentária: 64101; Programa de Trabalho: 06.421.6217.2890.0003; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Unidade Gestora: 640101. Gestão: 00001. Nota de Empenho: 2022NE00011. Nota de Empenho (REFORÇO): 2022NE00091. DA VIGÊNCIA: de 03/07/2022 a 03/07/2023. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pela UE BRASIL TECNOLOGIA LTDA: VADISLAU GOMES MARQUES JUNIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2020
PROCESSO nº: 00113-00011223/2020-96; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: WF CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 21.978.159/0001-55; OBJETO: Reequilíbrio. VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 543.184,70 (quinhentos e quarenta e três mil cento e oitenta e quatro reais e setenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 14.760.434,17 (quatorze milhões, setecentos e sessenta mil quatrocentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos). EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 26.205; Programa de Trabalho: 26.782.6216.4195-0001; Natureza da Despesa: 3390.39; Fonte de Recurso: 100; DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: FLÁVIO JAIME GUEDERT.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021
PROCESSO: 00113-00013537/2020-23; ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021; SIGGO Nº: (042628), (042629), (042631) e (042632); CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL. CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: CONSÓRCIO NG - ARP - RIO PLATENSE - SFERAS, COMPOSTO PELAS EMPRESAS NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, RIO PLATENSE CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, ARP ENGENHARIA LTDA e SFERAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 04.326.648/0001-03; 04.629.063/0001-62; 33.475.526/0001-87 e 10.856.350/0001-08; OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, a contar de 03/07/2022 até 01/10/2022. O novo prazo de vigência expirar-se-á em 31/12/2022; GARANTIA: reforço garantia de 5% (cinco por cento) do valor deste contrato, no valor de R\$ 2.375.987,50 (dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e terá validade igual ou superior a 31/12/2022; DATA DA ASSINATURA: 04/07/2022; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Diretor Geral Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela Contratada: LUCIANO NEVES GARCIA (NG); MARCELO ANDRADA RODRIGUES PIMENTA (ARP); JOÃO CARLOS PIMENTA (RIO PLATENSE) e ANDRÉ DUARTE DOURADO (SFERAS).

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI: 00113-00012461/2022-81. Interessado: Companhia energética de Brasília - CEB. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R\$ 1.979.987,27 (um milhão, novecentos e setenta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e sete centavos). O Presidente do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto

nº 37.949/2017, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 04 de julho de 2022. FÁBIO CARDOSO DA SILVA -Presidente, Substituto.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI: 00113-00012492/2022-31. Interessado: SOLTEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ:41.337.911/0001-96. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R\$ 14.777,18 (quatorze mil setecentos e setenta e sete reais e dezoito centavos). O Presidente Substituto do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. EM 04 DE JULHO DE 2022. FÁBIO CARDOSO DA SILVA - Presidente, Substituto.

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022-NOVA DATA

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Sistema de Gerenciamento de Atendimento, incluindo, equipamentos, instalação, configuração, testes de funcionamento, treinamento de usuários, manutenção preventiva e corretiva on-site e remota, com substituição de peças por peças originais e fornecimento de suprimentos, inclusive papel para a dispensadora de senhas para atender às necessidades do DER/DF, tudo conforme especificações no Termo de Referência e anexos do Edital. Processo SEI nº 00113-00020352/2021-56. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 20 de julho de 2022, com valor estimado de R\$ 345.000,00.

Brasília/DF, 05 de julho de 2022.

ANA HILDA DO CARMO SILVA

Diretora de Materiais e Serviços

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2022

AO TERMO DE FOMENTO Nº 11/2021 - SEJUS

Processo: 00400-00031832/2021-25. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO JARDIM BOTÂNICO, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 23.583.083/0001-94, neste ato representado por LIVINO SILVA NETO, que exerce a função de Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. Este instrumento visa alterar o nome do representante da Entidade que era a Sra. Maria Luiza Fonseca do Valle e passa a ser o Senhor Livino Silva Neto, conforme a Ata da Assembleia (84257624). CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA. Este instrumento visa a prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 11/2021 até a data de 31/07/2022, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (89424729) em anexo a este instrumento. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AMPLIAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO E META DE ATENDIMENTO. Este instrumento visa a ampliação do público-alvo que era "Pessoas vítimas de violência doméstica e/ou vulnerabilidade social e refugiados" e passa a ser "Pessoas vítimas de violência doméstica e/ou vulnerabilidade social, refugiados, migrantes, apátridas e profissionais que trabalham com atendimento de saúde, assistência social, segurança pública, educação e áreas afins, cuja meta de atendimento é a oferta de 100 vagas, para formar no mínimo 70 multiplicadores. CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DAS DATAS DO CRONOGRAMA DE FORMAÇÃO. Este instrumento visa alterar as datas do cronograma de formação, conforme disposto no Plano de Trabalho anexo a este. CLÁUSULA QUINTA - DO REMANEJAMENTO DE VALORES. Este instrumento visa também realocar parte do recurso previsto do impulsionamento nas Mídias Digitais e Contratação dos Serviços de Consultoria, a fim de arcar com as despesas de encargos trabalhistas e verbas rescisórias, constantes do Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO DO PERCENTUAL DO INSS. Este instrumento visa a alteração do percentual a ser pago de INSS para 25,5% (sendo 21% empresa, 4,5% outras entidades). CLÁUSULA SÉTIMA - DA UTILIZAÇÃO DO VALOR REFERENTE À APLICAÇÃO FINANCEIRA. Este instrumento visa autorizar a utilização do valor referente à aplicação financeira de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) para contratação de serviços de consultoria e mídias digitais. CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO. Este Termo Aditivo é parte integrante do Termo de Fomento nº 11/2021 supramencionado, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais. Data de Assinatura: 29/06/2022. SIGNATÁRIOS: P/ Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania: JAIME SANTANA DE SOUSA - Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do DF, P/ OSC: Movimento Comunitário do Jardim Botânico - Livino Silva Neto - Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2022 - SEJUS - SIGGO Nº 046807

Processo: 00400-00024491/2021-31. DAS Partes: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X ONYX SOLUTION COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de outsourcing na modalidade Franquia, consoante especifica o Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº 72/2022, da Proposta e da Homologação, que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do Contrato é de R\$ 3.331.180,80 (três milhões, trezentos e trinta e um mil cento e oitenta reais e oitenta centavos), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual nº 7.061, 07 de janeiro de 2022, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 44.101. II - Programa de Trabalho 14.126.8211.2557.2621 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEJUS. III - Fonte de Recurso: 100. IV - Natureza da Despesa: 33.90.39. O empenho inicial é de R\$ 416.397,60 (quatrocentos e dezesseis mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00796, emitida em 30/06/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, através do interesse, desde que haja preços e condições mais vantajosas para a Administração, nos termos do Inciso II, Art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 30/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado de Justiça e Cidadania. Pela CONTRATADA: CARLOS AUGUSTO SILVA MEMORIA, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9489. ASSINATURA: 30/06/2022. PROCESSO Nº 0009200015471202243. Dispensa de Licitação com base no caput do artigo 25 da lei 8.666/1993. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a disciplina das responsabilidades, obrigações, direitos, deveres e participações financeiras entre as partes contratantes para a realização de interesse comum no desenvolvimento da rede de distribuição de energia elétrica, nos moldes dos arts. 106 e 108 da Resolução Normativa Aneel nº. 1000/2021, em relação às adequações das instalações elétricas do sistema de distribuição necessárias ao deslocamento ou remoção de poste e/ou rede e ao fornecimento de energia elétrica em caráter definitivo, provisório, relocação ou antecipação, à unidade consumidora que será implantada no endereço indicado neste contrato, conforme projeto(s) executivo (s) indicado(s) em atendimento à solicitação do Segundo Contratante. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.303.305.300-8, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1620/2022, DATADO DE: 20/05/2022, VALOR DO EMPENHO: R\$ 64.082,03 (sessenta e quatro mil e oitenta e dois reais e três centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 64.082,03 (sessenta e quatro mil e oitenta e dois reais e três centavos) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 120(cento e vinte) e 210 (duzentos e dez) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: RODRIGO DE PAIVA O. LEPRI, MAURO COELHO DE SOUZA, matrícula nº 53.530-3 para gestores. MARCIO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 54.076-5 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Virgílio De Melo Peres - DE - DIRETOR DE ENGENHARIA. Pela NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A: Fabiela Maria da Cruz de Almeida e Gustavo Alvares Santos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9247/2020, publicado no DODF em 31/07/2020. ASSINATURA: 04/07/2022. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: DÉCIMA – DO FATURAMENTO DO CONTRATO.

Onde se lê:

Parâmetros (mg/L)	Efluente Contratante	Limites Decreto 18.328/97	Limites Nota Técnica CAESB 001/2011
DQO	1.624,00	450	860
DBO	1.066,40	300	480
ST	1.583,33	450	600

Leia-se:

Parâmetros (mg/L)	Efluente Contratante	Limites Decreto 18.328/97	Limites Nota Técnica CAESB 001/2011
DQO	755,11	450	860
DBO	273,80	300	480
ST	1.070,44	450	600

ASSINANTES: Pela CONTRATANTE: Lídia Abdalla Nery – Presidente. Pela CONTRATADA: Pedro Cardoso de Santana Filho – Presidente, Sérgio Antunes Lemos – Diretor Financeiro Comercial e Carlos Eduardo Borges Pereira – Diretor de Operação e Manutenção.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 050/2022 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00022413/2022-59. Pregão Eletrônico nº 113/2022 – CAESB. ASSINATURA: 04/07/2022. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: o registro de preços para a aquisição de peças e acessórios originais para reposição em centrifugas GRATT. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: GRATT INDUSTRIA DE MÁQUINAS LTDA. valor R\$ 7.320.519,26 (sete milhões e trezentos e vinte mil e quinhentos e dezoito reais e vinte e seis centavos) para os itens 01 e 02. ASSINANTES: Pela CAESB: Sérgio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial e Roberta Alves Zanatta – Diretora de Suporte ao Negócio. Pela: GRATT INDUSTRIA DE MÁQUINAS LTDA: Lucas Bof.

EXTRATO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9085/2019. PARTES: CAESB X LEVEFORT ICOMA LTDA. ASSINATURA: 04/07/2022. ASSINANTES: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor. Pela contratada: Ricardo Eduardo Borges Pereira.

CONTRATO DE DOAÇÃO

CONTRATO DE DOAÇÃO nº 01/2022. ASSINATURA: 22/06/2022. PROCESSO SEI Nº 00056-00001818/2020-56. Base legal: Artigo 117, inciso XV do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC. DOADORA: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB X DONATÁRIA: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF - FUNAP/DF, inscrita no CNPJ sob nº 03495108/0001-90. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a doação de reservatório tipo taça com capacidade de 20.000 litros, em chapa de aço com bom estado de conservação. VALOR: O valor patrimonial apurado pela Gerência de Patrimônio (SSAP) é de R\$ 893,75 (oitocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), ASSINANTES: Pela DOADORA: Pedro Cardoso de Santana Filho – Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira – Diretor. Pela DONATÁRIA: Deuselita Pereira Martins.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO (*)

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 137/2022-CAESB

PROCESSO Nº 092-00030969/2022-56. OBJETO: Aquisição de artigos para laboratório (balde, bandeja, barra magnética, béquer e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 60 dias. ABERTURA: 18/07/2022, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 06/07/2022. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELIZABETH DUARTE ALVES

Pregoeira Caesb

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 124, de 05/07/2022, página 40.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 041/2022

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Aquisição de componentes de equipamentos elétricos e eletrônicos banco capacitor, barra, barramento, cabo, caixa, conector, disjuntor, eletroduto, lâmpada e outros), da forma que se segue: Empresa LOJA ELETRICA LIMITADA, CNPJ: 17.155.342/0003-45, vencedora dos itens 7, 11, 27, 35 e 59 com o valor total de R\$ 7.135,30; Empresa COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI.CNPJ: 18.768.894/0001-20, vencedora do item 8 com o valor total de R\$ 583,00; Empresa NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 33, 34, 36, 37, 38, 43, 44 e 71 com o valor total de R\$ 89.436,51; Empresa NAUIRES ANTONIO DOS SANTOS, CNPJ: 28.806.187/0001-34, vencedora dos itens 3, 4, 19 e 20 com o valor total de R\$ 2.104,52; Empresa J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI, CNPJ: 30.247.600/0001-10, vencedora dos itens 73 e 74 com o valor total de R\$ 535,68 ; Empresa LEONARDO FRANCISCO DA SILVA 82162727668, CNPJ: 31.724.820/0001-50, vencedora dos itens 69 e 70 com o valor total de R\$ 1.920,55; Empresa CORREA COMERCIAL DE PRODUTOS, CNPJ: 33.935.894/0001-60, vencedora do item 72 com o valor total de R\$ 20.998,95. Empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI,

CNPJ: 37.544.176/0001-14, vencedora dos itens 55, 56, 61, 62, 65, 66, 67, 68, 81 e 82 com o valor total de R\$ 41.562,50. Os itens 1, 2, 5, 6, 9, 10, 12, 17, 18, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 39, 40, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 58, 60, 63, 64, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93 e 94 restaram fracassados.

DIEGO PIRINEUS PATTI
Pregoeiro Caesb

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
LIC Nº 001-S01541/2022 – ELETRÔNICO

Processo SEI: 00093-00000341/2022-99. Objeto: Contratação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal, pelo sistema digital pós-pago, mediante o fornecimento de 11 (onze) Acessos Móveis, incluindo serviços de ligações locais e DDD ilimitadas para celular e fixo de qualquer operadora e plano de dados. Faz parte da prestação do serviço: o fornecimento de meios de transmissão, instalação, configuração e manutenção (preventiva e corretiva) do ambiente, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. Orçamento estimado: sigiloso. Abertura da Sessão Pública: dia 29/07/2022, às 10h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 06 de julho de 2022
MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente da Comissão

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE JULGAMENTO

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 12/2021 – DECOMP/DA, que a Comissão Permanente de Licitação da NOVACAP, na forma da Ata de Sessão Pública, do dia 05/07/2022 (Sei 90290322), após análise das propostas de preços, processou a classificação e julgamento, proclamando vencedora do certame o CONSÓRCIO SHSN TRECHO 03 – LOTE 01 (formado pelas empresas BASEVÍ Construções S/A e PENTAG Engenharia LTDA), com o preço total de R\$ 63.550.750,66; 2º lugar: CONSÓRCIO WA – (formado pelas empresas: WHITE Tratores e Serviços Eireli e Construtora A&L Engenharia e Serviços LTDA), com o preço total de R\$ 65.063.078,09; 3º lugar: CONSTRUTORA POLLO COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA, com o preço total de R\$ 65.360.880,78; 4º lugar: CONSÓRCIO G3 – SOL NASCENTE 001 (formado pelas empresas; Construtora ARTEC S/A., CENTRAL Engenharia e Construtora LTDA e GW Construções e Incorporações LTDA), com o preço total de R\$ 66.014.137,89; 5º lugar: CONSÓRCIO SOL NASCENTE 03 – NG-SIGMA (formado pelas empresas: NG Engenharia e Construções LTDA e SIGMA Incorporações e Construções LTDA), com o preço total de R\$ 68.271.514,95 e em 6º lugar: HYTEC CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA, com o preço total de R\$ 70.800.162,74, conforme o constante nos autos do processo nº 00110-00002474/2021-45. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 05 de julho de 2022
LADÉRCIO BRITO SANTO FILHO
Chefe do DECOMP/DA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CONVOCAÇÃO

O Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, no uso de suas atribuições que lhe confere o §2º do art. 20, da Lei nº 2.499, de 07 de dezembro de 1999, e Art. 35 do Decreto nº 39.314, de 29 de agosto de 2018, CONVOCO Vossa Senhoria para participar da QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA do ano de 2022 da Câmara Técnica do Conselho de Política de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - CPDR, a realizar-se na quarta-feira, dia 08 de junho de 2022, às 9 horas, por videoconferência, através do link: <https://teams.live.com/join/9396977829033> para tratar da análise de processos na forma da pauta anexa.

CANDIDO TELES DE ARAUJO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato administrativo nº 10/2022 que entre si celebram as CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A. e EUROSEG – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 17.408.690/0001-15. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial à estas CEASA-DF, em caráter EMERGENCIAL. Cujos executores são: PAULO CESAR FERNANDES, matrícula: 1191. Processo nº 00071-00000331/2022-84. Data de Assinatura: 29 de junho de 2022. Valor: R\$1.487.110,08 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil cento e dez reais e oito centavos). Assinaturas pela CEASA/DF: PETRONAH DE CASTRO E SILVA (Presidente); pela contratada: DIOGO ENRICK VIEIRA DE ALMEIDA (Representante Legal).

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2021

Processo: 00193-00000647/2019-01. Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALVORADA SERVIÇOS DE REFORMA EM GERAL LTDA -ME. OBJETO: Alteração da cláusula segunda do Contrato originário. ASSINATURA: 01/07/2022. DAS RATIFICAÇÕES: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato original. Signatários: pela FAPDF: MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela CONTRATADA: EDMILSON ROSA MARTINS DE CARVALHO, na qualidade de Representante Legal. MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 22, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003 e no artigo 16 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, torna público os gastos efetivos com publicidade de utilidade pública e de interesse institucional, realizados no SEGUNDO Trimestre de 2022:

1. GASTOS DO 2º TRIMESTRE DE 2022

1.1. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

1.1.1. VEICULAÇÃO

1.1.1.1. MÍDIA ALTERNATIVA

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0001-40	911 Mídia	26.458,55
	ABCMM Publicidade	23.140,32
	Alternamídia	19.603,89
	Alumi Publicidades	26.368,86
	Cemusa	22.190,27
	Eagle Publicity	32.439,95
	Embrasil-EU	27.913,32
	Estrutura Painéis	36.401,88

Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0001-50	G2SS Produções	26.940,38
	Ideias Mult Service	15.226,68
	Insight Mídia	24.804,16
	Led Wave Painéis	13.075,90
	LedMe Painéis	26.182,30
	Light Mub	33.670,80
	Linforte Eventos	36.163,01
	Look Painéis	23.487,39
	Mob R2 Comunicação	24.748,04
	Now Painéis	27.764,94
	O Cara da Mídia	26.211,72
	Plan Painéis	22.180,64
	Play UP	14.141,74
	Prime Led	32.808,83
	Public Comunicação	7.301,76
	Rede MobTv	80.138,73
	SCA Mídia	20.987,46
	Tecban DF	23.581,48
	TV Minuto	14.150,07
	Visuplac	20.455,01
Yellooh Mídia	24.621,77	
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA INSTITUCIONAL BABEL PUBLICIDADE		753.159,85
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	911 Mídia	13.453,50
	ABCM M Publicidade	27.969,87
	Alternamídia	19.603,89
	Alumi Publicidades	16.009,66
	Cemusa	26.821,53
	Connection Led Brasil	30.385,09
	Creative Led	35.753,72
	Eagle Publicity	18.986,59
	Embrasil-EU	21.042,35
	Estrutura Painéis	25.481,31
	G2SS Produções	13.468,32
	Ideias Mult Service	20.763,43
	Impacto Publicidade	35.431,03
	Insight Mídia	13.468,32
	KM Eventos	45.203,76
	LedMe Painéis	24.879,07
	Light Mub	35.354,34
	Linforte Eventos	29.382,44
	Look Painéis	31.316,52
	Mídia 24 Horas	13.031,88
	Mob R2 Comunicação	17.323,62
	Oitto Agência de Projetos	32.197,70
	Plan Painéis	24.645,15
	Prime Led	43.354,52
	Public Comunicação	13.251,33
	SCA Mídia	18.655,52
	Tempo Projetos	32.197,70
Transmídia Projetos	32.197,70	
Viewer Comunicação	34.239,46	
Visuplac	32.197,70	
Yellooh Mídia	30.303,72	
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA INSTITUCIONAL PROPEG COMUNICAÇÃO		808.370,74
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA INSTITUCIONAL 2º TRIMESTRE 2022		1.561.530,59

1.1.1.2. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0001-50	Acesso Livre Wifi	98.320,42
	ADS Pool Holding	129.602,05
	Just True Mobile	424.649,58
	Portal r7.com	113.273,08
	Site atividadenews.com.br	14.763,25
	Site brasil247.com	14.132,38
	Site contextoexato.com.br	11.111,36
	Site correiobrasiliense.com.br	188.775,92
	Site diariodopoder.com.br	29.251,51
	Site jornaldebrasil.com.br	37.748,37
	Site metropoles.com	424.664,21
	Site notibras.com	13.220,07
	Site uaifacil.com.br	9.442,56
	TOTAL INTERNET INSTITUCIONAL BABEL PUBLICIDADE	

Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Site globo.com	12.628,35
TOTAL INTERNET INSTITUCIONAL CALIA Y2 PROPAGANDA		
12.628,35		
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	ADS Pool Holding	94.410,52
	Eleven Mobile	381.396,05
	Full Time Wi-fi	59.438,79
	Idigitais Serviços	68.304,59
	Portal r7.com	48.992,67
	Power-Fi	37.783,53
	Rede MobTv	26.719,37
	Sit jornaldebrasilia.com.br	6.959,68
	Site atividadenews.com.br	35.738,28
	Site brasil247.com	23.619,58
	Site brasiliaagora.com.br	15.900,10
	Site contextoexato.com.br	11.574,34
	Site correiobrasiliense.com.br	143.862,72
	Site diariodopoder.com.br	24.995,16
Site metropoles.com	421.542,94	
Site notibras.com	17.600,81	
TOTAL INTERNET INSTITUCIONAL PROPEG COMUNICAÇÃO		1.418.839,13
TOTAL INTERNET INSTITUCIONAL 2º TRIMESTRE 2022		2.940.422,24

1.1.1.3. JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0001-50	Brasília Agora	133.795,05
	Correio Braziliense	190.018,72
	de Brasília	69.232,38
	Na Hora H	29.896,64
TOTAL JORNAL INSTITUCIONAL BABEL PUBLICIDADE		422.942,79
Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Aqui DF	44.895,66
	Brasília Agora	140.793,56
	Correio Braziliense	186.968,18
	de Brasília	46.484,60
Na Hora H	31.605,01	
TOTAL JORNAL INSTITUCIONAL CALIA Y2 PROPAGANDA		450.747,01
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Alô Brasília	12.552,35
	Aqui DF	27.628,11
	Brasília Agora	108.065,24
	Correio Braziliense	132.534,41
	de Brasília	53.407,84
Na Hora H	30.750,82	
TOTAL JORNAL INSTITUCIONAL PROPEG COMUNICAÇÃO		364.938,77
TOTAL JORNAL INSTITUCIONAL 2º TRIMESTRE 2022		1.238.628,57

1.1.1.4. RÁDIO

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0001-50	Antena 1 FM	17.147,29
	Atividade FM	33.144,70
	Band News FM	24.496,25
	Boas Novas FM	14.931,41
	CBN FM	24.933,11
	Clube FM	36.646,69
	JK FM	31.639,76
	Jovem Pan FM	29.540,52
	Mais Brasil News	71.540,33
	Metropoles FM	37.694,91
	Mix FM	29.619,23
	Nova Brasil FM	19.211,60
	Programa Clássicos da Atividade FM	34.445,23
	Programa Junto e Misturado/Atividade FM	19.136,24
	Programa Mais Esportes/Sara Brasil FM	22.391,08
	Programa na Polícia e nas Ruas/Atividade FM	33.765,05
	Programa na Trilha da Verdade/Metropoles FM	17.855,49
	Programa os Cabeças da Notícia/Metropoles FM	26.895,49
	Programa Show de Viola/Atividade FM	30.617,98
	Redentor	13.098,78
Sara Brasil FM	19.167,36	
Supra FM	48.730,30	
TOTAL RÁDIO INSTITUCIONAL BABEL PUBLICIDADE		636.648,80
Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Alpha FM	11.191,62

Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Antena 1 FM	20.005,17
	Atividade FM	14.730,97
	Band News FM	12.248,12
	JK FM	9.735,31
	Jovem Pan FM	18.462,82
	Metropoles FM	29.759,14
	Supra FM	11.652,59
TOTAL RÁDIO INSTITUCIONAL CALIA Y2 PROPAGANDA		127.785,74
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Antena 1 FM	18.576,23
	Band News FM	20.592,60
	Boas Novas FM	12.854,83
	CBN FM	21.718,47
	Clube FM	36.646,69
	JK FM	26.772,11
	Jovem Pan FM	25.847,95
	Mais Brasil News	29.705,33
	Metropoles FM	27.775,20
	Mix FM	22.214,42
	Programa Clássicos da Atividade FM	42.099,72
	Programa Junto e Misturado/Atividade FM	11.481,74
	Programa Mais Esportes/Sara Brasil FM	11.195,54
	Programa na Polícia e nas Ruas/Atividade FM	22.020,69
	Programa na Trilha da Verdade/Metropoles FM	13.887,60
	Programa os Cabeças da Notícia/Metropoles FM	22.757,72
	Programa Show de Viola/Atividade FM	19.136,24
	Redentor	12.363,92
	Sara Brasil FM	14.603,71
	Supra FM	21.754,26
Verde Oliva FM	15.084,52	
TOTAL RÁDIO INSTITUCIONAL PROPEG COMUNICAÇÃO		449.089,49
TOTAL RÁDIO INSTITUCIONAL 2º TRIMESTRE 2022		1.213.524,03

1.1.1.5. TELEVISÃO

Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0001-50	Subcontratado	Valor
	Bandeirantes	260.370,01
	Boa Vontade	68.208,63
	Brasília	199.992,83
	Canção Nova	45.414,62
	Cultura	72.429,63
	Gênesis	186.877,81
	Globo	657.700,36
	Record	833.904,68
	SBT	393.930,18
União	37.652,37	
TOTAL TELEVISÃO INSTITUCIONAL BABEL PUBLICIDADE		2.756.481,12
Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Bandeirantes	84.987,37
	Boa Vontade	25.262,45
	Brasília	112.754,61
	Cultura	28.807,24
	Globo	584.544,71
	Record	527.531,56
	SBT	485.388,65
	União	24.872,96
TOTAL TELEVISÃO INSTITUCIONAL CALIA Y2 PROPAGANDA		1.874.149,55
Agência	Subcontratado	Valor
Nova SB Comunicação S/A - 57.118.929/0001-37	Bandeirantes	115.227,61
	Brasília	61.241,19
	Globo	335.842,41
	Record	256.180,40
	SBT	131.573,83
TOTAL TELEVISÃO INSTITUCIONAL NOVA SB COMUNICAÇÃO		900.065,44
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Bandeirantes	129.689,59
	Boa Vontade	42.946,17
	Brasília	84.643,90
	Gênesis	83.321,01
	Globo	707.790,43
	Record	796.542,98
	SBT	280.790,47
	União	26.155,47
TOTAL TELEVISÃO INSTITUCIONAL PROPEG COMUNICAÇÃO		2.151.880,02
TOTAL TELEVISÃO INSTITUCIONAL 2º TRIMESTRE 2022		7.682.576,13
TOTAL VEICULAÇÃO INSTITUCIONAL NO 2º TRIMESTRE 2022		14.636.681,56

1.1.2. PRODUÇÃO

Agência	Mídia	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0001-50	Filme	Aladim Produções	98.635,00
	Spot	Audiotech	17.100,00
	Adesivos	AWK Editora Gráfica	16.665,38
	Banner	Domínio Digital	38.137,75
	Testemunhal	Estudio Audio Visual	85.025,00
	Foto	Eye Design	12.350,00
	Entrega Digital	Globo Comunicação	207,46
	Transcodificação	Linha Direta Comunicação	114.582,72
	Foto	Magneto Fotografia	16.815,00
	Adesivos/Lonas	Mais Mídia	71.191,65
	Cartaz	Multcor Artes Graficas	10.737,37
	Pesquisa	Parolle Comunicação	81.270,20
	Entrega Digital	SBT	207,46
	TOTAL PRODUÇÃO INSTITUCIONAL BABEL PUBLICIDADE		
Agência	Mídia	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Spot	Audiotech	47.500,00
	Entrega Digital	Globo Comunicação	829,84
	Entrega Digital	SBT	829,84
	Lonas	Speedpress Comunicação	30.459,85
TOTAL PRODUÇÃO INSTITUCIONAL CALIA Y2 PROPAGANDA			79.619,53
Agência	Mídia	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Filme	Astronautas Filmes	231.336,00
	Spot	Audiotech	42.275,00
	Entrega Digital	Globo Comunicação	1.253,78
	Banner	Head 360 Graus	15.993,25
	Transcodificação	Linha Direta Comunicação	57.291,36
	Foto	Magneto Fotografia	8.455,00
	Lonas	Mais Mídia	41.844,07
	Filme	Necton Comunicação	99.000,00
	Pesquisa	Parolle Comunicação	60.614,40
	Entrega Digital	SBT	414,92
	Adesivos	SVS Comunicação	43.860,45
TOTAL PRODUÇÃO INSTITUCIONAL PROPEG COMUNICAÇÃO			602.338,23
TOTAL PRODUÇÃO INSTITUCIONAL NO 2º TRIMESTRE 2022			1.244.882,75

1.1.3. PUBLICIDADE LEGAL

1.1.3.1. JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Correio Braziliense	7.865,88
	Jornal de Brasília	616.121,57
	Valor Econômico	9.920,38
TOTAL LEGAL JORNAL CALIA Y2 PROPAGANDA		633.907,83
TOTAL LEGAL JORNAL		633.907,83

1.1.3.2. DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO-DOU

Empresa	Meio	Valor
Imprensa Nacional - 04.196.645/0001-00	Diário Oficial da União-DOU	52.350,05
TOTAL LEGAL IMPRENSA NACIONAL		52.350,05
TOTAL LEGAL NO 2º TRIMESTRE 2022		686.257,88

1.2. PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA

1.2.1. VEICULAÇÃO

1.2.1.1. MÍDIA ALTERNATIVA

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0001-50	Alternamídia	9.148,47
	Eagle Publicity	10.754,01
	G2SS Produções	10.475,36
	Light Mub	35.354,34
	Now Painéis	10.799,57
	O Cara da Mídia	30.060,50
	Prime Led	10.936,27
	Public Comunicação	8.307,78
	Rede MobTv	10.020,17
	Tecban DF	9.587,96
	Yellooh Mídia	37.450,85
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA UTILIDADE PÚBLICA BABEL PUBLICIDADE		182.895,28
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA UTILIDADE PÚBLICA 2º TRIMESTRE 2022		182.895,28

1.2.1.2. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0001-50	ADS Pool Holding	53.670,50
	Portal r7.com	30.584,29

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0001-50	Rede MobTv	50.194,11
	Site atividadenews.com.br	10.971,06
	Site brasil247.com	15.105,75
	Site contextoexato.com.br	9.259,47
	Site correiobrasiliense.com.br	94.184,55
	Site diariodopoder.com.br	17.186,14
	Site jornaldebrasil.com.br	8.354,63
	Site metropoles.com	151.595,83
	Site notibras.com	17.591,58
TOTAL INTERNET UTILIDADE PÚBLICA BABEL PUBLICIDADE		458.697,91
TOTAL INTERNET UTILIDADE PÚBLICA 2º TRIMESTRE 2022		458.697,91

1.2.1.3. JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0001-50	Aqui DF	10.368,16
	Brasília Agora	34.306,42
	de Brasília	39.561,36
	Na Hora H	8.541,89
TOTAL JORNAL UTILIDADE PÚBLICA BABEL PUBLICIDADE		92.777,83
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Correio Brasiliense	24.350,71
TOTAL JORNAL UTILIDADE PÚBLICA PROPEG COMUNICAÇÃO		24.350,71
TOTAL JORNAL UTILIDADE PÚBLICA 2º TRIMESTRE 2022		117.128,54

1.2.1.4. RÁDIO

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0001-50	Antena 1 FM	6.430,24
	Atividade FM	14.126,17
	Band News FM	6.387,05
	Boas Novas FM	2.623,43
	CBN FM	5.666,61
	Clube FM	6.684,66
	JK FM	6.156,32
	Jovem Pan FM	6.804,31
	Mais Brasil News	12.872,31
	Metropoles FM	6.460,37
	Mix FM	6.417,50
	Nova Brasil FM	6.403,87
	Redentor	3.111,18
	Sara Brasil FM	3.705,41
	Supra FM	5.706,02
	Supra FM	2.698,42
TOTAL RÁDIO UTILIDADE PÚBLICA BABEL PUBLICIDADE		102.253,87
TOTAL RÁDIO UTILIDADE PÚBLICA 2º TRIMESTRE 2022		102.253,87

1.2.1.5. TELEVISÃO

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0001-50	Bandeirantes	42.118,79
	Brasília	52.345,30
	Canção Nova	7.334,06
	Gênesis	27.608,65
	SBT	77.434,76
	União	16.786,58
TOTAL TELEVISÃO UTILIDADE PÚBLICA BABEL PUBLICIDADE		223.628,14
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Brasília	25.528,22
	Globo	134.691,06
	SBT	48.677,05
TOTAL TELEVISÃO UTILIDADE PÚBLICA PROPEG COMUNICAÇÃO		208.896,33
TOTAL TELEVISÃO UTILIDADE PÚBLICA NO 2º TRIMESTRE 2022		432.524,47
TOTAL VEICULAÇÃO UTILIDADE PÚBLICA NO 2º TRIMESTRE 2022		1.293.500,07
TOTAL VEICULAÇÃO NO 2º TRIMESTRE 2022		15.930.181,63

1.2.2. PRODUÇÃO

Agência	Mídia	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0001-50	Banner	Grupo AS Comunicação	18.453,75
	Cartaz	Mais Mídia	2.907,00
	Entrega Digital	Globo Comunicação	207,46
	Entrega Digital	SBT	207,46
	Filme	Arcade Produções	125.418,14
	Foto	Estúdio Six Produções	6.650,00
	Pesquisa	Exata OP	81.270,20
	Spot	Direct Audio	13.775,00
TOTAL PRODUÇÃO UTILIDADE PÚBLICA BABEL PUBLICIDADE			248.889,01
TOTAL PRODUÇÃO UTILIDADE PÚBLICA NO 2º TRIMESTRE 2022			248.889,01
TOTAL PRODUÇÃO NO 2º TRIMESTRE 2022			1.493.771,76

1.3. PUBLICIDADE EM VEÍCULOS ALTERNATIVOS (parágrafo 9º, in fine, do artigo 149, da LODF, com a redação dada pela Emenda nº 74/2014).

1.3.1. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

1.3.1.1. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0001-50	Site acordadf.com.br	9.052,53
	Site agitabrasilia.com	5.962,54
	site alocentroeste.blogspot.com	8.830,73
	Site amarildomota.blog.br	9.301,56
	Site aovivodebrasil.com.br	6.023,33
	Site apoliticaepoder.com.br	8.745,05
	Site barrapesada.com.br	8.838,58
	Site blogaltaperformance.com.br	5.938,41
	Site blogbrasilanews.com	8.679,58
	Site blogdacriss.com.br	8.978,88
	Site blogdazuleika.com.br	7.295,34
	Site blogdocafezinho.com.br	8.612,55
	Site blogdohalk.com.br	8.904,06
	Site bloginformandoedetonando.com.br	5.586,85
	Site blogolhardigital.com.br	5.985,92
	Site blogpenseverde.blogspot.com	7.895,80
	Site bocadopovodf.com.br	8.978,88
	Site bombabomba.com.br	8.480,05
	Site bombeirosdf.com.br	8.586,05
	Site brasiltimes.com.br	8.417,70
	Site capitaldoentorno.com.br	8.642,17
	Site chicojardim.com.br	5.660,57
	Site chumbogrossodf.com.br	7.950,05
	Site colunasplanada.com.br	8.371,07
	Site conectadoaoopoder.com.br	8.745,05
	Site correiodesantamaria.com.br	6.042,04
	Site correiodf.com.br	8.205,70
	Site delioandrade.com.br	6.089,95
	Site designdistrito.com.br	8.796,49
	Site destaquadf.com.br	8.480,06
	Site dfmobilidade.com.br	9.052,53
	Site dfnamidia.com.br	8.347,55
	Site dfpost.com.br	8.754,41
	Site dfsoberano.com.br	8.904,06
	Site diadanoticia.com.br	5.611,80
	Site distritodoesporte.com	8.417,70
	Site eldogomes.com.br	8.978,88
	Site emdefesadasaude.com.br	8.612,55
	Site emicles.blogspot.com	6.102,83
	Site estruturalonline.com	8.480,06
	Site expressaobrasiliense.com	8.480,06
	Site fernandovasconcelos.com	8.533,97
	Site foconacional.com.br	8.586,05
	Site fogocruzadodf.com.br	8.729,46
	Site folhadomeio.com.br	5.985,92
	Site gazetadetaguatinga.com.br	9.078,65
	Site gorgulho.com	5.237,68
	Site gpslifetime.com.br	7.321,84
	Site imprensapublica.com.br	8.395,25
	Site informadmf.com.br	8.480,06
Site informatudodf.com.br	8.480,06	
Site jornalda2news.com	8.904,06	
Site jornalregional.com.br	6.642,74	
Site leiaqui.com.br	5.681,11	
Site leiepolitica.com.br	5.130,59	
Site midialalternativa.com.br	8.480,06	
Site mulhercapitalbrasil.com.br	8.586,05	
Site newsblack.com.br	8.162,06	
Site noticiadefatos.com.br	8.480,06	
Site obrasileiro.com.br	5.707,20	
Site oitoquatronoticias.com.br	8.642,17	
Site opiniaobrasil.com.br	8.480,06	
Site oscabecasdanoticia.com.br	7.179,99	
Site ouvidoriacomunitaria.com.br	8.586,05	
Site planaltoempauta.com.br	7.407,58	
Site podernoquadro.com	7.398,54	
Site policiamentointeligente.com	8.347,55	
Site politicadistrital.com.br	5.489,03	

Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0001-50	Site politicanopontocerto.com.br	5.892,39
	Site portalatosbrasil.com.br	8.480,06
	Site portalbrasil.blog.br	8.745,05
	Site portalcontexto.com.br	5.183,12
	Site portaldocallado.com.br	8.480,06
	Site portaldonildoalves.com.br	9.015,36
	Site portalfederal.com.br	8.574,83
	Site portalimparcial.com.br	8.586,05
	Site portaltviverpolitica.com.br	8.775,46
	Site radardf.com.br	9.275,06
	Site realidadedepovo.com.br	5.920,48
	Site reporterbrasil.com.br	14.815,15
	Site solnascntemelhor.com.br	5.724,04
	Site sosbrasil.com.br	9.091,12
	Site tudooknoticias.com.br	8.642,17
Site vivernoticia.blogspot.com	7.358,94	
TOTAL INTERNET INSTITUCIONAL BABEL PUBLICIDADE		664.513,15
Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Site acordadf.com.br	6.789,40
	Site agendacapital.com.br	4.087,26
	site alocentrooeste.blogspot.com	7.420,04
	Site apoliticaemfoco.com.br	3.928,26
	Site barrapesada.com.br	6.734,16
	Site blogdacris.com.br	10.101,24
	Site blogdocafezinho.com.br	4.637,52
	Site bloginformandoedetonando.com.br	4.489,44
	Site blogpenseverde.blogspot.com	7.018,49
	Site bombabomba.com.br	6.734,16
	Site brasiliabistro.blogspot.com	7.581,54
	Site chicojardim.com.br	6.918,46
	Site conectadoaoopoder.com.br	6.360,04
	Site cotidianodacorrida.blogspot.com	7.797,59
	Site destaquadf.com.br	7.420,04
	Site dfmobilidade.com.br	6.789,40
	Site dfsoberano.com.br	6.678,04
	Site distritodenegocios.com.br	4.609,16
	Site egnws.com.br	5.050,62
	Site emdefesadasaude.com.br	7.420,04
	Site emicles.blogspot.com	4.882,27
	Site estruturalonline.com	7.420,04
	Site ferreiraneWS.com.br	7.345,22
	Site folhadomeio.com.br	7.183,10
	Site gazetadetaguatinga.com.br	5.187,80
	Site gorgulho.com	7.332,75
	Site hojeembrasil.com.br	9.848,70
	Site horabrasilia.com.br	6.734,16
	Site informatudodf.com.br	7.420,04
	Site jornalregional.com.br	4.322,29
	Site newsblack.com.br	6.678,04
	Site noticiadefatos.com.br	6.360,04
Site noticiasdebrasil.com	5.162,86	
Site opiniaobrasiia.com.br	10.600,06	
Site portalbrasil.blog.br	4.770,03	
Site portalfederal.com.br	6.431,12	
Site portaltviverpolitica.com.br	6.760,35	
Site radiocorredor.com.br	4.472,09	
Site raquelluiza.com	5.487,09	
Site reporterbrasil.com.br	9.876,77	
Site tudooknoticias.com.br	10.213,48	
Site vivernoticia.blogspot.com	7.420,04	
Site vozdebrasil.com.br	4.969,25	
TOTAL INTERNET INSTITUCIONAL CALIA Y2 PROPAGANDA		285.442,49
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Site acordadf.com.br	6.818,33
	Site agitabrasiia.com	4.637,52
	site alocentrooeste.blogspot.com	4.637,52
	Site amarildomota.blog.br	6.890,05
	Site aovivodebrasil.com.br	5.224,58
	Site apoliticaemfoco.com.br	4.910,32
	Site barrapesada.com.br	6.313,27
	Site blogaltaperformance.com.br	4.750,72
	Site blogbrasilianews.com	6.584,51

	Site blogdacris.com.br	6.734,16
	Site blogdazuleika.com.br	5.611,80
	Site blogdofcafezinho.com.br	4.637,52
	Site blogdohalk.com.br	6.678,04
	Site bloginformandoedetonando.com.br	5.586,85
	Site blogolhardigital.com.br	4.489,44
	Site blogpenseverde.blogspot.com	6.141,17
	Site bocadopovodf.com.br	4.489,44
	Site bombabomba.com.br	7.295,34
	Site bombeirosdf.com.br	7.155,04
	Site brasiliainfoco.com.br	4.539,32
	Site brasiltimes.com.br	6.734,16
	Site chicojardim.com.br	4.402,65
	Site colunaesplanada.com.br	6.577,26
	Site correiodesantamaria.com.br	5.686,62
	Site cotidianodacorrida.blogspot.com	5.198,39
	Site designdistrito.com.br	6.634,39
	Site destaquadf.com.br	6.890,05
	Site dfmobilidade.com.br	6.818,33
	Site dfnamidia.com.br	4.452,03
	Site dfpost.com.br	6.734,16
	Site dfsoberano.com.br	6.678,04
	Site diadanoticia.com.br	5.237,68
	Site distritodoesporte.com	4.629,73
	Site eldogomes.com.br	6.734,16
	Site emdefesadasaude.com.br	6.625,03
	Site emicles.blogspot.com	4.882,27
	Site estruturalonline.com	7.155,04
	Site expressaobrasiliense.com	7.155,04
	Site fernandovasconcelos.com	6.827,16
	Site ferreiranews.com.br	4.264,97
	Site foconacional.com.br	7.155,04
	Site folhadomeio.com.br	7.332,75
	Site gazetadetaguatinga.com.br	5.786,40
	Site gorgulho.com	7.332,75
	Site gpslifetime.com.br	6.601,64
	Site hojeembrasil.com.br	7.575,93
	Site horabrasilia.com.br	5.471,50
	Site imprensapublica.com.br	4.988,26
	Site informadf.com.br	7.155,04
	Site informatudof.com.br	7.155,04
	Site jornalbeemote.com.br	4.988,26
	Site jornalda2cnews.com	6.678,04
	Site jornaldoplanalto.com.br	7.112,95
	Site leiaqui.com.br	4.734,26
	Site leiepolitica.com.br	5.130,60
	Site lupapolitica.com.br	7.022,54
	Site midialalternativa.com.br	7.155,04
	Site mulhercapitalbrasil.com.br	7.155,04
	Site newsblack.com.br	6.678,04
	Site noticiadefatos.com.br	7.420,04
	Site obrasileiro.com.br	6.658,40
	Site oitoquatronicas.com.br	7.070,87
	Site opiniaobrasilia.com.br	14.310,08
	Site oscabecadanoticia.com.br	5.892,39
	Site ouvidoriacomunitaria.com.br	3.505,98
	Site planaltoempauta.com.br	5.237,68
	Site podernoquadrado.com	7.890,19
	Site policiamentointeligente.com	7.420,04
	Site politicadistrital.com.br	4.802,90
	Site politicanopontocerto.com.br	4.910,34
	Site portalatosbrasil.com.br	7.155,04
	Site portalbrasil.blog.br	5.088,03
	Site portalcapitalverde.com.br	5.043,61
	Site portalcontexto.com.br	5.331,21
	Site portaldocallado.com.br	7.155,04
	Site portaldonildoalves.com.br	5.151,63
	Site portalfederal.com.br	7.502,97
	Site portallimparcial.com.br	7.155,04
	Site portaltitocultural.com.br	4.371,59
	Site portaltiverpolitica.com.br	4.680,24
	Site radardf.com.br	7.420,04

Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99

Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Site radiocorredor.com.br	7.166,69
	Site raquelluiza.com	5.487,10
	Site realidadedepovo.com.br	4.440,36
	Site reporterbrasil.com.br	6.584,51
	Site sertanejotop10.com.br	5.258,25
	Site solnascentemelhor.com.br	5.008,53
	Site sosbrasil.com.br	6.818,33
	Site tribunafmbrasil.com.br	5.183,90
	Site tudooknoticias.com.br	7.070,87
Site vivernoticia.blogspot.com	4.637,52	
TOTAL INTERNET INSTITUCIONAL PROPEG COMUNICAÇÃO		556.480,63
TOTAL INTERNET INSTITUCIONAL ALTERNATIVOS NO 2º TRIMESTRE 2022		1.506.436,27

1.3.1.2. JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0001-50	Brasília Capital	11.223,60
	Daqui DF	7.295,34
	DF Notícias	28.962,69
	do Guará	26.263,23
	Espaço Mulher DF	11.784,78
	Folha de Águas Claras	17.508,84
	NTA	8.485,04
	O Regional	5.836,27
TOTAL JORNAL INSTITUCIONAL BABEL PUBLICIDADE		117.359,79
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Brasília Capital	11.223,58
	Brazlândia News	5.237,68
	Correio DF	5.836,27
	Daqui DF	7.295,34
	DF Notícias	28.962,69
	Diário de Brasília	8.754,41
	do Guará	26.263,22
	Espaço Mulher DF	11.784,78
	Expresso DF	7.950,53
	Folha de Águas Claras	17.508,82
	Folha de Brasília	6.366,85
	Integração Brasília	5.836,27
	NTA	8.485,04
O Regional	6.229,10	
TOTAL JORNAL INSTITUCIONAL PROPEG COMUNICAÇÃO		157.734,58
TOTAL JORNAL ALTERNATIVOS INSTITUCIONAL NO 2º TRIMESTRE 2022		275.094,37
TOTAL VEÍCULOS ALTERNATIVOS INSTITUCIONAL 2º TRIMESTRE 2022		1.781.530,64

1.3.2. PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA

1.3.2.1. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0001-50	Site acordadf.com.br	5.657,84
	Site amarildomota.blog.br	5.724,04
	Site blogdacris.com.br	5.611,80
	Site blogdohalk.com.br	5.565,03
	Site bombabomba.com.br	5.936,03
	Site bombeirosdf.com.br	5.724,04
	Site brasiltimes.com.br	5.892,39
	Site conectadoaopoder.com.br	5.565,03
	Site destaquadf.com.br	5.300,04
	Site dfmobilidade.com.br	5.657,84
	Site dfpost.com.br	5.387,33
	Site dfsoberano.com.br	5.565,03
	Site emdefesadasaude.com.br	5.962,54
	Site estruturalonline.com	5.300,04
	Site expressaobrasiliense.com	5.300,04
	Site foconacional.com.br	5.724,04
	Site informadf.com.br	5.300,04
	Site informatudodf.com.br	5.300,04
	Site jornalda2cnews.com	5.936,04
	Site midialternativa.com.br	5.300,04
	Site mulhercapitalbrasil.com.br	5.724,04
	Site newsblack.com.br	5.936,04
	Site noticiadefatos.com.br	4.988,27
	Site oitoquatronoticias.com.br	6.285,22
	Site opiniaobrasil.com.br	5.300,04
	Site policiamentointeligente.com	5.565,03
	Site portalatosbrasil.com.br	5.300,04
	Site portaldocallado.com.br	5.300,04

Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0001-50	Site portalfederal.com.br	5.061,54
	Site portalfederal.com.br	5.724,04
	Site radardf.com.br	5.300,04
	Site sosbrasil.com.br	6.060,74
	Site tudooknoticias.com.br	5.499,56
TOTAL INTERNET ALTERNATIVOS UTILIDADE PÚBLICA BABEL PUBLICIDADE		183.753,90
TOTAL INTERNET ALTERNATIVOS UTILIDADE PÚBLICA NO 2º TRIMESTRE 2022		183.753,90
TOTAL VEÍCULOS ALTERNATIVOS UTILIDADE PÚBLICA NO 2º TRIMESTRE 2022		183.753,90
TOTAL VEICULAÇÃO VEÍCULOS ALTERNATIVOS NO 2º TRIMESTRE 2022		1.965.284,54

2. GASTOS COM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS-RNPP DE 2021

2.1. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

2.1.1. VEICULAÇÃO

2.1.1.1. MÍDIA ALTERNATIVA

Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Mob R2 Comunicação	51.797,64
	Elemídia	40.140,36
	Led Wave Painéis	35.923,51
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA INSTITUCIONAL CALIA Y2 PROPAGANDA - RPNP 2021		127.861,51
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA INSTITUCIONAL RPNP 2021 NO 2º TRIMESTRE 2022		127.861,51
TOTAL VEICULAÇÃO INSTITUCIONAL RPNP 2021 NO 2º TRIMESTRE 2022		127.861,51

2.2. PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA

2.2.1. VEICULAÇÃO

2.2.1.1. MÍDIA ALTERNATIVA

Agência	Subcontratado	Valor
Nova SB Comunicação S/A - 57.118.929/0001-37	Alumi Publicidades	31.077,58
	Rioverde Serviços	63.167,73
	Support Serviços	51.516,32
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA UTILIDADE PÚBLICA NOVA SB COMUNICAÇÃO - RPNP 2021		145.761,63
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA UTILIDADE PÚBLICA RPNP 2021 NO 2º TRIMESTRE 2022		145.761,63

2.2.1.2. RÁDIO

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0001-50	Boas Novas DF	17.289,01
	Programa Junto e Misturado/Atividade FM	5.167,53
	Sara Brasil FM	36.509,25
TOTAL RÁDIO UTILIDADE PÚBLICA BABEL PUBLICIDADE - RPNP 2021		58.965,79
Agência	Subcontratado	Valor
Nova SB Comunicação S/A - 57.118.929/0001-37	Antena 1 FM	31.274,12
	CBN FM	28.207,15
	Clube FM	63.875,71
TOTAL RÁDIO UTILIDADE PÚBLICA NOVA SB COMUNICAÇÃO - RPNP 2021		123.356,98
TOTAL RÁDIO UTILIDADE PÚBLICA RPNP 2021 NO 2º TRIMESTRE 2022		182.322,77
TOTAL VEICULAÇÃO UTILIDADE PÚBLICA RPNP 2021 NO 2º TRIMESTRE 2022		328.084,40
TOTAL VEICULAÇÃO RPNP 2021 NO 2º TRIMESTRE 2022		455.945,91

2.2.2. PRODUÇÃO

Agência	Mídia	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0001-50	Lonas	NGD Núcleo Gráfico Digital	38.979,11
TOTAL PRODUÇÃO UTILIDADE PÚBLICA BABEL PUBLICIDADE - RPNP 2021			38.979,11
Agência	Mídia	Subcontratado	Valor
Nova SB Comunicação S/A - 57.118.929/0001-37	Entrega Digital	Globo Comunicação	1.253,78
	Testemunhal	Estudio R Editoração	94.620,00
TOTAL PRODUÇÃO UTILIDADE PÚBLICA NOVA SB COMUNICAÇÃO - RPNP 2021			95.873,78
TOTAL PRODUÇÃO UTILIDADE PÚBLICA RPNP 2021 NO 2º TRIMESTRE 2022			134.852,89
TOTAL PRODUÇÃO RPNP 2021 NO 2º TRIMESTRE 2022			134.852,89

2.3 PUBLICIDADE EM VEÍCULOS ALTERNATIVOS (parágrafo 9º, in fine, do artigo 149, da LODF, com a redação dada pela Emenda nº 74/2014).

2.3.1. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

2.3.1.1. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Site atividadenews.com.br	1.634,50
TOTAL INTERNET INSTITUCIONAL ALTERNATIVOS CALIA Y2 PROPAGANDA - RPNP 2021		1.634,50
TOTAL INTERNET INSTITUCIONAL VEÍCULOS ALTERNATIVOS RPNP 2021 NO 2º TRIMESTRE 2022		1.634,50

2.3.2. PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA

2.3.2.1. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0001-50	Site folhacentroeste.com.br	5.022,64
	Site atividadenews.com.br	23.850,15
TOTAL INTERNET UTILIDADE PÚBLICA ALTERNATIVOS BABEL PUBLICIDADE - RPNP 2021		28.872,79
Nova SB Comunicação S/A - 57.118.929/0001-37	Site egnews.com.br	10.522,12
TOTAL INTERNET UTILIDADE PÚBLICA ALTERNATIVOS NOVA SB COMUNICAÇÃO - RPNP 2021		10.522,12
TOTAL INTERNET UTILIDADE PÚBLICA VEÍCULOS ALTERNATIVOS RPNP 2021 NO 2º TRIMESTRE 2022		39.394,91
TOTAL VEÍCULOS ALTERNATIVOS UTILIDADE PÚBLICA - RPNP 2021		39.394,91
TOTAL VEICULAÇÃO VEÍCULOS ALTERNATIVOS RPNP 2021 NO 2º TRIMESTRE 2022		41.029,41

3. TOTAIS GERAIS

3.1. TOTAL DE DESPESAS COM PUBLICIDADE PAGAS NO 2º TRIMESTRE 2022

Descrição	Valor
Despesas de Restos a Pagar Não Processados-RPNP de 2021 Paga no Trimestre	590.798,80
Despesas com Veículos Alternativos-RPNP 2021 Paga no Trimestre	41.029,41
Total de Despesas de 2021 Paga no 2º Trimestre 2022	631.828,21
Despesas de 2022 Paga no Trimestre	17.423.953,39
Despesas com Publicidade Legal / Jornal/DOU de 2022 Paga no Trimestre	686.257,88
Total de Despesa com Veículos Alternativos 2022 Paga no Trimestre	1.965.284,54
Total de Despesas de 2022 Paga no Trimestre	20.075.495,81
Total Geral Pago no 2º Trimestre 2022	20.707.324,02

3.2. TOTAL DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS EMPENHADAS NO 2º TRIMESTRE DE 2022

3.2.1. INSTITUCIONAL

Processo	Agência	Campanhas	Demandante	Empenho	Data	Valor
04000-0000022/2022-71	Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Publicidade Legal / JORNAIS	VÁRIAS	2 (original), 124 e 162 (reforço)	11/04/2022	300.000,00
04000-00000430/2022-23	Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	GDF Em Ação	SECOM	114(original)	01/04/2022	7.000.000,00
04000-00000460/2022-30	Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Notas de Esclarecimento	SECOM	113 (original)	01/04/2022	400.000,00
04000-00000653/2022-91	Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	GDF Para Todos	SECOM	147 (original)	06/05/2022	6.750.000,00
04000-00000653/2022-91	Nova SB Comunicação S/A - 57.118.919/0002-18	GDF Para Todos	SECOM	148/201 (original)	06/05/2022	6.750.000,00
04000-00000748/2022-12	Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	Balanço Institucional	SECOM	184/215 (original)	01/06/2022	6.000.000,00
04000-00000748/2022-12	Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Balanço Institucional	SECOM	183 (original)	01/06/2022	4.000.000,00
04000-00000748/2022-12	Nova SB Comunicação S/A - 57.118.919/0002-18	Balanço Institucional	SECOM	186/199 (original)	01/06/2022	4.000.000,00
04000-00000748/2022-12	Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Balanço Institucional	SECOM	185(original)	01/06/2022	4.000.000,00
04000-00000799/2022-36	Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	Qualidade de Vida e Creche do Anexo do Buriti	SECOM	216 (original)	20/06/2022	27.808,00
TOTAL DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS EMPENHADAS NO 2º TRIMESTRE 2022						39.227.808,00

3.2.2. UTILIDADE PÚBLICA

Processo	Agência	Campanhas	Demandante	Empenho	Data	Valor
04000-00000752/2022-72	Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0001-50	Aedes Aegypti	SECOM	182/213 (original)	01/06/2022	2.000.000,00
04000-00000743/2022-81	Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Cobertura Vacinal Covid-19	MPDFT	187 (original), 194 e 219 (reforço)	01/06/2022	2.620.000,00
TOTAL DE CAMPANHAS DE UTILIDADE PÚBLICA EMPENHADAS NO 2º TRIMESTRE 2022						4.620.000,00
TOTAL DE CAMPANHAS EMPENHADAS NO 2º TRIMESTRE 2022						43.847.808,00

3.3. TOTAL DE DESPESA COM PUBLICIDADE LIQUIDADADA NO 2º TRIMESTRE DE 2022

Descrição	Valor
Publicidade de Utilidade Pública de 2022 Liquidada no 2º Trimestre	684.476,42
Publicidade Institucional de 2022 Liquidada no 2º Trimestre	19.173.594,48
Publicidade Legal de 2022 Liquidada no 2º Trimestre	520.146,13
Total Geral de Despesa Liquidada no 2º Trimestre de 2022	20.378.217,03

4. SALDOS (posição em 30/06/2022 – Fonte SiGGo)

4.1. EMPENHOS

Descrição	Valor
Saldo de Empenhos Publicidade Institucional	28.224.399,36
Saldo de Empenhos Publicidade de Utilidade Pública	2.419.083,94
Total Saldo de Empenhos	30.643.483,30

4.2. ORÇAMENTÁRIOS/CRÉDITOS DISPONÍVEIS

Descrição	Valor
Saldo Orçamentário Publicidade Institucional	24.704.604,06
Saldo Orçamentário Publicidade de Utilidade Pública	52.190.442,80
Total Saldo Orçamentário	76.895.046,86

4.3. ORÇAMENTOS BLOQUEADOS/CONTINGENCIADOS

Descrição	Valor
Saldo Orçamento Publicidade Institucional Bloqueado/Contingenciado	10.395.938,02
Saldo Orçamento Publicidade de Utilidade Pública Bloqueado/Contingenciado	19.565.172,20
Total Orçamento Bloqueado/Contingenciado	29.961.110,22

6. Para mais informações acessar www.transparencia.df.gov.br/#prestando-contas/gastos-publicidade e <http://www.comunicacao.df.gov.br/gastos-trimestrais-2022>.

ADEVAGNER BEZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 26/2022

Processo nº 00150-00002236/2022-71. Cláusula Primeira – Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa WALISSON BARROS DA ANUNCIAÇÃO 03329250135, A doravante denominada Contratada, CNPJ nº 26.005.798/0001-58, neste ato representada por WALISSON BARROS DA ANUNCIAÇÃO, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA – Do Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de assinatura anual eletrônica, para acesso online, consoante a Justificativa de Dispensa de Licitação e Proposta de Preços que passam a integrar o presente Termo. CLÁUSULA QUARTA – Da Forma e Regime de Execução: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, segundo o disposto nos artigos 6º e 10º, da Lei 8.666/93. CLÁUSULA QUINTA – Do Valor: O valor total do contrato é de R\$ 6.000,00, procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. CLÁUSULA SEXTA – Da Dotação Orçamentária: 6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.2803.0001; III – Natureza de Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100; 6.2 – O empenho inicial é de R\$ 6.000,00, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00546, emitida em 14/06/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade: Ordinário. CLÁUSULA OITAVA – Do Prazo: O Contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a contar de sua assinatura. CLÁUSULA NONA – Das Garantias: A garantia do serviço, objeto deste Termo de Referência será pelo período mínimo de 06 (seis) meses, contados a partir do recebimento definitivo, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. O licitante deverá descrever, caso tenha em sua proposta, os termos da garantia adicionais oferecidos pelo fabricante. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Executor: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, designará Executor para o Contrato que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Data da Assinatura: 04/07/2022. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA. Pela Contratada: WALISSON BARROS DA ANUNCIAÇÃO.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo: 00150-00007482/2020-58. TERMO DE AJUSTE Nº 283/2020. INTERESSADO: UNIESB UNIAO DAS ESCOLAS DE SAMBA DE BRASÍLIA. Solicitamos ao Beneficiário UNIESB UNIAO DAS ESCOLAS DE SAMBA DE BRASÍLIA, representado DILSON MANOEL DA FONSECA, que entre em contato com a Diretoria Gestão de Parcerias e Contratos/SUAG, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, pessoalmente ou por meio do E-mail: dgpc.suag@cultura.df.gov.br, no prazo de 10 (dias) dias, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos relacionados à defesa da decisão reprovação da prestação de contas do Termo de Ajuste 283/2020, que trata do subsídio mensal referente ao art. 2º, inciso II da Lei Nacional nº 14.017/2020 - LEI ALDIR BALANC, conforme Ofício SEI nº 31/2022 - SECEC/SUAG/DGPC, encaminhado. Publique-se.

Brasília/DF, 04 de julho de 2022
TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00002899/2020-45; ESPÉCIE: TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2020; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E A CONSTRUTORA GÁBATA EIRELI - EPP, OBJETO: Este termo tem por finalidade retificar a Cláusula Primeira do Terceiro Termo Aditivo ao referido contrato, para alterar os itens I, II e III da referida Cláusula, a fim de adequá-los à autorização constante da alínea "a" da Decisão nº 252/2022-DIRET, que passa a ter a seguinte redação: " CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto Este termo tem por finalidade aditar o Contrato nº 78/2020, datado de 18/12/2020 e publicado em 22/12/2020, cujo objeto é a execução das obras de implantação de infraestrutura – ramais de drenagem e bocas de lobo, pavimentação flexível e em bloco intertravado, sinalização vertical e horizontal e meios-fios – para o Sistema Viário especificado no Projeto de Pavimentação, anexo do Projeto Básico, localizado no Setor Habitacional Noroeste – SHNW, entre as Quadras SQNW 106 e CRNW 707, para: I - autorizar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, no valor

de R\$ 136.877,90 (centro e trinta e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa centavos), referente a material betuminoso; II - prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 90 (noventa) dias, a contar da celebração do Termo Aditivo, com efeitos retroativos à data do vencimento; III - prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 30 (trinta) dias, a contar da celebração do Termo Aditivo, com efeitos retroativos à data do vencimento; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Autorização do Senhor Diretor Técnico, constante do 89674589; DATA DA CELEBRAÇÃO: 01/07/2022; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: NILTON DOS ANJOS JÚNIOR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00005103/2021-97; ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2021; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E A CONSTRUTORA GÁBATA EIRELI OBJETO: Aditar o referido contrato, cujo objeto é a Contratação por Escopo de Elaboração de Projetos de Drenagem, Pavimentação e Esgotamento Sanitário necessárias para atendimento ao Lote 02, Conjunto 29, ADE de Águas Claras, visando a prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 121/2022, da Diretoria Técnica da TERRACAP, datada de 29/06/2022; VIGÊNCIA: De 18/06/2022 até o dia 15/12/2022; DATA DA CELEBRAÇÃO: 01/07/2022; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: NILTON DOS ANJOS JUNIOR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00009000/2018-09; ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2020; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E APOENA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-ME; OBJETO: Aditar o referido contrato, cujo objeto é a elaboração de projeto executivo de infraestrutura urbana, compreendendo a drenagem de águas pluviais, bem como, o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD, para o Condomínio Ville de Montagne, Setor Habitacional São Bartolomeu, Trecho 1, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII, visando prorrogar a vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisão nº 122/2022, da Diretoria Técnica da TERRACAP, realizada em 30/06/2022; VIGÊNCIA: De 26/06/2022 até o dia 24/09/2022; DATA DA CELEBRAÇÃO: 01/07/2022; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: JOÃO VICTOR DE QUEIROZ MAGALHÃES.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00011483/2018-01; ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2019; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E A GOLDI SERVICOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA OBJETO: Aditar o referido contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com gerenciamento de despesas de abastecimentos de combustível com fornecimento dos insumos, para atender as unidades que dão suporte às atividades administrativas da TERRACAP, nas quantidades especificadas na Autorização de Compras nº C05/2019, constante da Ata de Conclusão do Julgamento do Pregão Eletrônico nº 0113/2018- SULIC/SEPLAN, para prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados da data do seu vencimento, ou seja, 29/07/2022 até 29/07/2023, na forma do art. 71, caput, da Lei nº 13.303/2016 e artigo 124 da Resolução nº 267/2020-CONAD/TERRACAP; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 88/2022, da Diretoria de Administração e Finanças da TERRACAP, realizada em 29/06/2022; VALOR: R\$ 483.162,50 (quatrocentos e oitenta e três mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); DATA DA CELEBRAÇÃO: 01/07/2022; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: ALEX DOS SANTOS BELARMINO.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046354/2022

Processo: 00431-00021156/2021-41. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB. DA MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB por Inexigibilidade de Licitação, para o fornecimento de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto, manutenção de hidrômetro e saneamento básico e outros serviços necessários ao fornecimento e tratamento da água fornecida à

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e Unidades vinculadas, distribuídas por todo o Distrito Federal. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 4.355.000,00 (quatro milhões trezentos e cinquenta e cinco mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.122.8228.8517.0139; ND: 33.90.39.44; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00336, no valor de R\$ 1.063.837,25 (um milhão, sessenta e três mil oitocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos), na modalidade 02-Estimativo, emitida em 23/05/2022. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, conforme Orientação Normativa AGU Nº 36, de 13 de dezembro de 2011. DATA DE ASSINATURA: 23/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social - Substituto da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: SERGIO ANTUNES LEMOS, na qualidade de Diretor Financeiro e Comercial, e DIEGO REZENDE FERREIRA, na qualidade de Superintendente de Comercialização.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046526/2022

Processo: 00431-00011319/2022-69. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x COMÉRCIO DE MÁQUINAS ERECHIM LTDA. DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 015/2022. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de ESMERILHADEIRA e FURADEIRA, consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2022 (86342808) o Termo de Referência - Anexo I do Edital, Ata de Registro de Preço nº 0148/2022 (8634621) e Proposta, independentemente de sua integral transcrição. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 4.074,00 (quatro mil e setenta e quatro reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.122.8228.8517.0139; ND: 44.90.52; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00388, no valor de R\$ 4.074,00 (quatro mil e setenta e quatro reais), na modalidade 01-Ordinário, emitida em 06/06/2022. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 14/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: MILLENA DA ROCHA PROVIM, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046541/2022

Processo: 00431-00011318/2022-14. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x MCA ASSESSORIA, IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA. DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 015/2021. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de ROÇADEIRA, consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2021 (86348205), o Termo de Referência - Anexo I do Edital, Ata de Registro de Preço nº 0152/2022 (86348422), independentemente de sua integral transcrição. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 11.538,00 (onze mil, quinhentos e trinta e oito reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.122.8228.8517.0139; ND: 44.90.52; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00418, no valor de R\$ 11.538,00 (onze mil, quinhentos e trinta e oito reais), na modalidade 01-Ordinário, emitida em 10/06/2022. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social - Substituto da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: MARCONE NUNES FERREIRA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046548/2022

Processo: 00431-00011285/2022-11. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x AAZ COMERCIAL EIRELI. DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 0110/2021. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de forro modular, consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº 0110/2021 (86338702), o Termo de Referência - Anexo I do Edital, Ata de Registro de Preço nº 0224/2021 (86338908) e Proposta, independentemente de sua integral transcrição. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 34.443,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e três reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.244.8228.2396.0070; ND: 33.90.30; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00416, no valor de R\$ 34.443,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e três reais), na modalidade 03-Global, emitida em 09/06/2022. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social - Substituto da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: LEONARDO LIMA DE ALMEIDA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046606/2022

Processo: 00431-00011319/2022-69. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x FATOR EQUIPAMENTOS LTDA. DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 015/2022. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de cortadora de piso, consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2022 (86349454), o Termo de Referência - Anexo I do Edital, Ata de Registro de Preço nº 0153/2022 (86349670) e Proposta, independentemente de sua integral transcrição. DO VALOR: O valor total do Contrato é

de R\$ 6.980,00 (seis mil novecentos e oitenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.122.8228.8517.0139; ND: 44.90.52; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00439, no valor de R\$ 6.980,00 (seis mil novecentos e oitenta reais), na modalidade 01-Ordinário, emitida em 17/06/2022. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 27/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: VITOR HUGO SANTANA SANTOS, na qualidade de Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2022

Processo SEI-GDF nº 00431-00001783/2022-47. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 04/2022. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data de Assinatura: 04.07.2022, publicada no DODF nº 123, Pág. nº 109, de 04 de julho de 2022, Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de Preços para fornecimento contínuo de cestas básicas, visando o atendimento dos Programas Sociais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SEDES/DF, RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD (Ordenador de Despesas). Beneficiário a empresa: A POPULAR CESTAS BASICAS DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.889.192/0001-34, representada pelo Sr. GILBERTO TEIXEIRA BUENO, item 1, ao valor total de R\$ 5.781.780,00 (cinco milhões, setecentos e oitenta e um mil, setecentos e oitenta reais).

Brasília/DF, 05 de julho de 2022
PENIEL GOMES DE SOUSA
Pregoeiro

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2022

Processo SEI-GDF nº 00431-00001783/2022-47. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 04/2022. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data de Assinatura: 04.07.2022, publicada no DODF nº 123, Pág. nº 109, de 04 de julho de 2022, Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de Preços para fornecimento contínuo de cestas básicas, visando o atendimento dos Programas Sociais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SEDES/DF, RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD (Ordenador de Despesas), Beneficiário a empresa: TREND ESPORTES E ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.273.304/0001-49, representada pelo Sr. RUBENS CARLOS DA SILVA FILHO, item 2, ao valor total de R\$ 1.964.412,00 (um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e doze reais).

Brasília/DF, 05 de julho de 2022
PENIEL GOMES DE SOUSA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – SEDUH Nº 01/2022

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014 e de suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 975, de 19 de outubro de 2020, no Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014 e de suas alterações dadas pelo Decreto nº 40.899, de 17 de junho de 2020 e Decreto nº 41.692, de 05 de janeiro de 2021, torna público o presente Edital de Chamamento Público, visando a seleção de consultores, por segmentos, para representarem a sociedade civil junto ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN.

1. INTRODUÇÃO

A política de desenvolvimento urbano, consoante as disposições contidas na Constituição Federal, em especial nos artigos 182 e 183, regulamentados pela Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade, possui como diretrizes gerais a garantia da gestão democrática da cidade, que é levada a termo por intermédio da "participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano", conforme inciso II do art. 2º do Estatuto.

A gestão democrática se materializa, conforme dispõe o art. 43 do Estatuto da Cidade, mediante debates, audiências, consultas públicas, iniciativa popular de projetos de lei e de

planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano, bem como pela constituição de órgãos colegiados de política urbana, nos níveis nacional, estadual e municipal.

Assim, o presente Chamamento Público visa a garantia da participação de toda a sociedade do Distrito Federal na gestão do território, no âmbito do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano - CONPLAN, que é o órgão superior da política de desenvolvimento urbano, conforme preconiza o Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT, aprovado pela Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009.

2. OBJETO

A escolha de conselheiros titulares, e respectivos suplentes, representantes de: a) entidades não governamentais, movimentos sociais e entidades representativas da sociedade civil, com atuação comprovada de no mínimo um ano na área de desenvolvimento urbano, regularização fundiária e habitação e entidades de classe e afins ao planejamento urbano; b) entidades empresariais, preferencialmente da área da construção civil, do mercado imobiliário e do comércio varejista; e c) instituições de ensino superior que tenham cursos de arquitetura e urbanismo e engenharia; para compor o Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, órgão colegiado superior do Sistema de Planejamento Territorial e Urbano desta Unidade da Federação, com função consultiva e deliberativa de auxiliar a Administração na formulação, análise, acompanhamento e atualização das diretrizes e dos instrumentos de implementação da política territorial e urbana, consoante disposições contidas nos artigos 218 e 219 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, o estabelecido na Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014 e em suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 975, de 19 de outubro de 2020, e neste Chamamento Público.

3. DA JUSTIFICATIVA

O presente Edital de Chamamento tem por escopo dar cumprimento ao que estabelece a Constituição Federal, o Estatuto da Cidade, a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 19 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, alterado pelo Decreto nº 40.899, de 17 de junho de 2020 e Decreto nº 41.692, de 05 de janeiro de 2021, e garantir a gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano, bem como a cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social.

Destarte, considerando que a escolha dos conselheiros deve ser precedida de chamamento público, com ampla divulgação, e que o mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil é de 2 (dois) anos, vedada a recondução, e tem término previsto para outubro/2022 e janeiro/2023, faz-se necessário dar cumprimento à legislação de regência.

4. DOS REQUISITOS E DOS IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

4.1. Podem participar do processo de escolha de que trata este Chamamento Público:

I - entidades não governamentais, movimentos sociais e entidades representativas da sociedade civil, com atuação comprovada de no mínimo um ano na área de desenvolvimento urbano, regularização fundiária e habitação e entidades de classe e afins ao planejamento urbano;

II - entidades empresariais, preferencialmente da área da construção civil, do mercado imobiliário e do comércio varejista;

III - instituições de ensino superior que tenham cursos de arquitetura e urbanismo e engenharia.

4.2. Os participantes no processo de escolha de que trata o subitem 4.1 devem indicar representante titular, e respectivo suplente, entre os seguintes segmentos:

I – representante de entidade representativa que tenha em seus estatutos e regimentos a defesa da mobilidade urbana;

II – representante de entidades ou movimentos sociais que tenham em seus estatutos e regimentos a defesa dos interesses e demandas da sociedade para provisão habitacional;

III – representante de instituições de ensino superior que tenham cursos regulares de graduação em arquitetura e urbanismo e engenharia;

IV – representante de entidade autárquica de fiscalização do exercício e das atividades dos profissionais da área de arquitetura e urbanismo;

V – representante de entidade autárquica de fiscalização do exercício e das atividades dos profissionais da área de engenharia e agronomia;

VI – representante de entidades empresariais do segmento do setor produtivo da construção civil;

VII – representante de entidades empresariais do segmento do mercado imobiliário;

VIII – representante de entidades empresariais do segmento do comércio varejista;

IX – representante de entidade representativa que tenha em seus estatutos e regimentos a defesa dos interesses dos produtores rurais;

X – representante de entidades representativas que tenham em seus estatutos e regimentos a defesa da política setorial de regularização fundiária de interesse social;

XI – representante de entidades representativas que tenham em seus estatutos e regimentos a defesa da política setorial de regularização fundiária de interesse específico;

XII – representante de entidades que tenham como finalidade a promoção, a coordenação, a proteção e a representação legal das categorias de arquitetos e urbanistas;

XIII – representante de entidades que tenham como finalidade a promoção, a coordenação, a proteção e a representação legal das categorias de engenheiros;

XIV – representante de associações de moradores e inquilinos;

XV – representante de entidade representativa que tenha em seus estatutos e regimentos a defesa do patrimônio cultural;

XVI – representante de entidade representativa que tenha em seus estatutos e regimentos a defesa da ordem jurídica e da boa aplicação das leis do Estado Democrático de Direito;

XVII – representante de entidades empresariais e categorias econômicas do segmento da produção industrial.

4.2.1. As entidades e as instituições representantes devem ter atuação no território do Distrito Federal.

5. DA INSCRIÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

5.1. As entidades e instituições representativas interessadas em participar do processo de escolha de que trata este Chamamento Público devem realizar a inscrição junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, no período de 05 de julho a 22 de julho de 2022 (horário ininterrupto), imprerivelmente até às 18h (horário de Brasília), na página de Chamamento Público Seduh <http://www.chamamentopublico.seduh.df.gov.br/>.

5.2. As inscrições das entidades e instituições interessadas serão realizadas exclusivamente por via eletrônica, mediante preenchimento de formulário específico disponibilizado na página de Chamamento Público Seduh, e desde que acompanhado dos seguintes documentos:

I – registro de seu Estatuto Social e Ata de Constituição na Junta Comercial do Distrito Federal ou no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, ou documento aceito pela Receita Federal para expedição do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

II – registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

III – ata de constituição e de eleição da diretoria em exercício, com a relação e qualificação dos diretores, ou documento previsto em lei que indique o representante legal;

IV – certificado de regularidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

V – comprovante de regularidade fiscal junto à Receita Federal e à Secretaria de Fazenda do Distrito Federal;

VI – certidão negativa criminal dos seus dirigentes junto à Justiça Federal e à Justiça do Distrito Federal e Territórios;

VII – relação nominal, e respectivo número de CPF, de todos os associados ou filiados da entidade ou instituição.

5.2.1. Somente serão aceitos os documentos comprobatórios de que tratam os incisos de IV a VI, se estiverem dentro do prazo de validade.

5.3. As inscrições das entidades e instituições representativas deverão obedecer aos requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 19 de outubro de 2020, em especial a previsão em seus atos constitutivos comprovando a sua atuação no segmento que deseja concorrer.

5.4. É vedada a alteração estatutária ou regimental anterior a um ano que objetiva adequar as entidades ou instituições para participação do processo de escolha dos representantes do CONPLAN.

5.5. É permitida a entrega de cópia da documentação exigida neste artigo, desde que devidamente autenticada em cartório ou com a apresentação da documentação original.

5.6. As entidades e instituições de que trata o subitem 4.1 devem indicar apenas um dos segmentos listados no subitem 4.2, sob pena de exclusão do processo de escolha.

5.7. O segmento indicado no ato de inscrição deve constar expressamente dos documentos constitutivos, regimentos e estatutos das entidades e instituições participantes.

5.8. Para comprovar a atuação mínima de 01 (um) ano na execução das atividades indicadas no seu ato constitutivo, a entidade requerente deverá anexar documento, assinado por seu dirigente máximo, atestando a veracidade das informações prestadas, acompanhado de documentos comprobatórios da execução direta de projetos, programas ou planos de ação relacionados ao seu segmento, ou ainda, à prestação de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e ou a órgãos do setor público com atuação no segmento pleiteado.

5.9. Somente será processada inscrição mediante apresentação e respectiva juntada, de documentação completa, vedada a apresentação de documentos fora da validade, incompletos ou com condicionantes.

5.10. Todos os atos necessários ao processamento do pedido de inscrição na página de Chamamento Público Seduh são de inteira responsabilidade das entidades e instituições interessadas.

6. DA HABILITAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

6.1. A Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, autuará processo específico, o qual será instruído com a documentação apresentada pelas entidades e instituições participantes, com identificação de cada segmento, de acordo com a atuação da entidade, estabelecida nos incisos I a XVII do §1º do art. 2º da Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 19 de outubro de 2020.

6.2. Será excluída do processo de escolha a entidade ou instituição que se inscrever em mais de um segmento ou apresentar documentação incompleta.

6.3. O requerimento de inscrição, a regularidade documental e o atendimento de todos os requisitos previstos na Lei Complementar nº 889, de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 2020, no Decreto nº 35.771, de 2014, alterado pelo Decreto nº 40.899, de 2020 e Decreto nº 41.692, de 2021, e neste Edital de Chamamento Público, serão objetos de apreciação pela Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados, a qual emitirá parecer prévio, e encaminhará os autos para que seja proferida decisão pela Autoridade Titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, quanto ao deferimento ou indeferimento do credenciamento.

6.4. A lista das entidades e instituições credenciadas e não credenciadas, por segmento, será divulgada na página de Chamamento Público Seduh, conforme cronograma.

6.5. Caberá recurso do resultado publicado, de que trata o subitem 6.4, no prazo de até 5 (cinco) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à sua publicação, conforme cronograma.

6.6. Os recursos de que trata o subitem 6.5 deverão ser formalizados por meio eletrônico, de forma escrita, com apresentação das razões devidamente fundamentadas, e em formulário específico, disponível na página de Chamamento Público Seduh, conforme cronograma.

6.7. Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo.

6.8. O resultado dos recursos será publicado no dia 29 de agosto de 2022, na página de Chamamento Público Seduh, conforme cronograma.

6.9. A lista final das entidades e instituições credenciadas, por segmento, para participarem do processo de escolha de que trata este Chamamento Público, será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme cronograma.

7. DA REUNIÃO PÚBLICA PARA ESCOLHA DAS ENTIDADES E INSTITUIÇÕES, E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE.

7.1. A escolha das entidades e instituições que comporão o CONPLAN se dará mediante voto aberto em reunião pública, nos termos do inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 19 de outubro de 2020.

7.2. A reunião pública para escolha das entidades que integrarão a composição do CONPLAN, será realizada no dia 05 de setembro de 2022, às 14h, através de videoconferência, por meio da plataforma Zoom. Link de acesso <https://us02web.zoom.us/j/85353621165?pwd=dkhNdUFRNGI5QkxM0hRR3VldjFndz09>.

7.3. O voto aberto em reunião pública será proferido exclusivamente pelo representante legal da entidade/instituição participante, ou por pessoa comprovadamente designada, desde que apresentado o instrumento de procuração.

7.4. Os critérios de identificação de que trata o item 7.3 será divulgado, via sistema eletrônico <http://www.chamamentopublico.seduh.df.gov.br/>, conforme cronograma.

7.5. Em caso de empate na escolha dos representantes de cada segmento, ou frustrado o processo de escolha, a entidade com maior tempo de regular funcionamento e, sucessivamente, com maior número de associados, deve indicar o representante no CONPLAN relativo ao segmento.

7.6. A homologação do resultado do chamamento público será divulgada na página de Chamamento Público Seduh <http://www.chamamentopublico.seduh.df.gov.br/>, no Diário Oficial do Distrito Federal e em jornal de grande circulação, conforme cronograma.

8. DA INDICAÇÃO DE CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTE COMO REPRESENTANTES

8.1. As entidades e instituições escolhidas em reunião pública devem indicar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à homologação do resultado do Chamamento Público e, nos termos de seus respectivos Estatutos, Regimentos ou Ato Normativo próprio, o nome de representante, para atuar como conselheiro titular, e o respectivo suplente na composição do CONPLAN.

8.2. Caso a entidade ou a instituição permaneça omissa e não indique representante titular e respectivo suplente no prazo indicado no item 8.1, competirá ao representante legal da entidade ou da instituição escolhida, o exercício do mandato de conselheiro do CONPLAN.

8.3. A indicação dos representantes de que trata o subitem 8.1, deverá ser encaminhada via ofício à Assessoria de Órgãos Colegiados, acompanhada dos documentos listados no Anexo I deste Edital.

8.4. Cabe a cada Entidade e Instituição, que tiverem seu processo de credenciamento homologado, apresentar os documentos originais, que foram anexados no ato da inscrição, à Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados - ASCOL, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, localizada no Edifício Sede da SEDUH, Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A - Edifício Number One - Asa Norte, 18º Andar, no período de 12 de setembro a 16 de setembro de 2022, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, conforme cronograma.

8.5. Os representantes titulares e respectivos suplentes, das entidades e instituições escolhidas por segmentos, devem ser maiores de 18 (dezoito) anos.

8.6. A designação dos representantes de que trata o subitem 8.5, para terem assento junto ao CONPLAN, sujeita-se:

8.6.1. às disposições e vedações da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990;

8.6.2. aos requisitos estabelecidos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019;

8.6.3. às disposições contidas no art. 19, §8º da Lei Orgânica do Distrito Federal;

8.6.4. à Lei Federal 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada nesta Unidade da Federação pela Lei Distrital nº 2.834, de 07 de dezembro de 2001, e demais legislações supervenientes;

8.6.5. à Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011, e demais legislações supervenientes; e

8.6.6. à observância do Decreto nº 40.899, de 17 de junho de 2020, quanto a cota de gênero, de 30% de mulheres, de forma a garantir a participação plena e efetiva.

9. DO CRONOGRAMA

DATAS	ETAPAS
05 de julho de 2022	Publicação do Edital – DODF – Jornal de Grande Circulação e sítio da Seduh
De 05 de julho, ininterrupto, a 22 de julho de 2022, impreritavelmente até às 18h (horário de Brasília)	Credenciamento das Entidades - via sistema eletrônico http://www.chamamentopublico.seduh.df.gov.br/
12 de agosto de 2022	Divulgação da Lista das Entidades e Instituições com credenciamento deferido e indeferido - via sistema eletrônico http://www.chamamentopublico.seduh.df.gov.br/
De 15 de agosto, ininterrupto, a 19 de agosto de 2022, impreritavelmente até às 18h (horário de Brasília)	Interposição de Recurso contra a decisão do credenciamento indeferido http://www.chamamentopublico.seduh.df.gov.br/
29 de agosto de 2022	Divulgação do Resultado do Recurso
30 de agosto de 2022	Divulgação do critério de identificação via sistema eletrônico http://www.chamamentopublico.seduh.df.gov.br/
02 de setembro de 2022	Divulgação da Relação final de Entidades credenciadas para participar do processo de escolha em reunião pública no DODF – Jornal de Grande Circulação e sítio da Seduh
05 de setembro de 2022	14h: Reunião Pública para escolha das entidades Link de acesso a sala virtual: https://us02web.zoom.us/j/85353621165?pwd=dkhNdUFRNGI5QkxM0hRR3VldjFndz09
09 de setembro de 2022	Divulgação da Homologação do Resultado do Chamamento Público no DODF – Jornal de Grande Circulação e sítio da Seduh
12 de setembro a 16 de setembro de 2022	Apresentação de documentação original: Das entidades e instituições homologadas; Apresentação dos documentos listados no Anexo I do Edital de Chamamento Público: Dos representantes (Titular e Suplente); e ainda acompanhado da: Indicação via Ofício do representante da entidade no CONPLAN (Titular e Suplente)

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Não serão analisados os pedidos de credenciamento e documentação apresentados fora dos prazos estipulados no item 5.1 deste Chamamento Público.

10.2. O voto a ser exercido por cada entidade credenciada deve ser realizado no âmbito do respectivo segmento.

10.3. Não serão atendidas consultas ou pedidos de esclarecimentos solicitados pessoalmente, por telefone, ou por quaisquer outros meios que não os estabelecidos no presente Edital e, tampouco, aqueles solicitados fora do prazo estabelecido no cronograma ou, ainda, aqueles eventualmente dirigidos a outros servidores ou dirigentes da SEDUH.

10.4. O presente Chamamento Público, enquanto procedimento adotado com vistas a escolha de conselheiros representantes da sociedade civil para integrarem a composição do CONPLAN, necessariamente, deve observância aos princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, probidade administrativa e vinculação ao instrumento convocatório.

10.5. Compete às instâncias superiores da SEDUH dirimir os casos omissos e as situações não previstas neste Chamamento Público, desde que não contrariem as disposições contidas na Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 19 de outubro de 2020, e no Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, alterado pelo Decreto nº 40.899, de 17 de junho de 2020 e Decreto nº 41.692, de 05 de janeiro de 2021.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado

ANEXO I Edital de Chamamento SEDUH - 01/2022 DOCUMENTOS OBRIGATORIOS

1	(uma) foto 3x4, colorida
2	Ficha de cadastro http://www.chamamentopublico.seduh.df.gov.br/
3	Cópias: Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física – CPF, Título de Eleitor e Contracheque (atualizados)
4	Comprovante de Votação ou Declaração de Quitação expedida por órgão Eleitoral http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral
5	Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (dispensados da apresentação desta os maiores de 45 anos)
6	Número do PIS/PASEP e Data de Emissão. Se necessário, solicitar na Caixa Econômica Federal (PIS) ou no Banco do Brasil (PASEP)

7	Cópia do Comprovante de Residência (água, luz ou telefone)
8	Cópia do Comprovante de Escolaridade
9	Cópia da Certidão de Casamento (se for o caso)
10	Número da Conta Corrente do Banco de Brasília - BRB - (Caso não tenha, solicitar Ofício junto à Diretoria de Gestão de Pessoas – SEDUH/SUAG/COGEP/DIGEP para apresentar ao BRB).
11	Declaração de bens e rendimentos ou Declaração IR Exercício 2022 ano base 2021
12	Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
13	Certidão Negativa da Justiça Militar Federal https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa
14	Certidão Negativa expedida pelo Banco Central do Brasil https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/
15	Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares - TCDF http://www.tc.df.gov.br/web/tcdf/certidao-de-regularidade-em-contas
16	Certidão Especial – Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Território – TJDF https://www.tjdf.jus.br/servicos/certidao-nada-consta
17	Certidão Negativa Justiça Federal TRF 1 http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
18	Formulário de Solicitação de Nomeação ou Designação http://www.chamamentopublico.seduh.df.gov.br/
19	Declaração de que não acumula gratificação pela participação em mais de um órgão de deliberação coletiva http://www.chamamentopublico.seduh.df.gov.br/
20	Declaração de Inexistência de Causa de Inelegibilidade e de Impedimentos http://www.chamamentopublico.seduh.df.gov.br/
21	Declaração de Inexistência de Vínculo, Dependência Econômica ou Comunhão de Interesses http://www.chamamentopublico.seduh.df.gov.br/

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 305/2022

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve: TORNAR PÚBLICO para o conhecimento de Terceiro Interessado, o cancelamento da escritura particular de compra e venda do imóvel descrito QNN 010 Conjunto G Casa 013 – Ceilândia/DF, datada de 27 de novembro de 2012, que é tratado por meio dos autos do processo administrativo financeiro, de nº 0102-109594/1978, em razão do óbito de um dos promitentes emissores José Riva Pereira, ocorrido antes da emissão de tal instrumento. Para a devida emissão de instrumento público de compra e venda, em favor dos adjudicantes do espólio do mesmo, a partir do devido Formal de Patilha.

Brasília/DF, 04 de julho de 2022
JOÃO MONTEIRO
 Diretor-Presidente

EDITAL Nº 306/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR o associado RAFAEL REIS - CPF nº 723.***.***-04, indicado pela entidade COOPSAOJOAO para entrega de documentação via aplicativo ou site CODHAB com vistas à habilitação, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Riacho Fundo II - Edital nº 03/2017. A consulta da situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 05 de julho de 2022
JOÃO MONTEIRO
 Diretor-Presidente

EDITAL Nº 307/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR os candidatos, WAGNER DE SOUSA - CPF nº 743.***.***-87, indicado pela entidade MISSÃO RESGATE, EMERSON DOS SANTOS - CPF nº 036.***.***-55, indicado pela entidade PJS e AMANDA DE SOUSA - CPF nº 046.***.***-01, indicada pela entidade COHABDFE tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Riacho Fundo II - Edital nº 03/2017. A consulta da situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 05 de julho de 2022
JOÃO MONTEIRO
 Diretor-Presidente

EDITAL Nº 308/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: Tornar pública a convocação de 11 (onze) candidatos em situação

de vulnerabilidade, constantes no Proc. SEI nº: 00392-00009683/2021-82 e Memorando Nº 336/2022 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB, para comprovação de dados, via aplicativo, até a data de 31/12/2022, com vistas à habilitação.

Brasília/DF, 05 de julho de 2022

JOÃO MONTEIRO
 Diretor-Presidente

EDITAL Nº 309/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: Tornar pública a migração de 04 (quatro) candidatos habilitados pela Relação de Inscrição Individual – RII para Lista de Vulnerabilidade Social, de pleno acordo com a Resolução CODHAB SEI-GDF nº 076/2021, constantes no Proc. SEI nº: 00392-00009683/2021-82 e Memorando Nº 336/2022 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB.

Brasília/DF, 05 de julho de 2022

JOÃO MONTEIRO
 Diretor-Presidente

EDITAL Nº 310/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: Tornar pública a convocação de 03 (três) candidatos, em situação de vulnerabilidade social, para criar cadastro eventual e comprovação de dados, via aplicativo CODHAB, até a data de 31/12/2022, com vistas à habilitação, constante no Proc. SEI nº 00392-00009683/2021-82, e Memorando Nº 336/2022 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB.

Brasília/DF, 05 de julho de 2022

JOÃO MONTEIRO
 Diretor-Presidente

EDITAL Nº 311/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: Tornar pública a convocação de 04 (quatro) candidatos em situação de vulnerabilidade, constantes no Proc. SEI nº: 00431-00014187/2021-46 e Atesto nº 150/2022 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB, para comprovação de dados, via aplicativo, até a data de 31/12/2022, com vistas à habilitação.

Brasília/DF, 05 de julho de 2022

JOÃO MONTEIRO
 Diretor-Presidente

EDITAL Nº 312/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: Tornar pública a convocação de 02 (dois) candidatos, em situação de vulnerabilidade social, para criar cadastro eventual e comprovação de dados, via aplicativo CODHAB, até a data de 31/12/2022, com vistas à habilitação, constante no Proc. SEI nº 00431-00014187/2021-46, e Atesto nº 150/2022 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB.

Brasília/DF, 05 de julho de 2022

JOÃO MONTEIRO
 Diretor-Presidente

EDITAL Nº 313/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: Tornar pública a convocação de 28 (vinte e oito) candidatos em situação de vulnerabilidade, constantes no Proc. SEI nº: 00401-00006218/2022-88 e Atesto nº 149/2022 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB, para comprovação de dados, via aplicativo, até a data de 31/12/2022, com vistas à habilitação.

Brasília/DF, 05 de julho de 2022

JOÃO MONTEIRO
 Diretor-Presidente

EDITAL Nº 314/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: Tornar pública a migração de 09 (nove) candidatos habilitados pela Relação de Inscrição Individual – RII para Lista de Vulnerabilidade Social, de pleno acordo com a Resolução CODHAB SEI-GDF nº 076/2021, constantes no Proc. SEI nº: 00401-00006218/2022-88 e Atesto nº 149/2022 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB.

Brasília/DF, 05 de julho de 2022

JOÃO MONTEIRO
 Diretor-Presidente

EDITAL Nº 315/2022
O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: Tornar pública a convocação de 40 (quarenta) candidatos, em situação de vulnerabilidade social, para criar cadastro eventual e comprovação de dados, via aplicativo CODHAB, até a data de 31/12/2022, com vistas à habilitação, constante no Proc. SEI nº 00401-00006218/2022-88, e Atesto nº 149/2022 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB.

Brasília/DF, 05 de julho de 2022
JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 29/2022

Processo SEI nº 00220-00004098/2022-21. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X ÉTICA TURISMO VIAGENS RECEPTIVOS LTDA - ME, CNPJ nº 16.604.411/0001-26. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas internacionais, para atender às necessidades do Programa Compete Brasília gerido pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, SEL-DF, conforme especificações, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (88827573), consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico Nº 01/2022 - COLIC/SUAG/SEL/DF (80266174), do Termo de Homologação e Adjudicação PE 01/2022 (89000421), da Ata de Registro de Preços 002/2022 (86316367), integrantes do processo principal nº 00220-00005432/2021-82, da Justificativa (89758419), do Termo de Referência (89758419), da área demandante, da Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 008/2022 (90090444), da Lei nº 8.666/93 e da Lei 10.520/02. VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.903.280,00 (cinco milhões, novecentos e três mil duzentos e oitenta reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34.902, Nota de Empenho nº 2022NE00369, no valor de R\$ 1.173.368,00 (um milhão, cento e setenta e três mil trezentos e sessenta e oito reais), emitida em 04/07/2022, sob o Evento nº 400091, na Modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho: 27.811.6206.2631.0002. Natureza da Despesa: 3.3.90.33. Fonte de Recurso: 100. Unidade Orçamentária: 34.902, Nota de Empenho nº 2022NE00372, no valor de R\$ 3.131.107,00 (três milhões, cento e um mil cento e sete reais), emitida em 04/07/2022, sob o Evento nº 400091, na Modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho: 27.811.6206.2631.0005. Natureza da Despesa: 3.3.90.33. Fonte de Recurso: 325. Unidade Orçamentária: 34.101, Nota de Empenho nº 2022NE00371, no valor de R\$ 999.367,00 (novecentos e noventa e nove mil trezentos e sessenta e sete reais), emitida em 04/07/2022, sob o Evento nº 400091, na Modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho: 27.811.6206.2631.0014. Natureza da Despesa: 3.3.90.33. Fonte de Recurso: 100. Emenda: 00496.01. Unidade Orçamentária: 34.101, Nota de Empenho nº 2022NE00370, no valor de R\$ 599.438,00 (quinhentos e noventa e nove mil quatrocentos e trinta e oito reais), emitida em 04/07/2022, sob o Evento nº 400091, na Modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho: 27.812.6206.2631.0013. Natureza da Despesa: 3.3.90.33. Fonte de Recurso: 100. Emenda: 00383.01. VIGÊNCIA: 04/07/2022 a 04/07/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado. Pela CONTRATADA: PIETRINA SALGADO COSTA, na qualidade de Sócia Administradora.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 24/2022

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital vierem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) Cooperativa Agrícola do Ribeirão das Pedras e Córregos Currais - COOAGRIR - inscrito(a) sob o CNPJ nº 03.862.332/0001-73, cujos sócios encontram-se residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 04750/2022 e Termo de Apreensão nº 00952/2022 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 54, inciso X, da Lei Distrital nº 041/1989, objeto da instauração do processo administrativo nº

00391-00005112/2022-88, o(a) qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 39.437,92 (duzentos e trinta e nove mil quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), com desconto de 20% (vinte por cento). O(a) notificado(a) poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

DAVID DO LAGO FERREIRA
Superintendente

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO NÚCLEO DE LICITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA NOVA DATAPREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 - SLU/DF
Processo SEI/GDF nº 00094-00003212/2021-43. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte para destinação final de resíduos da construção civil, podas e volumosos entregues em 23 Pontos de Entrega Voluntária de Pequenos Volumes (PEV), administração e gestão destas unidades e para a remoção de animais mortos de vias e logradouros públicos, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I deste Edital e seus Anexos

A Pregoeira do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, torna público o Pregão Eletrônico nº 02/2022-SLU/DF. Tipo: MENOR PREÇO. Valor estimado: R\$ 17.306.681,76 (dezesete milhões, trezentos e seis mil seiscientos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos). Unidade Orçamentária: 22214, UASG: 926254, Elemento de Despesa: 33.90.39. PT: 15.452.6209.2079.6118. Entrega das Propostas: a partir de 06/07/2022, exclusivamente por meio do sistema eletrônico. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/07/2022, às 09h (horário de Brasília) no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital ficará disponível nos sites <https://www.gov.br/compras/pt-br> do SLU <https://www.slu.df.gov.br/pregao-em-andamento>. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no telefone 3213-0228, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

Brasília/DF, 05 de julho de 2022
NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS

RESULTADO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 01/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 105, parágrafo único, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o disposto no artigo 22 do Decreto nº 39.613, de 03 de janeiro de 2019, e o Relatório de Análise da Comissão Técnica instituída pela Portaria Conjunta nº 01, de 14 de Março de 2022, publicada no DODF Nº 66, de 06 de abril 2022, resolve:

1-Tornar público o resultado da seleção dos projetos, levantamentos, investigações e estudos apresentados no âmbito do Edital de Chamamento Público de PMI nº 02/2021 - SEPE, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 1º de fevereiro de 2021.
2-Comunicar que os estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica, elaborados e entregues pela empresa Meioeste Ambiental Ltda foram selecionados de acordo com os critérios de avaliação e seleção constantes do Anexo I, do Termo de Autorização da PMI nº 02/2021 - SEPE.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 23/2022 - SETUR (MROSC)

Processo: 04009-00000872/2022-26. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a FEANBRA - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES NIPO-BRASILEIRAS DO CENTRO OESTE. DO OBJETO: Realização do projeto intitulado de "10º FESTIVAL DO JAPÃO BRASÍLIA", a ser executado entre os dias 24 de junho a 15 de julho de 2022 no Pavilhão de Exposições do Parque Dona Sarah Kubitschek, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (89263528). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 299.925,52 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6219.9075.0220 PROMOÇÃO

DE EVENTOS TURÍSTICOS I DO DISTRITO FEDERAL, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100 - Ordinário não vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00169, emitida em 23/06/2022, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 15/07/2022. DATA DE ASSINATURA: 23/06/2022. Pelo Distrito Federal, GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS, na qualidade de Secretário-Executivo de Turismo, e pela FEANBRA – Federação das Associações Nipo-Brasileiras do Centro Oeste, LUIZ NISHIKAWA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 24/2022 - SETUR (MROSC)

Processo: 04009-0000222/2022-81. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO CONECTA BRASIL. DO OBJETO: Realização do projeto intitulado de "SAFRAS DO CERRADO", a ser executado entre os dias 27 de junho de 2022 a 27 de fevereiro de 2023, em várias regiões administrativas do Distrito Federal, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (89611096). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 599.978,01 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e um centavo). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0031 APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO DF, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100 - Ordinário não vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00173, emitida em 27/06/2022, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 27/02/2023. DATA DE ASSINATURA: 27/06/2022. Pelo Distrito Federal, GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS, na qualidade de Secretário-Executivo de Turismo, e pelo Instituto Conecta Brasil, EDUARDO DE LIMA MOREIRA, na qualidade de Diretor Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 25/2022 - SETUR (MROSC)

Processo: 04009-0000909/2022-16. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO CRESCE - DF. DO OBJETO: Realização do projeto intitulado de "MARCHA PARA JESUS 2022", a ser executado entre os dias 30 de junho a 28 de outubro de 2022, em Brasília, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (89563491). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 208.882,30 (duzentos e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0036 APOIO AO TURISMO EM TODO O DF, 23.695.6219.9075.0220 PROMOÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS I DO DISTRITO FEDERAL, 23.695.6207.9085.0041 APOIO A PROJETOS DE PROMOÇÃO DO TURISMO NAS REG. ADM. DO DF, 23.695.6219.9075.0244 APOIO A PROJETOS NO DISTRITO FEDERAL e 13.392.6219.9075.0265 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS – APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO MARCHA PARA JESUS – DISTRITO FEDERAL, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100 - Ordinário não vinculado, conforme Notas de Empenho nºs 2022NE00187, 2022NE00188, 2022NE00189, 2022NE00190 e 2022NE00191, todas emitidas em 29/06/2022, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 28/10/2022. DATA DE ASSINATURA: 29/06/2022. Pelo Distrito Federal, GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS, na qualidade de Secretário-Executivo de Turismo, e pela Associação Cresce - DF, EDUARDO NASCIMENTO CAMPOS, na qualidade de Presidente.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2021
Processo: 04009-00000725/2021-75 - SIGGO nº 043889. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - SETUR X AIRES TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.064.175/0001-49. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Oitava do contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem a vigência compreendida entre o período de 12/07/2022 a 11/07/2023. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 27.101 - Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, II – Programa de Trabalho: 23.122.8207.8517.0123 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - PLANO PILOTO, III - Natureza da Despesa: 33.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO, IV – Subitem: 01. Passagens para o País – R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e 02. Passagens para o Exterior – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), V – Fonte de Recursos: 100 - Ordinário não Vinculado. DO VALOR: O valor total anual do contrato permanecerá de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), nos termos do contrato em epígrafe (65635373), do Relatório SEI-GDF nº 1/2022 – SETUR/SUAG (89727941) e do Ofício nº 109/2022 – Departamento Comercial (86374882). DA GARANTIA: A contratada deverá apresentar a renovação da garantia no valor de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor total anual do contato atualizado, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura do presente termo, em conformidade com a Cláusula Nona do contrato (65635373). DATA DE ASSINATURA: 01/07/2022. Pelo Distrito Federal, ANÁLICE MARIA MARÇAL DE LIMA, na qualidade de Subsecretária de Administração Geral, e pela contratada, MARIA TEREZINHA PEREIRA AIRES, na qualidade de representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO DE SRP Nº 10/2022

Processo SEI-GDF nº 04012-00000513/2022-29 . A Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal – SETRAB/DF torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de material de consumo, Lâmpadas e ferramentas de manutenção a fim de atender a demanda da SETRAB/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, da seguinte forma: ITEM 1, homologado à empresa: RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP. - CNPJ Nº 04.176.836/0001-00 no valor total de R\$ 16.950,00 (dezesesseis mil novecentos e cinquenta reais). ITENS 2, 4 e 5 homologado à empresa: AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP - CNPJ Nº 15.449.518/0001-84 no valor de R\$ 26.161,00 (vinte e seis mil cento e sessenta e um reais). ITEM 3, homologado à empresa PARANAÍBA REDE ELÉTRICA LTDA - CNPJ Nº 40.854.018/0001-75 no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). ITENS 6, 8, 10, 11, 13 e 15, homologado à empresa GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP - CNPJ Nº 14.396.046/0001-86 no valor total de R\$ 3.113,04 (três mil cento e treze reais e quatro centavos). ITENS 7 e 9, homologado à empresa ARGOS LTDA - CNPJ Nº 42.262.411/0001-03 no valor total de R\$ 2.548,05 (dois mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinco centavos). ITENS 12 e 14, homologado à empresa TB SOLUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 41.146.040/0001-23 no valor total de R\$ 466,90 (quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa centavos). Os Termos de Adjudicação e Homologação atendem ao Art. 46 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019 e estão disponíveis no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 926210.

EUYNDHER SANTOS DE MORAIS
Procureiro

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2019
Processo: 00401-00009974/2019-63. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF X PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO X SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL-SENAI/DF. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2019 por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Sétima, pelo período compreendido de 01/07/2022 a 30/06/2023. Vigência: a partir do dia 01/07/2022. Assinatura: 30/06/2022. Signatários: pela DPDF: CELESTINO CHUPEL, na qualidade de Defensor Público-Geral; pela PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO: GENY HELENA FERNANDES BARROSO MARQUES, na qualidade de Procuradora-Chefe; pelo SENAI/DF: MARCO ANTONIO AREIAS SECCO, na qualidade de Diretor Regional.

PROCURADORIA-GERAL

EDITAL Nº 21 – PGDF, DE 5 DE JULHO DE 2022
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE ANALISTA JURÍDICO E DE TÉCNICO JURÍDICO DA CARREIRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES JURÍDICAS DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, torna público o resultado final na análise da documentação para o desempate de notas referente ao concurso público para o provimento de vagas e para a formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista Jurídico e de Técnico Jurídico da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF).
Torna pública, ainda, a retificação do resultado final no concurso público, divulgado por meio do item 2 do Edital nº 14 – PGDF, de 24 de fevereiro de 2022, conforme a seguir especificado.
1 DO RESULTADO FINAL NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA O DESEMPATE DE NOTAS
1.1 Resultado final na análise da documentação referente ao desempate de notas, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, exercício efetivo da função de jurado e data e horário de nascimento.
1.1.1 CARGO 12: TÉCNICO JURÍDICO – ESPECIALIDADE: APOIO ADMINISTRATIVO
10071914, Adriana Sabino Sobrinho, Não, 03/02/1982 - 23:59 / 10016315, Jucyelle Weliza Dutra, Não, 03/02/1982 - 23:59.
2 DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO
[...]

2.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

2.1.1 CARGO 1: ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO

10001875, Bruno Alves de Santana e Silva, 134.68, 1 / 10030252, Nayara Brito Corado de Souza, 134.19, 2 / 10069720, Isabelle Lopes de Oliveira, 131.55, 3 / 10052779, Pedro Paulo Ribeiro da Silva, 128.85, 4 / 10004323, Yasmin de Souza Odaguiri Enes, 128.52, 5 / 10073861, Giovanna Fernandes Amaral, 127.20, 6 / 10039278, Antonio Victor de Alencar Normando da Fonseca, 126.41, 7 / 10029299, Carolina Moreira Chieregatti, 126.40, 8 / 10016171, Guilherme Ribeiro Sampaio, 126.19, 9 / 10047079, Jessica Alves dos Santos, 125.65, 10 / 10014137, Lucio Henrique Ribeiro de Menezes, 125.33, 11 / 10013471, Priscilla Machado de Almeida, 124.80, 12 / 10003537, Bruno Veronezzi Miceli, 123.78, 13 / 10030694, Aline Palmeira Gonzalez Figueira, 123.63, 14 / 10004573, Thais Machado Alencar, 123.34, 15 / 10034295, Pedro Augusto de Aquino Morosini, 122.38, 16 / 10071990, Suelen Gabrielle Silva Gomes, 122.30, 17 / 10004194, Eder Gomes de Oliveira da Silva, 121.27, 18 / 10046146, Wesley Barbosa Umbelino, 120.94, 19 / 10039476, Flaviana Silva Oliveira, 120.25, 20 / 10043414, Renata da Silva Pessoa, 120.23, 21 / 10015227, Rafael Chad Lourenco Silva, 119.74, 22 / 10010627, Barbara Maria Aquino de Moura, 119.59, 23 / 10011138, Daniel Carlos de Oliveira, 119.40, 24 / 10015851, Eduardo Selhorst, 119.26, 25 / 10015869, Monica Fernanda Nogueira de Araujo, 119.16, 26 / 10030244, Jusmar Pires Cavalcante Junior, 118.42, 27 / 10021887, Gabriel Dias Doria, 118.38, 28 / 10075680, Kairo Vieira Aguiar, 118.29, 29 / 10039915, Caroline Trince Silva, 118.11, 30 / 10066233, Isadora Guedes Bueno, 117.70, 31 / 10062216, Adriane Rangel Barbosa, 117.54, 32 / 10004003, Gabriela Rodrigues de Medeiros, 117.48, 33 / 10019683, Carla Fernandes Diniz, 117.37, 34 / 10050183, Hugo Habib Vieira Mendes, 117.36, 35 / 10027237, Ibsen Naezio Alves Aguiar, 117.11, 36 / 10037728, Renata Lima de Menezes, 116.91, 37 / 10067622, Cassio de Mattos Dias, 116.63, 38 / 10000750, Luis Henrique Bettio, 116.48, 39 / 10070026, Fausto Valentino da Silva, 116.33, 40 / 10027263, Wiviane Gama de Siqueira, 116.27, 41 / 10014488, Sthefane Cristina de Lima Duarte, 116.19, 42 / 10040980, Daisy Patricia da Silva, 115.69, 43 / 10027205, Dandara Rejo da Silva Melo, 115.34, 44 / 10016206, Aurelia Neris de Oliveira, 115.19, 45 / 10011390, Amanda Gomes Pinheiro, 114.97, 46 / 10064442, Claudio Rodrigues Gaspary, 114.92, 47 / 10065289, Ari Henrique dos Santos, 114.59, 48 / 10053452, Ronald Lopes do Nascimento, 114.39, 49 / 10020382, Maria Luiza Mundim Pena, 114.04, 50 / 10023181, Antonio Carlos de Jesus Filho, 113.94, 51 / 10067787, Marília Gabriela Silva Brandao, 113.81, 52 / 10060892, Cecilia Regina Duarte, 113.71, 53 / 10026276, Joeldinir Gomes Lima, 113.68, 54 / 10013407, Deiane Rodrigues dos Reis, 113.56, 55 / 10085061, Raquel de Holanda Koetz, 113.47, 56 / 10010694, Laercio Rosa Alves, 113.45, 57 / 10016286, Igor de Marcos Moreira dos Santos, 112.92, 58 / 10000518, Leonardo Lopes de Andrade, 112.83, 59 / 10031938, Jonathan Soares Pereira, 112.46, 60 / 10026948, Isadora Teixeira Vergara Menin Netto, 112.40, 61 / 10041817, Miron Jose de Araujo Junior, 112.31, 62 / 10008784, Latanne Cristina dos Santos Batista, 112.19, 63 / 10001974, Joice Miranda de Souza, 111.96, 64 / 10032613, Rayssa Thyse de Paula Oliveira, 111.50, 65 / 10056603, Patricia Cruz de Albuquerque, 110.82, 66 / 10011541, Lisiane Rosa de Matos, 109.61, 67 / 10001532, Bruno Dourado de Lima, 108.83, 68 / 10018318, Marcelo de Assis Alves, 107.31, 69 / 10007082, Pedro da Silva Lagos, 103.80, 70 / 10003415, Hudson Leonardo Ferreira da Silva, 100.75, 71.

2.1.1.1 Resultado final no concurso público dos candidatos considerados pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10079420, Fabiana Ramos Lopes, 112.26, 1 / 10072489, Douglas Medeiros do Nascimento, 93.08, 2 / 10001598, Micael Ferreira Fernandes, 90.61, 3 / 10010896, Laura da Conceicao Luz Santos, 86.19, 4 / 10023252, Rafael Nunes Ribeiro, 85.32, 5 / 10047308, Luciana Priscila Pereira da Silva, 82.34, 6 / 10013206, Fabricio Jonathan Pereira, 75.06, 7 / 10037160, Sidney Reges Ferreira, 73.06, 8 / 10051294, Mariana Neves Maluf de Souza, 65.50, 9.

2.1.1.2 Resultado final no concurso público dos candidatos considerados negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10046146, Wesley Barbosa Umbelino, 120.94, 1 / 10030244, Jusmar Pires Cavalcante Junior, 118.42, 2 / 10023181, Antonio Carlos de Jesus Filho, 113.94, 3 / 10013407, Deiane Rodrigues dos Reis, 113.56, 4 / 10016286, Igor de Marcos Moreira dos Santos, 112.92, 5 / 10083400, Equison Silva Sodre, 111.23, 6 / 10064483, Wendel Dary Costa Braga, 111.21, 7 / 10049800, Claudia Maria do Nascimento, 107.92, 8 / 10070410, Thiago Miranda da Silva, 107.83, 9 / 10005195, Patricia Moura Dias, 107.31, 10 / 10076785, Ana Cristina de Oliveira Rodrigues, 106.64, 11 / 10010334, Andre Luiz Fernandes Banker, 104.54, 12 / 10007539, Gilberto Pereira da Rocha, 104.31, 13 / 10016139, Carlos Augusto Portela Xavier, 103.85, 14 / 10029598, Jaqueline Justino de Oliveira, 103.03, 15 / 10033300, Angelica Rosana de Oliveira Lott, 102.78, 16 / 10022510, Rachel de Sousa Silva Reis, 101.02, 17 / 10003415, Hudson Leonardo Ferreira da Silva, 100.75, 18 / 10015742, Aurisomarlom Pereira Santana, 95.72, 19.

2.1.2 CARGO 2: ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SISTEMA (DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA)

10035509, Jose Haroldo de Oliveira de Morais, 103.02, 1 / 10060728, Wallace Bruno Silva de Souza, 89.02, 2 / 10016090, Cleiton Paulo da Silva, 83.73, 3 / 10053003, Gabriel Medina Pegoraro, 75.97, 4 / 10004566, Marcondes Pereira de Melo, 73.19, 5 / 10035137, Eduardo Amaral de Paula, 71.67, 6 / 10078896, Gabriela Esteves Meireles, 71.67, 7 / 10044751, Brendow Brasil Soares Pina, 70.06, 8 / 10012123, Luis Emanuel Neves de Jesus, 69.28, 9 / 10079767, Raphael Rezende Teixeira, 69.25, 10 / 10030966, Alan Fernandes do Monte Lutosa, 64.34, 11.

2.1.2.1 Resultado final no concurso público dos candidatos considerados negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10044751, Brendow Brasil Soares Pina, 70.06, 1 / 10012123, Luis Emanuel Neves de Jesus, 69.28, 2.

2.1.3 CARGO 3: ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SISTEMA (SUPORTE E INFRAESTRUTURA)

10034424, Antonio Guilherme Rodrigues Araujo, 99.45, 1 / 10002149, Jose Geraldo Ferreira de Lima, 97.79, 2 / 10017517, Daniel Policarpo Souza Barbosa, 97.06, 3 / 10030028, Ederson Furtado dos Santos, 96.49, 4 / 10017677, Lauro Pereira da Mota Junior, 91.72, 5 / 10011452, Lucas Mateus Aguiar da Ponte, 90.47, 6 / 10020146, Tito Cavalcante Costa Lima, 88.27, 7 / 10000340, Giordano Azevedo Costa Martins, 86.31, 8 / 10001391, Kleverson Machado da Silva, 86.00, 9 / 10037589, Israel Pereira de Almeida, 84.52, 10 / 10058527, Pedro Garcez de Moura, 82.90, 11 / 10016858, Marcio Charles dos Santos Oliveira, 81.71, 12 / 10056007, Marina Sintia Lussani, 81.44, 13 / 10030149, Fernando Moreira de Souza, 76.61, 14 / 10071217, Rafael Alves Fabiano, 76.57, 15 / 10035465, Bruno Eduardo Costa Freitas, 74.22, 16 / 10066923, Erickson Luz Monteiro, 73.41, 17 / 10037297, Pedro Augusto da Camara de Oliveira, 72.67, 18 / 10064912, Cleuton de Melo Sales, 71.50, 19 / 10070132, Dhiogo Antonio Alves Ferreira, 69.62, 20 / 10033698, Gabriel Antonio Ferreira Bermudez, 69.05, 21 / 10029597, Rhoanna Chrihianth Farago Miranda, 68.15, 22 / 10042914, Henrique Senoo Hirata, 65.24, 23 / 10034484, Jeferson Rodrigues de Oliveira, 64.48, 24 / 10002750, Helio Ribeiro da Costa, 63.75, 25 / 10071939, Alessandro Rodrigues de Oliveira, 63.40, 26 / 10025925, Rafael Nascimento Serrao de Carvalho, 61.81, 27 / 10012776, Rafael Cesar Merlo dos Santos, 60.22, 28.

2.1.3.1 Resultado final no concurso público dos candidatos considerados negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10058527, Pedro Garcez de Moura, 82.90, 1 / 10066923, Erickson Luz Monteiro, 73.41, 2 / 10070132, Dhiogo Antonio Alves Ferreira, 69.62, 3 / 10002750, Helio Ribeiro da Costa, 63.75, 4.

2.1.4 CARGO 4: ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: ARQUIVOLOGIA

10005323, Talles Humberto Souza Moreira, 106.17, 1 / 10009395, Mariana Nascimento de Medeiros, 105.20, 2 / 10013776, Carlos Vinicius dos Santos Oliveira, 100.48, 3 / 10001477, Marília Portela Oliveira, 97.68, 4 / 10018968, Patrick da Silva Lelis, 95.53, 5 / 10069104, Thayana Vilarouca Marques, 92.53, 6 / 10000701, Luciana Rodrigues da Silva Costa, 91.90, 7 / 10021393, Lauany Fernandes Gontijo Viana, 91.41, 8 / 10073319, Lais Gomes Cardoso, 89.90, 9 / 10008452, Luiza de Lima e Silva, 89.81, 10 / 10035960, Arthur Luiz Albino da Silva, 89.45, 11 / 10028971, Kelen Cristina Gonzalez Melo, 89.06, 12 / 10025831, Maria Arlinda Franco de Carvalho, 88.65, 13.

2.1.4.1 Resultado final no concurso público dos candidatos considerados negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10013776, Carlos Vinicius dos Santos Oliveira, 100.48, 1 / 10034176, Fernando Gabriel Correa, 69.71, 2.

2.1.5 CARGO 5: ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: BIBLIOTECONOMIA

10038373, Gabriela Cardoso Paiva, 115.48, 1 / 10000959, Thais Lauane Diogenes Santana, 113.38, 2 / 10032203, Mariana Silva Cavadas, 111.62, 3 / 10005086, Gabriela Freitas de Paiva, 107.28, 4 / 10008948, Carolina Nascimento de Medeiros, 106.60, 5 / 10008837, Kamila Ferreira Belo, 106.27, 6 / 10040646, Suelen da Silva dos Santos, 106.13, 7 / 10012530, Marco Antonio Fernandes, 104.72, 8 / 10015976, Thyas Bezerra Dias, 100.25, 9 / 10023792, Luana Marliete Ferreira Penha, 99.20, 10 / 10019621, Isabella de Oliveira e Nobrega, 99.13, 11 / 10000817, Milena Ferraz Gontijo Soares, 98.08, 12 / 10009869, Leonardo Rodrigues Carvalho, 96.76, 13 / 10063325, Larissa Bacelar Pontes Lopes, 96.05, 14 / 10006977, Ana Cristina Barbosa da Silva, 95.24, 15 / 10014251, Dyeymne Ferreira Moraes da Costa, 94.71, 16 / 10016418, Gabriela Souza Neto Pimenta, 93.99, 17 / 10029576, Auxiliadora de Araujo Moura, 86.91, 18.

2.1.5.1 Resultado final no concurso público dos candidatos considerados negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10010882, Marina Lima Soares, 76.17, 2 / 10031553, Marina Vaz Santos Valadares, 70.86, 3 / 10063241, Fernando de Jesus Pereira, 66.92, 4.

2.1.5.2 Resultado final no concurso público dos candidatos sub judice considerados negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10079440, Raiza de Miranda Vasconcelos, 81.22, 1.

2.1.6 CARGO 6: ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE

10037519, Ana Paula Araujo Ribeiro, 128.34, 1 / 10016249, Viviane Batista Goncalves, 115.81, 2 / 10085121, Joice Kelly Pereira Arnaldo, 107.59, 3 / 10035803, Camila Oliveira Santos, 106.82, 4 / 10015935, Naina de Castro Barbosa, 106.01, 5 / 10007868, Luiz Fernando Nogueira da Motta, 105.71, 6 / 10057496, Gabriela Ismael da Silva, 105.11, 7 / 10011057, Linea Paschoal Westphal de Oliveira, 98.72, 8 / 10015464, Carolina e Silva Mezcencio, 98.09, 9 / 10048100, Elves da Silva Brandao, 97.73, 10 / 10020255, Aline Carneiro Lel, 94.11, 11 / 10007276, Jessica Bernardes Lacerda, 90.71, 12 / 10010751, Barbara Ramos Borges, 90.56, 13 / 10022572, Debora Ribeiro Martins, 89.12, 14 / 10042488, Tiberio Cesar Queiroz Sampaio, 88.37, 15 / 10000544, Joao Victor de Castro Soares, 86.08, 16 / 10027077, Leonardo Silva Pinheiro, 84.69, 17 / 10058945, Milena Cristina de Siqueira Monte Machado, 82.80, 18 / 10010642, Priscila Aragao da Cruz, 81.03, 19 / 10064074, Ana Clara Macedo Goncalves, 76.76, 20 / 10046580, Dyego

Pereira de Quinta, 72.53, 21 / 10019472, Laisse Evangelista Santos, 69.86, 22 / 10059683, Danilo Lemes Gonçalves, 69.39, 23.

2.1.6.1 Resultado final no concurso público dos candidatos considerados negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10046580, Dyego Pereira de Quinta, 72.53, 1 / 10019472, Laisse Evangelista Santos, 69.86, 2.

2.1.7 CARGO 7: ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: DIREITO E LEGISLAÇÃO

10011574, Gabriel Sousa de Vasconcelos, 127.88, 1 / 10001368, Tainne Nayara Sampaio Batalha, 116.59, 2 / 10031425, Naiara Pereira Duarte, 116.04, 3 / 10005588, Rodrigo Pablo de Oliveira Silva, 115.63, 4 / 10009661, Agenor Gabriel Chaves Miranda, 115.54, 5 / 10023860, Lucas Dumont Avila Garavini, 115.42, 6 / 10022178, Igor Carvalho Ulhoa Faria, 115.13, 7 / 10002695, Matheus Vinicius Aguiar Rodrigues, 115.07, 8 / 10063880, Bruno Manzke de Carvalho, 114.49, 9 / 10048216, Gabriel Batista Miranda Santos, 112.38, 10 / 10066955, Lais Dutra e Silva, 112.06, 11 / 10010263, Gabriela Lucena de Albuquerque Romero, 112.05, 12 / 10011451, Bruna Almeida Serra, 112.00, 13 / 10004135, Gabriel Rocha Rozendo Pinto, 111.96, 14 / 10016485, Vanessa Gomes Leite, 111.67, 15 / 10023388, Luan Alvino Cordeiro, 111.64, 16 / 10014234, Ivan Morais Ribeiro, 111.44, 17 / 10060408, Lais de Freitas Caetano, 111.24, 18 / 10068151, Thais Della Monica Evangelista, 110.74, 19 / 10017482, Isabela Nogueira Fonseca Costa, 110.66, 20 / 10024795, Julia Brito Nobrega, 110.55, 21 / 10031328, Naiane Pereira Duarte, 110.15, 22 / 10002594, Marina de Moura Falcao, 109.61, 23 / 10017539, Rafael Fernandes Dubra, 109.37, 24 / 10051725, Carlos Eduardo de Mendonca Ferreira, 108.92, 25 / 10002214, Maria Raquel de Vasconcelos Gomes Soares, 108.91, 26 / 10011990, Marina de Sousa Nunes, 108.76, 27 / 10041905, Flavia Renata Carneiro de Castro Krupp, 108.64, 28 / 10034356, Igor Rodrigues Ribeiro, 108.58, 29 / 10039346, Samanta Miranda Costa Carvalho, 108.43, 30 / 10013881, Karoline Macedo Geiger de Melo, 107.43, 31 / 10009385, Rebeca Souza Cavalcante de Oliveira, 107.09, 32 / 10020421, Jessica de Brito Souza Luz, 106.86, 33 / 10016194, Leticia Borges de Ormelas, 106.70, 34 / 10037796, Taynara Silva Carvalho de Oliveira, 106.33, 35 / 10028141, Theo Rocha Toscano de Lima, 106.02, 36 / 10008060, Augusto Cesar Camara, 105.98, 37 / 10032855, Fernanda Macedo de Souza, 105.90, 38 / 10048641, Frederico Fonseca Coutinho, 105.58, 39 / 10039076, Daniel Rodrigues Franca, 105.36, 40 / 10002509, Daiane Stefanie Lucas dos Santos Cavalcante, 105.05, 41 / 10017273, Juliana Faria Santiago, 105.00, 42 / 10020824, Davi Carvalho Soubo, 104.42, 43 / 10010757, Ana Caroline Machado da Silva, 104.34, 44 / 10000154, Joao Victor Lopes Pereira Lima da Silva, 104.02, 45 / 10003285, Ana Carolinne Dantas Spillari, 103.64, 46 / 10018067, Alex Felipe Lanna de Freitas, 103.03, 47 / 10039171, Anna Luiza Dunstan Curado Moraes de Aguiar, 103.03, 48 / 10041466, Brigida Resende Rocha Mascarenhas, 103.01, 49 / 10018412, Bruno de Alcantara Trindade, 102.88, 50 / 10015614, Thiago Bolelli Costa, 102.74, 51 / 10024662, Nelma Mendes Oliveira, 102.60, 52 / 10064107, Jhessika de Jesus Santana, 102.48, 53 / 10080763, Pedro Henrique Moraes e Silva, 102.37, 54 / 10019282, Lays Caceres Bento da Silva, 102.35, 55 / 10030140, Raquel Crivelaro Campos, 102.31, 56 / 10031654, Rodrigo Freire de Deus Vieira, 102.16, 58 / 10026749, Maria Luiza Abreu de Barros Monteiro, 101.42, 59 / 10001555, Luma Cristina Monteiro de Almeida, 101.40, 60 / 10030562, Raul Carvalho Ciarlini, 101.39, 61 / 10006097, Leonardo da Motta Schmidt, 101.27, 62 / 10022158, Gabriela Silva Bernardes, 101.14, 63 / 10020770, Carolina Pinho de Castro, 101.06, 64 / 10005331, Luciana Alves Revoredo, 100.97, 65 / 10019059, Kenia Karen de Almeida, 100.93, 66 / 10005534, Pamela Theyssa Souza e Silva, 100.01, 67 / 10054114, Isabela Almeida Barros, 99.96, 68 / 10026063, Roberto Hermidas de Aragao Neto, 99.77, 69 / 10000122, Welves Lomao de Oliveira, 99.20, 70 / 10004231, Julia Passos Emidio, 99.20, 71 / 10056505, Lucas Rodrigues de Paula, 99.15, 72 / 10034712, Gleiby Dornelas Dutra, 99.08, 73 / 10003893, Lucas de Araujo Duarte, 99.02, 74 / 10062576, Juliana de Farias Brandao Matayoshi, 98.92, 75 / 10059439, Lavynia Fabricia Vaz de Oliveira, 98.38, 76 / 10006261, Geovane Cesar Silveira Rocha, 98.15, 77 / 10053046, Renan Mendonca de Almeida, 98.02, 78 / 10025036, Deypson Goncalves Carvalho Filho, 97.89, 79 / 10016680, Caroline Moreira Costa Guimaraes, 97.79, 80 / 10038999, Marina Mendonca Vilar Trindade, 97.60, 81 / 10009673, Taisa Soares Pacheco, 97.53, 82 / 10012800, Danilo Alcantara Rodrigues, 97.51, 83 / 10000178, Ana Paula Aparecida Guimaraes de Paula, 97.40, 84 / 10010205, Gustavo Alessandro Vilarinho de Araujo, 97.33, 85 / 10077514, Nadja Moreira Barreira, 96.83, 86 / 10018991, Nielma Marques Batista, 96.74, 87 / 10021639, Rafael Levi da Silva Bento, 96.56, 88 / 10028051, Vitor Rinaldi de Luzia, 96.47, 89 / 10046508, Lise de Moura Santos Pereira Ferraz Baptista, 96.09, 90 / 10043453, Edioni Gomes da Costa, 95.98, 91 / 10061600, Joao Victor Criscolo Batista Camara, 95.90, 92 / 10019462, Anna Carolina de Freitas Feldmann Hermeto, 95.89, 93 / 10000201, Tatiana Diniz Vieira, 95.85, 94 / 10027007, Luciano Matsushita Junior, 95.62, 95 / 10006049, Antonio Mauricio da Silva Junior, 95.46, 96 / 10000337, Ana Carolina Gomes Mellao Hadad, 95.46, 97 / 10014226, Moises Ferreira da Silva, 95.41, 98 / 10000018, Aroldo Velozo de Carvalho Junior, 95.40, 99 / 10013581, Lais Maria Rosal dos Santos, 95.37, 100 / 10048636, Natalia Silva Cunha, 95.33, 101 / 10037312, Debora Mayane de Avila Batista, 95.31, 102 / 10004204, Fernanda Barbosa Lobo, 94.85, 103 / 10077682, Simone Cruvinel Valadao, 94.80, 104 / 10044769, Dafne Yarlla Lino, 94.77, 105 / 10007794, Leilia Maria da Silva Pereira, 94.71, 106 / 10006897, Priscilla Yumi Nakao, 94.62, 107 / 10020639, Rafael Veloso Mizuno, 94.43, 108 / 10011729, Marcella Souza Carneiro, 94.39, 109 / 10073119, Rafaela Gomes Ferreira Rocha, 94.37, 110 / 10043435, Haderlann Chaves Cardoso, 94.34, 111 / 10002766, Marcela Caldeira de Souza Maia, 94.32, 112 / 10050843, Carolina Mendes Noleto de Souza Cruz, 94.29, 113 / 10022026, Larissa Marques Saude, 94.26, 114 / 10007836, Karla

Roberta Alves Marinho, 94.25, 115 / 10037291, Andressa Carolina Aquino Cardoso, 94.12, 116 / 10047253, Tiago Ducatti de Oliveira e Silva, 94.11, 117 / 10006465, Talita da Rocha Albuquerque, 94.07, 118 / 10015109, Tulio Fernandes Assuncao, 93.93, 119 / 10010208, Jessika Steffany Castro da Costa, 93.66, 120 / 10023017, Alexandre Nobre Reis Junior, 93.65, 121 / 10009182, David Martins Mendonca, 93.41, 122 / 10058285, Raphael Nogueira Kato, 93.39, 123 / 10024494, Robson Millet Junior, 93.36, 124 / 10010598, Amanda Camilla Silva Machado, 93.34, 125 / 10019470, Matheus Nunes Tajra, 93.23, 126 / 10054683, Tiago de Castro Dourado Cordeiro, 93.19, 127 / 10014397, Brenda Loredo de Souza, 92.99, 128 / 10072340, Andreia Gomes Dinisio de Almeida, 92.98, 129 / 10063509, Kaula Gomes Ribeiro, 92.90, 130 / 10009507, Laura Macedo Rodrigues, 92.67, 131 / 10002092, Douglas Ivanowski Kirchner, 92.42, 132 / 10003577, Leandro do Nascimento Rodrigues, 92.41, 133 / 10064978, Paulo Henrique Romero de Carvalho, 92.32, 134 / 10056145, Arila Tavares de Oliveira, 92.32, 135 / 10031736, Ulisses da Silva Mendes, 92.29, 136 / 10003315, Ingrid Gunes dos Santos, 92.24, 137 / 10063985, Lucas Frederico Ferreira Pereira de Paiva, 92.21, 138 / 10077627, Thiago da Silva Macedo, 92.12, 139 / 10013739, Lorena Vieira Fernandes, 91.86, 140 / 10020140, Larlyssa Amorim Pedrosa Silva, 91.63, 141 / 10006582, Raissa Heluy Bezerra, 91.62, 142 / 10064251, Paulo Tadeu Rodrigues de Faria, 91.58, 143 / 10010172, Laiane Martins Barbosa, 91.56, 144 / 10021310, Ana Claudia Fleury Curado, 91.51, 145 / 10040063, Fernanda Lago Monteiro, 91.40, 146 / 10033326, Jose Milton Garrido de Paula Junior, 91.34, 147 / 10001680, Leticia Maria Nunes Montechi, 91.33, 148 / 10001956, Igor Mendes Carvalho, 91.30, 149 / 10059355, Bruno de Freitas Matos, 91.24, 150 / 10036867, Ana Aparecida Cardoso Leite, 91.05, 151 / 10005607, Leticia Borges Tosta, 90.93, 152 / 10036816, Anne Ferreira Guimaraes, 90.69, 153 / 10047696, Thalys Sulyvan Castro de Moura, 90.66, 154 / 10023396, Flavio Santos da Fonseca, 90.63, 155 / 10012830, Paula Cristina Carvalho Brandao Alexandrino Lopes, 90.59, 156 / 10046357, Thiago Carvalho Barros, 90.50, 157 / 10044916, Iasmin Gomes Coelho, 90.41, 158 / 10010971, Igor Mota Ribeiro, 90.38, 159 / 10061528, Eirichy Claudi da Silva, 90.36, 160 / 10030653, Felipe Lourenco Abath Silva, 90.31, 161 / 10009406, Rythelle Lorena Brito Lopes, 90.20, 162 / 10012475, Daniel Rodrigues de Oliveira Filho, 90.13, 163 / 10010616, Marcella Ferreira Aires de Souza, 90.12, 164 / 10018436, Humberto Salviolo Soares, 90.12, 165 / 10027786, Lucas Cavalcanti Reis, 90.07, 166 / 10031202, Nathalia Oliveira Amado, 90.06, 167 / 10005353, Raquel Vasconcellos de Araujo Pereira, 89.90, 168 / 10016316, Raquel Santiago Lima Spinosa, 89.52, 169 / 10035133, Nayara Marques de Mendonca, 89.45, 170 / 10007612, Patricia Santos Barroso, 89.30, 171 / 10028397, Carlos Antunes Guiotti dos Santos, 89.28, 172 / 10038552, Marina Carneiro de Melo, 89.25, 173 / 10066977, Carlos Eduardo Toniolo Silva, 89.10, 174 / 10043931, Lilian Lara Ferreira, 88.93, 175 / 10025045, Bruna Gunzburger Davis, 88.86, 176 / 10047160, Carlos Elisio Viveiros Sa Neto, 88.78, 177 / 10008873, Luisa Queiroz de Alencar Mattos, 88.78, 178 / 10027111, Elias Guilherme Mendes Negreiros, 88.78, 179 / 10025244, Joao Paulo Gomes Costa de Oliveira, 88.72, 180 / 10007405, Talita Fernandes Martins, 88.72, 181 / 10048357, Camila Guimaraes Melo, 88.65, 182 / 10020578, Afonso Henrique de Sousa Felix, 88.65, 183 / 10059339, Alessandra de Oliveira e Silva, 88.56, 184 / 10006023, Sara Marinho Godois, 88.55, 185 / 10049318, Gabriel Oliveira Costa, 88.42, 186 / 10003674, Bruna Pinheiro Lessa, 88.41, 187 / 10024774, Luiz Carlos Santos Junior, 88.39, 188 / 10015046, Ana Cristina Vasconcelos Soares, 88.27, 189 / 10072624, Philippe Rodrigues de Aquino, 88.16, 190 / 10006103, Odemirton Firmino de Oliveira Neto, 88.15, 191 / 10013109, Jonatas Rodrigues, 88.07, 192 / 10062206, Gabriel Alves Passos, 87.98, 193 / 10014161, Patricia Soares Carneiro, 87.89, 194 / 10052162, Milaide Veras de Sa, 87.81, 195 / 10061088, Allyne Pawlowska Oliveira Barbosa, 87.71, 196 / 10047049, Jose Rodrigo Braganca Pacheco, 87.41, 197 / 10017543, Tiago Ferreira Domingues, 87.32, 198 / 10046785, Saulo Teofilo Durans, 87.25, 199 / 10030817, Alessandra Nunes Costa, 87.24, 200 / 10040632, Pedro das Neves Costa Junior, 86.99, 201 / 10029148, Amanda Caroline Belanda, 86.99, 202 / 10039178, Ana Luiza de Oliveira Paolucci, 86.93, 203 / 10034520, Gabriela Veloso Holanda, 86.91, 204 / 10063149, Carlos Augusto Passos Maciel, 86.88, 205 / 10071413, Priscila Baptista Braga, 86.88, 206 / 10060853, Guilherme da Fonseca, 86.84, 207 / 10021884, Aline Oliveira Lima, 86.73, 208 / 10002961, Suenya Correa Nascimento, 86.70, 209 / 10085939, Luis Augusto Parnow, 86.69, 210 / 10004506, Gildete Batista Montalvao, 86.55, 211 / 10013570, Leonardo Leao Lamb, 86.44, 212 / 10080649, Alberto Inacio de Jesus, 86.40, 213 / 10033476, Mariana Jorge Sant Anna, 86.33, 214 / 10001028, Carlos Henrique dos Santos de Alencastro, 86.28, 215 / 10029585, Guido Baptista da Silva Albino, 86.26, 216 / 10017552, Victor Bernardo Carvalho Dantas, 86.25, 217 / 10000927, Debora Baruffi Stecker, 86.12, 218 / 10025061, Anna Luiza Mattos Duarte, 85.99, 219 / 10012722, Igor Cortizo Quintanilha do Nascimento, 85.97, 220 / 10080412, Bernardo de Castro Senseve, 85.96, 221 / 10005204, Juliana Suassuna Santos, 85.96, 222 / 10038205, Bruna Magalhaes Passarelli, 85.90, 223 / 10022768, Keyson Nogueira, 85.78, 224 / 10053808, Sarah Aline Guimaraes Telhado, 85.49, 225 / 10006369, Felipe Mendes Faleisic, 85.48, 226 / 10025225, Jairo Francisco Pacheco Ramos, 85.42, 227 / 10056307, Thalita Najara da Silva Santos, 85.41, 228 / 10024483, Daniel de Moraes Mendes, 85.18, 229 / 10011772, Nathalia da Costa Moura, 85.16, 230 / 10005060, Mariana Matos de Aquino, 85.15, 231 / 10063316, Luca Marques Manhaes, 85.10, 232 / 10025305, Fernanda Vasconcelos Cury, 84.88, 233 / 10077518, Samanta Regina Baratel, 84.84, 234 / 10031628, Ediva Teixeira de Oliveira Junior, 84.81, 235 / 10009053, Victor Hugo Pinheiro Cascais Meleiro, 84.80, 236 / 10022711, Laura Souza de Azara, 84.78, 237 / 10066434, Andre Luiz Martins Pimenta de Moraes, 84.75, 238 / 10014454, Jessica Rezende Alencar, 84.72, 239 / 10063760, Fernanda Silva Dalle Molle, 84.68, 240 / 10015809, Renata Maria Barbosa da Silva Costa, 84.60, 241 / 10020364, Shyrlenne Matsamura Ramos, 84.55, 242 / 10035873, Romeu Fares Junior, 84.51, 243 / 10022266, Ana Luiza Lacerda Amaral, 84.49, 244 /

10013883, Rafael Brito Funayama, 84.38, 245 / 10026344, Bruno Carvalho Tavares, 84.18, 246 / 10012570, Andre Luiz Trindade Moreira, 84.16, 247 / 10008577, Lais Barrozo Fernandes da Silva, 84.04, 248 / 10013834, Davi Wilkinson da Silva dos Santos, 83.84, 249 / 10011606, Lucas de Alencar Oliveira, 83.78, 250 / 10042385, Tiago Tito Pereira de Carvalho Filho, 83.68, 251 / 10061074, Carolina Simao Odisio Hissa, 83.52, 252 / 10022742, Marcelo Lanna Melo Lisboa, 83.39, 253 / 10045081, Nohara dos Santos Coelho, 83.31, 254 / 10006498, Sabrina Maria Rodrigues Gameiro de Moura, 83.26, 255 / 10000962, Maria Fernanda Jales Soares Camilo, 83.12, 256 / 10000307, Roziane Souza da Vitoria, 82.91, 257 / 10045127, Jose Alves de Barcelos Junior, 82.77, 258 / 10013582, Elisa Cardoso Batista, 82.61, 259 / 10064993, Eriane Iacovenco Avelar, 82.52, 260 / 10029010, Jose Oscar da Silva dos Santos, 82.46, 261 / 10011217, Juliane Nunes Bezerra, 82.21, 262 / 10006957, Anna Karolina Carvalho Amarante, 82.09, 263 / 10008141, Aline Candida Naves, 81.88, 264 / 10046889, Josue Pereira dos Santos, 81.60, 265 / 10063821, Sarah Raina de Melo Oliveira, 81.59, 266 / 10020394, Nathalya Alves dos Reis Pessoa, 81.53, 267 / 10016295, Luiza Araujo Vidigal de Oliveira, 81.50, 268 / 10034938, Henrique Alves Franca, 81.48, 269 / 10083969, Breno Vaz Rosa, 81.26, 270 / 10007897, Marcio Rezende da Silva, 80.89, 271 / 10075762, Danielle da Silva Santos, 80.78, 272 / 10003319, Nathalya Macedo Carrasquel, 80.75, 273 / 10027493, Camila Morais Soares, 80.71, 274 / 10011693, Bruna Bernardes Queiroz, 80.67, 275 / 10042443, Lia Andrade Portela, 80.60, 276 / 10045816, Ramon Estefano Mendes de Souza Silva, 80.31, 277 / 10004065, Higor Batista Lustosa, 80.20, 278 / 10008761, Julylene Melanie Barbosa, 80.06, 279 / 10026679, Luisa de Mattos Maciel, 79.90, 280 / 10019122, Jose Roberto de Oliveira Junior, 79.41, 281 / 10055774, Rodrigo Machado Guimaraes, 78.89, 282 / 10008861, Fernanda de Holanda Paiva Nunes, 78.51, 283 / 10038709, Clarissa Sousa de Araujo, 78.37, 284 / 10019337, Grece Maria Sousa Cardoso, 78.35, 285 / 10022124, Andrea de Albuquerque Nobre, 77.71, 286 / 10012572, Bruno Ribeiro dos Santos, 77.31, 287 / 10044832, Marcus Paulo Santos Gomes, 77.20, 288 / 10010633, Ana Carolina Ferreira Vianna Cotta, 76.49, 289.

2.1.7.1 Resultado final no concurso público dos candidatos considerados pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10054683, Tiago de Castro Dourado Cordeiro, 93.19, 1 / 10033326, Jose Milton Garrido de Paula Junior, 91.34, 2 / 10034938, Henrique Alves Franca, 81.48, 3 / 10008761, Julylene Melanie Barbosa, 80.06, 4 / 10018386, Marcela Mota Moreira Lopes, 79.17, 5 / 10060230, Rodolfo Hugo Alves Carvalho, 76.26, 6 / 10074837, Said Boutros Yaghi Neto, 75.07, 7 / 10042608, Wenderson Franco Rodrigues do Nascimento, 71.90, 8 / 10037945, Vitoria Cordeiro Benvenuti Castro, 70.12, 9.

2.1.7.2 Resultado final no concurso público dos candidatos considerados negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10041466, Brigida Resende Rocha Mascarenhas, 103.01, 1 / 10001555, Luma Cristina Monteiro de Almeida, 101.40, 3 / 10021639, Rafael Levi da Silva Bento, 96.56, 4 / 10043453, Edioni Gomes da Costa, 95.98, 5 / 10000018, Aroldo Vellozo de Carvalho Junior, 95.40, 6 / 10036867, Ana Aparecida Cardoso Leite, 91.05, 7 / 10043931, Lillian Mara Ferreira, 88.93, 8 / 10007405, Talita Fernandes Martins, 88.72, 9 / 10020578, Afonso Henrique de Sousa Felix, 88.65, 10 / 10021884, Aline Oliveira Lima, 86.73, 11 / 10048479, Yuri Valeriano Brito de Camargos, 86.57, 12 / 10053808, Sarah Aline Guimaraes Telhado, 85.49, 13 / 10056307, Thalita Najara da Silva Santos, 85.41, 14 / 10008577, Lais Barrozo Fernandes da Silva, 84.04, 15 / 10042385, Tiago Tito Pereira de Carvalho Filho, 83.68, 16 / 10029010, Jose Oscar da Silva dos Santos, 82.46, 17 / 10036600, Anderson Silva de Oliveira, 82.03, 18 / 10004065, Higor Batista Lustosa, 80.20, 19 / 10052904, Edione Ferreira da Silva Barbosa, 79.17, 20 / 10003143, Anderson Junio Santos de Lima, 78.90, 21 / 10010900, Marcus Vinicius da Silva Moreira, 76.64, 22 / 10037314, Andreza do Carmo Alves, 76.32, 23 / 10003574, Mikaela Maria de Aguiar Dias, 76.31, 24 / 10060512, Regina da Cruz Rodrigues, 74.51, 25 / 10004529, Simone de Sa Lemos, 72.11, 26 / 10020841, Gabriel Filipe da Silva Cipriano, 71.46, 27 / 10045893, Simone Oliveira da Cruz Moraes, 71.27, 28 / 10029145, Vislei Pereira Brito, 71.08, 29 / 10035097, Gustavo Henrique Goncalves de Almeida, 69.10, 30 / 10051575, Maria do Socorro Rodrigues Barbosa, 68.99, 31.

2.1.7.3 Resultado final no concurso público dos candidatos sub giudice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10048741, Felipe Schaiblich Cardoso Fortes, 102.28, 57.

2.1.7.4 Resultado final no concurso público dos candidatos sub giudice considerados negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10048741, Felipe Schaiblich Cardoso Fortes, 102.28, 2.

2.1.8 CARGO 8: ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: ESTATÍSTICA

10026402, Diogo Moreira Chaves Cavalcante, 92.36, 1 / 10074522, Theo Albuquerque de Paula, 89.39, 2 / 10002815, Haianne Sampaio da Silva, 89.00, 3 / 10014531, Lucas de Moraes Bastos, 82.30, 4 / 10009123, Ana Carolina Souto Valente Motta, 71.33, 5 / 10028863, Pedro Henrique Toledo de Oliveira Sousa, 71.20, 6 / 10030715, Rodrigo Alves de Oliveira, 66.57, 7.

2.1.9 CARGO 9: ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: FARMÁCIA

10003708, Ananda Alves de Sousa e Silva, 101.42, 1 / 10033075, Rodrigo da Silva Almeida, 100.39, 2 / 10001207, Elise Cristine Ritter Contini Hemkemaier, 92.10, 3 / 10033209, Suzana Guimaraes de Araujo, 91.85, 4 / 10029492, Poliana Nunes Soares da Silva Reis, 80.34, 5.

2.1.10 CARGO 10: ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: JORNALISMO

10007600, Gustavo Henrique Jube da Mota, 117.22, 1 / 10003127, Livia Domeneghetti Davanzo, 113.90, 2 / 10034581, Barbara de Carvalho Vasconcelos, 110.87, 3 / 10024448, Taise Alves Borges Silva, 105.71, 4 / 10030254, Anderson Ferreira de Souza, 105.02, 5 / 10060735, Talitta Guimaraes de Sousa, 101.15, 6 / 10018977, Rossana Stephanie Gasparini de Magalhaes, 99.14, 7 / 10027018, Neiryvan Maciel da Cruz, 98.72, 8 / 10024010, Giordano Campos Bazzo, 98.67, 9 / 10003561, Fabiano Messias da Silva, 96.74, 10 / 10017603, Rafaella Teixeira Felix, 93.95, 11 / 10023307, Mariama Morena Alves Avallone, 93.66, 12 / 10015230, Camilla Kely Pacheco Perpetuo, 91.13, 13 / 10021390, Julia do Valle Azambuja, 90.95, 14 / 10051749, Gabriel Henrique Goncalves Silveira, 89.97, 15.

2.1.10.1 Resultado final no concurso público dos candidatos considerados negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10017603, Rafaella Teixeira Felix, 93.95, 1 / 10015230, Camilla Kely Pacheco Perpetuo, 91.13, 2.

2.1.11 CARGO 11: ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA

10049375, Orlando Constancio Gadelha Filho, 123.82, 1 / 10001356, Gabriel Correia Alves, 120.27, 2 / 10025232, Sara Nunes Rodrigues de Queiroz, 119.89, 3 / 10018462, Nathaly Eloi Ferreira, 118.53, 4 / 10079598, Luna Santos Serejo, 113.64, 5 / 10048549, Ingrid Mendes Lagatta, 112.43, 6 / 10004257, Larissa Benevides Coite Araujo, 112.00, 7 / 10011428, Patricia Milhomens Guimaraes, 110.96, 8 / 10035956, Eder Santos Sousa, 109.13, 9 / 10062007, Ligia Maria Rodrigues de Faria, 107.22, 10 / 10065254, Julia Capute Correa Pinto, 107.03, 11 / 10059532, Raissa Costa Faria de Farias Seabra, 103.46, 12 / 10035921, Rejane Rosa de Santana, 102.67, 13 / 10026822, Marina Fraga Palma, 102.14, 14 / 10010516, Carolina Brito Nogueira Biato, 97.56, 15 / 10021101, Amanda Aparecida Santos Bispo, 97.23, 16.

2.1.11.1 Resultado final no concurso público dos candidatos considerados pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10006510, Debora Louise dos Santos Magalhaes, 88.85, 1 / 10030666, Patricia Rosane Cassimiro Vieira Martins, 84.98, 2 / 10034548, Rayanne Rodrigues de Lima, 82.18, 3 / 10009830, Lillian Santos de Lacerda, 79.24, 4.

2.1.11.2 Resultado final no concurso público dos candidatos considerados negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10001356, Gabriel Correia Alves, 120.27, 1 / 10020234, Mariana dos Santos Rodrigues, 108.60, 2 / 10066947, Aline Araujo de Oliveira Silva, 106.99, 3 / 10069926, Livia Coelho de Jesus, 92.08, 4.

2.1.12 CARGO 12: TÉCNICO JURÍDICO – ESPECIALIDADE: APOIO ADMINISTRATIVO

10076573, Addressa Cristina Santos de Deus, 90.78, 1 / 10069483, Vitor de Moraes Nascimento Leite, 90.77, 2 / 10009734, Pedro Henrique Teodoro Pereira, 88.71, 3 / 10010836, Raniery de Oliveira e Silva, 88.69, 4 / 10044388, Antonio Gustavo da Silva Araujo, 88.68, 5 / 10006160, Ramon Santos de Oliveira, 87.66, 6 / 10008296, Diego Leite Goncalves, 87.65, 7 / 10028864, Nubia Gomes Barbosa, 87.63, 8 / 10019382, Lucas Farias Muniz da Silva, 86.61, 9 / 10044325, Renata de Souza Rodrigues, 86.61, 10 / 10007382, Guilherme Augusto Hirata, 86.60, 11 / 10002060, Patricia Pereira de Souza, 86.60, 12 / 10005634, Flavia Carolina Borges Lobo, 86.60, 13 / 10005368, Simone Lopes de Mattos Afonso, 86.59, 14 / 10030002, Lucas de Souza Miranda, 85.57, 15 / 10031108, Amanda Santos Silva, 85.56, 16 / 10001435, Thais Cristina de Almeida Dutra, 85.55, 17 / 10038131, Danielle Silva Moraes Miranda, 85.55, 18 / 10078174, Matheus Ramalho Cangussu, 84.54, 19 / 10006630, Daniela Vieira Duarte, 84.53, 20 / 10012857, Kleber Pacifico de Oliveira, 84.52, 21 / 10012657, Alisson Natal Alves de Sousa, 84.52, 22 / 10004253, Matheus Lucas Guedes Galberto, 84.52, 23 / 10002500, Taise Leal Lima, 84.51, 24 / 10057748, Thiago Moura Ribeiro, 84.51, 25 / 10065923, Lucas Martins Ramalho, 83.50, 26 / 10004216, Eder Gomes de Oliveira da Silva, 83.48, 27 / 10023273, Ligia Alves Cortes, 83.48, 28 / 10027004, Juliana Felix da Silva, 83.47, 29 / 10023677, Gabriella Lopes Torres, 83.47, 30 / 10031437, Rai Antonio dos Santos, 82.45, 31 / 10037966, Filipe Bastos Gomes, 82.44, 32 / 10004031, Mariana Ribeiro Queiroz de Almeida, 82.44, 33 / 10002332, Everton da Costa Santana, 82.43, 34 / 10000215, Diego de Souza de Araujo, 82.42, 35 / 10001595, Luiza Marquez Socha, 82.42, 36 / 10035078, Guilherme de Souza Nunes, 82.41, 37 / 10054540, Leonardo Ribeiro Alves, 81.41, 38 / 10004611, Natalia Barbosa de Souza, 81.39, 39 / 10020276, Sant Clair Ribas Nery, 81.39, 40 / 10033898, Emilson de Jesus Lima, 81.39, 41 / 10007708, Sandra da Costa Santana, 81.38, 42 / 10024357, Rafaella Lobo Falcao, 81.37, 43 / 10054257, Wallefer Riches Marques da Costa, 80.36, 44 / 10063898, Ana Cecilia Macedo do Nascimento, 80.36, 45 / 10036311, David Costa Barreto da Cunha, 80.36, 46 / 10015675, Ana Clara Pova Mendes, 80.36, 47 / 10050168, Marcus Alexandre de Campos Gontijo, 80.35, 48 / 10027771, Josias de Franca Santos, 80.35, 49 / 10008015, Mozaiais de Mateus Carvalho Borges, 80.35, 50 / 10038024, Gustavo Nobre Dias, 80.35, 51 / 10035831, Marcella de Oliveira Holanda, 80.35, 52 / 10011140, Barbara Batista Dias Silva Rodrigues, 80.35, 53 / 10064631, Juliana Santiago Lima, 80.34, 54 / 10010146, Joao Henrique Mendonca de Oliveira, 80.34, 55 / 10055808, Breno Ferrao de Macedo, 80.34, 56 / 10029155, Meulen Dutra Goncalves, 80.34, 57 / 10001962, Beatriz Maia Nobre Rocha Saffi, 80.33, 58 / 10049759, Mateus Barros Mendonca, 80.33, 59 / 10020220, Amanda Vasconcelos Alves, 80.32, 60 / 10042014, Amanda Santiago Dias, 79.32, 61 / 10048391, Ana Caroline Amaral Pereira, 79.32, 62 / 10020292, Ingrid de Souza Noletto, 79.32, 63 / 10046393, Gabriella Teixeira do Nascimento, 79.32, 64 / 10027686, Vinicius Oliveira Carvalho, 79.31, 65 / 10019092, Larissa Souza Goncalves, 79.31, 66 / 10003951, Leticia Ribeiro

Queiroz de Almeida, 79.31, 67 / 10030107, Leonardo Gomes de Oliveira da Silva, 79.30, 68 / 10030030, Lucas Araujo Calixto, 79.30, 69 / 10026669, Antonio Crispim Neves dos Santos, 79.30, 70 / 10001409, Jandro Nunes Santos, 79.30, 71 / 10007532, Gabriel Henrique Carvalho Ribeiro, 79.28, 72 / 10051152, Lucas Medeiros Sousa, 78.27, 73 / 10012802, Catarina Tenorio de Cerqueira, 78.26, 74 / 10004545, Julia da Silva Marques, 78.26, 75 / 10031942, Willian Lopes Machado, 78.26, 76 / 10004890, Gabriel Alves dos Santos, 78.26, 77 / 10016545, Jade Castro Rodrigues Bernardes, 78.26, 78 / 10015113, Flavia Mariane Marra, 78.26, 79 / 10030679, Vitor da Silva Ferreira, 78.26, 80 / 10034684, Thiago Araujo da Silva, 78.26, 81 / 10000214, Pedro de Freitas Marinho de Carvalho, 78.25, 82 / 10018983, Gabriel Ramires Costa Matos, 78.25, 83 / 10067959, Layllah Andressa Guedes Maciel de Souza, 78.25, 84 / 10015551, Clarissa e Palos Brito, 78.25, 85 / 10072087, Viviane Kawahira Chinen, 78.25, 86 / 10017998, Italo Moreira Soares, 78.24, 87 / 10041654, Luiza Lima Guimaraes, 78.24, 88 / 10065869, Fabiana Nunes Lara de Souza, 78.24, 89 / 10016999, Evelin Vanessa Tozi Pugnali, 78.23, 90 / 10042503, Christiane Souza Viana Najar, 78.23, 91 / 10064597, Samuel Silvino Ribeiro, 77.24, 92 / 10002957, Larissa Cristina Melo Campos, 77.23, 93 / 10058292, Welliton Ferreira dos Santos Junior, 77.22, 94 / 10002462, Renata Borges Galvao, 77.22, 95 / 10025821, Loren Rayne Martins Lima, 77.21, 96 / 10033721, Valery Morgana Lopes, 77.21, 97 / 10033641, Daniel Avelino de Oliveira, 77.21, 98 / 10008980, Carla Silva Sousa, 77.21, 99 / 10012875, Jorge Henrique Brito Araujo, 77.21, 100 / 10061387, Rayanne Paiva Carvalho Silva, 77.21, 101 / 10018517, Catarina de Castro Silva, 77.21, 102 / 10013344, Nathalia Stefany de Araujo Uchoa, 77.21, 103 / 10000471, William Arruda Ferreira, 77.20, 104 / 10007816, Marley dos Santos Caexeta, 77.20, 105 / 10001414, Jade Dias da Silva, 77.20, 106 / 10078196, Vinicius Augusto Jesus da Silva, 77.20, 107 / 10028447, Karluanna Abreu do Nascimento, 76.19, 108 / 10077734, Raiana Nogueira de Sousa Lemos, 76.18, 109 / 10052326, Mauro Andrade de Oliveira, 76.18, 110 / 10044566, Glaucimarlus Souza Ramos, 76.18, 111 / 10072378, Jeissily Luzia Mauricio, 76.18, 112 / 10055477, Mariana Menezes Souza, 76.18, 113 / 10011371, Nayane Jessica de Lima Pereira Pinto, 76.18, 114 / 10014136, Andrei Lima Patricio, 76.17, 115 / 10041926, Hellen Avelans Boquady, 76.17, 116 / 10060672, Priscilla Borges de Araujo Bessoni, 76.16, 117 / 10014805, Jessica Figueiredo Marques, 76.16, 118 / 10024545, Filipe Alcantara Almeida, 76.16, 119 / 10007951, Mariana Souza de Oliveira, 76.16, 120 / 10000606, Tatielle Ferreira Nunes, 76.16, 121 / 10021594, Braz Vieira Rodrigues, 76.15, 122 / 10038083, Guilherme Ritchelli Albuquerque Neri, 76.15, 123 / 10010092, Daniel Ramos Pinheiro de Morais, 75.15, 124 / 10013946, Amanda Lima Rebelo, 75.14, 125 / 10027868, Fagner dos Santos Oliveira, 75.14, 126 / 10017471, Livia Larissa Batista e Silva, 75.14, 127 / 10043805, Lauber Machado, 75.14, 128 / 10000727, Catarina Maria de Sousa Pinto, 75.14, 129 / 10013972, Gabriella Cabral Pereira, 75.14, 130 / 10036966, Geovane Marinho Duarte, 75.13, 131 / 10013752, Leonardo Ribeiro Arantes, 75.13, 132 / 10011329, Viviane Gonçalves Mendes, 75.13, 133 / 10011797, Maykon Kleiser Furtado Pessoa, 75.13, 134 / 10009331, Michele Cunha Vieira, 75.13, 135 / 10007594, Patrick Anderson Santos, 75.13, 136 / 10064408, Raiza do Amarante Xavier, 75.13, 137 / 10014792, Marina Cavalcante Barros Lopes, 75.12, 139 / 10056709, Elaine Carvalho da Costa, 75.12, 140 / 10049895, Amanda dos Santos Amaral, 75.12, 141 / 10059346, Jorge da Silva Leal, 75.12, 142 / 10059103, Bruno Ferreira Gomes, 75.12, 143 / 10059722, Osmar Rodrigues Junior, 75.12, 144 / 10011955, Alexandre Cabral de Bastos, 75.11, 145 / 10002048, Ana Carolina Santos de Deus, 75.10, 146 / 10004615, Viviane dos Santos Marques, 75.10, 147 / 10035854, Iramar Aruanda Alves Ribeiro, 75.10, 148 / 10004281, Yasmin de Souza Odaguiri Enes, 74.10, 149 / 10039103, Feliipe Areias Rodovalho, 74.10, 150 / 10061331, Ian Alvares dos Prazeres Filho, 74.10, 151 / 10033280, Joice Suellen Aguiar Atique, 74.10, 152 / 10065017, Felipe Eduardo Olivetti, 74.09, 153 / 10013404, Beatriz Montenegro Bazzi, 74.09, 154 / 10010037, Zelia Malena Barreira Dias, 74.09, 155 / 10010586, Brenda Coelho Assuncao Silva, 74.09, 156 / 10018333, Felipe Nunes Mesquita, 74.09, 157 / 10045077, Francisca Maria de Oliveira Rocha, 74.09, 158 / 10020329, Rodrigo Brito Santos, 74.09, 159 / 10054688, Debora Maria de Araujo Candido, 74.09, 160 / 10003009, Faber Novais de Sousa, 74.09, 161 / 10014549, Luiz Otavio Conrado e Silva, 74.09, 162 / 10026282, Joeldinir Gomes Lima, 74.09, 163 / 10053303, Priscila Dualibe Gregory, 74.09, 164 / 10002205, Thaina Ribeiro de Oliveira, 74.09, 165 / 10075276, Gustavo de Paula Salviano, 74.09, 166 / 10069725, Isabelle Lopes de Oliveira, 74.08, 167 / 10019687, Carla Fernandes Diniz, 74.08, 168 / 10010397, Rayssa Fabiana Lima Silva, 74.08, 169 / 10040785, Daniel Almeida Barbosa Barros, 74.08, 170 / 10016960, Romulo Vieira de Sousa, 74.08, 171 / 10064451, Claudio Rodrigues Gaspary, 74.08, 172 / 10012654, Beatriz Araujo de Melo, 74.08, 173 / 10036897, Victor Souza Ramos, 74.08, 174 / 10000448, Amanda Nascimento da Silva, 74.08, 175 / 10010905, Renata Luciene de Souza Rezende, 74.08, 176 / 10048008, Fernanda Rodrigues Marino, 74.08, 177 / 10050856, Andressa Aparecida Pereira Gomes, 74.08, 178 / 10060333, Andre Luis de Alcantara Ramos, 74.08, 179 / 10050233, Kelly Cristina Santana Almeida, 74.08, 180 / 10063442, Thaianne Lima dos Santos, 74.08, 181 / 10083308, Izadora Pimenta Rocha Carvalho, 74.07, 182 / 10070453, Aline Machado Lourenco, 74.07, 183 / 10037597, Thais Moraes Brixius, 74.07, 184 / 10002418, Jonathan Elias da Costa, 74.07, 185 / 10030681, Pedro Henrique Soares da Silva, 74.07, 186 / 10033215, Joao Paulo Pires de Lima, 74.07, 187 / 10079711, Layla Valeska Pego Lopes, 74.07, 188 / 10039618, Antonio Victor de Alencar Normando da Fonseca, 74.07, 189 / 10004619, Thais Machado Alencar, 74.06, 190 / 10023965, Lara Leticia Santana da Silva, 74.06, 191 / 10007819, Murillo Barbosa de Sousa, 73.07, 192 / 10011874, Luzmar Batista de Araujo Junior, 73.06, 193 / 10016657, Lilian Vaz Leite de Oliveira, 73.06, 194 / 10039045, Marcia Imaculada da Silva, 73.06, 195 / 10070806, Ezequiel Afonso Florenzano, 73.06, 196 / 10027578, Soraya Romero Breitenbach, 73.05, 197 / 10027279, Ibsen Naezio Alves Aguiar, 73.05, 198 / 10057724, Carolina Braga Cunha, 73.05, 199 /

10013788, Janny Marcelline Carneiro Cunha, 73.05, 200 / 10026026, Marcel Lucca Cordeiro Magalhaes, 73.05, 201 / 10026527, Joao Lucas Gomes Silva, 73.05, 202 / 10010864, Andreza Silva Fernandes Araujo, 73.05, 203 / 10025568, Samara Mota Braga, 73.05, 204 / 10010046, Matheus Wilson Silva dos Santos, 73.05, 205 / 10040301, Sandra Samara Gomes dos Santos, 73.05, 206 / 10036974, Deusilene Moraes de Sales, 73.04, 207 / 10008292, Jonas Gomes de Castro, 73.04, 208 / 10047532, Erika Rayanne Silva Borges, 73.04, 209 / 10005146, Vanessa Santana Anziliero, 73.04, 210 / 10064851, Andreza Cristina Bovolenta Silva, 73.03, 211 / 10003797, Michelle Lima de Freitas, 73.03, 212 / 10037951, Giovanna Valentim da Silva, 73.03, 213 / 10027585, Amanda Augusta de Souza, 73.03, 214 / 10009899, Leonardo Rodrigues Carvalho, 73.03, 215 / 10059115, Deijanny Pereira Lobato, 73.03, 216 / 10025034, Maria Luiza Andrade Rodrigues, 73.03, 217 / 10025199, Alex Barbosa de Jesus, 73.03, 218 / 10030470, Lucas Rodrigues Damasceno, 73.03, 219 / 10024006, Marcio Amorim Ivo de Assis, 73.03, 220 / 10077393, Luiz Felipe Lopes dos Santos, 73.03, 221 / 10029625, Brenda dos Santos, 73.03, 222 / 10016868, Felipe Matsunaga Mizuno, 73.02, 223 / 10009119, Jessica Muniz Goncalves, 73.01, 224 / 10032362, Marina Lopes de Araujo, 72.01, 225 / 10023151, Mariane Souza Reis, 72.01, 226 / 10020388, Maria Luiza Mundim Pena, 72.01, 227 / 10001464, Hudson Gabriel de Oliveira Sobrinho, 72.01, 228 / 10054596, Jessika Soares dos Santos Raimundo, 72.01, 229 / 10025272, Joao Victor Silva Cruz, 72.01, 230 / 10048520, Helena Maria dos Santos Silva, 72.01, 231 / 10030265, Warlem Francisco da Silva, 72.01, 232 / 10041632, Joao Pedro Bonfim da Silva, 72.01, 233 / 10001234, Elton Ramos da Cruz, 72.00, 234 / 10003214, Alessandro Gomes de Paula, 72.00, 235 / 10008259, Beatriz Cornelio da Silva, 72.00, 236 / 10018874, Gustavo Cavalcante Siqueira Cabral, 72.00, 237 / 10060300, Alice Caetano Barbosa de Souza, 72.00, 238 / 10006398, Patricia Almeida Gusmao, 72.00, 239 / 10006859, Mateus Alves Balduino Rabelo, 72.00, 240 / 10009919, Valeria Sousa de Freitas, 72.00, 241 / 10060891, Carlos Bom Fim de Oliveira, 71.99, 242 / 10013803, Thuanny Rafael de Nascimento Teles, 71.99, 243 / 10011616, Ila Thaina Cruvinel Goncalves, 71.99, 244 / 10061010, Larissa Pereira de Oliveira Rocha, 71.99, 245 / 10076248, Claudio Joaquim de Melo Xavier Silva, 71.99, 246 / 10025208, Vitor Hugo Vicoso Nogueira, 71.99, 247 / 10027600, Fabio Matos Kayser, 71.99, 248 / 10017690, Lorany Stefanny de Oliveira Silva, 71.99, 249 / 10006513, Kerolayne Gouveia Lemos Rosa, 71.99, 250 / 10016009, Joseval Rios de Oliveira Junior, 71.99, 251 / 10012057, Cristina Cortes da Rocha, 71.99, 252 / 10046408, Marcela Lima Melo, 71.99, 253 / 10043943, Isadora Cristina da Silva Santos, 71.99, 254 / 10068141, Guillermo Eilan Lobato Franca, 71.98, 255 / 10002780, Hiran de Gusmao Trindade, 71.98, 256 / 10040979, Stella Mayra Andrade Costa, 71.98, 257 / 10017414, Marcelle Monteiro de Moraes Cardozo, 71.98, 258 / 10074433, Adriana Moreira Severino, 71.97, 259 / 10021793, Andressa Maria Soares Caldas, 70.97, 260 / 10017069, Mateus dos Santos Reis, 70.97, 261 / 10084220, Paulo Henrique de Castro Silva, 70.97, 262 / 10048622, Roslyane Elaine Costa Lopes, 70.97, 263 / 10039085, Giovana Alves de Souza Araujo, 70.96, 264 / 10004219, Pedro Henrique Aleixo Silva, 70.96, 265 / 10021335, Ludmyla Caldas Lopes, 70.96, 266 / 10058361, Virginia Batista Masiero, 70.96, 267 / 10045867, Kevin William dos Santos Padiilha, 70.96, 268 / 10005703, Lais Vieira de Alencar, 70.96, 269 / 10004918, Lucas Yuri da Silva Barbosa, 70.96, 270 / 10066042, Roberta de Castro da Silva, 70.96, 271 / 10013448, Iris Arantes, 70.96, 272 / 10074900, Jefferson Braga de Sousa, 70.96, 273 / 10045772, Layane Kelly Sales de Azevedo, 70.96, 274 / 10028598, Marina Silva Sirkis, 70.96, 275 / 10004372, Larissa Alves da Silva, 70.96, 276 / 10008778, Paulo Jorge Lacerda Nogueira, 70.96, 277 / 10024434, Barbara Cambraia Trajano, 70.96, 278 / 10023640, Rodrigo Cruz dos Santos, 70.96, 279 / 10019891, Taisa de Souza Santos Ferreira, 70.95, 280 / 10006771, Felipe Franklin Bomfim da Silveira, 70.95, 281 / 10032136, Veruska Nisiguchi Ferraz, 70.95, 282 / 10002256, Lucas Simioni Lima Dourado, 70.95, 283 / 10054534, Gustavo Ribeiro Alves, 70.95, 284 / 10012886, Ana Paula Borges de Oliveira, 70.95, 285 / 10065665, Mirza Maria Farias Pinto, 70.95, 286 / 10038514, Angela Cristina Fonseca, 70.95, 287 / 10055305, Alessandra Calixto Fernandes, 70.94, 288 / 10003076, Raphael Reis da Silva, 70.94, 289 / 10034299, Pedro Augusto de Aquino Morosini, 70.94, 290 / 10030624, Kenia Fortes Menezes Soares, 70.94, 291 / 10056050, Pedro Henrique Mundel da Silva, 70.94, 292 / 10010685, Barbara Maria Aquino de Moura, 70.94, 293 / 10014342, Daniel Reis Aguiar, 70.94, 294 / 10033574, Marcelo Batista Lima, 69.92, 295 / 10001341, Michelle Lemos dos Santos Xavier, 69.92, 296 / 10045759, Lorenzo Tessele Burin, 69.92, 297 / 10021547, Alessandra Carolina Alves Rabelo, 69.92, 298 / 10004938, Lisandra Souza do Nascimento, 69.92, 299 / 10042555, Tiberio Cesar Queiroz Sampaio, 69.92, 300 / 10019491, Warley Pereira do Nascimento Silva, 69.92, 301 / 10002469, Dhoneay da Silva Monteiro, 69.92, 302 / 10033618, Fabiana de Souza Lins, 69.92, 303 / 10064016, Cecilia Katarina Gomes Araujo, 69.92, 304 / 10016360, Adriana Samico de Paula, 69.92, 305 / 10068059, Gabriel Andrey Lopes Silverio, 69.91, 306 / 10024025, Brenda Santos Gomes, 69.91, 307 / 10028104, Vanessa Paes da Luz Fix, 69.91, 308 / 10066830, Tatiane Gisele da Conceicao, 69.91, 309 / 10011671, Flavio Marques Oliveira, 69.91, 310 / 10043398, Renata da Silva Pessoa, 69.91, 311 / 10003118, Luiz Claudio Lobo de Carvalho, 69.91, 312 / 10011070, Caroline Caetano da Silva Macedo, 69.91, 313 / 10011001, Hugo Resende, 69.91, 314 / 10060712, Ana Paula do Espirito Santo Feitoza, 69.90, 315 / 10009675, Ana Cristina Lima do Nascimento, 69.90, 316 / 10065299, Ari Henrique dos Santos, 69.90, 317 / 10028509, Alvaro Roberto Araujo de Moraes Costa, 69.90, 318 / 10038216, Nubia Karla Mendes Braga, 69.90, 319 / 10044571, Janaina Gomes de Mericia, 69.90, 320 / 10014358, Julia Nunes Sampaio Vidal Pereira, 69.90, 321 / 10056226, Andre de Oliveira Pereira, 69.90, 322 / 10037686, Lucas de Souza Brasileiro Queiroz, 69.90, 323 / 10038961, Mariana Carneiro Leal, 69.89, 324 / 10064242, Lucas Guirado Silverio, 69.89, 325 / 10039453, Flaviana Silva Oliveira, 68.89, 326 / 10023446, Flavio Santos da Fonseca, 68.89, 327 / 10065714, Aline Moreira Rodrigues, 68.89, 328 /

10050068, Lucileide Pitao de Souza Nascimento, 68.88, 329 / 10006194, Gabryelle Vasco Marques, 68.88, 330 / 10057703, Enilde Jacobina do Lago Ferreira, 68.88, 331 / 10006558, Selma Soares Pereira, 68.88, 332 / 10003269, Josi Andrade da Silva, 68.88, 333 / 10044469, Pedro Henrique Azevedo Ximenes da Rocha, 68.88, 334 / 10008528, Leonardo Davila do Amaral Sobreira, 68.88, 335 / 10042837, Cristine Dantas Guntzel de Azevedo, 68.87, 336 / 10001017, Fernanda Guirelli Balzani, 68.87, 337 / 10036743, Mateus Barros da Silva, 68.87, 338 / 10017131, Palloma Gabrich Nogueira, 68.87, 339 / 10084515, Tiago Marques Rubo, 68.87, 340 / 10068186, Andre Felipe Chaves Nerva, 68.87, 341 / 10062873, Leticia Ranifer de Souza Barreto, 68.87, 342 / 10015489, Paulo Vitor Blhar Rosa, 68.87, 343 / 10006313, Mila Flamini Silva, 68.87, 344 / 10033685, Edimar Junio Ribeiro Rodrigues, 68.87, 345 / 10043345, Alessandro Vieira Andrade, 68.87, 346 / 10065499, Priscyla Carvalho Rocha, 68.87, 347 / 10010774, Barbara Ramos Borges, 68.86, 348 / 10066943, Isis Lemos de Queiroz, 68.86, 349 / 10035312, Luan Philipe Moreira Nunes, 68.86, 350 / 10077958, Erickson Welder Ramos Oliveira, 68.86, 351 / 10006007, Ellen Pereira de Normando, 68.86, 352 / 10025444, Gabriel Ferreira da Silva, 68.86, 353 / 10032738, Jessica Nogueira Sarmento, 68.86, 354 / 10009905, Raiane Costa da Silva, 68.86, 355 / 10080584, Jacqueline Barbosa, 68.85, 356 / 10022798, Paula Melito Ferreira, 68.85, 357 / 10023987, Raisa Duarte dos Santos, 68.85, 358 / 10039742, Vanessa Casqueiro de Oliveira Soares, 68.85, 359 / 10013988, Regina Kfuri Barbosa, 68.85, 360 / 10058059, Leticia Helena Ferreira Verde, 68.85, 361 / 10049379, Orlando Constanco Gadelha Filho, 68.84, 362 / 10026060, Roberto Hermidas de Aragao Neto, 68.83, 363 / 10010218, Miqueias Moura Barros, 67.85, 364 / 10001277, Victor de Sena Santos, 67.85, 365 / 10004869, Thays Mendes Martins da Maia, 67.84, 366 / 10002017, Luciane Marques de Oliveira, 67.84, 367 / 10040563, Pedro Paulo Nunes de Souza, 67.84, 368 / 10043551, Alana Santos de Andrade, 67.84, 369 / 10002224, Joao Victor Alcantara Tabosa de Castro, 67.84, 370 / 10059445, Lavynia Fabricia Vaz de Oliveira, 67.84, 371 / 10052516, Guilherme Nogueira Kato, 67.83, 372 / 10006249, Hamilton Everton Lima Junior, 67.83, 373 / 10078365, Jose Victor Roque da Guarda, 67.83, 374 / 10028665, Eduardo Augusto Coneglian Urbaneto, 67.83, 375 / 10006266, Renilton Nascimento Nonato Pfeifer, 67.83, 376 / 10059244, Josemire Santana de Urzedo, 67.83, 377 / 10012183, Renata Torres Lattaro Soares, 67.83, 378 / 10000303, Viviane dos Reis Oliveira, 67.83, 379 / 10068236, Laudeneria Vieira Maciel Viana, 67.83, 380 / 10029603, Bruno Barbosa Lima, 67.83, 381 / 10047068, Manoel Michel Pedroza Moura, 67.83, 382 / 10076212, Lucas Costa dos Santos, 67.83, 383 / 10004111, Eliene Pereira de Siqueira, 67.83, 384 / 10024549, Taina Cristina Mota Lima, 67.83, 385 / 10023859, Vanessa Mayara Souza Chagas, 67.83, 386 / 10004857, Jaqueline Silva Moraes, 67.83, 387 / 10013449, Deiane Rodrigues dos Reis, 67.83, 388 / 10041049, Vanessa dos Santos Arruda, 67.83, 389 / 10041292, Ygor Dias Alves, 67.82, 390 / 10049755, Marina Sena Alves, 67.82, 391 / 10007487, Maria da Conceicao de Almeida Lima, 67.82, 392 / 10004765, Rackel Cardoso dos Santos, 67.82, 393 / 10026245, Ana Carolina Ferreira da Veiga, 67.82, 394 / 10001001, Larissa Rocha Schietti Cruz, 67.82, 395 / 10044591, Debora Thays de Freitas Lima, 67.82, 396 / 10046365, Jaqueline Aparecida de Sousa, 67.82, 397 / 10035341, Debora Maria Moreira da Silva, 67.82, 398 / 10015215, Bruna de Souza Alcantara, 67.82, 399 / 10009812, Thiago Magalhaes de Oliveira, 67.82, 400 / 10025998, Vinicius Amaral Viera, 67.82, 401 / 10034553, Isamara Beatriz de Lira, 67.82, 402 / 10022832, Gerciene de Holanda Cavalcanti, 67.82, 403 / 10015281, Samara Ariana Ribeiro Mourao, 67.82, 404 / 10071245, Cicilia Resende Braga, 67.82, 405 / 10030198, Thiago Silva Meira, 67.82, 406 / 10013970, Ailton Marques Claudino, 67.82, 407 / 10020465, Rafaela de Brito Veras, 67.82, 408 / 10069171, Debora Cristina Cristiano, 67.82, 409 / 10035032, Ricardo Ribeiro Vaz Nogueira, 67.82, 410 / 10029540, Laura Cristina Lobato de Olivindo, 67.82, 411 / 10038899, Hellen Kelly Batista Lima, 67.82, 412 / 10006328, Lorena de Souza Marques Diniz, 67.81, 413 / 10006479, Juliana Cayo Braga, 67.81, 414 / 10041033, Elisangela de Azevedo Faria, 67.81, 415 / 10010273, Felipe da Costa Malaquias, 67.81, 416 / 10011170, Rinara Sabrina Reis, 67.81, 417 / 10019713, Erica Samara Alves de Lima Torres, 67.81, 418 / 10055138, Fernanda Maranhao Lopes, 67.81, 419 / 10018575, Akemi Aoki, 67.81, 420 / 10000610, Tacyara Gobbis Sgae, 67.81, 421 / 10066339, George Anderson Holanda Coutinho, 67.81, 422 / 10017929, Gustavo Persoli Cavalcante, 67.81, 423 / 10010799, Ana Caroline Machado da Silva, 67.81, 424 / 10032716, Itallo Pereira Magalhaes Rocha, 67.81, 425 / 10025137, Taissa Mares Guia Milhomens, 67.81, 426 / 10034524, Ricardo Nunes dos Santos, 67.81, 427 / 10015313, Carmen Aparecida Melo de Valor, 67.81, 428 / 10001251, Vitoria Carnauba Jorge Pereira, 67.80, 429 / 10039571, Acacia Souza de Oliveira, 67.80, 430 / 10018479, Nathaly Eloi Ferreira, 67.80, 431 / 10031542, Patrick Petterson Miranda Castro, 67.79, 432 / 10059011, Juliana Vargas Carvalho, 67.78, 433 / 10055873, Faerisson Lima Souza, 66.81, 434 / 10039200, Renata Orsini Fernandes, 66.80, 435 / 10016861, Maria Angelica Lima de Souza, 66.80, 436 / 10052960, Larissa Souza Colodette, 66.80, 437 / 10030035, Ana Paula Martins Carvalho, 66.80, 438 / 10058078, Adriana Aguiar de Araujo, 66.80, 439 / 10006359, Lucas Faria Souza Lima, 66.79, 440 / 10005777, Claudia Alyne Sousa Ramos, 66.79, 441 / 10031931, Jonathan Soares Pereira, 66.79, 442 / 10014523, Sthefane Cristina de Lima Duarte, 66.79, 443 / 10030919, Andreia Pereira dos Santos, 66.79, 444 / 10016578, Deborah Cristina Guedes dos Reis, 66.79, 445 / 10062070, Katyllen Myschele de Araujo Vieira, 66.79, 446 / 10028290, Lucas Oliveira Torres, 66.79, 447 / 10005247, Patricia Moura Dias, 66.79, 448 / 10021111, Eda Rodrigues da Silva Cunha, 66.79, 449 / 10010097, Louise Aila Cardoso Fonseca, 66.79, 450 / 10036229, Mario Pereira da Silva Neto, 66.79, 451 / 10005411, Leandro Rodrigues Mascarenhas, 66.78, 452 / 10078195, Denis Bueno da Silva, 66.78, 453 / 10024550, Adriana da Luz de Sousa, 66.78, 454 / 10036498, Tatiane Saraiva Pereira dos Santos, 66.78, 455 / 10012231, Acassio Vieira dos Santos, 66.78, 456 / 10060450, Gisely Machado Ribeiro, 66.78, 457 / 10014839, Agatha Camila Lopes de Sousa, 66.78, 458 /

10033532, Lucas Eduardo Nogueira Silva Lima, 66.78, 459 / 10045072, Rodrigo Cardoso de Arruda, 66.78, 460 / 10009492, Larissa das Chagas Lustoza, 66.78, 461 / 10032635, Wanglezia Fontenele do Carmo Muniz, 66.78, 462 / 10000412, Patricia Lilian Andre Costa, 66.78, 463 / 10011966, Joao Paulo Ferreira Igreja Nascimento, 66.78, 464 / 10030670, Marcio Lopes Coutinho, 66.78, 465 / 10051708, Camilo Rey Laureto, 66.78, 466 / 10081633, Elaine Cristina Vaz Quintella Garcia de Oliveira, 66.78, 467 / 10008023, William de Sousa Dantas, 66.78, 468 / 10052002, Luziane Alves Franca, 66.78, 469 / 10037453, Vitor Diego Ferreira de Carvalho, 66.78, 470 / 10014701, Rosinete Maria de Paula, 66.78, 471 / 10026256, Igor Filardi Flores, 66.78, 472 / 10018478, Ana Claudia Alves Rosa, 66.78, 473 / 10031642, Jessica Natalia de Oliveira Borges, 66.78, 474 / 10005819, Rayane Lorrane Lima Franca, 66.78, 475 / 10027681, Rafael Dourado Barreto Figueiredo, 66.78, 476 / 10023563, Fernanda Araujo da Nobrega Dornelas, 66.78, 477 / 10059548, Jaqueline Lima de Assuncao, 66.77, 478 / 10073114, Bruno de Lima Godoi, 66.77, 479 / 10015234, Eliene Martins de Sousa, 66.77, 480 / 10012335, Debora Pessoa Souza, 66.77, 481 / 10006869, Fabia Sousa Oliveira, 66.77, 482 / 10036408, Bruna Goncalves Vieira, 66.77, 483 / 10048078, Aracelly Veriana Xavier Pires de Medeiros, 66.77, 484 / 10041435, Matheus Brugger Simao, 66.77, 485 / 10032725, Jaqueline Freitas Farias, 66.77, 486 / 10000590, Glesse Custodio Pinto, 66.77, 487 / 10061586, Matheus Teles Maciel, 66.77, 488 / 10010285, Karoline Araujo Silva, 66.76, 489 / 10029463, Paula Andreia Souza de Oliveira Veras, 66.76, 490 / 10041148, Flavia Campos de Andrade Santos, 66.76, 491 / 10001268, Andressa Regina Vasconcelos de Souza, 66.76, 492 / 10020865, Laura Fernandes Goncalves, 66.76, 493 / 10005653, Anna Luiza Vanzin Goncalves, 66.76, 494 / 10025692, Isania Aquino Santos, 66.76, 495 / 10034586, Joseny de Sousa Lopes, 66.76, 496 / 10045782, Walisson Dantas do Nascimento, 66.76, 497 / 10019352, Wildson Tavares Fonseca Moura, 66.76, 498 / 10045761, Danilo Sobreira de Andrade, 66.75, 499 / 10047659, Erasmo Aguiar dos Santos, 66.75, 500 / 10014841, Karen Anny Gomes de Oliveira Alves, 66.75, 501 / 10001752, Rayane Amorim Alves da Silva, 66.75, 502 / 10008377, Alexandre Silveira, 66.75, 503 / 10027155, Ana Luiza Almeida do Egito Coelho, 66.75, 504 / 10013936, Roberto dos Santos Silva, 66.75, 505 / 10013011, Stephane Batista dos Santos, 66.75, 506 / 10020628, Gustavo Luiz Cerqueira Faustino, 66.75, 507 / 10027695, Rafael Alves Fernandes, 66.75, 508 / 10071772, Neuton Xavier de Oliveira, 66.75, 509 / 10056997, Marcos Antonio Alves de Sousa, 66.75, 510 / 10006468, Donizete Sousa Tavares, 66.75, 511 / 10018254, Alcimar Bezerra Rodrigues, 66.75, 512 / 10058661, Rafael Silva do Nascimento, 66.75, 513 / 10020969, Karina Vaz de Jesus Moura, 66.75, 514 / 10035545, Leonardo Igor Menezes Santiago, 66.75, 515 / 10017466, Andre Santana Ramos de Souza Marques, 66.75, 516 / 10067704, Renata Aloise de Freitas, 66.75, 517 / 10000864, Paulo William de Oliveira Francisco, 66.75, 518 / 10075484, Daniela Araujo Reis de Sousa, 66.75, 519 / 10005987, Igor Dias Marques Ribas Brandao, 66.75, 520 / 10003748, Jovane de Oliveira Dantas, 66.75, 521 / 10060327, Nivian Martins Silveira, 66.75, 522 / 10026313, Lidiane de Oliveira Ferreira, 66.75, 523 / 10007812, Thogarma Batista de Sousa Nascimento, 66.75, 524 / 10010330, Pedro Henrique Costa Souza, 66.75, 525 / 10063350, Pedro Feitosa Araujo de Carvalho, 66.75, 526 / 10004324, Henrique Rosa Soares, 66.75, 527 / 10013956, Vanessa Karla de Jesus Araujo, 66.75, 528 / 10018145, Rafaela de Queiroz Soledade, 66.75, 529 / 10059057, Samuel de Oliveira Queiroz, 66.75, 530 / 10065982, Thais da Silva Mascarenha, 66.75, 531 / 10022834, Antonio Cruz Cavalcante Lopes, 66.75, 532 / 10005003, Artur Alves Ferreira, 66.75, 533 / 10015408, Zita Celestina da Cruz, 66.75, 534 / 10049376, Carla Vieira Ferreira, 66.75, 535 / 10068376, Felipe Alves de Melo, 66.75, 536 / 10045792, Leonardo Batista Vasconcelos, 66.75, 537 / 10042137, Magnolia Pessoa da Silva Gomes, 66.75, 538 / 10040922, Palloma Cristina da Guia Ramos, 66.75, 539 / 10002181, Thiago Carmo Ximenes, 66.75, 540 / 10073932, Theily Santos Cruz, 66.75, 541 / 10042456, Josenilda Lima da Silva, 66.75, 542 / 10033873, Tulio Pereira da Silva, 66.75, 543 / 10042527, Luiz Guilherme da Silveira Melo, 66.75, 544 / 10028114, Wellington Rodrigues Costa, 66.75, 545 / 10005141, Marcelo Juliao Paiva, 66.75, 546 / 10049814, Claudia Maria do Nascimento, 66.75, 547 / 10024430, Bruna Pereira da Silva, 66.75, 548 / 10044811, Hellen Hernandes dos Santos, 66.75, 549 / 10015964, Bruno Rodrigues Azevedo, 66.75, 550 / 10020922, Danielle Rodrigues Birbeire, 66.75, 551 / 10013836, Elza Maria Teixeira Campos, 66.75, 552 / 10036198, Juliana Coelho Medina, 66.75, 553 / 10047430, Felipe Maciel da Silva, 66.75, 554 / 10001991, Joyce Rodrigues de Araujo Silva, 66.75, 555 / 10024155, Luiz Gabriel Saldanha Carneiro Santiago, 66.75, 556 / 10017628, Rafaela Teixeira Felix, 66.75, 557 / 10053644, Veronica Maria da Paixao, 66.75, 558 / 10074310, Laissa Faraj de Oliveira Domingues, 66.75, 559 / 10016900, Rodrigo Vieira de Sousa, 66.75, 560 / 10027023, Reinaldo Batista Pereira, 66.75, 561 / 10009047, Mariana Peixoto Henriques, 66.75, 562 / 10058188, Andressa Maria Araujo, 66.75, 563 / 10079936, Amanda de Oliveira Todeschini, 66.75, 564 / 10005180, Anne Kethlen Goncalves Bombonato, 66.75, 565 / 10008469, Rachel Salustiano Adjuto Botelho, 66.75, 566 / 10053387, Barbarah Cleo Rodrigues Juvencio de Oliveira, 66.75, 567 / 10013985, Larissa de Oliveira Luiz, 66.75, 568 / 10005718, Marcela Nascimento de Matos, 66.75, 569 / 10003047, Isaura Aguiar Calixto, 66.75, 570 / 10030223, Roberto Salviao de Azevedo Neto, 66.75, 571 / 10010521, Tiffani Gil Ferreira Antonio Guimaraes Costa, 66.75, 572 / 10034380, Audrey Goncalves de Souza, 66.75, 573 / 10070818, Alex Dias Rodrigues, 66.75, 574 / 10047286, Everton Rodrigues Alves, 66.75, 575 / 10013352, Leonardo Lopes de Andrade, 66.75, 576 / 10009657, Samantha Resck do Couto, 66.75, 577 / 10024368, Rany Ferreira da Conceicao, 66.75, 578 / 10044799, Lucio Braganca Fago, 66.75, 579 / 10007477, Virginia Arruda de Medeiros Correia, 66.75, 580 / 10023896, Amanda Carolina Almeida Miguel, 66.75, 581 / 10009251, Thaina Cordeiro Santos, 66.75, 582 / 10065738, Andre Matheus Fernandes Marra de Carvalho, 66.75, 583 / 10000776, Matheus Henrique Dias Rolim, 66.75, 584 / 10044130, Daniel Silva Sobrinho, 66.75, 585 / 10024590, Fransley Pereira Alves, 66.75, 586 /

587 / 10024442, Lorena Claudiane Santos Pereira, 64.69, 588 / 10053695, Vitor Correa Rasi, 64.69, 589 / 10011337, Paula de Andrade Freitas, 64.69, 590 / 10063219, Yally Schayany Tavares Teixeira, 64.69, 591 / 10009524, Camila Bastos Pohnen, 64.69, 592 / 10012155, Daniel Henrique Lauriano Barros, 64.69, 593 / 10066702, Joelma Mesquita Marques, 64.69, 594 / 10035924, Tadia Cristina Sousa Nunes, 64.69, 595 / 10022236, Alexandra Cecilia Silva de Carvalho, 64.69, 596 / 10015862, Eduardo Selhorst, 64.69, 597 / 10001271, Derly do Nascimento Lima, 64.69, 598 / 10006167, Jairo Herbert Barbosa de Jesus, 64.69, 599 / 10066480, Rebeca Machado Britto, 64.69, 600 / 10044156, Amanda Kelli Barbosa Costa Albuquerque, 64.69, 601 / 10042904, Vanessa Acioly de Freitas Lopes, 64.69, 602 / 10014823, Natan Alves Lins, 64.69, 603 / 10063830, Marcus Vinicius Costa de Lima, 64.69, 604 / 10018917, Maria Liamara Pereira da Silva, 64.69, 605 / 10056987, Daniel Trindade Andrade, 64.69, 606 / 10022821, Hudson Antonio Neves Xavier, 64.68, 607 / 10049773, Emmanuelle Gomes Brasil Agra, 64.68, 608 / 10029845, Beatriz Mendes dos Santos, 64.68, 609 / 10059595, Thais Marielle Altmann, 64.68, 610 / 10045071, Wiliam Kitadani Satake, 64.68, 611 / 10048349, Karine Rangel Barbosa, 64.68, 612 / 10060329, Silvana Pereira dos Santos, 64.68, 613 / 10018489, Marcelo Vargas da Silva, 64.68, 614 / 10006777, Juliana Gonçalves Ribeiro de Carvalho, 64.68, 615 / 10034289, Ludmila Laiara de Oliveira Queiroz, 64.68, 616 / 10029446, Alan Gabriel Camargo, 64.68, 617 / 10046644, Ana Paula Rodrigues Feitosa, 64.67, 618 / 10074186, Lewssilenny de Moura Oliveira, 64.67, 619 / 10040401, Aislany Soares Pereira Ziech, 64.67, 620 / 10012804, Gabriela Pedroso Santos, 64.67, 621 / 10026156, Miriam da Silva Viana, 64.67, 622 / 10049025, Shirley de Araujo, 64.67, 623 / 10014390, Anderson Soares Galvao do Nascimento, 64.67, 624 / 10039377, Luis Carlos de Souza Cerqueira, 64.67, 625 / 10003746, Luciana Raso de Paiva, 64.66, 626 / 10001889, Luis Claudio Figueira Mendes Junior, 63.68, 627 / 10021926, Gabriel Dias Doria, 63.68, 628 / 10019874, Marjorie Gomes Andrade, 63.66, 629 / 10064376, Renan Coimbra Souza, 63.66, 630 / 10012583, Bruno Ribeiro dos Santos, 63.66, 631 / 10007100, Ana Carolina da Silva, 63.66, 632 / 10021969, Maria Jose Cassimiro Matias, 63.66, 633 / 10039231, Ana Carolina Ramos Rocha, 63.66, 634 / 10057836, Felipe Resende Oliveira, 63.66, 635 / 10036773, Tiago Marques Borges, 63.66, 636 / 10008321, Pericles Bessoni Pereira, 63.66, 637 / 10061963, Marly Jose da Silva, 63.66, 638 / 10029156, Rogerio Gomes de Almeida, 63.66, 639 / 10038818, Thais Pontes Cardoso, 63.66, 640 / 10033366, Denise Ferreira Rocha, 63.66, 641 / 10009323, Valerya Carneiro Teles, 63.66, 642 / 10058891, Otavio Coelho Alves Batista, 63.66, 643 / 10026477, Ianca de Araujo, 63.65, 644 / 10044522, Vitor Hugo Barroso, 63.65, 645 / 10003254, Evaldo Souza dos Santos, 63.65, 646 / 10006247, Renata Souza Pereira, 63.65, 647 / 10044918, Vantuyler Borges de Morais, 63.65, 648 / 10015086, Iago Barreto de Almeida, 63.65, 649 / 10018807, Rafael Santiago Aguiar, 63.65, 650 / 10001639, Ana Paula Krause, 63.65, 651 / 10000406, Joao Victor Bastos Alves, 63.65, 652 / 10002156, Gabriel Cardim Rodrigues Chaves, 63.65, 653 / 10026730, Ludmila Carvalho Marques, 63.65, 654 / 10003477, Hudson Leonardo Ferreira da Silva, 63.65, 655 / 10039126, Laura Oliveira Malagoni Cavalcante, 63.65, 656 / 10028739, Emmanuelle Vieira Leite, 63.65, 657 / 10035689, Tiago Amorim Marques Gomes, 63.65, 658 / 10031347, Lucimara da Silva Neves, 63.65, 659 / 10078749, Flavio Grandizoli Saletti, 63.65, 660 / 10074100, Thalita Mirla Felipe Silva Costa, 63.65, 661 / 10054897, Matheus de Siqueira Xavier, 63.65, 662 / 10014642, Jemima Barboza Nascimento, 63.65, 663 / 10000267, Rafael Firpe Araujo, 63.65, 664 / 10029538, Alexandra Muller da Silva, 63.65, 665 / 10021606, Dario Bonfim Abreu, 63.64, 666 / 10007368, Raphael Albert da Rocha e Silva, 63.64, 667 / 10029788, Davi Lessa, 63.64, 668 / 10063271, Gabriel Farias Ferreira de Oliveira, 63.64, 669 / 10041338, Marina Ramos Tavares, 63.64, 670 / 10027388, Thiago da Cruz Ferreira, 63.64, 671 / 10007366, Amanda Rodrigues Jacobina Ayres, 63.64, 672 / 10036580, Guilherme Araujo Campos, 63.64, 673 / 10046070, Fernanda Annes Barbosa, 63.64, 674 / 10035785, Cintia do Espirito Santo Rodrigues Cabral, 63.64, 675 / 10018220, Alexssandro dos Santos Costa, 63.64, 676 / 10050267, Adriele Lopes de Bastos, 63.64, 677 / 10011552, Lisiane Rosa de Matos, 63.64, 678 / 10012709, Alisson Bruno Milanez Barros, 63.64, 679 / 10056548, Gleicy Rodrigues Carneiro, 63.64, 680 / 10062204, Yara Felipe Damacena, 63.64, 681 / 10018632, Julia de Melo Costa, 63.64, 682 / 10054480, Marcello Motta Araujo, 63.64, 683 / 10004539, Karoline Alves de Sousa Silverio, 63.64, 684 / 10052718, Alesson Silva Macena, 63.64, 685 / 10054933, Ana Luiza Muniz da Silva Aguiar, 63.64, 686 / 10002129, Joelle Souza Nunes, 63.64, 687 / 10042362, Gabriela Araujo Menezes, 63.64, 688 / 10030113, Liliane de Sousa Trigueiro, 63.64, 689 / 10084453, Fernanda Sandoval Simao Farias, 63.64, 690 / 10046692, Daniele Lais de Sousa, 63.64, 691 / 10021067, Ananda Fernandes Constantino, 63.63, 692 / 10036582, Thamara Silva de Carvalho, 63.63, 693 / 10010353, Josefa Helena de Aguiar, 63.63, 694 / 10035517, Thalita Soares de Siqueira, 63.63, 695 / 10036197, Mariana Aguiar Vieira, 63.63, 696 / 10022295, Mayara Barreto de Santana, 63.63, 697 / 10028841, Marisa Valerio Giaccone, 63.63, 698 / 10021900, Jackeline do Carmo Santos, 63.63, 699 / 10011164, Cleunice Pinheiro Gomes Martins, 63.63, 700 / 10003462, Nairy de Lima Souza, 63.63, 701 / 10030959, Maria Paula Fernandes Santana, 63.63, 702 / 10025078, Ricardo Rodrigues Alvares, 63.62, 703 / 10005379, Jessica Franca de Oliveira, 63.62, 704 / 10078236, Eduardo Cavalcante Barros Lopes, 63.62, 705 / 10036971, Vitoria Henkel Pereira, 63.62, 706 / 10041244, Christophe de Morais Porto, 63.62, 707 / 10031865, Vanderleia Neves dos Santos, 62.63, 708 / 10003040, Victoria Livio Fernandes, 62.63, 709 / 10031519, Nicole Noale Correa Matos, 62.63, 710 / 10084440, Joao Paulo de Lira Teixeira, 62.62, 711 / 10010365, Andre Luiz Fernandes Banker, 62.62, 712 / 10001446, Camila Rodrigues Correa Silva, 62.62, 713 / 10034488, Lucelia Ferreira de Oliveira, 62.62, 714 / 10037034, Rayara da Silva Ibiapino, 62.62, 715 / 10073890, Giovanna Fernandes Amaral, 62.62, 716 / 10011093, Ronaldo Gomes Maia, 62.62, 717 / 10048029, Cristiane de Queiroz Porfirio, 62.62, 718 / 10050300, Ariane Mendes Alves, 62.62, 719 / 10005030, Vitor Ribeiro Costa, 62.62, 720 / 10030250, Jusmar Pires Cavalcante Junior, 62.62, 721 / 10024799, Juliana Rosa da Silva Rodrigues, 62.62, 722 / 10031024, Maria Madalena de Sousa Ramalho, 62.62, 723 / 10030045, Aldo Araujo Rodrigues, 62.62, 724 / 10049785, Keila Teixeira de Sousa, 62.61, 725 / 10005446, Lisanni de Jesus Nunes da Silva, 62.61, 726 / 10010731, Ornelino de Araujo Rodrigues, 62.61, 727 / 10046713, Douglas Barros Santana, 62.61, 728 / 10024402, Jacqueline de Assuncao Soares, 62.61, 729 / 10052099, Marlene Pereira da Trindade Costa, 62.61, 730 / 10078007, Priscila Godoy Vicente Ramos Costa, 62.61, 731 / 10058316, Mayara Ferreira de Barros Santos, 62.61, 732 / 10031661, Fellipe Alves de Souza, 62.61, 733 / 10003341, Augusto Lucardo, 62.60, 734 / 10018419, Bruno de Alcantara Trindade, 62.60, 735 / 10022459, Bruno Nakagomi, 62.60, 736 / 10017057, Renata Cristina da Silva Martins, 62.60, 737 / 10023791, Thais Kelli Silva Araujo Gaia, 62.60, 738 / 10027733, Mechelle Ramos da Silva, 62.60, 739 / 10006785, Isis Layne de Almeida Santana, 62.60, 740 / 10048739, Victor Assuncao Dias, 62.60, 741 / 10042963, Jultiane Valiensy Marques Bahia, 62.60, 742 / 10060398, Samara Marinho Ronchi, 62.60, 743 / 10061061, Ivam Santiago de Souza Junior, 62.60, 744 / 10026912, Samuel Akira Viana Takagi, 62.60, 745 / 10028810, Diogo Barreto Perfeito Castro Silva, 62.60, 746 / 10025453, Edvaldo de Figueiredo Silva, 62.60, 747 / 10086326, Jose Elson Angelo Pereira, 62.60, 748 / 10002542, Marcos Calahari Borges de Souza, 62.60, 749 / 10012139, Yanne Souza Alves Cunha, 62.60, 750 / 10002233, Yeska Iara Torrano Lima, 62.60, 751 / 10014433, Idomar Custodio da Silva Junior, 62.60, 752 / 10084745, Adriano Leal Pimentel, 62.60, 753 / 10070835, Lindalva dos Reis Lima, 62.60, 754 / 10047478, Ananda Christina Pinheiro Sarro, 62.60, 755 / 10043953, Maria Luiza Rodrigues da Silva, 62.60, 756 / 10000075, Raissa de Sousa Cardoso, 62.59, 757 / 10066891, Igor Leandro Chagas, 62.59, 758 / 10047247, Amanda Kecia Viana Alves, 62.59, 759 / 10002636, Renata Patricia Calixto, 62.59, 760 / 10062043, Beatriz Perpetuo de Oliveira, 62.59, 761 / 10035672, Rafael Martins Rocha, 62.59, 762 / 10035304, Dhara Evelyn Alves de Lima, 62.59, 763 / 10048289, Ana Kelley Carlos de Paiva, 62.59, 764 / 10026484, Natalia Cristina de Souza Rego, 62.59, 765 / 10042772, Matheus Silva Ribeiro, 62.58, 766 / 10022725, Thiago Silva Ribeiro, 62.58, 767 / 10015365, Luisa Queiroz de Alencar Mattos, 62.58, 768 / 10003083, Lays Lesli Pereira Dias, 62.58, 769 / 10026334, Rositania Maria Lins Prado, 62.58, 770 / 10007066, Equison Silva Sodre, 62.58, 771 / 10041312, Indiana Rodrigues da Silva, 62.58, 772 / 10038011, Carolina Guanais Fortes Araujo, 62.58, 773 / 10048062, Gabriel Henrique Vieira Meireles, 62.58, 774 / 10004033, Gabriela Rodrigues de Medeiros, 62.57, 775 / 10023311, Danielle Brandao Adao, 62.56, 776 / 10055396, Maria Jose Batista Soares, 61.60, 777 / 10019997, Tancredo Campelo dos Passos Neto, 61.59, 778 / 10058621, Wellington Moreira de Castro, 61.59, 779 / 10041973, Magno Guimaraes Barbosa, 61.58, 780 / 10013816, Camila Andressa Alves Silva, 61.58, 781 / 10085973, Luis Augusto Parnow, 61.58, 782 / 10013485, Marcelo Alves Santana, 61.58, 783 / 10065288, Julia Capute Correa Pinto, 61.58, 784 / 10023582, Murillo Tavares dos Santos, 61.58, 785 / 10045649, Joao Paulo Gonçalves Leal, 61.58, 786 / 10053581, Aucibelli Silva dos Santos, 61.58, 787 / 10028438, Isabela Pereira Andrade, 61.57, 788 / 10018659, Weberson Ferreira da Cunha, 61.57, 789 / 10007583, Gilberto Pereira da Rocha, 61.57, 790 / 10039908, Eudalia Vieira da Silva, 61.57, 791 / 10064611, Joaquim Jose de Melo Santos, 61.57, 792 / 10013232, Pedro Abdallah Fonseca, 61.57, 793 / 10042573, Islelie Maria de Jesus Neves, 61.57, 794 / 10031470, Flavio Augusto Freitas Araujo, 61.57, 795 / 10003247, Luana Bezerra Sarmento, 61.57, 796 / 10040102, Winston Rodrigues Ferreira, 61.57, 797 / 10057555, Alexandre Araujo de Oliveira Silva, 61.57, 798 / 10026801, Gustavo Henrique Carvalho de Castro, 61.57, 799 / 10046634, Talles Pereira Magalhaes Rocha, 61.57, 800 / 10016830, Joao Nilson de Oliveira Lima, 61.57, 801 / 10032220, Daisy Daiane Dias Santos, 61.57, 802 / 10018219, Camila Rodrigues de Moraes, 61.57, 803 / 10026109, Debora Gonçalves Pereira, 61.56, 804 / 10065526, Matheus Augusto Aguiar Ursulino, 61.56, 805 / 10031501, Berllany Mourao do Nascimento, 61.56, 806 / 10026573, Juciane Lilian de Oliveira, 61.56, 807 / 10001916, Daniel de Oliveira Vilarim, 61.56, 808 / 10038583, Fernando Ramos Silva, 61.56, 809 / 10007646, Wenna Denise Piaulino de Sa, 61.56, 810 / 10077231, Mariana Cerqueira Soares Martins Souto, 61.56, 811 / 10037341, Isabelle Ribeiro Brito, 61.56, 812 / 10001924, Silma Rodrigues Campos, 61.56, 813 / 10039858, Alef Kewyn de Sousa Aguiar Cardoso, 61.56, 814 / 10034701, Paula Fantini Amorim da Silva, 61.56, 815 / 10045648, Taina Ornelas de Oliveira, 61.56, 816 / 10055215, Rui Ferreira Barbosa, 61.56, 817 / 10000028, Sandra Silva Soares, 61.56, 818 / 10056943, Claudineia Ferreira da Silva Alves, 61.56, 819 / 10009095, Angela dos Santos Menezes, 61.56, 820 / 10026700, Larissa Cardoso Gonçalves, 61.56, 821 / 10023662, Priscilla da Silva Mendonca, 61.56, 822 / 10029288, Carolina Moreira Chierigatti, 61.56, 823 / 10024085, Luzia Mirely Andrade Amaral, 61.56, 824 / 10023476, Jessica Aragao do Nascimento, 61.56, 825 / 10054659, Vitoria Luiza dos Santos Cruz, 61.56, 826 / 10076177, Shirley Vitorino da Silva, 61.56, 827 / 10043895, Tuana Bianca Reis Marques de Velasco, 61.56, 828 / 10003679, Suzana Pereira de Melo Borges Caixeta, 61.55, 829 / 10022842, Alef Vinicius Vieira da Silva, 61.55, 830 / 10024384, Maria Josilene Viana, 61.55, 831 / 10035224, Thais Rodrigues de Moura, 61.55, 832 / 10048599, Keila Naiara Andrade Vale, 61.55, 833 / 10000285, Janaina Isis de Oliveira, 61.55, 834 / 10069016, Joao Paulo Capella Ribeiro Santos, 61.55, 835 / 10017424, Matheus Rodrigues Dresch, 61.55, 836 / 10026359, Rafael Doria Gonçalves, 61.55, 837 / 10011539, Leidiane Gomes Silva, 61.55, 838 / 10027482, Eduarda das Chagas Souza, 61.55, 839 / 10037455, Rafael Dias Menezes, 61.55, 840 / 10047113, Marcos Fellipe Albrecht Macedo, 61.55, 841 / 10055949, Rayane Venceslau da Silva, 61.55, 842 / 10004753, Caio Rosa de Oliveira, 61.55, 843 / 10064925, Lucirlei da Silva, 61.55, 844 / 10017142, Joysse Vasconcelos Franca, 61.55, 845 / 10056627, Renato Ferreira Siqueira de Souza, 61.55, 846 / 10011411, Amanda Gomes Pinheiro, 61.55, 847 / 10027022, Adriana Ribeiro Guedes, 61.55, 848 / 10005074, Igor Nunes e Sousa Rodrigues, 61.55, 849 / 10072011, Suellen

Gabrielle Silva Gomes, 61.55, 850 / 10064507, Larissa Elize Nebesnyj, 61.55, 851 / 10041342, Marcos Felipe Lisboa de Oliveira, 61.55, 852 / 10029604, Aline Pereira Barbosa, 61.55, 853 / 10062945, Juliana Kelly Barbosa de Andrade Lobo, 61.55, 854 / 10000921, Luis Sergio Quaresma Bizanha, 61.55, 855 / 10075147, Jeane Yasmin Agripino Ferreira dos Santos, 61.55, 856 / 10063992, Edivaldo da Silva, 61.55, 857 / 10031878, Sabrina de Sousa Dantas, 61.55, 858 / 10043143, Matheus Noletto Silva, 61.54, 859 / 10021747, Nathalia Piau Maffia, 61.54, 860 / 10014496, Alisson Silva dos Santos, 61.54, 861 / 10002010, Matheus Nathan Inacio Ferreira Martins Fonseca, 61.54, 862 / 10007233, Amanda Vanessa do Nascimento, 61.54, 863 / 10036718, Jackson Pereira do Nascimento Silva, 61.53, 864 / 10038229, Andre Luiz Rocha Azevedo de Oliveira, 61.53, 865 / 10000595, Cristiano Henrique Rocha Freitas, 61.53, 866 / 10080079, Antonio Leal dos Santos, 61.53, 867 / 10013624, Marina Almeida Neves, 61.53, 868 / 10058686, Vanessa Leticia Souza, 61.53, 869 / 10017844, Philippe Martelli Chahini Escudero, 61.53, 870 / 10039147, Davi Augusto Rocha Dias, 60.54, 871 / 10011228, Mariana Rodrigues de Sa, 60.54, 872 / 10007678, Vitoria Beatriz de Lima Campos, 60.54, 873 / 10045145, Davi Souza Santos Ribeiro, 60.54, 874 / 10018976, Michelly Emi Kihara, 60.53, 875 / 10056571, Terezinha de Souza Cruz, 60.53, 876 / 10032847, Alfredo de Medeiros Santos, 60.53, 877 / 10071971, Leonardo Rodrigues Barros, 60.53, 878 / 10030958, Clara Pandolfi dos Santos, 60.53, 879 / 10018620, Cezar Weber Menegucci, 60.53, 880 / 10085187, Barbara Rocha Pinto Bonnet, 60.53, 881 / 10012969, Gabriela Santos de Araujo, 60.53, 882 / 10010643, Lorrany Andressa Silva, 60.53, 883 / 10054798, Vinicius Varelo Nogueira, 60.53, 884 / 10018745, Salomao Prado de Alencar, 60.53, 885 / 10005388, Ana Claudia Moreira de Lima Gomes, 60.53, 886 / 10075707, Kairo Vieira Aguiar, 60.53, 887 / 10009192, Glaucilene Ferreira Martins, 60.53, 888 / 10045106, Bianca Machado da Silva, 60.53, 889 / 10023931, Irineu da Silva Campos Neto, 60.52, 890 / 10080004, Jeferson Bezerra de Sousa, 60.52, 891 / 10026878, Juliana Pereira de Souza, 60.52, 892 / 10041319, Bruna Karoauk Motta, 60.52, 893 / 10026164, Jacqueline Ligeiro, 60.52, 894 / 10001612, Ana Carolyne Alves Afonso, 60.52, 895 / 10032986, Cristina Falchetto Lacerda Ribeiro, 60.52, 896 / 10051151, Kelson Rubens de Sousa Oliveira, 60.52, 897 / 10003310, Kelle Ferreira, 60.52, 898 / 10016918, Divino Diogo do Nascimento Martins, 60.52, 899 / 10009312, Susane Carina Silva de Fatima, 60.52, 900 / 10067477, Wanessa Miranda Lima, 60.52, 901 / 10079083, Rafaell de Sousa Pereira, 60.52, 902 / 10061477, Natalia Gonçalves Mendes, 60.52, 903 / 10063533, Gustavo Melo Nogueira, 60.52, 904 / 10020812, Lindelma de Medeiros Ribeiro Cruz, 60.52, 905 / 10015783, Ana Cleide de Sousa Machado, 60.52, 906 / 10061719, Janaina da Silva Araujo, 60.52, 907 / 10042193, Natalia de Souza Colombo, 60.51, 908 / 10038344, Andre Luiz Souto de Carvalho, 60.51, 909 / 10000315, Leide Daiane Gonçalves da Silva, 60.51, 910 / 10046162, Wanderson Lacerda dos Santos, 60.51, 911 / 10030798, Edilson Pinto Correa Junior, 60.51, 912 / 10032842, Robson Laureano Brandao, 60.51, 913 / 10016197, Juliana da Silva Gama, 60.51, 914 / 10043426, Isis Viana Mendes, 60.51, 915 / 10006054, Melissa Adriana Silva Pimenta, 60.51, 916 / 10015733, Ana Laura Alves Ferreira, 60.51, 917 / 10031758, Ana Paula Nogueira Silva, 60.51, 918 / 10007199, Diana Camara de Oliveira, 60.51, 919 / 10009244, Danielle Tuanny Alves Ferreira, 60.51, 920 / 10005287, Gleice Arantes Ferreira Lopes Ramos, 60.51, 921 / 10054983, Thais Pereira de Sousa, 60.51, 922 / 10000341, Fernanda Cosme da Silva, 60.51, 923 / 10005226, Andressa Evelyn de Oliveira Reis, 60.51, 924 / 10053296, Cynthia Helena de Moura Mantoani, 60.51, 925 / 10033272, Jean Lucas Mariano Silva, 60.51, 926 / 10004441, Pedro Henrique Medrado dos Santos, 60.51, 927 / 10039627, Leticia Correia do Amaral da Silva, 60.51, 928 / 10059028, Andreia Pereira dos Santos, 60.51, 929 / 10072144, Carlos Henrique Carvalho Pascinho, 60.51, 930 / 10027784, Maria Samara Pires Mousinho, 60.51, 931 / 10033456, Isabella Borges Amorim, 60.51, 932 / 10004283, Hugo Dantas Saraiva Cavalcante, 60.51, 933 / 10006338, Stephany Karoline Ferreira de Rezende de Carvalho, 60.51, 934 / 10055411, Fernanda Zago Valente, 60.51, 935 / 10065977, Marcos Antonio dos Santos Silva, 60.51, 936 / 10034196, Nalida da Cunha Rabelo, 60.51, 937 / 10020026, Izabella Bezerra Sousa, 60.51, 938 / 10013526, Bruna Aparecida da Silva, 60.51, 939 / 10004933, Rebeca Patricia Lopes Damasceno, 60.51, 940 / 10001307, Igo Bandeira Rolim, 60.51, 941 / 10074764, Danylo Andriushchenko, 60.51, 942 / 10008689, Ana Carolina Santos de Oliveira, 60.50, 943 / 10038121, Pollyanna Patricia Trajano de Souza, 60.50, 944 / 10035992, Larissa de Sousa Messias, 60.50, 945 / 10057504, Gardenia Fernandes de Aragao, 60.50, 946 / 10079772, Luana Milhomen de Oliveira, 60.50, 947 / 10020731, Erick Silveira Gambini, 60.50, 948 / 10010417, Eduardo Sousa Nascimento, 60.50, 949 / 10034551, Lucas da Silva Augusto, 60.50, 950 / 10002505, Suellen Carvalho de Moura Braz, 60.49, 951 / 10012842, Samanta Borges Tomas, 60.49, 952 / 10063737, Lucas Santana de Souza, 60.49, 953 / 10023517, Mariana Freitas Mendes de Oliveira, 60.49, 954 / 10011414, Cecilia Harumi Ito de Souza, 60.49, 955 / 10046074, Leone Braga Teixeira, 60.49, 956 / 10011007, Elma Cristina Torres de Amorim, 60.49, 957 / 10010756, Ana Cristina Azevedo da Silva, 60.49, 958 / 10014238, Hanna Roberta Saraiva Parente, 60.49, 959 / 10050654, Kezya Rakkel da Silva, 60.49, 960 / 10000956, Melyane Messias Vieira Cruz, 60.48, 961 / 10008571, Barbara Faria de Castro Cardoso, 59.51, 962 / 10011812, Priscilla Gabrieli Camilo Gomes, 59.51, 963 / 10019521, Evandro dos Santos Lopes, 59.51, 964 / 10008223, Heverton Ferreira de Sousa, 59.51, 965 / 10035082, Gabriela Cristina Amancio Marchiori, 59.50, 966 / 10031426, Raimundo Teixeira, 59.50, 967 / 10027297, Anna Gabrielle Rezende Pinto, 59.50, 968 / 10003855, Bruna Ferreira de Paula, 59.49, 969 / 10059485, Lidia Bruna Rodrigues dos Santos Saraiva, 59.49, 970 / 10054310, Jefferson Florencio Correia, 59.49, 971 / 10040583, Abimael Beserra Alves, 59.49, 972 / 10021070, Priscila Ximenes Oliveira Alves Barreto, 59.49, 973 / 10034195, Kleber Oliveira Salgado, 59.49, 974 / 10058517, Marcia Angelica Macedo Silva, 59.49, 975 / 10002107, Olicio Furtado Pereira Junior, 59.49, 976 / 10017440, Ana Kelly Américo Siqueira, 59.49, 977 / 10011682, Moises Alexandre de Souza, 59.49, 978 / 10025248, Pedro Caiafa Marques, 59.49, 979 / 10025633, Joel Junior de Queiroz, 59.49, 980 / 10034074, Amabelle Ramos Rodrigues, 59.49, 981 / 10067019, Ana Claudia Rodrigues Ferreira, 59.49, 982 / 10013251, Vanessa Peixoto Jordao Henriques, 59.49, 983 / 10023025, Vanda Dauvina dos Santos, 59.49, 984 / 10007737, Patricia Santos Barroso, 59.49, 985 / 10067198, Maria Clara Lopes Menezes, 59.49, 986 / 10066837, Iza Helena de Almeida Lima, 59.49, 987 / 10008615, Victor de Sales Batista, 59.49, 988 / 10013699, Felipe da Costa Feo, 59.49, 989 / 10010372, Igor Carvalho de Abreu Viana, 59.49, 990 / 10012190, Jenifer Campos Trindade, 59.49, 991 / 10034522, Valdineia Mesquita de Sousa, 59.48, 992 / 10011098, Ananda Monteiro da Silveira, 59.48, 993 / 10057715, Andrea Ricardo de Sousa, 59.48, 994 / 10024593, Katiussi Alves Eich, 59.48, 995 / 10028473, Evaneide Barbosa Oliveira, 59.48, 996 / 10054831, Sylvia Cristina Lavor dos Santos, 59.48, 997 / 10007167, Ane Caroline da Silva, 59.48, 998 / 10059096, Wagner Lima Silva, 59.48, 999 / 10032966, Brenda Dias Paulino, 59.48, 1000 / 10063514, Fabiana Dias dos Santos, 59.48, 1001 / 10039720, Sidnei Pereira dos Santos, 59.48, 1002 / 10003964, Edilberto Almeida Cantuarua, 59.48, 1003 / 10017617, Thiago Alencar de Castro, 59.48, 1004 / 10065743, Renan Louzada Barbosa, 59.48, 1005 / 10040306, Fabricio Ribeiro Franco, 59.48, 1006 / 10012459, Domingos Nogueira de Castro Neto, 59.48, 1007 / 10006560, Yasmin de Sousa Mapeli, 59.48, 1008 / 10006061, Silvana Galvao Gomes, 59.48, 1009 / 10048099, Vanessa Lima Santoro, 59.48, 1010 / 10007934, Arthur Fortuna Alves Maciel, 59.48, 1011 / 10036518, Michelle Vanine de Souza Ferreira, 59.48, 1012 / 10052705, Fabiene Lemes Facanha, 59.48, 1013 / 10083611, Victoria Gonçalves Lima, 59.48, 1014 / 10067877, Lucas Lima Soares, 59.48, 1015 / 10068534, Thais Ferreira Ramos, 59.48, 1016 / 10057308, Taiane Baptista Gonçalves, 59.48, 1017 / 10068071, Luan Caete de Araujo, 59.47, 1018 / 10033105, Jessica Gonçalves dos Santos, 59.47, 1019 / 10028306, Francisco Ardonio Lopes Lima, 59.47, 1020 / 10002311, Maxwell de Lima Ribeiro, 59.47, 1021 / 10000656, Paulo Artur Neto de Andrade, 59.47, 1022 / 10004903, Ismael Duarte Luna, 59.47, 1023 / 10018817, Jonata Jesus Shineider da Cruz, 59.47, 1024 / 10071956, Cassio Oliveira Lopes, 59.47, 1025 / 10070891, Alania de Oliveira Silva, 59.47, 1026 / 10028562, Claudia Lopes Paiva, 59.47, 1027 / 10000325, Renata Mendes Antunes, 59.47, 1028 / 10045765, Peterson dos Santos Sousa, 59.47, 1029 / 10000387, Frankilane de Sousa Costa, 59.47, 1030 / 10059375, Eliene Rabelo Teixeira Moreira, 59.47, 1031 / 10010356, Isadora Aguiar Calixto, 59.47, 1032 / 10058880, Ezequiel Soares da Silva, 59.47, 1033 / 10002066, Vinicius Gabriel Lima Dantas, 59.47, 1034 / 10015269, Gabriela Evangelista Machado, 59.47, 1035 / 10007883, Thalita de Araujo e Silva, 59.47, 1036 / 10053361, Viviane Alves da Silva, 59.47, 1037 / 10040930, Sarah Eliza Oliveira Queiroz, 59.47, 1038 / 10005479, Daniel Marques de Jesus, 59.47, 1039 / 10000326, Camila Lyria Cavalcante, 59.47, 1040 / 10021727, Isabela Soares Barbosa, 59.47, 1041 / 10058182, Thuanny Medrado Brandao, 59.47, 1042 / 10005979, Humerson Ferreira de Souza, 59.46, 1043 / 10035605, Cleia Oliveira Brandao, 59.46, 1044 / 10055715, Leticia Pereira do Nascimento de Morais, 59.46, 1045 / 10014713, Nayara Regia da Silva Cunha, 59.46, 1046 / 10003073, Karmelia Vilar da Silva, 59.46, 1047 / 10019608, Jhoyce Cordeiro dos Santos, 59.46, 1048 / 10059373, Caroline Anastacio Bartasson, 59.46, 1049 / 10030712, Heloisa Maria Braga de Freitas, 59.46, 1050 / 10070747, Antonia Fabiana Dias de Oliveira Alcantara, 59.46, 1051 / 10021545, Rebeca Rocha Sousa, 59.46, 1052 / 10013888, Anaise Amaral Coelho Alves, 59.46, 1053 / 10008520, Mario Gleick Aguiar Guimaraes, 59.46, 1054 / 10050454, Gabriel de Almeida Nolasco Andrade, 59.46, 1055 / 10031055, Daniel Ribeiro Calheiros, 59.46, 1056 / 10007354, Elaine Santiago da Silva Borba, 59.46, 1057 / 10011416, Gustavo Lopes Barros, 59.46, 1058 / 10085247, Gustavo Rocha Caldas, 59.46, 1059 / 10019553, Leticia Vitoria Rocha Cruzeiro, 59.46, 1060 / 10002776, Hallan Brian Fernandes de Menezes, 59.46, 1061 / 10002743, Ludmilla Cordeiro Marinho, 59.46, 1062 / 10071661, Oseas de Oliveira Marques, 59.45, 1063 / 10000369, Olavio Pereira Gomes, 59.45, 1064 / 10062756, Clarissa de Aquino Faro, 59.45, 1065 / 10048104, Andreia Borges Duarte, 59.45, 1066 / 10071043, Carlos Henrique Nonato Vieira, 59.45, 1067 / 10050291, Karol Catta Preta Carneiro de Sousa, 59.45, 1068 / 10065135, Aleide Vieira Cerqueira, 59.45, 1069 / 10052129, Sofia Porto Correia, 59.45, 1070 / 10044727, Maria Janaina Vieira Gonçalves, 59.45, 1071 / 10001583, Junio Bezerra dos Santos, 59.45, 1072 / 10004012, Caroline Gomes Prado, 59.45, 1073 / 10033329, Tatyane Lopes de Oliveira, 59.44, 1074 / 10029281, Helen de Matos Gomes, 59.44, 1075 / 10033789, Donizete Aparecido de Souza, 58.46, 1076 / 10014788, Amanda Garcia Machado, 58.46, 1077 / 10007053, Gilvan de Souza Silva, 58.46, 1078 / 10012916, Marcio Davi Ferreira da Cunha, 58.45, 1079 / 10005145, Daniel Almeida Alcantara Ribeiro, 58.45, 1080 / 10012616, Monique de Ventura Santos Sa, 58.45, 1081 / 10047745, Waldemar de Lima Silveira, 58.45, 1082 / 10042457, Uellington de Oliveira Barbosa, 58.45, 1083 / 10001675, Micael Ferreira Fernandes, 58.44, 1084 / 10018434, Abilio da Cruz Ramos Neto, 58.44, 1085 / 10039912, Yuri Gabriel Chaves Loliola, 58.44, 1086 / 10005478, Tamiris Azevedo Lopes, 58.44, 1087 / 10070849, Lucas Cardoso Gonçalves Ramos, 58.44, 1088 / 10005592, Amanda de Lima Vigorito, 58.44, 1089 / 10069717, Magda Beatriz Oliveira Steffens, 58.44, 1090 / 10055937, Luciana Nogueira Areas Gallo, 58.44, 1091 / 10033487, Pedro Alves de Alcantara Neto, 58.44, 1092 / 10041370, Michele Marques de Amorim, 58.44, 1093 / 10058126, Thamires Borges Veiga, 58.44, 1094 / 10013296, Bruce Maciel Madeira, 58.44, 1095 / 10081933, Rodrigo Portela dos Santos, 58.44, 1096 / 10025478, Ana Lais Reis do Nascimento, 58.44, 1097 / 10032296, Dayane Fernandes Nobre, 58.44, 1098 / 10030331, Diego de Lima Silva, 58.44, 1099 / 10008847, Amanda Breton, 58.44, 1100 / 10060564, Carla Gonçalves de Araujo, 58.44, 1101 / 10016092, Carlos Augusto Portela Xavier, 58.44, 1102 / 10001012, Gabriel Roriz Saraiva, 58.44, 1103 / 10044798, Renato dos Santos Silva, 58.44, 1104 / 10013839, Daniel Higinio Lopes de Menezes, 58.44, 1105 / 10005264, Priscyla Pereira de Souza, 58.44, 1106 / 10004464, Kadson Gustavo Andrade

Santos, 58.44, 1107 / 10003233, Camila Oliveira Campos, 58.44, 1108 / 10048859, Lukas Ribeiro Fonseca de Oliveira, 58.44, 1109 / 10015890, Joana Darc Gomes Oliveira, 58.43, 1110 / 10024014, Andrea Teresa Castro de Andrade, 58.43, 1111 / 10057633, Debora Alves da Cunha, 58.43, 1112 / 10055650, Marcelle de Souza Porto, 58.43, 1113 / 10025423, Altair Ribeiro Veloso, 58.43, 1114 / 10037501, Rafaela Goncalves Brito, 58.43, 1115 / 10041249, Henrique dos Santos Menezes, 58.43, 1116 / 10016561, Susi Aparecida Dutra Ribeiro, 58.43, 1117 / 10040196, Aline Soares Pereira de Sousa, 58.43, 1118 / 10017076, Iris de Sousa Santos, 58.43, 1119 / 10038050, Mariana Mello Ottoni, 58.43, 1120 / 10021677, Andrea Conceicao Figueredo Menezes, 58.43, 1121 / 10057125, Nathalia da Silva Ricardo, 58.43, 1122 / 10017243, Hugo Luiz Rego, 58.43, 1123 / 10031077, Felipe dos Anjos Marques, 58.43, 1124 / 10018516, Lais Cristyng Aguiar Rodrigues, 58.43, 1125 / 10010527, Rogerio Candido dos Santos, 58.43, 1126 / 10046316, Silvia Moreira Cipriano, 58.43, 1127 / 10000459, Deyze Carvalho da Silva, 58.43, 1128 / 10047418, Hanna Gabriella Martins de Albuquerque, 58.43, 1129 / 10003272, Edson dos Santos da Rocha, 58.43, 1130 / 10071195, Robertson da Silva Pevidor, 58.42, 1131 / 10064166, Lorena Alencar Ferreira, 58.42, 1132 / 10000047, Vitor Ferreira Gomes, 58.42, 1133 / 10030194, Igor Silva Leite, 58.42, 1134 / 10045091, Fernanda de Rodrigues Alves, 58.42, 1135 / 10060454, Andressa Galvao Camilo Fernandes, 58.42, 1136 / 10025189, Beatriz Caliman de Sousa, 58.42, 1137 / 10042794, Luciana Maria Chaves de Almeida, 58.42, 1138 / 10036530, Andreia Moreira Cipriano, 58.42, 1139 / 10054110, Jossidini Alves dos Santos, 58.42, 1140 / 10007256, Suellen Pereira de Sousa, 58.42, 1141 / 10046144, Daniele Paiva Ribeiro, 58.42, 1142 / 10035360, Talita Alves Evangelista, 58.42, 1143 / 10014755, Tiago Pereira da Silva, 58.42, 1144 / 10009646, Priscilla Ferreira de Freitas Silva, 58.42, 1145 / 10021131, Andressa Paulino da Silva Nascimento, 58.42, 1146 / 10068120, Ana Claudia Tissiani Mourthe Starling, 58.42, 1147 / 10016776, Max Ravel do Nascimento, 58.42, 1148 / 10007675, Layne Moreira Pimenta, 58.42, 1149 / 10003942, Alessandra Barbosa Mendes, 58.42, 1150 / 10061590, Camila dos Santos Pires, 58.42, 1151 / 10081312, Janilson Dias dos Santos, 58.42, 1152 / 10081590, Erika Cristina Oliveira Kutchenski, 58.42, 1153 / 10043833, Renato Afonso Xavier de Rezende, 58.42, 1154 / 10058681, Terezinha Batista de Deus Rocha, 58.42, 1155 / 10007665, Luciana Sabanai Trindade, 58.42, 1156 / 10064509, Wendel Dary Costa Braga, 58.42, 1157 / 10043544, Karoline da Silva Sousa, 58.42, 1158 / 10071933, Patricia Quintana da Silva, 58.42, 1159 / 10031681, Igor Rodrigues de Aguiar, 58.42, 1160 / 10019243, Claudio Vitor da Silva, 58.42, 1161 / 10008305, Priscilla Costa de Souza Cruz, 58.42, 1162 / 10009560, Ingrid Celestino Felix, 58.41, 1163 / 10061119, Beatriz Freitas Carvalho Guimaraes Monteiro, 58.41, 1164 / 10001232, Leonardo Cardoso dos Anjos, 58.41, 1165 / 10018417, Keylla Juliana Ferreira Rodrigues, 58.41, 1166 / 10044732, Jessica da Silva Bezerra, 58.41, 1167 / 10047863, Bruna Fagundes Perfeito, 58.41, 1168 / 10002189, Joao Vitor Lemos de Souza, 58.41, 1169 / 10040326, Nayara Cactano Santiago, 58.41, 1170 / 10004125, Vinicius Nunes de Aquino, 58.41, 1171 / 10033878, Daniela Rosa Leite, 58.41, 1172 / 10011212, Luiza Pinheiro Andrade Viana, 58.41, 1173 / 10017649, Fernanda Santana Leite, 58.41, 1174 / 10016671, Mabilia Kelly de Abreu Serpe, 58.41, 1175 / 10001672, Zelia da Silva Farias, 58.41, 1176 / 10006113, Hortensia Pereira de Souza, 58.40, 1177 / 10036362, Nayane de Souza Fernandes, 57.43, 1178 / 10046608, Jessica Goncalves Barreto, 57.42, 1179 / 10055012, Sthefania Barbosa Be, 57.41, 1180 / 10003544, Suellen Regina Barauna da Silva, 57.41, 1181 / 10016718, Gustavo Cesar Barbosa Parrine, 57.40, 1182 / 10019815, Rayany Majory Leite de Abreu, 57.40, 1183 / 10032263, Beibiane Lemes de Souza Neres, 57.40, 1184 / 10002290, Laudilina Quintanilha Mendes Pedretti de Andrade, 57.40, 1185 / 10020911, Maria Aparecida da Silva Dutra, 57.40, 1186 / 10023149, Rayane Duarte da Silva, 57.40, 1187 / 10023609, Lucas Pinheiro Teles, 57.40, 1188 / 10029391, Gilson Itacaramby Barauna, 57.40, 1189 / 10010583, Wanderson Ferreira de Souza, 57.40, 1190 / 10041694, Larissa Maria de Oliveira Morais, 57.40, 1191 / 10060554, Satomi Lia Mokonuma, 57.40, 1192 / 10043310, Luiza Diogenes Parente Martins, 57.40, 1193 / 10012353, Brunno Guimaraes de Freitas, 57.40, 1194 / 10012678, Jessica dos Santos Bruno, 57.40, 1195 / 10060401, Brayan Soares de Menezes, 57.40, 1196 / 10006189, Roberta Mourthe Starling Terra Santos, 57.40, 1197 / 10035892, Matheus Magnus Torres dos Santos, 57.40, 1198 / 10020853, Felipe Santos Lima, 57.40, 1199 / 10040268, Gustavo Mendes dos Santos Cardia, 57.40, 1200 / 10000865, Hevilin de Assuncao Sena, 57.40, 1201 / 10016310, Mariana Machado de Oliveira, 57.40, 1202 / 10003940, Larissa dos Santos Garcez, 57.39, 1203 / 10060112, Caroline D Arc Rodrigues Ferreira, 57.39, 1204 / 10029634, Thays Nayara Gomes Abadia, 57.39, 1205 / 10015901, Monica Fernanda Nogueira de Araujo, 57.39, 1206 / 10020570, Juliana Dantas Mota, 57.39, 1207 / 10075144, Emanuel Cardoso Pereira, 57.39, 1208 / 10022807, Keyson Nogueira, 57.39, 1209 / 10044767, Liliiane Maria da Silva, 57.39, 1210 / 10028043, Edivanda de Castro Lopes Ribeiro, 57.39, 1211 / 10054886, Juliana da Silva Lima, 57.39, 1212 / 10011822, Vinicius Araujo Gomes, 57.39, 1213 / 10007116, Heracles Mourao da Silva, 57.39, 1214 / 10004144, Luisa de Melo Aguiar, 57.39, 1215 / 10027310, Nubia Sanches Brandao, 57.39, 1216 / 10001055, Mercia Regina Pereira Vieira, 57.39, 1217 / 10006478, Marcela Nardelli Santos, 57.39, 1218 / 10061539, Damiana Lima Maciel, 57.39, 1219 / 10064113, Antonia Francisca de Souza Fernandes, 57.39, 1220 / 10019169, Daniel Nunes Lacerda, 57.39, 1221 / 10046004, Mikael Silva Rocha, 57.39, 1222 / 10001704, Ana Paula Barreto Campos Salles Prudente, 57.39, 1223 / 10028189, Edilson Soares Martins, 57.39, 1224 / 10037169, Renan Silva de Oliveira, 57.39, 1225 / 10060287, Crislaine da Silva Fonseca, 57.39, 1226 / 10009459, Fernando da Silva Rodrigues, 57.39, 1227 / 10010979, Rafael Rodrigues de Menezes, 57.39, 1228 / 10042395, Alex Ximenes de Souza, 57.39, 1229 / 10000920, Verlayne Pereira da Silva, 57.39, 1230 / 10006349, Nicole Tejo Borges de Cerqueira, 57.39, 1231 / 10074493, Ana Carolina Rodrigues Assumpcao Silva, 57.39, 1232 / 10075335, Bruna Leticia Bueno de Souza, 57.39, 1233 / 10005267, Simone

Castilho de Oliveira, 57.38, 1234 / 10011892, Bruna Betina Wunsch, 57.38, 1235 / 10006845, Ailton Ferreira de Medeiros Junior, 57.38, 1236 / 10004597, Carlos Inacio de Souza, 57.38, 1237 / 10002587, Cindy Hellen Pires dos Santos, 57.38, 1238 / 10060173, Paula Cristina Praca Bessa, 57.38, 1239 / 10002433, Silvia Vasconcelos de Oliveira, 57.38, 1240 / 10000860, Kaio Kepler Johhan Ribeiro Silva de Araujo, 57.38, 1241 / 10057991, Priscila Braga Costa, 57.38, 1242 / 10012950, Rafael Hilario Gomes, 57.38, 1243 / 10043147, Marcos Roberto Ferreira da Silva, 57.38, 1244 / 10039499, Dayane Cristina dos Santos Magalhaes, 57.38, 1245 / 10026248, Isabela Faccin Naoum, 57.38, 1246 / 10000856, Paulo Henrique Martins de Araujo, 57.38, 1247 / 10070539, Janderson Lima Mendonca, 57.38, 1248 / 10003446, Karoline Pereira dos Santos, 57.38, 1249 / 10005322, Fabio Barbosa Alves, 57.38, 1250 / 10041649, Kelison Aquino de Carvalho, 57.38, 1251 / 10050814, Antonia Bezerra Ventura, 57.38, 1252 / 10000838, Lara Dias Rodrigues, 57.38, 1253 / 10005288, Raphaela Dias Pagotto, 57.38, 1254 / 10014140, Marcos Rafael Pinheiro de Moura, 57.38, 1255 / 10019299, Lays Caceres Bento da Silva, 57.38, 1256 / 10078222, Fernanda Pissolito Bezerra, 57.38, 1257 / 10063619, Izaquiel Pinto da Silva, 57.38, 1258 / 10058966, Larissa Simeao Braz Coutinho, 57.38, 1259 / 10014465, Felipe Augusto Maia de Oliveira, 57.38, 1260 / 10047129, Tatiana Silva de Jesus, 57.38, 1261 / 10017505, Meiry Rafaelle de Lima Nascimento, 57.38, 1262 / 10058303, Marco Augusto Mazocato, 57.38, 1263 / 10004999, Amanda Silva de Alencar, 57.38, 1264 / 10017496, Lucas Cristiano Cardoso Braga, 57.38, 1265 / 10058264, Cristiano Maycon Freires de Jesus, 57.38, 1266 / 10061457, Georgina Fernandes Lima, 57.38, 1267 / 10011860, Eliana Vieira Tanajura Carvalho, 57.38, 1268 / 10079933, Maiara Pereira Lopes, 57.38, 1269 / 10059366, Catharini Cristina Pires de Alencar Brandao, 57.38, 1270 / 10015185, Jessica Dias Marques, 57.38, 1271 / 10073298, Isabela Martins Aragao, 57.38, 1272 / 10002702, Idalecio Alves Salomao, 57.37, 1273 / 10015245, Izeldia Alves de Menezes Silva, 57.37, 1274 / 10061213, Samanta Sousa de Oliveira, 57.37, 1275 / 10054754, Messiele Maria de Pereira Guimaraes, 57.37, 1276 / 10001466, Karine Aparecida de Moura Ilha, 57.37, 1277 / 10001498, Thyanne Rafaelle de Sousa Andrade, 57.37, 1278 / 10052510, Ivanna Cristina de Oliveira Romcy, 57.37, 1279 / 10013841, Estephany Andrade de Sousa, 57.37, 1280 / 10039732, Guilherme Sousa de Oliveira, 57.37, 1281 / 10060862, Vanessa Barbosa da Silva Marques, 57.37, 1282 / 10008193, Barbara Gabriela Gomes Santos, 57.37, 1283 / 10060497, Alessandra da Silva Rocha, 57.37, 1284 / 10005311, Marco Antonio Varela da Silva, 57.37, 1285 / 10008044, Douglas Ferreira Fernandes, 57.37, 1286 / 10050143, Luciano Silva Pinto, 57.37, 1287 / 10080911, Thais de Carvalho Albuquerque, 57.37, 1288 / 10081450, Izabella Reis Gomes, 57.37, 1289 / 10013387, Claudia Valeria Rossi, 57.37, 1290 / 10060831, Lucivaldo Alves Barros, 57.37, 1291 / 10049658, Irleide Nascimento Queiroz Vidal, 57.37, 1292 / 10023325, Karitha Karolyne Brasil Moraes, 57.37, 1293 / 10012137, Marco Antonio Messias Silva, 57.37, 1294 / 10028540, Maria Odete Cartaxo de Lucena, 57.37, 1295 / 10007796, Vanessa Rodrigues Costa Fontinele, 57.37, 1296 / 10010302, Bruno Rodrigues Lima, 57.37, 1297 / 10009354, Luana de Matos Bezerra, 57.37, 1298 / 10057170, Marcelo de Araujo Matos, 57.37, 1299 / 10006396, Aiene Pabline Barboza Tiago, 57.37, 1300 / 10034804, Matheus Santos de Menezes, 57.36, 1301 / 10040584, Rayssa Rodrigues Alves Argelo, 57.36, 1302 / 10040015, Ivanete Rodrigues Barros de Oliveira, 57.36, 1303 / 10045116, Marcella Rubia Araujo Oliveira, 57.36, 1304 / 10004326, Maria Jose Mendes da Silva, 57.36, 1305 / 10051399, Joao Paulo Alves Duarte, 57.36, 1306 / 10078377, Gabriel Nunes da Franca, 57.36, 1307 / 10001591, Poliana Ferreira Rocha, 57.36, 1308 / 10028324, Talita Renata Mazepas da Rocha, 57.36, 1309 / 10010007, Flavia Castro de Andrade, 57.36, 1310 / 10008550, Larissa Costa Ribeiro, 57.36, 1311 / 10018491, Laiane Albuquerque Aguiar, 56.37, 1312 / 10067750, Clecio da Silva Batista, 56.37, 1313 / 10056618, Patricia Cruz de Albuquerque, 56.37, 1314 / 10049589, Ingrid de Souza Araujo, 56.36, 1315 / 10084443, Thais Nascimento Silva, 56.36, 1316 / 10045084, Cesar Ribeiro da Cunha, 56.36, 1317 / 10013541, Nayra Costa Martins, 56.36, 1318 / 10014760, Merivan Oliveira de Almeida Baliza, 56.36, 1319 / 10084123, Elzimar Ferreira da Silva, 56.36, 1320 / 10034946, Valeria Ribeiro da Silva Rocha, 56.36, 1321 / 10001230, Adriano Junqueira Silva, 56.35, 1322 / 10009293, Sander Jose Braga Magalhaes, 56.35, 1323 / 10016648, Valdirene Borges dos Santos, 56.35, 1324 / 10028029, Kassia Evelyn Costa, 56.35, 1325 / 10042077, Marcelo Barbosa Alves, 56.35, 1326 / 10053316, Nereida Gomes Amorim, 56.35, 1327 / 10074880, Paulo Roberto Nery Viana, 56.35, 1328 / 10002362, Alessandra Moraes da Silva, 56.35, 1329 / 10035031, Cicero Alves de Souza, 56.35, 1330 / 10033249, Alexandre Barbosa dos Santos, 56.35, 1331 / 10069765, Elizangela Maria de Almeida, 56.35, 1332 / 10005896, Fabiane de Paiva, 56.35, 1333 / 10012710, Marcio Muniz da Conceicao, 56.35, 1334 / 10056110, Luiza Alves Conrado, 56.35, 1335 / 10037438, Samanta Rocha Carvalho, 56.35, 1336 / 10051866, Elias Ponti da Silva, 56.35, 1337 / 10024249, Camila Calvet Guimaraes, 56.35, 1338 / 10018135, Bianca de Souza Costa, 56.35, 1339 / 10076478, Gleivan de Freitas Oliveira, 56.35, 1340 / 10035305, Stephane Duarte Lima, 56.35, 1341 / 10006105, Rebeca Domingues de Oliveira Brito, 56.35, 1342 / 10060656, Bruna Sousa Carvalho, 56.35, 1343 / 10030386, Stefany Valentim Mendes da Silva, 56.35, 1344 / 10060155, Lucas Pereira da Silva, 56.35, 1345 / 10012613, Alana Nunes de Carvalho Andrade, 56.35, 1346 / 10008659, Renan Santos Costa, 56.35, 1347 / 10065390, Marcus Naylan Beckman Soares, 56.35, 1348 / 10078885, Flavia Tostes Messias Pereira, 56.35, 1349 / 10071446, Gustavo Henrique Ribeiro da Silva, 56.35, 1350 / 10009855, Thais da Costa Maria, 56.34, 1351 / 10009254, Yuri Antunes Colares, 56.34, 1352 / 10013374, Thais Godoi Alves, 56.34, 1353 / 10029316, Dara Cristina Ferreira Moraes, 56.34, 1354 / 10004124, Marcus Vinicius Barboza, 56.34, 1355 / 10000295, Lanna Carla Medeiros Marques, 56.34, 1356 / 10024254, Catrine de Jesus Silva, 56.34, 1357 / 10045979, Istella Carolina Pereira Gusmao, 56.34, 1358 / 10001671, Adre Carina de Souza Pereira, 56.34, 1359 / 10025563, Igor de Sousa dos Santos, 56.34, 1360 / 10057551, Raquel Borges de

Barros, 56.34, 1361 / 10039023, Daniela de Oliveira Mendes, 56.34, 1362 / 10000622, Mayara Maria dos Santos Ramos, 56.34, 1363 / 10048355, Lais Kodama Correa de Moraes, 56.34, 1364 / 10013475, Ueliton Ramos Ferreira, 56.34, 1365 / 10066188, Ana Carolina Cordeiro de Sousa, 56.34, 1366 / 10022052, Luiza Rocha Ferreira, 56.34, 1367 / 10008898, Luther Mateus Xavier Machado, 56.34, 1368 / 10016572, Tauani Ribeiro Aguiar, 56.34, 1369 / 10072623, Taune Cristine Amaral, 56.34, 1370 / 10017162, Nayanne Victoria Pereira de Lima, 56.34, 1371 / 10014631, Pedro Enderson Almeida Alves, 56.34, 1372 / 10034602, Marcelo de Oliveira Braga, 56.34, 1373 / 10062151, Mariana Landim Lima de Mendonca, 56.34, 1374 / 10006263, Odimar dos Santos Barbosa, 56.34, 1375 / 10030147, Vinicius Netto de Almeida, 56.34, 1376 / 10055637, Jaqueline Filgueira Queiroz, 56.34, 1377 / 10036732, Orlucia da Silva Moura, 56.34, 1378 / 10020944, Fabiana de Oliveira Ozaka, 56.33, 1379 / 10060434, Ricardo de Araujo Barbosa, 56.33, 1380 / 10034844, Lucas Nunes de Barros, 56.33, 1381 / 10026746, Icaro Pinto Carvalho, 56.33, 1382 / 10006657, Rafael Wilson Santana da Silva, 56.33, 1383 / 10005128, Amilton Ulisses da Silva, 56.33, 1384 / 10024805, Jacimar Nascimento de Sousa, 56.33, 1385 / 10035775, Camila Alves Rodrigues, 56.33, 1386 / 10005071, Nathalia Domingues Coelho, 56.33, 1387 / 10018526, Rosangela Marques do Amaral, 56.33, 1388 / 10028179, Marcella Fernanda Felipe Carlos, 56.33, 1389 / 10021095, Bruna Cristina Silva de Sousa, 56.33, 1390 / 10021378, Lauany Fernandes Gontijo Viana, 56.33, 1391 / 10036793, Gabriel Soares Zica Bergo, 56.33, 1392 / 10005407, Luana Dias de Souza, 56.33, 1393 / 10014579, Fernanda Holmes Maranhão, 56.33, 1394 / 10075085, Matheus Olavo Ponciano Borges, 56.33, 1395 / 10026933, Shirley Nobre Ferreira, 56.33, 1396 / 10052234, Gabriel Americo Damasceno da Costa, 56.33, 1397 / 10021631, Julia do Valle Azambuja, 56.33, 1398 / 10067000, Nayara de Souza Wilhelms, 56.33, 1399 / 10065735, Fernanda Santos Rezende, 56.33, 1400 / 10061714, Tiago de Avila Palhares, 56.33, 1401 / 10001451, Rafaela Nepomuceno Valadares, 56.33, 1402 / 10005549, Victoria Almeida Correia Porto Praca, 56.33, 1403 / 10038789, Gean Ribeiro de Sousa, 56.33, 1404 / 10084688, Ana Beatriz de Caldas Melo, 56.33, 1405 / 10052462, Claudio Said Barros de Souza, 56.33, 1406 / 10010962, Jessica David Moreira, 56.32, 1407 / 10076371, Pollyana Gabriela Silva Campos, 56.32, 1408 / 10008402, Sergio Fernandes Mota Junior, 56.32, 1409 / 10059286, Bianca Candida Mauricio, 56.32, 1410 / 10085762, Ana Beatriz Lima Ferreira, 56.32, 1411 / 10033092, Eduardo Ferreira de Andrade, 56.32, 1412 / 10001693, Mateus de Sousa Oliveira Rodrigues, 56.32, 1413 / 10043593, Bruno Cirqueira Soares, 56.32, 1414 / 10000351, Adriana Ferreira Mesquita, 56.32, 1415 / 10035480, Aline Silva Dias, 56.32, 1416 / 10008383, Marcela Dineli Moraes Vera Cruz, 56.32, 1417 / 10039695, Indiara Silva Ferreira, 55.33, 1418 / 10031018, Patti Marline Gonçalves Costinhas, 55.33, 1419 / 10011056, Larissa de Oliveira Medeiros, 55.33, 1420 / 10041004, Daisy Patricia da Silva, 55.33, 1421 / 10026832, Thamires Cristina Siqueira Rodrigues, 55.33, 1422 / 10006408, Helen Alves de Almeida Lisboa, 55.33, 1423 / 10041299, Atahualpa Fonseca Junior, 55.32, 1424 / 10010577, Adriana Pereira de Sousa, 55.32, 1425 / 10001635, Osvaldo Vanderley de Sousa Junior, 55.32, 1426 / 10018808, Luana Rocha Coutinho, 55.32, 1427 / 10016752, Rejane de Martins e Pinheiro, 55.32, 1428 / 10024897, Rachel de Sousa Silva Reis, 55.32, 1429 / 10066084, Rafael Lopes Ramos Pedro, 55.32, 1430 / 10051500, Thaysa Giuliana Souza da Silva, 55.31, 1431 / 10047103, Monizia Lira Maciel, 55.31, 1432 / 10021535, Danilo Fernandes dos Santos, 55.31, 1433 / 10009970, Joao Vitor da Silva Ribeiro, 55.31, 1434 / 10075162, Rogerio Moreira de Oliveira, 55.31, 1435 / 10007216, Maria Jose Pacheco Lima, 55.31, 1436 / 10034471, Gisele Schmidt Siqueira, 55.31, 1437 / 10001123, Daniel Pires Gussion, 55.31, 1438 / 10004321, Narlla Kathiussa de Andrade Martins, 55.31, 1439 / 10009412, Rebeca Souza Cavalcante de Oliveira, 55.31, 1440 / 10021065, Maria Edna Lopes Modrach, 55.31, 1441 / 10044445, Murilo Silveira Lima, 55.31, 1442 / 10020818, Anderson dos Santos Barbosa, 55.31, 1443 / 10022692, Juliana Belmiro de Souza, 55.31, 1444 / 10015178, Bleybianne Ferreira Melgaco, 55.31, 1445 / 10020671, Jhonatan Felipe Mascena da Silva, 55.31, 1446 / 10028224, Lucas Leal Lima de Abreu, 55.31, 1447 / 10004949, Fabricia Ribeiro da Silva, 55.31, 1448 / 10019301, Marcelo Fernandes de Oliveira, 55.31, 1449 / 10012260, Isabela de Jesus Queiroz Pereira, 55.31, 1450 / 10014285, Cintya Soares de Carvalho, 55.31, 1451 / 10012157, Raphael Fernandes Lima, 55.31, 1452 / 10058684, Lazaro Campelo Silva, 55.31, 1453 / 10016014, Luciane Raquel Kuiava, 55.31, 1454 / 10046160, Helena Brambila Bressan, 55.31, 1455 / 10082857, Camilla Rinaldi de Oliveira, 55.31, 1456 / 10040875, Ana Carolina Rodrigues da Silva, 55.31, 1457 / 10016548, Marina Faria Honori, 55.31, 1458 / 10066075, Bruno Fernando Lima e Fonseca, 55.31, 1459 / 10007714, Anderson da Silva Lopes, 55.31, 1460 / 10063876, Fabiana de Almeida Xavier, 55.31, 1461 / 10069011, Marceline Alves dos Santos, 55.31, 1462 / 10031222, Talita Avila Lucena, 55.31, 1463 / 10045659, Evelyn de Moura Alves, 55.31, 1464 / 10068525, Iara da Silva Melo, 55.31, 1465 / 10075846, Nayra Louise de Abreu, 55.31, 1466 / 10030584, Raul Carvalho Ciarlini, 55.31, 1467 / 10011976, Leticia Regina do Amaral Braga, 55.31, 1468 / 10031946, Jaqueline Cristina Fabiano, 55.31, 1469 / 10054085, Fernanda Kelly da Silva Cabral, 55.30, 1470 / 10003388, Debora da Silva Portela, 55.30, 1471 / 10007498, Larissa Vieira de Sousa, 55.30, 1472 / 10000840, Alexandre Faria de Oliveira Junior, 55.30, 1473 / 10067771, Samira Alves Pereira, 55.30, 1474 / 10029754, Jessyca do Couto Campos de Jesus, 55.30, 1475 / 10023214, Rafael Nunes Ribeiro, 55.30, 1476 / 10035723, Hester Alinne Lopes de Oliveira, 55.30, 1477 / 10019529, Stephani Lorhani Ribeiro Brito, 55.30, 1478 / 10060154, Camila de Oliveira Heleno, 55.30, 1479 / 10037081, Regina Pires de Sousa, 55.30, 1480 / 10014055, Ana Carolina Maia de Freitas, 55.30, 1481 / 10038995, Renato Alisson Rodrigues Fontes, 55.30, 1482 / 10003116, Lais Rosa Salim, 55.30, 1483 / 10029809, Davi Gomes Quintanilha, 55.30, 1484 / 10040760, Julio Antunes Ranieri, 55.30, 1485 / 10074356, Jerri Brito da Rocha, 55.30, 1486 / 10072203, Nathalia Rodrigues Santos, 55.30, 1487 / 10010825, Aline Kellen Sinho Soares, 55.30, 1488 / 10026635, Sandro Silveira Santos, 55.30, 1489 / 10073146, Sineide Rodriguis da Silva, 55.30, 1490 / 10036537, Vanderlei Evangelista de Meneses, 55.30, 1491 / 10035091, Nayara Cassia Antunes de Souza, 55.30, 1492 / 10015752, Daniela Fernandes Carvalho, 55.30, 1493 / 10040377, Schyslone Alves Goncalves de Souza, 55.30, 1494 / 10011811, Wesley Araujo Goncalves dos Santos, 55.30, 1495 / 10058705, Sara Cristina Silva Sousa, 55.29, 1496 / 10019290, Ramira Gomes Garcia Oliveira, 55.29, 1497 / 10030704, Taina Ferreira Franco, 55.29, 1498 / 10002356, Daniella Sardinha de Andrade, 55.29, 1499 / 10043599, Ana Paula Chaves Tarquinio, 55.29, 1500 / 10008049, Joao Paulo Parker de Alencar Pinto, 55.29, 1501 / 10045371, Danyelle Moura Teixeira, 55.29, 1502 / 10061167, Mayara de Araujo Nascimento, 55.29, 1503 / 10027777, Vanessa Goncalves Brito, 55.29, 1504 / 10007115, Lorena Maria Borges da Silva, 55.29, 1505 / 10071034, Marina Rodrigues Gomes, 55.29, 1506 / 10062213, Leiliane Pereira Santos Soares, 55.29, 1507 / 10063659, Francisca Costa dos Santos, 55.29, 1508 / 10028585, Stefany Santos Belem, 55.29, 1509 / 10063652, Natalia de Souza Xavier, 55.29, 1510 / 10083828, Thomas Jefferson Cassiano Honorato, 55.29, 1511 / 10021996, Raphael Ferreira da Silva, 55.29, 1512 / 10061338, Wisley Suelber Macedo Ramos, 55.29, 1513 / 10076812, Matheus Vinicius Damasceno Lima, 55.29, 1514 / 10034234, Guilherme Castro da Silva, 55.29, 1515 / 10016419, Igor de Marcos Moreira dos Santos, 55.29, 1516 / 10001851, Jose Fortunato Goncalves Bina, 55.29, 1517 / 10028932, Jessica Evelyn Fernandes de Paula, 55.29, 1518 / 10018577, Juliana Ferreira Costa, 55.29, 1519 / 10038985, Pedro Henrique Melo Chiarelli, 55.29, 1520 / 10076821, Camilla Oliveira de Figueiredo Tente, 55.29, 1521 / 10080342, Ana Michele de Freitas Chaves, 55.29, 1522 / 10008020, Lucilene Pereira de Souza, 55.29, 1523 / 10023887, Ana Paula Lopes Nascentes, 55.29, 1524 / 10083814, Karla Leticia de Oliveira Bispo de Souza, 55.29, 1525 / 10006178, Paula Muniz Machado, 55.29, 1526 / 10061264, Gabriela de Carvalho Soares, 55.29, 1527 / 10038868, Michele Bruna Nascimento da Silva, 55.29, 1528 / 10014225, Maria Eudes Demetrio de Barros, 55.29, 1529 / 10029328, Lorena Mayana Tomaz de Sousa, 55.29, 1530 / 10044482, Mariana Ribeiro Reino da Silva, 55.29, 1531 / 10032001, Leonardo Araujo Goncalves, 55.29, 1532 / 10070050, Fausto Valentino da Silva, 55.29, 1533 / 10009262, Thiago Affonso Silva de Almeida, 55.29, 1534 / 10072458, Ana Gabriela Camara Batista da Silva, 55.29, 1535 / 10072816, Vinicius Gomes de Macedo, 55.29, 1536 / 10027079, Sarah Chriss Josino Mendes, 55.29, 1537 / 10009089, Amanda Brasil de Carvalho, 55.29, 1538 / 10027400, Jaíne Araujo de Andrade, 55.29, 1539 / 10058531, Ana Flavia Ferreira Carvalho, 55.29, 1540 / 10035247, Sarah Lemes Falcao, 55.29, 1541 / 10031536, Raquel Tavares de Oliveira, 55.29, 1542 / 10003418, Igor Nunes Santos, 55.29, 1543 / 10003337, Filipe Martin da Silva, 55.29, 1544 / 10029151, Elaine Cristina dos Santos de Sousa, 55.29, 1545 / 10046197, Raissa Chadud Teixeira de Moraes Melo, 55.29, 1546 / 10035789, Jose Carlos Mourao Melo Filho, 55.28, 1547 / 10071756, Viviane Rosa e Silva, 55.28, 1548 / 10063238, Ana Lucia Barros Silva, 55.28, 1549 / 10019054, Elmano Lopes da Silva Filho, 55.28, 1550 / 10030443, Marina Vieira Fernandes de Moura, 55.28, 1551 / 10003204, Karoene Mara Abreu Rodrigues, 55.28, 1552 / 10057600, Layanne de Sousa Batista, 55.28, 1553 / 10041825, Miron Jose de Araujo Junior, 55.28, 1554 / 10015604, Karen Cristina Alves Xavier, 55.28, 1555 / 10048439, Viviane Assis Pimenta, 55.28, 1556 / 10039880, Izis Camilla Leal da Silva, 55.28, 1557 / 10020858, Janaina Florentino da Silva, 55.28, 1558 / 10017637, Roberta Pereira de Souza, 55.28, 1559 / 10042990, Janaina Oliveira de Paula, 55.28, 1560 / 10031149, Luana Muniz de Souza, 55.28, 1561 / 10059353, Divino de Paula Rodrigues Junior, 55.28, 1562 / 10073065, Priscila Lima Costa, 55.28, 1563 / 10001311, Cesar Dias Ribeiro Junior, 55.28, 1564 / 10003207, Paula Rafisa Batista de Almeida Marques Ramalho, 55.28, 1565 / 10037865, Fabio Vieira de Araujo, 55.28, 1566 / 10012308, Bernardo Blatt Caruso, 55.28, 1567 / 10008521, Ivone Matos Sobrinho, 55.28, 1568 / 10075348, Erika Silva de Almeida, 55.28, 1569 / 10001362, Daniela Sara Lima de Oliveira Sinimbu, 55.28, 1570 / 10000124, Taina da Cunha Luz, 55.28, 1571 / 10045238, Polyana Ribeiro Gomes, 55.28, 1572 / 10017296, Walkiria Santos do Amaral, 55.28, 1573 / 10026593, Kauana Santos Rodrigues, 55.28, 1574 / 10005012, Fernando de Paula Falleiros, 55.28, 1575 / 10060378, Vanda Robaina Neumann, 55.28, 1576 / 10015356, Camilla de Moura Alves, 55.28, 1577 / 10044587, Camila Cristina de Arruda Prado, 55.28, 1578 / 10052489, Joao Andre Martins da Silva, 55.28, 1579 / 10075637, Jessica Rayane Alves Barreto, 55.28, 1580 / 10059499, Gabriela Pereira Portugal, 55.28, 1581 / 10009781, Maria Julia Reis do Nascimento, 55.28, 1582 / 10023223, Patricia Furutani Utiume, 55.28, 1583 / 10032417, Fernanda Daltro Santos de Carvalho, 55.28, 1584 / 10038739, Eryka de Santana Marinho, 54.28, 1585 / 10068125, Marcos Anderson Silveira, 54.28, 1586 / 10063043, Cristiane Fleury Nunes, 54.28, 1587 / 10035683, Ronieli Barbosa da Silva, 54.28, 1588 / 10008124, Lidia Batista Gouveia, 54.27, 1589 / 10014078, Lais Rodrigues dos Santos, 54.27, 1590 / 10029305, Jarbas Luan Lima Costa, 54.27, 1591 / 10054871, Rebeca Bezerra Ornelas Lopes, 54.27, 1592 / 10035878, Manuella Dias de Oliveira, 54.27, 1593 / 10016256, Dayane Vieira de Jesus, 54.27, 1594 / 10022427, Ana Paula Rodrigues da Silva, 54.27, 1595 / 10006751, Sabrina Vieira de Oliveira, 54.27, 1596 / 10033111, Breno de Araujo Moreira, 54.26, 1597 / 10045785, Vanessa Caliman Donna, 54.26, 1598 / 10027291, Aline Santos de Paula, 54.26, 1599 / 10069982, Francisco Erirelton Rodrigues Viana, 54.26, 1600 / 10065346, Iris Ramos Pereira, 54.26, 1601 / 10016742, Paulo Henrique Goncalves Melo, 54.26, 1602 / 10017556, Hellen Christina da Silveira Benedito, 54.26, 1603 / 10033403, Briane Cervo Medeiros, 54.26, 1604 / 10018637, Monica Oliveira de Lima, 54.26, 1605 / 10057454, Gilda Domingos dos Santos, 54.26, 1606 / 10033059, Pedro Henrique Moreira de Souza, 54.26, 1607 / 10062946, Lauane Barbosa de Brito, 54.26, 1608 / 10030954, Kelvy Nicolas Rodrigues Tavares, 54.26, 1609 / 10034577, Taires Sena Saraiva, 54.26, 1610 / 10043110, Loyane Maciel Aguiar, 54.26, 1611 / 10041576, Thulys Alves Madeira da Silva, 54.26, 1612 / 10037786, Anna Carolina Oliveira Amorim, 54.26, 1613 / 10014639,

Cassia Luisa Oliveira Peixoto, 54.26, 1614 / 10009754, Stephanie Fraga Diskin, 54.26, 1615 / 10054260, Renato de Souza Soares, 54.26, 1616 / 10006386, Marineide da Silva Barbosa Caldas, 54.26, 1617 / 10061653, Janine dos Santos Almeida, 54.26, 1618 / 10045992, Leticia Lima de Carvalho Figueiredo, 54.26, 1619 / 10079805, Rodolpho Lobo de Alcantara, 54.26, 1620 / 10017404, Thiago Henrique Carvalho Furtado, 54.26, 1621 / 10036321, Greisson Sidnei Rodrigues Santana, 54.26, 1622 / 10018246, Thiago Bolleli Costa, 54.26, 1623 / 10008730, Renan Quintas de Sousa, 54.26, 1624 / 10063086, Erick da Silva Souza, 54.26, 1625 / 10032557, Luciana Vitorino dos Santos, 54.26, 1626 / 10028583, Cristiane Esteveao Meneses, 54.26, 1627 / 10013273, Jefte Negroao de Paula Silva Moreira, 54.26, 1628 / 10001458, Bruna da Fonseca Shintaku de Oliveira, 54.26, 1629 / 10012740, Bruna Mara de Magalhaes Caixeta, 54.26, 1630 / 10064816, Mariana Krieger Scherer, 54.26, 1631 / 10021012, Diogo Modrach, 54.26, 1632 / 10006804, Suzanne Leticia Gomes Cornelio, 54.26, 1633 / 10016782, Elton Alves Landim, 54.26, 1634 / 10015319, Maiza Goncalves Marques, 54.26, 1635 / 10000841, Diogo Sena Baiero, 54.26, 1636 / 10023130, Ramon Francisco Fonseca, 54.25, 1637 / 10070583, Karine Souza de Almeida, 54.25, 1638 / 10016526, Janaina Gomes da Silva, 54.25, 1639 / 10031058, Anderson Santos Diniz, 54.25, 1640 / 10020621, Gabriel Ayupp Bastos, 54.25, 1641 / 10046493, Francisca Eletissia Vasconcelos, 54.25, 1642 / 10028561, Artur Martins Magalhaes, 54.25, 1643 / 10012052, Sidney Miranda Fragozo, 54.25, 1644 / 10019573, Karine Santos Marins, 54.25, 1645 / 10046300, Clayton Souza Silva, 54.25, 1646 / 10008682, Juliana Maria Silva Borges de Lima, 54.25, 1647 / 10022139, Vivian Daniele Pinheiro da Silva, 54.25, 1648 / 10080420, Lavinia Mara Santos, 54.25, 1649 / 10046949, Felipe Jesus Machado, 54.25, 1650 / 10021655, Alessa Bombom Garcia, 54.25, 1651 / 10007178, Natalia de Matos Martins Liess, 54.25, 1652 / 10000263, Marcyia Cristina Rodrigues de Sousa, 54.25, 1653 / 10061561, Helen da Silva Monteiro, 54.25, 1654 / 10060108, Marcia Cristina Alves Hollandia Cunha, 54.25, 1655 / 10052634, Marilene Maria dos Santos Nesme, 54.25, 1656 / 10018814, Angela Adriana Freire Martins, 54.25, 1657 / 10010635, Ernando dos Reis Alves Damascena, 54.25, 1658 / 10001898, Bruna Lyra Ramos, 54.25, 1659 / 10023312, David Ramos de Andrade Oliveira, 54.25, 1660 / 10032240, Juliane Maria Menezes de Araujo, 54.25, 1661 / 10058172, Lydiane Prieto Chaves, 54.24, 1662 / 10006158, Barbara Michelli Borges Ferreira, 54.24, 1663 / 10032780, Ingrid Silva Javorski, 54.24, 1664 / 10001630, Cristiane Torido Serra, 54.24, 1665 / 10061436, Sonia Maria Cordeiro Fernandes, 54.24, 1666 / 10017525, Leonardo Junio Oliveira de Castro, 54.24, 1667 / 10028192, Alessandra Maria Flamengo Lima, 54.24, 1668 / 10058416, Hugo Leonardo Silva Gomes, 54.24, 1669 / 10049784, Tiago Alves de Lima, 54.24, 1670 / 10000532, Ricardo Martins Silva, 54.24, 1671 / 10027082, Pamela Michalick, 54.24, 1672 / 10061070, Pollyanna de Assis Cordova, 54.24, 1673 / 10008531, Sabrina Dias de Araujo Mendonca, 54.24, 1674 / 10022370, Luciana Angelica de Sousa, 54.24, 1675 / 10062325, Mariana Oliveira Barretto, 54.24, 1676 / 10037424, Kamila Venancio Moreira, 54.24, 1677 / 10027682, Marcella Borges Moura, 54.24, 1678 / 10076917, Claudia Dayanne Feitosa Moraes, 54.24, 1679 / 10074470, Glaucirlete Alves dos Santos, 54.24, 1680 / 10074604, Camilla Palmeira Antunes, 54.24, 1681 / 10022955, Wagner Beserra, 54.24, 1682 / 10028327, Valeria Bastos Dourado, 54.24, 1683 / 10014914, Erika de Castro Silva, 54.24, 1684 / 10005229, Juliana Suassuna Santos, 54.24, 1685 / 10036786, Rebeca Sena Pinto, 54.24, 1686 / 10001482, Giovanna Gadelha Sivek, 54.24, 1687 / 10009243, Leonardo Davi Castro, 54.24, 1688 / 10021961, Mirtelane Ferreira da Silva, 54.24, 1689 / 10006335, Raisia Fernanda Ribeiro de Vasconcelos, 54.24, 1690 / 10066627, Erick Ferreira Mourao Bastos, 54.24, 1691 / 10083145, Ludimilla Silva Rodrigues, 54.24, 1692 / 10014293, Katia Farias de Jesus, 54.23, 1693 / 10034379, Reginaldo Alves de Assis, 54.23, 1694 / 10070498, Laryssa Ferreira Paz de Almeida, 54.23, 1695 / 10014043, Rodrigo Sampaio Tiber, 53.24, 1696 / 10066762, Mylenna Pereira Camara, 53.24, 1697 / 10022056, Glenda Silveira Martins, 53.24, 1698 / 10025041, Wallison Luis Santos do Nascimento, 53.23, 1699 / 10000803, Luis Henrique Bettio, 53.23, 1700 / 10006325, Elisandra de Albuquerque, 53.23, 1701 / 10036307, Mateus de Souza Santos, 53.23, 1702 / 10039833, Marluce Lucas, 53.23, 1703 / 10018355, George Wagner de Freitas Setubal, 53.23, 1704 / 10005556, Luana Bueno dos Santos, 53.23, 1705 / 10039062, Fernando Fagundes Soares da Silva, 53.23, 1706 / 10007774, Beatriz Souza Guimaraes, 53.23, 1707 / 10004407, Priscilla Lais Barbosa e Silva, 53.23, 1708 / 10041287, Janaina Alencar Ferreira, 53.22, 1709 / 10005088, Tatiane Narla Aparecida Cruz Maciel, 53.22, 1710 / 10015810, Arnaldo Luis Andrade Sales, 53.22, 1711 / 10005348, Francisco Marcos da Silva Souza, 53.22, 1712 / 10030190, Lisset de La Concepcion Duarte Jerez, 53.22, 1713 / 10034197, Jessica Carmo da Mota, 53.22, 1714 / 10031951, Aline Carla Rezende, 53.22, 1715 / 10076632, Leonel Alves Souza, 53.22, 1716 / 10028142, Jefferson Paulo dos Santos Prates, 53.22, 1717 / 10002090, Juliana Alves de Araujo Moura, 53.22, 1718 / 10067321, Ana Maria de Sousa Silva Cunha, 53.22, 1719 / 10080058, Ana Carina Carneiro de Oliveira, 53.22, 1720 / 10025372, Duany Pimentel de Sousa Paixao, 53.22, 1721 / 10077020, Fernando Peres de Quinta, 53.22, 1722 / 10022296, Andre Luiz da Silva, 53.22, 1723 / 10014476, Lauren Maia Webster, 53.22, 1724 / 10037587, Jaqueline Jorge do Prado, 53.22, 1725 / 10013399, Luane Kelly Campelo de Araujo, 53.22, 1726 / 10061046, Cristiane de Castro Pires, 53.22, 1727 / 10038529, Sara Roriz Rodrigues, 53.22, 1728 / 10005112, Fernando Rodrigues de Meneses, 53.22, 1729 / 10009821, Alex dos Santos Milhomens, 53.22, 1730 / 10079213, Tiago de Souza Peixoto, 53.22, 1731 / 10035631, Filipe Oliveira Bernardo da Silva, 53.22, 1732 / 10011023, Henrique Shakil dos Santos Santana, 53.22, 1733 / 10009764, Pedro Henrique Pimenta Laurentino, 53.22, 1734 / 10000112, Ana Claudia Freire Simoes Pereira, 53.22, 1735 / 10061228, Debora de Jesus Viana de Araujo, 53.22, 1736 / 10025686, Jessica Nogueira de Oliveira, 53.22, 1737 / 10034499, Amanda Falluh Fragozo de Mendonca, 53.22, 1738 / 10003439, Camila Coelho Santana, 53.22, 1739 / 10009157, Daniela Feitosa Froelich, 53.22, 1740 / 10045154, Fernanda Oliveira Gurgel, 53.22, 1741 / 10045363, Weliton Paes de Assis, 53.22, 1742 / 10008950, Rafael Mendes Haddad, 53.22, 1743 / 10029870, Ivanise Siqueira Resende, 53.22, 1744 / 10076363, Alexandre do Nascimento Barbosa, 53.22, 1745 / 10043890, Carla Caroline Ferreira Lima, 53.22, 1746 / 10047670, Cledson Marques da Silva, 53.22, 1747 / 10001963, Cristina Azevedo Alves, 53.22, 1748 / 10044762, Renia Nelcia de Godoi, 53.21, 1749 / 10040637, Elizangela de Almeida Aquilino, 53.21, 1750 / 10032784, Aline Belfort Prata de Moura, 53.21, 1751 / 10038600, Diego Castro Magalhaes, 53.21, 1752 / 10020929, Denise Franco da Silva, 53.21, 1753 / 10035223, Pedro Henrique de Paula Oliveira Queiroz, 53.21, 1754 / 10051186, Fabiana Ribeiro Vieira, 53.21, 1755 / 10085952, Pedro Cruz da Silva, 53.21, 1756 / 10022483, Deborah Cristina Alves de Souza da Silva, 53.21, 1757 / 10038820, Rogerio Tavares da Costa, 53.21, 1758 / 10022859, Patricia Rodrigues Levy, 53.21, 1759 / 10002747, Ana Beatriz Jesus de Lima, 53.21, 1760 / 10002941, Jessica Conceicao Correia, 53.21, 1761 / 10015839, Gardenia Farias, 53.21, 1762 / 10048246, Wani Silva Ferreira de Freitas, 53.21, 1763 / 10005749, Marcel Alves da Silva Rabelo, 53.21, 1764 / 10004296, Danielle Rodrigues de Andrade, 53.21, 1765 / 10013443, Gabrielle Alves Barros Rabelo, 53.21, 1766 / 10045777, Adriana Cordeiro de Matos Souza, 53.21, 1767 / 10075100, Hemilly Aguiar da Silva, 53.21, 1768 / 10002046, Caroline Felix Raposo, 53.21, 1769 / 10060262, Renata Angelica Cristina Gontijo de Lima, 53.21, 1770 / 10000792, Orlando Ferreira de Oliveira, 53.21, 1771 / 10030110, Leonardo Vitor Nina Santos, 53.21, 1772 / 10065105, Mayara Paula de Andrade, 53.21, 1773 / 10010177, Natalia Rubia Lopes Domingues, 53.21, 1774 / 10012750, Amanda Pereira Oliveira, 53.21, 1775 / 10079820, Valmir Rodrigues Chaves, 53.21, 1776 / 10066298, Diogenes Martins de Siqueira, 53.21, 1777 / 10039389, Michella Bezerra de Freitas Oliveira, 53.21, 1778 / 10057160, Vannice Rios de Menezes, 53.21, 1779 / 10004996, Geane Rocha Nogueira, 53.21, 1780 / 10033046, William Romao Colares de Franca, 53.21, 1781 / 10014331, Tatiane Ferreira Farias, 53.21, 1782 / 10055625, Matheus de Sousa Medeiros, 53.21, 1783 / 10012212, Eduardo Antonio Brito Bevenuto, 53.21, 1784 / 10025461, Catarina Baptista Kaippert, 53.21, 1785 / 10072391, Deleuse Barahuna Bezerra Neto, 53.21, 1786 / 10006899, Ana Paula Rodrigues de Souza, 53.21, 1787 / 10037662, Julia Fernanda Velloso de Oliveira, 53.21, 1788 / 10035572, Lorena dos Santos Pinto, 53.20, 1789 / 10000548, Victor de Castro Rezende, 53.20, 1790 / 10002365, Grazielle Teles de Araujo, 53.20, 1791 / 10025296, Juliana do Carmo Mangureira Celestino, 53.20, 1792 / 10001035, Albert Iglesia Correa dos Santos Junior, 53.20, 1793 / 10027630, Aline Ferreira Ramos, 53.20, 1794 / 10005259, Danielle Marques Pereira, 53.20, 1795 / 10003369, Higor Oliveira Gomes, 53.20, 1796 / 10010513, Maria Abadia de Deus Rocha, 53.20, 1797 / 10031462, Bruno Eduardo Cardozo de Miranda, 53.20, 1798 / 10065059, Felipe Nery Enrich Monteiro, 53.20, 1799 / 10049031, Lea Rabelo Moreira, 53.20, 1800 / 10038765, Thiago Oliveira Santiago, 53.20, 1801 / 10000500, Hugo Andrade Bento, 53.20, 1802 / 10054348, Rafael Sanches Coutinho, 53.20, 1803 / 10038726, Marco Antonio Amaral Melo, 53.20, 1804 / 10011339, Juniel Nunes de Oliveira, 53.20, 1805 / 10006375, Joao Pedro Koeirich, 53.20, 1806 / 10076121, Crysthian Kevin Pereira de Carvalho, 53.20, 1807 / 10001638, Angelica Cristiani Pereira Nunes Pinheiro, 53.20, 1808 / 10078022, Thais Michele Bastos Cerqueira Aguiar, 53.20, 1809 / 10026964, Ana Carolina Brasil Varandas Pinto, 53.20, 1810 / 10058198, Danielle Sousa Ribeiro, 53.20, 1811 / 10055390, Yasmin Querino de Souza, 53.20, 1812 / 10053950, Bruno Lopes Costa, 53.20, 1813 / 10017405, Cristiane Costa da Silva, 53.20, 1814 / 10045232, Artur Vinicius Santana de Jesus, 53.20, 1815 / 10067997, Joao Marcos Pascoal de Queiroz, 53.20, 1816 / 10023372, Thiago Magalhaes Arruda Mendes da Silva, 53.20, 1817 / 10037210, Marina Bittencourt de Oliveira Angarten, 53.20, 1818 / 10036848, Janaina Abreu da Rosa, 53.20, 1819 / 10030155, Bianca Elis de Oliveira Soares, 53.20, 1820 / 10069624, Fernanda Potiguara Carvalho, 53.20, 1821 / 10028325, Eliana da Silva Gomes, 53.20, 1822 / 10029043, Gabriela Assis Bethonico, 53.20, 1823 / 10016445, Marcio Andre Franco Coutinho Pereira, 53.20, 1824 / 10057516, Mircielle Christine Dias de Faria, 53.20, 1825 / 10019921, Lidia Marcia Anselmo, 53.20, 1826 / 10015506, Flavia Camila dos Santos Miranda Araujo, 53.20, 1827 / 10065538, Ana Paula da Silva Mendes, 53.20, 1828 / 10061413, Vanilda Batista de Melo, 53.20, 1829 / 10077030, Cynthia Karine Barreto Batista, 53.20, 1830 / 10014568, Ana Paula Soares Lopes, 53.20, 1831 / 10032102, Lilian Marcia Leoncio de Oliveira, 53.20, 1832 / 10041045, Erika Caroline Oliveira Caetano, 53.20, 1833 / 10056186, Tatiana Maria Rodrigues Viana Galvao, 53.20, 1834 / 10049825, Cristiane do Nascimento Silva, 53.20, 1835 / 10004538, Bianca Campos Albino, 53.20, 1836 / 10078641, Cheyenne Alves do Lago Pereira, 53.20, 1837 / 10039848, Amanda Soares Nunes de Almeida, 53.20, 1838 / 10056907, Maria Irineide de Moura, 53.19, 1839 / 10077604, Sofia de Medeiros Vergara, 53.19, 1840 / 10000024, Raquel Ribeiro Rodrigues, 53.19, 1841 / 10030481, Leniseh Cristina Cortes Gomes, 53.19, 1842 / 10009865, Debora Cavalcante Siqueira Cabral, 53.19, 1843 / 10051174, Roseane Siebra da Silva, 53.19, 1844 / 10067638, Joao Lopes Conde, 53.19, 1845 / 10012548, Thiago Camilo Santos, 53.19, 1846 / 10064884, Joao Paulo Cardoso Zandonade, 53.19, 1847 / 10068905, Romulo Fontinelle Tomaz, 53.19, 1848 / 10033635, Daniella Lucas Cardoso, 53.19, 1849 / 10068130, Sofia Alves Mendonca, 53.19, 1850 / 10073108, Rafael Salles Pereira, 53.19, 1851 / 10063834, Nathalia Bayma Sousa Araujo Melo, 53.19, 1852 / 10076939, Vaneide Trindade Pessoa, 52.20, 1853 / 10029006, Maicheel Douglas Borges Rodrigues, 52.19, 1854 / 10018158, Hevelyn Vargas de Araujo, 52.19, 1855 / 10010289, Ana Carolina Neri Lima, 52.19, 1856 / 10007630, Melissa Teixeira da Silva, 52.19, 1857 / 10002754, Helda Regina Alves Borges, 52.19, 1858 / 10016287, Guilherme Oliveira Leite, 52.19, 1859 / 10036491, Elieton Santos Ferreira, 52.19, 1860 / 10019174, Cleia Lopes Coelho, 52.19, 1861 / 10019821, Pedro Henrique Lopes do Nascimento, 52.19, 1862 / 10061281, Madalena Dias Leao, 52.19, 1863 / 10001912, Gessilene Pires Teixeira, 52.19, 1864 / 10008396, Teodoliton Goncalves de Souza, 52.18, 1865 / 10041834, Fabiolla Alves de Araujo, 52.18, 1866 / 10011024, Flavio

Souza Santos, 52.18, 1867 / 10061622, Lais Araujo da Silva Oliveira Pedroza, 52.18, 1868 / 10077882, Debora Maria Carmo de Paiva, 52.18, 1869 / 10013967, Tarcila Maria da Silva, 52.18, 1870 / 10006299, Thais Poliana Teixeira Ribeiro de Assuncao, 52.18, 1871 / 10033832, Givanildo Dias da Silva, 52.18, 1872 / 10042664, Ana Lucia de Araujo Teixeira, 52.18, 1873 / 10066320, Elaine Goulart Araujo, 52.18, 1874 / 10065087, Leonardo Pinheiro Rocha, 52.18, 1875 / 10043979, Angela Cristina Mascena Vitor, 52.18, 1876 / 10004608, Danilo Assad de Franca Monteiro, 52.18, 1877 / 10062265, Glistian Viana de Melo, 52.18, 1878 / 10033719, Breno Araujo Lima, 52.18, 1879 / 10025013, Tadeu Bezerra de Sousa, 52.18, 1880 / 10049805, Cristiana Aparecida Aguiar Soares, 52.17, 1881 / 10071632, Iane Garcia do Espirito Santo, 52.17, 1882 / 10021260, Joao Pedro Gonçalves de Oliveira Garcia, 52.17, 1883 / 10033321, Sabrina Carvalho Dionis, 52.17, 1884 / 10034040, Paula Sabrina Soares Lustosa, 52.17, 1885 / 10029126, Debora Nunes dos Santos, 52.17, 1886 / 10028466, Maria Adriana Ramos de Melo, 52.17, 1887 / 10006128, Ivana Ariel dos Santos Evangelista, 52.17, 1888 / 10045855, James de Souza Lapa, 52.17, 1889 / 10066579, Priscylla Lacerda Agapito, 52.17, 1890 / 10054266, Mauricio Romeiro Bastos, 52.17, 1891 / 10008815, Werlis de Sousa Galvao, 52.17, 1892 / 10021208, Alex Santana Silva, 52.17, 1893 / 10065736, Kelly Cavalcanti da Costa e Silva, 52.17, 1894 / 10035307, Kelvis Deluca Martins Lima, 52.17, 1895 / 10054570, Poliane Marques da Silva, 52.17, 1896 / 10072054, Flavio Paula de Sousa, 52.17, 1897 / 10033479, Ana Karine da Costa Monteiro Souza, 52.17, 1898 / 10032753, Amanda Pereira dos Santos, 52.17, 1899 / 10011154, Julia Lellis, 52.17, 1900 / 10030207, Daniela de Oliveira Nascimento, 52.17, 1901 / 10064536, Layara Lorrone Mendes de Souza, 52.17, 1902 / 10024642, Mona Cristina da Silva Barroso Marques, 52.17, 1903 / 10068063, Axel Efremerberg Ferreira Silva, 52.17, 1904 / 10001332, Eurisangela Maria Cunha Lopes, 52.17, 1905 / 10016536, Lidiana Pereira Rodrigues, 52.17, 1906 / 10016373, Daniela Maria de Sa Tonin, 52.17, 1907 / 10031826, Thenilly Barros Pires, 52.17, 1908 / 10035288, Lais Cristina de Sousa Lopes, 52.17, 1909 / 10006196, Roberto Passuello, 52.17, 1910 / 10047167, Pablo Luis de Lima Sanches, 52.17, 1911 / 10005572, Antonio Martins de Souza, 52.17, 1912 / 10004405, Thalyson James Rodrigues, 52.17, 1913 / 10020709, Thais Moura Fernandes, 52.17, 1914 / 10009106, Alessandra Medeiros Barbosa Oliveira, 52.17, 1915 / 10055022, Michel Henrique Santana de Almeida, 52.17, 1916 / 10030784, Nayara Lauane de Araujo Rodrigues, 52.17, 1917 / 10052821, Marcelo dos Santos Pereira, 52.17, 1918 / 10051009, Daniel Ribeiro Brito Toncheff, 52.17, 1919 / 10018311, Luciana Regina de Souza Mendes, 52.17, 1920 / 10051002, Sthefany Nobre Fagundes, 52.17, 1921 / 10050777, Dayse Batista Correia, 52.17, 1922 / 10023513, Alex Pereira Barbosa Junior, 52.17, 1923 / 10009900, Izabel Rita Barbosa Ramalho Leite, 52.17, 1924 / 10050091, Telma Gomes de Oliveira, 52.17, 1925 / 10029536, Wilson Antonio Ricardo Junior, 52.17, 1926 / 10030530, Cesar Augusto de Freitas Padilha, 52.17, 1927 / 10009918, Renan Rocha Fernandes de Oliveira, 52.17, 1928 / 10080330, Caroline Martins Leite de Alencar Moura, 52.17, 1929 / 10018775, Guilherme Queiroz Traesel, 52.17, 1930 / 10018295, Lucas da Cruz Santos, 52.17, 1931 / 10016677, Raimunda Francisca de Sousa, 52.17, 1932 / 10051829, Amaury Abner da Silva Soares, 52.17, 1933 / 10055620, Claudio Cesar de Oliveira Campos, 52.17, 1934 / 10065885, Flavia Cristina Vaqueiro Figueiredo, 52.17, 1935 / 10012651, Laine de Andrade Benvindo, 52.17, 1936 / 10013563, Thayssa Maria de Sousa Antunes, 52.17, 1937 / 10004439, Jayme Brochado Burnier Malta, 52.17, 1938 / 10006988, Rodrigo Martins da Costa, 52.17, 1939 / 10045386, Anne Karoline Teles Fernandes, 52.17, 1940 / 10004546, Thabata Alves Shany, 52.16, 1941 / 10003952, Cristiane Campos de Freitas, 52.16, 1942 / 10026201, Fernanda Carvalho Sampaio, 52.16, 1943 / 10050209, Renata Vieira Cezar Herminio, 52.16, 1944 / 10083651, Jorge Luiz de Queiroz Gomes, 52.16, 1945 / 10012784, Andrea Saboya Vilar de Carvalho, 52.16, 1946 / 10023525, Daniel Cesar da Silva, 52.16, 1947 / 10015461, Maura de Sousa Brasileiro, 52.16, 1948 / 10033806, Denise Rocha Andrade Prudencia, 52.16, 1949 / 10029578, Gilmar Valadares Freire de Sousa, 52.16, 1950 / 10080529, Naina Urbano Santos Araujo, 52.16, 1951 / 10075804, Olivia Borges Lima, 52.16, 1952 / 10072782, Janicea Keylla Mariano Machado, 52.16, 1953 / 10045985, Andre Victor Goncalves Rodrigues Rios, 52.16, 1954 / 10032126, Larissa Marques Correia Garcia, 52.16, 1955 / 10019222, Leia Moreira dos Santos, 52.16, 1956 / 10005571, Pamela Theyssa Souza e Silva, 52.16, 1957 / 10074613, Rylara Maressa Oran Barros dos Reis, 52.16, 1958 / 10031309, Sabrina Stinghel Soares, 52.16, 1959 / 10051806, Millena Brito Vernile, 52.16, 1960 / 10013420, Maria de Lourdes Bezerra Freire, 52.16, 1961 / 10003147, Gersica Mendes da Silva Cunha, 52.16, 1962 / 10059078, Danton Henrique Justino Veras, 52.16, 1963 / 10011508, Clemenis da Silva Borges, 52.16, 1964 / 10032587, Aline Silva Noletto, 52.16, 1965 / 10076002, Vivian Gonçalves Chaves, 52.16, 1966 / 10085314, Bruna da Silva Ferreira, 52.16, 1967 / 10021567, Maria Lenir Mateus de Sousa, 52.16, 1968 / 10016529, Maria Vitoria Santana Costa, 52.16, 1969 / 10017616, Pedro Paulo de Sousa Costa, 52.16, 1970 / 10000092, Idalina Barbara de Castro, 52.15, 1971 / 10004804, Atyllano Rosa de Morais Neto, 52.15, 1972 / 10010802, Ana Paula Gonçalves, 52.15, 1973 / 10008856, Jose Gomes de Macedo Filho, 52.15, 1974 / 10015068, Noelle Karine Frazao Lopes, 52.15, 1975 / 10006295, Joao Pedro Sales Moura, 52.15, 1976 / 10031341, Dafne Uruguai Rocha Lobato, 52.15, 1977 / 10057410, Mauricio Junior Leite dos Santos, 52.15, 1978 / 10074831, Tais Regina Braga Correia, 52.15, 1979 / 10012559, Debora Pellicano Carvalho, 52.15, 1980 / 10077536, Anna Kezia Campos dos Santos, 52.15, 1981 / 10062259, Alline Gomes Rezende, 52.15, 1982 / 10010399, Victor Gabriel de Aquino e Silva, 52.15, 1983 / 10001959, Anna Luisa Ulhoa Alves, 52.15, 1984 / 10001046, Yasmim Ferreira dos Santos, 52.15, 1985 / 10009879, Eric Pereira Alves, 52.15, 1986 / 10073992, Solon Ferreira Gomes, 52.15, 1987 / 10024665, Ana Luisa Bandeira da Fonseca, 52.15, 1988 / 10048059, Francimar Aparecida Vieira Coelho, 52.15, 1989 / 10046875, Paulo Henrique Correa Rasi, 52.15, 1990 / 10007097, Pedro Henrique Leal de Carvalho, 52.15, 1991 / 10054142, Pedro Moreno da Silva Rodrigues, 52.15, 1992 / 10042406, Bruna Cristina Moura Ribeiro, 52.15, 1993 / 10000483, Jessica Silva de Pina, 52.15, 1994 / 10038526, Thais Silveira Melito Nunes, 52.15, 1995 / 10004662, Larissa Emanuela Anjos Barreira Pires, 52.15, 1996 / 10067007, Erika Aline Rodrigues Neves Guerreiro, 52.15, 1997 / 10079445, Fabiana Ramos Lopes, 52.15, 1998 / 10001617, Giuliana Cristina Costa Gomes, 52.15, 1999 / 10013737, Maria Elvira Blazquez Guerra, 52.15, 2000 / 10019832, Iranildo Gouveia de Freitas, 52.15, 2001 / 10008070, Simone de Azevedo Belesa, 52.15, 2002 / 10062561, Marcos Vinicius Alves dos Santos, 52.15, 2003 / 10034542, Larissa Veras Marinho Tomaz, 52.14, 2004 / 10040491, Rayane Rodrigues de Oliveira, 52.14, 2005 / 10017146, Jose Palomino Neto, 52.14, 2006 / 10029373, Ruan Carvalho Vieira, 52.14, 2007 / 10007875, Michel Alves Cocharro, 52.14, 2008 / 10018449, Thais Kawashima, 52.14, 2009 / 10026631, Iran Danielli do Nascimento, 52.14, 2010 / 10010684, Cristiane de Souza Pereira, 52.14, 2011 / 10038266, Andre Luis de Souza Santos, 52.14, 2012 / 10009860, Romulo Cirino Sousa, 52.14, 2013 / 10064953, Felipe Monteiro da Silva, 52.14, 2014 / 10007840, Vilda Candida da Fonseca, 52.14, 2015 / 10044939, Addressa Piontkowski de Souza Silva, 52.14, 2016 / 10051828, Leonardo Toledo Barbalho, 52.14, 2017 / 10049764, Renato Arthur Franco Rodrigues, 52.14, 2018 / 10019895, Nivalda do Nascimento Santos, 52.14, 2019 / 10037495, Maxwell Carvalho Ribeiro, 52.14, 2020 / 10046786, Leandro Felix Nunes, 52.14, 2021 / 10078009, Andrea Stefani Peixoto da Silva, 52.14, 2022 / 10065425, Leonardo Cardoso da Silva, 52.14, 2023 / 10005959, Juliana Machado Marques, 52.14, 2024 / 10014036, Adriana Gonçalves Marques, 52.14, 2025 / 10013355, Luciana Martins Geraldi, 52.14, 2026 / 10025975, Daniel da Costa Carrera Junior, 52.13, 2027 / 10041322, Barbara Duarte de Lima Pereira, 52.13, 2028 / 10056042, Miguel da Silveira Nunes, 52.13, 2029 / 10035059, Luanna de Oliveira Barbosa Rodrigues, 52.13, 2030 / 10018797, Sonia Oliveira da Silva, 52.13, 2031 / 10059717, Ataga Ladyane Paiva Rodrigues, 52.13, 2032 / 10051854, Robson Figueiredo Rodrigues, 52.13, 2033 / 10062180, Felipe Ranier Paiva Mendonca, 52.13, 2034 / 10011239, Fabiane de Fatima Oliveira Peixoto, 52.13, 2035 / 10077059, Vinicius Kilen Fosca Souza, 52.13, 2036 / 10078436, Maria Raimunda Andrade Bandeira, 52.13, 2037 / 10036606, Priscilla Cardoso de Arruda, 52.13, 2038 / 10042859, Larissa Magalhaes de Almeida Goncalves, 52.13, 2039 / 10040005, Estefane Valeria dos Santos, 52.13, 2040 / 10079888, Rafael Henrique Ferreira Caixeta, 52.13, 2041 / 10036351, Tamires Jade Pereira da Silva, 52.13, 2042 / 10004016, Rosalynn Villa Saraiva, 52.13, 2043 / 10017848, Priscila Alves Pereira de Almeida, 52.13, 2044 / 10047069, Amanda Alves Rodrigues, 52.13, 2045 / 10013295, Raquel dos Santos Ribeiro, 52.13, 2046 / 10028149, Eduardo Cardoso Barbosa, 52.13, 2047 / 10004638, Larissa Ferraz Ribeiro, 52.13, 2048 / 10022600, Luciana Gomes de Almeida, 52.13, 2049 / 10028285, Larissa Theophilo Caldas, 52.13, 2050 / 10022311, Jackeline da Silva Freire, 52.13, 2051 / 10031376, Saulo Nunes de Carvalho Andrade, 52.13, 2052 / 10002610, Daniel Moreira Nascimento, 52.13, 2053 / 10054635, Thais Nunes Gazinello Rodrigues da Silva, 52.13, 2054 / 10007517, Rafael Costa de Sousa, 52.13, 2055 / 10005102, Adriana Francisca de Oliveira Santos, 52.13, 2056 / 10021215, Douglas Schneider de Fries, 52.13, 2057 / 10010690, Lorena de Souza Balz, 52.13, 2058 / 10042825, Werison Eduardo de Medeiros, 52.13, 2059 / 10013163, Lailson Milhomem Lima, 52.13, 2060 / 10032867, Vitor Hugo Diniz Neri, 52.13, 2061 / 10025173, Yuri Lucena Matos, 52.13, 2062 / 10001601, Gessica Duques Camelo, 52.13, 2063 / 10033728, Jonathan Costa dos Santos, 52.13, 2064 / 10002697, Bruno Matsunaga Higawa, 52.13, 2065 / 10069288, Andre Gustavo de Faria, 52.13, 2066 / 10011302, Laura Guarilha Alves, 52.13, 2067 / 10042422, Kamila Borges, 52.13, 2068 / 10059744, Edivania Pereira Barbosa, 52.13, 2069 / 10002687, Camila Ancelmo de Carvalho Pires de Oliveira, 52.13, 2070 / 10034492, Gabriela Veloso Holanda, 52.13, 2071 / 10071386, Pedro Henrique Silva Justino, 52.13, 2072 / 10068446, Ligia Goncalves Carneiro, 52.13, 2073 / 10017902, Keylyanne Sousa Pereira, 52.13, 2074 / 10066649, Roseny Barbosa Caldeira, 52.12, 2075 / 10074935, Juliana Vilaca Vargas de Medeiros, 52.12, 2076 / 10033177, Cleusmar Aparecido Alves da Mota, 52.12, 2077 / 10018005, Wendell Ramos da Silva, 52.12, 2078 / 10037633, Diego Arcanjo dos Santos Coelho, 52.12, 2079 / 10081043, Michelle Ikeda Constantino da Silva, 52.12, 2080 / 10037969, Mario Eduardo de Souza Cunha, 52.12, 2081 / 10038256, Adriane Gonzaga da Penha, 52.12, 2082 / 10033562, Gabriel Batista dos Santos, 52.12, 2083 / 10014682, Gabriely Mota Costa, 52.12, 2084 / 10008146, Loyane Gomes de Melo, 52.12, 2085 / 10036004, Alexandre Rocha de Matos, 52.12, 2086 / 10040996, Patrick Fabiano Rocha, 52.12, 2087 / 10030710, Aline Palmeira Gonzalez Figueira, 52.12, 2088 / 10020895, Rafaela Maria Pereira Dourado, 52.12, 2089 / 10047244, Felipe Barboza, 52.12, 2090 / 10002644, Jeferson Henrique Castro da Costa, 52.12, 2091 / 10038305, Luciane Leandro Fernandes Souza, 52.12, 2092 / 10003266, Fernanda Costa de Aquino, 52.12, 2093 / 10018906, Livia Carvalho de Almeida, 52.12, 2094 / 10071001, Paulo de Tarso Lopes e Silva, 52.12, 2095 / 10047411, Priscila Bastos Antunes Campos, 52.12, 2096 / 10036577, Ana Rosa Marioti, 52.12, 2097 / 10066251, Taina Baptista Gonçalves, 52.12, 2098 / 10021168, Vanessa Fontenelle dos Passos, 52.12, 2099 / 10067772, Bruno Garcia Sento Se Santana, 52.12, 2100 / 10071914, Adriana Sabino Sobrinho, 52.12, 2101 / 10016315, Jucyelle Weliza Dutra, 52.12, 2101 / 10059341, Alessandra de Oliveira e Silva, 52.12, 2103 / 10075836, Carolina Silva Vogado, 52.12, 2104 / 10066523, Rodrigo Neris Ferreira Cardoso, 52.12, 2105 / 10058975, Bruna Andrade Custodio, 52.12, 2106 / 10058307, Raissa Saraiva Campos, 52.12, 2107 / 10016273, Kamila Braga Rodrigues, 52.12, 2108 / 10035570, Aurilene Costa de Melo, 52.12, 2109 / 10043937, Adriano Barros de Oliveira, 52.12, 2110 / 10026385, Flavianna Loliola Lima, 52.12, 2111 / 10047267, Pedro Henrique Fernandes Aguiar, 52.12, 2112 / 10042896, Thiago Pacheco Antunes, 52.12, 2113 / 10019643, Isabella de Oliveira e Nobrega, 52.12, 2114 / 10038893, Danielle dos Santos Brito Silva, 52.12, 2115 / 10046077, Larissa Assis Almeida Barreto, 52.12, 2116 / 10033482, Rosangela Alves Teixeira, 52.12, 2117 / 10007519, Lais de Fatima Gomes

Rodrigues, 51.12, 2118 / 10086481, Juliana Ruiz Souza, 51.11, 2119 / 10006294, Rafaela Ros Timponi, 51.11, 2120 / 10063278, Marina Avelar, 51.11, 2121 / 10053663, Felipe Theodoro Achar, 51.11, 2122 / 10065474, Agnes Gomes Brant, 51.11, 2123 / 10005810, Helen Caroline Cardoso de Jesus, 51.11, 2124 / 10032501, Sarah Souza de Almeida, 51.11, 2125 / 10020084, Diego de Araujo Ribeiro, 51.11, 2126 / 10023019, Marcos de Souza da Silva Filho, 51.11, 2127 / 10010543, Luis Felipe Ferreira Mesiano, 51.11, 2128 / 10081891, Bachir Gemayel, 51.11, 2129 / 10017498, Jorge Lopes de Freitas, 51.11, 2130 / 10019374, Victor Augusto Alves de Macedo, 51.11, 2131 / 10041989, Maikon Silva de Ornelas, 51.11, 2132 / 10014669, Joao Anastacio dos Santos Neto, 51.11, 2133 / 10026440, Larissa Arruda da Silva, 51.11, 2134 / 10057405, Ana Regina Portela de Mattos, 51.11, 2135 / 10054525, Viviane de Paiva Aguiar, 51.11, 2136 / 10064231, Gleicyane Ribeiro Bastos, 51.11, 2137 / 10045131, Deborah Kadja da Silva Alencar, 51.11, 2138 / 10004967, Franciana Carvalho da Silva, 51.11, 2139 / 10066421, Marina Silva Ferreira da Costa Dantas, 51.11, 2140 / 10065025, Raquel Nascimento Sousa, 51.11, 2141 / 10083666, Thamyres Dias Ribeiro, 51.11, 2142 / 10016674, Carlos Alfredo Ponchio Britto, 51.11, 2143 / 10077269, Laryssa Linhares Silva, 51.11, 2144 / 10003721, Ian Neres Teixeira, 51.11, 2145 / 10077015, Andre Luiz Goncalves de Paiva, 51.11, 2146 / 10029431, Iara Cavalcante da Silva, 51.11, 2147 / 10020610, Joao Pedro Almeida Santos, 51.11, 2148 / 10030823, Maria Aline Araujo da Silva, 51.11, 2149 / 10006894, Julia Campelo de Oliveira, 51.11, 2150 / 10021107, Sadraque Rodrigues dos Santos, 51.11, 2151 / 10074212, Karina de Almeida Costa, 51.11, 2152 / 10042293, Felipe Brondani Castilhos, 51.11, 2153 / 10071013, Carolina Benta Albino, 51.11, 2154 / 10046377, Tatiane Liberato da Rocha, 51.11, 2155 / 10062163, Monica Fumiko Imai, 51.11, 2156 / 10002662, Itala Christine Prado Porto, 51.11, 2157 / 10052707, Marilena Vasconcelos de Souza, 51.11, 2158 / 10080053, Juliana Maciel Viana Ferreira, 51.11, 2159 / 10023157, Antonio Carlos de Jesus Filho, 50.12, 2160 / 10047615, Rosa Maria dos Santos, 50.12, 2161 / 10000612, Maria Eduarda Amorim Alencar, 50.12, 2162 / 10072308, Rita de Cassia da Silva Fernandes, 50.11, 2163 / 10011691, Paulo Henrique Gomes Lira, 50.11, 2164 / 10014564, Alessandra Ferraz dos Santos, 50.11, 2165 / 10015708, Edcelia Dias Moita, 50.11, 2166 / 10030178, Patricia Nogueira Ferreira, 50.10, 2167 / 10034144, Simone Alves de Souza, 50.10, 2168 / 10048726, Erenilton Bastos Neiva, 50.10, 2169 / 10019320, Flavia da Silva Gomes, 50.10, 2170 / 10028389, Alexandre Castro da Silva, 50.10, 2171 / 10002627, Giovana de Garcia Ayub Borges, 50.10, 2172 / 10022509, Lucas Perez Guedes, 50.10, 2173 / 10015589, Ronilde Borges da Cunha Feitosa, 50.10, 2174 / 10024038, Nathalia Bezerra de Araujo, 50.10, 2175 / 10081533, Vanessa Ramos Abreu, 50.09, 2176 / 10002588, Mikaela Renata da Silva Barbosa, 50.09, 2177 / 10018027, Rafaela Maia Montezuma de Castro Vieira, 50.09, 2178 / 10009515, Eduardo Giuberti Marquez, 50.09, 2179 / 10067851, Luiz Claudio Monteiro Vaz, 50.09, 2180 / 10048773, Jadde Lima Miranda Leite, 50.09, 2181 / 10017875, Elaine Pereira Cavalcante, 50.09, 2182 / 10003788, Douglas Alves de Souza, 50.09, 2183 / 10032446, Maria Emilia de Castro Oliveira Peres, 50.09, 2184 / 10027475, Kamila Mendes, 50.09, 2185 / 10035707, Nathalia Correa Ribeiro, 50.09, 2186 / 10014376, Luciana Piloni Xavier, 50.09, 2187 / 10047804, Bruno Nonato de Oliveira Freitas, 50.09, 2188 / 10007468, Stephanie Mochida Teles de Castro, 50.09, 2189 / 10061950, Andrea Gomes Peixoto, 50.09, 2190 / 10013959, Irene Aparecida Alves, 50.09, 2191 / 10005386, Aryane Rodrigues Cavalcanti, 50.09, 2192 / 10032787, Gilson Alves Pires, 50.09, 2193 / 10070665, Tais Alves de Albuquerque, 50.09, 2194 / 10017428, Samuel Conceicao Santos, 50.09, 2195 / 10064253, Nathalia Gomes Barreira Paiva, 50.09, 2196 / 10053460, Pedro Paulo Lima Medeiros, 50.09, 2197 / 10017633, Gabriella Pires Morais, 50.09, 2198 / 10082762, Michele Cleide da Silva Gomes, 50.09, 2199 / 10043654, Janaina da Silva Penha, 50.09, 2200 / 10013584, Gabriela dos Santos Ramos, 50.08, 2201 / 10028961, Adriana Marques de Oliveira Caldas e Almeida, 50.08, 2202 / 10060897, Ingrid Lopes de Oliveira, 50.08, 2203 / 10016904, Gilvanete Gurgel de Albuquerque, 50.08, 2204 / 10047431, Kercia Maria Freitas Silva Soares, 50.08, 2205 / 10074652, Iara Aparecida de Faria, 50.08, 2206 / 10010174, Marcelo Eduardo Reis Batista, 50.08, 2207 / 10078752, Iasmyn Leticia Kazmi, 50.08, 2208 / 10075488, Rafael Chaves de Amorim, 50.08, 2209 / 10058854, Ada Rubia Davi de Souza, 50.08, 2210 / 10065649, Fabia Marques de Souza, 50.08, 2211 / 10029067, Aurea de Oliveira Leite, 50.08, 2212 / 10020008, Paloma Ornelas Lima, 50.08, 2213 / 10031044, Allysson Santana Carvalho, 50.08, 2214 / 10042568, Camila Rodrigues Machado, 50.08, 2215 / 10024873, Daniel Oliveira Silva, 50.08, 2216 / 10010412, Sandoval Santana Meira Junior, 50.08, 2217 / 10031884, Everson Barcelos Santos, 50.08, 2218 / 10036260, Carlos Alberto das Neves Barbosa, 50.08, 2219 / 10010852, Katia Maria dos Santos Gama, 50.08, 2220 / 10011059, Jayne Duhz Damaceno, 50.08, 2221 / 10020466, Maueilla dos Santos Oliveira, 50.08, 2222 / 10022162, Regina de Souza e Silva, 50.08, 2223 / 10064285, Christian Carlos Farias, 50.08, 2224 / 10072883, Amanda Pereira dos Santos, 50.08, 2225 / 10010759, Marina Lima Soares, 50.08, 2226 / 10058594, Joao Vitor Alarcao Mandetta, 50.08, 2227 / 10064037, Mateus Costa Patrocínio, 50.08, 2228 / 10072686, Luciene Silva Rodrigues, 50.08, 2229 / 10085346, Uaira Ferreira Saraiva Cerqueira, 50.08, 2230 / 10003882, Lenicarla Cardoso Lins de Barros, 50.08, 2231 / 10029353, Wellington da Silva Barbosa, 50.08, 2232 / 10040050, Loyane Caldas Lopes, 50.08, 2233 / 10019242, Thaciana Alves Goncalves, 50.08, 2234 / 10075076, Heloisa Pereira da Conceicao, 50.08, 2235 / 10012152, Ana Gabriela Ferreira Campos, 50.08, 2236 / 10082270, Tayane de Paula Oliveira, 50.08, 2237 / 10057292, Adriana Alves do Nascimento, 50.08, 2238 / 10044525, Yngridy Emanuela Tavares Teixeira, 50.08, 2239 / 10046912, Raquel Toledo da Silva, 50.08, 2240 / 10036360, Breno Inacio de Oliveira Freitas, 50.08, 2241 / 10011764, Giovana Rezende Martinello, 50.08, 2242 / 10056097, Valeska Viveiros Gregorio Oliveira dos Santos, 50.08, 2243 / 10006400, Cintia Cristina da Silva Araujo, 50.08, 2244 / 10016158, Tamara de Lima Silva, 50.08, 2245 / 10033959, Luana Almeida Ferreira, 50.07, 2246 / 10011589, Jennifer dos Santos Oliveira, 50.07, 2247 / 10004895, Bruno Diego Goncalves Vieira, 50.07, 2248 / 10066606, Rafael Bispo Andrade, 50.07, 2249 / 10069826, Layanna Aparecida Neres Ornelas, 50.07, 2250 / 10039513, Neylor Lima de Sousa, 50.07, 2251 / 10002989, Priscilla Cavalcanti Peres dos Santos, 50.07, 2252 / 10019402, Warley Moura do Nascimento, 50.07, 2253 / 10053679, Raisa Rabelo Souto, 50.07, 2254 / 10078781, Aparecida Socorro do Nascimento, 50.07, 2255 / 10028168, Patricia Soares da Silva, 50.07, 2256 / 10001274, Eliane Fragoza da Silva, 50.07, 2257 / 10026226, Geisica Jackeline Elias Soares, 50.07, 2258 / 10065034, Angela Maria Alves Ferreira, 50.07, 2259 / 10003355, Juliana Castilho Viana Braga, 50.07, 2260 / 10023544, Alonso Martinho Cunha Ribeiro, 50.07, 2261 / 10061993, Geanny Pereira de Pinho Silva, 50.07, 2262 / 10046951, Pamella Miranda da Silva, 50.07, 2263 / 10075870, Gessieleide Sabino de Jesus, 50.07, 2264 / 10054467, Tatiana Alves de Oliveira, 50.07, 2265 / 10084685, Fernanda Rodrigues de Oliveira, 50.07, 2266 / 10040755, Carla Jesus de Souza Quintino, 50.07, 2267 / 10037549, Denize Alves de Souza Silva, 50.07, 2268 / 10013231, Priscilla de Almeida Nogueira da Gama, 50.07, 2269 / 10075987, Yasmin Oliveira Santos, 50.07, 2270 / 10037240, Gustavo Omar Vieira Meireles, 50.07, 2271 / 10036873, Milena Stefanie da Silva, 50.07, 2272 / 10053823, Gabriele Aivi de Lima, 50.07, 2273 / 10039425, Carina de Aquino Calheiros, 50.07, 2274 / 10020090, Yasnara Leite de Oliveira, 50.07, 2275 / 10053984, Marcos Andre Siqueira Lima, 50.07, 2276 / 10037973, Wellerson Batista dos Santos, 50.07, 2277 / 10000624, Natalia de Queiroz Thum, 50.07, 2278 / 10068288, Rafael dos Santos Jesus, 50.07, 2279 / 10068048, Paulo Roberto Lopes Pereira, 50.07, 2280 / 10058951, Viverano Belix de Santana Oliveira, 50.07, 2281 / 10081950, Sara Gebrim Oliveira, 50.07, 2282 / 10068083, Ana da Silva Fagundes Martins, 50.07, 2283 / 10078432, Natalia Duarte de Abreu, 50.07, 2284 / 10000530, Camilla Jordana Barbosa Kassaoka, 50.07, 2285 / 10040201, Clarisse Regina Soares de Assis, 50.07, 2286 / 10019953, Joao Vitor Rodrigues da Cruz Rozendo, 50.07, 2287 / 10009428, Renato Fernandes, 50.06, 2288 / 10023830, Karina de Oliveira Sampaio, 50.06, 2289 / 10032119, Ariane Cordeiro dos Santos, 50.06, 2290 / 10024750, Erlane Souza de Jesus, 50.06, 2291 / 10004908, Eliane Martins da Silva, 50.06, 2292 / 10038935, Thalysa Cambraia Faria, 50.06, 2293 / 10009848, Nayara de Jesus Nascimento Santana, 50.06, 2294 / 10016012, Ana Carolina da Conceicao, 50.06, 2295 / 10057681, Bianca de Moura Rodrigues Pires, 49.08, 2296 / 10001761, Alexandre Rodrigues de Souza, 49.07, 2297 / 10003249, Wilkely Mourao de Oliveira Nascimento, 49.07, 2298 / 10030696, Janaina Lopes da Silva, 49.07, 2299 / 10064104, Wilma Rocha Melo, 49.07, 2300 / 10051308, Andrey Giulliano Malta Ferraz, 49.07, 2301 / 10012872, Francielle Souza dos Santos Cruz, 49.06, 2302 / 10075589, Einstein da Silva Gomes de Lima, 49.06, 2303 / 10049241, Isabelle Diniz Lopes, 49.06, 2304 / 10035972, Wanessa Martins do Nascimento, 49.06, 2305 / 10052458, Fernanda Muniz Grangeiro, 49.06, 2306 / 10017435, Maria Carmina de Oliveira, 49.06, 2307 / 10000438, Jacqueline Saraiva Furtado de Mendonca, 49.06, 2308 / 10033625, Marcos Antonio Moreira Santos, 49.06, 2309 / 10012322, Manami Niho Murakami, 49.06, 2310 / 10043966, Fernanda Antunes Silva Coelho, 49.06, 2311 / 10039336, Joel Adriano da Silva, 49.06, 2312 / 10050861, Adriana Moreira Borges, 49.06, 2313 / 10029889, Rosivania Pimentel Americo, 49.06, 2314 / 10020923, Juliana Yuki Sato, 49.06, 2315 / 10022259, Hans Muller Pequeno Fernandes, 49.05, 2316 / 10009072, Daides Barbosa Silva, 49.05, 2317 / 10042454, Tiago Alves da Silva, 49.05, 2318 / 10040742, Rondinele Melquiades Goncalves dos Santo, 49.05, 2319 / 10031546, Ariel Batista Aguiar, 49.05, 2320 / 10007355, Alessandra Pinheiro Santos, 49.05, 2321 / 10044974, Maria Eduarda Barbosa de Azevedo, 49.05, 2322 / 10041019, Andrea Patricia Oliveira Sobrinho, 49.05, 2323 / 10020233, Andre Luiz Ferreira dos Santos, 49.05, 2324 / 10010579, Marcia Lady Alves de Lima, 49.05, 2325 / 10002135, Tatiana Santos da Silva, 49.05, 2326 / 10074710, Antonio Carlos Sousa de Saboia, 49.05, 2327 / 10001562, Alexandre Santos Goncalves, 49.05, 2328 / 10024124, Cleberson Jose Rufino, 49.05, 2329 / 10035693, Maria Ribamar Andrade Lindoso, 49.05, 2330 / 10046761, Thamara Raquel de Godoy Maia, 49.05, 2331 / 10077064, Veronica dos Santos Mendes Galvao, 49.05, 2332 / 10005009, Joao Terencio Ribeiro de Souza, 49.05, 2333 / 10079902, Augusto Luis Torquete de Oliveira, 49.05, 2334 / 10001158, Lucas Alber Nunes Fernandes, 49.05, 2335 / 10078809, Heloisa Helena Martins Mir, 49.05, 2336 / 10025261, Lais Arruda da Silva, 49.05, 2337 / 10059962, Luann de Araujo Gomes, 49.05, 2338 / 10021957, Ney Junio Lopes Souza, 49.05, 2339 / 10070922, Raisa Caroline Azeredo de Lima, 49.05, 2340 / 10037467, Sandro Pereira Bolzani, 49.05, 2341 / 10065870, Celia Ribeiro Geraldo, 49.05, 2342 / 10038038, Wendel Felipe Meira de Vasconcelos Teixeira Mendes, 49.05, 2343 / 10007322, Evany Maria Silveira de Souza, 49.04, 2344 / 10057392, Guilherme Luis Takahashi de Aquino Carvalho, 49.04, 2345 / 10065193, Lais de Meneses Campos, 49.04, 2346 / 10076729, Lillian Pimentel Marcondes, 49.04, 2347 / 10071639, Juliana Nery Cavalcante, 49.04, 2348 / 10084105, Carlos Henrique Frota Palmer, 49.04, 2349 / 10062458, Marcel Felipe de Melo Cintra, 49.04, 2350 / 10008319, Rafael Gomes Kath, 49.04, 2351 / 10014766, Elizete Alves da Costa, 49.04, 2352 / 10036431, Augusto Cesar Sarges Costa, 49.04, 2353 / 10079274, Alexandre Alves Nunes, 49.04, 2354 / 10050764, Erica Cristina Felix Ximenes, 49.04, 2355 / 10049396, Erialvo da Silva Oliveira, 49.04, 2356 / 10033165, Nadja da Silva Nunes, 49.04, 2357 / 10025616, Marleide Lisboa Dias, 49.04, 2358 / 10059998, Kamila Karen Morais de Sousa, 49.04, 2359 / 10084856, Welbert Moacyr da Silva, 49.04, 2360 / 10071231, Reginaldo Barbosa de Lima Filho, 49.04, 2361 / 10034218, Emily Stephanny Goncalves da Costa, 49.04, 2362 / 10038271, Leandro Martins Neres, 49.04, 2363 / 10030381, Jaqueline Severo de Andrade, 49.04, 2364 / 10000949, Roberto Teixeira Campos, 49.04, 2365 / 10003960, Daniel Felipe da Cunha e Souza, 49.04, 2366 / 10025661, Flavia Gonzaga Serafim, 49.04, 2367 / 10038953, Mirelle Loiola Medeiros, 49.04, 2368 / 10014866, Cristiane Alves da Cruz, 49.04, 2369 / 10011052, Jaqueline Patricia de Oliveira, 49.04, 2370 / 10072806, Maria Luiza Alves Filho, 49.04, 2371 /

10051221, Joana Muniz Lima, 49.04, 2372 / 10012983, Karla Alexandre dos Santos, 49.04, 2373 / 10007483, Januza da Silva Trindade Maia, 49.04, 2374 / 10000445, Iderlan de Lima Silva, 49.04, 2375 / 10063208, Pollyanna Ferreira Rodrigues, 49.04, 2376 / 10054291, Maryne Mirydyane Medeiros, 49.04, 2377 / 10038725, Joao Felipe do Nascimento Veloso da Silva, 49.04, 2378 / 10084563, Jose Augusto Alves Carvalho, 49.04, 2379 / 10010886, Thalyta Ayssa de Farias Santos, 49.04, 2380 / 10011661, Izabela Aguiar Peixoto, 49.04, 2381 / 10001735, Nisameire Monteiro de Lima, 49.04, 2382 / 10067762, Gustavo Mendes de Araujo, 49.04, 2383 / 10073357, Janaina Souza Lima, 49.04, 2384 / 10006569, Thaina Tabata Souza e Silva Pereira, 49.04, 2385 / 10044781, Fabiola Malene de Mendonca Sodre, 49.04, 2386 / 10002195, Michelle Rocha, 49.04, 2387 / 10021851, Elizabete Adriana Silva Oliveira, 49.04, 2388 / 10075677, Fabiane Almeida de Sousa, 49.04, 2389 / 10030833, Marcos Mario Benn Filho, 49.04, 2390 / 10019639, Carolinny Barbosa Franco Elias Cardoso, 49.03, 2391 / 10028471, Luany Torquato de Araujo, 49.03, 2392 / 10056298, Glauccia Aleandra Rabelo, 49.03, 2393 / 10064392, Francisca Maura dos Santos da Cruz, 49.03, 2394 / 10034892, Fernanda Ferreira das Gracas, 49.03, 2395 / 10068336, Hadalia Katarine Oliveira Souza, 49.03, 2396 / 10011122, Claudio Antonio Faria da Silva, 49.03, 2397 / 10030586, Edilene Seles Silva, 49.03, 2398 / 10033361, Fabricio Ribeiro Paz, 49.03, 2399 / 10077564, Maria Auricelia da Costa Falcao, 49.03, 2400 / 10045950, Isabel Cristina Rodrigues Alves de Olive, 49.03, 2401 / 10021235, Raimundo Nonato Rodrigues Lopes, 49.03, 2402 / 10030797, Elis Regina Soares Silva, 49.03, 2403 / 10004312, Itala Milany Vieira dos Santos, 49.03, 2404 / 10056080, Thatiane Kelly Barbosa Teles, 49.03, 2405 / 10030275, Rayane de Moraes Lopes, 49.03, 2406 / 10033838, Amanda Aparecida Martins Costa, 49.03, 2407 / 10054698, Taynara Aparecida Lopes Moraes, 49.03, 2408 / 10009003, Michael Douglas Gomes de Lucena Nobrega, 49.03, 2409 / 10038735, Eder Carlos Ramos dos Santos, 49.03, 2410 / 10031065, Gizele Pires Arruda Pereira da Silva, 49.03, 2411 / 10076880, Carolina Dias Pinheiro, 49.03, 2412 / 10033312, Rosana Rademaquer Ferreira Barreto, 49.03, 2413 / 10002684, Flavia Bento de Jesus do Nascimento, 49.03, 2414 / 10046168, Danillo Faria de Miranda, 49.03, 2415 / 10034685, Vinicius Muniz Ribeiro, 49.03, 2416 / 10069442, Tatiana Almeida Galdeano, 49.03, 2417 / 10020485, Carlos Alberto Costa Torres, 49.03, 2418 / 10027306, Bruna Lorryne da Silva, 49.03, 2419 / 10009824, Antonio Carlos Adao Rodrigues, 49.03, 2420 / 10022614, Luis Felipe Medeiros de Carvalho, 49.03, 2421 / 10003213, Paulo Lima Silva Pereira, 49.03, 2422 / 10006519, Bianca Barreto Melo Ramos, 49.03, 2423 / 10024453, Flavia Cristina Alves do Nascimento, 49.03, 2424 / 10009696, Taisa Soares Pacheco, 49.03, 2425 / 10040439, Sarah Matos Magalhaes, 49.03, 2426 / 10021954, Barbara Teles Salgado, 49.03, 2427 / 10030050, Maria Jose Messias dos Santos Ramos, 49.03, 2428 / 10013851, Katia Rezende Lima Bento, 49.03, 2429 / 10010943, Keliane Candida Estevam, 49.03, 2430 / 10057012, Demostenes Trindade de Souto Araujo, 49.03, 2431 / 10039671, Fabio Henrique Barbosa Ramos, 49.03, 2432 / 10054030, Ester da Silva Ribeiro, 49.03, 2433 / 10011161, Janayna Nascimento Sobrinho, 49.03, 2434 / 10008433, Leonardo Pirangi Inacio, 49.03, 2435 / 10015477, Luciana Jessica Rosa Pena, 49.03, 2436 / 10042375, Lorraine de Souza Xavier Alves, 49.03, 2437 / 10082009, Marisa de Oliveira Sampaio, 49.03, 2438 / 10044136, Marcos Eduardo dos Santos Souza, 49.03, 2439 / 10005821, Suzy Nascimento da Silva, 49.03, 2440 / 10059716, Alessandra Felix Vargas, 49.02, 2441 / 10010141, Higor Rocha Monteiro Lopes, 49.02, 2442 / 10022822, Francineide Nogueira de Moura, 49.02, 2443 / 10002833, Anderson Neves Xavier, 49.02, 2444 / 10013102, Fabricio Jonathan Pereira, 49.02, 2445 / 10012254, Eduardo Cavalcante de Oliveira, 49.02, 2446 / 10014178, Solange de Lucena dos Santos, 49.02, 2447 / 10010271, Victor Henrique Costa Lima, 49.02, 2448 / 10035637, Rafael Fontenele Soares, 49.02, 2449 / 10002897, Priscilla Silva Carmino, 49.02, 2450 / 10036532, Joabe Mendes da Silva, 49.02, 2451 / 10011804, Deliane Jorge Paiva, 49.02, 2452 / 10027743, Alex Vinicius Silva Almeida, 49.02, 2453 / 10037220, Beatriz Diniz Canedo, 49.02, 2454 / 10076741, Adriano Coimbra Silva, 49.02, 2455 / 10063696, Maria Aparecida da Silva, 49.02, 2456 / 10007088, Eduardo Gabriel Deciles da Silva, 48.03, 2457 / 10008805, Latanne Cristina dos Santos Batista, 48.02, 2458 / 10073571, Larissa Brito Alves Oliveira, 48.02, 2459 / 10014360, Andrey Ramon Simoes de Carvalho, 48.01, 2460 / 10054060, Rodrigo Alves Silverio, 48.01, 2461 / 10012340, Weverson do Nascimento Arantes, 48.01, 2462 / 10062413, Rafael Passaglia de Souza, 48.01, 2463 / 10007980, Elenilton Sousa de Oliveira, 48.01, 2464 / 10010985, Deusilene de Souza Gomes, 48.01, 2465 / 10039723, Luiz Filipe Machado da Silva, 48.01, 2466 / 10072857, Raquel de Souza Rocha, 48.01, 2467 / 10066372, Thais Mauriz da Silva Almeida, 48.01, 2468 / 10058859, Anderson Nunes Nogueira, 48.01, 2469 / 10081222, Joao Luis Goncalves Ferreira, 48.01, 2470 / 10038936, Valeria da Silva Dias, 48.01, 2471 / 10075569, Edineuma Maria Fideles da Silva, 48.01, 2472 / 10071366, Julia Karlic Jardim, 48.01, 2473 / 10028015, Rayanne Fidelis de Sousa, 48.01, 2474 / 10051173, Lucia de Fatima do Nascimento Felisbino, 48.01, 2475 / 10008114, Mayra Marilia Policarpo Pedrosa, 48.01, 2476 / 10040185, Rafael Hercules de Sousa Campos, 48.01, 2477 / 10003278, Renan Martins Couto, 48.01, 2478 / 10073370, Ana Paula Henriques da Silva, 48.01, 2479 / 10008514, Patricia Gomes de Assis, 48.01, 2480 / 10003877, Cynthia Vilela Pacheco, 48.01, 2481 / 10054062, Julio Linhares Jones, 48.01, 2482 / 10009756, Marcelo Moreira Alencar Cruz, 48.01, 2483 / 10008475, Milena Marques Mendes Tavares, 48.01, 2484 / 10025182, Joao Victor Cerqueira Goncalves, 48.00, 2485 / 10074423, Rangel Magno Ferreira de Almeida Filho, 48.00, 2486 / 10001762, Willian Goncalves Cruzeiro da Silva, 48.00, 2487 / 10036366, Jussara Maria da Paixao, 48.00, 2488 / 10005920, Anderson Braga Nascimento, 48.00, 2489 / 10015666, Maria Lucia Diniz, 48.00, 2490 / 10051437, Elaine Cristina Freire de Lima, 48.00, 2491 / 10085953, Rosa Eugenia da Silva Rocha, 48.00, 2492 / 10042259, Ormindia Sales Guedes, 48.00, 2493 / 10052910, Nermi Gomes Mende, 48.00, 2494 / 10008523, Adriana Dantas Oliveira, 48.00, 2495 / 10081969, Pedro Henrique de Paula Muniz Ferreira, 48.00, 2496 / 10059102, Paulo Vinicius Mesquita Maciel, 48.00, 2497 / 10067258, Josiel Lopes dos Santos, 48.00, 2498 / 10032232, Lais dos Santos, 48.00, 2499 / 10013264, Laura Camilo de Almeida, 48.00, 2500 / 10070340, Aline Crisostomo de Abreu, 48.00, 2501 / 10006973, Rafael Franca Neves, 48.00, 2502 / 10028344, Jose de Jesus Joao Ferreira, 48.00, 2503 / 10018249, Aline Pinto da Silva, 48.00, 2504 / 10043852, Solange Leite Gonzaga, 47.99, 2505 / 10055844, Renato Castelo Branco de Almeida, 47.99, 2506 / 10023360, Thais Luna Magnago, 47.99, 2507 / 10039270, Juliana de Araujo Leite, 47.99, 2508 / 10026270, Karine dos Santos Nunes Calefi, 47.99, 2509 / 10014393, Mirley Aparecida Piretti, 47.99, 2510 / 10054854, Fabiano de Araujo Lucena, 47.99, 2511 / 100066626, Enele Freitas dos Santos, 47.99, 2512 / 10026653, Roberta Glaucia Pessoa de Carvalho, 47.99, 2513 / 10040751, Rauciane Gomes, 47.99, 2514 / 10053324, Fernanda Vasconcelos dos Santos, 47.99, 2515 / 10037711, Ivandete Soares dos Santos Raimundo, 47.99, 2516 / 10005879, Gloria Maria Cordeiro da Silva, 47.99, 2517 / 10036521, Marcio Luzio Fonseca de Brito, 47.99, 2518 / 10045132, Alexandra Pereira Rocha, 47.99, 2519 / 10049215, Juliana Maria Nascimento Santos, 47.99, 2520 / 10007329, Luiza Rayla Vieira de Sousa, 47.99, 2521 / 10060207, Leandro Feitosa dos Santos, 47.99, 2522 / 10066812, Adaiane Alves de Miranda Pacheco, 47.99, 2523 / 10002395, Ingrid Magalhaes e Castro, 47.99, 2524 / 10023270, Raphael Parizotto, 47.99, 2525 / 10011304, Jone Diainison da Silva, 47.99, 2526 / 10020406, Olga Maria Passos de Abreu, 47.99, 2527 / 10072125, Renata Vieira Dias Martins, 47.99, 2528 / 10040261, Carmem Maria Bernardes Sena, 47.99, 2529 / 10042347, Claudia Martins Marques, 47.99, 2530 / 10065745, Ivana Gabriela dos Santos Cerqueira, 47.99, 2531 / 10008327, Luana Fonseca Ribeiro, 47.99, 2532 / 10026762, Shirlei Pereira da Silva, 47.99, 2533 / 10047904, Danielle Destefano de Souza Cardoso, 47.99, 2534 / 10069485, Antonia Luciana Diniz Bezerra da Conceicao, 47.99, 2535 / 10055099, Alana Batista de Oliveira Teixeira, 47.99, 2536 / 10077266, Ruthneia da Costa Santos Vasconcelos Cruz, 47.99, 2537 / 10011374, Miqueias dos Santos Oliveira, 47.99, 2538 / 10004056, Adriana Araujo de Albuquerque Coelho, 47.99, 2539 / 10012527, Joao Augusto M de Magalhaes, 47.99, 2540 / 10038824, Gabriela Bezerra Lacerda Carrilho, 47.99, 2541 / 10063032, Yorrana Ramos da Costa, 47.99, 2542 / 10049979, Alvaro Henrique Vasconcelos Silva, 47.99, 2543 / 10008712, Bruna Naves de Santana, 47.99, 2544 / 10063857, Kaio Rech de Oliveira Sousa, 47.99, 2545 / 10011569, Ana Claudia Fernandes Rodrigues, 47.99, 2546 / 10050280, Luanna Christine de Castro Souza Franco, 47.99, 2547 / 10002379, Maria Eduarda Valente Ritter, 47.99, 2548 / 10012284, Eliane Cirilo de Sousa, 47.99, 2549 / 10008130, Maysa Rabelo Rodrigues, 47.99, 2550 / 10047822, Paloma Arcoverde Ramos de Castro, 47.99, 2551 / 10018473, Janne Kelly de Oliveira Santos, 47.99, 2552 / 10018547, Thiago de Jesus Silva, 47.99, 2553 / 10000531, Diego Neves de Oliveira, 47.99, 2554 / 10052530, Jessica Ranny Moura Camargo, 47.99, 2555 / 10001425, Juliana Barbabella Negraes, 47.99, 2556 / 10001122, Bruno Araujo Mota, 47.99, 2557 / 10024048, Barbara Carolina de Souza Rocha, 47.99, 2558 / 10004071, Wilton Satil de Sousa, 47.99, 2559 / 10039810, Jaqueline Kennedy A Soares, 47.99, 2560 / 10034780, Flavia Lucia Ramos do Nascimento, 47.99, 2561 / 10028872, Thairine Mirelle de Carvalho, 47.99, 2562 / 10065871, Jaqueline Ferreira Cortes de Oliveira, 47.99, 2563 / 10003997, Edilaine da Silva Ferreira, 47.99, 2564 / 10042997, Luine Alves Reis, 47.99, 2565 / 10026395, Patricia Bastos Martins, 47.99, 2566 / 10033306, Angelica Rosana de Oliveira Lott, 47.99, 2567 / 10010657, Stella Soares de Oliveira Miranda, 47.99, 2568 / 10045592, Caio Goncalves de Souza, 47.99, 2569 / 10005475, Vanessa Santos Marcal, 47.99, 2570 / 10024559, Alexandre Botin de Barros, 47.99, 2571 / 10013783, Alyne de Moraes Santiago Gaia, 47.99, 2572 / 10005260, Samira Santana de Sousa, 47.99, 2573 / 10062805, Ivonilda Soares da Silva, 47.99, 2574 / 10037983, Luany Maira Passos Fernandes Coelho, 47.99, 2575 / 10021445, Victor Kaled Sousa do Espirito Santo, 47.99, 2576 / 10011031, Jander Akson Carvalho de Almeida, 47.98, 2577 / 10028134, Luciana Carvalho Bruxel, 47.98, 2578 / 10026340, Allana Stefany Sousa de Carvalho, 47.98, 2579 / 10003250, Shirlene Conceicao de Lima de Queiroz, 47.98, 2580 / 10015838, Danielle Cristina Galvao dos Santos, 47.98, 2581 / 10066134, Flavia Rodrigues Alves, 47.98, 2582 / 10038054, Mariana Thomas Ferreira Borges, 47.98, 2583 / 10044484, Tarcilla Gomes Ferreira de Melo, 47.98, 2584 / 10022981, Tiago Souzanascimento, 47.98, 2585 / 10039942, Ana Paula Martins de Aguiar, 47.98, 2586 / 10041612, Adriana Rodrigues Pereira Passos, 46.98, 2587 / 10010867, Cassia Clarice Rodrigues da Silva, 46.98, 2588 / 10015823, Ana Farias de Souza, 46.98, 2589 / 10013869, Lidiard Nunes de Oliveira, 46.98, 2590 / 10076067, Matheus Augusto Sartorio Alves, 46.98, 2591 / 10014011, Leticia Vendramini Pereira, 46.98, 2592 / 10000228, Tatiane Lamounier Silva, 46.97, 2593 / 10065991, Raiane de Oliveira Goncalves da Silva, 46.97, 2594 / 10011278, Marcos Barbosa de Paula, 46.97, 2595 / 10082305, Shirley Bezerra da Nobrega, 46.97, 2596 / 10001455, Lucia de Lima Soares, 46.97, 2597 / 10022513, Adao Souza Batista, 46.97, 2598 / 10014659, Wesley Martins de Franca Luna, 46.97, 2599 / 10045740, Melinda Correa Ferreira, 46.97, 2600 / 10084297, Waleria Justino Dutra, 46.97, 2601 / 10025523, Atila Dantas Lima, 46.97, 2602 / 10006450, Larissa Fayte Silva Irene, 46.97, 2603 / 10022688, Harlei Mucio Ramos Guimaraes, 46.97, 2604 / 10011498, Moema Carla Veloso Fernandes, 46.97, 2605 / 10000884, Edson Pereira Santarem, 46.97, 2606 / 10079887, Eliana Reis Silva, 46.97, 2607 / 10051541, Bruna Campos da Silva, 46.97, 2608 / 10003349, Camila Vianna, 46.97, 2609 / 10042220, Maria Dolores Santos da Costa, 46.97, 2610 / 10059950, Adriana Soares de Abreu, 46.97, 2611 / 10021277, Carolina Alves Caixeta Bueno, 46.97, 2612 / 10015345, Andressa Santos de Sales, 46.97, 2613 / 10000762, Wesley Venancio da Cruz, 46.97, 2614 / 10059708, Fabio Alex Sulpino de Lima, 46.97, 2615 / 10017668, Zilda Ferreira Brito, 46.96, 2616 / 10030834, Maria Rina Vieira, 46.96, 2617 / 10024223, Ramylla Goncalves dos Santos, 46.96, 2618 / 10016120, Rebeca do Nascimento Rodrigues, 46.96, 2619 / 10007225, Heloisa Marina Pereira Braga, 46.96, 2620 / 10048312, Ricardo Phelipe da Silva, 46.96, 2621 /

10016778, Gerlanya Araujo Silva, 46.96, 2622 / 10042872, Juliana Andrade Faria, 46.96, 2623 / 10036812, Suzana Moutinho Bastos, 46.96, 2624 / 10005038, Angela Sofia Drumond Pessoa, 46.96, 2625 / 10070230, Amelia Viviane Aires de Oliveira, 46.96, 2626 / 10062004, Jeane de Jesus Ferreira Rodrigues, 46.96, 2627 / 10022260, Alefe Luis de Oliveira Araujo, 46.96, 2628 / 10003928, Simicley Correia da Silva Santos, 46.96, 2629 / 10001893, Elisangela Monteiro de Sa Navarro, 46.96, 2630 / 10021601, Adriano Craveiro Pereira, 46.96, 2631 / 10038000, Cidley de Souza Mendes, 46.96, 2632 / 10007860, Karla Roberta Alves Marinho, 46.96, 2633 / 10018109, Daniel Gomes de Carvalho, 46.96, 2634 / 10005577, Gustavo Araujo Cunha de Andrade, 46.96, 2635 / 10042280, Maria Aparecida da Silva Firmo Nunes, 46.96, 2636 / 10068486, Vitor Gabriel Santos Casais, 46.96, 2637 / 10055317, Gabriela Nobre Brandao, 46.96, 2638 / 10082446, Luc Onil Pereira da Silva, 46.96, 2639 / 10041476, Veronica Rodrigues do Amaral, 46.96, 2640 / 10053246, Simone Pedrosa Fernandes, 46.96, 2641 / 10024542, Tercio de Queiroz Magalhães, 46.96, 2642 / 10032160, Renata Pissolito Bezerra, 46.96, 2643 / 10067503, Zilma Pereira da Silva Galvao, 46.96, 2644 / 10035395, Tayline Walverde Bispo, 46.96, 2645 / 10065465, Geovana Fleuri Louza, 46.96, 2646 / 10036839, Guilherme de Souza Rocha Alcantara, 46.96, 2647 / 10025271, Pedro Tissiani Costa, 46.96, 2648 / 10013790, Amanda Siqueira Oliveira, 46.96, 2649 / 10024758, Fabiane Cadete dos Santos, 46.95, 2650 / 10070484, Daniely Miranda Marinho, 46.95, 2651 / 10079262, Makleyne de Melo Sousa, 46.95, 2652 / 10068481, Julia Roriz da Silva, 46.95, 2653 / 10000910, Jaqueline Freitas da Silva, 46.95, 2654 / 10026050, Carlyam Soares Dias, 46.95, 2655 / 10039897, Priscila Gomes Halabi, 46.95, 2656 / 10015657, Andre Alessandro Antunes Farias, 46.95, 2657 / 10023209, Andrea Teodoro da Silva, 46.95, 2658 / 10004737, Iranildo Rodrigues Felix, 46.95, 2659 / 10036552, Ricardo Dias Borges, 46.95, 2660 / 10008214, Michele Moreira da Silva, 46.95, 2661 / 10074401, Felipe Rodrigues da Silva, 46.95, 2662 / 10006133, Jefferson do Nascimento Morais de Jesus, 46.95, 2663 / 10084912, Danilo Simoes da Silva, 46.95, 2664 / 10072193, Andreia Barbosa Macedo, 46.95, 2665 / 10021453, Joao Generoso Caixeta Neto, 46.95, 2666 / 10023507, Antonio Matias de Oliveira, 46.95, 2667 / 10023367, Elizane Santos da Silva, 46.95, 2668 / 10049592, Paloma Ferreira de Queiros, 46.95, 2669 / 10000744, Titolino Ferreira da Hora, 46.95, 2670 / 10063159, Guilherme Martins Bezerra, 46.95, 2671 / 10001083, Priscila Freitas Machado, 46.95, 2672 / 10008899, Raquel Bispo Silva, 46.95, 2673 / 10061494, Gustavo Nunes Paiva, 46.95, 2674 / 10016892, Livia Melo de Sampaio Melao, 46.95, 2675 / 10004862, Yuri Raniere de Oliveira da Cruz, 46.95, 2676 / 10036775, Marcela dos Santos Silva, 46.95, 2677 / 10038523, Bruno Tiago da Cunha, 46.95, 2678 / 10027654, Saulo de Tarso Vale Bentes, 46.95, 2679 / 10054757, Joanesa Alves de Sousa, 46.95, 2680 / 10027370, Jennifer Alves de Vasconcelos, 46.95, 2681 / 10063439, Bruna Alves dos Santos, 46.95, 2682 / 10026996, Sonia Marise Costa Araujo, 46.95, 2683 / 10081217, Larissa Goncalves Garcia, 46.95, 2684 / 10010603, Lucas de Souza Miranda, 46.95, 2685 / 10016896, Maria Carolina Rezende Vera, 46.95, 2686 / 10007380, Daniela Lameiro da Costa Rocha, 46.95, 2687 / 10045603, Leiliane Almeida Rocha, 46.95, 2688 / 10000036, Fabiana Albuquerque de Alencar, 46.95, 2689 / 10010053, Kesia Damacena Rocha, 46.95, 2690 / 10046082, Leurene Santos Carvalho, 46.95, 2691 / 10037502, Mauricio Santiago Coelho, 46.95, 2692 / 10001642, Eliane Ribeiro da Silva, 46.95, 2693 / 10019413, Adriana Castelo Branco de Melo, 46.95, 2694 / 10043503, Samuel Acacio Pereira, 46.95, 2695 / 10007849, Bianca Caroline da Silva Abrantes, 46.95, 2696 / 10016568, Jussara Cristina Andrade de Queiroz e Silva, 46.95, 2697 / 10007829, Felipe Velloso Alves Carreiro, 46.95, 2698 / 10033906, Vanessa Romeiro Neves, 46.95, 2699 / 10000481, Filipe Silva Santos, 46.95, 2700 / 10042070, Andressa Kellen Lauriano Lucio Afonso, 46.95, 2701 / 10029026, Anna Karoline Rodrigues de Souza, 46.95, 2702 / 10014345, Salvador Tavares de Oliveira, 46.95, 2703 / 10079578, Evelyn Rodrigues Lourenco Dourado, 46.95, 2704 / 10003627, Thais Regina Soares, 46.95, 2705 / 10057965, Iracema Souza Porto, 46.95, 2706 / 10076712, Fabiana Raquel Queiroz Carvalho, 46.95, 2707 / 10069843, Regiane Barros Mandu, 46.95, 2708 / 10003581, Ana Carolina Melo de Matos, 46.95, 2709 / 10043099, Gersa Chaves Freitas de Carvalho, 46.95, 2710 / 10040588, Patricia Siqueira de Lima, 46.95, 2711 / 10002894, Vanessa Gomes Soares, 46.95, 2712 / 10079646, Patricia Lopes Teixeira Leite Camargo, 46.95, 2713 / 10000172, Indira Ilana Vanderlei do Vale, 46.95, 2714 / 10017559, Keila Nunes Rabelo Caetano, 46.95, 2715 / 10017374, Andreia Soares Martins, 46.95, 2716 / 10001022, Luis Costa Ramos, 46.95, 2717 / 10044630, Stefany Lorrany Sousa do Nascimento, 46.95, 2718 / 10021741, Joao Paulo Lopes Ferreira, 46.95, 2719 / 10023044, Herlen Coimbra de Lima, 46.95, 2720 / 10063778, Cleiton Santana Bandeira, 46.95, 2721 / 10024544, Sara Sousa Aguiar, 46.95, 2722 / 10005963, Rosellis Campos Lucena Santos, 46.95, 2723 / 10001013, Nathalia Bezerra Brasil, 46.95, 2724 / 10026830, Barbara Luisa Amaral Teles, 46.95, 2725 / 10027866, David Alves Silva, 46.95, 2726 / 10072845, Vania Medeiros Mota, 46.95, 2727 / 10013740, Wanderley Rocha da Silva, 46.95, 2728 / 10001375, Rayssa Madalena da Cunha Soares, 46.95, 2729 / 10050581, Maria Clara Sanches de Souza Barbosa, 46.95, 2730 / 10005083, Lia Daldegan de Sousa Miranda, 46.95, 2731 / 10002178, Maria Clara Matos Liporoni, 46.95, 2732 / 10032084, Marli Pereira Ramos Cabral, 46.95, 2733 / 10034879, Paula Fernanda Koga Pegoraro, 46.94, 2734 / 10032152, Romulo Rocha Fontinele, 46.94, 2735 / 10032226, Pamela Vidal Lima de Medeiros, 46.94, 2736 / 10061060, Katia Sitta Fortini, 46.94, 2737 / 10059443, Wendson Abraao Fernandes Diniz, 46.94, 2738 / 10006610, Sara Lucialice Barbosa Torres Lucas, 46.94, 2739 / 10044868, Ana Cristina da Fonseca Santos, 46.94, 2740 / 10059006, Larissa dos Santos Araujo, 46.94, 2741 / 10083475, Micaela Lumi Maier Tubaki, 46.94, 2742 / 10007997, Lorraine Barros Leitao, 46.94, 2743 / 10050749, Karollyne de Brito Almeida, 46.94, 2744 / 10023794, Danilo Craveiro Noletto, 46.94, 2745 / 10009234, Dayane Carvalho Dias Amancio, 46.94, 2746 / 10033210, Denise Viana Franca da Silva, 46.94, 2747 / 10034319, Neurivania Alves da Silva, 46.94, 2748 /

10016915, Gisele Silva Santos, 46.94, 2749 / 10039173, Gabriela Ferreira Bittencourt, 46.94, 2750 / 10051578, Maria do Socorro Rodrigues Barbosa, 46.94, 2751 / 10009715, Luciano Mendes Vaz, 46.94, 2752 / 10062566, Valeria Marques Rosa, 46.94, 2753 / 10030707, Patricia Rosane Cassimiro Vieira Martins, 46.94, 2754 / 10059663, Marilia Barboza da Silva Costa, 46.94, 2755 / 10007763, Joao Guilherme Rosado Maia Araujo, 46.94, 2756 / 10037794, Talita Maria Goncalves Correia, 46.94, 2757 / 10017723, Ana Paula Fiuza Xavier, 46.94, 2758 / 10008090, Luiz Fernando da Silva, 46.94, 2759 / 10005774, Anna Claudia Melgaco Werkema, 46.94, 2760 / 10031686, Victor Augusto de Araujo Goncalves, 46.94, 2761 / 10066405, Andre Luiz Martins Pimenta de Moraes, 46.94, 2762 / 10042540, Rafael de Alcantara Sena, 46.94, 2763 / 10002967, Enzo da Costa Smidt, 46.94, 2764 / 10041554, Ana Kenya Ferreira de Freitas, 46.94, 2765 / 10032904, Tomas Abdias Ferreira, 46.94, 2766 / 10010827, Jardelino Pereira Neto, 46.94, 2767 / 10036869, Luciano Martins Cardoso, 46.94, 2768 / 10006185, Fabiano da Silva Gomes, 46.94, 2769 / 10079671, Thais Rocha Queiroz, 46.94, 2770 / 10019676, Vitoria Borges de Almeida, 46.94, 2771 / 10050585, Allan Ricardo de Assis Cunha Santos, 46.94, 2772 / 10009786, Lueli Losekan Cardoso Fonseca, 46.94, 2773 / 10053474, Nahima Moraes Pinto, 46.94, 2774 / 10032935, Viviani da Aparecida Rodrigues Cardoso, 46.94, 2775 / 10016973, Samuel Alves dos Santos, 45.93, 2782 / 10038641, Lorraine Marques de Vasconcelos, 45.93, 2783 / 10032606, Rayssa Thayse de Paula Oliveira, 45.93, 2784 / 10058675, Cristine da Cunha Cotrim, 45.92, 2785 / 10021274, Rodrigo Halley dos Santos Reis, 45.92, 2786 / 10009130, Lidia Camilo Santos Garcia, 45.92, 2787 / 10026707, Marcela Keylla Lima Santos, 45.92, 2788 / 10010343, Rafael Silva Martins, 45.92, 2789 / 10053844, Viviane e Silva de Souza, 45.92, 2790 / 10030391, Fabiana Pereira Lobo Ribeiro, 45.92, 2791 / 10030952, Ricardo Nunes de Sousa, 45.92, 2792 / 10032841, Eliane Souza Moura, 45.92, 2793 / 10075916, Saulo Diogo Lima Chaves, 45.92, 2794 / 10008713, Paulo Artur Soares Alves Duarte, 45.92, 2795 / 10006662, Ana Cristina Paiva Lima, 45.92, 2796 / 10024685, Clebson Vinicius dos Santos, 45.92, 2797 / 10023319, Vanessa Pereira Mateus, 45.92, 2798 / 10078192, Ana Paula Pereira de Carvalho, 45.92, 2799 / 10065657, Wendel de Oliveira Barbosa, 45.92, 2800 / 10066740, Caroline Almeida Rocha, 45.92, 2801 / 10059220, Alex Ferreira Santos, 45.92, 2802 / 10003614, Mileyde Salete de Araujo, 45.92, 2803 / 10011488, Gilma de Cassia Gomes Corino de Melo, 45.92, 2804 / 10012728, Pollyanna Cristina da Silva Duarte, 45.92, 2805 / 10062299, Jakeline Lima Sa Belchior, 45.92, 2806 / 10027668, William Menezes Folha, 45.92, 2807 / 10037675, Roberta Anes Schlobach, 45.92, 2808 / 10020852, Luciano Pamplona, 45.92, 2809 / 10041226, Beatriz Lamper Martinez, 45.92, 2810 / 10036238, Emerson Ricardo Anderle, 45.92, 2811 / 10005744, Joselma da Rocha Carvalho, 45.92, 2812 / 10006473, Camila Steffany Frutuoso de Lima, 45.92, 2813 / 10070577, Luciete Carvalho da Silva, 45.91, 2814 / 10064709, Erika Neres Fernandes Rodrigues, 45.91, 2815 / 10031973, Atila Viana Carneiro, 45.91, 2816 / 10071379, Thiago Rocha de Seixas, 45.91, 2817 / 10060356, Carlos Humberto Benicio de Carvalho, 45.91, 2818 / 10001896, Heveline Samara Faria Alves Garcia, 45.91, 2819 / 10045153, Tiffani da Silva Verissimo, 45.91, 2820 / 10042747, Karina Lacerda Sousa, 45.91, 2821 / 10063688, Rosa Veronica Pereira de Castro, 45.91, 2822 / 10048853, Cristina Ferreira Martins, 45.91, 2823 / 10015565, Sara Fonseca Dias, 45.91, 2824 / 10060435, Gessica Carvalho Rios Soares, 45.91, 2825 / 10046477, Luis Felipe Eduardo de Almeida, 45.91, 2826 / 10059480, Marcela Araujo Basilio Franca, 45.91, 2827 / 10001236, Graciella Martins Santos, 45.91, 2828 / 10022562, Thais da Silva Marques, 45.91, 2829 / 10019634, Charlton Rangel Goncalves Rodrigues, 45.91, 2830 / 10085100, Daniela Iara de Lima, 45.91, 2831 / 10019873, Silvestre Eustaquio Rossi Pacheco, 45.91, 2832 / 10068726, Alline Joice de Macedo, 45.91, 2833 / 10028478, Ana Paula Alves Liberal, 45.91, 2834 / 10039529, Diandra Montagner de Souza, 45.91, 2835 / 10051057, Morgana de Souza Alcantara, 45.91, 2836 / 10035778, Kamila Silva Lima, 45.91, 2837 / 10064302, Eusileine da Camara Barbosa, 45.91, 2838 / 10072385, Caio Pereira Ramos, 45.91, 2839 / 10002334, Ivan Pereira de Jesus dos Santos, 45.91, 2840 / 10023340, Lucineide Dias Goncalves Chaves, 45.91, 2841 / 10041860, Celia Vieira da Silva, 45.91, 2842 / 10020049, Kelmer Souza Melo, 45.91, 2843 / 10016673, Kariny Sousa Santos, 45.91, 2844 / 10027906, Maria Raquel de Araujo Gomes, 45.91, 2845 / 10030623, Mathildes Pereira Ribeiro Castilho, 45.91, 2846 / 10001835, Mauro Sergio Santos Pinheiro Melo, 45.91, 2847 / 10022155, Karyne Kelly Moreira Alves, 45.91, 2848 / 10047420, Lucas Coelho Arruda Moura, 45.91, 2849 / 10014180, Walkiria Ozorio Correa, 45.91, 2850 / 10036102, Eylane Leal de Moura, 45.91, 2851 / 10060350, Kelly Cristina de Lima Bruning, 45.91, 2852 / 10029829, Larissa Correia Nunes Dantas, 45.91, 2853 / 10019323, Lourival Souza Rocha, 45.91, 2854 / 10003745, Thuanne Cardim Azevedo, 45.91, 2855 / 10014731, Erica da Silva Gomes Rabelo, 45.91, 2856 / 10039041, Marlinha Correia de Godoi, 45.91, 2857 / 10056826, Andrea de Mello Sampaio, 45.91, 2858 / 10011443, Roberto de Souza Vieira Lima Daniel, 45.91, 2859 / 10045869, Islene de Sousa Lima da Silva, 45.91, 2860 / 10081066, Tiago Evangelista Miranda, 45.91, 2861 / 10028284, Jacyelle Medeiros Silva, 45.91, 2862 / 10002411, Jessica de Lima Medeiros, 45.91, 2863 / 10049268, Leonardo Drummond Albuquerque, 45.91, 2864 / 10020989, Joao Marcos Costa de Sousa, 45.90, 2865 / 10062527, Marco Aurelio Neves de Carvalho, 45.90, 2866 / 10084090, Derosse Joaquim da Costa, 45.90, 2867 / 10062054, Thais Sager Ferreira Mendonca, 45.90, 2868 / 10013686, Luis Salvador dos Santos, 45.90, 2869 / 10055554, Milena Goncalves Marques, 45.90, 2870 / 10053584, Italo Falcao Alves da Cunha, 45.90, 2871 / 10002667, Fernando Soares de Pontes, 45.90, 2872 / 10047613, Rebeca Guimaraes Antunes, 45.90, 2873 / 10034834, Jonas Eduardo Santos Cavalcante, 45.90, 2874 / 10033766, Sabrina

Leao Rangel, 45.90, 2875 / 10029843, Lilian de Paula Macedo, 45.90, 2876 / 10001068, Denise Bezerra Sousa, 45.90, 2877 / 10062141, Luciana Ribeiro da Silva, 45.90, 2878 / 10065250, Ana Carolina Xavier da Silva, 45.90, 2879 / 10065921, Daniele Souza Tavares, 45.90, 2880 / 10037831, Eulalia Priscila Goncalves de Carvalho, 45.90, 2881 / 10035170, Rondinelli Feitosa Reis, 45.90, 2882 / 10036062, Luciana Gusmao dos Santos, 45.90, 2883 / 10053469, Rosiane da Silva Duarte, 45.90, 2884 / 10036962, Manoel Silva Gomes, 45.90, 2885 / 10015928, Edna Oliveira Mesquita, 45.90, 2886 / 10062540, Ilma de Souza Guedes, 45.90, 2887 / 10012799, Noeli Osterkamp, 45.90, 2888 / 10032767, Anderson de Oliveira Barbosa, 45.90, 2889 / 10064981, Jessica Thayne Beda Tomaz, 45.90, 2890 / 10006832, Vanessa Moraes Duque Prado, 45.90, 2891 / 10003885, Juliana Cristina Barbosa do Carmo, 45.90, 2892 / 10011798, Danton Wasinger Azevedo, 45.90, 2893 / 10064773, Suleima Najara Santiago Vivacqua, 45.90, 2894 / 10009270, Daniela Vitoria Rodrigues dos Santos, 45.90, 2895 / 10035042, Ernestina Pereira Sampaio, 45.90, 2896 / 10018011, Marcia Lopes de Aguiar, 45.90, 2897 / 10010045, Juniella Luiza Miranda, 45.90, 2898 / 10044722, Amanda Nery Coutinho Pierotti, 45.90, 2899 / 10003093, Janaina Fagundes Bezerra, 45.90, 2900 / 10001771, Guilherme Costa do Nascimento, 45.90, 2901 / 10007197, Ana Paula Andrade Fernandes, 45.90, 2902 / 10003016, Daiane Alves de Araujo, 44.89, 2903 / 10001643, Maraisa Marques Teixeira, 44.90, 2904 / 10000155, Kelma Goncalves de Macedo Moura, 44.90, 2905 / 10055621, Flavio Andrade de Araujo, 44.89, 2906 / 10006543, Maria Domingas Oliveira, 44.89, 2907 / 10007938, Indira Carla Santos Carvalho, 44.89, 2908 / 10051699, Jane Dorvalina de Paula Medeiros, 44.89, 2909 / 10061771, Maria do Socorro Moraes da Silva, 44.89, 2910 / 10069908, Rozimar Ribeiro da Silva, 44.89, 2911 / 10015792, Matteos di Lucca Dias de Salles, 44.88, 2912 / 10042166, Pameella Ferreira da Silva, 44.88, 2913 / 10083996, Erica dos Santos Magalhães, 44.88, 2914 / 10049659, Vanda Quirino da Rocha, 44.88, 2915 / 10049238, Evanilde Pereira de Souza, 44.88, 2916 / 10019055, Luciene Batista dos Santos, 44.88, 2917 / 10046961, Gilvanda Maria da Silva, 44.88, 2918 / 10062090, Andrea Danielle Ferreira Gomes, 44.88, 2919 / 10046104, Eldo Caetano de Moura, 44.88, 2920 / 10082518, Kelly Caroline Rodrigues Carvalho, 44.88, 2921 / 10042361, Wellington de Sousa Pereira, 44.88, 2922 / 10041022, Betania de Oliveira Costa, 44.88, 2923 / 10054646, Gabriel Romao Figueredo de Souza, 44.88, 2924 / 10058419, Caroline Mendes Pereira, 44.88, 2925 / 10037593, Michael Ismael Freitas de Sousa, 44.88, 2926 / 10017679, Vicente de Sousa Franco, 44.88, 2927 / 10049706, Raquel da Silva Siqueira, 44.88, 2928 / 10002862, Tiago Alves Calixto, 44.88, 2929 / 10050555, Cristiane Silva Oliveira Gomes, 44.88, 2930 / 10025429, Elizeu Jose da Silva, 44.88, 2931 / 10002855, Danilo Souza Ferreira Alves, 44.88, 2932 / 10005283, Adriana Torres Pereira, 44.88, 2933 / 10027009, Heliana Moraes Felix, 44.88, 2934 / 10021825, Jessica de Oliveira Barbosa, 44.88, 2935 / 10008849, Stefany Vieira da Fonseca, 44.88, 2936 / 10057717, Whoshinton da Costa Tavares, 44.88, 2937 / 10056152, Yasmin Cordeiro do Nascimento, 44.88, 2938 / 10073443, Amanda Cavalcante Andrade, 44.88, 2939 / 10080080, Alisson Moura Evangelista, 44.88, 2940 / 10055476, Christiane Ramires, 44.88, 2941 / 10013115, Luis Fernando Pereira Fagundes de Oliveira, 44.88, 2942 / 10060004, Guilherme Guedes Felix da Costa, 44.88, 2943 / 10034770, Fabiana Franca, 44.88, 2944 / 10073017, Daniel Santana Vieira, 44.88, 2945 / 10044697, Artur Meira Duarte, 44.88, 2946 / 10007243, Aline Barros de Oliveira, 44.88, 2947 / 10040090, Paloma Mena Martinez, 44.87, 2948 / 10049944, Vander Celio de Matos Claudino, 44.87, 2949 / 10055270, Cecília Tardely Cavalcante Queiroz, 44.87, 2950 / 10077743, Anderson Luiz Souza Pereira, 44.87, 2951 / 10000287, Thays Paula Goncalves da Silva, 44.87, 2952 / 10007597, Laise Elias Santos, 44.87, 2953 / 10039611, Ronaldo Bernardo da Silva, 44.87, 2954 / 10085803, Celio Roberto da Silva, 44.87, 2955 / 10023274, Luis Paulo Patriota Leitao, 44.87, 2956 / 10078922, Luciana Passos Gomes, 44.87, 2957 / 10053339, Marielly Viana da Costa, 44.87, 2958 / 10028821, Cladinice Alves dos Santos Lima, 44.87, 2959 / 10040289, Lillian de Souza Vasconcelos, 44.87, 2960 / 10012873, Adeneide Xavier, 44.87, 2961 / 10054702, Sergio Paula da Silva, 44.87, 2962 / 10005198, Felipe Neves Crizostimo, 44.87, 2963 / 10036176, Samanta Vale de Matos, 44.87, 2964 / 10020624, Marina Coutinho Afonso Fernandes, 44.87, 2965 / 10071444, Silvana Pantoja da Rocha, 44.87, 2966 / 10020144, Aline Aparecida Vieira Barboza, 44.87, 2967 / 10006649, Walison Vasconcelos Pascoal, 44.87, 2968 / 10024990, Jackson Rodrigues do Nascimento, 44.87, 2969 / 10046933, Matheus Argolo Leao, 44.87, 2970 / 10060645, Raquel Silva de Almeida, 44.87, 2971 / 10014726, Vitor Penha Carvalho, 44.87, 2972 / 10050255, Luciane Goncalves Oliveira, 44.87, 2973 / 10077599, Paulo Vinicius da Silva Afonso, 44.87, 2974 / 10080848, Carlivane da Silva Alves, 44.87, 2975 / 10067989, Ellen Lorenza Silva de Souza, 44.87, 2976 / 10013668, Lucas Freitas Vargas, 44.87, 2977 / 10051035, Luis Roberto Moraes Martins Junior, 44.87, 2978 / 10025422, Eliana Ribeiro dos Santos, 44.87, 2979 / 10023060, Julia Araujo Aguiar, 44.87, 2980 / 10026994, Raquel Maria Sales, 44.86, 2981 / 10055190, Janaina Rabelo de Farias, 44.86, 2982 / 10045327, Gabriela e Vasconcelos Brito, 44.86, 2983 / 10003971, Thiago Leao Pires, 44.86, 2984 / 10043193, Osvaldeir Gomes de Andrade Junior, 44.86, 2985 / 10006870, Karina Leite Ramos, 44.86, 2986 / 10047329, Luciana Priscila Pereira da Silva, 44.86, 2987 / 10072767, Wagner Messias Vieira de Almeida, 44.86, 2988 / 10058955, Francisco de Sales Oliveira Galisa de Sa, 44.86, 2989 / 10003518, Andre Chaves Barreto, 44.86, 2990 / 10027913, Sara Galvao Oliveira, 44.86, 2991 / 10059510, Adriana Weber, 44.86, 2992 / 10011062, Cesar Alves Rodrigues, 44.86, 2993 / 10053437, Rafael Soares dos Santos, 44.86, 2994 / 10001786, Thiago Henrique de Morais e Silva Alecrim, 44.86, 2995 / 10061997, Alonzo dos Santos Soares, 44.86, 2996 / 10001210, Rildo dos Santos Sousa, 44.86, 2997 / 10035101, Gustavo Henrique Goncalves de Almeida, 44.86, 2998 / 10042857, Robson de Goes e Silva, 44.86, 2999 / 10062128, Ana Leticia Contador, 44.86, 3000 / 10066994, Pedro Erthal Silva, 44.86, 3001 / 10017988, Aldino Xavier Portela Filho, 44.86, 3002 / 10051891, Taina Rapp Py Daniel, 44.86, 3003 / 10032110, Lucia Rodrigues de Lacerda, 44.86, 3004 / 10039750, Alessandra Goncalves dos Santos, 44.86, 3005 / 10072291, Camila Sa Barroso Pais, 44.86, 3006 / 10070242, Breno Barboza da Silva, 44.86, 3007 / 10040537, Liane dos Santos Nunes, 44.86, 3008 / 10002787, Kellen de Souza Silva, 44.86, 3009 / 10058441, Jessica Leao Miranda, 44.86, 3010 / 10026829, Danieli Fernanda de Souza Pereira, 44.86, 3011 / 10009316, Anderson Conceicao Carvalho, 44.86, 3012 / 10061604, Pedro Mansueto de Lavor Filho, 44.86, 3013 / 10025274, Enny Raquel Santa Cruz Amaral, 44.86, 3014 / 10008772, Pablo Mattos Oliveira, 44.86, 3015 / 10053747, Alexandra da Silva, 44.86, 3016 / 10067894, Paulo Victor Pereira Rodrigues, 44.86, 3017 / 10025302, Thais Vanessa da Silva Gomes, 44.86, 3018 / 10003244, Josineide Camilo Freitas, 44.86, 3019 / 10027908, Eloiza Aparecida Barbosa, 44.86, 3020 / 10016069, Ana Clara de Azevedo Miranda, 44.86, 3021 / 10081389, Nathalia Tavares Fregapani, 44.86, 3022 / 10045414, Weslei Batista Santos, 44.86, 3023 / 10032100, Ana Leticia Lima Sales, 44.86, 3024 / 10008621, Vanderlucia Gossaves da Silva, 44.86, 3025 / 10059493, Eliesio Oliveira Santana, 44.86, 3026 / 10065150, Aline Fortes Trindade, 44.86, 3027 / 10000498, Mariane Silva Yamada, 44.86, 3028 / 10037313, Carolina Moreira Martins, 44.86, 3029 / 10039179, Marcicleide Suely Camara, 44.86, 3030 / 10064482, Bruna da Costa Rodrigues, 44.86, 3031 / 10018503, Vilma Viana de Souza Filha, 44.86, 3032 / 10018597, Tamires da Silveira Estacio, 44.86, 3033 / 10020367, David Lima dos Santos Neto, 44.86, 3034 / 10008891, Pericles de Andrade Alves, 44.86, 3035 / 10005463, Mariana Jorge Sa, 44.86, 3036 / 10005225, Angela Eduardo de Lima Cordeiro, 44.86, 3037 / 10054878, Larissa de Oliveira Ribeiro, 44.86, 3038 / 10065077, Divino Euripedes Beltrao, 44.86, 3039 / 10032474, Adriana da Silva Oliveira, 44.86, 3040 / 10004177, Iranildes da Costa Dias, 44.86, 3041 / 10000797, Yuri Magno Siqueira de Lima, 44.86, 3042 / 10013124, Larissa Moreira Pina, 44.86, 3043 / 10053761, Anderson Miranda Neves, 44.86, 3044 / 10006025, Lilyan Pinto Araujo, 44.86, 3045 / 10065584, Eliene Sena da Cunha, 44.86, 3046 / 10001806, Amanda Vieira de Souza, 44.86, 3047 / 10071928, Willian Rodrigues Soares, 44.86, 3048 / 10037376, Carlos Magno Brasil Py, 44.86, 3049 / 10026923, Adolfo Nunes de Paiva Ferreira, 44.86, 3050 / 10056626, Anna Paula Arantes Aquino, 44.86, 3051 / 10034120, Roberto Alves Gomes de Oliveira, 44.86, 3052 / 10056526, Jeferson de Barros Cunha, 44.86, 3053 / 10037274, Claudia Cristine Vieira Meireles, 44.86, 3054 / 10000508, Nagila Veronica Sousa de Freitas, 44.86, 3055 / 10038977, Paloma de Morais Gomes da Costa, 44.86, 3056 / 10034536, Ana Maria Gasquer Vicentin, 44.86, 3057 / 10040286, Ivania Dolores Cruz Bezerra, 44.86, 3058 / 10051114, Diego Nunes de Almeida, 44.86, 3059 / 10013413, Camila Rodrigues Amaral, 44.86, 3060 / 10057575, Macsuel de Almeida Santos, 44.86, 3061 / 10020815, Alessandra Nunes Souza da Silva, 44.86, 3062 / 10000569, Luciano Santos Grisolia, 44.86, 3063 / 10050163, Diana Aparecida Viana do Prado, 44.86, 3064 / 10002852, Mona Gardenia de Oliveira Bernardo, 43.85, 3065 / 10081456, Marcio Augusto Soares Cardoso, 43.85, 3066 / 10051001, Luan Felipe Fernandes de Medeiros, 43.84, 3067 / 10024956, Fernanda Bueno Braga, 43.84, 3068 / 10020246, Camila dos Santos Silva, 43.84, 3069 / 10005895, Angela Maria Bezerra Ribeiro, 43.84, 3070 / 10050613, Jose Isaac Ponti da Silva, 43.84, 3071 / 10019197, Liliam Vilas Boas Borges, 43.83, 3072 / 10009893, Leonardo Pires da Silva, 43.83, 3073 / 10074697, Diogo Renan de Souza Galeno, 43.83, 3074 / 10046600, Dyego Pereira de Quinta, 43.83, 3075 / 10014764, Jose Rodolfo Tavares da Silva, 43.83, 3076 / 10050136, Teruko Kawano Matuda, 43.83, 3077 / 10031598, Ana Paula Ferreira Rego, 43.83, 3078 / 10010194, Liliame Santos Lacerda, 43.83, 3079 / 10012074, Caroline Araujo Almeida, 43.83, 3080 / 10004582, Rosilene Pereira Campos Alarcao de Souza Lima, 43.83, 3081 / 10005863, Leticia Rodrigues de Amorim Rocha, 43.83, 3082 / 10012714, Eguimar Cardoso Filho da Cruz, 43.83, 3083 / 10024880, Leticia Lais Pinto Lima, 43.83, 3084 / 10071724, Carlos Jose Ilorca Lopes, 43.83, 3085 / 10004798, Hauller William Siqueira de Matos Soares, 43.83, 3086 / 10008532, Hecheley Kaylane Pires Vieira, 43.83, 3087 / 10040077, Daniel Gomes Moura, 43.83, 3088 / 10034739, Itatiana Cristina Pinheiro, 43.83, 3089 / 10031680, Luzia de Sousa Silva, 43.83, 3090 / 10006536, Lucas de Sousa Holanda, 43.83, 3091 / 10061126, Edma Augusta de Sousa, 43.83, 3092 / 10029429, Wellington Luiz Silva da Rosa, 43.83, 3093 / 10073161, Erialdo Martins da Silva, 43.83, 3094 / 10017250, Odelia Fernandes de Jesus, 43.83, 3095 / 10007093, Luciana Ellery Monteiro Pessoa Marinho, 43.83, 3096 / 10032602, Natiaara Brena Barros Araujo, 43.83, 3097 / 10003181, Kassiane Nunes Tavares, 43.83, 3098 / 10003594, Liziane Feckner Buldain Obes, 43.83, 3099 / 10017454, Ana Carla Silva Aragao, 43.83, 3100 / 10002302, Ariadne Albano Santos Abate, 43.83, 3101 / 10009050, Roberta Santana Honda, 43.83, 3102 / 10062741, Gabriela Pereira dos Reis, 43.83, 3103 / 10030171, Edilson Araujo Alves, 43.83, 3104 / 10003146, Priscila Galindo Reis, 43.83, 3105 / 10021058, Geovanna Souza da Silva, 43.83, 3106 / 10062434, Eglise Barros de Oliveira, 43.83, 3107 / 10066772, Jorge Franck de O Alves, 43.83, 3108 / 10047403, Ana Lucia Dela Pace de Quadros, 43.83, 3109 / 10012993, Jorge Luiz de Aguiar Faria, 43.83, 3110 / 10067338, Tatiane Evangelista Costa Reis, 43.83, 3111 / 10017118, Solange Castro Rodrigues, 43.83, 3112 / 10024451, Andressa Oliveira Soares, 43.83, 3113 / 10044814, Licia de Oliveira Neves, 43.83, 3114 / 10076959, Caio Henrique Silva de Souza, 43.83, 3115 / 10028237, Marcelo Brito Moussallem de Andrade, 43.82, 3116 / 10048532, Lucas Rodrigues Falcao, 43.82, 3117 / 10051242, Sandra Daniela Dantas do Nascimento, 43.82, 3118 / 10019961, Jose Sergio Carvalho de Sousa, 43.82, 3119 / 10065114, Ana Flavia Alves Cirino, 43.82, 3120 / 10038950, Ana Cecília Franca de Souza, 43.82, 3121 / 10012803, Daiane Araujo Silva, 43.82, 3122 / 10030960, Felipe Goncalves Ferreira, 43.82, 3123 / 10041365, Clemilson Ernesto Diogo, 43.82, 3124 / 10055276, Erialdo Marques Cavalcante, 43.82, 3125 / 10054662, Felipe Muniz Matias de Santana, 43.82, 3126 / 10070974, Ana Luisa Rodrigues Cordeiro, 43.82, 3127 / 10007715, Marcos Antonio da Silva e Silva, 43.82, 3128 / 10051809, Eduarda Marques Alves Andrade, 43.82, 3129 / 10066086, Alexandra Nascimento Pinho, 43.82, 3130 / 10047921, Gerson Ferreira Rocha, 43.82, 3131 /

10008367, Manuela Costa Cordeiro Carmo, 43.82, 3132 / 10065031, Rodrigo Sobrinho Azevedo dos Santos, 43.82, 3133 / 10009346, Daniel Augusto Alves Franca, 43.82, 3134 / 10030723, Elizabeth Firmino da Silva Mesquita, 43.82, 3135 / 10069824, Maria do Carmo Zafred, 43.82, 3136 / 10031641, Anivaldo Francisco dos Santos, 43.82, 3137 / 10007291, Camila Mara da Silva Galeno, 43.82, 3138 / 10019229, Rayane da Silva Rodrigues, 43.82, 3139 / 10056101, Lidia Maria Silva Lopes Rezende, 43.82, 3140 / 10020658, Sarah Agapito dos Santos, 43.82, 3141 / 10014698, Larissa Rafaela Serpa Souza, 43.82, 3142 / 10017647, Zildene Sena da Cunha, 43.82, 3143 / 10030921, Lucas Martins do Nascimento, 43.82, 3144 / 10057005, Ana Elisa Almeida Ayres, 43.82, 3145 / 10040499, Pompeu Augusto Palace, 43.82, 3146 / 10005104, Ana Paula Souza Fernandes, 43.82, 3147 / 10078666, Tahis Batista de Oliveira, 43.82, 3148 / 10022208, Jessica Fernandes da Silva, 43.82, 3149 / 10061967, Laryssa Bezerra Lima, 43.82, 3150 / 10048055, Bruna Joice Medeiros de Lima, 43.82, 3151 / 10058944, Monique Lourenco Figueiredo, 43.82, 3152 / 10042938, Nathalia Fernandes Marra de Carvalho, 43.82, 3153 / 10057705, Rodrigo Lima de Oliveira, 43.82, 3154 / 10061793, Mary de Sousa Batista, 43.82, 3155 / 10065333, Elizete de Paula Teixeira, 43.82, 3156 / 10073152, Leandro Almeida Duarte, 43.82, 3157 / 10028602, Eline Souza Rocha, 43.82, 3158 / 10079175, Jeimerson Avila Nascimento dos Santos, 43.82, 3159 / 10057032, Elenir dos Santos Guedes, 43.82, 3160 / 10034450, Jackeline Freitas de Araujo, 43.82, 3161 / 10030585, Raphaela de Jesus Lima Serrao Santos, 43.82, 3162 / 10040620, Gleiciane Novais de Franca, 43.82, 3163 / 10044830, Vanessa Medeiros de Aquino, 43.82, 3164 / 10001789, Aracely Lemos Rodrigues, 43.82, 3165 / 10038470, Gustavo Muniz Lago, 43.82, 3166 / 10060547, Guilherme da Silva Reis, 43.82, 3167 / 10055207, Tiago Novak, 43.82, 3168 / 10011926, Hugo de Paulo Martins, 43.82, 3169 / 10003736, Maria de Jesus Paiva, 43.82, 3170 / 10045372, Ricleson Batista de Souza, 43.81, 3171 / 10031515, Victoria dos Santos Lemos, 43.81, 3172 / 10079748, Marllon dos Santos Silva, 43.81, 3174 / 10036234, Delma Nogueira de Jesus, 43.81, 3175 / 10034605, Barbara Gomide Espindula, 43.81, 3176 / 10065861, Rosinete Barbosa de Brito, 43.81, 3177 / 10019931, Jeane da Costa Cruz, 43.81, 3178 / 10037823, Isabel Rodrigues de Souza, 43.81, 3179 / 10060812, Jade Nunes Lins Cavalcanti, 43.81, 3180 / 10062322, Brenda Moreira Nunes, 43.81, 3181 / 10051580, Raquel Feliciano da Silva, 43.81, 3182 / 10017487, Bruna Alves Rodrigues, 43.81, 3183 / 10050087, Raul Siqueira Marques Medeiros, 43.81, 3184 / 10028705, Adrieli Santiago de Toledo, 43.81, 3185 / 10085654, Maria Luiza Ferreira Lopes Batista, 43.81, 3186 / 10044708, Diovana Bezerra Moreira, 42.81, 3187 / 10016676, Icaro Gabriel Gomes de Souza, 42.81, 3188 / 10005472, Carla Geovanna Ribeiro Bezerra, 42.81, 3189 / 10065371, Manoel Mesquita de Souza, 42.80, 3190 / 10054885, Pollianni Barbosa de Araujo Ramos, 42.80, 3191 / 10084748, Thiago Gobbo Lins Guimaraes, 42.80, 3192 / 10003827, Ana Paula Ferreira Alves, 42.80, 3193 / 10011516, Mateus Moura de Carvalho, 42.80, 3194 / 10025301, Julia Graciela Nunes da Silva, 42.80, 3195 / 10045611, Lilian Marques Silva de Sousa Menezes, 42.80, 3196 / 10045206, Marilia de Freitas Ferreira, 42.80, 3197 / 10030757, Wendel William Ramos Cavalcanti, 42.80, 3198 / 10050358, Waldemar Freire de Mesquita Filho, 42.79, 3199 / 10068346, Gesilene Fonseca Teles, 42.79, 3200 / 10021209, Luciane Gonçalves da Silva, 42.79, 3201 / 10048004, Marcelo Oliano Machado, 42.79, 3202 / 10035248, Darlene Lima da Silva de Andrade, 42.79, 3203 / 10076408, Otacilio Alves da Costa Neto, 42.79, 3204 / 10039238, Leandro Rodrigues Vilela, 42.79, 3205 / 10013427, Leonardo Murada Oliveira, 42.79, 3206 / 10019991, Marina Cazilda de Moura Alves, 42.79, 3207 / 10033444, Nathan Henrique de Souza Leda, 42.79, 3208 / 10016664, Mauricio Soares de Almeida Santos, 42.79, 3209 / 10000463, Glennada Reis de Figueiredo, 42.79, 3210 / 10002910, Natalia Paula Zumba de Moura, 42.79, 3211 / 10032458, Rogeria Carla Timoteo da Silva, 42.79, 3212 / 10001979, Reginalva Candida de Faria, 42.79, 3213 / 10073323, Lucas Leuviah Saturnino Oliveira, 42.79, 3214 / 10082909, Isaia Xavier da Silva, 42.79, 3215 / 10056981, Samara Sousa Alvarenga, 42.79, 3216 / 10063889, Lucinete Gabi da Silva Moreira, 42.79, 3217 / 10065093, Antonio Dilson da Silva, 42.79, 3218 / 10026473, Tony Augusto Iansen, 42.79, 3219 / 10079860, Gabriela Maria Ribeiro Cruz, 42.79, 3220 / 10010862, Eduardo Alexandre de Oliveira Pessoa, 42.79, 3221 / 10004805, Thiago Eugenio Froz Gomes, 42.79, 3222 / 10038536, Maria Luiza Cardoso Zandonade, 42.79, 3223 / 10010148, Eryka Bruna de Oliveira Albuquerque, 42.79, 3224 / 10008558, Fernanda Vieira Brito dos Reis, 42.79, 3225 / 10038430, Kamilla Moura Alves, 42.79, 3226 / 10061496, Aroldo Viana Marques, 42.79, 3227 / 10041828, Leticia Carvalho Barbosa dos Santos, 42.79, 3228 / 10001161, Adriana Pereira Lopes de Oliveira, 42.79, 3229 / 10005785, Tauana Maira Lino de Souza Esteveao, 42.79, 3230 / 10061887, Grece Maria Sousa Cardoso, 42.79, 3231 / 10035844, Rebeca Costa Alves, 42.79, 3232 / 10077971, Aline de Farias Conceicao, 42.79, 3233 / 10034141, Rebeca Galvao Ribeiro, 42.79, 3234 / 10019956, Igor Prenazzi Simoes Saraiva, 42.79, 3235 / 10027186, Luciana dos Santos Oliveira, 42.79, 3236 / 10029266, Alexandre Gonçalves Lourenco Vieira, 42.79, 3237 / 10029263, Eliane Araujo dos Santos, 42.79, 3238 / 10016285, Jenifer Morais de Oliveira, 42.79, 3239 / 10018708, Fernando de Souza Soares Junior, 42.79, 3240 / 10039735, Monica Silva, 42.79, 3241 / 10007504, Juliana Camilo Pereira, 42.79, 3242 / 10063118, Elizabeth Nunes de Morais Mariano, 42.78, 3243 / 10011663, Kamila Montalvao, 42.78, 3244 / 10068637, Dulcilene Tomaz Faria, 42.78, 3245 / 10010438, Antonio Jorge Macedo da Silva Junior, 42.78, 3246 / 10075409, Guilherme de Oliveira Vieira dos Santos, 42.78, 3247 / 10011636, Giantoni Augusto Silva de Oliveira, 42.78, 3248 / 10064084, Jesse Rodrigues Silva, 42.78, 3249 / 10060041, Andrea Lima Carvalho, 42.78, 3250 / 10044686, Ketli Barboza dos Santos, 42.78, 3251 / 10037981, Evelyn Gabrielle Monteiro Gomes da Silva, 42.78, 3252 / 10011315, Fabio de Barros Amaral, 42.78, 3253 / 10009598, Francisca Isane Pereira, 42.78, 3254 / 10070028, Franklin Avelino de Oliveira Costa, 42.78, 3255 / 10086012, Micheline Cristina Cardoso Portela, 42.78, 3256 / 10074682, Ligia de Padua Moreira da Silva, 42.78, 3257 /

10041601, Eliane de Souza Santana Silva, 42.78, 3258 / 10085329, Jacqueline Marra Ferreira Costa, 42.78, 3259 / 10034241, Thais Sousa de Oliveira, 42.78, 3260 / 10009028, Karen Cursino Barbosa de Figueiredo, 42.78, 3261 / 10030006, Maria Helena Lima de Sa, 42.78, 3262 / 10008670, Rodrigo Resende do Monte, 42.78, 3263 / 10069534, Bruno Marques Ribeiro, 42.78, 3264 / 10018062, Tiago Rocha da Silva, 42.78, 3265 / 10006550, Nancy Santos Gomes, 42.78, 3266 / 10082308, Pedro Henrique Benicio Torres, 42.78, 3267 / 10072423, Nilva Souza Barbosa, 42.78, 3268 / 10062263, Geiza Nazari Ribeiro, 42.78, 3269 / 10041925, Marcelania da Silva Rodrigues, 42.78, 3270 / 10056517, Ivanildo Sarmento Basilio, 42.78, 3271 / 10064623, Anne Caroline Pedrosa e Silva, 42.78, 3272 / 10044259, Ana Regina Nunes Ribeiro, 42.78, 3273 / 10033282, Denilson de Andrade Santana, 42.78, 3274 / 10008740, Joao de Souza Filho, 42.78, 3275 / 10015520, Rayane Fernandes Pacheco Lopes, 42.78, 3276 / 10041030, Cristiano Clay Guiot da Costa Alves, 42.78, 3277 / 10051280, Jaqueline Izabel de Souza Camelo, 42.78, 3278 / 10014875, Juan Foryman Rodrigues e Silva Sousa, 42.78, 3279 / 10011367, Reinaldo Alves da Silva, 42.78, 3280 / 10022676, Joao Guilherme de Souza Oliveira, 42.78, 3281 / 10022233, Fernanda Arnaud Rodrigues Barroso, 42.78, 3282 / 10044135, Sandra Cristina Alves de Jesus, 42.78, 3283 / 10015165, Andre Salomao, 42.78, 3284 / 10000703, Jessica Karolyne Leao dos Santos, 42.78, 3285 / 10018985, Edgard Dias Magalhaes, 42.78, 3286 / 10063103, Rosineide Saturnino de Sousa da Costa, 42.78, 3287 / 10014548, Brenda Loreda de Souza, 42.78, 3288 / 10071064, Wesley Furtado Martins, 42.78, 3289 / 10037766, Antonio Caetano Gomes, 42.78, 3290 / 10064294, Luisa Miranda dos Santos Brito, 42.78, 3291 / 10003905, Aline da Costa Macedo, 42.78, 3292 / 10084478, Francisco Flavio Nogueira Soares, 42.78, 3293 / 10030489, Paulo Franklin Gomes Pereira de Oliveira, 42.78, 3294 / 10049924, Marcella Correa Silva, 42.78, 3295 / 10070092, Aiko Rhani Brito Machado, 42.78, 3296 / 10085744, Thalita Ciriaco Miyashiro, 42.78, 3297 / 10053327, Ailton Ribeiro dos Santos, 42.78, 3298 / 10001024, Jaqueline Maria da Silva Matos, 42.78, 3299 / 10014928, Michelle Souza Pimenta Neiva, 42.78, 3300 / 10073728, Mira Lizie da Silva Oliveira Brito, 42.78, 3301 / 10033370, Alane Medeiros Carvalho, 42.78, 3302 / 10074374, Andreza Rodrigues Costa, 42.78, 3303 / 10064248, Maria Maiane Marques Pereira, 42.78, 3304 / 10032376, Rycherlli Monteiro Roberto Alves, 42.78, 3305 / 10023256, Leia Rodrigues Ribeiro, 42.78, 3306 / 10078669, Carolina Pinheiro Barbosa, 42.78, 3307 / 10070709, Amanda Balbina de Brito, 42.78, 3308 / 10023967, Jeff Gomes Leal, 42.78, 3309 / 10067802, Nathalya Meira Carvalho, 42.78, 3310 / 10062295, Bruna Neves Silva, 42.78, 3311 / 10027704, Klays Oliveira da Silva, 42.78, 3312 / 10007174, Jady Ane Pereira da Silva, 42.78, 3313 / 10029988, Eleonay Marlon Alves Teixeira, 42.78, 3314 / 10026686, Ana Paula Cardozo Vitorarello, 42.78, 3315 / 10041646, Wesley Vaz de Souza, 42.78, 3316 / 10033233, Igor Miqueias Oliveira de Santana, 42.78, 3317 / 10048503, Carlos Jader Rodrigues Souza, 42.78, 3318 / 10038844, Natalia Ghignone de Lima, 42.78, 3319 / 10041648, Jhonata Nunes Patricio, 42.78, 3320 / 10071656, Gustavo da Silva Alves, 42.78, 3321 / 10019962, Wanude Campos Araujo, 42.77, 3322 / 10065152, Zilene Alves Pereira, 42.77, 3323 / 10044147, Levi Ferreira Calaca Junior, 42.77, 3324 / 10019955, Sergio Tiago Basso de Lima, 42.77, 3325 / 10041878, Meyre de Bessas Fagundes, 42.77, 3326 / 10084385, Julia Cintia Rodrigues de Oliveira Branco, 42.77, 3327 / 10026483, Wesley da Silva Maeda, 42.77, 3328 / 10041060, Renato Santos de Assuncao Junior, 42.77, 3329 / 10069174, Anna Heliza Saldanha Coelho, 42.77, 3330 / 10037727, Ronyvon Matsamura Ramos, 42.77, 3331 / 10021406, Thiago Santos Dias, 42.77, 3332 / 10010062, Emmanuel Herbert Medeiros de Andrade, 42.77, 3333 / 10041814, Elnatan de Moura Gama, 42.77, 3334 / 10014907, Angela Gonçalves de Almeida, 42.77, 3335 / 10051285, Ariana Gonçalves de Almeida Ribeiro Brasil, 42.77, 3336 / 10032062, Mauricio Barros da Silva, 42.77, 3337 / 10014013, Felipe Vieira de Saboya Medeiros, 42.77, 3338 / 10042572, Jamile Alencar da Silva, 42.77, 3339 / 10027356, Karina Ceia dos Santos Oliveira, 42.77, 3340 / 10004325, Veronica Luiza Souza Moreira, 42.77, 3341 / 10030333, Mirella Cabral de Araujo Cruz, 42.77, 3342 / 10048605, Camylla Deroci Ducati, 42.77, 3343 / 10042143, Andrea Camurca Vieira Cantanhede, 42.77, 3344 / 10041210, Marcio Jose Magalhaes de Souza Soares, 42.77, 3345 / 10026297, Ana Paula Rech Zanin, 42.77, 3346 / 10012038, Lucy Elaine Duarte Silva, 42.77, 3347 / 10074391, Alessandra Fernandes Felix Santana, 41.76, 3348 / 10031696, Angelo dos Santos Magalhaes, 41.76, 3349 / 10054912, Wilma Miguel da Silva, 41.76, 3350 / 10020897, Rafael Devid Ferreira da Silva, 41.76, 3351 / 10046186, Cristiane Lima Grangeiro, 41.76, 3352 / 10032560, Elienilde Angelino Moreira, 41.75, 3353 / 10066808, Ana Paula Peres Pereira, 41.75, 3354 / 10068994, Wanessa de Souza Batista, 41.75, 3355 / 10038625, Gildete Moreira de Lima, 41.75, 3356 / 10022373, Angelica Brito de Matos Aquino, 41.75, 3357 / 10061545, Joao Batista Rodrigues da Silva, 41.75, 3358 / 10051691, Marta Eduardo da Silva, 41.75, 3359 / 10039432, Solange Nubia Rodrigues Gontijo, 41.75, 3360 / 10046660, Evelyn da Silva Guedes, 41.75, 3361 / 10027502, Hudson Matheus Gonçalves de Medeiros, 41.75, 3362 / 10035094, Raquel Assuncao Rodrigues, 41.75, 3363 / 10066845, Laiza Lobo de Jesus, 41.74, 3364 / 10002347, Elizangela da Silva Costa, 41.74, 3365 / 10013677, Rosalvina Melo da Silva, 41.74, 3366 / 10058291, Kamyla Bezerra Gonçalves, 41.74, 3367 / 10057625, Walterlene Barros Pinheiro, 41.74, 3368 / 10065045, Lydiane Gonçalves da Silva, 41.74, 3369 / 10031026, Rodrigo Silveira Lobo, 41.74, 3370 / 10016775, Lucas Muniz Matias de Santana, 41.74, 3371 / 10080963, Gabriel Braganca Sernegio, 41.74, 3372 / 10038468, Rosilene Farias de Oliveira, 41.74, 3373 / 10004987, Fernando Gabriel Garcia Nascimento, 41.74, 3374 / 10019916, Cristiane da Conceicao Ferreira, 41.74, 3375 / 10066800, Lilliam da Silva Mendonca, 41.74, 3376 / 10032418, Francenilda Costa Coelho da Rocha, 41.74, 3377 / 10041253, Andre Luiz Chaves da Silva, 41.74, 3378 / 10086350, David de Lima Monteiro, 41.74, 3379 / 10072124, Franchesca Villena Bispo de Jesus, 41.74, 3380 / 10076873, Marcia Augusta Marques do Egitto, 41.74, 3381 / 10052859, Alisson Gustavo de Oliveira, 41.74, 3382 / 10025705, Otavio Augusto

Barboza Magalhães, 41.74, 3383 / 10017120, Joao Paulo Costa Rezende, 41.74, 3384 / 10021365, Andrea Esteves Lobato, 41.74, 3385 / 10029599, Vitorugo de Oliveira Manique, 41.74, 3386 / 10004624, Rodrigo Barros da Silva, 41.74, 3387 / 10050623, Victor de Castro Barbosa dos Santos, 41.74, 3388 / 10020286, Ricardo Moura Borges, 41.74, 3389 / 10033137, Giniiani Alves de Moraes, 41.74, 3390 / 10077922, Bruno dos Reis Alves, 41.74, 3391 / 10020605, Melinna Flavia Franco Santos, 41.74, 3392 / 10004559, Rennan Borges Nogueira, 41.74, 3393 / 10030532, Camila dos Santos Evangelista, 41.74, 3394 / 10000946, Simone Ferreira Delmondes da Silva, 41.74, 3395 / 10059034, Josue Pereira de Souza Guedes, 41.74, 3396 / 10075251, Elizete Nelsa da Silva, 41.74, 3397 / 10011935, Kaio da Silva Angelo, 41.74, 3398 / 10058543, Rodrigo Vieira Freitas, 41.74, 3399 / 10004749, Andrea de Moraes Teixeira, 41.74, 3400 / 10017040, Sheila Monteiro de Araujo, 41.74, 3401 / 10029765, Anderson Pacheco Leal, 41.74, 3402 / 10027634, Raissa Stival Marques, 41.74, 3403 / 10016321, Vitor Gama Amaral, 41.74, 3404 / 10083363, Brenda de Jesus Silva, 41.74, 3405 / 10003449, Winglyson Edgard Sousa Maximo, 41.74, 3406 / 10019544, Flavia Ferreira Nepomuceno, 41.74, 3407 / 10015455, Caline Maria Braga Rocha, 41.74, 3408 / 10015920, Jose Victor Aguiar Calixto, 41.74, 3409 / 10036419, Tamires Silvestre de Aquino, 41.74, 3410 / 10051533, Jerusa de Vasconcelos Lins Alves, 41.74, 3411 / 10026580, Geovanna Alves de Oliveira, 41.74, 3412 / 10083351, Lana Kelly Silva Ramos, 41.74, 3413 / 10025017, Thais dos Reis da Silva, 41.74, 3414 / 10020340, Suzana Silva Itagiba, 41.74, 3415 / 10059379, Jonildo Menezes Silva Junior, 41.74, 3416 / 10011216, Marli dos Reis Coelho, 41.74, 3417 / 10023751, Lucas Tavares dos Santos, 41.74, 3418 / 10009160, Ana Paula de Sousa Carneiro, 41.74, 3419 / 10015307, Leticia da Cruz Souza, 41.74, 3420 / 10073614, Evaldo Nunes dos Santos, 41.74, 3421 / 10076101, Senise Cristina Menezes de Araujo, 41.74, 3422 / 10018032, Andressa de Souza Barbosa, 41.74, 3423 / 10014671, Charlene da Silva Oliveira, 41.74, 3424 / 10071881, Edson Carlos Freitas Alves, 41.74, 3425 / 10066616, Welma Pereira Batista, 41.74, 3426 / 10077614, Luziana Alves da Silva, 41.74, 3427 / 10010492, Mayara Gabrielle Leal Ferreira, 41.74, 3428 / 10030575, Diego Stanley Mendes de Araujo, 41.74, 3429 / 10061308, Ana Caroline Marinho da Costa, 41.74, 3430 / 10056823, Caroline Costa de Araujo Alves, 41.74, 3431 / 10027859, Laryssa Cristina da Silva Sales, 41.74, 3432 / 10015080, Lana Francis Pereira Lima, 41.74, 3433 / 10000607, Victor Antunes de Souza Serrao, 41.74, 3434 / 10013579, Caio Cesar Gois, 41.74, 3435 / 10067713, Wilson Alves de Sousa Junior, 41.74, 3436 / 10075893, Raoni Ina Nunes Araujo e Carvalho Fernandes, 41.74, 3437 / 10003652, Tiago Ramos Schmidt, 41.74, 3438 / 10014119, Vanda Maria de Sousa, 41.73, 3439 / 10032536, Lucimara Alves Ferreira, 41.73, 3440 / 10015166, Karolayne Goncalves Ferreira, 41.73, 3441 / 10078351, Rosemary de Sousa, 41.73, 3442 / 10029502, Eveline Benicio Micena, 41.73, 3443 / 10018642, Alice de Fatima Nascimento Silva, 41.73, 3444 / 10029280, Matheus Marinho dos Santos, 41.73, 3445 / 10027781, Wilson Carlos de Lima Lopes Junior, 41.73, 3446 / 10045575, Ana Claudia Oliveira Batista, 41.73, 3447 / 10054129, Armando Madoz Robinson, 41.73, 3448 / 10002675, Anny Goncalves Leite, 41.73, 3449 / 10051603, Benjamin Duanny de Matildes Sobrinho, 41.73, 3450 / 10019060, Marlenia Pereira Leal, 41.73, 3451 / 10061047, Augusto Leopoldo de Araujo Pessoa, 41.73, 3452 / 10058912, Kelly Marques da Silva, 41.73, 3453 / 10000977, Raphael Caldeira Reis, 41.73, 3454 / 10015305, William Alves Barbosa Rodrigues, 41.73, 3455 / 10030858, Gabriel Amoras de Moraes Medeiros Vale da Costa, 41.73, 3456 / 10026660, Claudia Maria Alves da Silva, 40.72, 3457 / 10077167, Fabiana Pereira Siqueira, 40.72, 3458 / 10027511, Marcondes Francisco Ribeiro Gomes, 40.72, 3459 / 10005725, Rosiane Barbosa de Sousa, 40.72, 3460 / 10048823, Jucileia Menezes de Sousa, 40.72, 3461 / 10024752, Felipe Silva Monteiro, 40.72, 3462 / 10073400, Moacy Ferreira Goncalves Filho, 40.72, 3463 / 10016333, Mateus Freitas Galvao, 40.72, 3464 / 10026397, Bruno de Fassio Paulo, 40.71, 3465 / 10038103, Felipe Seyffarth de Andrade, 40.71, 3466 / 10067216, Jaqueline Chaves do Nascimento, 40.71, 3467 / 10000440, Marcio Henrique da Silva Sousa, 40.71, 3468 / 10016173, Marcelo Carboni Gomes, 40.71, 3469 / 10032821, Fernanda Saraiva Matos da Luz, 40.71, 3470 / 10064065, Joilma Ferreira Batista, 40.71, 3471 / 10068372, Emerson Felix Machado, 40.71, 3472 / 10058620, Oziel Assis Nogueira, 40.71, 3473 / 10011615, Juliana Caetano Oliveira, 40.71, 3474 / 10046286, Sara Rodrigues de Mesquita, 40.71, 3475 / 10064929, Pollyanna Ribeiro Oliveira, 40.71, 3476 / 10044899, Jeovane Barros da Silva, 40.71, 3477 / 10015882, Elisandra da Silva Ramos, 40.71, 3478 / 10026871, Roselene Ferreira Araujo Bastos, 40.71, 3479 / 10078791, Cristiane Aparecida Spirlandelli, 40.71, 3480 / 10015261, Lucas Sousa da Silva, 40.71, 3481 / 10005169, Thiago Wyclef Cavalcanti Lisboa, 40.70, 3482 / 10007126, Lucas Gabriel Viana Silva, 40.70, 3483 / 10078494, Rodrigo Guedes Barroso, 40.70, 3484 / 10050803, Noemi Brandao da Silva Rocha, 40.70, 3485 / 10004171, Lauro Nunes Brandao, 40.70, 3486 / 10056078, Luisa Teixeira Lima, 40.70, 3487 / 10074398, Charles Otavio Oliveira Nassau, 40.70, 3488 / 10034588, Ronaldo Viegas Rocha, 40.70, 3489 / 10047388, Fernanda Ponce de Sousa, 40.70, 3490 / 10009854, Cynthia Melo Rodrigues, 40.70, 3491 / 10001280, Julliana Pires Tavares, 40.70, 3492 / 10004314, Benedicta Mendes de Oliveira, 40.70, 3493 / 10077591, Samya Bonfim Nogueira, 40.70, 3494 / 10034237, Luana Ferreira de Castro, 40.70, 3495 / 10052267, Raphael de Oliveira Rodrigues, 40.70, 3496 / 10003267, Lourena Siqueira Oliveira, 40.70, 3497 / 10031391, Emily Machado de Farias, 40.70, 3498 / 10059514, Ana Paula Correia da Rocha, 40.70, 3499 / 10084640, Ney Marcio de Oliveira, 40.70, 3500 / 10009401, Maira Ribeiro Bueno, 40.70, 3501 / 10069680, Marlene da Silva Carvalho, 40.70, 3502 / 10027065, Gabriela Rosa Coutinho, 40.70, 3503 / 10023764, Alessandra Ferreira do Nascimento, 40.70, 3504 / 10065098, Fabiana Resende Soares, 40.70, 3505 / 10053706, Paulo Henrique Moreira de Souza, 40.70, 3506 / 10071493, Eugenia Marilia Dias Rocha, 40.70, 3507 / 10042442, Silas Alves de Oliveira, 40.70, 3508 / 10071324, Erandy Jose Santos de Oliveira, 40.70, 3509 / 10049383, Tiago de Franca Barros, 40.70, 3510 / 10046647, Elanne Cristina

Rodrigues Nunes, 40.70, 3511 / 10076045, Diogo Antonio Talles e Silva, 40.70, 3512 / 10012883, Marcos Izuel Barbosa de Sousa, 40.70, 3513 / 10078642, Matheus Henrique Reis Soares, 40.70, 3514 / 10064819, Rafael Wesley Ferreira da Conceicao, 40.70, 3515 / 10014371, Kerly de Aguiar Freitas, 40.70, 3516 / 10036923, Kacio Rocha de Oliveira, 40.70, 3517 / 10070487, Douglas Souza Oliveira, 40.70, 3518 / 10045819, Eiko de Carvalho Umezu, 40.70, 3519 / 10025298, Jessica Lopes de Almeida, 40.70, 3520 / 10026543, Larissa Cristina Cotrim e Sousa, 40.70, 3521 / 10059755, Jordana Alves de Souza, 40.70, 3522 / 10031499, Leandro de Souza Ferreira, 40.70, 3523 / 10033257, Daniele Carvalho da Silva, 40.70, 3524 / 10011824, Wendel Henrique Moraes da Silva, 40.70, 3525 / 10047449, Paloma Carolina Barron Sales, 40.70, 3526 / 10001125, Jessica Rodrigues Martins, 40.70, 3527 / 10032198, Paulo Roberto Teles Arrabal, 40.70, 3528 / 10020893, Wander Alves Cajazeira, 40.70, 3529 / 10069896, Michele Cristina Pinto Rosa, 40.70, 3530 / 10040467, Antonia Eliane Silva Barros, 40.70, 3531 / 10041186, Ana Paula Soares Gomes, 40.70, 3532 / 10054229, Ivone Rosa do Carmo, 40.70, 3533 / 10060147, Luciana Soares Canto, 40.70, 3534 / 10066531, Lucilene Rosa de Aguiar Melo, 40.70, 3535 / 10044637, Luciana Ribeiro de Oliveira, 40.70, 3536 / 10069605, Vitor Afonso Carlos de Sousa, 40.70, 3537 / 10006156, Emerson Carlos Laune Pinheiro, 40.70, 3538 / 10051312, Leticia Ventura Barreiros Lopes, 40.70, 3539 / 10027084, Vania Maria Dias de Araujo, 40.70, 3540 / 10044332, Vanessa Lima da Silva, 40.70, 3541 / 10000907, Isania de Souza Guedes, 40.70, 3542 / 10043226, Edpaula Rodrigues Campos, 40.70, 3543 / 10080868, Ana Carolina Ferreira Sousa, 40.70, 3544 / 10002002, Pedro Aurelio Bispo Santos Villasa, 40.70, 3545 / 10062927, Viviane da Silva Amorim, 40.70, 3546 / 10009016, Rosilene Beatriz Santos Araujo, 40.70, 3547 / 10037346, Raissa Lima Rego, 40.70, 3548 / 10030388, Sarah do Nascimento Barros, 40.69, 3549 / 10003974, Rafael Vieira do Nascimento, 40.69, 3550 / 10015405, Lorrane Alves Ribeiro, 40.69, 3551 / 10006595, Larissa Area Sousa, 40.69, 3552 / 10004822, Ana Cristina Moreira da Costa Amaral, 40.69, 3553 / 10074384, Natalia Cristina de Oliveira, 40.69, 3554 / 10060810, Fabiana de Lima, 40.69, 3555 / 10076727, Matheus Campos Dias, 40.69, 3556 / 10040810, Sayze Carvalho de Sousa, 40.69, 3557 / 10005456, Luciney Sampaio Sales, 40.69, 3558 / 10047878, Angela Susete Vergutz, 40.69, 3559 / 10045128, Alex Francisco de Matos, 40.69, 3560 / 10050294, Josue Alves dos Santos, 40.69, 3561 / 10067866, Thiago Lirio de Andrade Ribeiro, 40.69, 3562 / 10019509, Thiago Mendes Brandao, 40.69, 3563 / 10055375, Priscila Giseli Calderaro, 40.69, 3564 / 10043105, Tatiane Veras de Castro, 40.69, 3565 / 10070204, Francisco Augusto Barroso Damasio, 40.69, 3566 / 10056624, Guttemberg Guilherme Leonardo Curi Pinheiro, 40.69, 3567 / 10072753, Rafael Miranda de Oliveira Silva, 40.69, 3568 / 10036270, Ingrid da Silva Ramalho, 40.69, 3569 / 10078775, Rodrigo Ramos de Souza, 40.69, 3570 / 10064846, Hydesca de Oliveira Peronico, 40.69, 3571 / 10017350, Fernanda Coelho Oliveira, 40.69, 3572 / 10041582, Rafael Rodrigues dos Santos, 40.69, 3573 / 10012334, Ligiane Moreira Benassuly, 40.69, 3574 / 10004040, Luisa Medeiros Menezes, 40.69, 3575 / 10021127, Lorena Diniz Guimaraes, 40.69, 3576 / 10012292, Calita Giovana Feitosa da Silva, 40.69, 3577 / 10043538, Francisca Lafaiete dos Santos Anderle, 40.69, 3578 / 10029405, Maira Goncalves da Mota Lima, 40.69, 3579 / 10003245, Jessica Paranaagua de Vasconcelos Teixeira, 40.69, 3580 / 10063983, Debora de Aguiar Melo, 40.69, 3581 / 10014525, Estivo Marques de Almeida, 40.69, 3582 / 10043513, Suelen Alves Pereira, 40.69, 3583 / 10076108, Ana Elisa Almeida Bernardes, 40.69, 3584 / 10035253, Luci Cleide Simoes Brito, 40.69, 3585 / 10017093, Thayna Moreira Gomes Marra, 40.69, 3586 / 10063550, Carlos Alexandre Silva Oliveira, 40.69, 3587 / 10032369, Lucio Brito dos Santos, 40.69, 3588 / 10039753, Anian Amaral Coelho Alves, 40.69, 3589 / 10021083, Nayara Souza Antunes Brandao, 40.69, 3590 / 10082684, Matheus Campos de Oliveira, 40.69, 3591 / 10044507, Diane Santos Guimaraes, 40.69, 3592 / 10030227, Giovana Cussi Sanchez Gonzaga, 40.69, 3593 / 10056319, Viviane Santos Almeida Queiroz, 40.69, 3594 / 10047697, Dari Prado da Silva, 40.69, 3595 / 10019600, Eugenio Fragoso Santos Neto, 40.69, 3596 / 10018735, Victor Lopes Rodrigues, 39.67, 3597 / 10035894, Adoniran Ribeiro Rocha, 39.67, 3598 / 10058390, Adenilson Pereira do Rosario, 39.67, 3599 / 10052716, Danielle Cristina Santos Oliveira, 39.67, 3600 / 10037489, Carolina Freitas, 39.67, 3601 / 10040710, Edvaldo da Silva Melo, 39.67, 3602 / 10043177, Gabriela Quaresma de Miranda, 39.67, 3603 / 10070826, Juliana Nepomuceno Pinto, 39.67, 3604 / 10037317, Sergio Luis Jesus Braga, 39.67, 3605 / 10003895, Walmir Farias Peixoto Neto, 39.66, 3606 / 10050634, Wylsley Esteves Freitas, 39.66, 3607 / 10061941, Marilza Moraes Martins Borges, 39.66, 3608 / 10002837, Natalia Costa Gomes, 39.66, 3609 / 10057963, Janio Wesley Pereira dos Santos, 39.66, 3610 / 10078594, Dricia Vitoria Corado Souza Lima, 39.66, 3611 / 10005395, Ana Flavia de Souza Sodre, 39.66, 3612 / 10028825, Rosana Maria de Vasconcelos, 39.66, 3613 / 10053981, Jessica Soares de Souza, 39.66, 3614 / 10024967, Michelle Lopes de Aquino, 39.66, 3615 / 10014300, Vania de Jesus Bicalho, 39.66, 3616 / 10024606, Rodrigo Marques do Nascimento, 39.66, 3617 / 10021684, Raystefany Hingrid Nascimento Silba, 39.66, 3618 / 10077493, Jhone Silva de Souza Justino, 39.66, 3619 / 10018455, Robert Wagner Caland Cavalcante, 39.66, 3620 / 10076425, Thays de Oliveira da Cruz, 39.66, 3621 / 10031925, Talissa Lopes de Barros Conceicao, 39.66, 3622 / 10055403, Julliana Felix dos Santos Moraes, 39.66, 3623 / 10065851, Lara Gomes Campos Veiga, 39.66, 3624 / 10006291, Marcelino Flavio e Silva, 39.66, 3625 / 10032988, Paloma Pereira Marinho, 39.66, 3626 / 10041010, Willian Ribeiro de Souza, 39.66, 3627 / 10001385, Debora Soares Leite do Nascimento, 39.66, 3628 / 10029017, Neila Izidio da Silva, 39.66, 3629 / 10037319, Samara Trindade Medeiros Souto, 39.66, 3630 / 10024323, Isabelle Luiza Teixeira Mendes, 39.66, 3631 / 10019557, Etienne Regina Monteiro Gomes da Silva, 39.66, 3632 / 10085461, Kerlei Inacio Pereira, 39.66, 3633 / 10075439, Marielle Joaquim Fernandes, 39.66, 3634 / 10056596, Kenia Pereira Rodrigues de Abreu, 39.66, 3635 / 10045812, Luiz Carlos de Lima, 39.66, 3636 / 10021003, Gustavo Alcebiades Ribeiro, 39.66, 3637 / 10064971,

Viviane da Rocha Caetano, 39.66, 3638 / 10039975, Eliete de Jesus Damacena, 39.66, 3639 / 10041196, Vivian Borges Caetano, 39.66, 3640 / 10042206, Ana Paula Ferreira Dias, 39.66, 3641 / 10022213, Rosângela Freire Lancaster, 39.66, 3642 / 10021057, Elisângela Antonia de Aguiar, 39.66, 3643 / 10063967, Flavia Goncalves de Amorim, 39.66, 3644 / 10058456, Ane Rodrigues da Cruz Souza, 39.66, 3645 / 10038409, Cyntia Tomyama Quindere, 39.66, 3646 / 10068164, Iraci Brandao da Silva, 39.65, 3647 / 10076595, Adriana Pereira Ruiz, 39.65, 3648 / 10079607, Boban Jovanovic, 39.65, 3649 / 10009232, Vivian Barbosa de Sousa, 39.65, 3650 / 10077969, Guilherme Anderson Rodrigues da Silva, 39.65, 3651 / 10030849, Amanda Izildinha Rabelo, 39.65, 3652 / 10029385, Luciana Silva Franco, 39.65, 3653 / 10050187, Roseani Marques de Freitas, 39.65, 3654 / 10014945, Rosalina Brito dos Santos, 39.65, 3655 / 10010835, Angela Regina Cavalheiro Ansileiro, 39.65, 3656 / 10083208, Jacy Rodrigues Junior, 39.65, 3657 / 10006902, Daniela Marques, 39.65, 3658 / 10007522, Elizângela Fernandes Pires, 39.65, 3659 / 10032530, Pedro Phillipi Mourao de Carvalho, 39.65, 3660 / 10046432, Katia Cristina Nogueira da Silva, 39.65, 3661 / 10053041, Adriano Araujo da Silva, 39.65, 3662 / 10071427, Elisabete Pereira da Silva, 39.65, 3663 / 10034939, Shirley Barcelos Tavares, 39.65, 3664 / 10081543, Marcos Alan de Medeiros Firmino, 39.65, 3665 / 10020898, Andressa Lima Assuncao Batista, 39.65, 3666 / 10012686, Geraldo Varanda Junior, 39.65, 3667 / 10013160, Luciene Jose da Silva, 39.65, 3668 / 10013742, Cassio Bispo, 39.65, 3669 / 10082312, Marcos Luciano Silveira Braga, 39.65, 3670 / 10009540, Josemaria Dias de Paula Freitas Portella, 39.65, 3671 / 10085467, Jane Kelly Pereira Arnaldo, 39.65, 3672 / 10023554, Rafaela Alexandra Diniz Ribeiro dos Reis, 39.65, 3673 / 10032893, Monica Silva Ferreira, 39.65, 3674 / 10027861, Celio Antonio Claudio Dias Junior, 39.65, 3675 / 10074769, Hilaria Cavalcanti dos Santos Guedes, 39.65, 3676 / 10054304, Meyriellen Alves de Moraes, 39.65, 3677 / 10059997, Alexandre Santos Crepaldi, 39.65, 3678 / 10049027, Antonia Aguiar de Sousa, 39.65, 3679 / 10023034, Eduardo Marques Martins, 39.65, 3680 / 10022568, Sthaphie Tabata Domingos do Nascimento, 39.65, 3681 / 10067057, Lucimaria Trajano da Silva, 39.65, 3682 / 10077343, Maria Luiza Silveira Pimenta, 39.65, 3683 / 10051873, Amanda Rachel Gomes Monteiro Krauz, 39.65, 3684 / 10032901, Natha Ferreira Vaz, 39.65, 3685 / 10032719, Yasmin Cunha da Silva, 39.65, 3686 / 10012901, Lucineide de Jesus Ferreira, 39.65, 3687 / 10055749, Dorci Solange Ferreira de Albuquerque, 38.63, 3688 / 10080339, Rosalia Paiva de Sousa, 38.63, 3689 / 10020551, Antonio Adriano Ribeiro, 38.63, 3690 / 10000564, Luciana da Silva Alarcao, 38.63, 3691 / 10033333, Tatiane Ferreira Cruz, 38.63, 3692 / 10020349, Luana Maria Dantas da Silva Costa, 38.63, 3693 / 10020127, Karina Portugal Figueiredo, 38.63, 3694 / 10048936, Filipe Costa Paz, 38.63, 3695 / 10002718, Brenda Evelin Monteiro Lopes, 38.63, 3696 / 10023818, Daniela Martins Melo, 38.63, 3697 / 10059474, Nubia Ramos Loiola, 38.63, 3698 / 10063020, Rafael Gomes Nascimento, 38.62, 3699 / 10080366, Valeria Rodrigues Munoz, 38.62, 3700 / 10023483, Eunice Celia Rebelo dos Anjos Felix, 38.62, 3701 / 10039910, Cassia Alessandra de Oliveira Vieira Soares, 38.62, 3702 / 10024658, Roberta Shirley Alves de Oliveira, 38.62, 3703 / 10025880, Rodrigo Silva Ferreira, 38.62, 3704 / 10027528, Herik Costa de Oliveira, 38.62, 3705 / 10075856, Eduardo Roger Duarte Paiva, 38.62, 3706 / 10067551, Leticia Messias Ribeiro dos Santos Caixeta, 38.62, 3707 / 10035051, Mariza Sousa Silva das Chagas, 38.62, 3708 / 10038061, Maria de Fatima Barbosa, 38.62, 3709 / 10060980, Mariane Marques, 38.62, 3710 / 10000558, Luciene da Silva Xavier Fagundes, 38.62, 3711 / 10036691, Alexandre Ramos Verissimo, 38.62, 3712 / 10024715, Isabela Lara Ribeiro, 38.62, 3713 / 10049667, Nilvania Clemente Pereira Rodrigues, 38.62, 3714 / 10047809, Cristina Pereira de Vasconcelos Silva, 38.62, 3715 / 10027362, Karoline dos Santos Rocha, 38.62, 3716 / 10058462, Victor de Machado Campos, 38.61, 3717 / 10003045, Luana Carolina Basso, 38.61, 3718 / 10046107, Ezequiel Henrique Araujo Lopes, 38.61, 3719 / 10004258, Tarciano Cassio Teixeira Miguel, 38.61, 3720 / 10029087, Elza Pereira Dornelas, 38.61, 3721 / 10043058, Thiago Rangel Campos Sales, 38.61, 3722 / 10019356, Breno Bispo da Silva, 38.61, 3723 / 10007852, Alan Marcal, 38.61, 3724 / 10047536, Simone Caixeta de Amorim Sousa, 38.61, 3725 / 10042727, Andrea Santos Tomelin, 38.61, 3726 / 10020792, Ana Jamily Oliveira Fernandes, 38.61, 3727 / 10044105, Christian Saymon de Oliveira Moraes, 38.61, 3728 / 10077868, Alano Nogueira Melo, 38.61, 3729 / 10047650, Fernando Augusto Figueiredo Vicente, 38.61, 3730 / 10013550, Alexandra Pereira Lemos, 38.61, 3731 / 10061679, Leandro Machado Pereira, 38.61, 3732 / 10018009, Eliene Percilia de Santana, 38.61, 3733 / 10053462, Nathalia Ladeira da Mata, 38.61, 3734 / 10019446, Juliana Olimpia de Queiroz, 38.61, 3735 / 10001501, Leandro Ribeiro Soares, 38.61, 3736 / 10029854, Ana Paula Resende Sena, 38.61, 3737 / 10042245, Guilherme Soares Correa, 38.61, 3738 / 10013463, Isadora Campelo Mendes de Brito, 38.61, 3739 / 10017521, Gesia Rodrigues do Nascimento de Sa Teles, 38.61, 3740 / 10004088, Daniela Lima Barros, 38.61, 3741 / 10013911, Natalina Araujo de Oliveira, 38.61, 3742 / 10051370, Sidelvanha Lima da Costa Reis, 38.61, 3743 / 10025797, Paulo Cesar Hardman Mendonca, 38.61, 3744 / 10074863, Paulo Charles Teixeira, 38.61, 3745 / 10027020, Lilian Oliveira Nunes, 38.61, 3746 / 10020825, Isabela Araujo Nepomuceno, 38.61, 3747 / 10078999, Janilza Rodrigues da Silva, 38.61, 3748 / 10042004, Lucia Mendes de Oliveira, 38.61, 3749 / 10031363, Elaine Giordani da Silva Barros, 38.61, 3750 / 10068945, Adriano Alex Pinto de Franca, 38.61, 3751 / 10076439, Emanuelle Cristina Benvenuti Rodrigues, 38.61, 3752 / 10018592, Livia Pereira de Amorim, 38.61, 3753 / 10000751, Raiula Amorim Silva, 38.61, 3754 / 10033808, Ivo da Silva Costa Junior, 38.61, 3755 / 10001276, Jessica Frota Aguiar, 38.61, 3756 / 10023693, Michelle da Fonseca Martinho Bontempo, 38.61, 3757 / 10009874, Cleidiane Rodrigues Bezerra, 38.61, 3758 / 10049273, Jessica Vieira dos Reis, 38.61, 3759 / 10017007, Caroline Rodrigues Lopes, 38.61, 3760 / 10051683, Adriana Sousa de Almeida, 38.61, 3761 / 10010347, Jackson Costa de Resende, 38.61, 3762 / 10075926, Tiago Marques da Cruz, 38.61, 3763 / 10010317, Joao Victor Amaral Goncalves, 38.61, 3764 / 10016691, Joelson Araujo Silva dos Santos, 38.61, 3765 / 10077805, Milena Dias Costa Braz, 38.61, 3766 / 10028132, Claudia Almeida Chianelli de Oliveira, 38.61, 3767 / 10019580, Vilma Vieira da Cunha Estevam, 38.61, 3768 / 10059704, Alex Moreira, 38.61, 3769 / 10053807, Viviane de Campos Gervasio, 38.61, 3770 / 10053617, Flavianne Barreto e Silva, 38.61, 3771 / 10006822, Vivian de Souza Lima, 38.61, 3772 / 10021592, Wanessa Sousa Rocha, 38.61, 3773 / 10004430, Daniel Torres Behr, 38.61, 3774 / 10037350, Rosiane Alves Barreto, 38.61, 3775 / 10016800, Jocelio Ramos de Souza, 38.61, 3776 / 10033674, Paulo Roberto Mendes da Silva, 38.61, 3777 / 10033030, Sarah Montiel Gomes Eloi, 38.61, 3778 / 10006122, Rafael Santos Goncalves de Assis Moraes, 38.61, 3779 / 10072682, Marden Junior Vaz Soares, 38.61, 3780 / 10063182, Pollyane Silva Borges, 38.61, 3781 / 10066610, Isadora Hernandez Cardoso e Silva, 38.61, 3782 / 10002788, Hudson Trindade Cabral, 38.61, 3783 / 10047442, Ana Maria Martins Rabello, 38.61, 3784 / 10026598, Tiago Oliveira dos Santos, 38.61, 3785 / 10009197, Lucia Amancio Feitosa, 38.61, 3786 / 10051171, Joao Paulo Santos Stival, 38.61, 3788 / 10048930, Leandro Resende Lourenco, 38.61, 3789 / 10017377, Fernanda Medeiros da Costa, 38.61, 3790 / 10006217, Taize Marques Souto, 38.61, 3791 / 10017081, Nayana Goncalves da Cruz, 38.61, 3792 / 10058068, Ana Luiza Sousa Brandao, 38.61, 3793 / 10000126, Irane Silva Ferreira, 37.58, 3794 / 10083860, Thiago Henrique Gomes Sabino, 37.58, 3795 / 10035122, Jane Belchor Alves, 37.58, 3796 / 10007529, Simone Rangel de Araujo, 37.58, 3797 / 10041234, Tiago Henrique Andreilino Silva, 37.58, 3798 / 10047377, Brigida Severino de Souza, 37.58, 3799 / 10015855, Geovanna Medeiros Pimenta, 37.58, 3800 / 10050641, Lidia Brito dos Santos, 37.58, 3801 / 10022027, Maria de Fatima Ferreira da Silva, 37.58, 3802 / 10059624, Matheus Venancio Leite, 37.58, 3803 / 10038097, Vanuze Maria Pereira, 37.58, 3804 / 10014987, Flavio Henrique Bezerra da Silva Oliveira, 37.58, 3805 / 10075205, Talina Simoes do Nascimento Alves, 37.58, 3806 / 10028777, Adriana Alcantara Maia, 37.58, 3807 / 10071078, Jerusa Batista de Oliveira, 37.58, 3808 / 10075056, Karen Ligiane Franca Neves, 37.58, 3809 / 10019428, Maria de Nazare Andrade da Silva, 37.58, 3810 / 10032462, Emabo Klaus Henrique Pereira Cirino, 37.57, 3811 / 10061615, Isabela Soares Barbosa Lima, 37.57, 3812 / 10031586, Andrea Portela Barreto, 37.57, 3813 / 10023715, Vanessa Gomes da Cruz, 37.57, 3814 / 10065610, Erika de Carvalho Silva, 37.57, 3815 / 10062643, Leiliane Ferreira de Oliveira, 37.57, 3816 / 10068036, Rodrigo Soares Correia, 37.57, 3817 / 10024516, Ana Paula Silva Ribeiro, 37.57, 3818 / 10028231, Mateus Andarde Barros Loureiro, 37.57, 3819 / 10014895, Jessica Cristhiny Ferreira de Barros Santos, 37.57, 3820 / 10004436, Daniele Campos de Avila, 37.57, 3821 / 10004954, Joao Carlos Dourado de Jesus, 37.57, 3822 / 10005564, Atilas Vanderson Ferreira, 37.57, 3823 / 10029244, Renivaldo Costa Tavares, 37.57, 3824 / 10002363, Gracildo Pereira Figueiredo, 37.57, 3825 / 10032134, Francisco Igor de Sousa Cunha, 37.57, 3826 / 10036117, Bruna Marques de Oliveira Martins, 37.57, 3827 / 10019924, Aline Batista de Souza, 37.57, 3828 / 10006981, Maria de Fatima Santos Teles da Silva, 37.57, 3829 / 10003593, Claudia Aparecida Nobrega Franco, 37.57, 3830 / 10071565, Darlene Pereira da Silva, 37.57, 3831 / 10031181, Marilia Gabriela da Silva, 37.57, 3832 / 10008380, Suzana Teles Lopes, 37.57, 3833 / 10043886, Wander Gabriel Castro dos Santos, 37.57, 3834 / 10035022, Sinalv Ribeiro de Araujo, 37.57, 3835 / 10039939, Patricia Alves Moura Borges, 37.57, 3836 / 10004345, Francisca Ozani Moreira Diniz, 37.57, 3837 / 10049135, Jullyana Carneiro de Souza, 37.57, 3838 / 10086339, Lionizia Nunes Xavier, 37.57, 3839 / 10072227, Marielle Rissani Rodrigues de Sa, 37.57, 3840 / 10011077, Daniel Pereira Torres, 37.57, 3841 / 10068634, Mangelo Teixeira da Mota, 37.57, 3842 / 10078825, Iara Francisca Vellozo da Silva Souza, 37.57, 3843 / 10012070, Thalita Claudia Soares Mouta de Oliveira Martins, 37.57, 3844 / 10038450, Elis Regina Chaves Barbosa, 37.57, 3845 / 10048864, Luiza Giovanna Silva de Moura, 37.57, 3846 / 10010017, Carlita Bispo Nery, 37.57, 3847 / 10085587, Barbara Kelly Lobo Alves de Oliveira, 37.57, 3848 / 10031265, Ulisses da Silva Goncalves, 37.57, 3849 / 10006308, Valentina Ushakova, 37.57, 3850 / 10008614, Grazielle Carvalho Barbosa, 37.57, 3851 / 10007213, Edevania Rodrigues Alves Rocha Moraes, 37.57, 3852 / 10021632, Cristiane Pereira da Silva Rodrigues, 37.57, 3853 / 10030605, Vanessa Luz dos Santos, 37.56, 3854 / 10040193, Joaquin Huil Bezerra Torquato, 37.56, 3855 / 10058486, Hmenon Luna Amaral, 37.56, 3856 / 10013905, Marcia Celuta da Silva Mendes do Rio, 37.56, 3857 / 10044979, Francisco Lenon de Jesus Gomes, 37.56, 3858 / 10027424, Wender Ulhoa Assis, 37.56, 3859 / 10047020, Eveline Gouvea de Carvalho, 37.56, 3860 / 10060514, Luciene Pereira de Sousa, 37.56, 3861 / 10021134, Cinthia Mota Aquino, 37.56, 3862 / 10058152, Ludmilla Evelyn Farnesi Grinko, 37.56, 3863 / 10004567, Kariza Vitorio de Macedo, 37.56, 3864 / 10038101, Maria Emilia Alves de Souza, 37.56, 3865 / 10021682, Cristiano Oliveira e Silva, 37.56, 3866 / 10055809, Cosmo Miguel de Oliveira, 37.56, 3867 / 10034510, Cintia Fonseca Delmondes, 37.56, 3868 / 10016059, Paulo Fernando Campelo de Barros, 37.56, 3869 / 10051650, Sueliana Mirian Ribeiro de Lucena, 37.56, 3870 / 10010127, Arnaldo da Costa Melo, 36.54, 3871 / 10051244, Maria Cleonice Lima Franca, 36.54, 3872 / 10072510, Raimundo Fernandes Pereira, 36.54, 3873 / 10027804, Evani Almeida de Souza Coimbra, 36.54, 3874 / 10060358, Ana Aparecida Chaves dos Santos, 36.54, 3875 / 10008314, Barbara Mendes Fernandes, 36.54, 3876 / 10014200, Lucas Oliveira Chagas, 36.54, 3877 / 10014363, Thais Rodrigues Viana, 36.54, 3878 / 10069825, Joao Pedro Lima Bravo, 36.54, 3879 / 10001800, Priscila Evangelista Dias, 36.54, 3880 / 10027311, Jessica Alves de Vasconcelos, 36.54, 3881 / 10004383, Maria Divina Lopes Gloria, 36.54, 3882 / 10026532, Mila Rubia Ferreira Mendonca, 36.54, 3883 / 10048540, Walber Ney de Carvalho, 36.53, 3884 / 10019762, Flaviana Pinto da Silva, 36.53, 3885 / 10043415, Heloisa Helena Abreu Bastos Ferreira, 36.53, 3886 / 10024529, Anderson Cardozo de Oliveira, 36.53, 3887 / 10025167, Nilo Goncalves Martins Neto, 36.53, 3888 / 10037665, Octavio Miguel Martins de Souza, 36.53, 3889 / 10061567, Fabio Gomes Pinto, 36.53, 3890 / 10063756, Levi Sobrinho Guerra

Figueiredo, 36.53, 3891 / 10049700, Messias Francisco Neto, 36.53, 3892 / 10013238, Isabela de Moura, 36.53, 3893 / 10006148, Irineuda Roques Aragao, 36.53, 3894 / 10014207, Diogo Wellington Nunes da Silva, 36.53, 3895 / 10032529, Lorena da Silva Domingues, 36.53, 3896 / 10068000, Vaneza de Franca Lima, 36.53, 3897 / 10000854, Glauco Pereira Brandão, 36.53, 3898 / 10001783, Camila Bettin Oliveira, 36.53, 3899 / 10083880, Raiani Rodrigues de Carvalho, 36.53, 3900 / 10063662, Eduardo Coutinho de Lima, 36.53, 3901 / 10054399, Maria de Fatima Bezerra dos Santos, 36.53, 3902 / 10063939, Ana Karolina Almeida Barros, 36.53, 3903 / 10034501, Gleison Batista de Oliveira, 36.53, 3904 / 10062008, Bruno Tofanelli Melo Magalhaes, 36.53, 3905 / 10057122, Luciana Keveny Teles, 36.53, 3906 / 10045448, Marcelly de Melo Cerilo Caiana, 36.53, 3907 / 10001395, Marcos Antonio da Conceicao, 36.53, 3908 / 10060393, Marcio Paz da Costa de Barros, 36.53, 3909 / 10053709, Grasielle de Moraes Bonfim, 36.53, 3910 / 10076642, Elida Aparecida Oliveira Simoes, 36.53, 3911 / 10003635, Joao Vitor Cavalcanti Duarte, 36.53, 3912 / 10010447, Ana Claudia Figueiredo Cunha, 36.53, 3913 / 10084227, Angelina Kelly Resende de Oliveira, 36.53, 3914 / 10054719, Carla Cunha Melo, 36.53, 3915 / 10053621, Isaias Felipe Xavier da Silva, 36.53, 3916 / 10072312, Ana Clara Araujo de Moraes, 36.53, 3917 / 10072934, Lisandra da Silva Araujo, 36.53, 3918 / 10013729, Walisson Junio Campos da Silva, 36.53, 3919 / 10055377, Luiza Caroline Rodrigues dos Santos Nascimento, 36.53, 3920 / 10001091, Maria da Silva Almeida, 36.53, 3921 / 10001282, Marcelo Junio Meireles Paraiizo, 36.53, 3922 / 10048169, Jildeny Silva Felix Barreto, 36.53, 3923 / 10005262, Melissa Oliveira da Silva, 36.53, 3924 / 10002739, Gracinaldo de Souza Lima dos Santos, 36.53, 3925 / 10062582, Thalita Kelly Gomes, 36.53, 3926 / 10004137, Adilson da Silva Rodrigues, 36.53, 3927 / 10003188, Talissa Giesel, 36.53, 3928 / 10021647, Fernanda Akemi de Andrade Honda, 36.53, 3929 / 10010323, Everaldo Felix dos Santos, 36.53, 3930 / 10026481, Elisabeth Guedes Anselmo, 36.53, 3931 / 10067071, Leonardo Cesar Soares Goncalves de Sousa, 36.53, 3932 / 10002595, Mariane Vicente, 36.53, 3933 / 10050883, Alessandro Rodrigues Silva, 36.52, 3934 / 10003692, Rafael Augusto dos Santos, 36.52, 3935 / 10055085, Rivania Camila Neta, 36.52, 3936 / 10073102, Ewerton da Silva Martins, 36.52, 3937 / 10026116, Guilherme de Souza Dourado, 36.52, 3938 / 10079785, Leiliane de Oliveira Rodrigues, 36.52, 3939 / 10026478, Bruno Pereira Gomes, 36.52, 3940 / 10075478, Amanda Cesar Moura, 36.52, 3941 / 10048635, Kadyne Eduarda Pereira Abrao, 36.52, 3942 / 10064870, Jardesson Calazans Garcia, 36.52, 3943 / 10032564, Thalita Pereira da Cunha, 36.52, 3944 / 10061756, Jemima Coutinho Missias, 36.52, 3945 / 10004728, Talita Menezes Ribeiro, 36.52, 3946 / 10078993, Tallys de Sousa Santos Queiroz, 36.52, 3947 / 10021934, Vinicius Lobato de Queiroz, 36.52, 3948 / 10019720, Karyne Kelly de Lima Cavalcante, 36.52, 3949 / 10015267, Bruna Silva de Jesus, 36.52, 3950 / 10012227, Samuel Pinheiro Menezes, 36.52, 3951 / 10033028, Luis Felipe de Almeida Jorge, 36.52, 3952 / 10009474, Adriano Vasconcelos de Melo, 36.52, 3953 / 10035225, Emilia Silva Keller, 36.52, 3954 / 10075462, Ormindia Maria Leal, 36.52, 3955 / 10060036, Luciana Maria dos Santos Souza, 36.52, 3956 / 10051028, Silvio Carlos de Souza Carneiro, 36.52, 3957 / 10025631, Adriana das Chagas Lima dos Santos, 36.52, 3958 / 10066279, Geli dos Santos Ribeiro, 36.52, 3959 / 10029137, Raniel Ribeiro Souza, 36.52, 3960 / 10033781, Jose Ferreira Ricarte, 36.52, 3961 / 10029331, Roseane da Hora de Oliveira, 36.52, 3962 / 10057309, Maria Elisa Almeida Moraes Fernandez, 36.52, 3963 / 10057838, Adriana Elias Abdon, 36.52, 3964 / 10061185, Valeria Ramalho Lopes, 36.52, 3965 / 10025455, Andre de Souza, 36.52, 3966 / 10079405, Anderson Rodrigo da Silva Soares, 36.52, 3967 / 10035178, Lidianny Aparecida Alves, 36.52, 3968 / 10019162, Cleudinubia Serpa de Souza, 36.52, 3969 / 10019954, Andreia de Sousa Ricardo, 36.52, 3970 / 10066764, Patricia de Andrade Borgognoni, 36.52, 3971 / 10005639, Rayene Araujo de Carvalho Costa, 36.52, 3972 / 10019875, Marcelo dos Santos Soares, 36.52, 3973 / 10031132, Davi Augusto Pereira da Silva, 36.52, 3974.

2.1.12.1 Resultado final no concurso público dos candidatos considerados pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10068141, Guillermo ELLAN Lobato Franca, 71.98, 2 / 10064242, Lucas Guirardo Silverio, 69.89, 3 / 10066339, George Anderson Holanda Coutinho, 67.81, 4 / 10034289, Ludmila Laiara de Oliveira Queiroz, 64.68, 5 / 10001889, Luis Claudio Figueira Mendes Junior, 63.68, 6 / 10035672, Rafael Martins Rocha, 62.59, 7 / 10018659, Weberson Ferreira da Cunha, 61.57, 8 / 10071971, Leonardo Rodrigues Barros, 60.53, 9 / 10004283, Hugo Dantas Saraiva Cavalcante, 60.51, 10 / 10002311, Maxwell de Lima Ribeiro, 59.47, 11 / 10001675, Micael Ferreira Fernandes, 58.44, 12 / 10030331, Diego de Lima Silva, 58.44, 13 / 10064113, Antonia Francisca de Souza Fernandes, 57.39, 14 / 10053316, Nereida Gomes Amorim, 56.35, 15 / 10023214, Rafael Nunes Ribeiro, 55.30, 16 / 10019529, Stephani Lorhani Ribeiro Brito, 55.30, 17 / 10057454, Gilda Domingos dos Santos, 54.26, 18 / 10008396, Teodilton Goncalves de Souza, 52.18, 19 / 10079445, Fabiana Gustavo Lopes, 51.15, 20 / 10022311, Jackeline da Silva Freire, 51.13, 21 / 10067762, Gustavo Mendes de Araujo, 49.04, 22 / 10013102, Fabricio Jonathan Pereira, 49.02, 23 / 10045132, Alexandra Pereira Rocha, 47.99, 24 / 10049979, Alvaro Henrique Vasconcelos Silva, 47.99, 25 / 10021445, Victor Kaled Sousa do Espírito Santo, 47.99, 26 / 10067503, Zilma Pereira da Silva Galvao, 46.96, 27 / 10001375, Rayssa Madalena da Cunha Soares, 46.95, 28 / 10016915, Gisele Silva Santos, 46.94, 29 / 10030707, Patricia Rosane Cassimiro Vieira Martins, 46.94, 30 / 10032767, Anderson de Oliveira Barbosa, 45.90, 31 / 10051699, Jane Doralina de Paula Medeiros, 44.89, 32 / 10002855, Danilo Souza Ferreira Alves, 44.88, 33 / 10047329, Luciana Priscila Pereira da Silva, 44.86, 34 / 10059493, Eliesio Oliveira Santana, 44.86, 35 / 10016664, Mauricio Soares de Almeida Santos, 42.79, 37 / 10035844, Rebeca Costa Alves, 42.79, 38 / 10018062, Tiago Rocha da Silva, 42.78, 39 / 10074374, Andreza Rodrigues Costa, 42.78, 40 / 10033233, Igor Miqueias Oliveira de Santana, 42.78, 41 / 10012038, Lucy Elayne Duarte Silva, 42.77, 42

/ 10046186, Cristiane Lima Grangeiro, 41.76, 43 / 10003449, Winglyson Edgart Sousa Maximo, 41.74, 44 / 10000440, Marcio Henrique da Silva Sousa, 40.71, 45 / 10069605, Vitor Afonso Carlos de Sousa, 40.70, 46 / 10051312, Leticia Ventura Barreiros Lopes, 40.70, 47 / 10056319, Viviane Santos Almeida Queiroz, 40.69, 48 / 10027528, Herik Costa de Oliveira, 38.62, 49 / 10029854, Ana Paula Resende Sena, 38.61, 50 / 10029244, Renivaldo Costa Tavares, 37.57, 51.

2.1.12.2 Resultado final no concurso público dos candidatos considerados negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10033898, Emilson de Jesus Lima, 81.39, 1 / 10036311, David Costa Barreto da Cunha, 80.36, 2 / 10026669, Antonio Crispim Neves dos Santos, 79.30, 3 / 10018983, Gabriel Ramires Costa Matos, 78.25, 4 / 10014136, Andrei Lima Patricio, 76.17, 5 / 10007951, Mariana Souza de Oliveira, 76.16, 6 / 10043805, Lauber Machado, 75.14, 7 / 10004615, Viviane dos Santos Marques, 75.10, 8 / 10020329, Rodrigo Brito Santos, 74.09, 9 / 10063442, Thaianne Lima dos Santos, 74.08, 10 / 10030681, Pedro Henrique Soares da Silva, 74.07, 11 / 10010046, Matheus Wilson Silva dos Santos, 73.05, 12 / 10077393, Luiz Felipe Lopes dos Santos, 73.03, 13 / 10054596, Jessika Soares dos Santos Raimundo, 72.01, 14 / 10017690, Lorany Stefanny de Oliveira Silva, 71.99, 15 / 10040979, Stella Mayra Andrade Costa, 71.98, 16 / 10021793, Andressa Maria Soares Caldas, 70.97, 17 / 10017069, Mateus dos Santos Reis, 70.97, 18 / 10045772, Layane Kelly Sales de Azevedo, 70.96, 19 / 10023640, Rodrigo Cruz dos Santos, 70.96, 20 / 10006771, Felipe Franklin Bomfim da Silveira, 70.95, 21 / 10055305, Alessandra Calixto Fernandes, 70.94, 22 / 10003076, Raphael Reis da Silva, 70.94, 23 / 10019491, Warley Pereira do Nascimento Silva, 69.92, 24 / 10060712, Ana Paula do Espírito Santo Feitoza, 69.90, 25 / 10065714, Aline Moreira Rodrigues, 68.89, 26 / 10077958, Erickson Welder Ramos Oliveira, 68.86, 27 / 10013449, Deiane Rodrigues dos Reis, 67.83, 28 / 10026245, Ana Carolina Ferreira da Veiga, 67.82, 29 / 10035341, Debora Maria Moreira da Silva, 67.82, 30 / 10069171, Debora Cristina Cristiano, 67.82, 31 / 10006328, Lorena de Souza Marques Diniz, 67.81, 32 / 10011170, Rinará Sabrina Reis, 67.81, 33 / 10034524, Ricardo Nunes dos Santos, 67.81, 34 / 10005247, Patricia Moura Dias, 66.79, 35 / 10010097, Louise Aila Cardoso Fonseca, 66.79, 36 / 10035545, Leonardo Igor Menezes Santiago, 65.74, 37 / 10000864, Paulo Willian de Oliveira Francisco, 65.74, 38 / 10007812, Thogarna Batista de Sousa Nascimento, 65.74, 39 / 10040922, Palloma Cristina da Guia Ramos, 65.73, 40 / 10028114, Wellington Rodrigues Costa, 65.73, 41 / 10049814, Claudia Maria do Nascimento, 65.73, 42 / 10013836, Elza Maria Teixeira Campos, 65.73, 43 / 10017628, Rafaella Teixeira Felix, 65.72, 44 / 10053387, Barbarah Cleo Rodrigues Juvencio de Oliveira, 64.71, 45 / 10044156, Amanda Kelli Barbosa Costa Albuquerque, 64.69, 46 / 10033366, Denise Ferreira Rocha, 63.66, 47 / 10026477, Ianca de Araujo, 63.65, 48 / 10003477, Hudson Leonardo Ferreira da Silva, 63.65, 49 / 10074100, Thalita Mirla Felipe Silva Costa, 63.65, 50 / 10018220, Alexssandro dos Santos Costa, 63.64, 51 / 10012709, Alisson Bruno Milanez Barros, 63.64, 52 / 10031865, Vanderleia Neves dos Santos, 62.63, 53 / 10003040, Victoria Livio Fernandes, 62.63, 54 / 10010365, Andre Luiz Fernandes Banker, 62.62, 55 / 10030250, Jusmar Pires Cavalcante Junior, 62.62, 56 / 10026484, Natalia Cristina de Souza Rego, 62.59, 57 / 10007066, Equison Silva Sodre, 62.58, 58 / 10058621, Wellington Moreira de Castro, 61.59, 59 / 10007583, Gilberto Pereira da Rocha, 61.57, 60 / 10057555, Alexandre Araujo de Oliveira Silva, 61.57, 61 / 10026700, Larissa Cardoso Goncalves, 61.56, 62 / 10041342, Marcos Felipe Lisboa de Oliveira, 61.55, 63 / 10056571, Terezinha de Souza Cruz, 60.53, 64 / 10039627, Leticia Correia do Amaral da Silva, 60.51, 65 / 10065977, Marcos Antonio dos Santos Silva, 60.51, 66 / 10046074, Leone Braga Teixeira, 60.49, 67 / 10067019, Ana Claudia Rodrigues Ferreira, 59.49, 68 / 10032966, Brenda Dias Paulino, 59.48, 69 / 10039720, Sidnei Pereira dos Santos, 59.48, 70 / 10057308, Taiane Baptista Goncalves, 59.48, 71 / 10045765, Peterson dos Santos Sousa, 59.47, 72 / 10005479, Daniel Marques de Jesus, 59.47, 73 / 10000326, Camila Lyra Cavalcante, 59.47, 74 / 10011416, Gustavo Lopes Barros, 59.46, 75 / 10001583, Junio Bezerra dos Santos, 59.45, 76 / 10033329, Tatyane Lopes de Oliveira, 59.44, 77 / 10033789, Donizete Aparecido de Souza, 58.46, 78 / 10016092, Carlos Augusto Portela Xavier, 58.44, 79 / 10025423, Altair Ribeiro Veloso, 58.43, 80 / 10037501, Rafaela Goncalves Brito, 58.43, 81 / 10003272, Edson dos Santos da Rocha, 58.43, 82 / 10054110, Jossidini Alves dos Santos, 58.42, 83 / 10007675, Layne Moreira Pimenta, 58.42, 84 / 10064509, Wendel Dary Costa Braga, 58.42, 85 / 10019243, Claudio Vitor da Silva, 58.42, 86 / 10001232, Leonardo Cardoso dos Anjos, 58.41, 87 / 10002189, Joao Vitor Lemos de Souza, 58.41, 88 / 10036362, Nayane de Souza Fernandes, 57.43, 89 / 10010583, Wanderson Ferreira de Souza, 57.40, 90 / 10060112, Caroline D Arc Rodrigues Ferreira, 57.39, 91 / 10020570, Juliana Dantas Mota, 57.39, 92 / 10000920, Verlayne Pereira da Silva, 57.39, 93 / 10005322, Fabio Barbosa Alves, 57.38, 94 / 10000838, Lara Dias Rodrigues, 57.38, 95 / 10039732, Guilherme Sousa de Oliveira, 57.37, 96 / 10023325, Karitha Karolyne Brasil Moraes, 57.37, 97 / 10008550, Larissa Costa Ribeiro, 57.36, 98 / 10042077, Marcelo Barbosa Alves, 56.35, 99 / 10074880, Paulo Roberto Nery Viana, 56.35, 100 / 10033249, Alexandre Barbosa dos Santos, 56.35, 101 / 10012710, Marcio Muniz da Conceicao, 56.35, 102 / 10004124, Marcus Vinicius Barboza, 56.34, 103 / 10014631, Pedro Anderson Almeida Alves, 56.34, 104 / 10041299, Atahualpa Fonseca Junior, 55.32, 105 / 10024897, Rachel de Sousa Silva Reis, 55.32, 106 / 10020671, Jhonatan Felipe Mascena da Silva, 55.31, 107 / 10040875, Ana Carolina Rodrigues da Silva, 55.31, 108 / 10075846, Nayra Louise de Abreu, 55.31, 109 / 10067771, Samira Alves Pereira, 55.30, 110 / 10027777, Vanessa Goncalves Brito, 55.29, 111 / 10021996, Raphael Ferreira da Silva, 55.29, 112 / 10016419, Igor de Marcos Moreira dos Santos, 55.29, 113 / 10003418, Igor Nunes Santos, 55.29, 114 / 10020858, Janaina Florentino da Silva, 55.28, 115 / 10001311, Cesar Dias Ribeiro Junior, 55.28, 116 / 10014078, Luis Rodrigues dos Santos, 54.27, 117 / 10029305, Jarbas Luan Lima Costa,

54.27, 118 / 10069982, Francisco Erivelton Rodrigues Viana, 54.26, 119 / 10043110, Loyane Maciel Aguiar, 54.26, 120 / 10061653, Janine dos Santos Almeida, 54.26, 121 / 10017404, Thiago Henrique Carvalho Furtado, 54.26, 122 / 10036321, Greisson Sidnei Rodrigues Santana, 54.26, 123 / 10070583, Karine Souza de Almeida, 54.25, 124 / 10046949, Felipe Jesus Machado, 54.25, 125 / 10061561, Helen da Silva Monteiro, 54.25, 126 / 10049784, Tiago Alves de Lima, 54.24, 127 / 10025041, Wallison Luis Santos do Nascimento, 53.23, 128 / 10013443, Gabrielle Alves Barros Rabelo, 53.21, 129 / 10037662, Julia Fernanda Veloso de Oliveira, 53.21, 130 / 10011339, Juniel Nunes de Oliveira, 53.20, 131 / 10076121, Crysthian Kevin Pereira de Carvalho, 53.20, 132 / 10058198, Danielle Sousa Ribeiro, 53.20, 133 / 10002754, Helda Regina Alves Borges, 52.19, 134 / 10036491, Elielton Santos Ferreira, 52.19, 135 / 10029126, Debora Nunes dos Santos, 52.17, 136 / 10052821, Marcelo dos Santos Pereira, 52.17, 137 / 10050091, Telma Gomes de Oliveira, 52.17, 138 / 10029536, Wilson Antonio Ricardo Junior, 52.17, 139 / 10057410, Mauricio Junior Leite dos Santos, 52.15, 140 / 10024665, Ana Luísa Bandeira da Fonseca, 52.15, 141 / 10026631, Iran Danielli do Nascimento, 51.14, 142 / 10035059, Luanna de Oliveira Barbosa Rodrigues, 51.13, 143 / 10007517, Rafael Costa de Sousa, 51.13, 144 / 10013163, Lailson Milhomem Lima, 51.13, 145 / 10032867, Vitor Hugo Diniz Neri, 51.13, 146 / 10002687, Camila Anacelmo de Carvalho Pires de Oliveira, 51.13, 147 / 10066649, Roseny Barbosa Caldeira, 51.12, 148 / 10033562, Gabriel Batista dos Santos, 51.12, 149 / 10066251, Taina Baptista Goncalves, 51.12, 150 / 10007519, Lais de Fatima Gomes Rodrigues, 51.12, 151 / 10023019, Marcos de Souza da Silva Filho, 51.11, 152 / 10004967, Franciana Carvalho da Silva, 51.11, 153 / 10006894, Julia Campelo de Oliveira, 51.11, 154 / 10023157, Antonio Carlos de Jesus Filho, 50.12, 155 / 10015589, Ronilde Borges da Cunha Feitosa, 50.10, 156 / 10043654, Janaina da Silva Penha, 50.09, 157 / 10065649, Fabia Marques de Souza, 50.08, 158 / 10010412, Sandoval Santana Meira Junior, 50.08, 159 / 10010759, Marina Lima Soares, 50.08, 160 / 10006400, Cintia Cristina da Silva Araujo, 50.08, 161 / 10066606, Rafael Bispo Andrade, 50.07, 162 / 10068288, Rafael dos Santos Jesus, 50.07, 163 / 10068048, Paulo Roberto Lopes Pereira, 50.07, 164 / 10035972, Wanessa Martins do Nascimento, 49.06, 165 / 10041019, Andrea Patricia Oliveira Sobrinho, 49.05, 166 / 10020233, Andre Luiz Ferreira dos Santos, 49.05, 167 / 10002135, Tatiana Santos da Silva, 49.05, 168 / 10021957, Ney Junio Lopes Souza, 49.05, 169 / 10038271, Leandro Martins Neris, 49.04, 170 / 10014866, Cristiane Alves da Cruz, 49.04, 171 / 10073357, Janaina Souza Lima, 49.04, 172 / 10004312, Itala Milany Vieira dos Santos, 49.03, 173 / 10038735, Eder Carlos Ramos dos Santos, 49.03, 174 / 10020485, Carlos Alberto Costa Torres, 49.03, 175 / 10003213, Paulo Lima Silva Pereira, 49.03, 176 / 10030050, Maria Jose Messias dos Santos Ramos, 49.03, 177 / 10057012, Demostenes Trindade de Souto Araujo, 49.03, 178 / 10073571, Larissa Brito Alves Oliveira, 48.02, 179 / 10073370, Ana Paula Henriques da Silva, 48.01, 180 / 10032232, Lais dos Santos, 48.00, 181 / 10028344, Jose de Jesus Joao Ferreira, 48.00, 182 / 10066626, Enele Freitas dos Santos, 47.99, 183 / 10049215, Juliana Maria Nascimento Santos, 47.99, 184 / 10007329, Luiza Rayla Vieira de Sousa, 47.99, 185 / 10026762, Shirlei Pereira da Silva, 47.99, 186 / 10033306, Angelica Rosana de Oliveira Lott, 47.99, 187 / 10013783, Alyne de Moraes Santiago Gaia, 47.99, 188 / 10062805, Ivonilda Soares da Silva, 47.99, 189 / 10017668, Zilda Ferreira Brito, 46.96, 190 / 10024223, Ramylla Goncalves dos Santos, 46.96, 191 / 10008899, Raquel Bispo Silva, 46.95, 192 / 10036775, Marcela dos Santos Silva, 46.95, 193 / 10079646, Patricia Lopes Teixeira Leite Camargo, 46.95, 194 / 10032084, Marli Pereira Ramos Cabral, 46.95, 195 / 10051578, Maria do Socorro Rodrigues Barbosa, 46.94, 196 / 10053844, Viviane e Silva de Souza, 45.92, 197 / 10008713, Paulo Artur Soares Alves Duarte, 45.92, 198 / 10063688, Rosa Veronica Pereira de Castro, 45.91, 199 / 10002334, Ivan Pereira de Jesus dos Santos, 45.91, 200 / 10001835, Mauro Sergio Santos Pinheiro Melo, 45.91, 201 / 10020989, Joao Marcos Costa de Sousa, 45.90, 202 / 10013686, Luis Salvador dos Santos, 45.90, 203 / 10003016, Daiane Alves de Araujo, 44.90, 204 / 10025429, Elizeu Jose da Silva, 44.88, 205 / 10080080, Alisson Moura Evangelista, 44.88, 206 / 10053339, Marielly Viana da Costa, 44.87, 207 / 10024990, Jackson Rodrigues do Nascimento, 44.87, 208 / 10035101, Gustavo Henrique Goncalves de Almeida, 44.86, 209 / 10018503, Vilma Viana de Souza Filha, 44.86, 210 / 10020815, Alessandra Nunes Souza da Silva, 44.86, 211 / 10046600, Dyego Pereira de Quinta, 43.83, 212 / 10024880, Leticia Lais Pinto Lima, 43.83, 213 / 10029429, Wellington Luiz Silva da Rosa, 43.83, 214 / 10073161, Erialdo Martins da Silva, 43.83, 215 / 10062741, Gabriela Pereira dos Reis, 43.83, 216 / 10065114, Ana Flavia Alves Cirino, 43.82, 217 / 10028602, Eline Souza Rocha, 43.82, 218 / 10079175, Jeimerson Avila Nascimento dos Santos, 43.82, 219 / 10040620, Gleiciane Novais de Franca, 43.82, 220 / 10044830, Vanessa Medeiros dos Aquino, 43.82, 221 / 10060547, Guilherme da Silva Reis, 43.82, 222 / 10000463, Glenda Reis de Figueiredo, 42.79, 224 / 10032458, Rogeria Carla Timoteo da Silva, 42.79, 225 / 10001161, Adriana Pereira Lopes de Oliveira, 42.79, 226 / 10011636, Giantoni Augusto Silva de Oliveira, 42.78, 227 / 10018062, Tiago Rocha da Silva, 42.78, 228 / 10082308, Pedro Henrique Benicio Torres, 42.78, 229 / 10014875, Juan Foryman Rodrigues e Silva Sousa, 42.78, 230 / 10011367, Reinaldo Alves da Silva, 42.78, 231 / 10044135, Sandra Cristina Alves de Jesus, 42.78, 232 / 10071064, Wesley Furtado Martins, 42.78, 233 / 10029988, Eleonay Marlon Alves Teixeira, 42.78, 234 / 10065152, Zilene Alves Pereira, 42.77, 235 / 10020897, Rafael Deivid Ferreira da Silva, 41.76, 236 / 10038625, Gildete Moreira de Lima, 41.75, 237 / 10052859, Alisson Gustavo Silva de Oliveira, 41.74, 238 / 10020286, Ricardo Moura Borges, 41.74, 239 / 10011935, Kaio da Silva Angelo, 41.74, 240 / 10030575, Diego Stanley Mendes de Araujo, 41.74, 241 / 10027511, Marcondes Francisco Ribeiro Gomes, 40.72, 242 / 10067216, Jaqueline Chaves do Nascimento, 40.71, 243 / 10044899, Jeovane Barros da Silva, 40.71, 244 / 10007126, Lucas Gabriel Viana Silva, 40.70, 245 / 10004314, Benedita Mendes de Oliveira, 40.70, 246 / 10071493, Eugenia Marilia Dias Rocha, 40.70, 247 / 10076045,

Diogo Antonio Talles e Silva, 40.70, 248 / 10012883, Marcos Izuel Barbosa de Sousa, 40.70, 249 / 10036923, Kacio Rocha de Oliveira, 40.70, 250 / 10033257, Daniele Carvalho da Silva, 40.70, 251 / 10020893, Wander Alves Cajazeira, 40.70, 252 / 10069896, Michele Cristina Pinto Rosa, 40.70, 253 / 10041186, Ana Paula Soares Gomes, 40.70, 254 / 10041582, Rafael Rodrigues dos Santos, 40.69, 255 / 10032369, Lucio Brito dos Santos, 40.69, 256 / 10058390, Adenilson Pereira do Rosario, 39.67, 257 / 10037317, Sergio Luis Jesus Braga, 39.67, 258 / 10076425, Thays de Oliveira da Cruz, 39.66, 259 / 10058456, Ane Rodrigues da Cruz Souza, 39.66, 260 / 10006902, Daniela Marques, 39.65, 261 / 10013742, Cassio Bispo, 39.65, 262 / 10002718, Brenda Evelin Monteiro Lopes, 38.63, 263 / 10067551, Leticia Messias Ribeiro dos Santos Caixeta, 38.62, 264 / 10020792, Ana Jamily Oliveira Fernandes, 38.61, 265 / 10051370, Sidelvanha Lima da Costa Reis, 38.61, 266 / 10068945, Adriano Alex Pinto de Franca, 38.61, 267 / 10000751, Raiula Amorim Silva, 38.61, 268 / 10000126, Irane Silva Ferreira, 37.58, 270 / 10075205, Talina Simoes do Nascimento Alves, 37.58, 271 / 10004383, Maria Divina Lopes Gloria, 36.54, 272 / 10064870, Jardesson Calazans Garcia, 36.52, 273 / 10066279, Geli dos Santos Ribeiro, 36.52, 274 / 10029331, Roseane da Hora de Oliveira, 36.52, 275.

2.1.12.3 Resultado final no concurso público dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10012668, Alexandre Falchi Pusaudse, 75.12, 138 / 10016614, Isabella Leite Santos, 65.72, 561 / 10061300, Mauro Francisco Barbosa Costa, 43.81, 3173 / 10078733, Sheila Santos Oliveira, 38.61, 3787.

2.1.12.4 Resultado final no concurso público dos candidatos sub judice considerados pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10012668, Alexandre Falchi Pusaudse, 75.12, 1 / 10061300, Mauro Francisco Barbosa Costa, 43.81, 36.

2.1.12.5 Resultado final no concurso público dos candidatos sub judice considerados negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10061300, Mauro Francisco Barbosa Costa, 43.81, 223 / 10078733, Sheila Santos Oliveira, 38.61, 269.

2.1.13 CARGO 13: TÉCNICO JURÍDICO – ESPECIALIDADE: ELETRICIDADE E COMUNICAÇÃO

10034994, Hudson Pereira Ramos, 63.17, 1 / 10075036, Raphael Augusto Montandon Goncalves, 62.18, 2 / 10040945, Victor Falco Neri, 62.15, 3 / 10001025, Arthur George Carvalho Alves, 59.95, 4 / 10000373, Douglas Medeiros do Nascimento, 56.91, 5 / 10054426, Welerson Fernandes Lopes, 56.87, 6 / 10062002, Rodrigo Rocha Ribeiro, 53.90, 7 / 10008529, Frederico Borges Ribeiro, 53.82, 8 / 10009949, Jorge Roberto Silveira Filho, 52.83, 9 / 10007347, Pedro da Silva Fernandes, 49.62, 10 / 10004879, Luiz Eduardo Nunes de Albuquerque, 46.62, 11 / 10044235, Wesley Cordeiro de Alencar, 45.51, 12 / 10008607, Pedro Henrique Vasconcelos Berto, 45.51, 13 / 10015645, Aparecido Rosalvo da Silva Filho, 43.47, 14 / 10056405, Marcos Souza Lima, 41.38, 15 / 10040736, Fabio Moraes Pereira, 41.38, 16 / 10052457, Luciano Vieira da Silva, 41.34, 17 / 10034997, Joao Vitor Lima da Costa, 40.33, 18 / 10056460, Cleber Torres de Carvalho, 39.29, 19 / 10073201, Michael Douglas de Almeida Alves, 38.24, 20 / 10074414, Ana Paula da Costa Santana, 37.18, 21 / 10067864, Luciano de Sena Barros, 36.18, 22.

2.1.13.1 Resultado final no concurso público dos candidatos considerados pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10000373, Douglas Medeiros do Nascimento, 56.91, 1.

2.1.13.2 Resultado final no concurso público dos candidatos considerados negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10000373, Douglas Medeiros do Nascimento, 56.91, 1 / 10008529, Frederico Borges Ribeiro, 53.82, 2 / 10034997, Joao Vitor Lima da Costa, 40.33, 3.

2.1.14 CARGO 14: TÉCNICO JURÍDICO – ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

10035131, Felipe da Silva Passos, 72.25, 1 / 10012731, Italo Batista Queiroz, 67.42, 2 / 10051177, Jhonny Fernandes de Jesus, 67.17, 3 / 10031994, Igor Carvalho Cavalcante, 65.29, 4 / 10061087, Fernando Leal da Rocha, 63.25, 5 / 10032688, Iago Carvalho Cavalcante, 63.21, 6 / 10041293, Rafael Leandro Almeida, 63.17, 7 / 10013326, Francisco Antonio Lopes de Farias, 62.37, 8 / 10043614, Anderson de Araujo Santana, 61.08, 9 / 10077699, Rodrigo Marques Alves, 61.00, 10 / 10034807, Marcos Vinicius Campos, 58.17, 11 / 10073244, Matheus dos Santos Goncalves, 58.17, 12 / 10022540, Gabriel Vieira Neves, 57.17, 13 / 10049199, Jewerson Moraes Caldas, 57.08, 14 / 10065640, Flavio de Almeida Souza, 56.96, 15 / 10023036, Lucas Barros Sales dos Santos, 56.29, 16 / 10003253, Gustavo Costa de Souza, 56.17, 17 / 10077180, Daniel Ranine Pena de Sa, 55.33, 18 / 10018390, Bruno Araujo Brito, 55.25, 19 / 10003473, Paulo Fernandes Pereira, 55.04, 20 / 10030869, Leonardo Mayer Delfiaco, 54.58, 21 / 10001275, Alice Juliana Ximenes de Pontes, 54.21, 22 / 10000435, Jano Guimaraes Rocha, 54.00, 23 / 10042871, Henrique Senoo Hirata, 53.96, 24 / 10031455, Iverson Vasconcelos Teixeira de Freitas, 53.29, 25 / 10081562, Alexandre de Siqueira Lima, 53.08, 26 / 10050416, Luan Talles da Silva Araujo, 53.04, 27 / 10034428, Antonio Guilherme Rodrigues Araujo, 52.25, 28 / 10025964, Emanuel Moreira Franca, 52.21, 29 / 10066263, Lucas Antonio Costa de Souza Carvalho, 52.17, 30 / 10015821, Guilherme Resende Sa, 51.83, 31 / 10002909, Haianne Sampaio da Silva, 51.17, 32 / 10081097, Lenin Andrade de Souza Cerqueira, 51.12, 33 / 10042915, Alessandra Garcia Diniz, 51.04, 34 / 10003314, Eduardo de Sousa Santos, 51.04, 35 / 10047037, Kenny Wesley

Silva Barros, 51.04, 36 / 10036542, Henrique Selvero Menezes Cardoso, 51.00, 37 / 10071864, Alexandre Cyrino de Sousa, 50.96, 38 / 10027119, Daniel Soares Seabra, 50.92, 39 / 10023478, Wilton Alves de Souza, 50.75, 40 / 10072785, Artur Renan Alves Barbosa, 50.17, 41 / 10039696, Alexandre Branquinho Gomes, 50.00, 42 / 10019734, Jonathan Schienemayer Finger, 49.96, 43 / 10071412, Rafael Loureiro Coutinho, 49.92, 44 / 10040643, Alexandre Gomes da Rocha Gonçalves, 49.79, 45 / 10071359, Rafael Alves Fabiano, 49.08, 46 / 10009877, Carlos Alberto Araujo Junior, 49.08, 47 / 10037628, Barbara Cristina Dias Ledes, 49.08, 48 / 10001899, Rafael Augusto de Oliveira Martins, 49.04, 49 / 10009932, Eduardo Gontijo de Souza, 49.00, 50 / 10070158, Guilherme Pimenta Barreto, 49.00, 51 / 10074829, Addah Regina Rodrigues Pires dos Santos, 48.96, 52 / 10021546, Raphael Cunha Fontoura, 48.92, 53 / 10045581, Marcio Veras Pinto, 48.83, 54 / 10032101, Felipe Henrique Ferreira, 48.79, 55 / 10053904, Joao Paulo Braga e Souza, 48.75, 56 / 10064558, Warley Santos Cardoso, 48.67, 57 / 10020924, Marcelo Correia Barbosa, 48.50, 58 / 10020113, Danilo Gameiro Rega, 47.92, 59 / 10008681, Gabriel Marques Oliveira da Silva, 47.92, 60 / 10012789, Rafael Cesar Merlo dos Santos, 47.75, 61 / 10016605, Andre Lucas Carvalho da Silva, 47.75, 62 / 10055782, Lucas Vinicius de Almeida Santos, 47.71, 63 / 10048912, Rafael Silva Jorge, 46.83, 64 / 10048909, Pablo Felipe Santos Carneiro, 46.79, 65 / 10058926, Emanuel Pereira Barroso Neto, 46.75, 66 / 10006708, Priscilla Silva Valença, 46.75, 67 / 10020237, Daniel Feitosa Moura, 45.96, 68 / 10001440, Kleverton Machado da Silva, 45.83, 69 / 10027166, Adonay Aum Veiga, 45.75, 70 / 10001514, Glauber Virgolino da Silva, 45.62, 71 / 10045642, Wilson de Brito Ferreira, 44.92, 72 / 10015825, Henrique Pessoa Leo, 44.92, 73 / 10079047, Rodrigo Savio Leiros Borges, 44.92, 74 / 10021385, Matheus Guimaraes Garcia da Costa, 44.92, 75 / 10035033, Ranny Foster Abrantes Souza, 44.87, 76 / 10058900, Igor da Mota Lima Silva, 44.83, 77 / 10037335, Pedro Augusto da Camara de Oliveira, 44.83, 78 / 10028682, Thyago Caldas Rodrigues, 44.83, 79 / 10062403, Pollyana Carneiro de Souza, 44.75, 80 / 10020354, Ednaldo Oliveira de Souza, 43.92, 81 / 10052453, Romiery Passos dos Reis, 43.87, 82 / 10009068, Carlos Eduardo de Barros Mack, 42.87, 83 / 10039856, Diego Cajazeiro Silva, 42.87, 84 / 10002078, Igor de Oliveira Farias, 42.83, 85 / 10067521, Paulo Silva Junior, 42.83, 86 / 10063741, Hudson Lorrain Marques de Freitas, 42.75, 87 / 10059567, Sergio Arantes Danna, 42.71, 88 / 10054422, Luis Felipe Dutra Dantas, 42.67, 89 / 10068845, Israel Pereira de Almeida, 41.79, 90 / 10001626, Marcelo Albuquerque Beserra, 41.75, 91 / 10020487, Lutiell Clair de Souza Franca, 40.75, 92 / 10048885, Leonardo Beserra Torres, 40.75, 93 / 10038194, Fabiano Rezende Barcelos Anchieta, 40.67, 94 / 10007052, Gabriel Lima Ribeiro, 39.75, 95 / 10069133, Ismael Rogério Araujo Barbosa, 39.54, 96 / 10040534, Nayane Macedo Santiago Paes, 38.67, 97 / 10061896, Ismail Wermson Vilar Evangelista, 38.62, 98 / 10072281, Flavio Soares Pereira Filho, 38.58, 99 / 10004524, Fernando Vieira Gomes, 37.67, 100 / 10051606, Diego Nunes de Carvalho, 37.67, 101 / 10013044, Luis Carlos Rodrigues da Costa Filho, 36.42, 102.

2.1.14.1 Resultado final no concurso público dos candidatos considerados pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10001899, Rafael Augusto de Oliveira Martins, 49.04, 1 / 10059567, Sergio Arantes Danna, 42.71, 2.

2.1.14.2 Resultado final no concurso público dos candidatos considerados negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10013326, Francisco Antonio Lopes de Farias, 62.37, 1 / 10077180, Daniel Ranine Pena de Sa, 55.33, 2 / 10081097, Lenin Andrade de Souza Cerqueira, 51.12, 3 / 10027119, Daniel Soares Seabra, 50.92, 4 / 10023478, Wilton Alves de Souza, 50.75, 5 / 10020924, Marcelo Correia Barbosa, 48.50, 6 / 10020237, Daniel Feitosa Moura, 45.96, 7 / 10051606, Diego Nunes de Carvalho, 37.67, 8.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na análise da documentação para o desempate de notas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 13 de julho de 2022, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pg_df_19.

3.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

3.2 O resultado final no concurso público publicado por meio deste edital fica devidamente homologado nesta data pela Procuradora-Geral do Distrito Federal.

IDENILSON LIMA DA SILVA
Procurador-Geral do Distrito Federal
(em substituição)

SECRETARIA GERAL

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 07/2022 - PGDF
PROCESSO Nº 00020-00004011/2020-46. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ nº 57.142.978/0001-05). Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2021-PGDF. OBJETO: aquisição e renovação de licenças de softwares Microsoft - Enterprise Agreement para Governo, contemplando serviços de suporte e atualização de softwares, por 36 (trinta e seis) meses. ASSINATURA: 30/06/2022. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 36 (trinta e oito) meses, contados a partir da data da sua assinatura. NOTA DE EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ 93.741,92 (noventa e três mil setecentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00179, emitida em 20/05/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 120901 - 12901; II - Programa de Trabalho: 03.126.8203.1471.0034; III - Natureza da Despesa: 33.90.39. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HELDER DE ARAÚJO BARROS, Secretário Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: WALTER FERREIRA DA SILVA JUNIOR, na qualidade de Representante Legal.

TRIBUNAL DE CONTAS

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

Para efeito do que estabelece o art. 13, XIII, do Decreto Distrital nº 23.460/2002, informo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de ambiente de colaboração e comunicação corporativa em nuvem - Microsoft O365 Enterprise Agreement com Software Assurance com as respectivas licenças e demais produtos da solução contratada -, com validade de 36 (trinta e seis) meses, com pagamento em 3 (três) vezes anuais, para atendimento das necessidades do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, sendo vencedor o Adjudicatário BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 57.142.978/0001-05, pelo montante total de R\$ 6.320.182,30 (seis milhões, trezentos e vinte mil, cento e oitenta e dois reais e trinta centavos). Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no sítio do TCDF (www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF, Processo nº 00600-00002849/2022-63, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Brasília/DF, 30 de junho de 2022
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução para modernização do sistema audiovisual do Plenário do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), considerando a entrega, montagem, instalação e configuração de equipamentos do sistema de áudio e vídeo para captação e transmissão via web (streaming) de sessões do Plenário, bem como o treinamento da equipe de operação dos equipamentos. Processo: 00600-00002929/2022-19 -TCDF. Valor estimado: R\$ 266.412,92; enquadramento: natureza: 4.4.90.52.33 - Equipamentos e Material Permanente (Itens 1 a 10); 3.3.90.39.59 - Outros Serviços de Terceiros-PJ (Item 11), e 3.3.90.39.48 - Outros Serviços de Terceiros-PJ (Item 12); classificação funcional e programática 01.122.8231.8517.0019 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - TCDF; fonte de Recursos 100. Data limite de recebimento das propostas: 19/07/2022, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sítios: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 1º de julho de 2022
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 252/2022
PROCESSO: 04024-00006675/2022-87

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 11/07/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 252/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Eletrodo de Agulha, Eletrodo de Superfície, Linha de Paciente, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 05 de julho de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 254/2022
PROCESSO: 04024-00006520/2022-41

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 11/07/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 254/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Fio de Sutura, Fixador de Cânula, Máscara Laríngea, ...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 05 de julho de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 255/2022
PROCESSO: 04024-00006745/2022-05

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 11/07/2022 às 18h, estará recebendo

por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 255/2022, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Sorafenibe, Hidroxiureia, Montelucaste, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 05 de julho de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 092/2022**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 092/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 14/03/2022, cujo objeto é a Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais (Clip Metálico, Alça Polipeec, Basket, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para empresa BDP - Brasil Distribuidora de Produtos OPME Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 3.117,60 (Três mil, cento e dezessete reais e sessenta centavos); item 06 para empresa CEI Comércio Exportação e Imp. de Mat. Médicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 9.199,20 (Nove mil, cento e noventa e nove reais e vinte centavos); itens 07, 08 e 09 para empresa Sirius Medical, Comércio de Produtos Médicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 6.405,00 (Seis mil, quatrocentos e cinco reais). Os itens 02, 03, 04, 05, 10 e 11 restaram fracassados. Brasília/DF, 05 de julho de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 138/2022**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 138/2022, com o prazo para recebimento de proposta finalizado em 29/04/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviço de Apoio Domiciliar à Terapia Renal Substitutiva do Hospital da Criança de Brasília José Alencar, mediante o Fornecimento de Insumos aos Pacientes em Diálise Peritoneal Contínua, com equipamentos em regime de comodato, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: lote único para empresa Baxter Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 2.655.131,62 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil e sessenta e dois centavos). Brasília/DF, 05 de julho de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 187/2022
ITENS REMANESCENTES**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 187/2022 - IR com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 01/07/2022, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Anfotericina B, Iodeto Potássio e Lágrima Artificial), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.604,00 (Um mil, seiscentos e quatro reais). Os itens 02 e 03 restaram desertos. Brasília/DF, 05 de julho de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 189/2022**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 189/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 13/05/2022, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Expediente (Cordões de Crachá e Roller-Clips), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: lote 01 para empresa Idpromo Comercial Eireli EPP, pelo valor total estimado de R\$ 6.806,00 (Seis mil, oitocentos e seis reais). Brasília/DF, 05 de julho de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 192/2022-Art. 4º**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 192/2022-Art. 4º, com o prazo para recebimento de propostas finalizado em 05/07/2022, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Ciclofosfamida), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 09 para a empresa Baxter Hospitalar Ltda, pelo valor total de R\$ 24.400,00 (Vinte e quatro mil reais). Brasília/DF, 05 de julho de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 192/2022**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 192/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 16/05/2022, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Cloroeto de Sódio, Glicose, Lidocaína, ...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 04 para empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais). Brasília/DF, 05 de julho de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 209/2022**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 209/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 30/05/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Cânula de Guedel, Sonda Traqueal, Estilete,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 02, 03, 04, 05, 09 e 13 para empresa Cirúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares - Sociedade Limitada, pelo valor total estimado de R\$ 917,79 (Novecentos e dezessete reais e setenta e nove centavos); item 06 para empresa Genesys Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 38.250,00 (Trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais); itens 07 e 08 para empresa Unibio Distribuidora e Serviços Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 3.192,00 (Três mil, cento e noventa e dois reais); item 10 para MP Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais); item 11 para empresa Vad Medical Comércio Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 3.000,00 (Três mil reais); item 12 para empresa DMI Material Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais); item 14 para empresa Medcom Comércio de Medicamentos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 11.372,00 (Onze mil, trezentos e setenta e dois reais); itens 15 e 16 para empresa Fortecare Indústria de Produtos Médicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 66.888,00 (Sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais); item 18 para empresa G-Medical Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Eireli ME, pelo valor total estimado de R\$ 262,50 (Duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). O item 17 restou fracassado. Brasília/DF, 05 de julho de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**REVOGAÇÃO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 192/2022**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado do item 04 para a empresa Ello Distribuição Ltda, referente ao Chamamento 192/2022 publicado no DODF Nº 120, pág 57 em 29/06/2022. Este ato de revogação encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo 04024-00003739/2022-98. Brasília/DF, 05 de julho de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA-106/2022

D. FERREIRA MARTINS EIRELI

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação para a atividade de parcelamento de solo urbano, em Glebas que totalizam 5,4 hectares no Setor Habitacional Tororó - Jardim Botânico/DF (matrículas dos imóveis 126.060 e 126.061). Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391-00002615/2022-00. Durmar Ferreira Martins.

R.T. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE RETIFICAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação - Retificação SEI-GDF nº 12/2022 - IBRAM/PRESI (Retificação Da Licença De Operação SEI-GDF Nº 17/2021 - IBRAM/PRESI), para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, no endereço: Setor de Inflamáveis - SIA, lote 05, lateral, Parte "B" Brasília/DF, CEP: 71.225-000. Processo: 00391-00006831/2020-54. Márcio Pereira Tente.

CAMPO DA ESPERANÇA SERVIÇOS LTDA.

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização Ambiental pré-operacional para o Teste de Queima do Crematório de Brasília, na Área Especial para Cemitério - Asa Sul, Brasília/DF. Processo: 00391-00005088/2022-87. Campo da Esperança Serviços Ltda.

COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II

PROCESSO SELETIVO 2023 - CMDPII

O Colégio Militar Dom Pedro II informa que já está disponível em nosso site as inscrições do Processo Seletivo do Infantil IV, 6º ano do EF II e 1ª Série do Ensino Médio 2023. Confirma através do link a seguir: <https://cmdpii.com.br/proseletivo2023/>.

Brasília/DF, 05 de julho de 2022

Ten Cel QOBM/Comb. Thiago Palácio JOHN
Comandante do CMDPII